SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 28 de Outubro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3379

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0300/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS N° **0300/2022**

O **CIMVA**, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **HIGHLINE DO BRASIL III INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, CNPJ/CPF: 20.228.158/0001-20, a licença Ambiental Simplificada na modalidade de **LAS**, para exercer a atividade de **S-06-03-00 - TRATAMENTO DE DADOS, HOSPEDAGEM NA INTERNET,CABOS TELEFONICOS INCLUSE FIBRA OPTICA,MEDIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA E OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS,BEM COMO OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMO IMPLANTAÇÃO DE REDES LINHA E TORRES DE TRANSMISSÃO PARA FINS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL,** potencial poluidor degradador geral M, classe 3 e critério locacional (zero), área útil:150 m2 , porte M, enquadrada na Resolução 002/2022/CIMVA, estabelecida ao Córrego do Rio Branco, Sítio Joaquim Anastácio, Zona Rural do Rio Branco, s/nº no Município de Bugre no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude:19°19’21,10’’S E Longitude:41º21’32,40’’S, conforme o número o processo administrativo nº 0857/0858/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor, pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentado com ART.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N° 0300/2022
[ ] Com Condicionantes. [X] Sem Condicionante
Validade desta licença: 03 (três anos), com vencimento em 17/10/2025.

Bugre, MG 17 de outubro de 2022.

MARCÉLIO TEIXEIRA DA COSTA **-**
Prefeito
Autoridade Municipal

VERSO
Processo N°: 0950/0952/0995/2022/CIMVA
Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:2EA7C13C

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0302/2022

FRENTE

CERTIFICADO DE LAS N°**0302/2022**

O **CIMVA**, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **BRUNO CESAR VIEIRA DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ/CPF: **16.940.752/0001-72**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS,** objeto do requerimento é OPERAÇÃO, da atividade principal de **S-03-04-00** com descrição de **SERRARIA, MADEIREIRA E MARCENARIA, INCLUINDO FABRICAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO,** área útil: 221,21 m2, potencial poluidor geral M, porte P, classe 3 e critério locacional (zero), enquadrada no Resolução Nº 002/2022/CIMVA, estabelecida na Rua Quinze, nº07, Bairro Sylvio Pereira I, no Município de Coronel Fabriciano no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°29'46,72”, Longitude: 42°37'24,26", conforme processo administrativo nº 01377/01378/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS - N°0302/2022

[x] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 3 (TRES ANOS), vencimento em 18/10/2025.
Coronel Fabriciano, MG, 18 de outubro de 2022.

Ivan César de Oliveira
Gerente de Meio Ambiente

VERSO

Processo N°: 01377/01378/2022/CIMVA

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

DA CONDICIONANTE

Condicionante 01: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01377/01378/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento no prazo de 60 dias a contar da data da emissão desta o Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos – PGRS do estabelecimento.

Condicionante 02: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01377/01378/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento, apresentar a certificação de destinação final dos resíduos sólidos e líquidos industriais gerados pelo empreendimento, semestralmente, observados os prazos estabelecidos na DN 232/2019, durante a vigência da licença.

Condicionante 03: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01377/01378/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento, apresentar a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, nº PRJ20210297281, em um prazo de 30 (trinta) dias antes do vencimento do mesmo.

Condicionante 04: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01377/01378/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento, apresentar este certificado de licenciamento ambiental simplificado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Coronel Fabriciano, colher recibo no mesmo, e enviar ao CIMVA em um prazo de 7 (sete) dias após o recebimento desde.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:0167DBE6

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0061/2022

FRENTE
CERTIFICADO LAS/RAS N°**0061/2022**

O **CIMVA**, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE**, CNPJ/CPF: 01.613.126/0001-02, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS/RAS**, o objetivo do requerimento é fase única, para exercer a atividade de **E-03-06-9 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO,** vazão média prevista 3,390 l/s, potencial poluidor degradador geral M, classe 2, porte P, critério locacional (zero) área útil: 26.450,00 m2, enquadrada na DN COPAM n° 213/2017, estabelecida à Estrada do Ribeirão do Bugre, Zona Rural, s/n°, no município de Bugre no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°14’4,22”S e Longitude: 42°18’59,05"O, conforme processo administrativo nº 0766/0767/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor, pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentado com ART.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS/RAS - N°0061/2022
[X] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes
Validade desta licença: 10 (dez anos), com vencimento em 18/10/2032.

Bugre, MG 18 de outubro de 2022.

MARCÉLIO TEIXEIRA DA COSTA –
Prefeito
Autoridade Municipal

VERSO

Processo N°: 0766/0767/2022/CIMVA
Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do capítulo III da DN COPAM n° 217/2017, sob pena de sua anulação.
DAS CONDICIONANTES
O presente certificado somente tem validade acompanhada do parecer técnico onde estão listadas suas condicionantes a serem cumpridas.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:2D2A7376

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0305/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS N**º. 0305/2022**

O **CIMVA**, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **DHONE DE OLIVEIRA MEDEIROS,** CNPJ/CPF : **42.715.161/0001-01** o licença ambiental na modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**, o objetivo do requerimento é OPERAÇÃO, para exercer a atividade de **S-01-03-02**, com descrição de **HORTIFRUTIGRANJEIROS E AÇOUGUE**, área útil: 180 m2, potencial poluidor geral P, ,porte M classe 2, e critério locacional (zero) enquadrada no Resolução n° 002/2022/CIMVA, estabelecida na Avenida Doutor José Magalhães Pinto, nº1086, Bairro Giovanini, no Município de Coronel Fabriciano no estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°30’47,04’’s e Longitude: 42°37’46,0”W, conforme processo administrativo n°01192/01193/01393/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da lei Estadual n°21.972 de 2016, e art.8º, §4°, l, da deliberação normativa COPAM n°217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS N°.0305/2022.
[X] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença 03 (TRES ANOS), vencimento em 21/10/2025.

Coronel Fabriciano, MG, 21 de outubro de 2022.

IVAN CÉSAR DE OLIVEIRA
Gerente de Meio Ambiente

VERSO
Processo N°: 01192/01193/01393/2022/CIMVA
Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
DAS CONDICIONANTES

Condicionante 01: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01192/01193/01393/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento no prazo de 60 dias a contar da data da emissão desta o Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos – PGRS do estabelecimento.

Condicionante 02: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01192/01193/01393/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento, apresentar a certificação de destinação final dos resíduos sólidos orgânicos e recicláveis gerados pelo empreendimento, semestralmente, durante a vigência da licença.

Condicionante 04: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01377/01378/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento, apresentar este certificado de licenciamento ambiental simplificado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Coronel Fabriciano, colher recibo no mesmo, e enviar ao CIMVA em um prazo de 7 (sete) dias após o recebimento desde.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:3D5C55AF

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0307/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS N° **0307/2022**

O **CIMVA**, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **FRENANDES & CIA EMPREENDIMENTOS E LOTEAMENTOS DIAMANTE LTDA**, CNPJ/CPF: **40.494.810/0001-66,** a licença Ambiental simplificada na modalidade de **LAS**, o objetivo do requerimento é OPERAÇÃO, para exercer a atividade de S-07-01-00 com descrição de **LOTEAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA ÁREA TOTAL SEJA INFERIOR AO PREVISTO NO ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº213, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017, INCLUSIVE DISTRITOS INDUSTRIAIS E SIMILARES,** área útil: 4,64 há, potencial poluidor degradador geral M, classe 2, e critério locacional (zero), , enquadrada na resolução 002/2022/CIMVA, estabelecida na Estrada Córrego da Onça, Expansão Urbana s/nº, no Bairro Diamante no Município de Ubaporanga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19º37'28,77''S e Longitude: 42º06'29,73''O, conforme processo administrativo nº 0773/0774/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor, pelo responsável técnico e pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentado com ART.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N° 0307/2022
[X] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes**.**
Validade desta licença: 03 (TRES ANOS), COM VENCIMENTO EM 24/10/2025.

Ubaporanga, MG, 05 de outubro de 2022.

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
Prefeito
Autoridade Municipal

VERSO

Processo N°: 0773/0774/2022/CIMVA
Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.

De acordo com Art. 2º. O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições desta Lei nº 6.766 e as das legislações estaduais e municipais pertinentes.

§ 1o Considera-se loteamento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes.

§ 2o Considera-se desmembramento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes.

§ 5º A infra - estrutura básica dos parcelamentos é constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação.

DA CONDICIONANTE

Condicionante 01: De acordo com a documentação apresentada ao processo administrativo PA nº 0773/0774/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento apresentar os projetos com cronograma de implantação da infra-estrutura básica do parcelamento/loteamento constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação, em

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:EE149BF8

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0062/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS/RAS N°**0062/2022**

O **CIMVA**, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **MUNICÍPIO DE VERMELHO NOVO,** CNPJ/CPF**: 01.620.744/0001-71** a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS/RAS**, com **DAIA/AIA** vinculado ao processo de licenciamento, para exercer a atividade principal de F-05-18-0 com descrição de **ATERRO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (CLASSE "A"), EXCETO ATERRO PARA ARMAZENAMENTO/DISPOSIÇÃO DE SOLO PROVENIENTE DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM PREVISTO EM PROJETO APROVADO DA OCUPAÇÃO,** área útil: 0,06 ha, capacidade de recebimento 24m3/dia, potencial poluidor geral M, classe: 2, porte P, e critério locacional (zero), enquadrada na DN COPAM n° 213 de 2017, estabelecida à Estrada Comunidade Vista Alegre, s/nº, Zona Rural no Município de Vermelho Novo no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Lat: 20°3'13,44"S e Long: 42°16'17,58"O, conforme processo administrativo nº 01290/01291/01621/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor, pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentado com ART.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS/RAS - N°0062/2022

[x] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes
Validade desta licença: 10 (dez anos), vencimento em 26/10/2032.

Vermelho Novo, MG 26 de outubro de 2022.

JOSE DAS GRAÇAS SILVA -
Prefeito
Autoridade Municipal

VERSO
Processo N°: 01290/01291/01621/2022/CIMVA
Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de

qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.

A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação.

Atividade Secundária: F-05-18-1 com descrição de **ÁREAS DE TRIAGEM, TRANSBORDO E ARMAZENAMENTO TRANSITÓRIO E/OU RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS,** área útil: 0,06 ha, capacidade de recebimento 24 m³/dia, potencial poluidor geral M, classe 2 porte P, e critério locacional (zero), enquadrada na DN COPAM Nº 213 de 2017, estabelecida à Estrada Comunidade Vista Alegre, s/nº, Zona Rural no Município de Vermelho Novo no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Lat: 20°3'13,44"S e Long: 42°16'17,58"O, conforme processo administrativo nº 01290/01291/01621/2022/CIMVA.

DAS CONDICIONANTES

O presente certificado somente tem validade acompanhado dos pareceres técnicos onde estão listadas suas condicionantes a serem cumpridas do Documento de Intervenção Ambiental requerida e do Processo de licenciamento ambiental.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:38C866E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA BACIA DO MEDIO SAO FRANCISCO - AMMESF

AMMESF
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESF/MG
Processo Licitatório nº. 011/2022 – Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 008/2022
A Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco - AMMESF torna público para conhecimentos dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico por Registro de Preços (SRP),objeto: Registro de Preço para a prestação de serviços de Produção de Decoração, Ornamentação e Iluminação Cênica Alusiva a períodos festivos como o Natal, Festas juninas e eventos próprios dos Municípios pertencentes a AMMESF - Associação dos Municípios do Médio São Francisco, conforme demanda a ser definida e de acordo com as especificações constantes no Edital e no Termo de Referência.. O edital e seus anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico http://www.licitacoesammesf.com.br Sessão Pública as 09:00 do dia 14 de novembro de 2022.

Pirapora,27 de outubro de 2022

PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA
Presidente

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:04F6BFD5

AMMESF
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2022 – RDC INTEGRADO Nº 001/2022-SRP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESF/MG
Processo Licitatório nº. 005/2022 – RDC INTEGRADO Nº 001/2022-SRP
A Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco - AMMESF torna público a homologação do processo licitatório em epígrafe, objeto REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA (RDCI),do tipo menor preço, em sessão pública para registro de preços de estrutura(s)física(s), personalizada(s), materiais(bens) e equipamento(s), necessárias ao integral funcionamento das atividades finalisticas das secretarias de Educação dos Municípios de abrangência da AMMESF,conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referencia ,anteprojeto básico e nos demais anexos do Edital. Sendo vencedora a empresa: CONSÓRCIO SOSTRATUS. CNPJ: 48.330.162/0001-14 no VALOR TOTAL (GLOBAL) R$ 241.312.948,00(duzentos e quarenta e um milhões, trezentos e doze mil, novecentos e quarenta e oito reais)

Pirapora, 27 de outubro de 2022

PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA
Presidente

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:7C5489C6

AMMESF
RDCI Nº. 01/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2022

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF. RDCI nº. 01/2022 – Ata de registro de preços n° 006/2022-. Detentora: CONSÓRCIO SOSTRATUS. CNPJ: 48.330.162/0001-14. Objeto REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA (RDCI),do tipo menor preço, em sessão pública para registro de preços de estrutura(s)física(s), personalizada(s), materiais(bens) e equipamento(s), necessárias ao integral funcionamento das atividades finalisticas das secretarias de Educação dos Municípios de abrangência da AMMESF,conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referencia ,anteprojeto básico e nos demais anexos do Edital.. **Vigência: 27/10/2022 a 27/11/2023**.

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:81286FBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE - AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
PORTARIA DE PONTO FACULTATIVO

PORTARIA N.º 336 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

"Ponto facultativo do dia do empregado público."

O PRESIDENTE DA AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições estatutárias,

E, em reconhecimento aos serviços prestados pelos empregados públicos da AMEG, RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, para todas as atividades laborais da AMEG, o dia 28 de outubro de 2022, sexta-feira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FILIPE CARDOSO CARIELO
Prefeito de Carmo do Rio Claro
Presidente da AMEG

Elaborado Por:
CAMILA REY REZENDE
Procuradora

Revisado Por:
LUANA BUENO VIERA
Controladora Interna

Publicado por:
Camila rey Rezende
Código Identificador:CA1CA86D

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE EDITAL

ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE/ CONSÓRCIO-AMEG. AVISO DE LICITAÇÃO. A AMEG, TORNA público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 017/2022. Procedimento Licitatório nº 0147/2022.Tipo menor preço global , Sessão Oficial dia 16/11/2022 às 09:30 hs. Objeto: "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, para Elaboração de Projetos de Instalação e Estrutural." O Edital poderá ser retirado pelo site: ameg.org.br. Informações pelo telefax (35) 3521-95-44.

Passos 27/10/2022.

LAILA CRISTINA PEREIRA/
Pregoeira

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:C660500E

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 38/2022, DISPENSA Nº 28/2022 CASTRO NAVES COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S.A.

Objeto: Aquisição de folhas sulfite para a utilização do Consórcio CIDES. Vencedora: CASTRO NAVES COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S.A. CNPJ: 03.341.743/0007-09. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global contratado: R$ 1.266,66 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 27 de outubro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
– Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:82D29EBF

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Estabelece e descreve o organograma do Serviço de Inspeção Municipal, executado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, no uso das atribuições legais conforme poderes que lhe conferem o Estatuto e o Protocolo de Intenções do CIDES, RESSOLVE;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido, no Anexo Único, o organograma do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES.

Art. 2º. As competências e atribuições de todos os níveis hierárquicos e dos cargos constantes no organograma do Anexo Único estão descritas no Estatuto do CIDES ou em instrumentos congêneres do Consórcio.

Art. 3º. A coordenação geral e a sede administrativa do SIM-CIDES funcionarão na sede do CIDES.

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:8F484931

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Designa o médico veterinário e auxiliares como autoridades sanitárias competentes para as ações de inspeção e fiscalização no âmbito do serviço de inspeção de produtos de origem animal do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, no uso das atribuições legais conforme poderes que lhe conferem o Estatuto e o Protocolo de Intenções CIDES,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designada a Médica Veterinária **Gabriela Cristina Ferreira Sabadin**, concursada e cedida ao CIDES pelo Município de Nova Ponte/MG, como autoridade sanitária competente para as ações de fiscalização e inspeção no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES.
Art. 2º. À médica veterinária designada compete o acompanhamento, a avaliação, controle sanitário e fiscalização, desde a matéria prima até a elaboração do produto final, a fiscalização e controle de todo material utilizado na manipulação, acondicionamento e embalagem dos produtos de origem animal, a fiscalização e controle dos produtos de origem animal, a emissão de relatórios, laudos, termos, pareceres, lavratura de auto de infração, de apreensão e de interdição de estabelecimentos ou de produtos, quando constatado o descumprimento de obrigação legal ou regulamentar relacionados com as atribuições de sua função, a realização de serviços internos e externos, inclusive informatizados, relacionados com o serviço de inspeção desenvolvido por meio de cooperação interfederativa através deste consórcio.
Art. 3º. As funções delineadas nos artigos anteriores não eliminam outras afetas aos seus respectivos vínculos e serão cumpridos através de expedientes internos e externos (fiscalização e inspeção).
Art. 4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 27 de outubro de 2022

HELDER PAULO CANEIRO
Presidente Do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:75DE8134

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação e implantação dos programas de autocontroles pelos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas disposto no inciso IX da Constituição Federal; considerando o disposto na Lei Federal 11.107/2005; o Decreto Federal 6.017/20007; conforme poderes que lhe conferem o Estatuto e o Protocolo de Intenções do CIDES,
CONSIDERANDO que a adoção de um modelo de inspeção sanitária baseada em controle de processos, avaliando se a implantação e a execução, por parte da indústria inspecionada, dos programas de autocontrole, é requisito básico para a garantia da inocuidade dos produtos;
CONSIDERANDO a Norma Interna DIPOA/DAS nº 01, de 08 de março de 2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que estabelece os procedimentos de verificação dos programas de autocontrole;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a obrigatoriedade da implantação e execução dos programas de autocontrole pelos estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção Municipal executado pelo CIDES.

Art. 2º. Reforçar a obrigatorieddade para o funcionamento dos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal executado pelo SIM-CIDES da implantação e a implementação dos programas de autocontrole.

Art. 3º. É de responsabilidade dos estabelecimenos agroindustriais a implantação e implementação dos programas de autocontrole, devendo seguir as normas e regulamentos técnicos pertinentes.

§1º. O plano escrito dos programas de autocontrole deverá ser aprovado, datado e assinado tanto pelo responsável legal quanto pelo responsável técnico do estabelecimento, ue se tonarão os responsáveis pela sua implementação.

§2º. O plano escrito será composto por todos os programas de autocontrole de acordo com a atividade desenvolvida pela agroindústria.

§3º. Inclui-se nas responsabilidades mencionadas no caput deste artigo o treinamento e capacitação de pessoal, condução dos procedimentos das operações de manipulação de alimentos, a monitorização e verificação dos procedimentos e de sua eficiência, e a revisão das ações corretivas e prevetivas em situação de desvios e alterações tecnológicas dos processos industriais.

§4º. Uma cópia do plano escrito dos programas de autocontrole devem ser entregues na secretaria do CIDES, para cência e aceite. O aceite se dará após análise, onde serão emitidas considerações, quando necessárias.

Art. 4º. Os requisitos essenciais de higiene e de procedimentos a serem desenvolvidos e aplicados nos estabelecimentos registrados ou em processo de registro no SIM-CIDES serão baseados em processos de produção estruturados nos seguintes Programas de Autocontrole - PAC.

PAC 01: Manutenção (incluindo iluminação, ventilação, águas residuais e calibração).
PAC 02: Água de Abastecimento
PAC 03: Controle Integrado de Pragas
PAC 04: Higiene Industrial e Operacional
PAC 05: Higiene e Hábitos Higiênicos dos Funcionários
PAC 06: Procedimentos Sanitários Operacionais
PAC 07: Controle de Matéria-Prima
PAC08: Controle de Temperatura
PAC 09: Programa de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle – APPCC (Conforme plano de inspeção)
PAC 10: Análises laboratoriais
PAC 11: Controle de formulação e combate a fraude
PAC 12: Rastreabilidade e Recolhimento
PAC 13: Bem-estar Animal (Para estebelecimentos de abate)
PAC 14: Identificação, remoção, segregação e destinação do material especificado de risco (MER) - Para estabelecimentos de abate de ruminantes.

Paragráfo único. Outros programas de autocontrole poderão ser elaborados pelo estabelecimento ou exigidos pelo Serviço de Inspeção Municipal executado pelo CIDES, de acordo com os processos de produção de cada estabelecimento.

Art. 5º. Os programas de autocontrole-PAC´s, deverão ser estruturados da seguinte forma:
Cabeçalho: apresentam as informações da empresa e a identificação do autocontrole, código de ordem, data de revisão e número de páginas;
Objetivo: esclarece quais os objetivos do autocontrole;
Documentos de referência: cita todas as legisleções e programas da empresa que servem como base para o auocontrole;
Responsáveis: citar quem são os responsáveis pela implantação, supervisão, vistorias e preenchimento das planilhas de monitoramneto e verificação;
Descrição ou diretrizes: apresentam quais são os itens a serem controlados, bem como as condições que devem existir ou ser mantidas para garantir a eficácia do autocontrole. O nível de detalhamento pode variar dependendo da complexidade das atividades, dos métodos utilizados e dos níveis de habilidade e conhecimentos;
Monitoramento: cita quais são as planilhas que irão verificar a aplicação do autocontrole, bem como a frequência de cada uma delas, além do prazo de vistoria das planilhas pelo supervisor do controle de qualidade;
Acões corretivas e medidas preventivas para não conformidades: descrição das ações corretivas e medidas preventivas adotadas frente as não conformidades contemplando o destino do produto e a restauração das condições sanitárias, além da frquência de verificação de todos os procediemntos operacionais previstos;
Verificação: é o acompanhamento do processo e análise dos registros do monitoramento dos programas de autocontrole aplicados na empresa. É realizada pelo responsável técnico do estabelecimento.
Registros: são as planilhas de monitoramento dos programas de autocontrole e a forma de arquivamento e armazenamento. A empresa deve indicar o tempo de retenção dos documentos conforme a sua conveniência e uso pretendido;
Anexos: constituídos basicamente pelas planilhas de monitoramneto de cada autocontrole, e o que mais se fizer necessário, anexar ao programa;
Registro das alterações: são indicadas evidências da análise crítica, da aprovação, do status e da data da revisão, do procedimento documentado. São apontadas as alterações realizadas;
Rodapé: são identificadas as pessoas e suas funções na empresa em relação as responsabilidades assumidas no desenvolvimento dos programas de autocontrole.

Art. 6º. Compete ao Serviço de Inspeção Municipal executado pelo CIDES, a inspeção, fiscalização, verificação e supervisão da implantação e implementação dos programas de autocontrole.

Art. 7°. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 27 de outubro de 2022.

HELDER PAULO CANEIRO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:75748C8B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 05, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova os modelos de planilhas e estabelece as frequências a serem utilizadas na inspeção e fiscalização para verificação oficial dos autocontroles implantados pelos estabelecimentos de produtos de origem animal registrados ou relacionados junto ao CIDES. bem como os modelos de planilhas e frequências de supervisões.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba-CIDES, no uso de suas atribuições legais conforme poderes que lhes conferem o Estatuto e o Protocolo de Intenções do Consórcio CIDES,
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam definidos os modelos de formulários e as frequências mínimas a serem utilizadas na inspeção e fiscalização, para verificação oficial dos autocontroles implantados nos estabelecimentos registrados ou relacionados ao CIDES, bem como os modelos de planilhas e frequências de supervisões.
Art. 2°. A verificação dos autocontroles será realizada por Médico Veterinário ou Agente de Inspeção lotado no Serviço de Inspeção do CIDES, respeitadas as devidas competências.
Parágrafo único. O Médico Veterinário é responsável pela coordenação e pela orientação das atividades desempenhadas pelos ocupantes dos cargos de nível técnico.
Art. 3º. A verificação dos autocontroles se dar por meio da avaliação **in *loco*** ou documental.
§lº. As verificações in loco nos estabelecimentos registrados sob inspeção instalada em caráter permanente serão aplicadas na frequência definida na tabela constante no Anexo I.
§2º. A frequência da verificação dos autocontroles nos estabelecimentos registrados ou relacionados sob inspeção instalada em caráter periódico será aplicada de acordo com o cálculo de Risco Estimado Associado ao Estabelecimento. (Anexo VII).
§3º. As inspeções in loco e documental e seus resultados serão inseridos no sistema informatizado SIM-CIDES.
§4º. Os modelos de planilhas utilizadas nas verificações dos autocontroles serão os constantes em anexos desta Instrução Normativa,
Art. 4°. Os estabelecimentos devem ser notificados oficialmente das não conformidades constatadas, por meio de Relatório de Não Conformidade – RNC ou por meio de checklist pela plataforma digital, constante em anexo desta Instrução Normativa, sem prejuízo das ações fiscais e medidas cautelares adotadas de acordo com o previsto na legislação vigente.
Parágrafo único. Os documentos oficiais, leia-se advertências, multas, ofícios e outros serão emitidos e enviados via sistema informatizado SIM-CIDES;
Art. 5°. Fica estabelecido o prazo de dez dias para apresentação do plano de ação com as medidas corretivas e preventivas, pelo estabelecimento, frente as não conformidades notificadas.
§1º. O plano de ação conforme descrito no caput poderá ser apresentado pelo estabelecimento por meio de sistema informatizado ou semelhante.
§2º. Os recebimentos e respostas em relação aos documentos oficiais serão fornecidos pelas empresas via sistema informatizado SIM-CIDES.
§3º. O plano de ação gerado pelo estabelecimento deve estar em consonância com o modelo previsto no Anexo XV desta Instrução Normativa.
§4º. O SIM-CIDES avaliará o plano de ação gerado pelo estabelecimento e o cumprimento.
Art. 6º. As supervisões serão realizadas anualmente nos estabelecimentos sob regime de inspeção permanente nos demais estabelecimentos registrados ou relacionados ao CIDES.
§1º. Os modelos do formulário utilizados nas supervisões serão o constante em anexo dessa Instrução Normativa.
§2º. As frequências de supervisão poderão ser alteradas a critério do SIM-CIDES.
Art. 7°. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 27 de outubro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente Do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:95F86EE1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Estabelece os procedimentos para análises oficiais, físico-químicas e microbiológicas, de água de abastecimento e de produtos pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, no uso das atribuições legais conforme poderes que lhe conferem o Estatuto e o Protocolo de Intenções CIDES,
RESOLVE:
Art. 1º. Os procedimentos de coleta, acondicionamento e envio de amostra para as análises oficiais, físico-químicas e microbiológicas, de água de abastecimento e de produtos deverão seguir o preconizado pelo "Manual de coletas de amostras de produtos de Origem Animal" do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), conforme disponível no endereço eletrônico: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-animal/controle-de-patogenos/arquivos-controle-de-patogenos/AnlisesLaboratoriaisNormainterna04SDA.pd
Art. 2º. Os parâmetros utilizados para as análises oficiais de produtos serão os preconizados pelo MAPA através das listas de parâmetros Físico-Químicas e Microbiológicas para Produtos de Origem Animal comestíveis disponíveis no endereço eletrônico: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-animal/analises-laboratoriais-anuarios-programas
§1º. Para as análises de água de abastecimento nos estabelecimentos registrados no SIM-CIDES serão as disciplinadas na portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, que altera o Anexo XX, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, e suas alterações.
§2º. Para o Queijo Minas Artesanal serão adotados os parâmetros definidos pelo Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA através da sua portaria IMA nº 2.033, de 23 de janeiro de 2021.
Art. 3º. Em situação de risco epidemiológico, que justifique "Alerta Sanitário", ou nos casos de indício de fraude ou outras suspeitas, poderão ser realizadas outros parâmetros físico-químicos e microbiológicos não incluídos nos padrões pré-estabelecidos nessa Instrução Normativa, em função do problema, ou aplicado plano de amostragem mais rígido conforme ICMSF – International Commission on Microbiological Specifications for Foods.
§1°. As exceções, previstas no caput deste artigo, incluem elucidações de Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA) e rastreabilidade de patógenos, podendo, neste caso ser incluídas determinações de micro-organismos e toxinas que não constam explicitamente nos critérios e limites discriminados nas listas citadas no art. 2º dessa Instrução Normativa.
§2°. Entende-se por fator de risco, em se tratando de saúde, qualquer situação que aumente a probabilidade de ocorrência de uma doença ou agravo a saúde.
Art. 4°. As análises laboratoriais oficiais dos padrões básicos de potabilidade da água de abastecimento serão realizadas, conforme tabelas 1 e 2, anualmente nos estabelecimentos de ovos e mel e produtos de abelhas e derivados, e semestralmente nos demais estabelecimentos registrados ou relacionados ao CIDES.
§1°. As amostras oficiais deverão ser coletadas em pontos localizados nas áreas de produção.

§2°. A frequência de coleta poderá ser alterada e outros parâmetros solicitados, a critério do Serviço de Inspeção, em função do histórico do estabelecimento fiscalizado, da forma de captação de água e do sistema de tratamento por ele utilizado.
Tabela 1: Padrões físico-químicas básicos para análise fiscal para verificação da potabilidade da água nas áreas de produção.

Parâmetro	Valor permitido	Unidade
Cor	Máximo 15	uH
Cloro residual livre	Entre 0,2 e 2,0	mg/L
pH	6,0 a 9,5	--------
Turbidez	5	uT

Tabela 2: Padrões microbiológicos para análise fiscal para verificação da potabilidade da água nas áreas de produção

Parâmetro	Valor máximo permitido
Coliformes totais	Ausência em 100 rnL
Escherichia coli	Ausência em 100 mL

Art. 5º. As análises oficiais de água de abastecimento e de produtos deverão ser enviadas, aos laboratórios oficiais ou credenciados ao CIDES, acompanhadas da Solicitação Oficial de Analise – SOA, conforme modelo constante do anexo desta Instrução Normativa, devidamente preenchida e assinada.
Parágrafo único. As amostras poderão ser encaminhadas para os laboratórios Federais de Defesa Agropecuária (LFDA).
Art. 6°. Os estabelecimentos poderão arcar com os custos das análises oficiais conforme previsto no Art. 512 do Decreto dos municípios consorciado ao CIDES.
Art. 7º. A verificação dos resultados das análises oficiais, devem ser registradas, por médico veterinário do CIDES através de uma planilha (anexo II).
Art. 8º. O descumprimento dos parâmetros estabelecidos nesta Instrução Normativa dará ensejo as penalidades e sanções descritas no Decreto dos municípios consorciado ao CIDES.
Art. 9°. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 27 de outubro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente Do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:869CBECC

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Estabelece o Programa de combate à Fraude em produtos de Origem Animal do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, no uso das atribuições legais conforme poderes que lhe conferem o Estatuto e o Protocolo de Intenções CIDES,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica aprovado o programa de Combate à Fraude em Produtos de Origem Animal do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, na forma do Anexo desta Instrução Normativa.
Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 27 de outubro de 2022

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

PROGRAMA DE COMBATE A CLANDESTINIDADE

Objetivo
Este programa visa estabelecer os procedimentos a serem executados no combate a estabelecimentos que não possuem registros no serviço de inspeção. A meta principal das ações é mostrar aos estabelecimentos que aderidos ao serviço de inspeção, eles podem ter mais segurança nas práticas alimentares, bem como isso poderá trazer benefícios.
O objetivo do programa é que os estabelecimentos se adequem, e se registram no serviço de inspeção SIM – CIDES, levando uma maior segurança em seus programas de boas práticas de fabricação e em seus produtos para o consumidor final, além de atender as legislações de cada produto e seus Regulamentos Técnicos de identidade e Qualidade.
Vale ressaltar que a aplicação das fiscalizações na cadeia produtiva de alimentos também minimiza a ocorrência de fraudes nos produtos finais, além de garantir a padronização do alimento através do cumprimento dos regulamentos técnicos de identidade e qualidade de cada produto (RTIQ), preconizados por legislações vigentes.

Atividades a serem desenvolvidas
O programa tem como objetivo, fazer reuniões, visitas técnicas nos municípios e nos estabelecimentos com os proprietários para que tenham quaisquer tipos de processo de fabricação (manipulação) de produtos de origem animal, com o objetivo de que eles registrem seus estabelecimentos juntamente com seus produtos no serviço de inspeção, trazendo segurança alimentar ao consumidor final.
Essas reuniões buscam mostrar quais são os prejuízos que um produto não inspecionado pode trazer ao consumidor, além de mostrar que os produtos registrados no serviço de inspeção podem ter um valor financeiro maior.
Nas visitas técnicas, realizadas por esse serviço de inspeção, temos o objetivo, avaliar o local onde os estabelecimentos realizam suas práticas de fabricação, orientar documentalmente e/ou na prática, quais são as melhorias que podem e devem ser realizadas. Durante as visitas disponibilizamos um checklist, onde possui quais documentos são necessários para que os estabelecimentos possam registar ou através do site do SIM–CIDES na aba "como registrar minha empresa" https://simcides.com.br/saiba-como-registrar-sua-empresa/ e disponibilizamos as legislações via e-mail ou whatsapp. Além de orientarmos junto ao responsável técnico do estabelecimento como deve ser feito o preenchimento dos documentos para registro do estabelecimento no serviço de inspeção.
No programa também realizamos propagandas em redes sociais, palestras com autoridades de outros serviços de inspeção, para poder incentivar os proprietários a procurar a regularização de seus estabelecimentos.
Temos o objetivo de fazer parcerias com órgãos governamentais, como outros serviços de inspeção, entidades integrantes do Sistema "S", Vigilância Sanitária, entre outros, realizando barreiras volantes, tentando combater as práticas da clandestinidade
Considerações finais
O CIDES desenvolve este programa para trazer a realidade para os estabelecimentos, mostrando que possuem legislações que devem ser cumpridas para práticas de produção de produtos de origem animal. Além de tenta-los tirar das práticas clandestinas em que possa trazer prejuízo direto a saúde do consumidor.

PROGRAMA DE COMBATE À FRAUDE

OBJETIVOS
Estabelecer o procedimento operacional padrão que possibilite ao Serviço de Inspeção combater a fraudes garantindo a qualidade dos produtos de origem animal.
APLICAÇÃO
Aplica-se a todas as atividades de fiscalização realizadas pelo Serviço de Inspeção SIM-CIDES, as quais tenham envolvimento direto ou indireto com a fabricação de produtos de origem animal.
DEFINICÃO DE FRAUDE ALIMENTAR

Fraude alimentar é quando um alimento é falsificado ou adulterado e este é deliberadamente produzido com a intenção de se obter lucro através do engano ao consumidor.

Constituem adulterações ou falsificações nos casos previstos nos artigos 289 e 521 dos Regulamentos Técnicos de Inspeção Industrial e Sanitária dos munícipios participantes do CIDES.
A Industria é responsável pela qualidade dos processos e produtos através dos programas desenvolvidos, implantados, mantidos e monitorados pelos estabelecimentos, visando assegurar a qualidade higiênico-sanitária de seus produtos.

PROCEDIMENTOS DE COMBATE A FRAUDE

No controle e combate à fraude em produtos de origem animal o Serviço de Inspeção Municipal executado pelo CIDES adotara as seguintes ações:
Análises físico-químicas:
As análises físico-químicas que detectem fraude em produtos acabados serão coletadas e enviadas aos laboratórios credenciados, através do cronograma estabelecido no programa de avaliação de conformidade do SIM-CIDES.

Avaliação de rotulagem:
Os estabelecimentos registrados no SIM-CIDES deverão submeter a prévia aprova do CIDES, os processos de fabricação de seus produtos, juntamente com a rotulagem e a composição do produto pretendido. Não serão aprovados rótulos que induzam o consumidor ao erro ou engano, nem tampouco formulários que não atendam aos Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade dos produtos de origem animal

Controle de formulação:
O controle de formulação é realizado como forma de evitar adulterações na fabricação dos produtos. O controle de formulação deve ser realizado verificações quinzenalmente por meio de elementos de controle nos estabelecimentos de inspeção permanente, que fabriquem produtos formulados e semestralmente nas indústrias de inspeção periódica. A formulação deve ser a mesma que for aprovada pelo SIM-CIDES e descrita no cronograma de coletas oficiais de combate à fraude econômica.

Outros métodos de combate à fraude
Durante as inspeções de rotina pelo os supervisores/auditorias são avaliados a procedência e integridade da matéria prima, data de validade dos produtos e insumos, conservação dos rótulos, embalagens e etiquetas.
Pode ser realizada, em conjunto com outros órgãos, barreiras em estradas, visando a fiscalização do trânsito de produtos de origem animal, assim como a fiscalização, em estabelecimentos comerciais, da venda de produtos de origem animal clandestinos.
Poderá ser realizada a coleta de amostras, para análises físico-químicas, especificas para detecção de fraudes, em produtos que já estejam no comércio, em caso de suspeita ou denúncia de fraudes.
REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO
Considerando o que estabelece o Artigo 2° da Lei Federal n° 7.889, de 23 de novembro de 1589: "*Sem prejuízo da responsabilidade penal cabível, a infração na legislação referente aos produtos de origem animal acarretam, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções V — interdição total ou parcial, do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou falsificação habitual do produto ou se verificar mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas"*;
Considerando ainda que o Artigo 6° da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, estabelece que "são direitos básicos do consumidor*: "*a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos*";
O CIDES não envidará esforços no sentido de estabelecer uma rede de cooperação regional de combate à clandestinidade e à fraude, envolvendo diversos órgãos públicos e entidades privadas.

FÁBIO JÚNIO NERIS SILVA
Coordenador de Inspeção do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:B4FD4A31

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre os modelos de carimbos de inspeção a serem utilizados pelos estabelecimentos registrado no Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, no uso das atribuições legais conforme poderes que lhe conferem o Estatuto e o Protocolo de Intenções CIDES,
RESOLVE:
Art.1º. Nenhum estabelecimento de produtos de origem animal relacionado no Serviço de Inspeção Municipal SIM-CIDES poderá produzir e comercializar seus produtos sem a devida aprovação de seus rótulos e autorização para sua fabricação.
Parágrafo único. Para fins desta Instrução Normativa, Serviço de Inspeção é o serviço de inspeção de produtos de origem animal executado pelo SIM-CIDES nos municípios participantes do consórcio, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º. Sem prejuizo do preconizado em legislação específica, serão indicadas nos rótulos as seguintes informações:
Classificação do estabelecimento produtor;
Carimbo oficial de inspeção, obedecendo às especificações e aos modelos constantes em anexo desta Instrução Normativa (Anexos I, II, III e IV); contendo o número de registro do estabelecimento no Serviço de Inspeção;
Número de regsitro do rótulo do produto junto ao SIM-CIDES, obedecendo às seguintes especificações:
para identificar o número do registro do rótulo deve ser utilizada a expressão: "Registro na secretaria de agricultura SIM/POA, sob o nº 0000/0000. CIDES-Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba",
O primeiro número refere se ao número de registro do produto e o segundo número refere ao número de registro do estabelecimento no SIM-CIDES.
Art.3º. O carimbo de inspeção representa a marca oficial do Serviço de Inspeção e constitui a garantia de que o produto é procedente de estabelecimento inspecionado e fiscalizado pelo CIDES.
Art. 4º. O número de registro do estabelecimento deve ser identificadio com carimbo oficial cujos formatos, dimensões e empregos são fixados nesta Instrução Normativa.
§1º. O carimbo deve conter:
a expressão "CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL", na borda superior externa;
palavra "INSPECIONADO", ao centro;
o número de registro do estabelecimento, em três dígitos, acima da palavra "INSPECIONADO";
as iniciais "S.I.M.", abaixo da palavra "INSPECIONADO"; e
o nome do município onde está localizado o estabelecimento seguido da sigla do estado, "MUNICÍPIO - MG", na borda superior interna.
§2º. As iniciais "S.I.M." significam "Serviço de Inspeção Municipal".
§3º. O número de registro do estabelecimento constante do carimbo de inspeção não é precedido da designação "número" ou de sua abreviatura (nº) e é aplicado no lugar correspondente, equidistante dos dizeres ou das letras e das linhas que representam a forma.
§4º. Nos casos em que os carimbos forem gravados em relevo em vidros, latas, plásticos termo-moldáveis, lacres e os apostos em carcaças, os carimbo deve conter:
palavra "MUNICÍPIO-MG", acompanhando a borda superior interna;
o número de registro do estabelecimento, em três ou mais dígitos, horizontalmente e abaixo da palavra "INSPECIONADO";
as iniciais "S.I.M." que ficam centralizado na elipse, na curva inferior abaixo do número do estabelecimento;

a sigla do consórcio seguido da sigla do estado, “CIDES-MG”, na borda inferior externa.
Art. 5º. O carimbo de inspeção representa a marca oficial do SIM e constitui a garantia de que o produto é procedente de estabelecimento inspecionado e fiscalizado pelo Serviço de Inspeção Municipal Executado pelo CIDES.
Art. 6º. O número de registro do estabelecimento deve ser identificado no carimbo oficial cujos formatos, dimensões e empregos são fixados nesta Resolução e normas complementares.
§1º. O carimbo deve conter:
a expressão “CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL”, na borda superior externa;
palavra “INSPECIONADO”, ao centro;
o número de registro do estabelecimento, em três dígitos, acima da palavra “INSPECIONADO”;
as iniciais “S.I.M.”, abaixo da palavra “INSPECIONADO”; e
o nome do município onde está localizado o estabelecimento seguido da sigla do estado, “MUNICÍPIO - MG”, na borda superior interna.
§2º. As iniciais “S.I.M.” significam “Serviço de Inspeção Municipal”.
§3º. O número de registro do estabelecimento constante do carimbo de inspeção não é precedido da designação “número” ou de sua abreviatura (nº) e é aplicado no lugar correspondente, equidistante dos dizeres ou das letras e das linhas que representam a forma.
§4º. Nos casos em que os carimbos forem gravados em relevo em vidros, latas, plásticos termo-moldáveis, lacres e os apostos em carcaças, os carimbo deve conter:
palavra “MUNICÍPIO-MG”, acompanhando a borda superior interna;
o número de registro do estabelecimento, em três ou mais dígitos, horizontalmente e abaixo da palavra “INSPECIONADO”;
as iniciais “S.I.M.” que ficam centralizado na elipse, na curva inferior abaixo do número do estabelecimento;
a sigla do consórcio seguido da sigla do estado, “CIDES-MG”, na borda inferior externa.
Art. 7º. Os carimbos do SIM-CIDES devem obedecer exatamente à descrição e aos modelos determinados nesta Resolução e em normas complementares, respeitadas as dimensões, a forma, os dizeres, o idioma, o tipo e o corpo de letra e devem ser colocados em destaque nas testeiras das caixas e de outras embalagens, nos rótulos ou nos produtos, numa cor única, de preferência preta, quando impressos, gravados ou litografados.
Parágrafo único. Nos casos de embalagens pequenas, cuja superfície visível para rotulagem seja menor ou igual a 10 cm² (dez centímetros quadrados), o carimbo não necessita estar em destaque em relação aos demais dizeres constantes no rótulo.
Art. 8º. Quando constatadas irregularidades nos carimbos, estes devem ser imediatamente inutilizados pelo SIM-CIDES.
Art. 9º. Os diferentes modelos de carimbos do SIM-CIDES a serem usados nos estabelecimentos inspecionados e fiscalizados pelo SIM-CIDES devem obedecer às seguintes especificações, além de outras previstas em normas complementares:
modelo 1:
dimensões: 7cm x 5cm (sete centímetros por cinco centímetros);
forma: elíptica no sentido horizontal;
dizeres: deve conter o nome do “MUNICÍPIO” onde está localizado o estabelecimento seguido da sigla do estado, “MUNICÍPIO-MG”, acompanhando a curva superior e interna da elipse. Deve conter palavra “INSPECIONADO” ao centro e o número de registro do estabelecimento isolado, horizontalmente e acima da sigla “S.I.M.” centralizados na elipse, na curva inferior e interna da elipse; ee
uso: para carcaça ou quartos de bovinos, de búfalos, de equídeos e de ratitas em condições de consumo em natureza, aplicado sobre as carcaças ou sobre os quartos das carcaças.
modelo 2:
dimensões: 5cm x 3cm (cinco centímetros por três centímetros);
forma e dizeres: idênticos ao modelo 1; e
uso: para carcaças de suídeos, de ovinos e de caprinos em condições de consumo em natureza, aplicado sobre as carcaças ou sobre os quartos das carcaças.
modelo 3:
dimensões:
1cm (um centímetro) de diâmetro, quando aplicado em embalagens com superfície visível para rotulagem menor ou igual a 10cm² (dez centímetros quadrados);
2cm (dois centímetros) ou 3cm (três centímetros) de diâmetro, quando aplicado nas embalagens de peso até 1kg (um quilograma);
4cm (quatro centímetros) de diâmetro, quando aplicado em embalagens de peso superior a 1kg (um quilograma) até 10kg (dez quilogramas); ou
5cm (cinco centímetros) de diâmetro, quando aplicado em embalagens de peso superior a 10kg (dez quilogramas);
forma: circular;
dizeres: deve conter a expressão “CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL” que acompanha a curva superior externa do círculo, deve conter o nome do “MUNICÍPIO” onde está localizado o estabelecimento seguido da sigla do estado, “MUNICÍPIO-MG”, o número de registro do estabelecimento isolado e abaixo da palavra “INSPECIONADO” que deve ser colocada horizontalmente no centro no círculo, logo abaixo são colocadas as iniciais “S.I.M.”, deve ser colocado acompanhando a curva inferior interna do círculo o nome do município onde está localizado o estabelecimento e a sigla do estado, na curva inferior e interna da elipse o nome do consórcio e sigla do estado, “CIDES-MG”; e
uso: para rótulos ou etiquetas de produtos de origem animal utilizados na alimentação humana.
modelo 4:
dimensões:
3 cm (três centímetros) de lado quando aplicado em rótulos ou etiquetas; ou
15 cm (quinze centímetros) de lado quando aplicado em sacarias impressas;
forma: quadrada;
dizeres: deve conter a expressão “CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL” acompanhando a borda externa do quadrado, logo abaixo, interno ao quadrado, deve conter o nome do “MUNICÍPIO” onde está localizado o estabelecimento seguido da sigla do estado, “MUNICÍPIO-MG”. Deve constar o número de registro do estabelecimento, dentro do quadrado, isolado e abaixo da palavra “INSPECIONADO” que deve ser colocada horizontalmente e no centro do quadrado e logo abaixo devem constar as iniciais “S.I.M.”; os dizeres “CIDES-MG” deve ser abaixo e externo do quadrado localizado o estabelecimento e sigla do estado, “XXXX-MG”; e
uso: para rótulos, etiquetas ou sacarias de produtos não comestíveis;
V. modelo 5:
a) dimensões: 7cm x 6cm (sete centímetros por seis centímetros);
b) forma: retangular no sentido horizontal;
c) dizeres: a palavra “MUNICÍPIO” colocada horizontalmente no canto superior esquerdo, seguida das iniciais “S.I.M.”; e logo abaixo destes, a palavra “CONDENADO” também no sentido horizontal; e
d) uso: para carcaças ou partes condenadas de carcaças.
VI. modelo 6:
dimensões: 7cm x 6cm (sete centímetros por seis centímetros);
forma: retangular no sentido horizontal;
dizeres: dispostas verticalmente as letras “E”, “S” ou “C” com altura de 5 cm, ou “TF” ou “FC” com altura de 2,5 cm; e
uso: para carcaças ou partes de carcaças destinadas ao preparo de produtos submetidos aos processos de esterilização pelo calor (E), de salga (S), de cozimento (C), de tratamento pelo frio (TF) ou de fusão pelo calor (FC); e
VII. modelo 7:
dimensões: 15 mm (quinze milímetros) de diâmetro;
forma: circular;
dizeres: deve constar os dizeres “MUNICÍPIO-MG” acompanhando a borda superior interna do círculo; as iniciais “S.I.M.” colocadas isoladas, horizontalmente abaixo do número de registro do estabelecimento; a palavra “INSPECIONADO” seguindo a borda inferior do círculo; e
uso: em lacres utilizados no fechamento e na identificação de contentores e meios de transporte de matérias-primas e produtos que necessitem de certificação sanitária e nas ações fiscais de interdição de equipamentos, de dependências e de estabelecimentos, podendo ser de material plástico ou metálico.
§1º. É permitida a impressão do carimbo em relevo ou pelo processo de impressão automática a tinta, indelével, na tampa ou no fundo das embalagens, quando as dimensões destas não possibilitarem a impressão do carimbo no rótulo.

§2º. Nos casos de etiquetas-lacres de carcaça e de etiquetas para identificação de caminhões tanques, o carimbo de inspeção deve apresentar a forma e os dizeres previstos no modelo 3 com 4cm (quatro centímetros) de diâmetro.
Art. 9º. O pedido de registro de rótulos do produto será instruído juntamente com solicitação de registro de produtos e aprovação de rotulagem (Anexo IV), sendo apresentado um croqui do rótulo, representando uma cópia idêntica ao que será utilizado na embalagem.
§1º. A utilização do rótulo somente será permitida após a aprovação do SIM CIDES.
§2º. Quando houver a necessidade de alteração do rótulo do produto, deve ser encaminhada solicitação com o novo croqui proposto para aprovação.
Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor no ato da sua publicação.

Uberlândia, 27 de outubro de 2022.

HELDER PAULO CANEIRO
Presidente Do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:0ED96C7E

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 552/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 552/2022. Contratada: Clínica Otorrinolaringologia Dr. Patrocínio S/C Ltda., CNPJ nº 02.498.874/0001-46, para realização de 20 (vinte) exames de videolaringoscopia. Valor do contrato: R$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2022 – Pregão Presencial nº 04/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 27/10/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 27 de outubro 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:8E2366E5

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 531/2022.

CISTM – RETIFICAÇÃO do Extrato do Contrato 531/2022. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público a RETIFICAÇÃO do Contrato 531/2022, na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19 de outubro de 2022, com o código identificador: 192B4D36. **ONDE SE LÊ:** Uberlândia 13 de outubro de 2022, **LEIA-SE:** Uberlândia 14 de outubro de 2022. As demais informações permanecem inalteradas e poderão ser consultadas no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 27 de outubro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES **–**
Presidente do CISTM

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:50DAC0B5

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 544/2022.

CISTM – RETIFICAÇÃO do Extrato do Contrato 544/2022. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público a RETIFICAÇÃO do Contrato 544/2022, na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26 de outubro de 2022, com o código identificador: 0CD28C45. **ONDE SE LÊ:** Uberlândia 24 de outubro de 2022, **LEIA-SE:** Uberlândia 21 de outubro de 2022. As demais informações permanecem inalteradas e poderão ser consultadas no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 27 de outubro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:E545AC52

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 536/2022.

CISTM – RETIFICAÇÃO do Extrato do Contrato 536/2022. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público a RETIFICAÇÃO do Contrato 536/2022, na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26 de outubro de 2022, com o código identificador: 3188441A. **ONDE SE LÊ:** Vigência: de 24/10/2022 a 23/12/2022, **LEIA-SE:** vigência 17/10 2022.a 23/12/2022 As demais informações permanecem inalteradas e poderão ser consultadas no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 27 de outubro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES **–**
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:0E7C1EA5

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 549/2022.

CISTM – RETIFICAÇÃO do Extrato do Contrato 549/2022. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público a RETIFICAÇÃO do Contrato 549/2022, na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26 de outubro de 2022, com o código identificador:48DFA06C.**ONDE SE LÊ:**Vigência: de 24/10/2022 a 23/12/2022,**LEIA-SE:**vigência 21/10 2022.a 23/12/2022 As demais informações permanecem inalteradas e poderão ser consultadas no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 27 de outubro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES **–**
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:F7D04BA2

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 547/2022.

CISTM – RETIFICAÇÃO do Extrato do Contrato 547/2022. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público a RETIFICAÇÃO do Contrato 547/2022, na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26 de outubro de 2022, com o código identificador: B75AC97D. **ONDE SE LÊ:** Vigência: de 18/10/2022 a 23/12/2022, **LEIA-SE:** vigência 21/10 2022.a 23/12/2022 As demais informações permanecem inalteradas e poderão ser consultadas no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 27 de outubro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:458C3A63

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 545/2022.

CISTM – RETIFICAÇÃO do Extrato do Contrato 545/2022. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público a RETIFICAÇÃO do Contrato 545/2022, na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26 de outubro de 2022, com o código identificador: 86E4A8B2. **ONDE SE LÊ:** Uberlândia – MG, 18 de outubro 2022, **LEIA-SE:** Uberlândia – MG 24 de outubro 2022 As demais informações permanecem inalteradas e poderão ser consultadas no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 27 de outubro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:20CE1ADA

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 542/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 542/2022. Contratada: Michelle Maria Souza Ramos Resende - ME, CNPJ nº 30.408.266/0001-39, para cirurgia de pterígio monocular. Valor do contrato: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 39/2022 – Pregão Presencial nº 08/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 19/10/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 19 de outubro 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:B21AE23E

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 552/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 552/2022. Contratada: Clínica Otorrinolaringologia Dr. Patrocínio S/C Ltda., CNPJ nº 02.498.874/0001-46, para realização de 20 (vinte) videolaringoscopias. Valor do contrato: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2022 – Pregão Presencial nº 04/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 27/10/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 27 de outubro 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:907BF601

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 513/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 513/2022. Contratada: CLifmed Clínica Especializada Ltda., CNPJ nº 05.692.936/0001-44, para a realização de mais 05 (cinco) eletroneuromiografias, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2022 – Pregão Presencial nº 04/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 27 de outubro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:7FBD5D68

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Processo 33/2022 - Dispensa por limite 33/2022
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais
Contratados: PRISCILLA MORANDINI DOS SANTOS, CNPJ 27.038.307/0001-38.
Objeto: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para a elaboração de laudo de avaliação do imóvel localizado na Avenida Getúlio Vargas, n.º 66 – Centro, Barão de Cocais/MG.
Valor Global: R$ 547,90 (quinhentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária: 01 031 0101 2004 339039
RESPALDO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:033E5E95

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

RESOLUÇÕES/PORTARIAS/LEIS
RESOLUÇÃO 205/2022

Revoga a alínea ‘e’ do inciso I e a alínea ‘a’ do inciso III e dá nova redação à alínea ‘c’ do inciso I e ao número ‘7’ do inciso II do art. 29, dá nova redação ao caput do art. 172, acrescenta o § 2º ao art. 172 e acrescenta o art. 172-A à Resolução 19/1997 – Regimento Interno da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea ‘c’ do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada a alínea ‘e’ do inciso I do art. 29 da Resolução 19/1997.
Art. 2º A alínea ‘c’ do inciso I do art. 29 da Resolução 19/1997 passa a vigorar com a seguinte redação:
“c) leitura de correspondência, comunicados, indicações e entrega de moções, títulos e outras homenagens;”
Art. 3º O número 7 da alínea ‘a’ do inciso II do art. 29 da Resolução 19/1997 passa a vigorar com a seguinte redação:
“7) leitura de pareceres;”
Art. 4º Fica revogada a alínea ‘a’ do inciso III do art. 29 da Resolução 19/1997.
Art. 5º O caput do art. 172 da Resolução 19/1997 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 172 – A entrega do Título ou Diploma será feita na primeira parte da reunião ordinária, ou em reunião solene da Câmara, a qual pode ser dispensada a pedido do outorgado.”

Art. 6º Fica acrescentado o § 2º ao art. 172 à Resolução 19/1997, com a seguinte redação:
"§ 2º Durante a entrega dos títulos e homenagens, falarão apenas o homenageado, o Presidente da Câmara e o autor da proposição."
Art. 7º Fica acrescentado o art. 172-A à Resolução 19/1997, com a seguinte redação:
"*Art. 172-A Cada Vereador, inclusive o Presidente da Câmara, poderá apresentar um projeto por ano, concedendo título de cidadania."*
Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 9 de agosto de 2022.

ADAMILSON ISAÍAS DE JESUS DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:65F3AC6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2022 DISPENSA Nº 21/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2022

DISPENSA Nº 21/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, MG, Sebastião de Faria Gomes, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o PROCESSO LICITATÓRIO nº 28/2022, DISPENSA nº 21/2022, OBJETO: compra de 19 poltronas. Aprovo os procedimentos realizados para a contratação da licitante **Permanenza (CNPJ 04.033.138/0001-48).**

Carmo do Cajuru, 27 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, MG

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:25B3DDC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Cascalho Rico, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ-MF sob o n°. 04.220.641/0001-02, situada na Rua Estrela do Sul n°. 35, Centro, na cidade de Cascalho Rico/MG, através de sua Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria n° 001 de 04 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a licitação através do **Processo Licitatório: 09/2022, Convite n°. 02/2022**, do tipo **MENOR PREÇO.**
Objeto: Contratação pela **CÂMARA MUNICIPAL DE Cascalho Rico-MG,** de Pessoa Jurídica para a prestação de consultoria jurídica especializada ao Poder Legislativo na área de Direito Público, com a finalidade de se proceder a Revisão e Atualização da Lei Orgânica do Município de Cascalho Rico-MG e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascalho Rico.
DATA: 07/11/2022
ABERTURA: 13:00 HORAS
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO/MG

Cascalho Rico/MG, 27 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luiz Carlos Nunes Cardoso
Código Identificador:41CFF46C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO:

Câmara Municipal de Formiga/MG. AVISO DE LICITAÇÃO: Proc. Licitatório 007/22, Tomada de Preços 002/22, TIPO: Técnica e Preço, OBJETO: Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda. Abertura: 29/11/22, às 08:00h. - Pça Ferreira Pires, 04, Centro, Formiga/MG. Inf.: (37) 3329-2600. Edital para download no link: https://www.camaraformiga.mg.gov.br/category/licitacoes-2022/

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:BE9534F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 07

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 07/2022**, do tipo **Menor Preço**, critério de julgamento **Menor Preço Por Lote**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 15/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e suas alterações posteriores. **Objeto:** Prestação de serviços de monitoramento eletrônico no prédio administrativo da Câmara Municipal de João Monlevade e no seu Anexo Parlamentar, durante 24 horas por dia, incluindo equipe de plantão para atendimento em tempo integral, locação de sistema de alarme, instalação, monitoração, fornecimento e manutenção de equipamentos de segurança eletrônica, conforme descrições contidas no Anexo I - Termo de Referência do edital. **Data de abertura: 10/11/2022, às 9 horas**, na Sede da Câmara Municipal de João Monlevade. Edital disponível no site da Câmara (http://www.joaomonlevade.mg.leg.br), Link Transparência - Licitações e Contratos - Processos Licitatórios 2022, ou no Setor de Licitações para cópia magnética mediante o fornecimento de algum dispositivo de mídia (pen drive ou cd). Outras informações pelo telefone: (31) 3852-3906 ou através do e-mail: licitacao@joaomonlevade.mg.leg.br.

Câmara Municipal de João Monlevade, 27 de outubro de 2022.

MARY CAETANO SILVA SANTOS -
Chefe de Compras, Licitações e Contratos.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:F8187685

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Leopoldina, designado pela portaria nº 2, de 3 de janeiro de 2022, considerando o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520/2002, ADJUDICA o objeto do Pregão Presencial nº 03/2022 ao licitante vencedor, a saber:

Lote único: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de captação e transmissão (áudio e vídeo), ao vivo em tempo real, via *internet*, das sessões legislativas (sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas, dentre outras a serem definidas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina), por meio de *WEB TV* através de canal no *YouTube*, gerenciado pela empresa CONTRATADA, vinculada ao sítio eletrônico/*fanpage* da Câmara Municipal de Leopoldina, com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

EMPRESA VENCEDORA: M7 PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 12.365.959/0001-00
VALOR: R$540,00 (quinhentos e quarenta reais) por sessão transmitida

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 26 de outubro de 2022.

JEFFERSON MEDEIROS GUERSON
Pregoeiro

Publicado por:
Jefferson Medeiros Guerson
Código Identificador:531C2069

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
TERMO ADITIVO CONTRATO 9912450865 - CORREIOS

Termo Aditivo ao Contrato nº 9912450865. Compra Direta. Objeto: Prestação de Serviço de Postagens – Contratada: EMPESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Valor: R$ 1.000,00 – Vigência até: 20/11/2023.

Publicado por:
Adriana de Cássia Alves dos Santos
Código Identificador:3B8EBCE9

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
CONTRATO 006/2022

Processo de Compra Direta nº 00027/2022. Objeto: Contratação de serviços de seguro veicular para automóvel da Câmara Municipal. Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS**. Valor: R$ 1.311,11. Vigência: 26/10/2022 a 26/10/2023.

Publicado por:
Adriana de Cássia Alves dos Santos
Código Identificador:1E37FBB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 100, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 100, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

SUSPENDE O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, biênio 2021/2022, no exercício das atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica estabelecida a suspensão do expediente das atividades administrativas e de atendimento ao público no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira);
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de outubro de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

LEANDRO MÁXIMO CAIXETA
Vice Presidente

NATANAEL OLIVEIRA DINIZ
1º Secretário

ELIANE FERREIRA NUNES
2º Secretário

RAQUEL APARECIDA REZENDE MORAIS
Tesoureiro

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:8E589E26

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO - PROCESSO Nº: 38/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 38/2022

Modalidade: Pregão - RP 18

Edital nº: 27/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO PARA SEREM UTILIZADOS NA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO

A Câmara Municipal de Patrocínio, situada na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, torna público que no dia 10 de novembro de 2022 às 09:00 hs, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no e-mail: licitacao@cmpatrocinio.mg.gov.br, pelo telefone: (34)3515-3200 ou ainda no site https://patrocinio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-completos

Patrocínio, 27 de outubro de 2022.

FLORISVADO JOSÉ DE SOUZA
Presidente Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:BEB9E5F7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO - PROCESSO Nº: 39/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 39/2022

Modalidade: Pregão - RP 19

Edital nº: 28/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE PADARIA PARA SEREM CONSUMIDOS POR SERVIDORES E

VEREADORES DA CAMARA NO LANCHE E NAS SESSOES LEGISLATIVAS

A Câmara Municipal de Patrocínio, situada na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, torna público que no dia 11 de novembro de 2022 às 09:00 hs, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no e-mail: licitacao@cmpatrocinio.mg.gov.br, pelo telefone: (34)3515-3200 ou ainda no site https://patrocinio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-completos

Patrocínio, 27 de outubro de 2022.

FLORISVADO JOSÉ DE SOUZA
Presidente Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:62029A13

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022
Contratante: Câmara Municipal de Poços de Caldas
Contratada: **Superseegs Segurança Eletrônica Ltda.**
Objeto: Serviço de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas da central de alarme Intelbras com módulo GRPS, instalada na Sede da Câmara Municipal de Poços de Caldas.
Valor total: o valor total do contrato é de 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).
Prazo: o prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado até 60 (sessenta) meses
Dotação Orçamentária: as despesas correrão diante da seguinte dotação orçamentária:
1.7.1.122.2.8.123.3.90.39.60 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Serviços Gerais

Poços de Caldas, 26 de Outubro de 2022

MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ludmila de Moraes Giacchetta
Código Identificador:CE74E78B

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO N. 887, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza a baixa patrimonial e doação dos bens que menciona.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Marcelo Heitor da Silva, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1° Nos termos desta Resolução, fica autorizada a baixa patrimonial dos bens descritos no Ofício n. 003/2022-AA- Patrimônio, conforme relação que fica fazendo parte integrante do Projeto de Resolução n. 8/2022.
Art. 2° Igualmente fica autorizada a doação dos bens descritos no Ofício a que se refere o art. 1° ao Município de Poços de Caldas, cuja destinação deverá ser comunicada oficialmente à Câmara Municipal, tão logo seja efetivada.
Art. 3º Ao se efetivar a entrega dos bens, a Assessoria Administrativa deverá colher documento comprobatório, enviando cópia à Assessoria Técnica Legislativa, para ser anexada ao Projeto de Resolução n. 8/2022.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 26 de outubro de 2022.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:2223973A

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO N. 1.048, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Concedido o Título de Cidadania Poços-caldense ao Sr. Guaraci José de Almeida

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Vereador Marcelo Heitor da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Nos termos da legislação em vigor, fica concedido o Título de Cidadania Poços-caldense ao Sr. Guaraci José de Almeida, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 2º O diploma especialmente confeccionado será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e local a serem designados pela Presidência.
Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 26 de outubro de 2022.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:8953796B

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO N. 1.049, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Gisseli Bertozzi de Ávila.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Vereador Marcelo Heitor da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Nos termos da legislação em vigor, fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Gisseli Bertozzi de Ávila.
Art. 2° O diploma especialmente confeccionado será entregue à agraciada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e local a serem designados pela Presidência.
Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 26 de outubro de 2022.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:4519ED21

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO N. 1.050, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Concede Título de Cidadania Poços-caldense ao Sr. José Alves da Silva.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Vereador Marcelo Heitor da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Nos termos da legislação em vigor, fica concedido o Título de Cidadania Poços-caldense ao Sr. José Alves da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 2° O diploma especialmente confeccionado será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e local a serem designados pela Presidência.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 26 de outubro de 2022.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:1B81164C

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO N. 1.051, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Concede o Título de Cidadania Poços-caldense ao Sr. Antônio Carlos Batista - Carlão da Capoeira.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Vereador Marcelo Heitor da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Nos termos da legislação em vigor, fica concedido o Título de Cidadania Poços-caldense ao Sr. Antônio Carlos Batista, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 2º O diploma especialmente confeccionado será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e local a serem designados pela Presidência.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 26 de outubro de 2022.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:E72F7830

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO N. 1.052, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Concede o Título de Cidadania Poços-caldense à cidadã Maura Ney Piemonte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Vereador Marcelo Heitor da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1° Nos termos da legislação em vigor, fica concedido o Título de Cidadania Poços-caldense à Sra. Maura Ney Piemonte, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 2° O diploma especialmente confeccionado será entregue à agraciada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e local a serem designados pela Presidência.
Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 26 de outubro de 2022.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:51523C2B

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO N. 1.053, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Concede o Diploma Valor Militar aos atiradores do Tiro de Guerra 04.021, nos termos da Resolução n. 762, de 1° de junho de 2011 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Marcelo Heitor da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°Considerando o disposto na Resolução n. 762, de 1° de junho de 2011, combinado com o Ofício s/ nº TG 04-021, da lavra do Chefe da Instrução do TG 04.021, fica concedido no exercício de 2022 o Diploma Valor Militar aos seguintes atiradores:
I - Marcelo Erick da Silva Borges;
II - Athos Emannuel da Silva;
III - Luiz Fellipe Costa Silva;
IV - Agnaldo José de Freitas da Silva;
V - Rayner Vilas Boas Lopes;
VI - Gustavo Andrade Lázaro;
VII - Victor Hugo Silva Vieira de Souza;
VIII - Marcelo Augusto Leal de Sousa.
Art. 2° Os diplomas especialmente confeccionados serão entregues aos agraciados em Sessão Solene da Câmara Municipal.
Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 26 de outubro de 2022.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:124FB574

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
COMUNICADO

PROCEDIMENTO ADMINSTRATIVO Nº 057/2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, designada pela Portaria 007/2022 de 1º de Julho de 2022, **COMUNICA** que a sessão de continuidade de julgamento do processo em epígrafe (abertura e julgamento de propostas de preços) será realizada no **dia 3/11/2022 às 09:00hs (Nove horas), no Setor de Licitação do CIMAMS.** Informações pelos telefones: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832.

RAFAEL GONÇALVES CHAGAS –
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:24570E68

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA - torna público que celebrou o seguinte termo de credenciamento:
Termo de Credenciamento nº: 020/2022
Contratada: WMP TRANSPORTES LTDA
Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de: PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, para assegurar a manutenção dos bens públicos municipais como as ruas, praças, os jardins públicos, estradas, pontes, mata-burros e os edifícios públicos, para prestação de serviços em atividades da Setor de Obras.
Licitação: PAL nº 023/2022, Inexigibilidade nº 005/2022
Vigência: 20/10/2022 à 31/12/2022
Valor Total Estimado: R$ 2.817.600,00 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil e seiscentos reais).

THAMIRIS APARECIDA DE PAULA SILVA
Presidente da CPL do CIM-JEQUITINHONHA

Publicado por:
Thamiris Aparecida de Paula Silva
Código Identificador:7759C5D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº013/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO **Nº 013/2022**, no dia 07/11/2022, através da plataforma www.licitardigital.com.br, para a contratação de empresa especializada em serviços de segurança monitorada mediante atendimento realizado no evento de disparo no sistema monitorado na sede do CISCEL.

Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISCEL, situado na Av. Duque de Caxias, nº 850, Esplanada da Estação, Itabira, MG, ou pelo telefone (31)38313555. E-mail:licitacao@ciscel.mg.gov.br ou pelo site www.ciscel.mg.gov.br.

Itabira, 27 de outubro de 2022.

MEIRILAINE P. ROSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Meirilaine Paiva Rosa
Código Identificador:85D0942F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 03/2021

Nº: 14º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Contratada: Auto Posto Veredas Castelo Ltda.
Objeto: Reajuste no preço do combustível Diesel S-10 fornecido pela Contratada, passando o preço unitário do combustível Diesel S-10 de R$ 6,57 para R$ 6,43.
Assinatura: 21/10/2022
Vigência: a partir de 21/10/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 26/2021 – Pregão Presencial: nº 03/2021 e art. 65, II, 'd" Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do CISLESTE
Wagner Rodrigues de Souza– Auto Posto Veredas Castelo Ltda.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:76D9013A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Contrato – PAL N. º 055/2022 - DISPENSA Nº 022/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de engenharia na elaboração de estudos para desenvolvimento de projeto executivo, especificação dos materiais, memória de cálculo e memorial descritivo de cada ambiente, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição do BDI (Benefícios de Despesas Indiretas) e todos os documentos complementares necessários para elaboração de Termo de Referência/Projeto Básico finalização e acabamento de 02 salas existentes no terceiro andar do prédio sede do CISAMAPI, bem como a responsabilidade técnica e fiscalização dos serviços/obras que serão executados na sede do CISAMAPI. Valor Global: R$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais). Contrato N. º CL – 028/2022. Valor: R$ 4.560,00; Contratada a empresa a E 2 I ENGENHARIA INTEGRAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.366.222/0001-32 sediada na Rua Adalberto Leão, nº 160, Bairro Centro, Matipó, Minas Gerais. Vigência do contrato: 26/10/2022 à 26/04/2023.

Ponte Nova, 27 de outubro de 2022.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:ADC6345C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

T
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2022
TIPO: MENOR PREÇO

Pelo presente termo, o Pregoeiro, nomeado através da Portaria 014/2024, após análise criteriosa ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2022**, vem por meio deste, RETIFICAR o edital em epígrafe.
I - ONDE SE LÊ:
I - PREÂMBULO

• **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC**, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.272.081/0001-41, com sede administrativa na Rua Oito de Dezembro, nº 650, Bairro Centro, no Município de Matozinhos /MG, torna público, a abertura do **Processo Licitatório nº 033/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº 013/2022**, do tipo menor preço, pelo **modo de disputa aberto,** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa 01/2021 do CISREC que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, da Instrução Normativa 02/2021 do CISREC, que regulamenta a modalidade Pregão no âmbito do Consórcio, da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais condições fixadas neste edital e seus anexos.

LEIA-SE:
I - ONDE SE LÊ:
I - PREÂMBULO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.272.081/0001-41, com sede administrativa na Rua Oito de Dezembro, nº 650, Bairro Centro, no Município de Matozinhos /MG, torna público, a abertura do **Processo Licitatório nº 054/2022**, na

modalidade **Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº 026/2022**, do tipo menor preço, pelo **modo de disputa aberto,** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa 01/2021 do CISREC que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, da Instrução Normativa 02/2021 do CISREC, que regulamenta a modalidade Pregão no âmbito do Consórcio, da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais condições fixadas neste edital e seus anexos.

Matozinhos, 27 de outubro de 2022.

MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:EF566EFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 009/2022 DISPENSA 005/2022 CHAMADA PÚBLICA 002/2022

PC 009/22 Dispensa 005/22 Chamada Pública 002/22 Credenc. p/ meio de termo de colab. entre o Inframinas e entidade da sociedade civil s/ fins lucrativos, com esteio na lei nº 13.019/14, p/ execução do projeto hortas comunitárias., Convênio nº 918912/21 firmado entre o Inframinas e o Ministério da Cidadania. Declarada habilitada Central Assoc. Agricultura Familiar–CEAPA, CNPJ 35.742.520/0001-08. O presidente Eduardo R. Fonseca homologa e formaliza o Termo de Fomento 001/22 a favor de Central Assoc. Agricultura Familiar–CEAPA, CNPJ 35.742.520/0001-08. Assina: Genivaldo V. Silva. Vl. 1.831.596,00. Vig. 15/08/22 a 14/08/23.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:D4BC4D87

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA - CPGI, CNPJ nº 19.031.366/0001-56 e Contratada: NIPÔNICA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ n° 07.215.045/0004-75, TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA firmado em 25/10/2022, sobre contrato de prestação de serviços (Processo nº 008/2022 – Dispensa nº 003/2022). Constitui objeto a alteração qualitativa do Contrato n° 005/2022, relativo à Contratação de empresa para manutenção do veículo Toyota/Etios HB X 13 L MT, ano/modelo 2017, álcool/gasolina, cor prata, placa PYX-0939, Chassi 9BRK19BT4H2086312, de propriedade do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA. Valor de R$ 2.250,91 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e um centavos). Dotação orçamentária: 0301.04.122.2001.0.001.33.90.39. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Assinado por Margot Navarro Graziani Pioli presidente do CPGI e Evandro Cesar Garms sócio gerente da Nipônica Comércio de Veículos LTDA. Informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3590-1420 ou através do e-mail: consorcio.cpgirs@andradas.mg.gov.br .

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI
Presidente do CPGI

Publicado por:
Tatiane Raposo Miranda
Código Identificador:F469FC7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO CONTRATADO: RUBEM PAULINO JUNIOR - CNPJ: 41.839.844/0001-08 estabelecido à Rua Duarte Ulhoa, nº 09 –Bairro Centro - Tupaciguara/Mg. OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do contrato nº 007/2022 – Pregão Presencial nº 012/2021, objetivando a REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO, SOLDA E SOLDA EM ADUTORA PARA USO DA ESTAÇÃO, CAPTAÇÃO E DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO. Do fundamento Legal: Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

Tupaciguara/MG, 27 de Outubro de 2022.

MARCELO NOVAIS BORGES
Diretor do DAE

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:FE977D9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE/Ouro Fino (MG) o Processo Nº. 053/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2022, modalidade Pregão Presencial Nº. 015/2022, do tipo menor preço por item, para registro de preços visando a aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção dos serviços do DMAAE/Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 17/11/2022, às 09:horas, no endereço: Rua Padre João Rabelo nº 60. Ponto de referência: Centro Cultural de Ouro Fino (MG). O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Padre João Rabelo nº 60, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e pelo site: www.dmaaeof.com/2018 .

ANTÔNIO VICENTE DE MIRA NETO –
Diretor do DMAAE.

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:546C71C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, ATA RP E QUADRO GERAL DE PREÇOS

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Processo 059/2022 – Pregão 034/2022 – ELETRÔNICO – O Diretor Geral do DMAES homologa o Processo, e ratifica a adjudicação do objeto ao vencedor realizada pela Pregoeira em 20/10/2022, conforme Parecer favorável do Assessor Jurídico de 24/10/2022 juntado ao Processo.

Ponte Nova (MG), 25/10/2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE QUADRO GERAL DE PREÇOS – Processo 059/2022 – Pregão 034/2022 – ELETRÔNICO – O Diretor Geral do DMAES faz saber os preços registrados no Quadro Geral de Preços do Registro de Preços nº 026/2022. Vigência: 27/10/2022 a 26/10/2023. Disponível durante a vigência no endereço eletrônico www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes.

Ponte Nova (MG), 26/10/2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo 059/2022 – Pregão 034/2022 – ELETRÔNICO – O Diretor Geral do DMAES torna público a emissão da Ata de Registro de Preços nº 087/2022, DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: BH BOBINAS EIRELI EPP, CNPJ: 24.899.419/0001-95, Valor Total desta Ata: R$ 29.340,00 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Quarenta Reais). Não houve adesão à formação do Cadastro de Reserva. Dotação Orçamentária: 17.122.0048.4001.3390.30. Vigência da Ata: 27/10/2022 a 26/10/2023. Extrato Resumido da Ata constante do Quadro Geral de Preços, disponível durante a vigência no endereço eletrônico www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes.

Ponte Nova (MG), 26/10/2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:04F892B3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022

DMAES - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - O DMAES de Ponte Nova/MG torna público o PREGÃO Nº 038/2022, ELETRÔNICO, EDITAL Nº 040/2022 – PROCESSO Nº 060/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022. Objeto: *Registro de preços para futuros e eventuais serviços de manutenções em bombas e motores elétricos, conforme especificação detalhada no item 02 do Termo de Referência, anexo I do Edital. EXECUÇÃO PARCELADA – Exclusivo para MEI, ME e EPP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO*: Menor Preço por Item. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DA SESSÃO: **17/11/2022.** HORÁRIO: **13:00.** LOCAL: **Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET**, endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg. Os interessados deverão estar cadastrados previamente no SICAF e inserir Propostas, Habilitação e Declarações no Comprasnet até o dia e hora marcados para a Sessão. Valor Máximo Aceitável e Lance Mínimo informado no Anexo I do Edital. Demais informações encontram-se no Edital, que está disponível no site do DMAES, www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes e no Portal de Compras do Governo Federal, endereço supracitado. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na Sede do DMAES.

Ponte Nova, 26 de outubro de 2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral e

LÚCIO MAURO GOMIDES/
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:8BBD4974

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022 DISPENSA Nº 33/2022

PARTES:IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre inscrito no CNPJ sob n° 86.754.348/0001-90, GFGMÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, a qual tem por nome empresarial GFG IndústriaComércio e Serviços Moveleiro Ltda, inscrita no CNPJ sob o no 36.548.265/0001-76, e ASSITEC, a qual tem por nome empresarial EDSON MARTINS DE ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.002.273/0001-08.
OBJETO: Constitui objeto do presente certame a aquisição de móveis e sua devida montagem visando o atendimento das necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG, proporcionando um adequado ambiente de trabalho aos servidores da autarquia, melhorando as estruturas físicas e ergônomicas da recepção do IPREM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:03.004.0004.0122.0018.3001-Mobiliário em geral.
VALOR:O valor total deste processo é de R$ 2.839,60 (dois mil e oitocentos e trinta enove reais e sessenta centavos).
DECORRÊNCIA: Processo Licitatório de nº 40/2022; Dispensa de licitação nº 33/2022, inciso II do art. 24 da Lei n° 8.666/93.
DATA :27 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Pouso Alegre/MG.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:73EC146A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 200/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, ao servidor José Tarcisio Daniel, portador do CPF nº ***.082.596. **,

matrícula nº 17006, no cargo efetivo de Agente de Trânsito (NI-III) B-32.00, a partir de 02/10/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2022.

Pouso Alegre, 25 de outubro de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:DD1EBF21

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 199/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII
do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, à servidora Nair de Cássia Silva, portadora do CPF nº ***.897.058. **, matrícula nº 16745, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços (NA-I) B-03.00, a partir de 02/10/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2022.

Pouso Alegre, 25 de outubro de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:BD3B45D4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 198/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII
do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, à servidora Suzeli Ribeiro, portadora do CPF nº ***.102.518. **, matrícula nº 15453, no cargo efetivo de Cozinheira (NA-III) B-10.00, a partir de 02/10/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2022.

Pouso Alegre, 25 de outubro de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:3BCFB202

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 201/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII
do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, à servidora Lucia Helena Silva do Prado, portadora do CPF nº ***.361.796. **, matrícula nº 14054, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços (NA-I) B-05.00, a partir de 02/10/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2022.

Pouso Alegre, 25 de outubro de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:56A94EA8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 202/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII
do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5° do artigo 40 da Constituição Federal, e do artigo 18, §1º, e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora Francisca de Cássia Braz e Silva, portadora do CPF nº ***.535.126-**, matrícula nº 9616, no cargo efetivo de Professor PII (NI-II) B-91.01, a partir de 02/10/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2022.

Pouso Alegre, 25 de outubro de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:18C1F53C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 203/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora Nilza Barbosa, portadora do CPF nº ***.612.926 -**, matrícula nº 4705, no cargo efetivo de Fiscal Sanitarista (NI-II) A-37.00, a partir de 02/10/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2022.

Pouso Alegre, 25 de outubro de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:DD7CB229

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 204/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora Claudia Benedita de Moraes, portadora do CPF nº ***.495.606 -**, matrícula nº 6368, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços (NA-I) B-11.00, a partir de 02/10/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2022.

Pouso Alegre, 25 de outubro de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:1A2E4780

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 205/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora Rosária Laura do Prado Pereira, portadora do CPF nº ***.613.406-**, matrícula nº 20701, no cargo efetivo de Cozinheira NA III- B-09.00, a partir de 02/10/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2022.

Pouso Alegre, 25 de outubro de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:D6ECBC40

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 206/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora Elza Maria Fernandes do Prado, portadora do CPF nº ***.615.416 -**, matrícula nº 8206, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem (NI-III) A-38.00, a partir de 02/10/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2022.

Pouso Alegre, 25 de outubro de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:745F543C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº189/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.
A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte
PORTARIA
Art. 1º. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 21/2022,os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR
21/2022	REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG.	ENGE-FORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 27.357.929/0001-29	Carolina J. de Almeida - Matr 15923 Caroline Simões da Costa - Matr 138 João Paulo Cruz Rosa - Matr 810091 João Victor Alves Pinhotti - Matr 146

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 23/09/2022.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 26 de setembro de 2022

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora-Presidente
DANIEL RIBEIRO VIEIRA
Diretor de Administração Interino

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:4713F8FD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº196/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LARA LINDISE PEREIRA SILVA, matrícula 137-02, Chefe de Seção de Benefícios, símbolo CC-3, para ocupar INTERINAMENTE o cargo de Diretora de Benefícios, símbolo CC-2, no período de 17 a 21 de outubro.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria retroage seus efeitos a contar de 17/10/2022.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 18 de outubro de 2022

FÁTIMA A. BELANI
Diretora-Presidente

DANIEL RIBEIRO VIEIRA
Diretor de Administração Interino

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:98924CA8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº197/2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA FERNANDA DA CRUZ FARIA, matrícula 130-02, Chefe de Empenhos, símbolo CC-3, para substituir a Diretora de Contabilidade, símbolo CC-2, no período de 20 a 29/10/2022, por motivos de férias regulamentares, nos termos do Art. 29, § 2o Lei 4643/2007.
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 20 de outubro de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora- Presidente

DANIEL RIBEIRO VIEIRA
Diretor de Administração Interino

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:F8B6B372

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº195/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Anelisa de Carvalho Oliva, matrícula 144, para ocupar INTERINAMENTE o cargo de Diretora de Finanças e Arrecadação e o cargo de Diretora de Administração, do dia 13 ao dia 17 de outubro de 2022.
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 13 de outubro de 2022

DANIEL RIBEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente Interino

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:EDB49168

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº194/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Daniel Ribeiro Vieira, matrícula 16213, para ocupar INTERINAMENTE o cargo de Diretor Presidente, do dia 13 ao dia 17 de outubro de 2022.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 13 de outubro de 2022

DANIEL RIBEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente Interino

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:7B6F3E20

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº193/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LARA LINDISE PEREIRA SILVA, matrícula 137-02, Chefe de Seção de Benefícios, símbolo CC-3, para ocupar INTERINAMENTE o cargo de Diretora de Benefícios,

símbolo CC-2, nos períodos de 03 a 12 de outubro, nos termos do Art. 29, § 2o Lei 4643/2007.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 03 de outubro de 2022

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora-Presidente Interina

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:9214C744

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº192/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Maria Nazareth de Sousa Santos, matrícula 16213, para ocupar INTERINAMENTE o cargo de Diretora Presidente, do dia 03 ao dia 12 de outubro de 2022.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 03 de outubro de 2022

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora-Presidente Interina

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:4C90923B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº191/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Anelisa de Carvalho Oliva, matrícula 144, para ocupar INTERINAMENTE o cargo de Diretora de Finanças e Arrecadação e o cargo de Diretora de Administração, do dia 03 ao dia 12 de outubro de 2022, em razão da concessão de férias ao servidor Daniel Ribeiro Vieira, matrícula 16213, ocupante dos referidos cargos.
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 03 de outubro de 2022

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora-Presidente

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:732DC094

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 049/2022

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 11/11/2022 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 084/2022, na modalidade pregão presencial 049/2022. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviço de mão-de-obra, para construção de muro de alvenaria de bloco cerâmico, no cemitério da Comunidade de Bonsucesso, conforme Anexo I e memorial descritivo. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:0D9F949F

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico 048/2022

Referente ao Processo Licitatório nº 083/2022, Edital nº 048/2022, Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de Aquisição de um (01) Trator Agrícola, zero km, ano modelo 2022/2022, ou 2022/2023, conforme Convênio MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) nº. 923101/2021, Plataforma + Brasil nº. 52882/2021 e, conforme anexo I.
VENCEDOR: a licitante VALMÁQUINAS LTDA, CNPJ: 22.038.707/0001-20 no valor de R$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais). Data da homologação, 18 de outubro de 2.022.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:B0EABEA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA – MG E LIGA DE DESPORTOS DE ALÉM PARAÍBA

Extrato de Publicação

Prefeitura Municipal de Além Paraíba – MG e Liga de Desportos de Além Paraíba, atendendo ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil estipulado pela Lei 13.019/14, é dispensado o chamamento público para apoio ao Termo de Fomento da Liga de Desportos de Além Paraíba localizado na Praça Coronel Breves, nº 51, nesta cidade, conforme justificativa a seguir: Considerando as disposições dos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/14, entende-se ser inexegível o chamamento público pela inviabilidade de competição e pela natureza jurídica da entidade a ser beneficiada (art 31), e tendo como objetivo o fomento de proporcionar a integração entre as comunidades, contribuindo com o desenvolvimento humano, social e esportivo.

Além Paraíba, 26 de outubro de 2022

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Além Paraíba

Publicado por:
Rodrigo h De Almeida
Código Identificador:C5DAB22B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
TERMO DE FOMENTO Nº 017/2022 TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA E O MUSEU DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS NATURAIS, PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.

TERMO DE FOMENTO Nº 017/2022

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA E O MUSEU DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS NATURAIS, PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.

Pelo presente Instrumento que entre si celebram a **Prefeitura Municipal de Além Paraíba**, CNPJ nº 17.709.197/0001-35, com sede na cidade de Além Paraíba/MG, à Praça Coronel Breves, nº 151 – São José, **representada neste ato por seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. Miguel Belmiro de Souza Júnior**, portador do CPF nº 040.566.626-81 e Carteira de Identidade nº MG 108.318.48 – SSPMG, denominada **CONCEDENTE e o Museu de História e Ciências Naturais**, CNPJ nº 00.152.352/0001-62, com sede na cidade de Além Paraíba, a Praça Presidente Vargas, nº 101 – Centro, **representado neste ato pelo Sr. André Martins Borges**, portador do CPF nº 859.248.146-53 e Carteira de Identidade nº M-7.609.747 SSPMG, denominado CONVENENTE, firmam o presente Termo de Fomento com base na legislação vigente, mediante as cláusulas e condições, a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Objetiva o presente Ato Jurídico, instruído pelo Plano de Trabalho em anexo, aprovado por esta Prefeitura, repasse de recursos para realizações de oficinas culturais de audiovisual com alunos de escolas da rede municipal de ensino, além de atividades de incentivo à leitura com ampliação de uma biblioteca já existente na sede do Museu de História e Ciências Naturais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

Compete à Prefeitura:.

Aprovar o Plano de Trabalho proposto pelo convenente;
Repassar à INSTITUIÇÃO até o valor de 12.000,00 (Doze mil reais) a ser estabelecido pelo Secretário de Finanças, de acordo com o cronograma de pagamento e resguardada a disponibilidade financeira do município;
Receber as prestações de contas mensais, de acordo com o proposto no Plano de Trabalho, verificando sua regularidade;
Nomeação de um servidor de acordo com a Secretaria para monitorar e avaliar o qual emitirá relatório técnico quanto ao cumprimento do objeto;
Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto pactuado, no caso de paralisação, de modo a evitar a sua descontinuidade.

Compete ao Convenente:
a) Toda divulgação em qualquer tipo de mídia, terá que conter o apoio da Prefeitura Municipal de Além Paraíba com esta Entidade;
b) Executar serviços e aquisição de material, conforme o prescrito no objeto do presente Termo de Fomento e respectivo plano de trabalho;
c) Prestar contas mensalmente, relativas à parcela recebida imediatamente anterior, nos primeiros 10 (dez) dias do mês subseqüente ao vencido.
d)Promoção do circuito cultural através de Portal de informação.
Cessão de Pontos de Informação Digital, contendo os atributos da cidade.
Entregar a prestação de contas a Prefeitura e a Câmara Municipal de Além Paraíba contendo, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
Formulário para Prestação de Contas - Anexo I
a-1) Balancete Financeiro e Relação de pagamentos devidamente preenchida, impresso e assinado pelo Presidente e Tesoureiro da Entidade;
b) Extrato Bancário - com a movimentação completa do período (desde a data do repasse até a saída dos cheques);
c) Cópias dos cheques - acompanhando o respectivo documento da despesa;
d) Conciliação Bancária – Anexo II
d-1) Havendo cheques a compensar deverá ser preenchido o referido anexo.
e) **Apresentar comprovantes de Despesas** - em 1ª via, que deverão atender as seguintes exigências:
1 - Nota Fiscal Eletrônica para compra de material (obrigatoriamente) e prestação de serviços (obrigatório para Prestadores de Serviço do Município de Além Paraíba);
2 - Serviços de Autônomo – Nota Fiscal Eletrônica, devidamente preenchida, configurando os descontos pertinentes à atividade e comprovante da Guia de Recolhimento de INSS do mês de referência. O profissional deverá estar registrado no INSS e na Prefeitura, na mesma categoria da prestação do serviço;
3 - A data de emissão de cada documento de despesa deverá ser igual ou posterior ao recebimento do recurso.
4 - Pagamento de pessoal: folhas de pagamento e guias de arrecadação de obrigações sociais.
5 - A data do pagamento do comprovante de despesa deverá ser igual da emissão do mesmo.
6 - Movimentar os recursos do convênio em conta corrente específicos.
d- Devolver os recursos recebidos e não aplicados aos cofres públicos, quando do término ou extinção do Convênio, inclusive aqueles utilizados em objetos diversos do previsto na cláusula primeira deste convênio, acrescidos dos juros e correção monetária oriundos das aplicações financeiras, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento.
e - Afixar placas informativas na fachada da entidade, cabendo à Prefeitura a decisão final sobre o local de afixação. As placas terão a seguintes medidas: 70 cm de largura X 60 cm de altura. Serão confeccionadas em material acrílico ou material similar, contendo o brasão do município e as seguintes informações em letras garrafais: **" ESTA ENTIDADE, PARA MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, É CONTEMPLADA COM RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA".**
f- Permitir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do Controle Interno e o Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionados aos temos firmados, bem como os locais de execução do respectivo objeto;
g- O gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito as despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
h- O pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presente Termo e no Plano de Trabalho, não implicando responsabilidade solidária da administração pública a inadimplência do convenente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceira ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PROIBIÇÕES

É vedado ao convenente:
Pagamento de tarifas bancárias, juros e multas de quaisquer naturezas com recurso proveniente deste instrumento de convênio;
Pagamento de despesas contratadas, seja com materiais ou serviços, com data anterior ao recebimento da parcela, e/ou com efeitos retroativos, exceto a folha de pagamento, encargos sociais e faturas de água, luz e telefone, correspondente ao mês da celebração do convênio;
Documentos de despesas constando aquisição de bebidas alcoólicas e drogas psicoativas e qualquer outro tipo do gênero;
Aquisição de material permanente;

Aquisição de material de construção para a realização de obras (reformas, construção e ampliação).
Pagamento de Despesas sem Documento Fiscal;
Apresentação de Contracheque ou Holerite de funcionários que não estejam devidamente registrados no Livro de Registro de Funcionários;
Deixar de utilizar-se de profissional de contabilidade devidamente registrado no CRC – Conselho Regional de Contabilidade para elaboração das demonstrações contábeis de prestação de contas, inclusive para realização do envio das informações fiscais junto a RFB;

CLÁUSULA QUARTA – DA PRERROGATIVA
A Administração possui a prerrogativa atribuída para assumir ou transferir a reponsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, caso necessário e de seu interesse.

CLÁUSULA QUINTA – DA FONTE DE RECURSOS

Para atender ao objeto deste Termo de Fomento foram alocados recursos até o valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), contabilizados da Dotação Orçamentária 2.04.00.12.361.0004.1.0010.3.3.50.41, a serem liberados em (3) parcelas iguais de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) até o valor supra e o pagamento será realizado através de recurso do Tesouro Municipal e ficando condicionado o repasse à prestação de contas da parcela anteriormente recebida.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este instrumento vigorará até 30 de dezembro de 2022, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser alterado durante este período, através de Termos Aditivos, desde que não haja mudança do objeto, especificado na Cláusula Primeira deste Termo.
Os recursos não utilizados até o prazo final da vigência deste termo serão cancelados e devolvidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido em qualquer tempo, motivadamente nos casos de inadimplência de qualquer das partes de qualquer de suas cláusulas ou quando verificado indisponibilidade de recursos ou desvio na finalidade da aplicação dos recursos ou atrasos não justificados.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

Para que este Termo atenda um dos princípios legais da Administração Pública o extrato será divulgado através do site da Prefeitura e afixado no quadro de avisos e no meio oficial de publicidade da Administração Pública, conforme o sistema de divulgação municipal.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos mediante comum acordo, respeitada a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Além Paraíba – MG, para dirimir as dúvidas porventura oriundas da execução deste Termo de Fomento excluindo qualquer outro por mais privilegiado que se apresente, observada a obrigatoriedade de prévia tentativa de solução administrativa.

E por estarem justas e acordes, assinam o presente Termo de Fomento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas indicadas, para os fins de direito.

Além Paraíba, 17 de outubro de 2022.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR	***ANDRÉ MARTINS BORGES***
Prefeito Municipal	Diretor
TATIANA REIS GONÇALVES	***FERNANDO SILVA FERREIRA***
Secretária de Educação	Procurador Municipal

Testemunhas:

1)		2)	
CPF:		CPF:	
RG:		RG:	

Publicado por:
Rodrigo h De Almeida
Código Identificador:91053BCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL DO CONSORCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA - CODAP

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL DO CONSORCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA - CODAP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, TORNA PÚBLICO o interesse em aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 ao qual tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E INCERTA DE VEÍCULOS PESADOS , com o objetivo de atender as necessidades dos Municípios conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Empresa contratada DEVA VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.762.552/0003-02,

Publique-se.

RODRIGO HENRIQUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo h De Almeida
Código Identificador:8BCAD188

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1052 DE 2022

LEI Nº 1.052 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

"ALTERA O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 5º DA LEI Nº 1.036 DE 30 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O parágrafo único do artigo 5º da Lei Municipal 1.036 de 30 de junho de 2022, que autoriza adesão do município de Alvorada de Minas-MG ao Projeto "Mãos Dadas", do Governo do Estado de Minas Gerais, para absorção dos anos iniciais e finais do ensino fundamental da Escola Estadual São José de Jassém, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º, parágrafo único: O Estado de Minas Gerais terá a obrigação de transferir para o Município, através de instrumento próprio, recursos no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para reforma e ampliação da Escola Estadual São José do Jassém, visando a ampliação para absorção dos alunos do Ensino Fundamental da Rede Estadual; e recurso no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para aquisição de um veículo para o transporte escolar.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 26 de outubro de 2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:474C0C9D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1053 DE 2022

LEI Nº 1.053 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

ESTABELECE CONDIÇÕES PARA A CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA EMPRESAS QUE PRETENDEM SE INSTALAR OU QUE JÁ SE ENCONTRAM INSTALADAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS, CUJA ATIVIDADE ENVOLVA EXTRAÇÃO, APROVEITAMENTO, BENEFICIAMENTO E/OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS QUE GERAM REJEITOS OU A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE BARRAGENS E IMPÕE PENALIDADES DECORRENTES DO RESPECTIVO DESCUMPRIMENTO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas já instaladas ou que pretendem se instalar no território do Município de Alvorada de Minas, cuja atividade envolva a extração, aproveitamento, beneficiamento e/ou industrialização de recursos naturais, deverão cumprir as obrigações previstas na presente Lei, para fins de obtenção e/ou renovação da licença de localização e funcionamento.

Parágrafo único. As obrigações instituídas nesta Lei não excluem eventuais obrigações estabelecidas pela União ou pelo Estado de Minas Gerais, em relação à mesma atividade econômica.

Art. 2º As empresas que extraem, aproveitam, beneficiam e/ou industrializam recursos naturais e de cuja atividade resultem rejeitos depositados ou não em barragens, pilhas ou sob qualquer outra forma, dentro do território do Município de Alvorada de Minas, deverão apresentar, por ocasião do requerimento de inscrição no cadastro municipal e da licença para localização e funcionamento ou de sua renovação, projeto para utilização dos rejeitos decorrentes de sua atividade, sob pena de não obtenção do alvará correspondente à licença para localização e funcionamento.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se também às atividades econômicas decorrentes de ampliação, diversificação, redução ou qualquer tipo de alteração a ser realizada no empreendimento já em atividade no Município, que envolvam a geração de rejeitos.

Art. 3º Caso seja tecnicamente ou economicamente inviável a utilização dos rejeitos decorrentes da respectiva atividade econômica, a empresa deverá justificar a não apresentação do projeto exigido no caput, comprovando documentalmente a apontada inviabilidade técnica ou econômica, inclusive com ARTs ou equivalentes legais dos profissionais envolvidos no estudo, cabendo à Secretaria de Meio Ambiente acatar ou não a justificativa apresentada.

Parágrafo único. Ficam vedadas a acumulação ou a disposição final ou temporária de rejeitos em barragens sempre que houver melhor técnica disponível.

Art. 4º O projeto de utilização de rejeitos deverá contemplar:

I - Técnicas que permitam o aumento da vida útil da barragem, pilha ou outras estruturas semelhantes;
II- Ações que busquem contribuir para a diminuição dos impactos, degradação ou poluição decorrente das atividades do empreendimento;
III- prazo de implantação do projeto e estimativa para início da operação de utilização dos rejeitos;
IV- Benefícios ao meio ambiente decorrentes da operação do projeto de utilização;
V- Benefícios sociais decorrentes da operação do projeto de utilização.

Parágrafo único. O projeto de utilização deve ser compatível com a solução ambientalmente adequada, aprovada pelo respectivo órgão ambiental licenciador do empreendimento.

Art. 5º. Fica proibida, nos limites do território do Município, a partir da entrada em vigor desta lei, a construção, instalação, ampliação ou alteamento de barragem cujos estudos de cenários de rupturas indiquem propriedades, residências, habitações, posses ou comunidades que potencialmente possam ser atingidas pela inundação decorrente de seu rompimento ou vazamento em tempo inferior a 60 (sessenta) minutos, ou que distem menos de 15 (quinze) km das referidas estruturas.

§1º. Aplica-se a esta lei o conceito de barragem definido nos termos da Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB

§2º A critério do órgão ou da entidade competente pelo licenciamento ambiental, a distância a que se refere caput poderá ser majorada para até 25km (vinte e cinco quilômetros), observados a densidade e a localização das áreas habitadas e os dados sobre os patrimônios natural e cultural da região.

Art. 6º. Fica proibida, nos limites do território do Município, a instalação de barragem destinada à acumulação ou à disposição final ou temporária de rejeitos ou resíduos de mineração pelo método de alteamento a montante.

Art. 7º Quando o Município emitir a Declaração de Conformidade exigida pelos órgãos ambientais licenciadores, para os fins previstos na Resolução CONAMA n. 237/1997, concernente às atividades de que trata esta lei, deverá constar expressamente do texto da declaração as condições previstas nesta lei.

Art. 8º O descumprimento das obrigações previstas nesta Lei constitui infração ambiental gravíssima sujeitando as empresas exploradoras de recursos naturais ao pagamento de multa, no montante de 600 a 763 UPFM, além da não concessão, não renovação e/ou não prorrogação do alvará correspondente à licença para localização e funcionamento e a consequente interdição do empreendimento.

§1º A não concessão, não renovação e/ou não prorrogação do alvará correspondente à licença para localização e funcionamento independe de prévia instauração de processo administrativo, bastando a constatação, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do simples descumprimento da obrigação prevista nesta Lei.

§2º A aplicação da pena de multa prevista neste artigo seguirá o procedimento administrativo previsto no Código de Posturas.

Art. 9º As empresas exploradoras de recursos naturais no território do Município de Alvorada de Minas, que já estejam em funcionamento, na data da entrada em vigor da presente lei, terão o prazo de 36 (trinta e seis) meses para se adequarem ao disposto nesta lei, sob pena de não renovação da licença de localização e funcionamento.

Parágrafo único. Fica vedada a ampliação ou o alteamento de barragens já instaladas e em operação na data da entrada em vigor desta lei que não atendam ao disposto no art. 5º.

Art. 10º. As empresas que apresentarem o projeto de utilização de rejeito, mas que, contudo, não o executarem no prazo indicado no projeto, sujeitar-se-ão à mesma pena de multa prevista nesta lei e não terão direito ao alvará correspondente à licença para localização e funcionamento de sua sede, estabelecimento ou unidades, sob sua responsabilidade, que estejam instalados no território do Município de Alvorada de Minas, além de terem o seu empreendimento interditado.

Art. 11º. O descumprimento, a qualquer tempo, pela empresa, de legislação federal, estadual ou municipal, concernente a barragens de rejeito, pilhas de estéril e outras estruturas correlatas, seja de natureza penal, cível, administrativa ou ambiental, também importará na cassação do alvará correspondente à licença para localização e funcionamento de sua sede, estabelecimento ou unidades sob sua responsabilidade, que estejam instalados no território do Município de Alvorada de Minas.

Art. 12º. Aplicam-se subsidiariamente as normas municipais referentes a posturas, urbanismo e meio ambiente, no tocante às atividades econômicas disciplinadas pela presente Lei.

Art. 13º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Alvorada de Minas, 26 de outubro de 2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:035E69DE

GABINETE DO PREFEITO
LEI 081/2022 - PONTO FACULTATIVO

DECRETO N° 081, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

ALTERA A DATA DO FERIADO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Alvorada de Minas, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,
Considerando que o dia 28 de outubro de 2022, sexta-feira, é considerado como dia comemorativo em homenagem ao dia do Servidor Público;
Considerando que o dia 02 de novembro de 2022, quarta-feira, é feriado nacional do dia de finados;
Considerando, por fim, ausência de prejuízo á Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º: O feriado decorrente da celebração do dia do servidor público (28/10/2022) fica transferido para o dia 03 de novembro de 2022, quinta-feira, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.
Art. 2º: Fica decretado ponto facultativo no dia 04 de novembro de 2022.
Art. 3º: Ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza e essencialidade não puderem paralisar, em especial os serviços de saúde e serviço de limpeza urbana, que deverão funcionar em regime de escala, devendo ser coordenada pela chefia dos respectivos setores.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 25 de outubro de 2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:F5899DCF

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0126/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0066/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº: 0126/2022
Pregão Eletrônico nº: 0066/2022

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS (conforme Termo de Referência) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG E EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000530/2022/SEE, Lançamento das Propostas: Até as 08:59 horas do dia 18/11/2022 09:00:00, Abertura das Propostas: 18/11/2022 09:00:00 horas nos termos das Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 10.024/19 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br e/ou www.licitardigital.com.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 e 3862.1209 em horário comercial.

Alvorada de Minas**,** 27 de outubro de 2022**.**

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Pregoeiro Municipal

Av. José Madureira Horta, nº190, Centro – CEP: 39140-000 Alvorada de Minas
NPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:233BF336

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 111/2022 TP 019/2022

A Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, torna público nos termos da Lei 8.666/93, PAL 111/2022 TP 019/2022. Objeto: Contratação de empresa(s) do ramo de engenharia para execução de obra de reforma da Escola Municipal Joaquim Viana Gonçalves, localizada na Comunidade Córrego da Velha e reforma da Escola Municipal Santo Antônio no Distrito de Itira, conforme Memoriais de Cálculo, Memoriais Descritivos, Cronogramas Físico-Financeiros, Planilhas Orçamentárias, Demonstrativos dos BDIs, ARTs e Projetos. Abertura 18/11/2022, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-2133 de 14:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:AA6140FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 92/2022

N.º Processo: 141/2022 – Inexigibilidade 44/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **FIUZA & LEITE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**,

inscrito no CNPJ sob o nº 29.266.861/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço médicos. Vigência: 12 Meses - valor estimado: R$ 82.999,80. Data de assinatura 26 de outubro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Leocádia Alves da Silva
Código Identificador:F6EF3591

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SME Nº 136 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre nomeação de PROFESSOR DE ED. FÍSICA, em cumprimento aos resultados do PSS - SME Nº 001/2022 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Senhora JULIANA MAGNA DUARTE NUNES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JULIANA DA SILVA VITOR,** brasileira, portadora da cédula de identidade MG-12.107.500, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob número 049.152.936-88, para ocupar o Cargo de PROFESSOR DE ED. FÍSICA, junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/10/2022.

Araújos, 27 de outubro de 2022.

JULIANA MAGNA DUARTE NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:4BE5EECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMET Nº 08, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E TRANSPORTE

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESTRADAS E TRANSPORTES, Senhor LEONICIO BERNADINO DE BRITO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor público municipal, Sr. ANISIO MARTINS, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO, cuja nomeação se deu através **PORTARIA SMOS Nº 34, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/10/2022.

Araújos, MG, 27 de outubro de 2022.

LEONICIO BERNADINO DE BRITO
Secretário Municipal de Estradas e Transportes

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:AB8241CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Colaboração.
Base legal: Artigos 29, 31, Inciso II e Artigo 32 da Lei nº.13.019/2014, alterada pela Lei nº.13.204/2015.

1 - Organização da Sociedade Civil: Instituição De Longa Permanência Para Idosos (ILPI) "Lar Santo Ambrósio" de Araújos/MG (LSAA) – CNPJ: 04.014.190/0001-57. Endereço: Avenida Belo Horizonte, nº 1.225, Beira Rio, Araújos/MG, CEP: 35.603-000.
2 - Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Araújos/MG – CNPJ 23.773.120/0001-27 – Centro Dia "João Batista Da Paz". Endereço: Avenida Paraná, nº 857, bairro Cidade Nova, Araújos/MG, CEP n.º 35.603-000.

Objeto proposto: Termo de Colaboração entre o município de Araújos/MG, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e as Organizações da Sociedade Civil referenciadas acima, visando o repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar – modalidade incremento temporário para o custeio do Serviço de Acolhimento Institucional de Idosos ofertado pela ILPI e do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, de Média Complexidade, ofertado na unidade de serviço socioassistencial – Centro Dia "João Batista Da Paz" indicada pelo Deputado Federal Eduardo Barbosa.

Valor total do repasse: R$25.000,00 para cada entidade, juntamente com os rendimentos da aplicação até a data do repasse.
Período: exercício 2022/2023.
Tipo de Parceria: Termo de Colaboração.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria por Termo de Colaboração entre o Município de Araújos/MG, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as Organizações da Sociedade Civil APAE e LSAA, nos termos abaixo:
Considerando a **Portaria MC nº. 580**, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.
Considerando o **art. 3º** da **Lei Federal nº. 8.742/1993 -** Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e na Tipificação Nacional dos Serviços Sociassistenciais, aprovada, por meio da Resolução CNAS nº. 109/2009.
Considerando a **Lei Ordinária Municipal nº 2.086,** de 02 de setembro de 2022, que autoriza o poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Assistência Social, crédito adicional especial no orçamento vigente e da outras providencias.
Considerando o **ofício 86/2022**, comunicando sobre a liberação de recursos de emenda individual 2022 – Incremento Temporário Assistência Social.
Considerando a **Resolução nº 02/2022** do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Araújos/MG, datada de 03 de fevereiro de 2022, que aprova por unanimidade o repasse através de emenda parlamentar do Deputado Federal Eduardo Barbosa em beneficício das referidas entidades.
Considerando o art. 2º e art. 3º - §2º da **Resolução CNAS nº 21/2016,** que estabelece requisitos para celebração de parcerias, na qual se verifica que tanto a APAE quanto o LSAA são entidades sem fins lucrativos e que possuem cadastro atualizado no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS).
Considerando o **Plano de Trabalho** apresentado por cada entidade beneficiária com a indicação da aplicação dos recursos de acordo com

o valor disponível pela emenda, com exposição dos custos envolvidos na execução de atividades para o exercício de 2022/2023.
Considerando que o recurso a ser repassado é proveniente de Emenda Parlamentar, constante no Orçamento Geral da União, em conformidade ao disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14 *"Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público..."* e 31, II, da mesma lei *"Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária..."*
Assim justifica-se a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para firmar parceria, por Termo de Colaboração a entidade beneficiária imposta pela Emenda Parlamentar do Deputado Federal Eduardo Barbosa.
Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias, a contar a data de publicação, para impugnação da justificativa, conforme previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal nº.13.019/2014, e deverão ser dirigidas à Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à rua São Vicente, nº 1.201, Centro, neste municipio, durante o horário de expediente, que se inicia às 07:00H e se encerra às 16:00 horas.

Araújos/MG, 27/10/2022 .

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA FÁTIMA ALMEIDA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora da Parceria

Publicado por:
Luís Fernando Duarte
Código Identificador:FF85DB15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
ERRATA

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO N° 88/2022
N.º Processo: 139/2022 – Inexigibilidade 45/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **CLINICA MÉDICA SAÚDE FÁCIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.300.996/0001-16. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço médicos. Vigência: 12 Meses - valor estimado: R$ 110.666,40. Data de assinatura 21 de outubro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
- Prefeito Municipal.

leia-se

EXTRATO DO CONTRATO N° 88/2022
N.º Processo: 139/2022 – Inexigibilidade 45/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **CLINICA MÉDICA SAÚDE FÁCIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº
20.610.485/0001-42. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço médicos. Vigência: 12 Meses - valor estimado: R$ 110.666,40. Data de assinatura 21 de outubro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:3D5A118A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO 1º TERMO AO CONTRATO Nº 59/2021

N.º Processo: 84/2021 – Pregão Presencial 38/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG CNPJ: 39.349.504/0001-57. Contratado: **BAROQUE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.341.740/0001-97. OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e a alteração do valor contratual. O prazo de vigência do contrato será até o dia 20/10/2.023. Data de assinatura 19 de outubro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:07140A77

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Considerando que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação pertinente (Art. 74, Lei Federal 14.133/21 – Processo n° 145/2022, e com arrimo na legislação pertinente, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor JOSÉ ALONSO CARDOSO ao valor contratado: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) correspondente ao período de vigência do presente contrato para fornecimento de cascalho.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araújos/MG, 27 de outubro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Leocádia Alves da Silva
Código Identificador:2F438C77

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
DECRETO Nº 709, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.022

Declara de utilidade pública para fins de servidão administrativa não onerosa do imóvel na forma como menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 66, VI e art. 90, I, "e" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as obras de pavimentação da rua Juiz de Fora;

Considerando a necessidade da edificação de uma descida d'água em degrau com a instalação de um dissipador de energia de água pluvial com uma faixa de 4,0m (quatro metros) de largura e uma extensão de 8,0m, na rua Juiz de Fora, no prolongamento do bairro Santo Antônio, neste município;

Considerando a liberalidade do senhor Weuller Gustavo Nunes, em celebrar Termo de Cessão de Servidão Administrativa Não Onerosa, ou seja, renunciando qualquer indenização pela utilização da área de servidão definida no Termo; e,

Considerando que a área se trata de uma Área de Preservação Permanente, e que o Município possui licença ambiental para a intervenção necessária,

DECRETA:

Art.1º Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de servidão administrativa não onerosa, nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e alterações posteriores o seguinte imóvel:

- Imóvel localizado na rua Juiz de Fora, no prolongamento do bairro Santo Antônio, nesta cidade, registrado sob a matrícula nº 106.333, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, com área total de 11.449,30m² (onze mil quatrocentos e quarenta e nove metros quadrados e trinta decímetros quadrados), conforme as coordenadas geográficas: **longitude de 482170,00 m E**, e **latitude de 7794689,00 m S**. A intervenção se inicia a 1,50m (um metro e meio) do **vértice M1**, com uma faixa de 4,0m (quatro metros) de largura e uma extensão de 8,0m (oito metros), que corresponde a 32m² de área de intervenção, conforme planta de localização que integra este Decreto.

Art. 2º A finalidade da declaração de utilidade pública é a cessão de servidão administrativa não onerosa de uma área de preservação permanente, pertencente ao senhor Weuller Gustavo Nunes, conforme Processo Administrativo nº 005/2022, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

§1º - A servidão administrativa tem por justificativa a necessidade de implantação de um sistema de drenagem de água pluvial, através da execução de descida d'água em degrau com a instalação de um dissipador de energia de água pluvial com uma faixa de 4,0m (quatro metros) de largura e uma extensão de 8,0m, necessária à obra de pavimentação da rua Juiz de Fora.

§2º - O Processo Administrativo nº 005/2022, mencionado no *caput* deste artigo, foi instruído com uma minuta de contrato particular, na forma de Termo de Cessão de Servidão Administrativa Não Onerosa, tendo como Dominante o senhor Weuller Gustavo Nunes, como Serviente o Município de Araújos, representado pelo senhor Geraldo Magela da Silva.

Art. 3º Integram o presente Decreto:
I - a minuta de Termo de Cessão de Servidão Administrativa Não Onerosa;
II - a Planta de Localização;
III - o Memorial Descritivo; e,
IV - a Licença Ambiental nº 0008/2022.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal nº 707, de 24 de outubro de 2.022.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos/MG, 27 de outubro de 2.022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:49D3F9BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 016/2021

TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº.016/2021

TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARCOS/MG E A SANTA CASA DE ARCOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG, com sede na Rua Getúlio Vargas, 228 – centro, neste ato representado pelo seu prefeito**, Sr. CLAUDENIR JOSÉ DE MELO,** CPF nº.547.159.706-00, carteira de identidade n°. MG-3.835.018 e de outro lado a entidade **"SANTA CASA DE ARCOS**" representada pela provedora, SANDRA APARECIDA GONTIJO, CI MG-55.820-55 CPF Nº.028.843.526-51, tendo em vista o **CONVÊNIO Nº 011/2021,** celebrado em 26 de março de 2021**,** no que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes: as Leis nº 8080/90 e 8142/90, a Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem **RESCINDIR** o convênio acima mencionado, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto
O Convênio nº.016/2021, firmado entre o Município de Arcos e a Santa Casa, cujo objeto consistia na mútua cooperação para a manutenção de serviços de assistência de saúde em nível ambulatorial 24 horas para os primeiros atendimentos de pacientes da Covid19 fica rescindido, a partir de 03 de março de 2022.
A rescisão fundamenta-se na redução significativa dos casos de Covid19 no Município, bem como que os serviços de UTI e enfermaria ofertados pela Santa Casa não serão destinados exclusivamente para atendimento de casos suspeitos e confirmados de infecção por Covid19, nos termos da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.746, de 25 de fevereiro de 2022.
Dessa forma, não havendo atendimento exclusivo para Covid19 na Santa Casa, não perdura interesse da Administração Pública e da população no funcionamento do ambulatório nos termos pactuados no presente Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da publicação
Para eficácia deste instrumento, a Prefeitura providenciará a publicação do respectivo extrato em diário oficial do Município.
CLÁUSULA TERCEIRA – Das Disposições Gerais
Elegem os partícipes o Foro de Arcos, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas porventura supervenientes ao presente Termo de Rescisão.
E, por estarem assim, justos e convencionados, assinam os partícipes o presente Termo de Rescisão em 03 (três) vias, de igual forma e teor, juntamente.

Arcos, 03 de março de 2022

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal – Convenente

ADALGISA BORGES DE CARVALHO ASSIS
Secretaria Municipal de Saude – Convenente

SANDRA APARECIDA GONTIJO
Santa Casa de Arcos – Conveniada

FERNANDO FRANCISCO RIBEIRO
Conselho Municipal de Saude de Arcos/mg
Presidente

TESTEMUNHAS:

_____
NOME/CPF

_____
NOME/CPF

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0A6F84D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 209/2022-
DESISTÊNCIA DE ITEM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022
ATA 181/2022
DECISÃO

DO OBJETO:

Após a desobrigação do fornecedor Tristão Alimentos Ltda para o item 24, procedeu-se a verificação do cadastro reserva e relatou que o item não possui.
Proceder novo processo licitatório para o item 24- Óleo de Soja 900 ml.

Arcos, 19 de outubro de 2022.

CLAUDENIR JOSE DE MELO -
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0D89CBF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 122/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº122/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
CONTRATO Nº 075/2021
Aditivo 16

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Claudenir Jose de Melo.

CONTRATADA: TWISTER SOFT NET LTDA, com CNPJ nº 01.784.403/0001-31 localizado à Av Governador Valadares, nº 596, Centro em ARCOS/MG, por seu representante abaixo assinado.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a contratação de serviços de acesso à internet, link de 1Gbps (intranet), locação de equipamentos e gerenciamento.O valor corresponde a 0,005% do contrato global.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACRESCIMO

Fica ACRESCIDO um ponto de internet por 02 meses, conforme solicitação e justificativa do setor requisitante.
O valor do aditivo é de R$90,00
O valor total deste contrato passa a ser de R$ 63.660,00 (sessenta e três mil e seiscentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta das
dotação orçamentária: 02.09.10.122.9015.2.358.000.3.3.90.40.06 (333/1491).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem integras as demais clausulas do contrato original e seus aditivos**.**

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois
de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arcos, 21 de outubro de 2022.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito
Contratante

TWISTER SOFT NET LTDA,
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:597D1015

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 549/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 549/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/2022
contrato 279/2022

Objeto é: prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva/ corretiva em 1 (um) elevador da marca ThyssenKrupp, instalado no prédio do Hospital Municipal São José, para atender as demandas do mesmo, com fornecimento da empresa ELEVARTE ELEVADORES LTDA inscrita no CNPJ: 07.747.196/0001-21, no valor global de R$8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais)
vigencia 09 meses

Arcos/MG, 26 de setembro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A0F2D171

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PA 068/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 162/2022
Aditivo 01

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ.: 18.306.662/0001-50, com sede administrativa na Rua Getulio Vargas, 228, centro, Arcos/MG neste ato representado por seu Exmo. Prefeito, Sr. Claudenir José de Melo nomeado por meio de eleições diretas portador da Carteira de identidade nºMG 38.350-18, expedida pela SSP-MG, CPF/MF no547.159.706-00, residente e domiciliado no município de Arcos/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **O CONSÓRCIO PÚBLICOINSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, consórcio público de direito público, na forma de Associação Pública, de natureza autárquica interfederativa, inscrita no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, município de São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, neste ato por seu Diretor Geral, Sr. **Eustáquio da Abadia Amaral**, inscrito no CPF sob o nº 055.506.886-20, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte, MG, de conformidade com seus estatutos, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, em especial os seus artigos 196 e seguintes, a Lei Orgânica do Município, a Lei 8.080/90, o art. 3º, § 3º da Lei 8.142/90, a Lei 11.107/05 e o Decreto Federal 6.017/07, o Contrato de Consórcio Público constituidor da ICISMEP, além das demais disposições gerais e regulamentares aplicáveis à espécie, e considerando que a licitação é **DISPENSADA**, nos termos do art. 2º, § 1º, III da Lei 11.107/05 c/c art. 18 do Decreto Federal 6.017/07, as partes acima identificadas celebram o presente aditivo ao

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que se regerá, além da legislação citada, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente CONTRATO tem por objeto a execução, pela **CONTRATADA**, dos seguintes serviços:

I –Procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos que não estejam contempladas pela cota mensal do município estabelecida pela ICISMEP, nem pela cota do município através de repasses do SUS e, também, que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da Federação, podendo a prestação de serviços ocorrer em unidades da ICISMEP, unidades prestadoras de serviço regularmente contratadas ou dentro de unidades do CONTRATANTE;

II –Assistência à saúde pública em nível ambulatorial e hospitalar (plantões) em unidade(s) de saúde situada(s) no município do **CONTRATANTE**; e

III -Procedimentos ambulatoriais e hospitalares inseridos na Programação Pactuada e Integrada do Sistema Único de Saúde - PPI/SUS e demais projetos e programas especiais estabelecidos pelos governos Estadual e Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO:

Fica acrescido o valor de R$107.893,05 (cento e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e cinco centavos), correspondente a 25% do valor global do contrato, por solicitação e justificativa da secretaria de saúde.

O valor global do contrato passa a ser de R$539.465,27 (quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete cetanvos).

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão a conta da Dotação Orçamentária n° :

Serv.P.Jurídica (102) 02.13.10.302.9016.2.373.
CLÁUSULA QUARTA:

Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente CONTRATO em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Arcos/MG, 23 de setembro de 2022.

EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
Pelo Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Pelo Município de Arcos/MG

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A63EA9C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
DECRETO Nº 260/2022

DECRETO Nº260/2022

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ARGIRITA, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO PADRE JURANDIR MÁRCIO COELHO, EX PÁROCO E EX PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUIRICEMA-MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARGIRITA - MG, no uso das suas
atribuições que lhe confere, DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial, por 3 (três dias), contados a partir desta data, no Município de Argirita – MG, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Padre Jurandir Márcio Coelho, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à sociedade, tanto como pároco, quanto como ex prefeito do município de Guiricema-MG.

Art. 2º. Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Argirita – MG, 27.10.2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Jesus Bernardo
Código Identificador:91425BF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto torna público edital de Tomada de Preço nº 003/2022 – Contratação de empresa para fornecimento de material e prestação de serviços de mão de obra de remanescente para construção da Praça Tupy. Abertura dia 17/11/2022, às 13:00 horas (protocolo dos envelopes até às 12:30) na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, centro – Barão do Monte Alto/MG. Informações (32) 3727-1308 ou e-mail: licitabarao@yahoo.com.br – e site www.baraodomontealto.mg.gov.br -

FABIO SOARES GUIMARÃES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:F1CBD51D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL 088/2022 PROCESSO 172/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 052/2022

Município de Barroso torna público Edital 088/22 Processo nº 172/2022 Pregão Eletrônico 052/2022. A presente licitação tem comoobjeto o **Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS (refletor holofote, estrobo, mangueira, cordão e fita de led, etc.) para manutenção e ampliação da decoração de ruas, avenidas e praças de Barroso, para as festividades natalinas**. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Data de abertura: 11/11/2022 às 13:00h
RetiradodoEdital:WWW.barroso.mg.gov.br
MaioresInformações:(32)3359-3006

Publicado por:
Tatiana Batista de Lima Alvim
Código Identificador:8AB1ACD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO.

Pregão Presencial nº 053/2022 – Processo Licitatório nº 115/2022. A Prefeitura Municipal de Belo Oriente **COMUNICA A SUSPENSÃO DO PREGÃO** cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços e locação de estrutura para eventos temporários, em atendimento as secretarias municipais do município de Belo Oriente - MG.

A reabertura será publicada posteriormente.

Belo Oriente/MG, 27 de outubro de 2022

TIAYA ALVES DA SILVA MATO
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:EFDEB316

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO.

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 116/2022, na modalidade Dispensa de Licitação Nº. 014/2022, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR. ANTÔNIO FERNANDES DE ARAÚJO, SITUADO NA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, N°46, DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DE BRAÚNAS – BELO ORIENTE/MG, PARA FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DE BRAÚNAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura.
CONTRATO nº. 082/2022
DISPENSA nº. 014/2022
PROCESSO LICITATÓRIO nº 116/2022
VALOR: R$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) mensais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
Tiaya Alves da Silva Matos, presidente da CPL.

Belo Oriente/MG. 27 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:FCB8157B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Dispensa Eletrônica Nº 013/2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS, EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO SES Nº 8.062/2022, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BERILO/MG, CONFORME PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS. Entrega das propostas: a partir de 01/11/2022 às 08:00 horas no site www.licitardigital.com.br. Abertura das propostas: 04/11/2022 às 08:00 horas no site www.licitardigital.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@berilo.mg.gov.br, no site www.berilo.mg.gov.br, no site www.licitardigital.com.br, pelo telefone (33) 3737-1172 ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Berilo/MG, na Praça Doutor Antônio Carlos, 85 – Centro, CEP 39640-000.

FLAVIA FERREIRA DAS NEVES AMARAL -
Presidente da CPC.

Publicado por:
Flávia Ferreira Neves Amaral
Código Identificador:B3EB20A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221, 222 E 223/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e CÉSAR E ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.541.496/0001-07. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E CORRELATOS DE USO VETERINÁRIO A SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DE ANIMAIS QUE FOREM RECOLHIDOS DAS VIAS MUNICIPAIS E SE ENCONTRAM RETIDOS NO CANIL E CURRAL MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA**. Valor:** R$ 121.725,00 (cento e vinte e um mil, setecentos e vinte e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 27/10/2022. **VIGÊNCIA**: 12 meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 66/2022.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.519.219/0001-67. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E CORRELATOS DE USO VETERINÁRIO A SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DE ANIMAIS QUE FOREM RECOLHIDOS DAS VIAS MUNICIPAIS E SE ENCONTRAM RETIDOS NO CANIL E CURRAL MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA**. Valor:** R$ 54.293,95 (cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 27/10/2022. **VIGÊNCIA**: 12 meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 66/2022.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.525513/0001-00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E CORRELATOS DE USO VETERINÁRIO A SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DE ANIMAIS QUE FOREM RECOLHIDOS DAS VIAS MUNICIPAIS E SE ENCONTRAM RETIDOS NO CANIL E CURRAL MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA**. Valor:** R$ 12.613,00 (doze mil, seiscentos e treze reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 27/10/2022. **VIGÊNCIA**: 12 meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 66/2022.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:C88F7719

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 109/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO Nº 060/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de instalação de uma nova rede lógica CAT 5E e aquisição de equipamentos de informática e telefonia na Escola Municipal "Coronel Júlio Vasconcelos Motta" do município de Bom Jesus do Amparo. Empresa adjudicada e homologada:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022: WCL TELECOM REDES LTDA, CNPJ nº 05.029.462/0001-55. Assinatura da Ata: 26/10/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta: https://app.licitardigital.com.br/pesquisa/?idE=ca761aece510d4b71b1802e365518e99 https://www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-60-2022/60930

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:26682AF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 130/2022 DISPENSA ELETRÔNICA N° 051/2022 OBJETO: Serviço de locação de Caminhão Compactador de Lixo, devendo o mesmo ter idade mínima de fabricação ano 2012, com câmbio de 06 marchas sincronizadas, com caixa de cargas de laterais lisas, com capacidade volumétrica de 13m³ de lixo compactado, com praça de carga traseira aberta, comandos manuais por alavancas com sistema de segurança que permite parar ou inverter o ciclo em qualquer fase, com estribo traseiro em chapa de aço anti derrapante com alças de segurança e corrimão em toda extensão da porta traseira para acomodar até 04 garis. O equipamento com registro de escoamento de chorume e iluminação na praça da carga traseira. O motorista e abastecimento serão por conta da CONTRATANTE. Km livre. Seguro obrigatório pela responsabilidade da CONTRATADA. Fundamentação: Art. 75, inciso I da Lei 14.133/21. Contratada: HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ N° 46.309.007/0001-90. Valor global: R$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais). Data da assinatura: 26/10/2022. Vigência: 26/10/2022 a 25/12/2022.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA -
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo-MG.

Publicado por:
Alcina Rodolfo Pereira Afonso
Código Identificador:AA386516

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de combustível para o abastecimento da frota municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG, conforme termo de referência. **INICIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 25/10/2022 ÀS 17:00 HORAS. FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS/INÍCIO DA DISPUTA: 08/11/2022 ÀS 09:30 HORAS. ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitardigital.com.br. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmo horário. **CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br. Telefone: (31) 3833-1222 – Ramal 121. E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br. **REFERÊNCIA DO TEMPO**: Horário de Brasília.

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:4A6BAB81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2022

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 151/2022. Contrato nº. 160/2022. Contratado: Construtora Camargo e Ribeiro LTDA. Valor R$ 128.664,19. Objeto: prestação de serviços de execução de obra pública em regime de empreitada global para pintura e manutenção nas Capelas (São Bento e São José no Bairro dos Bentos; São Roque no Bairro dos Marques; São José no Bairro Cantuários; Nossa Senhora do Rosário e São Benedito no Bairro Nossa Senhora do Rosário), neste município, conforme anexos: planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos. Dotação Orçamentária: 02.04.03.13.392.0000.1.059.449051.525 – Data de assinatura: 03/10/2022. Vigência: 03/02/2023 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:FE72288E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Extrato de Contrato nº **164/2022.** Objeto: – contratação de dupla musical para a realização de shows artísticos durante o ano de 2022/2023, inclusive em eventos alusivos aos meses SETEMBRO AMARELOS, OUTUBRO ROSA e NOVEMBRO AZUL, no município de Bonfinópolis de Minas. Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 26 de outubro de 2022, ANO XIV, Nº 3377, página 33;
Onde se lê: Extrato de Contrato nº **164/2022.**
Leia-se: Extrato de Contrato nº **327/2022.**
Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38-3675-1121 ou pelo e-mail licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 27/10/2022.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:1835279A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO EMANUELLA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRADO ADMINISTRATIVO DE N° 40/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA EMANUELLE CONSTRUTORA LTDA ME. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Oséias Cardoso Queiróz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 451.520.636-20, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **EMANUELLE CONSTRUTORA LTDA ME,** estabelecida à Rua das Tulipas, 32 Sala "A" – Bairro Náutico – Três Marias MG CEP 39.205-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.155.304/0001-30, neste ato representada pela sócia administradora Érica Gomes do Nascimento**,** portadora do CPF 069.719.396-97 e RG 9.250.188 PC/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Tomada de Preços 04/2022, processo licitatório de n° 31/2022 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas. **1 – OBJETO 1.1**- Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do contrato administrativo n° 40/2022 por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 28/07/2022,** para **execução de obras de serviços de engenharia civil por empreitada global para Reforma da UBS Heliodoro Pereira Ramos no Bairro Porto, com fornecimento de mão-de-obra e material, recursos oriundos do Piso da Atenção Básica – PAB, para** assim assegurar a plena execução do referido contrato. **2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula quinta (5.1) do contrato administrativo de n° 40/2022, bem como também do parágrafo 1° do art. 65, "a" e "b" da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. **3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.** 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 40/2022, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.
Brasilândia de Minas MG, 28 de setembro de 2022.
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-mg.
OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio dos Reis Soares
Código Identificador:9D3A06CA

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO EMANUELLA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 40/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA EMANUELLE CONSTRUTORA LTDA ME.PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Oséias Cardoso Queiróz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 451.520.636-20, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a **EMANUELLE CONSTRUTORA LTDA ME,** estabelecida à Rua das Tulipas, 32 Sala "A" – Bairro Náutico – Três Marias MG CEP 39.205-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.155.304/0001-30, neste ato representada pela sócia administradora Érica Gomes do Nascimento**,** portadora do CPF 069.719.396-97 e RG 9.250.188 PC/MG, a prestar os serviços que integram o OBJETO abaixo discriminado, de acordo com as cláusulas que seguem, firmando para tanto o presente contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO nº 04/2022 regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas: **1 – OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo para a **execução de obras de serviços de engenharia civil por empreitada global para Reforma da UBS Heliodoro Pereira Ramos no Bairro Porto, com fornecimento de mão-de-obra e material, recursos oriundos do Piso da Atenção Básica – PAB.** Aditivo com a finalidade de: **Aditamento de Quantitativo** e **Ampliação de meta,** OES 03/2022 do contrato administrativo n° 40/2022, decorrente do processo licitatório 31/2022 e da tomada de preço Nº 04/2022, em conformidade com planilhas anexadas ao processo como parte integrante deste presente termo aditivo, para assim assegurar a plena execução do referido contrato. Oficio de Solicitação de aditivo Nº 010/22. Parecer Jurídico Nº 004/2022 Procuradoria municipal. 2-**DO VALOR:** 2.1 O presente Termo Aditivo tem o valor global de R$14.593,63 (quatorze mil e quinhentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), sendo: 2.1.1 O aditamento de quantitativo no valor total de R$5.004,63 (cinco mil e quatro reais e sessenta e três centavos); 2.1.2 O aditamento de ampliação de meta no valor total de R$ 9.589,00 (nove mil e quinhentos e oitenta e nove reais); **3– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 3.1 – O presente termo aditivo é feito com base nas cláusulas: 3.2 e 10.3 do contrato administrativo de n° 40/2022, bem como também do parágrafo 1° do art. 65, "a" da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.**4 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.** 4.1 - Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 40/2022, não modificados por este Termo Aditivo. 4.2 - E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 17 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG.
OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio dos Reis Soares
Código Identificador:0DA89F33

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO HOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 044_2022

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 44_22

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2022.
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS ESPORTIVO, CONFORME RESOLUÇÃO SEGOV Nº 21/2022, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de Brasilândia de Minas/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:
- ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA CNPJ: 45.972.435/0001-36 R$ 6.709,50,
- RBM ESPORTES LTDA CNPJ: 45.819.743/0001-26 R$ 2.820,36,
- BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI CNPJ: 23.405.990/0001-43 R$ 2.632,00, conforme preços Unitários registrados em ATA**.**

Pregoeiro e Equipe De Apoio: Portarias nº 015 e 02/2021.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Pregoeira Oficial.

RILVA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA

ELIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

OSEIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Brasilândia de Minas MG, 27 de outubro de 2022.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:077EF9B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO-MG, Termo de Colaboração n° 02/2022 – Formalização junto a Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE BUENO BRANDÃO - CNPJ: 25.649.724/0001-91 - Endereço: Rodovia Bueno Brandão/Socorro, S/N, KM 01, bairro Serrinha, Bueno Brandão-MG. Objeto proposto: repasse financeiro destinado ao incremento temporário, na modalidade de custeio (Grupo de Natureza de Despesa – GND 3), através da Programação operacionalizada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, oriundo da Emenda Parlamentar nº 202239240003, alocada no Orçamento Geral da União – OGU, para custear parte das despesas da Parceira Privada no amparo e auxílio das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas de transtornos globais em seus ciclos de vida, seja criança, adolescente, adulto ou idoso. Valor total do repasse: R$ 50.000,00. Período: Outubro de 2022 a Dezembro de 2023. Data: 25.10.2022.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:0C854B74

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO-MG, Termo de Colaboração n° 03/2022 – Formalização junto a Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE BUENO BRANDÃO - CNPJ: 25.649.724/0001-91 - Endereço: Rodovia Bueno Brandão/Socorro, S/N, KM 01, bairro Serrinha, Bueno Brandão-MG. Objeto proposto: repasse financeiro destinado ao incremento temporário, na modalidade de custeio (Grupo de Natureza de Despesa – GND 3), através da Programação operacionalizada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, oriundo da Emenda Parlamentar nº 202181000789, alocada no Orçamento Geral da União – OGU, para custear parte das despesas da Parceira Privada no amparo e auxílio das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas de transtornos globais em seus ciclos de vida, seja criança, adolescente, adulto ou idoso. Valor total do repasse: R$ 50.000,00. Período: Outubro de 2022 a Dezembro de 2023. Data: 25.10.2022.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:C49C4016

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO-MG, Termo de Colaboração n° 01/2022 – Formalização junto a Organização da Sociedade Civil/Proponente: RECANTO SANTA LUZIA - CNPJ: 19.018.126/0001-11 - Endereço: Rua Capitão Eduardo Carneiro, nº 590, Centro, Bueno Brandão-MG. Objeto proposto: repasse financeiro destinado ao incremento temporário, na modalidade de custeio (Grupo de Natureza de Despesa – GND 3), através da Programação operacionalizada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, oriundo da Emenda Parlamentar nº 202181000789, alocada no Orçamento Geral da União – OGU, para custear parte das despesas da Parceira Privada no acolhimento, amparo e auxílio de pessoas com mais de 60 anos em situação de vulnerabilidade social ou abandono familiar. Valor total do repasse: R$ 50.000,00. Período: Outubro de 2022 a Outubro de 2023. Data: 27.10.2022.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:42987AA1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO-MG, Termo de Colaboração n° 04/2022 – Formalização junto a Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO BUENO BRANDENSE DE PROTEÇÃO A CRIANÇA – CASA DA CRIANÇA - CNPJ: 02.050.556/0001-18 - Endereço: Rua Coronel Ramalho, nº 530, Centro, Bueno Brandão-MG. Objeto proposto: repasse financeiro destinado ao incremento temporário, na modalidade de custeio (Grupo de Natureza de Despesa – GND 3), através da Programação operacionalizada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, oriundo da Emenda Parlamentar nº 202181000789, alocada no Orçamento Geral da União – OGU, para custear parte das despesas da Parceira Privada no acolhimento de crianças de 0 a 12 anos de idade em situação de vulnerabilidade social. Valor total do repasse: R$ 50.000,00. Período: Outubro de 2022 a Dezembro de 2023. Data: 27.10.2022.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:DB8BFF17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 017/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada Para Construção da Cobertura da Quadra do Bairro Israel Pinheiro. Empresa vencedora: SW Imóveis Empreendimentos Imobiliários e Incorporação Ltda-ME. Valor do Processo R$ 302.362,13.

Buritis – MG. Buritis, 27 de outubro de 2022.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:084155ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ADENDO Á ATA DE REGISTRO N° 0702022 PRC 167 22 PE 016 22

ADENDO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°070/2022
PROCESSO 167/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022

PROCESSO...: PRC 167 22
CONTRATO Nº ATA 0702022 LICITACAO: PE001622
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA SA
OBJETO….: Resolvem em comum acordo adendar (adicionar, modificar, alterar) a presente ata de registro de preço, que passará a viger com as seguintes disposições, na cláusula especificada a seguir:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA COMUM, DISEL S-500 E DISEL S-10), PELO MENOR VALOR OBTIDO ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO SOBRE OS VALORES DA TABELA ANP DE POÇOS DE CALDAS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO.
CASO NÃO HAJA VALORES DA CIDADE DE POÇOS DE CALDAS PUBLICADOS ANP, DEVERÁ SER USADO A TABELA DAS CIDADES DE POUSO ALEGRE, PASSOS, VARGINHA E ALFENAS, PUBLICADA PELA ANP. NÃO SENDO POSSÍVEL RECOLHER OS VALORES DESTAS CIDADES, DEVERÁ SER USADO O VALOR DA TABELA DA ANP, PUBLICADA, REFERENTE AO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:D379B548

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
2 ADITIVO AO CONTRATO N° 0882021 PRC 088 20

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 2 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0882021
PROCESSO.....: PRC 00114 20 LICITACAO: PREG004420
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: JOSE CESAR DE LIMA
VALOR.....: R$30.000,00
ASSINATURA...: 19/10/2022
VIGENCIA.....: 19/10/2022 a 31/12/2022
OBJETO.....: PRESTACAO DE SERVIÇOS CONTINUOS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:F841226F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 0642022 PRC 184 22 INEX 001 22

PROCESSO...: PRC 00184 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0642022 LICITACAO: INEX001122
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: GRACIELLE MARA PEREIRA ALVES DE PINHO
OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E OU JURIDICAS PARA A PRESTACAO DE SERVIÇOS CURSO DE PROFISSIONA- LIZAÇAO DE INFORMATICA, NOS TERMOS DA LEI 5681 E DECRETO 057 AMBOS MUNICIPAIS E DE 2022.
VALOR.....: R$34.560,00
VIGENCIA...: 01/10/2022 a 31/12/2022
DOTACOES...: 0395 - 339039 - 0824408012.031 - AS.SOC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:DFFB9D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 0882022 PRC 184 22 INEX 011 22

PROCESSO...: PRC 00184 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0882022 LICITACAO: INEX001122
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: MARIA CRISTINA PEREIRA 04196148697
OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E OU JURIDICAS PARA A PRESTACAO DE SERVIÇOS CURSO DE PROFISSIONA- LIZAÇAO DE PADEIRO/CONFEITEIRO NOS TERMOS DA LEI 5681 E DECRETO 057 AMBOS MUNICIPAIS E DE 2022.
VALOR.....: R$34.560,00
VIGENCIA...: 01/10/2022 a 31/12/2022
DOTACOES...:
0395 - 339039 - 0824408012.031 - AS.SOC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:A82F9719

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 0962022 PRC 184 22 INEX 011 22

PROCESSO...: PRC 00184 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0962022 LICITACAO: INEX001122
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: IZADORA FERREIRA DE PAULA PEREIRA 10612852601
OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E OU JURIDICAS PARA A PRESTACAO DE SERVIÇOS CURSO DE PROFISSIONA- LIZAÇAO CORTE COSTURA DE MODA INTIMA, NOS TERMOS DA LEI 5681 E DECRETO 057 AMBOS MUNICIPAIS E DE 2022.
VALOR.....: R$34.560,00
VIGENCIA...: 01/10/2022 a 31/12/2022
DOTACOES...:
0395 - 339039 - 0824408012.031 - AS.SOC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:AD994A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATO DE RATIFICAÇÃO PRC 313/22 INEX 025/2022

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO 313/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2022.

Pelo presente ato, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE,** com Fundamentação Legal no Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93, referente a contratação de empresa para fornecimento de passagens e passes para pessoas carentes através da Secretaria Municipal de Assistencia Social e Habitação Popular. SC MINAS TRANPORTES LTDA, CNPJ: Nº 35.294.771/0001-13. Valor : R$10.000,00(dez mil reais)

Dotações Orçamentárias:

021001 08 244 0801 2.031 - 339039 Ficha 395

Cabo Verde, 03 de outubro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:878C9222

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e ainda conforme as súmulas 346 e 473 do STF, resolve **ANULAR** o Processo Licitatório nº **259/2022**, Pregão Eletrônico nº **030/2022**, com base no artigo 49 da Lei 8666/93 e súmula 473 do STF.

Cabo Verde, 27 de outubro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:9D4F773B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 191/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 191/2022 – Pregão Presencial n.º 056/2022,*** visando a *aquisição de materiais de consumo laboratoriais para manutenção das atividades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento de que se cogitam as pessoas jurídicas: ***COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA***, inscrita no CNPJ nº 03.638.381/0001-27, no valor total de R$ 59.727,41 (Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos); e ***LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA***, inscrita no CNPJ nº 22.536.130/0002-67, no valor total de R$ 2.596,20 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos); perfazendo o valor total em processo de R$ 62.323,61 (Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Um Centavos).

Cachoeira de Minas, 27 de Outubro de 2022.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:2503B7C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 185/2022: DAC ENGENHARIA LTDA - EPP.
Objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de projeto de interceptores de esgoto e estação de tratamento de esgoto.*
Processo Licitatório n.º 216/2022 – Registro de Preços Externo.
Vigência: 04/10/2022 a 18/02/2023.
Valor total: R$ 264.878,32 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos).
Dotação Orçamentária: 02.08.03.18.541.1801.2.093.339039-477.

Cachoeira de Minas, 04 de Outubro de 2022

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:588DDC4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 186/2022: MED-CLIN MARIENSE LTDA.
Objeto: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviço médico para atender a Estratégia Saúde da Família (ESF).*
Processo Licitatório n.º 214/2022 –Pregão Presencial n.º 052/2022.
Vigência: 07/10/2022 a 06/04/2023.
Valor total: R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).
Dotação Orçamentária: 02.05.01.10.301.1001.2.063.339034-576.
Cachoeira de Minas, 06 de Outubro de 2022. Dirceu D'Ângelo de Faria – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:04702B57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS Nº 049/2022 PROCESSO N° 034/2022 DISPENSA N.º 011/2022 – REGIME EMERGENCIAL

PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS Nº 049/2022
PROCESSO N° 034/2022
DISPENSA N.º 011/2022 – REGIME EMERGENCIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG**, situada à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, torna público Contrato, realizado com a seguinte empresa**:** "**UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA. - EPP - CNPJ: 07.711.109/0001-86"**
Pagará o contratado pelos os serviços supracitados, com utilização de verba no valor máximo estimado de R$ 46.512,54 (quarenta e seis mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos)"

DO OBJETO
O objeto do presente Termo de Contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSBORDO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS E PÚBLICOS DE ATÉ 40 (QUARENTA) / TONELADAS, MÊS, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONTEMPLANDO A OPERAÇÃO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE, CONTROLE TECNOLÓGICO E MANUTENÇÃO DO CTR DEVIDAMENTE LICENCIADO COM NORMAS AMBIENTAIS EM ATERRO SANITÁRIO

Sua vigência será a partir de sua assinatura até 180 dias.

Cajuri, 27 de abril de 2022.

WITÓRIA APARECIDA NOGUEIRA FERRAZ
Secretario Comissão Permanente de Licitação e Contratos
Portaria: 01/2022

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:0FC0874D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00050/2022

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N°647/2022
PROCESSO Nº: 00128/2022
PREGÃO ELETRÔNICONº: 00050/2022

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE ,** solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.
Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação aos licitantes **ACI COMERCIO EIRELI** – CNPJ N° 71.208.094/0001-37, situada na R JOSE MARTINS DA SILVA, 515 - LOJA E 517 SALA 01 - CERAMICA - JUIZ DE FORA - MG com o valor total de **R$ 62.450,00** (sessenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), **ATUANTE COMERCIAL LTDA** - CNPJ N° 03.479.428/0001-57, situada na R TEOFILO OTONI, 113 - FLORAMAR - BELO HORIZONTE - MG com o valor total de **R$ 2.550,00** (dois mil e quinhentos e cinquenta reais), **BIOENG - VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E AUTOMACAO HOSPITALAR LTDA**. - CNPJ N° 40.256.910/0001-54, situada na AV MONSENHOR FELIPE, 246 - VILA DALVA - SAO SEBASTIAO DO PARAISO - MG com o valor total de **R$ 3.000,00** (três mil reais), **BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** - CNPJ N° 31.770.650/0001-40, situada na R IRMA TERESILDA STEFFEN, 340 - MARIO QUINTANA - PORTO ALEGRE - RS com o valor total de **R$ 62.650,00** (sessenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais), **BRUNO DO CARMO FERREIRA** - CNPJ N° 34.240.500/0001-12, situada na R JOSE DAVID NASSER, 25 - LOJA A - FRANCISCO BERNARDINO - JUIZ DE FORA - MG com o valor total de **R$ 72.850,00** (setenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais), **C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** - CNPJ N° 24.864.422/0001-73, situada na AV DUQUE DE CAXIAS, 185 - TERREOB - CENTRO - LUNARDELLI - PR com o valor total de **R$ 16.293,85** (dezesseis mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), **COMERCIO DE MEDICAMENTOS NUNES LTDA** - CNPJ N° 12.628.603/0001-11, situada na R LUCIANO HONORATO DINIZ, 420 - A - FLAMBOYANT - VARGINHA - MG com o valor total de **R$ 11.000,00** (onze mil reais), **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ N° 38.408.899/0001-59, situada na R GRACA ARANHA, 875 - BRCAO 1 SALA E - VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR com o valor total de **R$ 6.000,00** (seis mil reais), **EVOLUTI LTDA** - CNPJ N° 27.404.157/0001-39, situada na R NOSSA SENHORA DE FATIMA, 494 - NOSSA SENHORA DE FATIMA - ITAJUBA - MG com o valor total de **R$ 368.566,00** (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais), **GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** - CNPJ N° 32.158.543/0001-28, situada na R JOSE AMAZILIO TERESANI, 118 - LOTE 23 QU - CIDADE JARDIM II - ARTUR NOGUEIRA - SP com o valor total de **R$ 28.200,00** (vinte e oito mil e duzentos reais), **HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA** - CNPJ N° 34.425.883/0001-01, situada na R FERNANDO FEBELIANO DA COSTA, 1391 - DOS ALEMAES - PIRACICABA - SP com o valor total de **R$ 100.900,00** (cem mil e novecentos reais), **J.M.F COMERCIAL EIRELI** - CNPJ N° 27.951.336/0001-96, situada na R AUGUSTO STOPPA, 505 - LOJA 03 - PROGRESSO - JUIZ DE FORA - MG com o valor total de **R$ 23.356,00** (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais), **K.C.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME** - CNPJ N° 09.251.627/0001-90, situada na AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88 - PARQUE INDUSTRIAL - ARACATUBA - SP com o valor total de **R$ 12.100,00** (doze mil e cem reais), **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** - CNPJ N° 42.650.279/0001-07, situada na R MARIA DONIAK, 133 - JARDIM TROPICAL - LONDRINA - PR com o valor total de **R$ 90.676,00** (noventa mil, seiscentos e setenta e seis reais), **LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO** - CNPJ N° 03.658.257/0001-23, situada na AV MONSENHOR ALDERIGI, 500 - JARDIM COUNTRY CLUB - POCOS DE CALDAS - MG com o valor total de **R$ 41.450,00** (quarenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais), **M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA** - CNPJ N° 11.708.655/0001-35, situada na R GERALDO MOACIR PEREIRA, 136 - SAGRADO CORACAO DE JESUS - FORMIGA - MG com o valor total de **R$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais), **NS MOVEIS LTDA** - CNPJ N° 45.869.210/0001-59, situada na AV EDMEIA MATTOS LAZZAROTTI, 3519 - LOJA 03 - INGA - BETIM - MG com o valor total de **R$ 117.120,00** (cento e dezessete mil e cento e vinte reais), **RCD SISTEMA MEDICO HOSPITALAR LTDA** - CNPJ N° 05.325.240/0001-80, situada na R JOSE LIBANIO RODRIGUES, 65 - BANDEIRANTES - JUIZ DE FORA - MG com o valor total de **R$ 62.750,00** (sessenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais), **SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ N° 21.983.850/0001-27, situada na AV MADRID, 2152 - QUADRA82 LOTE 11 - LOT FAICALVILLE - GOIANIA - GO com o valor total de **R$ 52.399,48** (cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), **SISPONTO TECNOLOGIA LTDA** - CNPJ N° 04.672.602/0001-46, situada na AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 325 - APT: 203; - CENTRO - BOA ESPERANCA - MG com o valor total de **R$ 19.498,50** (dezenove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), **TCA MINAS INFORMATICA LTDA** - CNPJ N° 07.371.029/0001-29, situada na R MINAS GERAIS, 750 - LOJA 01 - CENTRO - DIVINOPOLIS - MG com o valor total de **R$ 72.599,78** (setenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), **VGA COMERCIAL E SERVICOS GRAFICOS LTDA** - CNPJ N° 17.309.217/0001-80, situada na AV PRINCESA DO SUL, 446 - SALA: 04; - JARDIM ANDERE - VARGINHA - MG com o valor total de **R$ 62.965,80** (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), **VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** - CNPJ N° 08.380.296/0001-25, situada na R CACONDE, 968 - RENASCENCA - BELO HORIZONTE - MG com o valor total de **R$ 29.000,00** (vinte e nove mil reais), **VRM IMPORT LTDA** - CNPJ N° 45.157.605/0001-29, situada na R CASTRO, 145 - ANEXO SOBRELOJA SOBRADO - VILA VERA CRUZ - APUCARANA - PR com o valor total de **R$ 13.560,00** (treze mil e quinhentos e sessenta reais), **WALAS STORE LTDA** - CNPJ N° 11.777.618/0001-89, situada na R DOUTOR JOAO DE AZEVEDO, 270 - CENTRO - ITAJUBA - MG com o valor total de **R$ 17.900,00** (dezessete mil e novecentos reais), vencedora) desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de **26/09/2022**.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 26/10/2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:18E89BC5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00195/2022 - CIMBASP

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - CNPJ nº 18.712.174/0001-42 – Torna Público o Extrato do Contrato nº 0195/2022 – Processo nº 0165/2022 – ADESÃO – ÓRGÃO PARCIPANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO SAPUCAI – CIMBASP CNPJ nº 46.125.774/0001-40 Objeto: : REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços em infraestrutura urbana, pavimentação em pisos intertravado de concreto, nos Municipios que compõem e poderão compor o Consórcio Público CIMBASP. Contratada: PAVICAN PAVIMENTAÇAO E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ

nº 03.091.412/0001-72. Valor estimado R$ 564.042,60 – Vigência: 30/09/2022 a 30/09/2023

Campanha, 26 de Outubro de 2022.

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:1D003E52

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2022

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, Torna Público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 007/2022 - Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº 007/2022
OSC: Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional - ABASE - CNPJ n° 62.207.634/0002-58
Objeto: As partes convenentes resolvem modificar a **CLÁUSULA SEGUNDA**, do termo de colaboração supracitado, acrescendo ao valor original previsto o montante de R$ 4.125,54 (quatro mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), passando o valor estimado do repasse anual para R$ 20.725,54 (vinte mil setecentos e vinte e cinco reais cinquenta e quatro centavos).

Campanha, 21 de outubro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOELMA DIAS RAMOS
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social e Habitação

ROGÉRIO LUIZ DA SILVA
Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional – ABASE

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:FF324D48

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00228/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 79/2022 - Processo nº 00161/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00058/2022 –Contrato nº 00228/2022 – Contratada: **A Mhedica Service Comércio e Manutenção Ltda -** CNPJ 08.245.855/0001-94 com endereço a Rua das Canoas, 765, Andares 01 e 02, sala 302, Estrela do Oriente, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.580-040, REGISTRADA na junta comercial de Minas Gerais sob o número NIRE 3120760619-1, com o valor total de **R$ 79.000,00** (Onze mil e quatrocentos reais).- Objeto: **aquisição de aparelho de ultrassom diagnóstico sem aplicação transesofágica** - Dotação: exercício 2022: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;- Vigência: 27/10/2022 a 27/10/2023.

Campanha/MG, 27 de outubro de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:2602585F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0227/2022 - CIMBASP

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - CNPJ nº 18.712.174/0001-42 – Torna Público o Extrato do Contrato nº 0227/2022 – Processo nº 0187/2022 – ADESÃO – ÓRGÃO PARCIPANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO SAPUCAI – CIMBASP CNPJ nº 46.125.774/0001-40 Objeto: : **REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços em infraestrutura urbana, pavimentação em pisos intertravado de concreto, nos Municipios que compõem e poderão compor o Consórcio Público CIMBASP.**. Contratada: **RX CONSTRUTORA LTDA**CNPJ**: 11.852.645/0001-78**
Valor estimado R$ 1.819,756,46 – Vigência: 30/09/2022 a 30/09/2023

Campanha, 26 de Outubro de 2022

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:F871FA22

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 0074/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Saúde, através do Termo de Referência e Parecer Jurídico, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao **Processo nº 00188/2022 – Dispensa nº 0074/2022**, a fim de que se proceda **A AQUISIÇÃO DE CADERNETAS DA GESTANTE,** a ser adquirido com as empresas **Fabiano Costa Azevedo EPP – CNPJ nº 29.551.995/0001-60**, que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor de **R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).**

Campanha/MG, 25 de outubro de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:172878DA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00057/2022

HOMOLOGAÇÃO
EDITAL N°78/2022
PROCESSO Nº: 00158/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00057/2022

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA**, solicitado pelas Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, Cultura e Desenvolvimento Econômico e Inovação, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação aos licitantes **ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** – CNPJ n° 31.486.195/0001-55, situada na RUA JUREMA 1621 - BAIRRO DA PROVIDENCIA - PARA DE MINAS - MG com o valor total de **R$ 13.479,55 (**treze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), **ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI** - CNPJ n° 32.089.816/0001-20, situada na AV IBRAHIM DECARVALHO 889 - CENTRO - SAO GONÇALO DO SAPUCAI - MG com o valor total de **R$ 5.964,25** (cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), B**OKAS MAGAZINE LTDA** - CNPJ n° 22.462.857/0001-66, situada na R CORREA DE LACERDA, 21 - CENTRO - BOM JARDIM DE MINAS - MG com o valor total de **R$ 50.570,53** (cinquenta mil e quinhentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), **BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** - CNPJ n° 35.638.331/0001-36, situada na R DOUTOR

FLAVIO BELLEGARDE NUNES, 75 - JARDIM PAULISTA - TAUBATE - SP com o valor total de **R$ 37.322,20** (trinta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), H.A DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ n° 01.255.291/0001-21, situada na AV JOAO BAPTISTA PIFFER, 215 - JARDIM AEROPORTO - POUSO ALEGRE - MG com o valor total de **R$ 873,60** (oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), **MARCOS VINICIUS NARDELLI ANDRADE** - CNPJ n° 46.951.170/0001-52, situada na AV HELCIO PAIVA, 54 - CENTRO - ITUMIRIM - MG com o valor total de **R$ 76.875,00** (setenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), **MOEMA COMERCIAL LTDA - ME** - CNPJ n° 03.134.867/0001-28, situada na AV. GETULIO VARGAS, 1599 - VILA CARNEIRO - SÃO LOURENÇO - MG com o valor total de **R$ 3.608,31** (três mil e seiscentos e oito reais e trinta e um centavos),, PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA. - 68.533.967/0001-72, situada na AV BENJAMIN CONSTANT, 322 - SALA 06 - CENTRO - VARGINHA - MG com o valor total de **R$ 7.367,16** (sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), **PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA** - CNPJ n° 41.852.525/0001-32, situada na AL DAS AROEIRAS, 540 - LOJA B - JARDIM DAS PITEIRAS - PARA DE MINAS - MG com o valor total de **R$ 6.663,27** (seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), **SEVEN COPY COMERCIAL LTDA** - CNPJ n° 07.416.432/0001-27, situada na RUA MARIANO PROCOPIO 740 - CENTRO - JUIZ DE FORA - MG com o valor total de R$ 8.259,95 (oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), **VGA COMERCIAL E SERVICOS GRAFICOS LTDA** - CNPJ n° 17.309.217/0001-80, situada na AV PRINCESA DO SUL, 446 - SALA: 04; - JARDIM ANDERE - VARGINHA - MG com o valor total de **R$ 17.163,60** (dezessete mil, cento e sessenta e três reais e sessenta centavos), vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de **11/10/2022**.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, **27/10/2022.**

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:A798CAFE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 0075/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Saúde, através do Termo de Referência e Parecer Jurídico, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao **Processo nº 00189/2022 – Dispensa nº 0075/2022**, a fim de que se proceda **A AQUISIÇÃO DE BONÉS – NOVEMBRO AZUL,** a ser adquirido com as empresas **Maria Inez Silva Reghim ME – CNPJ nº 02.605.477/0001-26**, que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor de **R$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).**

Campanha/MG, 26 de outubro de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:E16BF471

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 7479 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 7479
de 09 de SETEMBRO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.884.448,87 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LÁZARO ROBERTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3378, de 15 de DEZEMBRO de 2021,

DECRETA

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.884.448,87 (Um Milhão Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
04.128.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.007 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO SERVIDORES MUNICIPAIS
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO DO SUS
10.122.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.007 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO SERVIDORES MUNICIPAIS
202.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.305.0017 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.059 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
255.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 6.448,87 (Seis Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.305.0017 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.059 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
255.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.07.04 - OBRAS
15.451.0020 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
4.072 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.626.000,00 (Um Milhão Seiscentos e Vinte e Seis Mil Reais)

Adiciona: 1.884.448,87

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Departamento de Atos e Publicações

Publicado por:
Rinaldo Sales Ribeiro
Código Identificador:267D3DD5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 7480 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 7480
de 09 de SETEMBRO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 458.782,89 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LÁZARO ROBERTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3408, de 19 de AGOSTO de 2022,

DECRETA

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 458.782,89 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.04 - FUNDEB
12.122.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.007 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO SERVIDORES MUNICIPAIS
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais)

02.05.04 - FUNDEB
12.361.0010 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.039 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício
Valor: 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

02.05.04 - FUNDEB
12.361.0010 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.039 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício
Valor: 37.782,89 (Trinta e Sete Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos)

02.05.04 - FUNDEB
12.365.0010 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.041 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício
Valor: 148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais)

02.05.04 - FUNDEB
12.365.0010 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.041 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício
Valor: 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

02.05.04 - FUNDEB
12.365.0010 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.004 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E MELHORIAS EM UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)

Adiciona: 458.782,89

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da
Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.5.1.50.00.01.00.00.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal 41.000,00
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica 41.000,00
1.7.5.1.50.00.01.00.00.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal 417.782,89
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício 307.782,89
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica 110.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Departamento de Atos e Publicações

Publicado por:
Rinaldo Sales Ribeiro
Código Identificador:14C5418A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 7481 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 7481
de 13 de SETEMBRO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 67.628,37 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LÁZARO ROBERTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3378, de 15 de DEZEMBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 67.628,37 (Sessenta e Sete Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.04 - FUNDEB
12.365.0010 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.004 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E MELHORIAS EM UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL
167.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0029 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4.093 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS
156.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)
Valor: 25.628,37 (Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos)

Adiciona: 67.628,37

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.2.9.51.00.01.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal 25.628,37
156.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) 25.628,37
1.7.1.5.50.00.01.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT – Principal 42.000,00
167.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras Desp da Educ Básica 42000,00
Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Departamento de Atos e Publicações

Publicado por:
Rinaldo Sales Ribeiro
Código Identificador:B7ED0ECC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 7482 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 7482
de 15 de SETEMBRO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 311.230,96 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LÁZARO ROBERTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3378, de 15 de DEZEMBRO de 2021,

DECRETA

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 311.230,96 (Trezentos e Onze Mil Duzentos e Trinta Reais e Noventa e Seis Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
04.128.0004 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
4.008 - MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES AO PASEP
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

02.02.03 - PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.122.0004 - 3370.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
4.014 - CONTRIBUIÇÕES PARA AMBASP, CNM, AMM E OUTRAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 20.600,00 (Vinte Mil Seiscentos Reais)

02.03.02 - GESTAO FINANCEIRA
04.123.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
170.00 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor: 100,00 (Cem Reais)

02.03.02 - GESTAO FINANCEIRA
04.123.0004 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.03.02 - GESTAO FINANCEIRA
28.843.0000 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
4.020 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 10.500,00 (Dez Mil Quinhentos Reais)

02.03.03 - ARRECADACAO E FISCALIZACAO
04.123.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.021 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.365.0010 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.004 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E MELHORIAS EM UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 36.410,00 (Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Dez Reais)

02.05.04 - FUNDEB
12.365.0010 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.004 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E MELHORIAS EM UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 19.530,00 (Dezenove Mil Quinhentos e Trinta Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0013 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.044 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0015 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.052 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 7.300,00 (Sete Mil Trezentos Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.305.0017 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.059 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 100,00 (Cem Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.305.0017 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.060 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA NATALIDADE DE CÃES E GATOS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais)

02.06.05 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.305.0019 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
202.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 8.135,96 (Oito Mil Cento e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos)

02.07.03 - TRANSITO E TRANSPORTE
26.782.0020 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.071 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
170.00 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.07.04 - OBRAS
15.451.0020 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.017 - PROJETO DE CALÇAMENTO, RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E RECUPERAÇAO DE RUAS E AVENIDAS
170.00 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor: 32.570,00 (Trinta e Dois Mil Quinhentos e Setenta Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0029 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.091 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0029 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4.093 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0029 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.094 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS E SETOR DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0029 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.094 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS E SETOR DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.391.0031 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.105 - MANUTENCAO DOS SETORES DE COORDENAÇÃO DA BIBLIOTECA, MUSEU E ESCOLA DE MÚSICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 14.160,00 (Quatorze Mil Cento e Sessenta Reais)

02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0033 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.112 - PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES DE ESPORTE COLETIVO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0033 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4.112 - PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES DE ESPORTE COLETIVO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 9.125,00 (Nove Mil Cento e Vinte e Cinco Reais)

02.10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.0031 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.015 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS TURÍSTICOS E CULTURAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais)

Adiciona: 311.230,96

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.01 - GABINETE E ASSESSORIAS
04.122.0004 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
4.001 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GABINETE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
04.128.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.006 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.02.02 - COMPRAS E LICITAÇÕES
04.122.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.02.03 - PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.122.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.02.03 - PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.122.0004 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
4.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.02.03 - PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.122.0004 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
4.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.02.03 - PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.122.0006 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
4.015 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.02.04 - TECNOLOGIA INFORMAÇÃO - TI
04.126.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.016 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE INFORMATICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)

02.03.02 - GESTAO FINANCEIRA
04.123.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.03.03 - ARRECADACAO E FISCALIZACAO
04.123.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.021 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

02.04.01 - GOVERNO
04.122.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.04.01 - GOVERNO
04.122.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.04.02 - COMUNICAÇÃO
04.131.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.025 - MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADES OFICIAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.0010 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.0010 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
4.026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.361.0010 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 16.410,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Dez Reais)

02.05.04 - FUNDEB
12.361.0010 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.039 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 9.530,00 (Nove Mil Quinhentos e Trinta Reais)

02.05.04 - FUNDEB
12.365.0010 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.041 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO DO SUS
10.122.0014 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
4.047 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.0018 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.057 - MANUTENÇÃO DO CAPS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 7.400,00 (Sete Mil Quatrocentos Reais)

02.06.05 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.301.0019 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
202.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 8.135,96 (Oito Mil Cento e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos)

02.07.01 - MEIO AMBIENTE
18.541.0021 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.065 - PROGRAMA CAMPANHA SUSTENTÁVEL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais)

02.07.04 - OBRAS
15.451.0020 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.072 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.07.04 - OBRAS
15.451.0020 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.072 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

02.08.02 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
11.333.0026 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.087 - PROGRAMA INSERÇÃO DE PROFISSIONAIS NO MERCADO DE TRABALHO
170.00 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor: 5.100,00 (Cinco Mil Cem Reais)

02.08.02 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
11.333.0026 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.087 - PROGRAMA INSERÇÃO DE PROFISSIONAIS NO MERCADO DE TRABALHO
170.00 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.08.02 - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
11.333.0026 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.087 - PROGRAMA INSERÇÃO DE PROFISSIONAIS NO MERCADO DE TRABALHO
170.00 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0029 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
4.085 - PROGRAMA SUPERAÇÃO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0029 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.094 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS E SETOR DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.09.02 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0027 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.097 - MANUTENÇAO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE – FMDCA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.09.03 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.333.0029 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.099 - MANUTENCAO DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.09.04 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DO IDOSO
08.241.0028 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A TERCEIRA IDADE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.09.05 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
08.244.0030 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.103 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.09.05 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.482.0030 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.021 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS
170.00 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor: 23.770,00 (Vinte e Três Mil Setecentos e Setenta Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.391.0031 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.105 - MANUTENCAO DOS SETORES DE COORDENAÇÃO DA BIBLIOTECA, MUSEU E ESCOLA DE MÚSICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.391.0031 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
4.105 - MANUTENCAO DOS SETORES DE COORDENAÇÃO DA BIBLIOTECA, MUSEU E ESCOLA DE MÚSICA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.391.0031 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.106 - PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 9.285,00 (Nove Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais)

02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0033 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
4.111 - SUBVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO PARA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS ESPORTIVAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0033 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
4.113 - PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES DE ESPORTE INDIVIDUAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0032 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.022 - PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA
170.00 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.0034 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
4.117 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais)

02.10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.0034 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
4.118 - PROJETO REVITALIZA
170.00 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.0034 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.118 - PROJETO REVITALIZA
170.00 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor: 2.800,00 (Dois Mil Oitocentos Reais)

02.10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.0034 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
4.118 - PROJETO REVITALIZA
170.00 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Reduz: 311.230,96

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Departamento de Atos e Publicações

Publicado por:
Rinaldo Sales Ribeiro
Código Identificador:75F57C84

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 7485 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 7485 de 26 de SETEMBRO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 59.540,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LÁZARO ROBERTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3378, de 15 de DEZEMBRO de 2021,

DECRETA

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 59.540,00 (Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS

04.128.0004 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
4.006 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 980,00 (Novecentos e Oitenta Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.0010 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
4.026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 41.320,00 (Quarenta e Um Mil Trezentos e Vinte Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0015 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.049 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 6.300,00 (Seis Mil Trezentos Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0029 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.094 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS E SETOR DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais)

02.09.03 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.333.0029 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.099 - MANUTENCAO DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 4.440,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.392.0031 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.107 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 4.700,00 (Quatro Mil Setecentos Reais)

Adiciona: 59.540,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS

02.03.02 - GESTAO FINANCEIRA
99.999.9999 - 9999.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
9.001 - RESERVA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 59.540,00 (Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta Reais)

Reduz: 59.540,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA – MG , 26 DE SETEMBRO DE 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Departamento de Atos e Publicações

Publicado por:
Rinaldo Sales Ribeiro
Código Identificador:662397A1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 7487 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 7487
de 27 de SETEMBRO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 79.992,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LÁZARO ROBERTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3415, de 27 de SETEMBRO de 2022,

DECRETA

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 79.992,00 (Setenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0015 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.049 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
132.00 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate
Valor: 60.600,00 (Sessenta Mil Seiscentos Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.305.0017 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.059 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
132.00 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate
Valor: 19.392,00 (Dezenove Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais)

Adiciona: 79.992,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.1.3.50.01.01.08.00.00 – Transf. de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - Fonte 132 60.600,00
132.00 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias 60.600,00
1.7.1.3.50.03.01.02.00.00 - Transferências de Recursos do SUS - Agentes de Endemias - Fonte 132 19.392,00
132.00 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias 19.392,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA – MG, 27 DE SETEMBRO DE 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Departamento de Atos e Publicações

Publicado por:
Rinaldo Sales Ribeiro
Código Identificador:5240825D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 170 DE 27DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para aServidoraALINE APARECIDA DE SOUZAcorrespondente ao período aquisitivo de 10/02/2021 a 09/02/2022."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, aservidorainfracitadaconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Aline Aparecida de Souza	Recepcionista	10/02/2021à 09/02/2022	31/10/2022	29/11/2022

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 27 de Outubro de 2022.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:D3BDF394

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está REABERTA licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 66/2022, Processo n.º 113/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E PARQUE INFANTIL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESCRITO NO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PLANO DE TRABALHO, CONFORME CONVENIO Nº 1261001476/2021/SEE, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS E O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com abertura prevista para o dia 11/11/2022 às 08:30 horas e será realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelos sites: www.camposaltos.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br –

Campos Altos - MG, 27/10/2022 -

PAULO CEZAR DE ALMEIDA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:6BEEE5AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

1º TERMO DE ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO-CONTRATO Nº 90/2022

REF. PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº. 27/2022
PROCESSO Nº. 39/2022

CONTRATANTE: O Município de Campos Altos /MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa localizada na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Cezar de Almeida, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 260.122.516-53, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: M.O.T.A. Comercial Ltda, CNPJ/MF nº 21.465.264/0001-90, com sede na cidade de Itaúna - MG, na Rua Delmira Gonçalves nº 360, Bairro Garcias, CEP: 35.681-013, neste ato representado pelo Sr. Ronivon Aparecido de Souza, CPF nº 002.899.956-80.

CONTRATO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado o 1º Termo Aditivo ao presente termo de contrato, regido pela Lei Federal n º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 –Tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS, ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, E RESPECTIVOS SETORES, INCLUÍDOS PROJETOS, EVENTOS E CONVÊNIOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1 – O preço do item 17, passa-se, nesta data, a ser de:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL, NÃO ADOÇADO, DE BOA QUALIDADE PACOTE DE APROXIMADAMENTE 1KG	R$ 27,00	R$ 43,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS
3.1 As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Campos Altos /MG, 25 de outubro de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Contratante

M.O.T.A. COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF nº 21.465.264/0001-90
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:_____

2)_____
CPF:_____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:CC41F6ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

1º TERMO DE ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CONTRATO Nº 98/2022

REF. PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº. 32/2022
PROCESSO Nº. 46/2022

CONTRATANTE: O Município de Campos Altos /MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa localizada na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Cezar de Almeida, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 260.122.516-53, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: Israel e Israel Ltda - EPP, CNPJ/MF nº 23.407.794/0001-08, com sede na cidade de Bambuí - MG, na Rua Padre Domingos, nº 117, Bairro Cerrado, CEP: 38.900-000, neste ato representado pelo Sr. Paulo José Israel Azevedo, CPF nº 436.040.996-68.

CONTRATO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado o 1º Termo Aditivo ao presente termo de contrato, regido pela Lei Federal n º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 –Tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA OS SETORES PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE CULTURA, INCLUINDO SEUS PROJETOS, EVENTOS E CONVÊNIOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1 – O preço do item 26, passa-se, nesta data, a ser de:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL
26	PÊSSEGO KG	R$ 13,78	R$ 25,30

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS
3.1 As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Campos Altos /MG, 26 de outubro de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Contratante

ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP
CNPJ/MF 23.407.794/0001-08
Contratada

TESTEMUNHAS:
1)_____
CPF:_____

2)_____
CPF:_____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:83CD5E29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campos Altos – MG, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o PROCESSO Nº 139/2022 - Dispensa Art. 24 Nº 44/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E FOLDERS PARA CAMPANHA CAOMINHADA EM PARCERIA COM OAB DE CAMPOS ALTOS, QUE ACONTECERÁ DIA 29/10/2022 NO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG Contratada: ANDRE LUIZ MARTINHO, pelo Valor Total de R$ 600,00. Contratada: JORDANI ILIDIO RIBEIRO 04851829639, pelo Valor Total de R$ 1.794,00 Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8666/93.

Campos Altos – MG, 27/10/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:D7D59988

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – RETIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO Nº 073/2022 – Torna público a reabertura da modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 025/2022, menor preço por item, objeto do referido Edital permanece o mesmo. Onde se lê: A abertura será dia 25 de outubro de 2022, às 08:00 horas; Leia-se: A abertura será dia 17 de novembro de 2022, às 09:00 horas. Onde se lê: O Edital poderá ser lido e obtido no período de 06 de outubro de 2022 a 25 de outubro de 2022; Leia-se: Edital poderá ser lido e obtido no período de 28 de outubro de 2022 a 17 de novembro de 2022. Informações através do portal da transparência
https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/ ou pelo tel.: (33) 3231-9124, de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 horas, com

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:17724C19

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório - Nº 069/2022
Inexigibilidade Nº 012/2022 – Credenciamento Nº 002/2022

Face à Ata de Abertura e Julgamento das Propostas junto aos presentes autos, ADJUDICO de acordo com a ordem de classificação através de sorteio das empresas credenciadas, é a seguinte: Para o item nº 01: 7º Credenciado: LUIZ CARLOS FERNANDES 08368133670 – ME; visando o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas, inclusas as despesas com os motoristas, com encargos sociais, as despesas com a manutenção dos equipamentos, incluindo combustíveis e lubrificantes necessários.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 27 de outubro de 2022.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:52B879F6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório - Nº 069/2022
Inexigibilidade Nº 012/2022 – Credenciamento Nº 002/2022

Ratifico o resultado do presente Processo Licitatório, que declara de acordo com a ordem de classificação através de sorteio das empresas credenciadas, é a seguinte: Para o item nº 01: 7º Credenciado: LUIZ CARLOS FERNANDES 08368133670 – ME; visando o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas, inclusas as despesas com os motoristas, com encargos sociais, as despesas com a manutenção dos equipamentos, incluindo combustíveis e lubrificantes necessários.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 27 de outubro de 2022.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:9B05A458

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório Nº 075/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 027/2022

Face à Ata de Abertura e Julgamento das Propostas e ao Mapa de Apuração das Propostas junto aos presentes autos, ADJUDICO como vencedoras da presente licitação as empresas: ABADE & CAPELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME, vencedora do item de nº 15, perfazendo um valor final total de R$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais); INOVATECH LTDA – ME, vencedora dos itens de nº 01, 09, 14, 23 e 23, perfazendo um valor final total de R$ 24.316,00 (vinte e quatro mil trezentos e dezesseis reais); FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, vencedora do item de nº 38, perfazendo um valor final total de R$ 1.055,00(um mil e cinquenta e cinco reais); WERLI E VASCONCELOS LTDA – EPP, vencedora dos itens de nº 02, 05, 06, 07, 10, 11, 17, 19, 20, 21, 25, 26, 28, 29 e 31, perfazendo um valor final total de R$ 3.252,48 (três mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos); MARINA HELENA LEAO – ATACADISTA – ME, vencedora do item de nº 22, 32 e 34, perfazendo um valor final total de R$ 3.252,48 (três mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos); MOVEIS E SERVICOS LTDA – ME, vencedora dos itens de nº 03, 04, 12, 18 e 27, perfazendo um valor final total de R$ 6.998,00 (seis mil novecentos e noventa e oito reais); COLORS COMERCIO EIRELI – ME, vencedora dos itens de nº 13 e 24, perfazendo um valor final total de R$ 11.041,00 (onze mil e quarenta e um reais); CARVALHAIS & VIANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA – ME, vencedora do item de nº 30, perfazendo um valor final total de R$ 607,60 (seiscentos e sete reais e sessenta centavos); IDEA TECNOLOGIA LTDA – ME, vencedora do item de nº 36, perfazendo um valor final total de R$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais); BIOQUALI EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA – EPP, vencedora do item de nº 08, perfazendo um valor final total de R$ 31.800,00 (trinta e um mil oitocentos reais); visando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes utilizando recursos oriundos das seguintes resoluções; RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985 DE 20 DE DEZEMBRO 20219, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.734, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.799, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.488, DE 22 DE ABRIL DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.628, DE 03 DE AGOSTO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.062, DE 22 DE MARÇO DE 2022 e DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.103, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, que serão utilizados em melhorias na Farmácia Popular e Setor de Imunizações de Capitão Andrade/MG, conforme o Processo Licitatório Nº 075/2022, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 027/2022.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 20 de outubro de 2022.

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:DA847237

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório - Nº 075/2022
Pregão Presencial - Nº 027/2022

Homologo o resultado do presente Processo Licitatório, que declara como vencedores os seguintes licitantes: ABADE & CAPELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME, INOVATECH LTDA – ME, FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, WERLI E VASCONCELOS LTDA – EPP, MARINA HELENA LEAO – ATACADISTA – ME, MOVEIS E SERVICOS LTDA – ME, COLORS COMERCIO EIRELI – ME, CARVALHAIS & VIANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA – ME, IDEA TECNOLOGIA LTDA – ME e BIOQUALI EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA – EPP, visando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes utilizando recursos oriundos das seguintes resoluções; RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985 DE 20 DE DEZEMBRO 20219, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.734, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.799, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.488, DE 22 DE ABRIL DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.628, DE 03 DE AGOSTO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.062, DE 22 DE MARÇO DE 2022 e DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.103, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, que serão utilizados em melhorias na Farmácia Popular e Setor de Imunizações de Capitão Andrade/MG.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 26 de outubro de 2022.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:9EF355B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTES CONTRATOS.

Extrato do CONTRATO Nº 47/2022 – Processo n° 60/2022 – Inexigibilidade nº 11/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ESPELHO MÁGIO, para apresentação no dia 07 de maio na realização da tradicional **Festa de Virgilândia** no município de Capitão Enéas/MG".
Contratado: 04 PATINHOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 36.662.066/0001-94.
Data da assinatura: 06/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO SIMPLES Nº 48/2022 – referente a: "Aquisição de material de informática adaptador UBS wireless protetor eletrônico filtro de linha para instalação de computadores".
Contratado: ILUMINAR TECNOLOGIA EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº 26.764.331/0001-91.
Data da assinatura: 10/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 49/2022 – Processo n° 61/2022 – Dispensa nº 16/2022, referente a: "contratação de empresa para prestação de serviços de palestras para professores, pais e alunos da Escola Municipal Jacinto Silveira".
Contratado: PRATIKARTES EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 23.342.711/0001-40.
Data da assinatura: 11/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 50/2022 – Processo n° 62/2022 – Inexigibilidade nº 12/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PRESTADOS PELO SENAC), AOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO ENÉAS NO SUPORTE AO TRANSPORTE CORRETO E SEGURO NAS PRINCIPAIS INTERCORRÊNCIAS PRÉ-HOSPITALAR E INTER-HOSPITALAR".
Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL –SENAC MINAS, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 03.447.242/0009-73.
Data da assinatura: 13/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 51/2022 – Processo n° 63/2022 – Dispensa nº 17/2022, referente a: "Aquisição de açúcar cristal e óleo de soja refinado para atendimento das secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG".
Contratado: RAFAELA ROCHA RIBEIRO OLIVEIRA08148955654, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 41.282.086/0001-70.
Data da assinatura: 13/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 53/2022 – Processo n° 41/2022 – Pregão Presencial nº 12/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG".
Contratado: MARIA ZELIA CARDOSO DE BRITO06185124629, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 45.597.839/0001-97.
Data da assinatura: 18/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 54/2022 – Processo n° 41/2022 – Pregão Presencial nº 12/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG".
Contratado: FERNANDA GONÇALVES LEAL10028776607, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 19.487.265/0001-94.
Data da assinatura: 18/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 55/2022 – Processo n° 41/2022 – Pregão Presencial nº 12/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG".
Contratado: RONAN DOUGLAS PAZ BOTELHO10853937630, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 26.849.964/0001-00.
Data da assinatura: 18/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 56/2022 – Processo n° 41/2022 – Pregão Presencial nº 12/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG".
Contratado: RAFAELA DA SILVA SOUZA02283165610, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 44.828.062/0001-61.
Data da assinatura: 18/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 57/2022 – Processo n° 41/2022 – Pregão Presencial nº 12/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG".
Contratado: GEOVANIO ALVES FERREIRA07055112605, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 44.802.609/0001-50.
Data da assinatura: 18/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 58/2022 – Processo n° 41/2022 – Pregão Presencial nº 12/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG".
Contratado: SEBASTIÃO WILLIAN MARTINS DA SILVA03111602630, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 45.632.977/0001-60.
Data da assinatura: 18/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 59/2022 – Processo n° 41/2022 – Pregão Presencial nº 12/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG".

Contratado: VANDERLEY GOMES BARBOSA88794873615, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 45.559.084/0001-36.
Data da assinatura: 18/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 60/2022 – Processo n° 41/2022 – Pregão Presencial nº 12/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG".
Contratado: MOISES DE SOUZA BARROS 06347580632, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 45.597.368/0001-17.
Data da assinatura: 18/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 61/2022 – Processo n° 41/2022 – Pregão Presencial nº 12/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG".
Contratado: ADRIANO BARBOSA DE SOUZA 00434770620, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 45.462.217/0001-51.
Data da assinatura: 18/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 62/2022 – Processo n° 41/2022 – Pregão Presencial nº 12/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG".
Contratado: CARMELITO PEREIRA DOS SANTOS 00434806676, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 45.619.120/0001-00.
Data da assinatura: 18/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 63/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: PEDRO MINEIRO DE SOUZA NETO, INSCRITO NO CPF DE Nº 784.874.126-53.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 64/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: BRUNO BARBOSA DA SILVA, INSCRITO NO CPF DE Nº 069.671.686-06.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 65/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: MARIA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ SANTOS, INSCRITO NO CPF DE Nº 073.583.246-33.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 66/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: EDNEIA MONTEIRO DA SILVA ROCHA, INSCRITO NO CPF DE Nº 098.234.746-48.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 67/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: REGINA MASCARENHAS ROCHA, INSCRITO NO CPF DE Nº 081.074.646-80.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 68/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: GILMAR RODRIGUES DE BRITO, INSCRITO NO CPF DE Nº 070.089.306-74.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 69/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do

Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: WALTER PEREIRA SOUTO, INSCRITO NO CPF DE Nº 093.175.736-30.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 70/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: AVELINO GODINHO NOGUEIRA, INSCRITO NO CPF DE Nº 041.102.326-86.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 71/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: WANDERNILSON PEREIRA DA CRUZ, INSCRITO NO CPF DE Nº 007.219.146-59.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 72/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: IZAEL FERREIRA DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF DE Nº 434.595.876-87.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 73/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: ERENICE MASCARENHAS ROCHA, INSCRITO NO CPF DE Nº 093.794.938-86.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 74/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: NEIDE RIBEIRO ALVES, INSCRITO NO CPF DE Nº 060.567.966-55.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 75/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: WANDERLAN RODRIGUES CARDOSO, INSCRITO NO CPF DE Nº 041.607.608-48.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 76/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF DE Nº 088.094.536-20.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 77/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: CLEBER PEREIRA ROCHA, INSCRITO NO CPF DE Nº 599.987.506-44.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 78/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda

escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: MARCIA LIMA DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF DE Nº 055.132.246-23.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 79/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: SIMONE SOARES PEREIRA SILVA BRANDÃO, INSCRITO NO CPF DE Nº 070.440.106-10.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 80/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: DANIELA SILVA LIMA, INSCRITO NO CPF DE Nº 089.365.626-73.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 81/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: ELCIO VICENTE GOMES, INSCRITO NO CPF DE Nº 565.008.236-72.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 82/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: VALDINEI FERREIRA DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF DE Nº 557.663.076-91.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 83/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: LUIZ WASHINGTON GONÇALVES, INSCRITO NO CPF DE Nº 339.147.706-78.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 84/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: JOANA FERREIRA DO NASCIMENTO, INSCRITO NO CPF DE Nº 608.457.756-34.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 85/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: WALTER MENEZES DE LIMA, INSCRITO NO CPF DE Nº 845.306.506-34.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 86/2022 – Processo n° 59/2022 – Dispensa nº 15/2022, Chamada Pública nº 02/2022, referente a: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 E N° 4/2015DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG.".
Contratado: CONCEIÇÃO FERNANDES DE SOUZA, INSCRITO NO CPF DE Nº 076.668.606-09.
Data da assinatura: 30/05/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 88/2022 – Processo n° 72/2022 – Inexigibilidade nº 14/2022, referente a: "Contratação de show artístico do artista MAYCON JHONNY (GRUPO SEM CRITÉRIO) para apresentação no dia 12 de junho na realização da tradicional Quadrilha do Bairro Manoel Vaqueiro Capitão Enéas/MG."
Contratado: MAYCON JHONY FERREIRA CRUZ, INSCRITO NO CPF DE Nº 233.671.0556-00.
Data da assinatura: 10/06/2022.
Vigência até: 30/06/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 89/2022 – Processo n° 72/2022 – Inexigibilidade nº 14/2022, referente a: "Contratação de show artístico do artista SAYMON FELIPE (PISEIRO ENTRE ASPAS) para apresentação no dia 11 de junho na realização da tradicional Festa da Lapinha de Santo Antônio em Capitão Enéas/MG."
Contratado: SAYMON FELIPE ALVES DE BRITO, INSCRITO NO CPF DE Nº 126.546.466-96.
Data da assinatura: 10/06/2022.
Vigência até: 30/06/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 90/2022 – Processo n° 72/2022 – Inexigibilidade nº 14/2022, referente a: "Contratação de show artístico do artista GEO MONTEIRO para apresentação no dia 11 de junho na realização da tradicional Festa da Lapinha de Santo Antônio em Capitão Enéas/MG."
Contratado: IJOVALDO SANTOS DE SOUZA 78395291004, inscrita no CNPJ DE Nº 28.345.843/0001-49.
Data da assinatura: 10/06/2022.
Vigência até: 30/06/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 91/2022 – Processo n° 71/2022 – Adesão nº 03/2022, referente a: "Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de infraestrutura de eventos (palco, som, iluminação, gerador, tendas e outros) destinados aos eventos a serem realizados no município."
Contratado: STHELAR PROMOÇOES E EVENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ DE Nº 12.404.875/0001-38.
Data da assinatura: 10/07/2022.
Vigência até: 30/07/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 92/2022 – Processo n° 73/2022 – Dispensa nº 18/2022, referente a: " Contratação de mão de obra para execução pintura interna e externa, incluindo portas, portões e grades, pequenos reparos no telhado com instalação de calhas e 10 metros de sombrite para cobertura de área no local, do Prédio Municipal Orlando Amaral, que está sendo usado como sede provisória da Escola Juca da Rocha no município de Capitão Eneas/MG."
Contratado: RUBENS DE OLIVEIRA LIMA 77603001668, inscrita no CNPJ DE Nº 25.966.497/0001-28.
Data da assinatura: 10/06/2022.
Vigência até: 20/06/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 93/2022 – Processo n° 64/2022 – Pregão Presencial nº 29/2022, referente a: "Contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou a elas equiparadas para prestação de Serviço de Transporte Escolar Rural de alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino do Município de Capitão Enéas – MG."
Contratado: MARIA ZELIA CARDOSO DE BRITO06185124629, inscrita no CNPJ DE Nº 45.597.839/0001-97.
Data da assinatura: 14/06/2022.
Vigência até: 31/12/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 94/2022 – Processo n° 64/2022 – Pregão Presencial nº 29/2022, referente a: "Contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou a elas equiparadas para prestação de Serviço de Transporte Escolar Rural de alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino do Município de Capitão Enéas – MG."
Contratado: VANDERLEY GOMES BARBOSA88794873615, inscrita no CNPJ DE Nº 45.559.084/0001-36.
Data da assinatura: 14/06/2022.
Vigência até: 31/12/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 95/2022 – Processo n° 64/2022 – Pregão Presencial nº 29/2022, referente a: "Contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou a elas equiparadas para prestação de Serviço de Transporte Escolar Rural de alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino do Município de Capitão Enéas – MG."
Contratado: MOISES DE SOUZA BARROS 06347580632, inscrita no CNPJ DE Nº 45.597.368/0001-17.
Data da assinatura: 14/06/2022.
Vigência até: 31/12/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 96/2022 – Processo n° 64/2022 – Pregão Presencial nº 29/2022, referente a: "Contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou a elas equiparadas para prestação de Serviço de Transporte Escolar Rural de alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino do Município de Capitão Enéas – MG."
Contratado: CARMELITO PEREIRA DOS SANTOS00434806676, inscrita no CNPJ DE Nº 45.619.120/0001-00.
Data da assinatura: 14/06/2022.
Vigência até: 31/12/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 97/2022 – Processo n° 64/2022 – Pregão Presencial nº 29/2022, referente a: "Contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou a elas equiparadas para prestação de Serviço de Transporte Escolar Rural de alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino do Município de Capitão Enéas – MG."
Contratado: ADRIANO BARBOSA DE SOUZA 00434770620, inscrita no CNPJ DE Nº 45.462.217/0001-51.
Data da assinatura: 14/06/2022.
Vigência até: 31/12/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 98/2022 – Processo n° 64/2022 – Pregão Presencial nº 29/2022, referente a: "Contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou a elas equiparadas para prestação de Serviço de Transporte Escolar Rural de alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino do Município de Capitão Enéas – MG."
Contratado: SIVANEY FERNANDES GONÇALVES 08112130647, inscrita no CNPJ DE Nº 46.741.033/0001-93.
Data da assinatura: 14/06/2022.
Vigência até: 31/12/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 99/2022 – Processo n° 64/2022 – Pregão Presencial nº 29/2022, referente a: "Contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou a elas equiparadas para prestação de Serviço de Transporte Escolar Rural de alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino do Município de Capitão Enéas – MG."

Contratado: DANIEL CARLOS RODRIGUES SILVA 11967470677, inscrita no CNPJ DE Nº 44.198.105/0001-72.
Data da assinatura: 14/06/2022.
Vigência até: 31/12/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 100/2022 – Processo n° 64/2022 – Pregão Presencial nº 29/2022, referente a: "Contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou a elas equiparadas para prestação de Serviço de Transporte Escolar Rural de alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino do Município de Capitão Enéas – MG."
Contratado: VANIO DA SILVA PRATES 05081747670, inscrita no CNPJ DE Nº 46.751.999/0001-01.
Data da assinatura: 14/06/2022.
Vigência até: 31/12/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 101/2022 – Processo n° 64/2022 – Pregão Presencial nº 29/2022, referente a: "Contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou a elas equiparadas para prestação de Serviço de Transporte Escolar Rural de alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino do Município de Capitão Enéas – MG."
Contratado: JOÃO FERREIRA DA CRUZ 06913367686, inscrita no CNPJ DE Nº 45.559.852/0001-51.
Data da assinatura: 14/06/2022.
Vigência até: 31/12/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 102/2022 – Processo n° 70/2022 – Pregão Presencial nº 34/2022, referente a: "AQUISIÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO, GOL 1.0 VOLKSWAGEN, 05 LUGARES, MOTOR 1.0, COR, BRANCA, MODELO 2022/2023, 0KM,POTÊNCIA 84CV, CILINDRADA : 999 CC, 0 KM, CONFORME TERMO DE CONVENIO SEDESE Nº1481000779/2021 AFIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG."
Contratado: MONTES CLAROS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ DE Nº 22.677.264/0001-17.
Data da assinatura: 28/06/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 103/2022 – Processo n° 69/2022 – Pregão Presencial nº 33/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG."
Contratado: SEBASTIÃO WILLIAN MARTINS DA SILVA03111602630, inscrita no CNPJ DE Nº 45.632.977/0001-60.
Data da assinatura: 29/06/2022.
Vigência até: 31/12/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 104/2022 – Processo n° 69/2022 – Pregão Presencial nº 33/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG."
Contratado: VANDERLEY GOMES BARBOSA88794873615, inscrita no CNPJ DE Nº 45.559.084/0001-36.
Data da assinatura: 29/06/2022.
Vigência até: 31/12/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 105/2022 – Processo n° 65/2022 – Pregão Presencial nº 30/2022, referente a: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS /MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."
Contratado: ELETRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ DE Nº 24.823.231/0001-63.
Data da assinatura: 04/07/2022.
Vigência até: 04/07/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 106/2022 – Processo n° 65/2022 – Pregão Presencial nº 30/2022, referente a: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS /MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."
Contratado: PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ DE Nº 45.785.473/0001-80.
Data da assinatura: 04/07/2022.
Vigência até: 04/07/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 107/2022 – Processo n° 65/2022 – Pregão Presencial nº 30/2022, referente a: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS /MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."
Contratado: RAMOS ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ DE Nº 44.592.139/0001-47.
Data da assinatura: 04/07/2022.
Vigência até: 04/07/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 108/2022 – Processo n° 65/2022 – Pregão Presencial nº 30/2022, referente a: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS /MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."
Contratado: VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS, inscrita no CNPJ DE Nº 34.497.870/0001-30.
Data da assinatura: 04/07/2022.
Vigência até: 04/07/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 10/2022 – Processo n° 65/2022 – Pregão Presencial nº 30/2022, referente a: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS /MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."
Contratado: VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS, inscrita no CNPJ DE Nº 34.497.870/0001-30.
Data da assinatura: 04/07/2022.
Vigência até: 04/07/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 109/2022 – Processo n° 64/2022 – Pregão Presencial nº 29/2022, referente a: "Contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou a elas equiparadas para prestação de Serviço de Transporte Escolar Rural de alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino do Município de Capitão Enéas – MG."
Contratado: ELTON RIBEIRO DOS SANTOS – ME (RB TRANSPORTES), inscrita no CNPJ DE Nº 20.808.443/0001-10.
Data da assinatura: 04/07/2022.
Vigência até: 31/12/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 110/2022 – Processo n° 64/2022 – Pregão Presencial nº 29/2022, referente a: "Contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou a elas equiparadas para prestação de Serviço de Transporte Escolar Rural de alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino do Município de Capitão Enéas – MG."
Contratado: GEOVANIO ALVES FERREIRA07055112605, inscrita no CNPJ DE Nº 44.802.609/0001-50
Data da assinatura: 04/07/2022.
Vigência até: 31/12/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 111/2022 – Processo n° 64/2022 – Pregão Presencial nº 29/2022, referente a: "Contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou a elas equiparadas para prestação de Serviço de Transporte Escolar Rural de alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino do Município de Capitão Enéas – MG."
Contratado: RONAN DOUGLAS PAZ BOTELHO10853937630, inscrita no CNPJ DE Nº 26.849.964/0001-00.
Data da assinatura: 05/07/2022.
Vigência até: 31/12/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 112/2022 – Processo n° 69/2022 – Pregão Presencial nº 33/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG."
Contratado: ERIK EDUARDO PEREIRA RODRIGUES16293855655, inscrita no CNPJ DE Nº 45.558.428/0001-92.
Data da assinatura: 05/07/2022.
Vigência até: 31/12/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 113/2022 – Processo n° 64/2022 – Pregão Presencial nº 29/2022, referente a: "Contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou a elas equiparadas para prestação de Serviço de Transporte Escolar Rural de alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino do Município de Capitão Enéas – MG."
Contratado: ERIK EDUARDO PEREIRA RODRIGUES16293855655, inscrita no CNPJ DE Nº 45.558.428/0001-92.
Data da assinatura: 05/07/2022.
Vigência até: 31/12/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 114/2022 – Processo n° 77/2022 – Inexigibilidade nº 15/2022, referente a: "Contratação de shows artísticos da Banda UH PISEIRO, e do artista Rafa Fernandes para apresentação no dia 08 de julho no evento Estação Cultura de Capitão Enéas/MG."
Contratado: JOSE OSMAR FERNANDES55078087672, inscrita no CNPJ DE Nº 43.399.653/0001-06.
Data da assinatura: 07/07/2022.
Vigência até: 29/07/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 115/2022 – Processo n° 55/2022 – Tomada de Preço nº 04/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SAPÉ NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG."
Contratado: ALBA CONSTRUTORA E EDIFICAÇOES EIRELI, inscrita no CNPJ DE Nº 41.534.253/0001-22.
Data da assinatura: 08/07/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 116/2022 – Processo n° 78/2022 – Inexigibilidade nº 16/2022, referente a: "Contratação do cantor Géo Monteiro para apresentação no dia 09 e 10 de julho no evento 4° Arraiá do Sol Nascente no Bairro Morada do Parque em Capitão Enéas/MG."
Contratado: IJOVALDO SANTOS DE SOUZA, inscrita no CPF DE Nº 783.952.916-04.
Data da assinatura: 08/07/2022.
Vigência até: 31/08/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 119/2022 – Processo n° 83/2022 – Adesão nº 04/2022, referente a: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos adaptados para ambulância, primeiro emplacamento, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE."
Contratado: TECAR MINAS AUTOMOVÉIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ DE Nº 01.739.520/0001-83.
Data da assinatura: 19/07/2022.
Vigência até: 17/09/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 120/2022 – Processo n° 85/2022 – Inexigibilidade nº 17/2022, referente a: "Contratação de show artístico da Banda Rasta Chinela, para apresentação no dia 22 de julho na tradicional Festa do Bairro Sapé em Capitão Eneas/MG."
Contratado: SANTOS & MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ DE Nº 12.327.596/0001-18.
Data da assinatura: 19/07/2022.
Vigência até: 31/07/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 121/2022 – Processo n° 87/2022 – Dispensa nº 19/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS E OS MASTROS."
Contratado: CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ DE Nº 03.461.065/0001-22.
Data da assinatura: 19/07/2022.
Vigência até: 31/07/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 122/2022 – Processo n° 84/2022 – Pregão Presencial nº 41/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, VISANDO À MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE TODO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG, ENGLOBANDO O PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL E AGLOMERADOS URBANOS MAIS AFASTADOS (COMUNIDADES, POVOADOS E DISTRITOS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA".
Contratado: ROGERIO ANTUNES SILVA LTDA, inscrita no CNPJ DE Nº 37.571.480/0001-50.
Data da assinatura: 09/08/2022.
Vigência até: 09/08/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 123/2022 – Processo n° 97/2022 – Inexigibilidade nº 18/2022, referente a: "Contratação de show artístico da Banda Brega Boys, para apresentação no dia 14 de Agosto de 2022, na tradicional Festa do Orion em Capitão Enéas/MG."
Contratado: JOÃO PEDRO FERREIRA GONÇALVES12863713680, inscrita no CNPJ DE Nº 34.669.692/0001-87.
Data da assinatura: 12/08/2022.
Vigência até: 31/08/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 124/2022 – Processo n° 97/2022 – Inexigibilidade nº 18/2022, referente a: "Contratação de show artístico da Banda Balança Pança, para apresentação no dia 13 de Agosto de 2022, na tradicional Festa do Orion em Capitão Enéas/MG."
Contratado: MARCOS CLEITON RAMOS11886373639, inscrita no CNPJ DE Nº 19.950.694/0001-56.
Data da assinatura: 12/08/2022.
Vigência até: 31/08/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 125/2022 – Processo n° 90/2022 – Tomada de Preço nº 06/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE REFORMA, REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JUCA DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG."
Contratado: ROMA COSNTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ DE Nº 26.859.325/0001-18.
Data da assinatura: 31/08/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 126/2022 – Processo n° 107/2022 – Inexigibilidade nº 19/2022, referente a: "Contratação de show artístico da Banda Forro do Chefe, para apresentação no dia 11 de setembro na tradicional Festa de Santana da Serra em Capitão Enéas/MG."
Contratado: JAIRO DEYVISON RUAS ROCHA04585247602, inscrita no CNPJ DE Nº 36.295.229/0001-48 .
Data da assinatura: 09/09/2022.
Vigência até: 10/09/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 127/2022 – Processo n° 107/2022 – Inexigibilidade nº 19/2022, referente a: "Contratação de show artístico da Banda LUXURIA, para apresentação no dia 10 de setembro na tradicional Festa de Santana da Serra em Capitão Eneas/MG."
Contratado: TRAMA PROMOÇÕES E SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ DE Nº 43.344.197/0001-99.
Data da assinatura: 09/09/2022.
Vigência até: 10/09/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 128/2022 – Processo n° 100/2022 – Dispensa nº 20/2022, referente a: "Aquisição de material de Armarinho, tecidos e aviamentos para o curso de corte e costura para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável."
Contratado: MD COMÉRCIO DE TECIDO LTDA, inscrita no CNPJ DE Nº 12.102.853/0001-13.
Data da assinatura: 08/09/2022.
Vigência até: 08/12/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 129/2022 – Processo n° 100/2022 – Dispensa nº 20/2022, referente a: "Aquisição de material de Armarinho, tecidos e aviamentos para o curso de corte e costura para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável."
Contratado: ILUMINAR TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ DE Nº 26.764.331/0001-91.
Data da assinatura: 08/09/2022.
Vigência até: 08/12/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 130/2022 – Processo n° 108/2022 – Inexigibilidade nº 20/2022, referente a: "Contratação de show artístico do artista Soró Silva, para apresentação no dia 17 de setembro, a partir das 22h, na tradicional festa do bairro Santo Antônio em Capitão Enéas/MG."
Contratado: WILSON B BRASILEIRO PRODUCOES - ME, inscrita no CNPJ DE Nº 34.061.121/0001-65.
Data da assinatura: 15/09/2022.
Vigência até: 10/10/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 131/2022 – Processo n° 88/2022 – Tomada de Preço nº 05/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS-MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 923983/2021 DO PROGRAMA DE DESENVOLVMENTO REGIONAL FIRMADO PELA UNIÃO REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL."
Contratado: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA, inscrita no CNPJ DE Nº 08.812.415/0001-25.
Data da assinatura: 22/09/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 132/2022 – Processo n° 98/2022 – Tomada de Preço nº 09/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO MERCADO E TERMINAL RODOVIÁRIO DO DISTRITO DE CAÇAREMA NO MUNICIPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG."
Contratado: JMS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ DE Nº 17.648.108/0001-98.
Data da assinatura: 22/09/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 133/2022 – Processo n° 91/2022 – Tomada de Preço nº 07/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE REFORMA, REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HILDA FERNANDES DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG."
Contratado: JD CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ DE Nº 11.510.095/0001-00.
Data da assinatura: 23/09/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 134/2022 – Processo n° 115/2022 – Dispensa nº 22/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAÇAMBA TRUCK COM BÁSCULA DE NO MÍNIMO 15 TONELADAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG."
Contratado: ANTONIO AUGUSTO DIAS 26840553604, inscrita no CNPJ DE Nº 37.820.814/0001-82.
Data da assinatura: 29/09/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 135/2022 – Processo n° 116/2022 – Inexigibilidade nº 21/2022, referente a: "Prestação de serviços de leiloeiro oficial para desfazimento de bens móveis inservíveis de propriedade do município de Capitão Enéas/MG."
Contratado: MARCUS VINICIUS DA SILVA, inscrita no CPF DE Nº 146.174.636-15.
Data da assinatura: 28/09/2022.
Vigência até: 28/03/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 136/2022 – Processo n° 116/2022 – Dispensa Eletrônica nº 04/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO – FIO) EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG."
Contratado: LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA07589374660, inscrita no CNPJ DE Nº 20.419.736/0001-06.
Data da assinatura: 04/10/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 137/2022 – Processo n° 117/2022 – Inexigibilidade nº 22/2022, referente a: "contratação de apresentações culturais e Oficinas de formação para professores e Oficinas brincantes /musicais para professores, alunos e comunidade escola."
Contratado: ARIA SANTANA ALVES BESSA01538427508, inscrita no CNPJ DE Nº 24.460.645/0001-75.
Data da assinatura: 05/10/2022.
Vigência até: 31/10/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 138/2022 – Processo n° 118/2022 – Dispensa nº 23/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA COMPOR OS AMBIENTES DOS IMÓVEIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS-MG."
Contratado: DANUBIO CLICIO SAORES08375636665, inscrita no CPF sob nº 083.756.366-65.
Data da assinatura: 07/10/2022.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 139/2022 – Processo n° 123/2022 – Inexigibilidade nº 24/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE MINAS, PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS E CONSULTORIAS DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG."
Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL –SENAC MINAS, inscrita no CNPJ DE Nº 03.447.242/0009-73.
Data da assinatura: 14/10/2022.
Vigência até: 30/04/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato do CONTRATO Nº 140/2022 – Processo n° 126/2022 – Inexigibilidade nº 26/2022, referente a: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA/CURSO PARA PROFESSORES DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS, COM O TEMA: EDUCAÇÃO INCLUSIVA CONHECER PARA INTERVIR MINISTRADO PELA SENHORA GILDA FERNANDA RIBEIRO MOURÃO."
Contratado: MOURÃO & SILVA CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ DE Nº 27.606.597/0001-79.
Data da assinatura: 21/10/2022.
Vigência até: 31/10/2023.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:C81C90E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 093/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022,PREGÃOPRESENCIAL Nº 036/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: MARIA APARECIDA ROCHA MACHADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.117.658/0001-67
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA E HIDRÁULICA EM POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.
VALOR ESTIMADO: R$ 490.550,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
ASSINATURA: 18/10/2022**. VIGÊNCIA:** 18/10/2022 Á 18/10/2023

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:39CD7FEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 094/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2022, PREGAO ELETRONICO Nº 026/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

CONTRATADO: SAO GERALDO MAT CONSTRUCAO SERV E TRANSP LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.034.174/0002-51
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (PADRÃO, CABOS E DISJUNTOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.
VALOR ESTIMADO: R$ 51.107,00 (CINQUENTA E UM MIL E CENTO E SETE REAIS).
ASSINATURA: 19/10/2022**. VIGÊNCIA:** 19/10/2022 Á 19/10/2023

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:D6E6177A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 067/2022

EXTRATO DA DISPENSA Nº 067/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 067/2022 – Objeto: "**Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva, com fornecimento de peças para o veículo OXH-6132**". Fundamentação Legal: Artigo 24, II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a empresa **Gaplan Caminhões e Ônibus MG Ltda**, CNPJ nº 34.641.393/0001-34. Valor da contratação: **R$ 12.790,22 (doze mil setecentos e noventa reais e vinte e dois centavos)**.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 27 de outubro de 2022.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:B3A336E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2022

Extrato do Contrato nº 164/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2022

Objeto:**Aquisição de Veículo Automotor 07 Lugares, Zero Quilometro, para atender as necessidades da Administração Municipal**

Contratada:**Autogerais Distribuidora de Veículos Ltda**

CNPJ: 03.963.959/0001-10

Valor:**R$ 125.690,00 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e noventa reais)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 27 de outubro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:666BB219

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
TERMO DE RESCISÃO

Processo Licitatório nº 109/2022

Pregão Eletrônico nº 043/2022

Ata de Registro de Preços nº 030/2022

Contratante: Município de Carmo de Minas

Contratado: Biohosp Produtos Hospitalares S.A.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos para atendimento de Mandado Judicial

Fundamentos: Cláusula Sexta e Cláusula Décima Primeira

CONTRATANTE: **Município de Carmo de Minas - MG**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Senhor Darci Palma de Melo**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 935.382.006.53;

CONTRATADA: Biohosp Produtos Hospitalares S/A, estabelecida à Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro: Cinco, na cidade de Contagem, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 18.269.125/0001-87, neste ato devidamente representada por Rafael Lucas do Carmo**,** inscrito no CPF sob nº 072.985.756-51.;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Pelo presente termo fica rescindido a partir desta data a Ata de Registro de Preços nº 030/2022 cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos para atendimento de Mandado Judicial**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

A empresa **Biohosp Produtos Hospitalares S/A** vem descumprindo reiteradamente as condições celebradas na respectiva Ata de Registro de Preços, conforme comprovados nos anexos que fazem parte integrante do processo físico, que está disponível para vistas de qualquer parte interessada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Em atendimento a Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 030/2022, ficam cancelados os Preços Registrados pela empresa, pela inexecução do contrato de fornecimento – Item 6.6.1 letra a e letra c.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

Em conformidade com a Cláusula Décima Primeira fica aplicado item 11.1 letra g – "inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*".

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Carmo de Minas para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Carmo de Minas, 26 de outubro de 2022.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:9F005F2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 096/2022

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 096/2022

OBJETO:**Contratação de Empresa Especializada para a Elaboração e Execução de Processo Seletivo Público para Contratação de 35 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate a Endemias (ACE)**

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 12h59min do dia 10/11/2022. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 10/11/2022 às 13h15min do dia 10/11/2022. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 13h15min do dia 10/11/2022. Informações / duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ouwww.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 27 de outubro de 2022

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:9F189CA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 272/22 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/22 (www.bll.org.br). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de teleconsulta, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Carmo do Cajuru, de acordo com a Lei Municipal nº 2.914/2022, regulamentada pelo Decreto nº 1610/2022, que define a prática de telemedicina no Município. Data e Horário do Recebimento das Propostas: **a partir das 09 horas do dia 01/11/22.** Data e Horário do Início da disputa: **09 horas do dia 18/11/2022**. Disponibilização do edital e informações no endereço **Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bll.org.br/** e carmodocajuru.atende.net (Contato (37)3244-0704).

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A019C664

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru torna pública a RETIFICAÇÃO da publicação da RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 156/2022, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – ANO XIV nº 3376, página 88, no dia 25/10/2022. Onde se lê: Empresa vencedora: SUPERMERCADO CAJURU LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 18.321.677/0001-97, no valor de R$ 2.247,50. Leia-se: Empresa vencedora: SUPERMERCADO CAJURU LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 18.321.677/0001-97, no valor de R$ 2.697,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F22147B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 077-2022 CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS A FINS COMERCIAIS NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS", NO PERÍODO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 A 01 DE JANEIRO DE 2023 (RÉVEILLON 2022)

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 698/22 – PREG PRES 077/22. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, em Sessão Pública, na sede da Prefeitura Municipal de Cássia, localizada na Rua Argentina, 150 – Jardim Alvorada, Sala de Licitações e Contratos, tendo como objeto a "CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS A FINS COMERCIAIS NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS", no período de 29 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023 (réveillon 2022), cujo critério de julgamento será o de "MAIOR OFERTA POR LOTE", conforme anexos I e II, às 8h do dia 17 de novembro de 2.022. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Argentina, nº 150 – Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h - informações pelo tel. (0**35) 3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br e cleiton.batista@cassia.mg.gov.br e para tirar dúvidas técnicas sobre os espações públicos falar com Dannilo Rodrigues – Coordenador de Cultura e Patrimônio Histórico - E-mails: dannilo.rodrigues@cassia.mg.gov.br / cultura@cassia.mg.gov.br (35) 3541-2939; e Cláudio Antônio de Mello Castaldi – Secretário Municipal de Administração – E-mail: compras1@cassia.mg.gov.br (35) 3541-5711.

Cássia/MG, 27 de outubro de 2.022.

RÊMULO CARVALHO PINTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:D3BACA36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 221/2022

DECRETO Nº 221/2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores municipais para compor comissão de designação e das outras providências.

O PREFEITO DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º – Ficam nomeados os servidores públicos abaixo descritos para compor a comissão de designação da Secretaria Municipal de Educação.

Dainild Rodrigues Fonseca
Geralda Cristina Inês
Maria Isabel Batista

Art. 2º Os Integrantes desta comissão não serão remunerados por este ofício.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando na integra o decreto Municipal nº 210/2022.

Catas Altas, 26 de outubro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:7B606576

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 143/2022

PORTARIA Nº 143/2022

Prorroga portaria Municipal nº 058/2022 que Instaura Processo Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Prorrogado o prazo previsto no artigo 4º da Portaria Municipal 058/2022 por mais 123 (cento e vinte e três) dias, até a data de 13 de dezembro de 2022 para a conclusão do processo administrativo disciplinar.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2022.

Art. 3º – Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 26 de outubro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:0BFC2A0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 062/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2022-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório Nº. 062/2022 – Pregão Presencial Nº. 047/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO DE EDIFICAÇÕES DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CIPOTÂNEA/MG**.

In continenti, determina a publicação da despesa na forma da lei.

Cipotânea, 27 de outubro de 2022.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:10828BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 062/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2022-EXTRATOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Contrato Nº. 049/2022 – Processo Nº. 062/2022 – Pregão Presencial Nº. 047/2022 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa NISSI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Elaboração e Aprovação de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico de Edificações do Patrimônio Cultural de Cipotânea/MG – Valor Global: R$ 14.900,00 - Vigência: 27/10/2022 a 31/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Contrato Nº. 050/2022 – Processo Nº. 062/2022 – Pregão Presencial Nº. 047/2022 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa MAG ENGENHARIA DE SEGURANÇA E PROJETOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA. – Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Elaboração e Aprovação de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico de Edificações do Patrimônio Cultural de Cipotânea/MG – Valor Global: R$ 4.800,00 - Vigência: 27/10/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:4E51515A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA 023/2022

PORTARIA 023/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo *1° da Lei Municipal 1457 de 18 de março de 2016, que dispõe sobre a contituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano*no municício de Cláudio:

RESOLVE

Art. 1° - Fica concedido o Registro de Número 501, no Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M - ao estabelecimento denominado Psicultura Corumbá, situado em Comunidade de Corumbá,Zona Rural, s/n, Cláudio-MG no município de Cláudio-MG, representado legalmente pelo(a) Maria Elizabete Viana da Silva, por possuir as condições higienico-sanitárias para proceder a produção de pescado.

Art. 2° - O registro a que se refere o artigo 1° desta portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituidos na Lei Municipal 1.457 de 18 Março de 2016 e alterações posteriores.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio, 27 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:ABD79236

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, IRP Nº 007/2022

REFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, IRP Nº 007/2022.A PMC através da CPL que**REALIZARÁ**a licitação para a Seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos para cozinha industrial, através da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; montagem; frete incluso da origem até a sede do município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório.**Justificativa da Contratação**: A finalidade desse processo consiste na aquisição de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos para cozinha industrial destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, ao CAPS (Centro de Apoio Pisissocial), CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), Casa Lar e ao Estádio Municipal Olímpio Lasmar. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Sessão Eletrônica de Julgamento no dia**16/11/2022**às**08h00min**, no sito eletrônicohttps://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no sitewww.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 25 de outubro de 2022.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO –
Pregoeiro Municipal,

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:80A4BC0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE PROCESSO DESERTO

ATA DE PROCESSO DESERTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2022
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2022, às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, foi instalada a sessão para a análise das propostas e posterior abertura do certame do processo de **AQUISIÇÃO PARCELADA DE KITS DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO PERTENCENTE AO PROGRAMA DO CRAS DE CORONEL XAVIER CHAVES**, Processo Licitatório nº 67/2022, Pregão Presencial nº 47/2022, promovida pela comissão de licitação, nomeada pela Portaria nº 3.301 de 03 de janeiro de 2022. Procedeu-se a abertura certame, não havendo o comparecimento de nenhum licitante, apesar da divulgação através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros e publicação na *home-page* da Prefeitura de Municipal de Coronel Xavier Chaves, resultou-se o presente processo **DESERTO**. Nada mais havendo a ser tratado, a pregoeira encerrou a sessão para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, foi assinada pelos membros da comissão.

Coronel Xavier Chaves/MG, 26 de outubro de 2022.

BEATRIZ RAYZE DE RESENDE -
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:29779054

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 51/2021, Tomada de Preço nº 07/2021 - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DAS RUAS: MARIA CRISTINA CASTRO PINTO, OLÍMPIO EUZÉBIO PINTO E PADRE FRANCISCO RODRIGUES LUSTOSA, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. Vencedor: PAVIMENTADORA QUEBRA MACHADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.501/0001-58. Aditamento da cláusula SEXTA do Contrato original. **CLÁUSULA SEXTA:** Fica aditada a Cláusula Sexta do contrato inicial prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2022.

Coronel Xavier Chaves/MG, 20 de outubro de 2022.

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:7C2B8BF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 815, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 "CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE A CANDIDATA QUE MENCIONA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA - EDITAL Nº 01/2017"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2017, homologado através do Decreto nº 352, de 15 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada e convocada a candidata a seguir indicada para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUC. CRECHE (DIST. CACHOEIRINHA)	
10º lugar	Daniela de Oliveira Campos

Art. 2º. O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º. No ato da posse a candidata deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
I - laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, de posse dos seguintes exames, os quais poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização:

hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA;
II - original e fotocópia de comprovante de residência;
III - original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
IV - original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
V - original e fotocópia do CPF;
VI - original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
VII - 2 fotografias 3x4 recentes;
VIII - original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
IX - original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
X - original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
XI - declaração de bens que constituam seu patrimônio;
XII - declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Art.4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 27 de outubro de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:1895F013

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.759, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022
"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares a servidora:

- Ivanda Maria de Oliveira -30 dias a partir de 1º de novembro de 2022 referente ao per. aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 27 de outubro de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:F884EA43

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/22, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 015/22, NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022. PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA VIGENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna pública a realização do Processo Licitatório nº 056/22, na Modalidade Tomada de Preço nº 015/22, no dia 14 de setembro de 2022, às 14:00 (quatorze) horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pavimentação em poliédrico da ligação entre a LMG-891 ao Bairro Rosário, no município de Córrego Danta/MG, conforme documentação técnica". Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 08:45 horas, do 14/11/2022. Os interessados poderão adquirir o edital no site www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail; licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:B1CB4F9C

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/22, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022. RECONSTRUÇÃO DO MURO VIGENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna pública a realização do Processo Licitatório nº 055/22, na Modalidade Tomada de Preço nº 014/2022, no dia 14 de novembro de 2022, às 09:00 (nove) horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para execução de obras de reconstrução de muro de arrimo CENTRO POLIESPORTIVO ENOCK CHAGAS DE CARVALHO, conforme documentação Técnica". Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 08:45 horas, do 14/11/2022. Os interessados poderão adquirir o edital no site www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail; licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA –
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:C29EC9D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO - CONTRATO N° 051/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 051/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços: 006/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 060/2022;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES DE MINAS -MG
CONTRATADO (A): CONSTRUTORA CONRADO EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO EM DIVERSAS RUAS, NA COMUNIDADE DE TOMÉ, ZONA RURAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS.

Novo Data de Vigência: 30/01/2023

Assinatura: 27/10/2022

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:D5477526

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DO 14° TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 107/2015

EXTRATO DO 14° TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 107/2015

MODALIDADE: Tomada de Preços: 002/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 067/2015;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES DE MINAS -MG
CONTRATADO (A): MARCELO MUNNO SANTOS E CIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção civil para CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CRECHE PRÓ-INFÂNCIA TIPO 2 CONVENCIONAIS NO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS-MG.

Nova Data de Vigência: 27/08/2023

Assinatura: 27/10/2022

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:FC07097F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2022 - DISPENSA Nº 10/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 77/2022
DISPENSA Nº 10/2022.

OBJETO – Prestação de serviços de telefonia pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni – MG pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR DA CONTRATAÇÃO – R$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais).

Despacho: Considerando o valor proveniente das pesquisas de preços apresentada pela chefe de setor responsável e a apreciação de formalização deste procedimento pelo setor jurídico deste município com base no disposto no artigo 24, II da Lei 8.666/93 venho homologar e ratificar a contração da empresa CLARO S/A.

Cristiano Otoni, 27 de outubro de 2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:7A99AD53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022.

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Eletrônico Nº 40/2022 - autorizado pelo PL Nº 76/2022, visando a contratação de pessoa jurídica , sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de quadro verde quadriculado com moldura de alumínio para atendimento as necessidades das escolas da rede municipal de ensino de Cristiano Otoni – MG. Dia 10/11/2022 às 09h00min. Edital disponível em www.cristianootoni.mg.gov.br e na plataforma www.cristianootoni.pregaonet.com.br.

Cristiano Otoni, 27 de outubro de 2022.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:9AD550EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022.

O município de Cristiano Otoni – MG, torna público a publicação da Tomada de Preços Nº 07/2022, autorizada pelo PL Nº 75/2022, objetivando a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para pavimentação asfáltica nas Ruas Alberto Zille, Vereador Américo Borges, Aristides Vieira e Oriel de Paula Oliveira localizadas no município de Cristiano Otoni – MG. Dia 16/11/2022 às 09.00h. Edital disponível em: www.cristianootoni.mg.gov.br/.

Cristiano Otoni, 27 de outubro de 2022.

KETIONE SABRINA NASCIMENTO SANTANA
Presidente da CPJL

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:EFA8A59C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022.

O município de Cristiano Otoni – MG, torna público a publicação da Tomada de Preços Nº 08/2022, autorizada pelo PL Nº 78/2022, objetivando a contratação de empresa para execução de projeto de engenharia sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para reforma de imóveis protegidos pelo Patrimônio Histórico Municipal em atendimento a Sec Mun. de Cultura, Turismo e Patrimônio de Cristiano Otoni – MG. Dia 16/11/2022 às 13.00h. Edital disponível em: www.cristianootoni.mg.gov.br/.

Cristiano Otoni, 27 de outubro de 2022.

KETIONE SABRINA NASCIMENTO SANTANA
Presidente da CPJL

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:B8441400

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022.

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público a nova data e horário da sessão referente ao Pregão Eletrônico Nº 38/2022, autorizado pelo PL Nº 72/2022, visando a contratação de pessoa jurídica devidamente qualificada para prestação de serviço com a venda e substituição de luminárias de Led e acessórios em diversos pontos de Iluminação Pública do Município de Cristiano Otoni – MG, marcada para o dia 10/11/2022 às 13h00min.

Cristiano Otoni, 27 de outubro de 2022.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:C1FCC033

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 075/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato atual, por 43 (quarenta e três) dias, a partir de 07/10/2022 (sete de outubro de dois mil e vinte e dois), passando seu término para 19/12/2022 (dezenove de dezembro de dois mil e vinte e dois). Impacto Financeiro: R$55.470,00 – Data: 06/10/2022 – **Parte: M M DA SILVEIRA REGO - ME – CNPJ: 15.917.716/0001-25.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:07DD0757

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

Objeto: Reequilibra o valor unitário registrado para o Item 05 no percentual de 20,27%, e o Item 92 no percentual de 24,35%. Impacto Financeiro: R$9.427,00 – Data: 06/10/2022 **– Parte: GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP – CNPJ: 07.790.854/0001-68.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:641C5BA7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

Objeto: Altera o endereço da Fornecedora e reequilibra o valor unitário registrado para o Item 117 no percentual de 31,25%. Impacto Financeiro: R$6.000,00 – Data: 06/10/2022 – **Parte: DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:2811B74D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 062/2022

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e treinamento, suporte e manutenção de software, com concessão de licença de uso, para atender as necessidades da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e suas Unidades, do Município de Curvelo, Estado Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA., no lote 01 no valor total de R$ 103.829,60. Em 25/10/22.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:1D2DDF7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Prorroga prazo da Portaria nº 057 de 03 de junho de 2022, que institui Comissão Paritária para a realização de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos do magistério e demais servidores do quadro setorial da Educação do Poder Executivo do Município de Diamantina,referente ao interstício 2020/2021, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Portaria n° 057 de 03junho de 2022, que "Institui Comissão Paritária para a realização de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos do magistério e demais servidores do quadro setorial da Educação do Poder Executivo do Município de Diamantina,referente ao interstício 2020/2021, e dá outras providências";

E considerando o teor do Memorando Interno número 04/2022 de lavra da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º-Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo constante da Portaria n° 057, de 03 de junho de 2022, para a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão Paritária.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de julho de 2022.

Diamantina (MG), 26 de outubro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Flávia Andrade Guimarães
Código Identificador:52C3C2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA

Processo Licitatório n.º 138/2022, Modalidade: Concorrência Pública n.º 005/2022. Objeto: contratação de empresa para a construção de réplica de locomotiva a vapor a ser instalada no Largo Dom João, Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, na sessão restrita de análise, realizada em 27/10/2022, a Comissão Permanente de Licitação resolveu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa DU' Arte Designer Sociedade Unipessoal LTDA, com valor global de R$ 338.374,75.

Diamantina, 27 de outubro de 2022.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:6EAA6466

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO. ENCONTRA-SE ABERTO NA CÂMARA MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO CM-123/2022

Modalidade Pregão Presencial CM-008/2022. Tipo Menor Preço Unitário – Objeto: O presente processo licitatório tem por objetivo a aquisição de mobiliário (mesas e arquivos de aço) conforme as especificações, quantidades e condições gerais de fornecimento

definidas no Edital - Termo de Referência – Data abertura dos envelopes: 11/11/2022 às 14:00 horas na Sede Anexo da Câmara – Sala José Constantino – Edif.Costa Rangel. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.divinopolis.mg.leg.br (link "Licitação"). Informações pelo telefone (37)2102-8260 (sobre o edital) ou (37)2102-8236 (sobre o objeto).

Divinópolis, 27 de ouitubro de 2022 –

MARCO A.P.SILVA -
Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:068CA83E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 227/2022 - SEMUSA

Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro dos atendimentos/procedimentos realizados no âmbito das unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, bem como sobre as penalidades a que estarão sujeitos os servidores que, voluntariamente, se desincumbirem da obrigatoriedade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o tempestivo e adequado registro dos procedimentos realizados no âmbito das unidades assistenciais do Município é uma das atribuições funcionais dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e é parte indissociada do atendimento;

CONSIDERANDO que o lançamento da produção é conduta garantidora do financiamento, sobretudo dos recursos condicionados a resultados e avaliação;

CONSIDERANDO que, para além do financiamento, o registro da produção possui destacada relevância para o processo de comprovação da aplicação dos recursos, sendo o sub-registro um dos fatores que superdimensionam o custo de manutenção dos serviços em razão da inconsistência dos dados;

RESOLVE:

Artigo 1° - Ficam obrigados ao lançamento de produção nos Sistemas de Informação aos quais a Secretaria Municipal de Saúde estiver vinculada:

Os servidores lotados nas unidades assistenciais subordinadas à Diretoria de Atenção Primária;
Os servidores lotados nas unidades assistenciais subordinadas à Diretoria de Atenção Secundária;
Os servidores lotados na Diretoria de Vigilância em Saúde, naquilo que couber;
Os servidores lotados na Diretoria de Regulação, naquilo que couber.

Paragrafo Único: O lançamento de que trata o *caput* deste artigo deverá obedecer aos critérios de tempestividade e de consistência das informações/dados inseridos nos sistemas de informação.

Artigo 2º - O descumprimento daquilo que especifica o Artigo 1º desta Portaria, sujeitará o servidor às sanções decorrentes do descumprimento do Artigo 180, incisos II e III do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, bem como ao enquadramento da conduta na vedação contida no inciso IV, do Artigo a 181, do mesmo estatuto.

Parágrafo Único: Caberá à chefia imediata do servidor identificar eventual(is) descumprimento(s) do comando insculpido na presente Portaria, devendo assim proceder:

Na primeira ocorrência: providenciar notificação formal do servidor, conforme modelo do Anexo Único desta Portaria, **com coleta de assinatura do mesmo.** O documento deverá conter breve relato da ocorrência de descumprimento e a inserção do comunicado de que, havendo reincidência, o mesmo ficará sujeito à abertura de Processo Administrativo Disciplinar. **Em caso de recusa de assinatura por parte de servidor notificado, duas testemunhas deverão assinar o documento atestando a tentativa de notificação;**

Havendo reincidência: encaminhar o relato da ocorrência para a Diretoria responsável, devidamente instruído com cópia da Notificação, **assinada pelo servidor notificado ou testemunhas**. Ato contínuo, o Diretor responsável adotará as providências necessárias à abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 24 de outubro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 227/2022 – SEMUSA

NOTIFICAÇÃO

SERVIDOR NOTIFICADO: _____

UNIDADE DE ORIGEM: _____ DATA: _____/_____/_____

CONDUTA MOTIVADORA: Descumprimento das determinações contidas na Portaria nº 227/2022, de 24 de outubro de 2022.

RESUMO DA OCORRÊNCIA:

NOTIFICAÇÃO:

Pela presente, fica o servidor acima especificado **NOTIFICADO** que, havendo reincidência na conduta de não-registro ou sub-registro de produção/atendimentos, a Secretaria Municipal de Saúde providenciará a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade.

CIENTE DO SERVIDOR

Assinatura legível:

EM CASO DE RECUSA DE CIÊNCIA

Assinatura testemunha 1:

Assinatura testemunha 2:

ASSINATURA DA CHEFIA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO: _____

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:588AEEC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 351/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 198/2022

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS JOGOS ESCOLARES DE DIVINÓPOLIS REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE DE DIVINÓPOLIS/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto as empresas:Oneline Distribuidora e Comércio Ltda.

Divinópolis, 26 de outubro de 2022.

DINIZ BORGES FILHO.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9A495C4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 344/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 193/2022

Objeto:Aquisição de equipamentos de academias ao ar livre a serem instaladas no bairro Lagoa dos Mandarins, bairro Jusa Fonseca e na Comunidade de Paivas no Município de Divinópolis/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto as empresas:Sigmetal Industriae Comercio de Móveis Ltda e Ana Clara Canedo Nunes.

26 de outubro de 2022.

DINIZ BORGES FILHO.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4951FDFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SETTRANS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 426/2022 – PL 337/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 190/2022.

Empresa: Fabrício Rachadel Costa Me, CNPJ 33.618.396/0001-94. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de carrinho de bagagem para o terminal rodoviário Joaquim Martins Lara do Município de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Prazo: 12 meses. Ass.: 20/10/2022. Expectativa de Fornecimento:

Item	Descrição	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
01	Carrinho de mão de bagagem modelo aeroporto, aço galvanizado, capacidade de carga superior a 180 kg, comprimento aproximado 92 cm.	10	R$ 1.259,99	R$ 12.599,90

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:47348835

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 354/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 033/2022.

Objeto:Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para a execução do muro de arrimo da quadra arena serra verde, localizada no encontro da rua Gustavo Cândido e Av. dos Rouxinóis, bairro Serra Verde no município de Divinópolis/MG.Participaram do certame as seguintes empresas: Minascon Engenharia e Construções Ltda,PMMX Engenharia Ltda eSquadro Engenharia Eireli – ME.A sessão foi suspensa e encaminhada a documentação para análise da seara técnica. Aataem seu inteiro teor está disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 27 de outubro de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO-
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6B9C4D02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 184/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2022.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos de cobertura, estrutura de cobertura e drenagem pluvial de cobertura à serem executados no complexo da policlínica no município de Divinópolis/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto à empresa: ACX ENGENHARIA LTDA.

Divinópolis, 27 de outubro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2A3D3938

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG

A Secretária Municipal de Assistência Social (SEMAS), no uso de suas atribuições institucionais, informa a intenção de celebrar parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, através de procedimento de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31 da referida Lei, para a execução de finalidade de interesse público e recíproco, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, em especial ao art. 6º-B que prevê que as proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Sistema Único da Assistência Social (SUAS), respeitadas as especificidades de cada ação.

Considerando a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Considerando a Resolução nº 34/2011 do Conselho Nacional de Assistência Social, que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos.

Considerando a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

Considerando a Lei Federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) pretende realizar procedimento de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria com o Instituto Helena Antipoff, inscrito no CNPJ nº 20.167.813/0001-88, cujo objeto é promover atividades de habilitação e reabilitação de pessoas com Deficiência Intelectual, Múltiplas e com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a promoção de sua integração à vida comunitária, oportunizando melhoria da qualidade de vida, ampliação das aquisições e capacidades dos usuários e suas famílias.

Conforme o Decreto nº 6.949/2009, pessoas com deficiência "são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial os quais, em interação com diversas

barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas". Em Divinópolis segundo dados do CECAD, atualizados até julho de 2022, são 5.778 pessoas com deficiência.

Nos termos da Resolução nº 34/2011 do Conselho Nacional de Assistência Social, art. 2º, a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária é um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade.
Não obstante, o processo de habilitação e de reabilitação tem por objetivo o desenvolvimento de potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas (Lei nº 13.146/2015).
Em que pese o chamamento público tratar-se de procedimento obrigatório para parcerias entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, disciplinado pela Lei Federal nº 13.019/2014, o mesmo ordenamento jurídico também excetua a sua necessidade. A inexigibilidade do chamamento público encontra amparo legal no art. 31 da referida Lei, conforme transcrição a seguir:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista noinciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,observado o disposto noart. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

A definição da organização da sociedade civil (OSC) para a execução da parceria decorre dos fatos e fundamentos a seguir expostos:

O Instituto Helena Antipoff é uma organização da sociedade civil (OSC) fundada em 05 de fevereiro de 1970, que desenvolve diversas atividades de relevância pública e social. Em especial ao campo da assistência social, desenvolve ações e projetos de defesa e garantia de direitos e de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência.

Para a execução de suas ações a instituição conta com sede própria, uma edificação de 4.375 m2 de construção, em um terreno de área total de 6.671,60 m2. Na localidade são existentes 30 salas de atendimento individual e/ou em grupo, 01 pátio coberto, 01 área descoberta, 03 salas de coordenação (diretoria, administrativa, serviço social e clínico) e 02 salas do setor administrativo. Os espaços utilizados para o desenvolvimento das atividades possuem acessibilidade e apresentam condições adequadas de higiene, salubridade e segurança. Além disso, a OSC dispõe de materiais permanentes adequados e conta atualmente com 41 profissionais de distintas áreas de formação.

A OSC possui experiência prévia no desenvolvimento do objeto da parceria, apresentando habilidades e competências desenvolvidas. Além disso, demonstra em parcerias anteriores celebradas com a SEMAS boa execução dos serviços e/ou projetos, bem como a apresentação regular das prestações de contas e saneamento de todos os pontos de questionamentos eventualmente a ela destacados.

A equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social realizou o exame formal do atendimento, pela instituição, dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais.

A presente proposição, além de beneficiar público vulnerável, destina-se a assegurar e a promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso a direitos e à participação plena e efetiva na sociedade.

Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências previstas no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e demonstra-se a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil para o atendimento das metas previstas.

Essa publicação visa atender à Lei Federal nº 13.019/2014, ficando concedido o prazo de 05 dias para impugnação desta justificativa, a contar da data de sua publicação. A impugnação deverá ser entregue, por escrito, na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), situada à Rua Lincoln Machado, nº 59, Centro.

Divinópolis, 26 de outubro de 2022.

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas, Direitos Humanos, Habitação de Interesse Social,Segurança Alimentar, Nutricional e Sustentável

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5D6744A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 394/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2022. PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL: UASG 984445.

A Prefeitura Municipal de Divinópolis vem informar a retificação da data da abertura da sessão no edital da licitação identificada acima. Onde se lê: *"DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 10/11/2022, às 09:00 horas."* Leia-se: "*DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **dia 16/11/2022**, às 09:00 horas."* As demais disposições e anexos permanecem inalterados no referido processo.

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS
Pregoeiro e Membro – Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:356293C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 311/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 029/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para a reforma e revitalização do prédio na rua São Paulo, nº 07 - Centro, para retomada do restaurante popular de Divinópolis/MG.Comunicamos a quem possa interessar que após análise do recurso apresentado pela empresa MCM Empreendimentos Eireli EPP, o mesmo foi DEFERIDO, sendo a empresa HABILITADA.Aataem seu inteiro teor está disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 27 de outubro de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3D407EBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 324/2022 – CONCORRÊNCIA Nº. 034/2022.

Objeto: Contratação de empresa para a execução da 2ª etapa da obra do Cmei Proinfância tipo "1"- localizado na rua Figueira, 570, bairro Jardinópolis, no município de Divinópolis/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada. Comunicamos a quem possa interessar que após análise da seara técnica, fica habilitada: MCM Empreendimentos Eireli, e inabilitadas: Solar Construções e Imóveis Ltda e Hammer Construção e Engenharia Ltda. Os pareceres e a ataem seu inteiro teor estão disponíveis no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 27 de outubro de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO-
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A86600F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO ORDINÁRIA N.º 57/2022-CMDCA

Dispõe sobre a alteração do Edital de chamamento público CMDCA nº 01/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 052 de 28 de dezembro de 1998, em reunião extraordinária realizada no dia 27/10/2022,

Considerando o teor da Resolução Nº 11/2022/CMDCA, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a aprovação de projetos a serem financiados sob a forma de Edital de Chamamento Público com Recursos Financeiros por meio do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FIA), do Município de Divinópolis/MG, nos termos do Edital de Chamamento Público CMDCA nº 01/2022,

Considerando o disposto no item 28.5 do Edital de Chamamento Público CMDCA nº 01/2022, que dispõe que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Divinópolis/MG resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Artigo 1º- Dar nova redação ao item 6.3.4 - DAS ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS do Edital de Chamamento Publico CMDCA nº 01/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.3.4 [...]

As turmas poderão ser formadas nos turnos matutino e vespertino, de acordo com a disponibilidade de horário dos adolescentes selecionados, levando em consideração seu turno escolar. As turmas deverão totalizar os 20 participantes.

[...]"

Artigo 2.º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Artigo 3º- Pulique-se e dê ciência aos interessados**.**

Divinópolis, 27 de Outubro de 2022

MAICOM MARQUES DE PAULA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A4528F43

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **20/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
215°	FRANCIELLE CAROLINE COSTA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **20/2021.**

Divinópolis, 27 de outubro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FF76537A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 150 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
190°	TALITA DE CÁSSIA DOS SANTOS	Não manifestou interesse na vaga.
192°	MARLON THOMAS MARTINS	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 27 de outubro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3ECE7864

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
195°	BÁRBARA KELLE NASU
196°	DANIELA MARIA DE CASTRO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 27 de outubro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B71F655E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 255/2022 – CONCORRÊNCIA Nº. 23/2022.

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de drenagem e calçamento de vias em alvenaria no bairro Itacolomi no município de Divinópolis/MG.A empresa Construtora Melo Rodrigues Ltda apresentou proposta de R$ 1.179.600,95 e após análise da seara técnica,ficou adjudicada vencedora do presente certame.Aata em seu inteiro teor está disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 27 de outubro de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D45AB562

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 11/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 11/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO 20HS	
Classificação	**Nome**
15°	ELAINE APARECIDA TAVARES SILVA

Divinópolis, 27 de outubro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1BB94395

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 11/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **11/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO 20H	
16°	BRUNO LUIZ MACIEL

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. Oo não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **11/2021.**

Divinópolis, 27 de Outubro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BE4DD308

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 003/2022 – CT 005/2019 – PL 047/2019.

Contratada: Alvimar Cordeiro Marra - Me. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 06/06/2023, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações. Ass: 20/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:46B51496

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 19/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 19/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
128°	ROSEANE DE FÁTIMA MOURA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 27 de outubro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7B641812

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 19/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **19/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
130°	RAMIRO APARECIDO PEREIRA JUNIOR

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **19/2021**.

Divinópolis, 27 de outubro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3E597A15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
RESULTADO DA LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Torna público o RESULTADO DA LICITAÇÃO do PL Nº 085/2022 – Modalidade Tomada de Preços 013/2022, Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAPELA VELÓRIO, NA SEDE DA MUNICÍPIO DE DOM BOSCO, objeto do Plano de Trabalho SIGCON 001709/2022, Convênio de Saída nº 1301001645/2022 SEINFRA. FASE DE HABILITAÇÃO: Empresas Inabilitadas: **MAHINA SOLUTIONS EM ILUMINAÇÕES EIRELI**, CNPJ/MF 28.470.660/0001-55 e **CONSTRUALFA LTDA,** CNPJ/MF 29.493.215/0001-73. Empresa Habilitada: **ESSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ/MF 12.933.853/0001-65. Por não estarem presentes todos os representantes da empresa e nem apresentaram declaração de renuncia de recurso, a presidente deliberou em abrir o prazo sobre a interposição de recurso na fase de habilitação, nos termos do Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, que começara a contar após a publicação resumida desta ata e intimação das partes via e-mail.

Dom Bosco-MG, 27 de Outubro de 2022.

POLLYANNA BORGES
Presidente da CPL

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:6CB02344

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº193/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 209/2022, na modalidade Tomada de Preços n°023/2022. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, EM TRECHOS DAS RUAS CARAJÁS E ESTRELA DO INDAIÁ, BAIRRO SÃO JOSÉ, EM DORES DO INDAIÁ-MG, NOS TERMOS DO CONVENIO N.º 923413/2021, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR, E O MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NAS QUALIDADES E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DESCRITAS. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º 193/2022 pelo período de 31/12/2022 a 30/06/2023.
Dores do Indaiá-MG, 27 de outubro de 2022

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:8F6F93DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 067/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO,** a ser regida pela Lei n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus bAnexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA COMPOR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL.**

A sessão de processamento da PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **11/11/2022** as **09** horas e **10** minutos e será conduzida pela Pregoeira, com o auxílio dos Membros da Comissão de Licitação, **designados pela Portaria nº. 04 de 03 de Janeiro de 2022, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ
DIA: 11/11/2022 HORA: 09:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA: 11/11/2022 HORA: 09:10 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **024/2022**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 27 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:7AECE3F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITACAO - PROCESSO LICITATÓRIO 150/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2022 - Processo Licitatório 150/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto e aquisição de um veículo automotor de 05 (cinco) lugares para atender às necessidades do Departamento de Saúde, nos moldes do Termo de Compromisso nº 286/8096, celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Felixlândia, conforme características e especificações contidas no termo de referência constante do Anexo I do edital**(...)**, que será realizada na data de 14/11/2022 às 09:00h, pela PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br. O edital poderá ser retirado no endereço acima, bem como no site da prefeitura www.felixlândia.mg.gov.br e no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, telefone (38) 3753-1311.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:64E236D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 120/2022.

Processo Licitatório 129/2022. Concorrência 3/2022. Concedente: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Concessionária: VAINER FERREIRA DOS SANTOS 86163485904 CNPJ 40.115.205/0001-37. Objeto: Concessão de uso de bem público com encargos, de 01 (UM) QUIOSQUE BAR, descrito como ITEM Nº 1, QUIOSQUE Nº 1, localizado no Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa, Praia Popular, para exploração comercial de bar/ restaurante/ lanchonete e outros comércios de alimentos em geral. Valor: R$ 900,00 (novecentos reais) mensais. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, improrrogáveis. Data: 26/10/2022.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:814B955D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 121/2022.

Processo Licitatório 130/2022. Concorrência 04/2022. Concedente: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Concessionário: JAIME ANTÔNIO DA CUNHA 95057129600 ME CNPJ 43.517.188/0001-52. Objeto: Concessão de uso de bem público com encargos, do "BAR E LANCHONETE", descrito como ITEM Nº 3 – "BAR E LANCHONETE", localizado no interior do Terminal Rodoviário Presidente Tancredo Neves, para exploração comercial de bar/restaurante/lanchonete e outros comércios de alimentos em geral. Valor: R$ 1.707,00 (um mil, setecentos e sete reais) mensais. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses improrrogáveis. Data: 26/10/2022.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:30A67EDC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 065/2022 - PREVIFOR

"Retifica a portaria n. 057/2020, que dispõe sobre a concessão de pensão por morte a Agostinho de Paula Ramos"

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** a Portaria nº 057/2020 publicada na página eletrônica "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", Edição 2908 do dia 21 de dezembro de 2020, referente à concessão de pensão por morte a **AGOSTINHO DE PAULA RAMOS** (cônjuge), inscrito no CPF: 364.337.136-53, dependente beneficiário, nos termos do inciso I e do § 1º do art. 16 da Lei Municipal nº. 4.172 de 31 de março de 2009, da servidora ativa **ELAINE NEIZA DE CASTRO**, CPF: 059.286.606-85, (...)

Onde se lê: "(...) de acordo com o artigo 28, inciso II, alínea "a", artigos 54, inciso I, 55, 61, 62 e 63, inciso II e parágrafo único e artigo 82 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de Março de 2009, em conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, a partir de **29 de janeiro de 2020**."

Leia-se: (...) de acordo com o artigo 28, inciso II, alínea "a", artigos 54, inciso I, 55, 61, 62 e 63, inciso II e parágrafo único e artigo 82 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de Março de 2009, em conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II da CR/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, a partir de **29 de janeiro de 2020**."

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de janeiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 26 de outubro de 2022.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:0E2B9032

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

A Comissão de Licitação julga a licitante: **ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI,** referente ao item 01, perfazendo o valor total de R$447.321,10(quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e um reais e dez centavos);referente à **Contratação de empresa especializada para execução de obra de cobertura da quadra poliesportiva com reforma de vestiário e adequações de acessibilidade a ser realizada na quadra do Quinzinho, localizada na Rua Jose Cassiano Alves, s/n, em Formiga – MG, por meio do repasse do Contrato de Repasse nº 886771/2019, firmado com o Ministério da Cidadania,** sendo vencedora no Processo Licitatório nº 159/2022, Tomada de Preços nº 010/2022.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:CE848AE1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Código do Plano de Ação: 23588020220001-00763
Ente Recebedor: 16.784.720/0001-25 - MUNICIPIO DE FORMIGA
Fundo Repassador: 03.353.358/0001-96 - MDR
Vigência: Início: 23/09/2022 Fim: 31/05/2023
Órgão Repassador: Ministério do Desenvolvimento Regional
Processo MDR: 59000.012894/2022-47
Valor: R$ 1.047.136,15
Objeto: Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no Art. 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022.
Programa: 23588020220001 – Gratuidade EC 123/22
Condicionantes: Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano.
Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal.
O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária.
Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira .
Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento.
Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial.
As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização.
Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à Conta Única do Tesouro por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.
Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores.
Data de Assinatura: 24/10/2022
Responsável: EUGÊNIO VILELA JUNIOR

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:B9AF58F2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 122/2022.

Processo Licitatório 141/2022. Tomada de preços 09/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. CONTRATADA: AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA C.N.P.J 38.013.938/0001-19. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma de cobertura em estrutura metálica da Escola Municipal Lídia Braga, localizada na Praça Padre Daniel Nascimento Lima, Bairro Rosário, no Município de Formiga, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. VALOR: R$159.930,58 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos). VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses a contar da data da sua assinatura e o prazo de execução será de 2 (dois) meses, a contar da autorização de início para realização do serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01.12.361.0021.1.053.4.4.90.51. DATA: 27/10/2022.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:1CF6B306

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 200

O(a) candidato(a) **ERC,** inscrição nº968009942, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL,** não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o número BR754375986BR. Portanto fica considerada sua **DESISTÊNCIA** à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 27/10/2022.

_____27/10/2022

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:237B5A3E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2029/2022

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela rescisão contratual do(a) servidor(a) de matrícula 20572 e Termo de Audiência firmado pelo Município e o Ministério Público em 23/02/2022.

Resolve:

Art. 1º - Nomear JANYCE MARA RIBEIRO DA SILVEIRA, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, Classe XI, Grau A, a partir do dia 24/10/2022, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de outubro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:6E4316E5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2030/2022

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

Resolve:

Art. 1º - Nomear SELMA RODRIGUES DE ARAÚJO, para exercer o cargo de PSICÓLOGO SOCIAL, Classe XIV, Grau A, a partir do dia 24/10/2022, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de outubro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:BE5F6139

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2031/2022

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela aposentadoria do(a) servidor(a) de matrícula 12203.

Resolve:

Art. 1º - Nomear KARINE BOLANÕS DA FONSECA, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB II - MATEMÁTICA, Classe III, Grau A, a partir do dia 25/10/2022, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de outubro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:815CC79E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2032/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ANA PAULA PASSOS BASILIO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03/10/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de outubro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:51DE0717

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 2033/2022

Concede redução da jornada de trabalho a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948, de 24 de julho de 2014, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), LUCIANA PASSOS ARAUJO DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM IV C, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 27/10/2022 a 26/10/2023, conforme laudo médico e requerimento do(a) mesmo(a), protocolado sob o nº. 3406/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 27 de outubro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:930E3972

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - PREVIFOR

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2022, às 13:30h. reuniram-se presencialmente o Conselho Fiscal do Previfor, e ainda a servidora Kelma Maria Leal Faria, com ausência justificada do Presidente Natanael Alves Gonzaga e do Conselheiro João Paulo Belo Monteiro. Iniciou-se a reunião com a conferência das pastas de Balancetes mensais de Setembro/2022. No mês de Setembro/2022 o valor total das aplicações do PREVIFOR fechou em R$ 125.929.737,16. O ganho do mês de Setembro foi de R$ 803.390,24 e houveram perdas no valor de R$ 1.196.941,61. Todas as movimentações estão em conformidade com a Política de Investimentos 2022, e visam acompanhar as expectativas do mercado financeiro e melhorar o retorno. Conferindo os demonstrativos de despesas do mês de Setembro/2022 fechou num total de R$ 1.767.772,08 sendo que R$ 59.990,34 se referem às despesas administrativas e R$ 1.707781,74 referem-se às despesas previdenciárias. O parcelamento 146/2019 da 40ª (quadragésima) parcela no valor de R$ 33.037,54 foi quitada em 26/09/2022. Consta repasse Prefeitura competência Agosto efetuados em Setembro no valor de R$ 1.625.871,96 valores referem-se à Contribuição dos 14% dos segurados, Parte Patronal (18%) dos servidores ativos e afastados, Alíquota Suplementar (8,16%) dos servidores ativos e afastados. Consta repasse do PREVIFOR referente ao COMPREV para a Prefeitura Municipal de Formiga no valor de R$ 1.041,80. Consta repasse referente ao mês de Agosto efetuados em Setembro de servidora cedida para ALMG no valor de R$ 1.196,80 sendo R$ 417,21 parte do segurado; R$ 536,41 parte da empresa e R$ 243,18 alíquota suplementar. Os repasses do mês de Setembro do PREVIFOR, pagos em Setembro, referem-se à Contribuição dos 14% dos segurados, Parte Patronal (18%) dos servidores ativos e afastados, Alíquota Suplementar (8,16%), totalizaram em R$ 2.767.02. Consta contribuição previdenciária inativos do PREVIFOR que a remuneração ultrapassa o teto do Regime Geral no mês de Setembro no valor de R$ 9.359,99. Consta contribuição previdenciária dos pensionistas do PREVIFOR no mês de Setembro no valor de R$ 41,46. Os repasses da competência de Agosto efetuados em Setembro, do SAAE, referem-se à Contribuição dos 14% dos segurados, Parte Patronal (18%) dos servidores ativos e afastados, Suplementar (8,16%) dos servidores ativos e afastados, totalizaram em R$ 104.118,27. Consta receita referente ao COMPREV no valor de R$ 1.041,80. O saldo anterior do PREVIFOR entre bens móveis e imóveis totalizavam em R$ 741.951,41 foram depreciados bens móveis, no valor de R$ 617,49 sendo assim o PREVIFOR passa a ter de valor imobilizado o montante de R$ 741.333,92. A base de cálculo para o índice de 2% incidente do valor total da remuneração do exercício anterior dos servidores efetivos, cf. Lei 5.793 de 21/12/2021 é de R$ 868.776,77 para gastos com despesa administrativa, deste valor R$ 556.264,28 foram gastos até Setembro de 2022 totalizando um percentual de 64,03% gerando assim uma sobra de R$ 312.512,49. Consta relatório de despesa e receita extra orçamentária referente aos servidores inativos, pensionista de responsabilidade financeira do município e não encontramos irregularidades. Constatamos que a representação do percentual das despesas para com as receitas foi de 99,26%, ou seja, a despesa foi maior que a receita. Consta no relatório de receita o valor referente a restituição proveniente de reembolso de servidor falecido no valor total de R$ 3.965,32, sendo que a terceira parcela foi recebida em 03/09/2022 no valor de 1.336,88. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, sendo a mesma lida que será disponibilizada para assinatura, dos conselheiros, no PREVIFOR. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR CNPJ 05.121.894/0001-91

_____

.....
- ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS JUNIOR
.....
– KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA
.....
– MARINÊS TOMÉ ROCHA FONSECA
.....
– MARIA DO CARMO DINIZ BATISTA DE SOUZA
.....
– KELMA MARIA LEAL FARIA.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:C27316D7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 164/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 164/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022 – TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo MINI VAN 07 (sete) lugares, zero km, novos de fábrica; 01(um) veículo tipo PICK-UP, 02(dois) lugares, zero km, novo de fábrica; 02 (dois) veículos tipo VAN 15(quinze) lugares, zero km, novos de fábrica; 04 (quatro) veículos tipo PASSEIO, 05 (cinco) lugares, zero km, novos de fábrica para atender às necessidades dos setores integrantes da Secretaria Municipal de Saúde. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS 03/11/2022 às 08:00h até dia 16/11/2022 às 08:30. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31 do dia 16/11/2022. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DBAC1BFD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 201

Fica considerada a**DESISTÊNCIA**do(a) candidato(a)**YR,**inscrição nº968002059, aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de**AGENTE SOCIAL,**considerando seu falecimento ocorrido em 08/11/2021. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 27/10/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BE82884D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3374 DE 27/10/2022 - SAAE

Nomeia servidora para fiscalizar Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **RIZIANE KÊNIA DUARTE COSTA,** Diretor de Pessoal e Recursos Humanos, como **FISCAL**

DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para prestação de serviços de exames ocupacionais para os servidores desta Autarquia Municipal, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 27 de Outubro de 2022.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2474FEA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Formoso/MG, torna público o interesse em aderir à **Ata de Registro de Preços nº 80/2022**, referente ao **Processo Licitatório nº 62/2022**, **Pregão Eletrônico nº 30/2022**, do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, para *Aquisição de veículo automotor, zero Km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades do Município de Formoso/MG*, pelo valor total estimado de R$ 95.600,00 (noventa e cinco mil e seiscentos reais), diretamente da empresa **Strada Veículos e Peças Ltda.**
Informações no site https://www.formoso.mg.gov.br/, nos e-mails cplformosomg@gmail.com e compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br, pelo telefone (38) 3647-1552, ou na sede da Prefeitura Municipal, sediada à Rua Vicente Moreira de Moura, 363, Centro.

Formoso/MG, 27 de outubro de 2022.

DINARTE HENRIQUE GUEDES ORNELAS,
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:1F2A0A04

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

A Prefeitura de Formoso/MG, torna público aos interessados que fará realizar no dia **11 de novembro de 2022** (sexta-feira), às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Registro de Preços - Menor Preço por Item, sob a regência da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, para a **formação de registro de preços para aquisição de leite integral e zero lactose, para atender às demandas de diversas unidades administrativas vinculadas à Prefeitura de Formoso/MG**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal https://www.formoso.mg.gov.br/ e na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Vicente Moreira de Moura, n° 363, Centro, Formoso/MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br ou telefones: (38) 3647-1552/1111.

Formoso/MG, 27 de outubro de 2022.

TAYNNAH SILVA CHAVES,
Pregoeira.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:8529123C

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

A Prefeitura de Formoso/MG, torna público aos interessados que fará realizar no dia **16 de novembro de 2022** (quarta-feira), às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Registro de Preços - Menor Preço por Item, sob a regência da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, para a **"formação de registro de preços para aquisição de equipamentos de informática diversos, para atender as demandas das unidades administrativas vinculadas à Prefeitura Municipal de Formoso/MG"**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal https://www.formoso.mg.gov.br/ e na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Vicente Moreira de Moura, n° 363, Centro, Formoso/MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br ou telefones: (38) 3647-1552/1111.

Formoso/MG, 27 de outubro de 2022.

TAYNNAH SILVA CHAVES,
Pregoeira.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:64423C3C

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DO CARINHANHA, COCHÁ, PERUAÇU, JAPORÉ E SÃO FRANCISCO – CIMVALES. OBJETO: Contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, aquisição de peças e acessórios genuínos a ser aplicados na frota de veículos e máquinas deste Município. UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ Nº 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda – CNPJ: 05.340.639/0001-30. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Ficha 63, Fonte 100; Ficha 92, Fonte 100; Ficha 107, Fonte 101; Ficha 120, Fonte 101; Ficha 123, Fonte 101; Ficha 176, Fonte 102; Ficha 185, Fonte 102; Ficha 200, Fonte 102; Ficha 209, Fonte 102; Ficha 217, Fonte 102; Ficha 231, Fonte 102; Ficha 248, Fonte 159; Ficha 257, Fonte 102; Ficha 281, Fonte 100; Ficha 294, Fonte 100; Ficha 313, Fonte 100; Ficha 322, Fonte 100; Ficha 354, Fonte 100; Ficha 393, Fonte 100; Ficha 402, Fonte 100; Ficha 410, Fonte 100; e, Ficha 430, Fonte 100. VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/10/2022.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:5D4739D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PL Nº: 105/2022 **CONCORRÊNCIA** N° 001/2022 - OBJETO:**CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO POR 02 (DOIS) ANOS PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE NA INSTALAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG**. A**Documentação para Habilitação**e a **Proposta**a partir da data de publicação do Edital Convocatório, ou seja, 31/**10/2022de segunda-feira à sexta-feira de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min**até o dia **30/11/2022 às 14h00min, encerramento e abertura dos envelopes**. Site:www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail:licitacaofranciscosamg@gmail.com.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:B48BF2D5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE FRANCISCO SÁ
AVISO DE DISPENSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FRANCISCO SÁ/MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022
DISPENSA POR VALOR Nº 010/2022
Torna-se público que o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE FRANCISCO SÁ-MG**, com sede Administrativa na Praça José de Deus Prado, nº 001, Centro, Francisco Sá/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o No 21.371.513/0001-89, neste ato representado pelo Diretor, Sr. Dr. Roberto de Miranda, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitações da Autarquia, devidamente habilitada e nomeada através da PORTARIA 001 SAAE/ FSÁ/MG – DE 05 DE JANEIRO DE 2022, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da **Lei nº 14.133**, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis. **Recebimento das propostas até: 04/11/2022. Local: Sala de Licitações do SAAE de Francisco Sá – Praça José de Deus Prado, 01, Centro, Francisco Sá/MG, CEP: 39.580-000. Horário: até as 15:00 .**
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de **"AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA, 0KM, PARA ATENDER O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE FRANCISCO SÁ"** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:48FA908C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GOUVEIA

LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA - MG

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Contratante: Município de Gouveia-MG. Contratadas: **BOMFIM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 12.132.146/0001-70 Valor Total R$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais) **CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 32.396.643/0001-62 Valor Total R$ 85.261,00 (oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e um reais) - Objeto: registro de preços para Futura e eventual aquisição de Implementos Agrícolas, em atendimento **ao** Convenio nº 912227/2021 **que entre si celebraram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o Município de Gouveia-MG**, assinatura 24/10/2022.

Publicado por:
Josyane Gomes Silva
Código Identificador:AD53FEB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 230, DE 27 DE OUTUBRO 2022.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 230, DE 27 DE OUTUBRO 2022.

Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Sr. Antônio Espírito Santo.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, V, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o falecimento do ex-servidor público Antônio Espirito Santo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Grão Mogol, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Espirito Santo, ocorrido em 26 de outubro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 27 de outubro de 2022.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:EBDDEA52

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 101 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 046/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-PROC. N° 101/2021-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 046/2021-Retifica Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/10/2022. Edição 3370. Código Identificador: 83C270C3. Onde se Lê: 3º Aditivo Ata SRP 084/22. Leia-se: 1º Aditivo ao CTR 149/2022.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:60C6C3C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021

PRC Nº 114/2021 - TP Nº 003/021 - Objeto: Alteração do valor contratual em decorrência de **acréscimo** quantitativo, aproximado de 3,22% ao valor realinhado (atualizado) do contrato n° 049/2021 referente a contratação de empresa especializada para execução da obra de revitalização de praça e vias públicas - Trecho 2 – Rua Marechal Floriano, acesso à Praça Senhora Sant'Ana, conforme Contrato de Repasse OGU MDR 891722/2019 - Operação 1067161-

64 - Programa Planejamento Urbano, de acordo com as especificações constantes no memorial descritivo, projetos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, anexos do Edital da Tomada de Preços 003/2021, perfazendo um aumento de R$ 8.730,01 (oito mil, setecentos e trinta reais e um centavo). Com o acréscimo, o valor atualizado do contrato que era de R$ 270.595,64 (duzentos e setenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) fica alterado para o novo valor de **R$ 279.325,65 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, nos termos do art. 65, I, alínea a e b, da Lei n° 8666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Contratada: **DOMÍNIO ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** - CNPJ n° 35.776.117/0001-46. Assinatura: 27/10/2022.

Guaraciaba/MG, 27/10/2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:1F0BDAE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para execução das obras de Drenagem Profunda para Rua Joaquim Correa Dias, no Bairro Bela Vista em Guarani/MG.

DATA: 16/11/2022 (Quarta-Feira)
HORÁRIO: 13h30min

Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Município de Guarani, Estado de Minas Gerais – CEP: 36.160-000. Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal. Setor de Licitações, 2º Andar.

O edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Licitações para cópia mediante apresentação de CD (não tiramos xerox) ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitacao@guarani.mg.gov.br no horário de 08h:00min às 10h:45min de 13h:00min às 15h:45min e no site www.guarani.mg.gov.br.

Guarani – MG, aos 27 dias de outubro de 2022.

RENAN BRAGA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:732344F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para Pavimentação de Via Urbana com recapeamento asfáltico em CBUQ, espessura de 5 cm em Guarani/MG, com área da intervenção de 2.885,79 m2 na Rua Joaquim Correa Dias, no Bairro Bela Vista em Guarani/MG.

DATA: 23/11/2022 (Quarta-Feira)
HORÁRIO: 13h00min

Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Município de Guarani, Estado de Minas Gerais – CEP: 36.160-000. Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal. Setor de Licitações, 2º Andar.

O edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Licitações para cópia mediante apresentação de CD (não tiramos xerox) ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitacao@guarani.mg.gov.br no horário de 08h:00min às 10h:45min de 13h:00min às 15h:45min e no site www.guarani.mg.gov.br.

Guarani – MG, aos 27 dias de outubro de 2022.

RENAN BRAGA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:6A40661D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022 .

AVISO DE LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n° 130/2022 – Pregão Eletrônico nº 74/2022 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Marcelo Barbosa da Silva e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 08h30min do dia 17 de novembro de 2022, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto **REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO PARA ABASTECIMENTO DA FARMACIA DE MINAS DESTA MUNICIPALIDADE,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.guardamor.mg.gov.br (licitações). Maiores informações pelo telefone (41) 3557-2301 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com , de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 27 de outubro de 2022.

MARCELO BARBOSA DA SILVA –
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 144/2021.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:D6B272F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI Nº 2.958, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

LEI Nº 2.958, de 25 de outubro de 2022

Autoriza o Poder Executivo a outorgar Permissão de Uso À ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DE MINAS GERAIS - APAMIG de Bem Público localizado NA FAZENDA MACEDOS.

O PREFEITO DE GUAXUPÉ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar Permissão de Uso à Associação de Preservação Ambiental de Minas Gerais - APAMIG para implantação de uma unidade de coleta de resíduos agrossilvopastoris do seguinte bem:

"*ÁREA – Um terreno situado nesta cidade, na zona rural, de denominação Fazenda Macedos, matrícula 25.601. Gleba A desmembrada. Uma área confrontando com a Fazenda São João, o Galpão da Usina de Triagem e o pátio de compostagem, com 33,10 metros de frente, 56,92 metros de área lateral e 56,05 metros de fundo, encerrando uma área de 2.394,30 m².*"

Art. 2º A outorga de Permissão de Uso de que trata a presente Lei será de forma gratuita e efetivada por meio de assinatura do "Termo de Permissão de Uso".

Art. 3º Caso o imóvel não seja utilizado para o fim estabelecido na presente Lei, a Permissão fica automaticamente revogada.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé/MG, 25 de outubro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:1119176B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INEXIGIBILIDADE Nº 046/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 332/2022, **Inexigibilidade nº 046/2022**. Objeto: contratação de serviço de confecção de Vales-transporte para serem distribuídos aos Estagiários das diversas Secretarias do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **Viação Guaxupé Ltda.** Valor de **R$ 79.996,80.** Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 24 de outubro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:B70CD75B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – ERRATA da publicação da Edição 3377 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 26/10/2022, referente ao **Extrato do Contrato 173/2022. Onde se lê:** "Extrato do Contrato 173/2022" **Leia-se:** "Extrato do Contrato 175/2022".

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:611E285C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 167/2022, da Adesão 013/2022, originada do Pregão Eletrônicoº 038 - SMAGP/2022- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura de Poços de Caldas/MG., firmado com a empresa **SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de** microcomputadores para atender às necessidades das diversas secretarias do Municípiode Guaxupé/MG**. Valor**. R$ 244.640,00.

Guaxupé/MG, 18/10/2022

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:EDF98671

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 62/2022**, originado da realização do Pregão Presencial nº 116/2022, firmado com a empresa: EV Comercio de Produtos Alimentícios. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de Leite em Pó Especial para ser distribuído, gratuitamente, às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em atendimentos às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé/MG, pelo período de 12 (doze) meses **Valor:** R$63.300,00.

Guaxupé/MG,26 /10/2022.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES, –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:E98D17BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2021, originado do Credenciamento 001/2018, firmado com **UNIVET CLÍNICA VETERINÁRIA E UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA LTDA. Objeto:** prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Guaxupé,19/10/2022 –

SR. CARLOS ALBERTO BARBARA CRUVINEL.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômicoe Meio Ambiente,

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:3847BEBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCESSO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 002/2022 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 333/2022.** Tipo: **Menor Preço por ITEM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de pintura, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Guaxupé/MG, por um período de 12(doze) meses.** As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia 16/11/2022 às 09:00hs(Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia 31 de outubro de 2022. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, 27 de outubro de 2022.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:0C7A5171

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 462, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 462, de 26 de outubro de 2022

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2016, a partir de 24 de outubro de 2022:

Nome	Cargo
Samuel Anderson Pereira	**Auxiliar de Secretaria Escolar I**

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de outubro de 2022.

Guaxupé, 26 de outubro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:E28C3D76

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ OPERAÇÃO DE CRÉDITO PMG / CEF - CONTRATO Nº 0514.642-44/2018

OPERAÇÃO DE CRÉDITO PMG / CEF - CONTRATO Nº 0514.642-44/2018

O **Município de Guaxupé/MG** torna pública a assinatura do **1º Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0514.642-44/2018** com a **Caixa Econômica Federal** em 19 de setembro de 2022.
Objeto: Destinado à execução de obras/serviços no município de Guaxupé/MG, no âmbito do Pró-Transporte.
O Termo Aditivo está assim firmado:
1- Sem prejuízo das cláusulas do CONTRATO DE FINANCIAMENTO, fica repactuado o cronograma de execução das obras, conforme NOVO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, com os seguintes eventos e prazos, em relação às metas ainda não realizadas.
- Evento 1 – Ponte Lázaro de Moraes - conforme cronograma físico-financeiro /desembolso, até 31/01/2024, no valor estimado de R$ 917.247,56;
- Evento 2 – Pavimentação de diversas vias - conforme cronograma físico-financeiro /desembolso, até 31/07/2024, no valor estimado de R$ 8.986.123,11;
- Evento 3 – Sinalização (ciclovia e demais complementos) – Conforme cronograma físico-financeiro/desembolso:
Abrigos de ônibus Dona Floriana – até 31/10/2022
Ciclovia e calçadas da Dona Floriana – até 31/12/2023
Demais ciclovias e obras complementares – até 31/07/2024
Valor estimado de R$ 5.013.779,04

2 - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do CONTRATO DE FINANCIAMENTO, ficando o presente TERMO ADITIVO a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Guaxupé, 19 de setembro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:551B5603

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG TORNA PÚBLICA A ASSINATURA DO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM 03 DE AGOSTO DE 2022.

O **Município de Guaxupé/MG** torna pública a assinatura do **Convênio para Execução do Trabalho Social** com a **Caixa Econômica Federal** em 03 de agosto de 2022.
Objeto: Realização de Trabalho Social no empreendimento denominado Vale Verde, cadastrado no SIAPF sob nº 486113-36, constituído de 279 (duzentas e setenta e nove) unidades habitacionais, localizado à Fazenda Bom Retiro, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR, em conformidade com o Projeto de Trabalho Social – PTS aprovado pela Caixa.
Prazo de Execução: 18 meses, conforme PTS aprovado.
Prazo de Vigência: 24 meses, a partir da data de assinatura.
Recursos: Valor de R$ 313.875,00, provenientes do FAR.

Guaxupé, 03 de agosto de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:833324D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 026/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 026/2022
A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão Presencial nº 026/2022, cujo objeto é o fornecimento e montagem de pontes em estrutura metálica e tabuleiro, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I. Abertura será no dia 10/11/2022 às 14h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:16E8F8F9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 105/2021

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 105/2021

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 105/2021 referente a Tomada de Preços 001/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurinhatã. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO TUDIM NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ-MG., EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 883913/2019 – MINISTÉRIO DA CIDADANIAO CONTRATO DE REPASSE Nº 885125/2019 – OPERAÇÃO 1064948-30. CONTRATADA: R1 ENGENHARIA – EIRELI, CNPJ nº. 25.157.005/0001-53. Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo. Contratual. Fundamento legal: inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Data de Assinatura: 31/08/2022. Período Contratual: Até 31 de dezembro de 2022.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:CEF90569

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 DO FNDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – COMUNICADO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO nº 23034.018858//2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 FNDE. O município de Ibiá/MG torna publico a intenção de adesão a Ata de Registro nº 001/2022, referente ao Processo Licitatório nº 23034.018858//2022, Pregão Eletrônico nº 002/2022 do FNDE celebrado com a empresa **CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA**, cujo objeto e: **REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO Nº 02/2022**, adquirido 01 UN do item 2 da estimativa da ata de registro de preço processo, no valor total de **R$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)**.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal de Ibiá/MG.

Publicado por:
Fabricio Antonio de Araujo
Código Identificador:0D53C57B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2022 - PROCESSO 050/2022, CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2022 - Processo 050/2022, Credenciamento Nº 005/2022. Contratação de show musical de JOSÉ MARCIO TELES DE CARVALHO, para apresentação durante o evento artistico ``FESTA DO PROFESSOR-2022´´. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X JOSÉ MARCIO TELES DE CARVALHO, Pessoa Fisica inscrita no CNPJ sob o n°005.968.046-60.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:8C4E1D35

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREGÃO SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA – MG torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Licitatório Nº 0262/2022, Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 10/2022, TIPO: menor preço por item. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de COMBUSTIVEL, GASOLINA E DIESEL COMUM de acordo com a portaria GM/MS n° 888 de 04 de maio de 2022. A abertura da sessão será às 08:00 hs do dia 17/11/2022. LOCAL: Rua Dezoito, 61, Bairro Centro, Iguatama-MG, Setor de licitações. Demais informações por escrito através do e-mail: saae.iguatama@hotmail.com, no sítio eletrônico www.saaeiguatama.com.br ou por telefone pelo 037-3353-2972, dep. Licitação aos cuidados de Thalita.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:A8925230

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS-MG, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DETERMINA A REPUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 2.128, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022. SALIENTA-SE QUE TAL FEITO SE DÁ EM RAZÃO DE CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL.

LEI MUNICIPAL N.º 2.128, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante a anulação total ou parcial de dotação orçamentária.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

02	Poder Executivo	Ficha: 137
02.11	Secretaria Municipal de Cultura	
02.11.13	Cultura	
02.11.13.392	Difusão Cultural	
02.11.13.392.0002	Gestão Eficiente e Difusão Cultural	
02.11.13.392.0002.2.0031	Festividades Municipais	
02.11.13.392.0002.2.0031.3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	100- Recursos Ordinários	R$ 20.000,00
02	Poder Executivo	Ficha: 12
02.02	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
02.02.04	Administração	
02.02.04.122	Administração Geral	
02.02.04.122.0001	Gestão Eficiente e Apoio Administrativo	
02.02.04.122.0001.2.0010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças	
02.02.04.122.0001.2.0010.3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	100- Recursos Ordinários	R$ 50.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação total ou parcial da dotação discriminada a seguir:

02	Poder Executivo	Ficha: 14

02.02	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
02.02.04	Administração	
02.02.04.122	Administração Geral	
02.02.04.122.0001	Gestão Eficiente e Apoio Administrativo	
02.02.04.122.0001.2.0010	Manutenção Atividades da Secretaria de Administração e Finanças	
02.02.04.122.0001.2.0010.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
Fonte de Recursos	100- Recursos Ordinários	R$ 70.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 25 de outubro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:9953BA6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.296, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade, e nomeia membros para a execução das ações de promoção da equidade no período de 2022/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução SES/MG nº 7.610, de 21 de Julho de 2021, da Secretaria de Estado de Saúde, do Estado de Minas Gerais,

Considerando a Resolução SES/MG nº 7.610, de 21 de Julho de 2021, da Secretaria de Estado de Saúde, do Estado de Minas Gerais que Atualiza as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento e avaliação do incentivo financeiro de cofinanciamento da Política Estadual de Promoção da Saúde nos termos da Resolução SES/MG nº 5.250, de 19 de abril de 2016;

Considerando que a referida resolução dispõe que é um indicador de saúde o Número de Atividades Coletivas de Gestão Intersetorial, compreendendo, dentre outros, a instituição de Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde ou estrutura semelhante, com participação da sociedade civil para discussão das políticas (saúde da população negra, LGBT, povos dos campos, águas e florestas, população em situação de rua, ciganos, população privada de liberdade e adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa) e outros;

Considerando a necessidade de acompanhar o exercício da equidade no SUS, pela garantia do acesso aos serviços pelas populações em situação de vulnerabilidade social.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade do Município de Indianópolis-MG.

Art. 2º O Comitê é responsável pela discussão e acompanhamento de políticas de saúde da população negra, LGBTQIA+, povos dos campos, águas e florestas, população em situação de rua, ciganos, população privada de liberdade e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, e outros.

Art. 3º O Comitê a que se refere o art. 1º deste Decreto, será composto pelos representantes dos órgãos e entidades a seguir, para o período de 2022 a 2023:

I - Secretaria Municipal De Saúde:
Marivânia Márcia Borges Amaro - Secretária Municipal de Saúde

Cícera Euma Fernandes de Lima Costa - de Coordenadora Municipal de Atenção Primária à Saúde (APS)
Silvace Dias de Ávila- Coordenador da Epidemiologia
Margareth Mendes de Aquino- Coordenadora da Vigilância em Saúde
Edmo de Oliveira Pinto- Enfermeiro RT Saúde do Trabalhador
Pamella Diana da Silva Borges Pereira- Assistente Social
Lorraine Miranda Caetano- Responsável Técnica dos Fisioterapeutas
Thaina Maria Ferreira Rosa- Nutricionista
Marilia dos Santos Silva- Psicóloga

II - Secretaria Municipal de Educação:
Carmenlúcia de Fátima Ferreira Franco - Secretária Municipal de Educação;
Maria Rosângela de Oliveira Coco - Diretora da Escola Municipal de Nucleação Rural José Barbosa De Miranda;
Adriane de Fátima Borges Pereira Dias - Diretora da Escola Municipal Tupiniquim;
Sandra Aparecida dos Reis Ribeiro - Diretora da Escola Municipal de Indianópolis;
Ana Regina de Miranda - Diretora da Escola Municipal de Nucleação Rural Pedro Joaquim Pereira;
Ana Beatriz de Carvalho - Diretora do Centro Educacional de Ensino Infantil Criança Feliz - CEMEI.

III- Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer:
Fernando Pereira Corrêa

IV- Sociedade Civil:
Delma Vanda Ribeiro – LGBTQIA+
Padre Renato Joaquim Ferreira – Paróquia Santana
Marlene Borges Rabelo – Centro Espírita.

Art. 4º Fica nomeada como coordenadora deste comitê, cuja responsabilidade é reunir e organizar a execução das ações da referida resolução, a Diretora Administrativa de Saúde da Família, a Senhora Tainara Amélia de Morais Miguel.

Art. 5º Fica revogado o Decreto n.º 4.295, de 24 de outubro de 2022.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 24 de outubro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:BBC2AB95

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

---Extrato de Contrato Nº 148/2022 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades dos diversos setores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Indianópolis/MG, nos termos do Processo Licitatório nº 074/2022, Pregão Presencial n° 036/2022, tendo como contratada a empresa **DNP COMERCIO E ACESSORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.718.705/0001-14, com valor global do contrato de **R$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais**) na dotação orçamentária: FICHA: 162/102 – 02.14.10.302.1.0069.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, com vigência a partir da data da assinatura e término em 31/12/2022.

Indianópolis-MG, 27 de outubro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B880BE52

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022

O Município de Indianópolis torna público o termo de inexigibilidade de chamamento público com base na Lei Municipal nº 2070, de 2 de fevereiro de 2022 e no Decreto Municipal nº 4.276, de 22 de agosto de 2022 objetivando a parceria com a entidade Lar dos Idosos Padre Panfilio, inscrita no CNPJ nº 02.210.221/0001-10, com valor mensal de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) por pessoa acolhida (até 3 idosos) na dotação orçamentária: Ficha/Fonte: 296/100 - 02.12.08.244.20043.0014.3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais; com vigência a partir da data da assinatura do termo até 31/12/2022.

Indianópolis-MG, 27 de outubro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:EA5C46BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **190/2022**, com a empresa **DIOGO LELES DE SOUZA - ME, CNPJ Nº 24.481.804/0001-18** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **17/2022**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BLOQUETES SEXTAVADOS E GUIAS DE MEIO-FIO PARA O MUNICÍPIO DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **425.115,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e cento e quinze reais)**. Data da assinatura: **25.10.2022**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Melhorias no Espaço Urbano-568-02.05.01.15.451.0018.1.107.449051-Obras e Instalações.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:817CAE32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 408/2022, firmado entre o Município de Itacarambie **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.813.443/0001-98;**Objeto**: Prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento de frota de veículos oficiais do Município de Itacarambi, com implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de tag/etiqueta com tecnologia RFID ou similar de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados, compreendendo a distribuição de gasolina comum, diesel comum e diesel S-10. Processo Licitatório nº 59/2022 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 28/2022 do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE. **Valor: 2.523.840,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte e três mil oitocentos e quarenta reais)**. Vigência: 18 de outubro de 2022 até 18 de outubro de 2022.

Itacarambi/MG, 18 de outubro de 2022

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:2AE7D657

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 363/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do **Contrato n° 363/2022**. **CONTRATADA: SEU SHOW LTDA ME**. **Objeto:** Contratação da empresa Seu Show Ltda para apresentação de show da banda Putz Grilla durante o 4º Festival da Rapadura e Gastronomia de Itaguara. **Valor do Contrato:** R$ 7.500,00. Processo nº 110/2022, Inexigibilidade nº 07/2022. **Vigência**: 27/10/2022 a 26/11/2022. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de Assinatura: 27/10/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:37A7F6B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 113/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 92/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 113/2022 Pregão Eletrônico 92/2022 SRP - Aviso de licitação – Objeto: Aquisição eventual e parcelada de refeições, marmitex e outros produtos alimentícios, para atender a demandas das secretarias, fundos e órgãos conveniados e vinculados ao Município de Itaguara/MG. Edital completo e realização através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 11/11/2022, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 27/10/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:0E927EAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 364/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do **Contrato n° 364/2022**. **CONTRATADA: PORTAL DOS EVENTOS - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**. **Objeto:** Contratação da empresa Portal dos Eventos - Produções Artísticas Ltda para apresentação de show da dupla Marcos Paulo e Marcelo durante o 4º Festival da Rapadura e Gastronomia de Itaguara. **Valor do Contrato:** R$ 37.000,00. Processo nº 111/2022, Inexigibilidade nº 08/2022. **Vigência**: 27/10/2022 a 26/11/2022. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de Assinatura: 27/10/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:8BC65A2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 365/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do **Contrato n° 365/2022**. **CONTRATADA: RAFAEL BONACIN SOUZA 41573249866**. **Objeto:** Contratação da empresa Rafael Bonacin Souza para apresentação de show da banda Texas Rádio durante o 4º Festival da Rapadura e Gastronomia de Itaguara. **Valor do Contrato:** R$ 11.000,00. Processo nº 112/2022, Inexigibilidade nº 09/2022. **Vigência**: 27/10/2022 a 26/11/2022. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de Assinatura: 27/10/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:F118E35F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 210/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços N° 210/2022, Processo nº 25/2022, Pregão nº 21/2022. CONTRATADA: **A&A GOLD PHARMA INDÚSTRIA LTDA**. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais de limpeza atendendo a demanda das Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com o Município de Itaguara. Prefeito Municipal – Data de assinatura: 14/10/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:6ECF4D7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022

Espécie: Contrato nº 202/2022
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: ALTERNATIVA ELÉTRICA UBÁ LTDA – EPP
CNPJ: 07.660.272/0001-67
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços à Prefeitura de Itamarati de Minas nas Intervenções na Rede Elétrica de Distribuição de energia da ENERGISA, concessionária dos serviços de energia elétrica no âmbito do Município de Itamarati de Minas, incluindo o fornecimento de mão de obra técnica, inclusive mecanizada, fornecimento de materiais homologados junto à ENERGISA e todos os trâmites necessários junto à concessionária, até a plena conclusão e liberação dos serviços pela mesma e pela Administração Municipal.
Valor Total: R$ 686.970,00 (Seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta reais).
Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir da presente data, por um período de 12(doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos Aditivos.
Data da assinatura: 27/10/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela **ALTERNATIVA ELÉTRICA UBÁ LTDA – EPP** – José Renato de Oliveira Neto.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:1BCCB441

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 056/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº203/2022
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: PORTO MED COMÉRCIO E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.142.012/0001-08
Objeto: Aquisição de equipamento hospitalares e Odontológicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Recurso – Resolução SES/MG 7.555 de 2021 e Resolução SES/MG 8062 de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 18.685,00 (Dezoito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 27/10/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela PORTO MED COMÉRCIO E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – Sara Dias da Rocha Guimarães.

Espécie: Contrato nº 204 /2022
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: RCD SISTEMA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.325.240/0001-80
Objeto: Aquisição de equipamento hospitalares e Odontológicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Recurso – Resolução SES/MG 7.555 de 2021 e Resolução SES/MG 8062 de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 14.550,00 (Quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 27/10/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela RCD SISTEMA MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Robert Cattete Reis Dornelas.

Espécie: Contrato nº 205/2022
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: CIRÚRGICA FRATELLI PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
CNPJ: 37.180.839/0001-69
Objeto: Aquisição de equipamento hospitalares e Odontológicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Recurso – Resolução SES/MG 7.555 de 2021 e Resolução SES/MG 8062 de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 4.511,90 (Quatro mil, quinhentos e onze reais e noventa centavos).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 27/10/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela CIRÚRGICA FRATELLI PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS – Raymundo Sabino Carneiro.

Espécie: Contrato nº 206/2022
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Objeto: Aquisição de equipamento hospitalares e Odontológicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Recurso – Resolução SES/MG 7.555 de 2021 e Resolução SES/MG 8062 de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 19.992,04 (Dezenove mil, novecentos e dois reais e quatro centavos).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 27/10/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – Carlos Eduardo Carvalho.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:86B3D42E

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022

Espécie: Contrato nº 207/2022

Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: JOSÉ AMÉRICO AUTO PEÇAS LTDA – EPP
CNPJ: 00.380.647/0001-96
Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios Automotivos, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas.
Valor Total: R$ 1.409.705,36 (Um milhão, quatrocentos e nove mil, setecentos e cinco reais e trinta e seis centavos).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até a data 27/10/2023, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 27/10/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela JOSÉ AMÉRICO AUTO PEÇAS LTDA – EPP – Fabiana Maria Vale Ribeiro.

Espécie: Contrato nº 208/2022
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: NORTE SUL PEÇAS E MECÂNICA LTDA
CNPJ: 65.198.566/0001-15
Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios Automotivos, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas.
Valor Total: R$ 1.027.896,70 (Um milhão, vinte e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até a data 27/10/2023, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 27/10/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela NORTE SUL PEÇAS E MECÂNICA LTDA – Diani Lamoia de Carvalho.

Espécie: Contrato nº 209/2022
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: OFICINA MEDEIROS LTDA-ME
CNPJ: 07.105.820/0001-97
Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios Automotivos, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas.
VALOR TOTAL: R$ 444.950,49 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até a data 27/10/2023, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 27/10/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela OFICINA MEDEIROS LTDA-ME – Leandro Martins Medeiros.

Espécie: Contrato nº 210/2022
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: PAULO CÉSAR G MOREIRA LTDA
CNPJ: 46.337.793/0001-30
Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios Automotivos, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas.
VALOR TOTAL: R$ 244.586,97 (Duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até a data 27/10/2023, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 27/10/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela PAULO CÉSAR G MOREIRA LTDA – Paulo César Gonçalves Moreira.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:BCB2421A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 554.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 106/2022 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – 1ª RETIFICAÇÃO
Processo Licitatório 255/2022, Edital 118/2022 Tipo: Maior desconto global - Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes escolares para estudantes da rede municipal de ensino. Em face de deferimento parcial de impugnação de edital, a sessão de disputa realizar-se às13 **horas do dia 11 de novembro de 2022**eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O Edital encontra-se no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO BEKER –
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:32CA94F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 336/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2022 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 336/2022 - processo licitatório nº 336/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 198/2022. **Torna público que no dia 11/11/2022** fará realizar o pregão eletrônico nº 198/2022, cujo objeto é a "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de mobiliário e equipamentos escolares, em convênio de mútua cooperação com o Estado, sob o nº 1261001266/2022, para fornecimento de uma só vez, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)", **para atender as demandas da Secretara Municipal de Educação**, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 11/11/2022, às 08h:30min**, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores) nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:17702A5E

SECRETARIA DE ESPORTES
MUNICIPIO DE ITATIAIUCU – COM BASE NO ART. 26 DA LNL, TORNA PUBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 33/2022.

MUNICIPIO DE ITATIAIUCU – Com base no art. 26 da LNL, torna publica a ratificação da dispensa nº 33/2022, com fulcro no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e com base nas justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo nº 78/2022. Objeto: "Locação de imóvel destinado ao funcionamento e realização das atividades esportivas do "Projeto Esportivo Itatiaia", na modalidade ginástica, desempenhadas pela Secretaria de Esportes e almoxarifado para guardar os materiais e equipamentos esportivos utilizados." Contratante: Município de Itatiaiuçu/MG. Contratado: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DE SANTA TEREZINHA, inscrita no CNPJ sob o nº: 02.476.531/0001-80. Contrato nº 587/2022. Valor estimado do contrato: R$ 21.600,00. Vigência: 26/10/2022 a 25/10/2023.

Secretaria Municipal de Esportes.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:556E7F34

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 280/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 73/2022 – CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022.

Processo administrativo nº 280/2022 - processo licitatório nº 280/2022 - inexigibilidade nº 73/2022 – credenciamento/chamada pública nº 02/2022 - Objeto: Credenciamento de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica prevista na Lei nº 12.232/10, objetivando contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados necessariamente por intermédio de agências de propaganda. Contratante: MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU. Contratada: Flávia Costa Lima., inscrita no CPF sob nº 040.537.936-61. Contrato nº 573/2022. Vigência: 18/10/2022 a 17/10/2023.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:B45CE493

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 280/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 73/2022 – CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022.

Processo administrativo nº 280/2022 - processo licitatório nº 280/2022 - inexigibilidade nº 73/2022 – credenciamento/chamada pública nº 02/2022 - Objeto: Credenciamento de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica prevista na Lei nº 12.232/10, objetivando contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados necessariamente por intermédio de agências de propaganda. Contratante: MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU. Contratado: Luís Wagner Nani Castro., inscrito no CPF sob nº 013.366.017-60. Contrato nº 574/2022. Vigência: 18/10/2022 a 17/10/2023.

Secretaria de Planejamento de Governo e Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:0694DB7A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 280/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 73/2022 – CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022.

Processo administrativo nº 280/2022 - processo licitatório nº 280/2022 - inexigibilidade nº 73/2022 – credenciamento/chamada pública nº 02/2022 - Objeto: Credenciamento de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica prevista na Lei nº 12.232/10, objetivando contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados necessariamente por intermédio de agências de propaganda. Contratante: MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU. Contratado: Maciel Francisco Teixeira., inscrito no CPF sob nº 139.822.716-14. Contrato nº 575/2022. Vigência: 18/10/2022 a 17/10/2023.

Secretaria de Planejamento de Governo e Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:215B7175

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 279/2022 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS.

Processo administrativo nº 279/2022 – processo licitatório nº 279/2022 – modalidade pregão presencial nº 21/2022 para registro de preços. **Torna público que às 08h30min do dia 10/11/2022**, fará realizar o pregão presencial nº 21/2022 para registro de preços, cujo objeto é o "**Registro de preços** para a contratação de empresa e pessoas físicas especializadas na prestação de **serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de confecção, moldagem e adaptação de próteses dentárias, **para ampla concorrência**, para fornecimento parcelado, para registro de preços, **para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde**, observados os prazos máximos para a prestação de serviços e fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". Edital disponível através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:12E61EE2

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 375/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 375/2022 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS.

Errata nº 01/2022 - Processo administrativo nº 375/2022 – processo licitatório nº 375/2022 – modalidade pregão presencial nº 27/2022 para registro de preços.

Onde se lê:

PREÂMBULO

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que o Município de Itatiaiuçu, no uso de suas atribuições, que fará realizar a licitação para Registro de Preços na modalidade pregão presencial nº 27/2022, visando à contratação de empresa para execução de pavimentação de bloco intertravado, sistema de drenagem e meio fio no Município de Itatiaiuçu, sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e agregados necessários, conforme planilhas, cronograma físico-financeiro apresentados pela Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, órgão autônomo da Administração Direta do Município com atribuição legal de coordenar, gerenciar, executar e fiscalizar os projetos e as respectivas execuções de obras públicas municipais (art. 17, I e II da LC nº 153/2022), e de acordo com o que determina a Lei Nacional de Licitações e suas alterações posteriores e nos termos e condições ora estabelecidos:

Os interessados em participar desta licitação deverão protocolar os 02 invólucros (envelope "1", contendo os documentos da HABILITAÇÃO e o envelope "2" contendo a PROPOSTA DE PREÇO), no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, localizado no 1º andar do edifício sede da Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – Centro, até às **08:20h do dia 06/10/2022**, data esta preclusiva do direito de participação, vedada a remessa por via postal, sendo que a sessão pública de abertura dos envelopes terá inicio às **08:30h do dia 08/11/2022.**

Lê-se:

PREÂMBULO

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que o Município de Itatiaiuçu, no uso de suas atribuições, que fará realizar a licitação para Registro de Preços na modalidade pregão presencial nº 27/2022, visando à contratação de empresa para execução de pavimentação de bloco intertravado, sistema de drenagem e meio fio no Município de Itatiaiuçu, sob o regime de empreitada por preço

global, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e agregados necessários, conforme planilhas, cronograma físico-financeiro apresentados pela Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, órgão autônomo da Administração Direta do Município com atribuição legal de coordenar, gerenciar, executar e fiscalizar os projetos e as respectivas execuções de obras públicas municipais (art. 17, I e II da LC nº 153/2022), e de acordo com o que determina a Lei Nacional de Licitações e suas alterações posteriores e nos termos e condições ora estabelecidos:
Os interessados em participar desta licitação deverão protocolar os 02 invólucros (envelope "1", contendo os documentos da HABILITAÇÃO e o envelope "2" contendo a PROPOSTA DE PREÇO), no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, localizado no 1º andar do edifício sede da Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – Centro, até às **08:20h do dia 08/11/2022**, data esta preclusiva do direito de participação, vedada a remessa por via postal, sendo que a sessão pública de abertura dos envelopes terá inicio às **08:30h do dia 08/11/2022.**

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:3A87EC5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 381/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

Respaldado no inciso XVII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica do município de Japaraíba - MG, objeto do Processo Administrativo nº 381/2022, **AUTORIZO** a contratação de serviço para manutenção em concessionaria autorizada marca Volare para revisão do veículo Volare ATACK 8, placa RUF9J19, de uso da secretaria Municipal de Educação, do município de Japaraíba junto a empresa Agra Motrs Comercio de Veículos Ltda , no valor de R$ 2.152,50 (dois mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do município de Japaraíba - MG, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Japaraíba, 27 de outubro de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:3A9BD194

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 216/2022, PROCESSO LICITATORIO N° 331/2022, PREGÃO N° 073/2022, REGISTRO DE PREÇO N° 040/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais elétricos, destinados à manutenção e conservação dos bens imóveis públicos, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações detalhadas do objeto neste Termo de Referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 60.594,00 (sessenta mil quinhentos noventa e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

Japaraíba, 24 de outubro de 2022

PEDRO JUNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:797782E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 217/2022, PROCESSO LICITATORIO N° 331/2022, PREGÃO N° 073/2022, REGISTRO DE PREÇO N° 040/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais elétricos, destinados à manutenção e conservação dos bens imóveis públicos, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações detalhadas do objeto neste Termo de Referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 34.420,82 (Trinta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

Japaraíba, 24 de outubro de 2022

PEDRO JUNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:C263680A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 218/2022, PROCESSO LICITATORIO N° 331/2022, PREGÃO N° 073/2022, REGISTRO DE PREÇO N° 040/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais elétricos, destinados à manutenção e conservação dos bens imóveis públicos, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações detalhadas do objeto neste Termo de Referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 20.334,56 (vinte mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

Japaraíba, 24 de outubro de 2022

PEDRO JUNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:8F579AE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 219/2022, PROCESSO LICITATORIO N° 331/2022, PREGÃO N° 073/2022, REGISTRO DE PREÇO N° 040/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais elétricos, destinados à manutenção e conservação dos bens imóveis públicos, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações detalhadas do objeto neste Termo de Referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA

CONTRATADA: FAGUSA ELETRICA HIDRAULICA LTDA
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 53.379,05 (cinquenta e três mil trezentos e setenta e nove reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

Japaraíba, 24 de outubro de 2022

PEDRO JUNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:971BD54A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 060/2022

DECRETO Nº 060/2022

"Dispõe sobre a homologação de processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Japaraiba, regulado pelo Edital nº 006/2022 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Análise e Julgamento de provas, designada através da Portaria nº 130, de 01 de julho de 2022.

Considerando que o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 006/2022, foi devidamente publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS e no site do município www.japaraiba.mg.gov.br/publicações no dia 14/09/2022;

Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado foi devidamente publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA e no site do município www.japaraiba.mg.gov.br/publicações no dia 21/10/2022 e no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS no dia 24/10/2022;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado promovido e realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, nos termos do Edital nº 006/2022, de 12 de setembro de 2022.

Parágrafo único - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, para atender o interesse público da administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Japaraiba/MG, 27 de outubro de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:25C3E524

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2022 – SRP n° 064/2022, Pregão n° 087/2022

O Município de Jeceaba, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 121/2022, modalidade SRP n° 064/2022, Pregão n° 08072022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de tendas e aquisição de barracas. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 17/11/2022 de 09h às 09h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, no Rua Antônio Ribeiro de Souza, nº 23 fundos - CENTRO PASTORAL, Jeceaba-MG. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br. Jeceaba, 27/10/2022. José Donizete de Almeida Maia-Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2022 – SRP n° 065/2022, Pregão Eletrônico n° 088/2022
O Município de Jeceaba, torna pública o Processo Licitatório nº 132/2022, modalidade SRP n° 065/2022, Pregão eletrônico n° 088/2022. Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de impressoras. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 18/10/2022 às 09h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br (Portal de Compras do Governo Federal), sendo que o Edital na íntegra estará disponível aos interessados também no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 27/10/2022.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:774E6E5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS
PREGÃO ELETRONICO Nº. 012/2022

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de cama beliche em madeira e colchão de solteiro para manutenção dos serviços da casa de apoio em Belo Horizonte, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Jenipapo de Minas/MG com especificações contidas no anexo I desse edital. Sessão para abertura e julgamento: 11/11/2022 às 09h no endereço web: www.licitardigital.com.br. Os interessados poderão retirar gratuitamente o edital completo nos endereços web: www.licitardigital.com.br, www.jenipapodeminas.mg.gov.br ou através do e-mail: licitacao@Jenipapodeminas.mg.gov.br. Informações e esclarecimentos: (33) 3738-9002.

GILSON DE OLIVEIRA JUNIOR –
Pregoeiro.

Publicado por:
Gilson de Oliveira Junior
Código Identificador:05593263

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL JENIPAPO DE MINAS/MG –
EXTRATO DO CONTRATO N° 069/2022. REFERENCIA
PROCESSO Nº: 051/2022 ADESÃO Nº: 002/2022.

Contratante: MUN.JENIPAPO DE MINAS/MG. Objeto Adesão à ata de registro de preços n.º 018/2022, originária do Pregão Eletrônico nº 015/2022 do consórcio integrado multifinalitário do vale do Jequitinhonha – CIM Jequitinhonha para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e s10, lubrificantes, lavagens, aditivos, reagentes), manutenção preventiva/corretiva, incluíndo peças em geral e pneus com utilização de dispositivos denominados TAG's (etiqueta) com tecnologia RFID ou NFC em estabelecimentos credenciados no Estado de Minas Gerais, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, para atendimento da frota do município, observados o Edital, o Termo de

Referência e a proposta da CONTRATADA, os quais, independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento, naquilo que não o contrarie. Contratado: Link Card Administração de Benefícios Eireli CNPJ: 05.340.639/000-30. Valor Total do Contrato R$ 2.203.928,73 (dois milhões, duzentos e três mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos). Data da assinatura do Contrato 24/10/2022. Vigência Final 24/10/2023.

CARLOS JOSE DE JESUS SENA.

Publicado por:
Keyla Santos Araujo
Código Identificador:28A187B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 191/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 39/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está alterando para o dia 16/11/2022 (quarta-feira) as 09h00min, a sessão pública de licitação do processo licitatório nº 191/2022 - Pregão Eletrônico nº 39/2022.**"Registro de Preços para eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL"**. A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro –Jequitibá/MG, ou no site oficial do município: www.jequitiba.mg.gov.br ou ainda no site de licitações Licitar Digital: www.licitardigital.com.br. Leis Federais 8666/93 – 10.520/02. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES -
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:28F484EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. **JOSÉ AFONSO MARTINS,** torna público a celebração do Quinto Termo Aditivo ao contrato nº. 010/2018 – BARROS E BRAGA VEICULOS LTDA – Objeto: Prorrogação do contrato por mais 35 dias até 30/09/2022. Ratificam-se as demais cláusulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 25 de agosto de 2022.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Luis Eduardo Duarte Lana
Código Identificador:A15E6C9F

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do Município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. JOSÉ AFONSO MARTINS torna público a celebração do Contrato Nº 030/2022, com a empresa **ROCHA ROCHA CONSTRUTORA LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº 10.698.301/0001-94.** Objeto: Contratação de empresa para construção de muro gabião para recuperação da barragem da captação do rio Santa Bárbara. Valor Estimativo: R$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais).
Prazo de vigência: 6 (seis) meses.

João Monlevade, 20 de outubro de 2022.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Luis Eduardo Duarte Lana
Código Identificador:66C1A062

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 001/2022

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JOÃO MONLEVADE, através de seu Diretor Sr. Geraldo Vieira Amaral, torna público despacho de RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 001/2022, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de administração, emissão de cartões equipados com tecnologia de chip de segurança e realização de recargas, na modalidade "pré-pago" para aquisição de gêneros alimentícios e refeições, nos termos do art. 25, I, e; 26 da Lei 8.666/93, através da empresa: - BK Instituição de Pagamento Ltda, CNPJ n° 16.814.330/0001-50, conforme Processo Licitatório nº 036/2022, Inexigibilidade nº 001/2022, com o valor total (12 meses) em R$ 1.053.360,00 (um milhão cinquenta e três mil trezentos e sessenta reais).

João Monlevade, 27 de outubro de 2022.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor do DAE

Publicado por:
Luis Eduardo Duarte Lana
Código Identificador:072E9B08

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 410/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA DE PARTE DE JORNADA DE TRABALHO AO SERVIDOR0, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de Outubro de 2022, o servidor abaixo mencionado, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Creche, dispensa de 20 horas semanais de jornada de trabalho, sem prejuízo na remuneração, para fins determinados pela Lei 1.225, de 30 de março de 1994, por 180 dias.

Pericles Miguel da Silva, Matrícula 10608

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 25 de Outubro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo quinto dia do mês de Outubro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:BFAB76F9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 406/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA DE PARTE DE JORNADA DE TRABALHO À SERVIDORA, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de Outubro de 2022, à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, dispensa de 20 horas semanais de jornada de trabalho, sem prejuízo na remuneração, para fins determinados pela Lei 1.225, de 30 de março de 1994, por 180 dias.

Rosemary da Anunciação Fernandes Teixeira, Matrícula 5801.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 21 de Outubro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo primeiro dia do mês de Outubro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:E0F82041

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ALFA TERRAPLANAGEM

TERMO DE CONTRATO Nº. 101/2022 – ALFA TERRAPLANAGEM CARANGOLA LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS: RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO BASCULANTE, CAMINHÃO HIPER VÁCUO E **CAMINHÃO CARROCERIA**, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, decorrente do Processo Licitatório nº 252/2022, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 33/2022** - **Vigência**: 03 meses - **Valo**r: R$ 151.236,00 - **Dotação Orçamentária**: 15.451.1501.2080 - Ficha 352 - Fonte 2.08 - **Data:** 04/10/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:68C2BDAD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO IRMÃOS FREIRE TERRAPLANAGEM

TERMO DE CONTRATO Nº. 102/2022 – IRMÃOS FREIRE TERRAPLANAGEM LTDA -ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS: RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO BASCULANTE, CAMINHÃO HIPER VÁCUO E **CAMINHÃO CARROCERIA**, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, decorrente do Processo Licitatório nº 252/2022, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 33/2022** - **Vigência**: 03 meses - **Valo**r: R$ 109.900,00 - **Dotação Orçamentária**: 15.451.1501.2080 - Ficha 352 - Fonte 2.08 - **Data:** 03/10/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:A49F9593

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 409/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data de **28 de outubro de 2022 (sexta- feira).**

Art. 2° Ficam excluídos da faculdade conferida no art. 1º, os funcionários responsáveis pela manutenção dos serviços essenciais à população.
Parágrafo único. Fica cada Secretaria na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho específico em regime de revezamento para os serviços considerados essenciais e inadiáveis à população ou mesmo outros serviços a critério do Secretário Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 24 de outubro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo quarto dia do mês de Outubro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:97B32AE9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 12/2022**, fundamentada no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº 666/2022.

Objeto: "**PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO DE CARTÕES EQUIPADOS COM TECNOLOGIA DE CHIP DE SEGURANÇA E REALIZAÇÃO DE RECARGAS, NA MODALIDADE "PRÉ-PAGO" PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E REFEIÇÕES**, com mecanismo eletrônico de controle de concessão de créditos em forma eletrônica que permita a gestão dos pagamentos, compensações, liquidações, mediante créditos concedidos pela administração, com recurso próprio ou decorrentes de repasse ou convênio com o Governo do Estado ou Federal, a serem utilizados como meio de pagamento em estabelecimentos credenciados, com a finalidade de atender aos servidores da Administração Municipal Direta de João Monlevade e Indireta (Fundação Crê-Ser e Departamento Municipal de Água e Esgoto) e aos projetos e

programas de assistência e auxílio, implementados pelas diversas Secretarias e Autarquias da Prefeitura de João Monlevade".

Fornecedor: BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
CNPJ: 16.814.330/0001-50

Valor Global: R$ 11.334.960,00 (Onze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais).

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dotações Orçamentárias:

- 04.122.0401.2036 / 3.3.90.46.00 / Ficha: 96 / FR: 1.00 -SMA: R$2.787.120,00
- 12.122.1201.2042 / 3.3.90.46.00 / Ficha: 581 / FR: 1.01 - SME: R$5.045.040,00
- 10.122.1001.2099 / 3.3.90.46.00 / Ficha: 468 / FR: 1.00 - SMS: R$2.817.360,00
- 08.244.0802.2069 / 3.3.90.46.00 / Ficha: 291 / FR: 1.00/1.56 SMAS: R$540.000,00
- 08.244.0802.2039 / 3.3.90.46.00 / Ficha: 291 / FR: 1.56 - SMAS: R$145.440,00

João Monlevade, 25 de Outubro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:2AE0919A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES

ATA RP Nº. 001/2022 – MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO e LOCAÇÃO DE PALCO, em atendimento aos eventos a serem realizados pela Fundação Casa de Cultura do Município de João Monlevade - Pregão Eletrônico nº. 03/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 67/2022, homologado em 10/10/2022 **– Valor:** R$ 351.820,00, **– Vigência:** 12 meses **- Data: 11/10/2022**.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:917C14E0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO IGOR FONSECA PINA

ATA RP Nº. 002/2022 – IGOR FONSECA PINA – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO e LOCAÇÃO DE PALCO, em atendimento aos eventos a serem realizados pela Fundação Casa de Cultura do Município de João Monlevade - Pregão Eletrônico nº. 03/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 67/2022, homologado em 10/10/2022 **– Valor:** R$ 149.000,00 **– Vigência:** 12 meses **- Data: 11/10/2022**.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:F30C5BF5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL 01/2022/ COMTI
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO

A comissão responsável por conduzir Edital de seleção de projetos relativos à promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa, no uso de suas atribuições legais presentes na Resolução n° 02/2022/COMTI, torna público o RESULTADO FINAL referente a concessão de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI para custear projetos submetidos ao Edital de Chamamento público n° 01/2022/COMTI de João Monlevade/MG**.**
A comissão, de acordo com os critérios e prazos estipulados no Edital 001/2022, analisou e selecionou os projetos e apresenta como resultado Final:

RESULTADO FINAL

OSC	NOME DO PROJETO	PTS	VALOR
AME - Associação Maria Efigênia	AME Melhor Idade	4,5	R$ 39.964,68
APAS-MON - Associação de Pais e Amigos dos Surdos	Vivências - Experiências Comunitárias	5,5	R$ 58.700,00
ACINPODE - Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade	Sem Limites	5,8	R$ 29.769,20
APDL - Associação das Profissionais Empregadas Domésticas e Lavadeiras de João Monlevade	Empoderamento das Idosas APDL	5,0	R$73.856,91
Escola de Pais do Brasil	Seminário Anual da Escola de Pais - Temática: O Idoso no Contexto Familiar	5,5	R$58.700,00
Lar São José	Terceira Idade Ativa e Feliz	5,8	R$ 290.707,68
Rotary Club de João Monlevade	Cuidar dos Idosos	5,8	R$46.200,00
TOTAL GERAL			R$597.898,47

João Monlevade, 27 de outubro de 2022

RITA AGOSTINHA DOS SANTOS LANNA	***MARIA DA CONCEIÇÃO S. OLIVEIRA***	***LUDMILA DANIELA LIMA***
Membro da Comissão	Membro da Comissão	Coordenadora da Comissão

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:E6C0B307

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA CONCORRÊNCIA 23/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 565/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA DO CENTRO EDUCACIONAL, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo deste edital.

A Comissão Permanente de Licitação responsável pela Concorrência referenciada suspende temporariamente a abertura agendada para o dia 01/11/2022 às 08:30 horas, para análise e encaminhamentos, embasada nos pedidos de esclarecimentos recebidos referente à Planilha Orçamentária.

Nestas condições, nós, firmamos o presente suspendendo a abertura do processo. Após análise, nova data será agendada e publicada.

João Monlevade, 27 de outubro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:7ACADFFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00007, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JOAO PINHEIRO - MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00007, de 25 de Outubro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
EDUARDO FARHAN CURY	300.030.088-00	4725 /00059/2022
EDUARDO FARHAN CURY	300.030.088-00	4725 /00060/2022
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: JOSÉ RIBEIRO DE LIMA	Matrícula: 00017523	
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 12021	Assinatura:	
Data de afixação:	25/10/2022	
Data de desafixação:	09/11/2022	

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:2F192C88

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
REAJUSTE DE PREÇO POSTO RDG

Oitavo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 002/2022, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13 e a empresa **AUTO POSTO RDG LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.418.219/0001-17, neste ato representada pelo (a) Sr (a) MARIO KILSON NETO**,** tendo como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificante destinados as secretarias de agricultura, obras, administração, fazenda, planejamento, saúde, educação e ação social, no município de João Pinheiro e no distrito de Luizlândia Do Oeste. Derivado do pregão eletrônico nº 003/2022; alterando a cláusula que menciona e mantendo as demais.
1 - Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unitário**
01	Litro	Óleo Diesel S10	R$ 7,54
02	Litro	Óleo Diesel S500	R$ 7,43
03	Litro	Gasolina Comum	R$ 5,02
04	Litro	Álcool (etanol)	R$ 3,43

2 - Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro/MG, 06 de setembro de 2022.

Contratante:
Prefeito Municipal
EDMAR XAVIER MACIEL

Contratada:
AUTO POSTO RDG LTDA
CNPJ 08.418.219/0001-17

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:393BFDD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
REAJUSTE DE PREÇO POSTO PIRAPATOS

Oitavo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 002/2022, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13 e a empresa **POSTO PIRAPATOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.761.080/0001-11, neste ato representada pelo (a) Sr (a) MARIO KILSON NETO**,** tendo como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificante destinados as secretarias de agricultura, obras, administração, fazenda, planejamento, saúde, educação e ação social, no município de João Pinheiro e no distrito de Luizlândia Do Oeste. derivado do pregão eletrônico nº 003/2022; alterando a cláusula que menciona e mantendo as demais.

1 - Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unitário**
05	Litro	Óleo Diesel S10	R$ 7,56
06	Litro	Óleo Diesel S500	R$ 7,46
07	Litro	Gasolina Comum	R$ 5,23
08	Litro	Álcool (etanol)	R$ 3,55

2 - Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro/MG, 06 de setembro de 2022.

Contratante:
Prefeito Municipal
EDMAR XAVIER MACIEL

Contratada:
POSTO PIRAPATOS LTDA
CNPJ 05.761.080/0001-11

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:837DA377

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
REAJUSTE DE PREÇO POSTO 040

Oitavo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 002/2022, Pelo presente instrumento, como Contratante a Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13 e a empresa **AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS 040 LTDA** CNPJ sob o nº **32.370.565/0001-57,** neste ato representada pelo (a) Sr (a) MARIO KILSON NETO**,** tendo como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificante destinados as secretarias de agricultura, obras, administração, fazenda, planejamento, saúde, educação e ação social, no município de João Pinheiro e no distrito de Luizlândia Do Oeste. derivado do pregão eletrônico nº 003/2022; alterando a cláusula que menciona e mantendo as demais.
1 - Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Unidade	Especificação	Valor Unitário
13	Litro	Óleo Diesel S10	R$ 7,62
14	Litro	Óleo Diesel S500	R$ 7,44
15	Litro	Gasolina Comum	R$ 5,10
16	Litro	Álcool (etanol)	R$ 3,70

2 - Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro/MG, 06 de setembro de 2022.

Contratante:
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Contratada:
AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS 040 LTDA
CNPJ 32.370.565/0001-57

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:D8C59DE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
REAJUSTE DE PREÇO POSTO RDG

Nono Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 002/2022, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13 e a empresa **AUTO POSTO RDG LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.418.219/0001-17, neste ato representada pelo (a)
Sr (a) MARIO KILSON NETO**,** tendo como objeto registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificante destinados as secretarias de agricultura, obras, administração, fazenda, planejamento, saúde, educação e ação social, no município de João Pinheiro e no distrito de Luizlândia Do Oeste.
derivado do pregão eletrônico nº 003/2022; alterando a cláusula que menciona e
mantendo as demais.
1 - Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Unidade	Especificação	Valor Unitário
01	Litro	Óleo Diesel S10	R$ 7,18
02	Litro	Óleo Diesel S500	R$ 7,07
03	Litro	Gasolina Comum	R$ 4,95

2 - Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.
João Pinheiro/MG, 27 de setembro de 2022.

Contratante:
Prefeito Municipal
EDMAR XAVIER MACIEL

Contratada:
AUTO POSTO RDG LTDA
CNPJ 08.418.219/0001-17

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:8F8028CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
REAJUSTE DE PREÇO POSTO PIRAPATOS

Nono Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 002/2022, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13 e a empresa **POSTO PIRAPATOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.761.080/0001-11, neste ato representada pelo (a) Sr (a) MARIO KILSON NETO**,** tendo como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificante destinados as secretarias de agricultura, obras, administração, fazenda, planejamento, saúde, educação e ação social, no município de João Pinheiro e no distrito de Luizlândia Do Oeste. Derivado do pregão eletrônico nº 003/2022; alterando a cláusula que menciona e mantendo as demais.
1 - Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Unidade	Especificação	Valor Unitário
04	Litro	Óleo Diesel S10	R$ 7,18
05	Litro	Óleo Diesel S500	R$ 7,04
06	Litro	Gasolina Comum	R$ 5,15
07	Litro	Álcool (etanol)	R$ 3,65

2 - Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro/MG, 27 de setembro de 2022.

Contratante:
Prefeito Municipal
EDMAR XAVIER MACIEL

Contratada:
POSTO PIRAPATOS LTDA
CNPJ 05.761.080/0001-11

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:10C122E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
REAJUSTE DE PREÇO POSTO 040

Nono Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 002/2022, Pelo presente instrumento, como Contratante a Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13 e a empresa **AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS 040 LTDA** CNPJ sob o nº **32.370.565/0001-57,** neste ato representada pelo (a) Sr (a) MARIO KILSON NETO**,** tendo como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificante destinados as secretarias de agricultura, obras, administração, fazenda, planejamento, saúde, educação e ação social, no município de João Pinheiro e no distrito de Luizlândia Do Oeste.
Derivado do pregão eletrônico nº 003/2022; alterando a cláusula que menciona e mantendo as demais.
1 - Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Unidade	Especificação	Valor Unitário
12	Litro	Óleo Diesel S10	R$ 7,22
13	Litro	Óleo Diesel S500	R$ 7,03
14	Litro	Gasolina Comum	R$ 5,05
15	Litro	Álcool (etanol)	R$ 3,84

2 - Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro/MG, 27 de setembro de 2022.

Contratante:
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Contratada:
AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS 040 LTDA
CNPJ 32.370.565/0001-57

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:8623B7EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 47/2022

1º Termo Aditivo do Contrato 47/2022, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **José Carlos Rocha Pereira 83940014672,** Rua Manaus, 445, Bairro São Lucas – Belo Horizonte - MG, CEP 30.150-350, empresa inscrita no CNPJ 42.331.779/0001-78, neste ato representada pelo Sr.(a) **José Carlos Rocha Pereira,** brasileiro, portador do documento de identidade nº 4444321, inscrito no CPF sob nº 839.400.146-72, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte – MG, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Março de 2022 o Instrumento de Contrato 47/2022 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, dos serviços de **hospedagem e alimentação - "Casa de Apoio" - aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde "SUS", encaminhados pela Sec. Mun. de Saúde para tratamento em Belo Horizonte/MG**.
2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo do item abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Qtde	Unid	Produto	R$ Unit.	R$ Total
01	875	Diária	Hospedagem e alimentação em Belo Horizonte/MG - "Casa de Apoio" - para pacientes usuários do "SUS", encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.	30,00	26.250,00

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 03 de Outubro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

José Carlos Rocha Pereira 83940014672
JOSÉ CARLOS ROCHA PEREIRA

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:AF15142C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022

PREFEITURA MUNCIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022 – Objeto: aquisição de playground destinados as escolas municipais Jovino Silveira, Frei Patrício, Edmundo Lourenço de Lima e Creche Uvaldina Marques Gontijo. Empresas vencedoras valor total: R$ 87.996,00(oitenta e sete mil e novecentos e noventa e seis reais):**PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA**com o lote: 1 no valor total de R$ 87.996,00 (oitenta e sete mil e novecentos e noventa e seis reais).

João Pinheiro - MG, 17 de outubro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:FDEF711C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO 207/2022, abertura dia **17/11/2022 09:00h**, tipo Menor Preço - Lote, objetivando a aquisição de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICIPIO E DISTRITO DE LUIZLÂNDIA DO OESTE JK. O Edital poderá ser acessado nos siteswww.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 27 de outubro de 2022.

ADÃO PEREIRA DA SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:EDDC972D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2022,**PROCESSO 203/2022 -**abertura dia**16/11/2022 09:00h**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E CAMINHÃO, LOTADOS NA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Edital poderá ser acessado nos siteswww.bnc.org.brewww.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail:licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 27 de outubro de 2022.

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:57E4B114

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Aviso de Ratificação de Dispensa de Licitação.PROCESSO Nº 032/2022 –CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022. Objeto:Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Nos termos do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 11.947 de 16 de junho de 2009 e Artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101 de 04 de Maio de 2000, RATIFICO a CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 para ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JORDANIA – ASSAFJ CNPJ: 36.234.491/0001-82 – valor dos itens

vencidos: R$212.863,30 (duzentos e doze mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos) e ASSOSSIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS NA FÉ DE BOM JARDIM CNPJ: 07.865.028/0001-30 – valor dos itens vencidos: R$147.401,30 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e um reais e trinta centavos). O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R$40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar, no dia 01 de outubro de 2022.

MARQUES UEL MEIRA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wedson Vieira Faria
Código Identificador:F2E18911

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 078/2022. Processo nº 032/2022 – Chamada Pública nº 002/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x ASSOSSIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS NA FÉ DE BOM JARDIM CNPJ: 07.865.028/0001-30. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor global R$147.401,30 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e um reais e trinta centavos). Assinatura: 05/10/2022 – Vigência: 31 de Dezembro de 2022.

Jordânia/MG, 27 de outubro de 2022.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wedson Vieira Faria
Código Identificador:5828AEFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 100/2022
PREGÃO PRESENCIAL 036/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO – O Município de José Gonçalves de Minas/MG, comunica que abrirá o Processo Licitatório nº 100/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 036/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES NOVOS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM, PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DO MUNICIPIO.** Tipo menor Preço por item. A abertura será dia 17/11/2022 às 09h00, na sede da Prefeitura. Os interessados poderão retirar o edital e obter informações no setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Natalino Lago da Veiga, 275, Centro – José Gonçalves de Minas/MG, nos dias úteis no horário de 07h00 às 16h00 ou via E-mail: licitacao@josegoncalvesdeminas.mg.gov.br.

VALDÍCIO DA VEIGA LEITE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Valdício da Veiga Leite
Código Identificador:A06E506E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 101/2022
PREGÃO PRESENCIAL 037/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO – O Município de José Gonçalves de Minas/MG, comunica que abrirá o Processo Licitatório nº 101/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 037/2022, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e Eventual aquisição de conjuntos escolares (modelo FDE/ FNDE), atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de José Gonçalves de Minas-MG.** Tipo menor Preço por item. A abertura será dia 21/11/2022 às 09h00, na sede da Prefeitura. Os interessados poderão retirar o edital e obter informações no setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Natalino Lago da Veiga, 275, Centro – José Gonçalves de Minas/MG, nos dias úteis no horário de 07h00 às 16h00 ou via E-mail: licitacao@josegoncalvesdeminas.mg.gov.br.

VALDÍCIO DA VEIGA LEITE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Valdício da Veiga Leite
Código Identificador:0D5CDE7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DAS ATAS NS° 060 E 061/2022.

EXTRATO DAS ATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR–MG. Torna público o EXTRATO DAS ATAS ns° 060 e 061/2022. Assinaturas em 27/10/2022.

Processo Licitatório nº 070/2022
Pregão Eletrônico n° 027/2022.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura Aquisição de soro fisiológico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar - MG.

Contratadas:

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Valor total estimado: R$ 41.315,00

FERNAMED LTDA.
Valor total estimado: R$ 26.505,00

Vigência 12 meses.

Contratante:
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:64F6F89B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

DECRETOS
DECRETO N° 290/2022

DECRETO Nº 290/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.556, de 31 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em favor da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, para atender à seguinte dotação orçamentária:

5.001 - MELHORIAS INFRAESTRUTURA DA CAMARA MUNICIPAL
449051 - Obras e Instalações..... R$25.000,00

TOTAL ..... R$ 25.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada à seguinte dotação orçamentária:

6.001 - CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA - PESSOAL
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R$ 25.000,00

TOTAL ..... R$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 11 de outubro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:7ACD0F83

DECRETOS
DECRETO N° 292/2022

DECRETO Nº 292/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos do autorizado pelo art. 1º da Lei nº 3.744/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de no montante de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

08.01 – Secretaria Municipal de Educação – Gabinete da Secretaria de Educação
12.122.0301.4.094 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação
339030 – Material de Consumo ..... R$ 10.000,00

08.02 - Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.361.0801.4.033 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
339030 – Material de Consumo ..... R$ 80.000,00

08.02 - Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.0802.4.037 – Manutenção dos CEMEIS
339030 – Material de Consumo ..... R$ 140.000,00

08.02 - Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.0803.4.041 – Manutenção das Creches
339030 – Material de Consumo ..... R$ 170.000,00

TOTAL..... R$ 400.000,00

Art. 2º Como recurso à suplementação dos créditos especificados serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

08.01 – Secretaria Municipal de Educação – Gabinete da Secretaria de Educação
12.365.0803.4.041 – Manutenção das Creches
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 300.000,00
319013 – Obrigações Patronais ..... R$ 100.000,00

TOTAL ..... R$ 400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 25 de outubro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:FB365A82

DECRETOS
DECRETO N° 293/2022

DECRETO Nº 293/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos do autorizado pelo art. 1º da Lei nº 3.745/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.0803.4.040 – Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura das Creches
449051 – Obras e Instalações ..... R$ 230.000,00

TOTAL..... R$ 230.000,00

Art. 2º Como recurso a suplementação do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.0802.4.036 – Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura dos CEMEIS
449051 – Obras e Instalações ..... R$ 230.000,00

TOTAL ..... R$ 230.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 25 de outubro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:DB258E1A

DECRETOS
DECRETO N° 295/2022

DECRETO Nº 295/2022

"Permite a utilização Precária do Bem Público que Menciona"

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo 3º do art. 108 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida a utilização das dependências da **Praia Municipal "Lucas Antônio de Resende",** localizada na Rua Dr. Rômulo Amorim, Bairro Santa Alexandrina, nesta cidade, pertencente ao patrimônio público municipal, à Sra. CALIMÉRIA GONÇALVES SOUTO, inscrita no CPF sob o nº 995.347.896-15, residente e domiciliada nesta cidade, cujo uso será a título precário, no dia 29 de outubro de 2022, para realização do evento **"EU DECLARO O MEU AMOR PRÓPRIO"**, nas condições e prazos estabelecidos no **Termo de Permissão de Uso**, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissionária, findo o prazo estabelecido no Termo de Permissão de Uso a que se refere o artigo 1º deste Decreto, se obriga a devolver o imóvel em perfeitas condições de uso, não lhe cabendo nenhuma indenização por benfeitoria, eventualmente efetuada, ou a qualquer título.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 26 de outubro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.318.618/0001-60, com endereço na Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Di Gianne de Oliveira Nunes, denominado **PERMITENTE** e a Sra. **CALIMÉRIA GONÇALVES SOUTO** inscrita no CPF sob o nº 995.347.896-15, residente e domiciliada nesta cidade, denominada **PERMISSIONÁRIA**, acordam celebrar o presente Termo de Permissão de Uso de Imóvel, de acordo com o Decreto nº 295/2022 e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
É objeto do presente instrumento a **Permissão de Uso**, pela PERMISSIONÁRIA, das dependências da **Praia Municipal "Lucas Antônio de Resende"**, localizada na Rua Dr. Rômulo Amorim, Bairro Santa Alexandrina, nesta cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:
O presente termo vigorará no dia 29 de outubro de 2022, para realização do evento **"EU DECLARO O MEU AMOR PRÓPRIO"**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO:
O imóvel será utilizado pela PERMISSIONÁRIA, para o fim exclusivo de promover o evento **"EU DECLARO O MEU AMOR PRÓPRIO",** no dia 29 de outubro de 2022 de 07h às 14h.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:
DA PERMISSIONÁRIA:

Responsabilizar-se pela segurança dos participantes do evento;
Cuidar do imóvel, conservando-o em perfeitas condições de uso;
Responsabilizar-se pelo pagamento do ECAD-Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, dos valores devidos a título de direitos autorais, se houver;
Cuidar da limpeza do local após o evento, entregando-o em perfeitas condições;
Observar o disposto no Termo de Ajustamento de Conduta-TAC, celebrado entre o Município e o Ministério Público de Minas Gerais com relação ao uso do local, especialmente no que tange a níveis excessivos de ruído; (cópia anexa)
Desocupar e restituir o imóvel, findo o prazo da permissão, na condição de conservação em que foi cedido, consoante termo de vistoria, confeccionado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob pena de desocupação compulsória, além das demais sanções legais;
Depositar na Tesouraria do Município, em espécie, 02 (duas) UFMLP's, como caução para cobrir eventuais despesas por danos causados ao imóvel durante o evento, nos termos do artigo 7º, § 5º do Decreto 100/2010;

DO PERMITENTE:

Ceder espaço nas dependências da Praia Municipal "Lucas Antônio de Resende", nesta cidade, para a Permissionária, no dia 29 de outubro de 2022;
Realizar o acompanhamento e fiscalização pelo correto e integral cumprimento do presente termo, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, especialmente quanto ao depósito de caução e cumprimento das normas contidas no TAC firmado celebrado com o Ministério Público (cópia anexa), que não autoriza a realização, no espaço físico da unidade de conservação (Parque Ecológico Francisco de Assis – Praia Pública Municipal) de shows, bailes e demais eventos dançantes ou festivos que contrariem os objetivos do Parque

CLÁUSULA QUINTA – DO IMPEDIMENTO:
Fica a PERMISSIONÁRIA impedida de:
Servir qualquer tipo de bebida em garrafas ou copos de vidro;
Fixar pregos ou material semelhante à fiação elétrica em árvores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:
Constituem motivos de rescisão do presente instrumento o descumprimento de quaisquer das cláusulas deste termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:
Elegem, as partes, o foro da Comarca de Lagoa da Prata como o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lagoa da Prata, 26 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
Permitente

CALIMÉRIA GONÇALVES SOUTO
Permissionária

TESTEMUNHAS:

_____-_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:65830D77

DECRETOS
DECRETO N° 248/2022

DECRETO Nº 248/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3.556/2021, de 31 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 1.827.002,53 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, dois reais e cinquenta e três centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.002 - APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO
01.002.6.181.302.4006-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo ... R$ 8.400,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.002 - SETOR DE PESSOAL
03.002.4.122.301.4020-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 9.700,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.003 - SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
03.003.4.122.301.4022-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 160,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002.8.122.404.8018-3.3.90.36.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... R$ 5.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002.8.243.407.8013-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 8.311,47
01.00.0130 - 1068-5 FMAS..... R$ 6.000,00
01.56.0000 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)..... R$ 2.311,47

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.004 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
04.004.8.241.401.8053-4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios..... R$ 32.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS
07.002 - SETOR DE ESPORTES
07.002.27.812.701.4031-3.3.90.33.00.00.00.00
Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 4.900,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS
07.002 - SETOR DE ESPORTES
07.002.27.812.701.4031-3.3.90.33.00.00.00.00
Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 2.702,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.804.4044-3.3.90.33.00.00.00.00
Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 9.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.801.4034-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$ 13.847,25

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.801.4034-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.. R$ 2.600,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.801.4033-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 8.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.801.4033-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 666.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.803.4042-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.. R$ 7.447,80

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.803.4042-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 825,86

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.803.4041-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 734.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.803.4041-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 100.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.803.4040-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações . R$ 34.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
11.001.4.122.1101.4058-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.. R$ 1.918,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 3.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 25.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.302.1208.8028-3.3.90.32.00.00.00.00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R$ 70.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.302.1208.8028-3.3.90.32.00.00.00.00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R$ 16.500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
12.002.10.122.1201.8029-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 1.500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
12.002.10.122.1201.8029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$ 3.500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8035-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 290,15

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8034-4.4.90.52.00.00.00.00

Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 600,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8037-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 2.500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8074-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$ 8.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8074-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$ 5.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$ 5.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.303.1204.8045-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo... R$ 300,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.303.1204.8045-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$ 6.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.004 - VIGILANCIA SANITARIA
12.004.10.305.1205.8047-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil... R$ 600,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.004 - VIGILANCIA SANITARIA
12.004.10.305.1205.8047-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 30.000,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.002 - SETOR DE TRANSPORTES
13.002.26.122.1301.4063-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo... R$ 400,00

TOTAL..... R$ 1.827.002,53

Art. 2º Os recursos necessários às aberturas dos créditos de que trata o art. 1º são os seguintes:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
01.32.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal ..... R$ 290,15

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.4.122.301.4002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.... R$ 2.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001.4.122.301.4018-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 5.700,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001.4.122.301.4086-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.... R$ 2.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.003 - SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
03.003.4.122.301.4022-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.... R$ 4.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.003 - SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
03.003.4.122.301.4128-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 160,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002.8.122.404.8018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.... R$ 5.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002.8.244.402.8005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.... R$ 6.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002.8.244.403.8011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.... R$ 2.311,47

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.004 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
04.004.8.241.401.8053-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais.... R$ 32.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS
07.002 - SETOR DE ESPORTES
07.002.27.811.701.4126-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações.... R$ 4.900,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS
07.002 - SETOR DE ESPORTES
07.002.27.812.701.4031-3.1.90.16.00.00.00.00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R$ 2.702,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.801.4034-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.. R$ 7.447,80

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.802.4038-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 825,86

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.802.4038-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.. R$ 2.600,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.803.4041-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 9.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.803.4042-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$ 13.847,25

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.803.4041-3.1.90.11.00.00.00.00

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 734.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.803.4041-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 100.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.803.4041-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 8.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.803.4041-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 34.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.803.4041-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 666.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
09.002 - CONTADORIA E TESOURARIA MUNICIPAL
09.002.4.123.301.4051-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.... R$ 4.400,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
11.001.4.122.1101.4058-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 1.918,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$ 8.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.302.1208.8028-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 3.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.302.1208.8028-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 1.500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.302.1208.8028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$ 4.500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.302.1208.8028-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 3.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
12.002.10.122.1201.8029-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 2.500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.122.1201.8049-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações.. R$ 5.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8034-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo... R$ 600,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8036-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 2.500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$ 3.500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8042-3.3.90.36.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$ 25.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8042-3.3.90.36.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$ 70.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8042-3.3.90.36.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$ 3.500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8041-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 6.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8040-3.3.90.36.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$ 5.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8041-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 3.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.303.1204.8045-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil .. R$ 300,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.004 - VIGILANCIA SANITARIA
12.004.10.305.1205.8047-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 600,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.004 - VIGILANCIA SANITARIA
12.004.10.305.1205.8047-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 30.000,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.002 - SETOR DE TRANSPORTES
13.002.26.122.1301.4063-3.3.90.33.00.00.00.00
Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 400,00

TOTAL..... R$ 1.827.002,53

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 05 de setembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:624A78E3

DECRETOS
DECRETO N° 265/2022

DECRETO Nº 265/2022

"Dispõe sobre Cancelamento de Restos a Pagar."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, e considerando a existência de valores inscritos em restos a pagar, considerando a solicitação da Contadoria do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Fazenda adotará as providências necessárias ao cancelamento do valor total de R$ 3.545,00 (três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), referente aos empenhos:

- Empenho Anterior: 3230/2022
Favorecido: Formulários Gráfico Indústria e Comércio LTDA
Motivo: Não Fornecimento do item
Valor a cancelar: R$ 2.400,00

- Empenho Anterior: 3229/2022
Favorecido: Formulários Gráfico Indústria e Comércio LTDA
Motivo: Não Fornecimento do item
Valor a cancelar: R$ 110,00

- Empenho Anterior: 9458/2022
Favorecido: BH Farma Comércio LTDA
Motivo: Não Fornecimento do item
Valor a cancelar: R$ 1.035,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de setembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:D2FACEA4

DECRETOS
DECRETO N° 266/2022

DECRETO Nº 266/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos do autorizado pela Lei nº 3.556/2021 de 31 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 194.924,00 (cento e noventa e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.4.124.301.4003-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo-(Ficha 024)
01.00.0000 - Recursos Ordinários..... R$ 450,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.6.181.302.4005-3.3.90.30.00.00.00.00
Material de Consumo (Ficha 044) ..... R$ 550,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários ..... R$ 550,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.6.181.302.4005-3.3.90.30.00.00.00.00
Material de Consumo (Ficha 044) ..... R$ 1.400,00
01.00.0000 – Recursos Ordinários..... R$ 1.400,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.002 - APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO
01.002.6.181.302.4006-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 400,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.002 - APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO
01.002.6.181.302.4006-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 420,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.002 - APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO
01.002.6.181.302.4007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.... R$ 1.100,00

02.000 - PROCURADORIA MUNICIPAL
02.001 - GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL
02.001.14.422.302.4016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 20,00

02.000 - PROCURADORIA MUNICIPAL
02.001 - GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL
02.001.4.122.301.4084-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.... R$ 1.200,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001.4.122.301.4086-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 450,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001.4.122.301.4018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.... R$ 1.950,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001.4.122.301.4018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 200,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001.4.122.0.0002-3.3.90.47.00.00.00.00
Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R$ 2.500,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.003 - SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
03.003.4.122.301.4022-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.... R$ 1.700,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.002.8.244.403.8011-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais..... R$ 360,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002.8.244.402.8009-3.3.90.32.00.00.00.00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R$ 5.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002.8.244.408.8007-3.3.90.40.00.00.00.00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação..... R$ 500,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
05.001.4.122.301.4088-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.... R$ 3.350,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.002 - SETOR DE CULTURA
05.002.13.392.501.4023-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 40,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS
07.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE DESPORTOS
07.001.4.122.301.4092-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 300,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.801.4033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.. R$ 9.200,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.802.4037-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 32.250,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.803.4042-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.. R$ 1.400,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
11.001.4.122.301.4100-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.... R$ 2.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
11.001.4.122.301.4100-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.... R$ 5.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.302.1208.8028-3.3.90.32.00.00.00.00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R$ 500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.302.1208.8028-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 30.534,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1207.8030-3.3.71.70.00.00.00.00
Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R$ 90.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8038-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 900,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.003 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.003.15.452.1302.4064-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$ 1.250,00

TOTAL ..... R$ 194.924,00

Art. 2º O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
01.36.0000 - Auxílio Financeiro
Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V ..... R$ 2.500,00

p01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.4.122.301.4002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.... R$ 1.400,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.4.124.301.4003-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 450,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.6.181.302.4005-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 550,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.002 - APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO
01.002.6.181.302.4006-3.1.90.16.00.00.00.00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R$ 400,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.002 - APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO
01.002.6.181.302.4006-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 420,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.002 - APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO
01.002.6.181.302.4007-3.3.90.36.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... R$ 1.100,00

02.000 - PROCURADORIA MUNICIPAL
02.001 - GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL
02.001.4.122.301.4084-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 20,00

02.000 - PROCURADORIA MUNICIPAL
02.001 - GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL
02.001.4.122.301.4084-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 1.200,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001.4.122.301.4086-3.3.90.33.00.00.00.00
Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 450,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001.4.122.301.4018-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 1.950,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001.4.122.301.4018-3.1.90.16.00.00.00.00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R$ 200,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.003 - SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
03.003.4.122.301.4022-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 1.700,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002.8.244.402.8009-3.3.90.33.00.00.00.00
Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 5.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002.8.244.403.8011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 360,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002.8.244.408.8007-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 500,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
05.001.4.122.301.4088-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 40,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
05.001.4.122.301.4088-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria. R$ 3.350,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS
07.002 - SETOR DE ESPORTES
07.002.27.812.701.4031-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 300,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.802.4038-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.. R$ 1.400,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.803.4041-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 32.250,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.803.4041-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 9.200,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
11.001.4.122.1101.4058-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.. R$ 2.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.302.1208.8028-3.3.90.36.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$ 500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8041-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8037-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 90.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1207.8030-4.4.71.70.00.00.00.00
Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R$ 30.534,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.003 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.003.15.452.1302.4064-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 900,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.003 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.003.15.452.1302.4064-3.1.90.16.00.00.00.00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R$ 1.250,00

TOTAL ..... R$ 194.924,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de setembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:242E1A51

DECRETOS
DECRETO N° 275/2022

DECRETO Nº 275/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos do autorizado pela Lei n° 3.556, de 31 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), em favor da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, para atender às seguintes dotações orçamentárias:

6.007 - SETOR DE ADMINISTRACAO - PESSOAL
339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 50.000,00

5.001 - MELHORIAS INFRAESTRUTURA DA CAMARA MUNICIPAL
449051 - Obras e Instalações..... R$ 20.000,00

6.007 - SETOR DE ADMINISTRACAO - PESSOAL
319004 – Contratação Tempo Determinado..... R$ 15.000,00

TOTAL ..... R$ 85.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura dos créditos especificados serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

5.001 - MELHORIAS INFRAESTRUTURA DA CAMARA MUNICIPAL
449052 - Equipamento Material Permanente..... R$ 50.000,00

5.001 - MELHORIAS INFRAESTRUTURA DA CAMARA MUNICIPAL
449052 - Equipamento Material Permanente..... R$ 20.000,00

5.001 - MELHORIAS INFRAESTRUTURA DA CAMARA
449052 - Equipamento Material Permanente..... R$ 15.000,00

TOTAL ..... R$ 85.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 28 de setembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:D8907B04

DECRETOS
DECRETO N° 276/2022

DECRETO Nº 276/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos do autorizado pelo art. 1º da Lei nº 3.556/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 643.321,59 (seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.4.131.301.4004 - 3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 78.000,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.6.181.302.4005-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 1.200,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.002 - APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO
01.002.6.181.302.4006-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$ 10.000,00

02.000 - PROCURADORIA MUNICIPAL
02.001 - GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL
02.001.14.422.302.4016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo .... R$ 135,66

02.000 - PROCURADORIA MUNICIPAL
02.001 - GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL
02.001.28.846.0.0001-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 2.000,00

02.000 - PROCURADORIA MUNICIPAL
02.001 - GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL
02.001.4.122.301.4084-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 500,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001.4.122.301.4068-3.3.90.36.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... R$ 500,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001.4.122.301.4068-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais ... R$ 3.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001.4.122.301.4086-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 300,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001.4.122.301.4018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo ... R$ 4.262,16

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.002 - SETOR DE PESSOAL
03.002.4.122.301.4020-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 2.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.003 - SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
03.003.4.122.301.4022-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente..... R$ 2.200,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.003 - SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
03.003.4.122.301.4128-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 1.200,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002.8.244.403.8011-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 200,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002.8.244.403.8011-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 400,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002.8.244.403.8011-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais.... R$ 2.300,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002.8.244.403.8011-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais.... R$ 2.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002.8.244.403.8011-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais..... R$2.150,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002.8.244.402.7007-3.3.90.39.00.00.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 22.500,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
05.001.4.122.301.4088-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 1.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.002 - SETOR DE CULTURA
05.002.13.392.501.4023-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 363,12

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.003 - ATIVIDADES DE TURISMO
05.003.23.695.502.4025-3.1.90.16.00.00.00.00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R$ 800,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS
07.002 - SETOR DE ESPORTES
07.002.27.812.701.4031-3.3.90.33.00.00.00.00
Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 50.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS
07.002 - SETOR DE ESPORTES
07.002.27.812.701.4031-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 1.200,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO
08.001.12.122.301.4094-3.3.90.33.00.00.00.00
Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 5.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.802.4037-3.3.90.32.00.00.00.00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R$ 62.500,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.803.4041-3.3.90.32.00.00.00.00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R$ 23.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.003 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA
08.003.12.361.801.4048-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 12.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.003 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA
08.003.12.361.801.4048-3.1.90.16.00.00.00.00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R$ 5.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
09.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA
09.001.28.843.0.0004-3.2.90.21.00.00.00.00
Juros sobre a Dívida por Contrato ..... R$ 13.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
09.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA
09.001.28.843.0.0004-4.6.90.71.00.00.00.00
Principal da Dívida Contratual Resgatado ..... R$ 3.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
09.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA
09.001.4.123.301.4096-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente..... R$ 200,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
09.002 - CONTADORIA E TESOURARIA MUNICIPAL
09.002.4.123.301.4051-3.3.90.36.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... R$ 3.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
09.002 - CONTADORIA E TESOURARIA MUNICIPAL
09.002.4.123.301.4052-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 1.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
09.002 - CONTADORIA E TESOURARIA MUNICIPAL
09.002.4.123.301.4051-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 1.200,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
09.002 - CONTADORIA E TESOURARIA MUNICIPAL
09.002.4.123.301.4052-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 200,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
09.003 - SETOR DE TRIBUTACAO, FISCALIZACAO E CADASTRO
09.003.4.123.301.4053-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 700,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
10.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
10.001.4.122.301.4098-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 600,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
10.002 - SETOR DE PARQUES E JARDINS
10.002.18.541.1002.4057-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 26.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
10.002 - SETOR DE PARQUES E JARDINS
10.002.18.541.1002.4057-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo... R$ 583,19

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1206.8027-3.3.90.40.00.00.00.00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação ..... R$ 500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
12.002.10.122.1201.8029-3.1.90.16.00.00.00.00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R$ 1.010,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
12.002.10.122.1201.8029-3.1.90.16.00.00.00.00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R$ 3.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8035-3.3.90.36.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... R$ 700,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8044-3.1.90.04.00.00.00.00
Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 600,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8044-3.1.90.04.00.00.00.00
Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 3.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8042-3.3.90.14.00.00.00.00

Diárias - Pessoal Civil..... R$ 4.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8037-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$ 4.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8037-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 14.100,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8037-3.3.90.33.00.00.00.00
Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 22.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.004 - VIGILANCIA SANITARIA
12.004.10.305.1205.8047-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 240.000,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LIMPEZA
13.001.4.122.301.4102-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 700,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.002 - SETOR DE TRANSPORTES
13.002.26.122.1301.4063-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$ 2.303,91

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.003 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.003.15.452.1302.4064-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$ 2.213,55

TOTAL..... R$ 643.321,59

Art. 2º Os recursos necessários às aberturas dos créditos de que trata o art. 1º são os seguintes:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
01.19.0000 - FUNDEB 30%..... R$ 12.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
01.18.0000 - FUNDEB 70%..... R$ 5.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
02.00.0000 - Ex. Anterior - Recursos Ordinários..... R$ 500,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
02.00.0000 - Ex. Anterior - Recursos Ordinários..... R$ 1.200,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
02.00.0000 - Ex. Anterior - Recursos Ordinários..... R$ 300,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
02.00.0000 - Ex. Anterior - Recursos Ordinários..... R$ 700,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
02.00.0000 - Ex. Anterior - Recursos Ordinários..... R$ 600,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
02.00.0000 - Ex. Anterior - Recursos Ordinários..... R$ 700,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
02.00.0000 - Ex. Anterior - Recursos Ordinários..... R$ 1.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
02.00.0000 - Ex. Anterior - Recursos Ordinários..... R$ 1.200,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
02.00.0000 - Ex. Anterior - Recursos Ordinários..... R$ 200,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
02.00.0000 - Ex. Anterior - Recursos Ordinários..... R$ 1.200,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
2.00.0000 - Ex. Anterior - Recursos Ordinários..... R$ 2.200,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
02.00.0000 - Ex. Anterior - Recursos Ordinários..... R$ 2.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
02.00.0000 - Ex. Anterior - Recursos Ordinários..... R$ 1.200,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
02.00.0000 - Ex. Anterior - Recursos Ordinários..... R$ 1.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
01.68.0000 - Transferência Especial do Estado
Acordo Judicial de Reparação dos Impactos ..... R$ 200,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.4.122.301.4002-3.1.90.04.00.00.00.00
Contratação por Tempo Determinado..... R$ 500,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.4.131.301.4004-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 3.000,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.002 - APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO
01.002.6.181.302.4006-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 10.000,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.002 - APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO
01.002.6.181.302.4006-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 2.000,00

02.000 - PROCURADORIA MUNICIPAL
02.001 - GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL
02.001.4.122.301.4084-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil... R$ 2.150,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.001.8.122.401.8002-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 22.500,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002.8.244.402.7007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações..... R$ 200,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002.8.244.403.8011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 400,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002.8.244.403.8011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.... R$ 2.300,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002.8.244.403.8011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.... R$ 2.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.003 - ATIVIDADES DE TURISMO
05.003.23.695.502.4025-3.1.90.04.00.00.00.00
Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 800,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.801.4033-3.3.90.32.00.00.00.00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R$ 62.500,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.801.4033-3.3.90.32.00.00.00.00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R$ 23.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.803.4041-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 5.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
09.002 - CONTADORIA E TESOURARIA MUNICIPAL
09.002.4.123.301.4051-3.3.90.40.00.00.00.00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação..... R$ 3.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1206.8027-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
12.002.10.122.1201.8029-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 3.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
12.002.10.301.1202.8080-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$ 1.010,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8035-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 700,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8044-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo... R$ 600,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8044-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 3.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8041-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 4.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8043-3.3.90.36.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... R$ 4.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8043-3.3.90.36.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... R$ 14.100,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8040-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 22.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.004 - VIGILANCIA SANITARIA
12.004.10.304.1205.8046-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 240.000,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.002 - SETOR DE TRANSPORTES
13.002.26.122.1301.4063-3.3.90.33.00.00.00.00
Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 50.000,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.002 - SETOR DE TRANSPORTES
13.002.26.122.1301.4063-3.3.90.33.00.00.00.00
Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 13.000,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.002 - SETOR DE TRANSPORTES
13.002.26.122.1301.4063-3.3.90.33.00.00.00.00
Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 3.000,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.002 - SETOR DE TRANSPORTES
13.002.26.122.1301.4063-3.3.90.33.00.00.00.00
Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 78.000,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.002 - SETOR DE TRANSPORTES
13.002.26.122.1301.4063-3.3.90.33.00.00.00.00
Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 26.000,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.002 - SETOR DE TRANSPORTES
13.002.26.122.1301.4063-3.3.90.33.00.00.00.00
Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 2.213,55

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.002 - SETOR DE TRANSPORTES
13.002.26.122.1301.4063-3.3.90.33.00.00.00.00
Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 2.303,91

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.002 - SETOR DE TRANSPORTES
13.002.26.122.1301.4063-3.3.90.33.00.00.00.00
Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 583,19

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA

13.002 - SETOR DE TRANSPORTES
13.002.26.122.1301.4063-3.3.90.33.00.00.00.00
Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 363,12

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.002 - SETOR DE TRANSPORTES
13.002.26.122.1301.4063-3.3.90.33.00.00.00.00
Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 4.262,16

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.002 - SETOR DE TRANSPORTES
13.002.26.122.1301.4063-3.3.90.33.00.00.00.00
Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 135,66

TOTAL ..... R$ 643.321,59

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 29 de setembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:0FF38445

DECRETOS
DECRETO N° 276/2022

DECRETO Nº 274/2022

"Permite a utilização Precária do Bem Público que Menciona"

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo 3º do art. 108 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida a utilização das dependências da **Praça de Eventos,** localizada entre as Ruas Pernambuco, Goiás, Paraíba e Dr. Rômulo Amorim, bairro Santa Alexandrina, nesta cidade, imóvel pertencente ao patrimônio público municipal à **DIOCESE DE LUZ,** com sede na Rua Capitão Dú, nº 49, Centro, na cidade de Luz-MG, cujo uso será a título precário, nos dias 05 e 06 de novembro de 2022, para realização do evento "**DIA NACIONAL DA JUVENTUDE"**, nas condições e prazos estabelecidos no **Termo de Permissão de Uso**, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissionária, findo o prazo estabelecido no Termo de Permissão de Uso a que se refere o artigo 1º deste Decreto, se obriga a devolver o imóvel em perfeitas condições de uso, não lhe cabendo nenhuma indenização por benfeitoria, eventualmente efetuada, ou a qualquer título.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 28 de setembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.318.618/0001-60, com endereço na Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Di Gianne de Oliveira Nunes, denominado **PERMITENTE** e a **DIOCESE DE LUZ,** com sede na Rua Capitão Dú nº 49, Centro, na Cidade de Luz-MG, neste ato representada pelo Sr. Michel Vilas Boas Couto, inscrito no CPF sob o n° 121.541.496-29, residente e domiciliado nesta cidade, denominada **PERMISSIONÁRIA**, acordam celebrar o presente Termo de Permissão de Uso de Imóvel, de acordo com o Decreto nº 274/2022 e .mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

É objeto do presente instrumento a **permissão de uso**, pela PERMISSIONÁRIA, da Praça de Eventos, localizada entre as ruas Pernambuco, Goiás, Paraíba e Dr. Rômulo Amorim, Bairro Santa Alexandrina, nesta cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O presente termo vigorará nos dias 05 e 06 de novembro de 2022, das 07hs. às 17hs., para realização do evento "DIA NACIONAL DA JUVENTUDE".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO:

O imóvel será utilizado pela PERMISSIONÁRIA, para o fim exclusivo de promover o evento "DIA NACIONAL DA JUVENTUDE".

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

I. DA PERMISSIONÁRIA:

Responsabilizar-se pela segurança dos participantes do evento;
Cuidar do imóvel, conservando-o em perfeitas condições de uso;
Cuidar da limpeza do local após o evento, entregando-o em perfeitas condições;
Desocupar e restituir o imóvel, findo o prazo da permissão, na condição de conservação em que foi cedido, consoante vistoria da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob pena de desocupação compulsória, além das demais sanções legais;
Recolher aos cofres públicos os valores referentes ao ISS sobre o evento, se houver.
Responsabilizar-se pelo pagamento do ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, dos valores devidos a título de direitos autorais, se houver;
Depositar na Tesouraria do Município, em espécie, 02 (duas) UFMLP's, como **caução** para cobrir eventuais despesas por danos causados ao imóvel durante o evento, nos termos do artigo 7º, § 5º do Decreto 100/2010;

DO PERMITENTE:

Ceder o espaço da Praça de Eventos para a Permissionária nos dias 05 e 06 de novembro de 2022, das 07hs. às 17hs.;
Realizar o acompanhamento e fiscalização pelo correto e integral cumprimento do presente termo, que competirá à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em especial quanto ao depósito de caução, bem como vistorias a serem realizadas no imóvel antes e após a realização do evento.

CLÁUSULA QUINTA – DO IMPEDIMENTO:

Fica a PERMISSIONÁRIA impedida de:
Servir qualquer tipo de bebida em garrafas ou copos de vidro;
Utilizar, para fins comerciais, o entorno da praça;
Fixar pregos ou material semelhante à fiação elétrica em árvores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

Constituem motivos de rescisão do presente instrumento o descumprimento de quaisquer das cláusulas deste termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

Elegem, as partes, o foro da Comarca de Lagoa da Prata como o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lagoa da Prata, 28 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
Permitente

DIOCESE DE LUZ
Permissionária

TESTEMUNHAS:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:36D93E95

DECRETOS
DECRETO N° 274/2022

DECRETO Nº 274/2022

"Permite a utilização Precária do Bem Público que Menciona"

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo 3º do art. 108 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida a utilização das dependências da **Praça de Eventos,** localizada entre as Ruas Pernambuco, Goiás, Paraíba e Dr. Rômulo Amorim, bairro Santa Alexandrina, nesta cidade, imóvel pertencente ao patrimônio público municipal à **DIOCESE DE LUZ,** com sede na Rua Capitão Dú, nº 49, Centro, na cidade de Luz-MG, cujo uso será a título precário, nos dias 05 e 06 de novembro de 2022, para realização do evento "**DIA NACIONAL DA JUVENTUDE"**, nas condições e prazos estabelecidos no **Termo de Permissão de Uso**, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissionária, findo o prazo estabelecido no Termo de Permissão de Uso a que se refere o artigo 1º deste Decreto, se obriga a devolver o imóvel em perfeitas condições de uso, não lhe cabendo nenhuma indenização por benfeitoria, eventualmente efetuada, ou a qualquer título.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 28 de setembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.318.618/0001-60, com endereço na Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Di Gianne de Oliveira Nunes, denominado **PERMITENTE** e a **DIOCESE DE LUZ,** com sede na Rua Capitão Dú nº 49, Centro, na Cidade de Luz-MG, neste ato representada pelo Sr. Michel Vilas Boas Couto, inscrito no CPF sob o n° 121.541.496-29, residente e domiciliado nesta cidade, denominada **PERMISSIONÁRIA**, acordam celebrar o presente Termo de Permissão de Uso de Imóvel, de acordo com o Decreto nº 274/2022 e .mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

É objeto do presente instrumento a **permissão de uso**, pela PERMISSIONÁRIA, da Praça de Eventos, localizada entre as ruas Pernambuco, Goiás, Paraíba e Dr. Rômulo Amorim, Bairro Santa Alexandrina, nesta cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O presente termo vigorará nos dias 05 e 06 de novembro de 2022, das 07hs. às 17hs., para realização do evento "DIA NACIONAL DA JUVENTUDE".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO:

O imóvel será utilizado pela PERMISSIONÁRIA, para o fim exclusivo de promover o evento "DIA NACIONAL DA JUVENTUDE".

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

I. DA PERMISSIONÁRIA:

Responsabilizar-se pela segurança dos participantes do evento;
Cuidar do imóvel, conservando-o em perfeitas condições de uso;
Cuidar da limpeza do local após o evento, entregando-o em perfeitas condições;
Desocupar e restituir o imóvel, findo o prazo da permissão, na condição de conservação em que foi cedido, consoante vistoria da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob pena de desocupação compulsória, além das demais sanções legais;
Recolher aos cofres públicos os valores referentes ao ISS sobre o evento, se houver.
Responsabilizar-se pelo pagamento do ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, dos valores devidos a título de direitos autorais, se houver;
Depositar na Tesouraria do Município, em espécie, 02 (duas) UFMLP's, como **caução** para cobrir eventuais despesas por danos causados ao imóvel durante o evento, nos termos do artigo 7º, § 5º do Decreto 100/2010;

DO PERMITENTE:

Ceder o espaço da Praça de Eventos para a Permissionária nos dias 05 e 06 de novembro de 2022, das 07hs. às 17hs.;
Realizar o acompanhamento e fiscalização pelo correto e integral cumprimento do presente termo, que competirá à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em especial quanto ao depósito de caução, bem como vistorias a serem realizadas no imóvel antes e após a realização do evento.

CLÁUSULA QUINTA – DO IMPEDIMENTO:

Fica a PERMISSIONÁRIA impedida de:
Servir qualquer tipo de bebida em garrafas ou copos de vidro;
Utilizar, para fins comerciais, o entorno da praça;
Fixar pregos ou material semelhante à fiação elétrica em árvores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

Constituem motivos de rescisão do presente instrumento o descumprimento de quaisquer das cláusulas deste termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

Elegem, as partes, o foro da Comarca de Lagoa da Prata como o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lagoa da Prata, 28 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
Permitente

DIOCESE DE LUZ
Permissionária

TESTEMUNHAS:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:68195D73

LEIS
LEI N° 3.743/2022

LEI Nº 3.743/2022

"Dispõe sobre o Fornecimento de Cestas de Final de Ano aos Servidores Públicos Municipais e Empregados Públicos da Administração Pública Indireta do Município de Lagoa da Prata - SAAE e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer Cestas de Final de Ano aos Servidores Públicos Municipais e empregados públicos da Administração Pública Indireta do Município de Lagoa da Prata – SAAE, no mês de dezembro, na forma e condições regidas por esta Lei.

§ 1º Para fins do disposto no*caput*deste artigo, considera-se servidor municipal:
I - o ocupante de cargo de provimento efetivo ou aquele servidor que tenha adquirido estabilidade nos termos do art. 19 do ADCT;
II - os aposentados por invalidez e aposentados ainda em exercício no município;
III - os ocupantes de cargo de provimento em comissão;
IV - empregados públicos;
V - contratados temporariamente com contratos vigentes na data de concessão da cesta.

§ 2º O custo de cada Cesta de Final de Ano prevista nesta Lei não poderá ultrapassar o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) da UFMLP - Unidade Fiscal do Município de Lagoa da Prata.

Art. 2ºO benefício de que trata esta Lei não será incorporado aos vencimentos, à remuneração, ao provento ou à pensão e nem servirá de base de cálculo para a incidência de quaisquer descontos ou vantagens, não gerando direito adquirido aos servidores.
Art. 3º Será concedida apenas uma Cesta de Fim de Ano por servidor, independentemente do número de vínculos legais em acumulação.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução do Art. 1º desta Lei correrão por conta de verbas próprias da dotação de distribuição de material, bens ou serviço de distribuição das Secretarias do município.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 17 de outubro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:D56E7DD0

LEIS
LEI N° 3.745/2022

LEI Nº 3.745/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.0803.4.040 – Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura das Creches
449051 – Obras e Instalações ..... R$ 230.000,00

TOTAL..... R$ 230.000,00

Art. 2º Como recurso a suplementação do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.0802.4.036 – Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura dos CEMEIS
449051 – Obras e Instalações ..... R$ 230.000,00

TOTAL ..... R$ 230.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 25 de outubro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:B422F822

LEIS
LEI N° 3.743/2022

LEI Nº 3.743/2022

"Dispõe sobre o Fornecimento de Cestas de Final de Ano aos Servidores Públicos Municipais e Empregados Públicos da Administração Pública Indireta do Município de Lagoa da Prata - SAAE e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer Cestas de Final de Ano aos Servidores Públicos Municipais e empregados públicos da Administração Pública Indireta do Município de Lagoa da Prata – SAAE, no mês de dezembro, na forma e condições regidas por esta Lei.

§ 1º Para fins do disposto no*caput*deste artigo, considera-se servidor municipal:
I - o ocupante de cargo de provimento efetivo ou aquele servidor que tenha adquirido estabilidade nos termos do art. 19 do ADCT;
II - os aposentados por invalidez e aposentados ainda em exercício no município;
III - os ocupantes de cargo de provimento em comissão;
IV - empregados públicos;
V - contratados temporariamente com contratos vigentes na data de concessão da cesta.

§ 2º O custo de cada Cesta de Final de Ano prevista nesta Lei não poderá ultrapassar o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) da UFMLP - Unidade Fiscal do Município de Lagoa da Prata.

Art. 2ºO benefício de que trata esta Lei não será incorporado aos vencimentos, à remuneração, ao provento ou à pensão e nem servirá de base de cálculo para a incidência de quaisquer descontos ou vantagens, não gerando direito adquirido aos servidores.
Art. 3º Será concedida apenas uma Cesta de Fim de Ano por servidor, independentemente do número de vínculos legais em acumulação.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução do Art. 1º desta Lei correrão por conta de verbas próprias da dotação de distribuição de material, bens ou serviço de distribuição das Secretarias do município.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 17 de outubro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:2FA78816

PORTARIAS
PORTARIA N° 174/2022

PORTARIA Nº 174/2022

"Nomeia Candidatas Aprovadas em Concurso para o Quadro Permanente."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 003/91, considerando o resultado do Concurso Público 001/2018, e o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Governo,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes candidatas aprovadas no Concurso Público nº 001/2018 para o emprego público do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:
MÉDICO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
MÁRCIA MARA DA SILVA 52ª APROVADA
BÁRBARA DE LIMA E MELO 53ª APROVADA

Art. 2º As candidatas nomeadas deverão providenciar, as suas expensas, os exames descritos no Decreto nº 086/2019, de apresentação obrigatória no momento da perícia médica de aferição de aptidão física e mental para o exercício das atribuições de seus respectivos empregos, nos termos do item 3.1, alínea "f", do Edital nº 001/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 17 de outubro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:0FD4D06E

PORTARIAS
PORTARIA N° 175/2022

PORTARIA Nº 175/2022

"Nomeia Candidato Aprovado em Concurso para o Quadro Permanente."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 003/91, considerando o resultado do Concurso Público 001/2018 e o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Governo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2018 – Pós-Suspensão para o emprego público do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:

AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

MICHEL OLIVEIRA 29º APROVADO

Art. 2º O candidato nomeado deverá providenciar, as suas expensas, os exames descritos no Decreto nº 086/2019, de apresentação obrigatória no momento da perícia médica de aferição de aptidão física e mental para o exercício das atribuições de seus respectivos empregos, nos termos do item 3.1, alínea f, do Edital nº 001/2018 - Pós-Suspensão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 18 de outubro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:8348C8F0

PORTARIAS
PORTARIA N° 176/2022

PORTARIA Nº 176/2022

"Nomeia Candidato Aprovado em Concurso para o Quadro Permanente."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 003/91, considerando o resultado do Concurso Público 001/2018 e o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Governo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2018 – Pós-Suspensão para o emprego público do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:

FISIOTERAPEUTA

RAFAEL HENRIQUE DO COUTO 5º APROVADO

Art. 2º O candidato nomeado deverá providenciar, as suas expensas, os exames descritos no Decreto nº 086/2019, de apresentação obrigatória no momento da perícia médica de aferição de aptidão física e mental para o exercício das atribuições de seus respectivos empregos, nos termos do item 3.1, alínea f, do Edital nº 001/2018 - Pós-Suspensão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 18 de outubro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:CA261E7E

PORTARIAS
PORTARIA N° 177/2022

PORTARIA Nº 177/2022

"Altera Portaria nº 175/2021, que Designa os Membros para Compor o Conselho Municipal Antidrogas."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 352/2022, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 175/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º** Nomear os seguintes membros para compor o **Conselho Municipal Antidrogas:

I - Representante da Secretaria Municipal de Administração:

***Efetivo:** Alessandro Resende de Oliveira*
***Suplente:** Rosana Maria Alves Oliveira*

II - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

***Efetivo:** Daniela Patrícia Miranda*
***Suplente:** Jânia Aparecida de Deus*

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

***Efetivo:** Junia Cruz Ramires da Silva*
***Suplente:** Regina Etelvina Borges Lacerda*

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

***Efetivo:** Kátia Margareth Giovani*
***Suplente:** Roberta Lorena Vidal de Oliveira Garbis*

V – Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

***Efetivo:** Adriana Cristina Silva Ferreira*
***Suplente:** Gislene Aparecida Lima*

VI – Representantes de Instituições:

***Efetivo:** Odair José Mateus*
***Suplente:** Edna Maria Gonçalves*

***Efetivo:** Elizabete Lacerda de Oliveira Pedrosa*
***Suplente:** Aurélio Lúcio Juscelino*

***Efetivo:** Aianda Cristina Pereira*
***Suplente:** Bruna Maísa Mascarenhas Viana*

VII – Representante da APAC:

***Efetivo:** Joécia Aparecida Gontijo*
***Suplente:** Helen Nunes Santos*

VIII – Representante da OAB:

***Efetivo:** Maicon Teixeira dos Santos*
***Suplente:** Roberto Melo Gomes Júnior*

IX – Representante da Polícia Civil:

***Efetivo:** Francisco Canhas Maciel*
***Suplente:** José Francisco Oliveira e Silva*

X – Representante da Polícia Militar:

***Efetivo:** Capitão PM Harley Costa Barbosa*
***Suplente:** 2º Tenente PM Luciano Couto*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 19 de outubro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:FC7DCE7F

PORTARIAS
PORTARIA N° 178/2022

PORTARIA Nº 178/2022

"Nomeia Candidata Aprovada em Concurso para o Quadro Permanente."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 003/91, considerando o resultado do Concurso Público 001/2018 e o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Governo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a seguinte candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018 – Pós-Suspensão para o emprego público do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:

PSICÓLOGO

DIELY FÁTIMA SOUZA 8ª APROVADA

Art. 2º A candidata nomeada deverá providenciar, as suas expensas, os exames descritos no Decreto nº 086/2019, de apresentação obrigatória no momento da perícia médica de aferição de aptidão física e mental para o exercício das atribuições de seu respectivo emprego, nos termos do item 3.1, alínea f, do Edital nº 001/2018 - Pós-Suspensão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 19 de outubro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:3F168CC7

PORTARIAS
PORTARIA N° 179/2022

PORTARIA Nº 179/2022

"Nomeia Candidata Aprovada em Concurso para o Quadro Permanente."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 003/91, considerando o resultado do Concurso Público 001/2018 e o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Governo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a seguinte candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018 – Pós-Suspensão para o emprego público do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:

ASSISTENTE SOCIAL

ANGELICA COSTA DE OLIVEIRA 7ª APROVADA

Art. 2º A candidata nomeada deverá providenciar, as suas expensas, os exames descritos no Decreto nº 086/2019, de apresentação obrigatória no momento da perícia médica de aferição de aptidão física e mental para o exercício das atribuições de seu emprego, nos termos do item 3.1, alínea f, do Edital nº 001/2018 - Pós-Suspensão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 19 de outubro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:E6E9631E

PORTARIAS
PORTARIA N° 180/2022

PORTARIA Nº 180/2022

"Nomeia Candidata Aprovada em Concurso para o Quadro Permanente."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 003/91, considerando o resultado do Concurso Público 001/2018 e o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Governo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a seguinte candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018 – Pós-Suspensão para o emprego público do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:

AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

HAYANNE KAMILLA GONÇALVES SILVA 30ª APROVADA

Art. 2º A candidata nomeada deverá providenciar, as suas expensas, os exames descritos no Decreto nº 086/2019, de apresentação obrigatória no momento da perícia médica de aferição de aptidão física e mental para o exercício das atribuições de seu emprego, nos termos do item 3.1, alínea f, do Edital nº 001/2018 - Pós-Suspensão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 19 de outubro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:A38E5BE2

PORTARIAS
PORTARIA N° 182/2022

PORTARIA No 182/2022

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar o **Sr. Renato Vidal de Oliveira** do Cargo em Comissão de **Assessor Administrativo** desta Prefeitura, a partir desta data.

Lagoa da Prata, 24 de outubro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:BCFA1281

PORTARIAS
PORTARIA N° 181/2022

PORTARIA Nº 181/2022

"Designa Membros Para Compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa da Prata."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 541/92 e suas alterações, considerando o Ofício nº 067/2022/CMDCA, proveniente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa da Prata (CMDCA), para gestão 2022/2024:

ÁREA GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social:

• **Titular:** Amanda Talita Luís Lopes
• **Suplente:** Tatiana Miranda Morais

Secretaria Municipal de Administração e Governo:

• **Titular:** Saulo Lacerda
• **Suplente:** Emília Cristina de Mesquita

Secretaria Municipal de Desportos:

• **Titular:** Natália de Morais P. Azevedo
• **Suplente:** Raquel de Castro Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação:

• **Titular:** Vânia Carlos Alvarenga Costa
• **Suplente:** Amanda Luiza Bernardes Ferreira

Secretaria Municipal de Saúde:

• **Titular:** Jordana Pereira Gomes de Melo
• **Suplente:** Mateus Vitor Braga

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

• **Titular:** Luiza Regina Lima
• **Suplente:** Carmem Vidal Simões Pereira

ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL

Representante de Entidade Prestadora de Serviços a Criança e Adolescente Portadores de Deficiência:

• **Titular:** Lourdes Borges Modesto Dias
• **Suplente:** Aline Lopes de Paula

Representantes de Entidade de Atendimento e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente:

• **Titular:** Thais Raquel Vidal de Andrade
• **Suplente:** Flavia Cristiane Paulino

• **Titular:** Sara Calazans de Moura

• **Suplente:** Simone Dias Souza Nascimento

• **Titular:** Isaiana Priscila Vinhal Lima
• **Suplente:** Valéria Silva Sousa

• **Titular:** Ester Silva Coutinho
• **Suplente:** Roberta Dardanha da Silva Valente

Representantes de Organizações Religiosas:

• **Titular:** Rute Maria da Silva Ferreira
• **Suplente:** Ângela Maria Alves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de outubro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:2CD7E8BF

PORTARIAS
PORTARIA N° 184/2022

PORTARIA Nº 184/2022

"Nomeia Candidato Aprovado em Concurso para o Quadro Permanente."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 003/91, considerando o resultado do Concurso Público 001/2018 e o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Governo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2018 – Pós-Suspensão para o emprego público do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:

ENGENHEIRO CIVIL

LUCIANO ALVES DE PAIVA 5º APROVADO

Art. 2º O candidato nomeado deverá providenciar, as suas expensas, os exames descritos no Decreto nº 086/2019, de apresentação obrigatória no momento da perícia médica de aferição de aptidão física e mental para o exercício das atribuições de seu emprego, nos termos do item 3.1, alínea f, do Edital nº 001/2018 - Pós-Suspensão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de outubro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:2EB6F821

PORTARIAS
PORTARIA N° 183/2022

PORTARIA No 183/2022

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, resolve nomear o **Sr. General Justiniano Borges** para o Cargo em Comissão de **Assessor Administrativo** desta Prefeitura, nesta data.

Lagoa da Prata, 24 de outubro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:0D0CD1EA

PORTARIAS
PORTARIA N° 185/2022

PORTARIA Nº 185/2022

"Nomeia Candidato Aprovado em Concurso para o Quadro Permanente."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 003/91, considerando o resultado do Concurso Público 001/2018 e o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Governo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2018 – Pós-Suspensão para o emprego público do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:

OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ADEMIR TELES DE ALMEIDA 18º APROVADO

Art. 2º O candidato nomeado deverá providenciar, as suas expensas, os exames descritos no Decreto nº 086/2019, de apresentação obrigatória no momento da perícia médica de aferição de aptidão física e mental para o exercício das atribuições de seu respectivo emprego, nos termos do item 3.1, alínea f, do Edital nº 001/2018 - Pós-Suspensão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de outubro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:3D011664

PORTARIAS
PORTARIA N° 186/2022

PORTARIA Nº 186/2022

"Designa Gestores das parcerias relativas à Lei n. 13.019/2014."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei n. 13.019/2014, o art. 5º, III, do Decreto nº 304/2016 e considerando o Ofício nº 362/2022, proveniente da Secretária Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes gestores das parcerias relativas à Lei Federal n. 13.019/2014, para as parcerias celebrados no âmbito do Município de Lagoa da Prata-MG:

I – Assistência Social:
Adriano Guimarães Vilela

II – Cultura:

Adriano Ferreira dos Santos

III – Desenvolvimento Econômico:
Aracele Teixeira de Oliveira

IV – Educação:
Lígia de Casto Félix de Almeida

V – Meio Ambiente:
Saulo de Castro

VI – Obras e Urbanismo:
Marcelo Martins de Oliveira

VII – Saúde:
Ana Cristina Miranda

VIII – Gabinete do Prefeito:
Sérgio Tobias Duarte

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 082/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Lagoa da Prata, 26 de outubro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:044EE4DA

PORTARIAS
PORTARIA N° 187/2022

PORTARIA Nº 187/2022

"Designa Comissão Técnica de Análise de Amostras dos Processos de Cestas de Natal"

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 072/2022 - SMAG, proveniente da Secretaria Municipal de Administração e Governo,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para compor a **Comissão Técnica de Análise dos Processos de Cesta de Natal:**

- Adriana Elisa Borges
Coordenadora- Secretaria Municipal de Assistência Social

- Edmar Vitor Santos
Chefe do Setor de Almoxarifado- Secretaria Municipal de Administração e Governo

- Jordan da Silva Bernardes
Oficial de Serviços Administrativo- Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 26 de outubro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:AB242FBB

PORTARIAS
PORTARIA N° 188/2022

PORTARIA Nº 188/2022

"Designa Comissão Técnica de Análise de Amostras dos Processos de Cestas Básicas"

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 072/2022 - SMAG, proveniente da Secretaria Municipal de Administração e Governo,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para compor a **Comissão Técnica de Análise dos Processos de Cestas Básicas:**

- Adriana Elisa Borges
Coordenadora- Secretaria Municipal de Assistência Social

- Edmar Vitor Santos
Chefe do Setor de Almoxarifado- Secretaria Municipal de Administração e Governo

- Jordan da Silva Bernardes
Oficial de Serviços Administrativo- Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 26 de outubro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:DBF04C42

PORTARIAS
PORTARIA N° 189/2022

PORTARIA Nº 189/2022

"Nomeia Candidato Aprovado em Concurso para o Quadro Permanente."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 003/91, considerando o resultado do Concurso Público 001/2018 e o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Governo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2018 – Pós-Suspensão para o emprego público do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:

AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ANDERSON FRANCISCO DE MOURA 31ª APROVADO

Art. 2º O candidato nomeado deverá providenciar, as suas expensas, os exames descritos no Decreto nº 086/2019, de apresentação obrigatória no momento da perícia médica de aferição de aptidão física e mental para o exercício das atribuições de seu emprego, nos termos do item 3.1, alínea f, do Edital nº 001/2018 - Pós-Suspensão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 26 de outubro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:0FFF54C5

PORTARIAS
PORTARIA N° 190/2022

PORTARIA Nº 190/2022

"Nomeia Candidata Aprovada em Concurso para o Quadro Permanente."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 003/91, considerando o resultado do Concurso Público 001/2018 e o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Governo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a seguinte candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018 – Pós-Suspensão para o emprego público do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:

ENGENHEIRO CIVIL

MARINA MORAIS SANTOS 6ª APROVADA

Art. 2º A candidata nomeada deverá providenciar, as suas expensas, os exames descritos no Decreto nº 086/2019, de apresentação obrigatória no momento da perícia médica de aferição de aptidão física e mental para o exercício das atribuições de seu emprego, nos termos do item 3.1, alínea f, do Edital nº 001/2018 - Pós-Suspensão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 26 de outubro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:3C92172E

PORTARIAS
PORTARIA N° 191/2022

PORTARIA Nº 191/2022

"Nomeia Candidata Aprovada em Concurso para o Quadro Permanente."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 003/91, considerando o resultado do Concurso Público 001/2018 e o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Governo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a seguinte candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018 – Pós-Suspensão para o emprego público do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:

NUTRICIONISTA

BRENDA PIMENTEL RIBEIRO COSTA 3ª APROVADA

Art. 2º A candidata nomeada deverá providenciar, as suas expensas, os exames descritos no Decreto nº 086/2019, de apresentação obrigatória no momento da perícia médica de aferição de aptidão física e mental para o exercício das atribuições de seu emprego, nos termos do item 3.1, alínea f, do Edital nº 001/2018 - Pós-Suspensão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 26 de outubro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:BDDA4B38

PORTARIAS
PORTARIA N° 192/2022

PORTARIA Nº 192/2022

"Nomeia Candidata Aprovada em Concurso para o Quadro Permanente."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 003/91, considerando o resultado do Concurso Público 001/2018 e o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Governo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a seguinte candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018 – Pós-Suspensão para o emprego público do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:

OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ANGELA MARIA TEODORO VIEIRA 19ª APROVADA

Art. 2º A candidata nomeada deverá providenciar, as suas expensas, os exames descritos no Decreto nº 086/2019, de apresentação obrigatória no momento da perícia médica de aferição de aptidão física e mental para o exercício das atribuições de seu emprego, nos termos do item 3.1, alínea f, do Edital nº 001/2018 - Pós-Suspensão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 26 de outubro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:9B7D178B

PORTARIAS
PORTARIA N° 193/2022

PORTARIA Nº 193/2022

"Nomeia Candidata Aprovada em Concurso para o Quadro Permanente."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 003/91, considerando o resultado do Concurso Público 001/2018 e o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Governo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a seguinte candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018 – Pós-Suspensão para o emprego público do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:

PSICÓLOGO

CAMILA LUIZA DE BESSAS 9ª APROVADA

Art. 2º A candidata nomeada deverá providenciar, as suas expensas, os exames descritos no Decreto nº 086/2019, de apresentação obrigatória no momento da perícia médica de aferição de aptidão física e mental para o exercício das atribuições de seu emprego, nos termos do item 3.1, alínea f, do Edital nº 001/2018 - Pós-Suspensão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 26 de outubro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:A4C34F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO ELETRONICO 111/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA O CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público licitação na modalidade PREGÃO, Tipo ELETRÔNICO n.º 111/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA O CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM,** atendendo às solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos;

Data de abertura: 22/11/2022 às 9:00 horas. O Edital na sua integra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 31/10/2022 no site www.lagoadaprata.mg.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Mais informações: na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, (37) 3262-5302 ou (37) 9 9136-0217

JOSÉ GABRIEL ELIAS
Pregoeiro Oficial,

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:226DBF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CREDENCIAMENTO 003/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SESSÃO DE EQUOTERAPIA

O Município de Lagoa da Prata torna público o **CREDENCIAMENTO n.º 003/2022**, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SESSÃO DE EQUOTERAPIA,** para atender aos portadores de deficiência física ou mentais, e necessidades especiais evolutivas, distúrbios comportamentais e de aprendizagem, no Município de Lagoa da Prata-MG, **por um período de 12 (doze) meses.**

Os interessados poderão se inscrever para o credenciamento a partir do dia **31 de outubro de 2022**, na Secretaria Municipal de saúde, situado na Rua Professor Jacinto Ribeiro, nº. 434 – Centro, em Lagoa da Prata/MG.

O edital estará disponível no site: www.lagoadaprata.mg.gov.br, ou na sede da Administração: Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, centro, Lagoa da Prata-MG.

Horário: das 12:00 às 17:00 horas; Fone: (37) 3261-9708 - (37) 99136-0217 ou pelo site **www.lagoadaprata.mg.gov.br.**

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:BF9442CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 104/2022 - PRC N° 188/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 188/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO 0 (ZERO) KM, NA COR BRANCA, ANO 2022 OU SUPERIOR, PARA ATENDER AO SETOR DE IMUNIZAÇÃO, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985 DE 03/12/2021, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

O Prefeito Municipal, considerando que o Pregoeiro José Gabriel Elias, procedeu à adjudicação do objeto deste processo para a empresa **SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa vencedora.

Lagoa da Prata/MG, 27 de outubro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Gabriel Elias
Código Identificador:3259B555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 106/2022 - PRC N° 191/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 191/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 (ZERO) KM, CONFORME RESOLUÇÃO CIB-SUS/MG Nº 7732/2021 E7488/2021, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

O Prefeito Municipal, considerando que o Pregoeiro José Gabriel Elias, procedeu à adjudicação do objeto deste processo para a empresa **SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa vencedora.

Lagoa da Prata/MG, 27 de outubro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Gabriel Elias
Código Identificador:F8C893D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 034/2022/CMDCA - AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS

CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 034/2022/CMDCA, POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS – AFA.

A Comissão de Seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Lagoa da Prata/MG torna pública a CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 034/2022/CMDCA, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS – AFA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022/CMDCA, cujo objeto é a execução do Projeto "João Cidadão", visando atender crianças e adolescentes na faixa etária dos 12 anos aos 17 anos em situação de risco ou vulnerabilidade social e/ou pessoal, possibilitando o acesso a um espaço de sociabilização, visando ações para prevenir violência e diminuir impactos sociais da pandemia causada pela Covid-19.
Valor: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) recurso que foi captado pela OSC no ano de 2021, junto a doadores, através do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA
Vigência: 01/11/2022 à 31/07/2023.

Lagoa da Prata, 27 de Outubro de 2022.

ADRIANA CRISTINA SILVA FERREIRA

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA

Publicado por:
Adriano Guimarães Vilela
Código Identificador:95597990

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
48ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 003/2021

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.3 DO REFERIDO EDITAL 003/2021, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data de comparecimento: 31/10/2022
Horário: 13h às 15h
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, L'aqua Shopping, bairro Santos Dumont, Lagoa Santa / MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
-Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial (divórcio);
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de escolaridade e registro profissional de conselho de classe (de acordo exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
16	LEONARDO ALVES DA SILVA	Assistente Social	27/10/2022	
17	MARIA DE FATIMA AZEREDO ROCHA	Assistente Social	27/10/2022	
40	ANNA CLARA ALVES BARBOSA	Médico da Família e Comunidade	27/10/2022	
8	CLAUDIENE ESTEVÃO TEIXEIRA	Terapeuta Ocupacional	27/10/2022	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:12154227

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
8ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 8.3 DO REFERIDO EDITAL 002/2022, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data de comparecimento: 31/10/2022
Horário: 13h às 15h

Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- Documento de identidade com fotografia;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função;
- Registro profissional de conselho de classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DE CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
4	MONICA ALVES DE ARRUDA	Médico Psiquiatra ou Neurologista ou Pediatra com formação em Saúde Mental	27/10/2022	
14	JONATHAN LENIS DAMACENA DE CASTRO	Técnico de Enfermagem	27/10/2022	
40	MARCIA CRISTINA DA SILVA	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	27/10/2022	
41	MARIA DE JESUS GOMES	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	27/10/2022	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:45C83A2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Abertura do Pregão Eletrônico RP 123/2022, no dia 16/11/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de bandeiras e mastros para atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:D135E0D7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.915, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza repasse financeiro, a título de auxílio moradia, na forma que menciona e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, em até 06 (seis) parcelas, à Samara Gomes de Souza, portadora do RG: MG-18.313.410 e inscrita no CPF sob o nº 135.314.246-96, o valor total de até R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a título de auxílio moradia.

§ 1º O repasse deverá ser utilizado para custear despesas de locação de imóvel para a Samara Gomes de Souza e sua família e será realizado de acordo com o vencimento do aluguel.

§ 2º O valor de que trata o *caput* do presente artigo será de até R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, devendo os referidos valores serem empregados exclusivamente para pagamento de aluguel de residência para moradia da Samara Gomes de Souza e sua família.

§ 3º A primeira parcela, referente ao mês de outubro de 2022 será repassada mediante comprovação de pagamento de aluguel relativo ao repasse concedido por meio da Lei Municipal nº 4.808, de 02 de maio de 2022.

§ 4º Cada repasse subsequente somente será liberado pela Secretaria Municipal de Fazenda mediante apresentação do recibo de pagamento do aluguel referente ao repasse concedido no mês anterior, por parte da Samara Gomes de Souza.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Bem Estar Social, através de Relatório Social, constante do Processo Interno nº 12190/2020, realizou todos os levantamentos necessários para a concessão do presente auxílio e deverá executar novas avaliações para que haja continuidade do repasse.

Art. 3º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária prevista nº 02.05.04.08.244.0034.2260.3.3.90.48.00 - ficha 473 – Fonte 100.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:8E2602BD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.916, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza repasse financeiro, a título de auxílio moradia, na forma que menciona e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, em até 06 (seis) parcelas, à Sra. Talita Kenia Silva Guilherme, portadora do RG: MG-17.458.453 e inscrita no CPF sob o nº 106.795.526-77, o valor total de até R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a título de auxílio moradia.

§ 1º O repasse deverá ser utilizado para custear despesas de locação de imóvel para a Sra. Talita Kenia Silva Guilherme e sua família e será realizado de acordo com o vencimento do aluguel.

§ 2º O valor de que trata o caput do presente artigo será de até R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, devendo os referidos valores serem empregados exclusivamente para pagamento de aluguel de residência para moradia da Sra. Talita Kenia Silva Guilherme e sua família.

§ 3º A primeira parcela, referente ao mês de outubro de 2022 será repassada mediante comprovação de pagamento de aluguel relativo ao repasse concedido por meio da Lei Municipal nº 4.805, de 02 de maio de 2022.

§ 4º Cada repasse subsequente somente será liberado pela Secretaria Municipal de Fazenda mediante apresentação do recibo de pagamento do aluguel referente ao repasse concedido no mês anterior, por parte da Sra. Talita Kenia Silva Guilherme.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Bem Estar Social, através de Relatório Social, constante do Processo Interno nº 7584/2019, realizou todos os levantamentos necessários para a concessão do presente auxílio e deverá executar novas avaliações para que haja continuidade do repasse.

Art. 3º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária prevista nº 02.05.04.08.244.0034.2260.3.3.90.48.00 - ficha 473 – Fonte 100.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:622A4293

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.917, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza repasse financeiro, a título de auxílio moradia, na forma que menciona e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, em até 06 (seis) parcelas, ao Sr. Divino Carlos Ferreira, portador do RG: MG-2.582.923 e inscrito no CPF sob o nº 710.548.556-68, o valor

total de até R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a título de auxílio moradia.

§ 1º O repasse deverá ser utilizado para custear despesas de locação de imóvel para o Sr. Divino Carlos Ferreira e sua família e será realizado de acordo com o vencimento do aluguel.

§ 2º O valor de que trata o *caput* do presente artigo será de até R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, devendo os referidos valores serem empregados exclusivamente para pagamento de aluguel de residência para moradia do Sr. Divino Carlos Ferreira e sua família.

§ 3º A primeira parcela, referente ao mês de outubro de 2022 será repassada mediante comprovação de pagamento de aluguel relativo ao repasse concedido por meio da Lei Municipal nº 4.806, de 02 de maio de 2022.

§ 4º Cada repasse subsequente somente será liberado pela Secretaria Municipal de Fazenda mediante apresentação do recibo de pagamento do aluguel referente ao repasse concedido no mês anterior, por parte do Sr. Divino Carlos Ferreira.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Bem Estar Social, através de Relatório Social, constante do Processo Interno nº 6353/2016, realizou todos os levantamentos necessários para a concessão do presente auxílio e deverá executar novas avaliações para que haja continuidade do repasse.

Art. 3º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária prevista nº 02.05.04.08.244.0034.2260.3.3.90.48.00 - ficha 473 – Fonte 100.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:B095C7F5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.919/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.022.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) ou de sistema que integre e supra essa função em todas as agências bancárias do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 49, §§ 2º e 6º, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, **PROMULGA** e **FAZ PUBLICAR,** a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Todas as agências bancárias e cooperativas de crédito que possuam agência no âmbito do município de Lagoa Santa, deverão contar com a presença de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS ou de sistema que integre e supra essa função para atendimento às pessoas com deficiência auditiva.
§ 1º Entende-se como Intérprete de LIBRAS o profissional presencial capacitado e/ou habilitado em processos de interpretação de língua de sinais, tendo competência para realizar interpretação das 2 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva e a proficiência em tradução e interpretação da LIBRAS e da Língua Portuguesa.
§ 2º Entende-se como sistema todo atendimento virtual por meio de um aplicativo ou Central de LIBRAS que, a distância, faça a mediação do surdo com o Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, podendo estar instalado em um smartphone, um tablet ou em um computador com acesso à internet.
Art. 2º O atendimento deverá estar em consonância com os horários de funcionamento das agências bancárias.
Art. 3º O intérprete presencial ou o sistema atenderá todos aqueles que, por deficiência auditiva, necessitarem da sua interpretação, utilizará a Língua Brasileira de Sinais em local de fácil acesso e com sinalização de indicação.
Parágrafo único. Fica facultado às agências bancárias habilitar e/ou treinar seus funcionários para prestar atendimento às pessoas com deficiência auditiva.
Art. 4º As agências bancárias e cooperativas de crédito terão 90 dias para se adequarem à presente lei.
Art.5º No caso de descumprimento, ficará a agência bancária sujeita a multa pecuniária variável.
§ 1º No caso de descumprimento será a agência ou cooperativa multada no valor de 5.000,00 (Cinco mil) do valor da Unidade Fiscal Padrão do Município de Lagoa Santa, sempre que notificadas e deixarem de atender ao disposto nesta Lei.
§ 2º Em caso de reincidência, poderá ser aplicado até o limite de 10 (dez) vez do valor do §1º sem prejuízo de cassação do alvará de funcionamento e suspensão das atividades até a regulamentação e adequação da presente Lei, bem como comunicação ao Banco Central do Brasil e ao Ministério Público para aplicação das medidas cabíveis.
Art. 6º As agências bancárias ou cooperativas de crédito, deverão afixar em locais visíveis de fácil acesso internamente e externamente aviso informando que a agência possui interprete de libras, bem como o número da Lei Municipal e o telefone da Fiscalização e do Procon Municipal de Lagoa Santa para denúncias de descumprimento da Lei.
Art. 7º A Fiscalização da presente Lei ficará a cargo do Poder Executivo Municipal, através da Coordenadoria de Fiscalização, que fica autorizada a firmar parceria com o Procon Municipal.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor em 90 dias após a sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 21 de outubro de 2.022.

VER. BRUNO SOUZA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:902217A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.683, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Aprova a regularização fundiária de interesse social do núcleo urbano informal denominado bairro Vila Campo das Acácias, com área total de 15.238,55m² (quinze mil, duzentos e trinta e oito metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), neste Município de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 3.994, de 12 de junho de 2017, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017; e

Considerando a declaração Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social que enquadra o núcleo urbano informal Vila Campo das Acácias como de interesse social;

Considerando o Decreto Municipal nº 3.852, de 07 de agosto de 2019, modificado pelo Decreto Municipal nº 4.377, de 29 de setembro de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 4.640, de 31 de agosto de 2022, que reconhece como de interesse social o núcleo urbano informal denominado bairro Vila Campo das Acácias;

Considerando a aprovação da regularização fundiária pela Comissão de Regularização Fundiária em de 22 de novembro de 2018;

Considerando o Ofício nº 089/2019 - Agência RMBH.DG que dispensa a emissão de selo de anuência prévia por parte da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, datado de 24 de outubro de 2019;

Considerando os pareceres técnicos exarados no Processo Administrativo nº 03598-290/2019 favoráveis a regularização fundiária;

Considerando o atendimento dos requisitos legais e dos trâmites administrativos para aprovação da regularização fundiária núcleo urbano informal denominado Vila Campo das Acácias;

Considerando a legitimação fundiária como mecanismo de reconhecimento da aquisição originária do direito real de propriedade sobre a unidade imobiliária;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) do núcleo urbano informal denominado Vila Campo das Acácias, sem registro e sem propriedade definida, com área total de 15.238,55m² (quinze mil, duzentos e trinta e oito metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), dando origem a:

I - 02 (duas) quadras;

II - 19 (dezenove) lotes;

III – uma Área de Preservação Permanente (APP) com 3.318,10m² (três mil, trezentos e dezoito metros e dez centímetros quadrados);

IV - sistema viário com 2.312,23m² (dois mil, trezentos e doze metros e vinte três centímetros quadrados).

Art. 2º Por se tratar de zona de interesse social, admite-se uso misto compatível com residencial unifamiliar com área mínima por unidade de 70,00m² (setenta metros quadrados) e uso comercial compatível com comércio local e serviços comunitários desde que com uso consolidado.

Art. 3º As custas e emolumentos e outras despesas cartorárias, serão isentas nos termos do art. 13, § 1º da Lei Federal nº 13.465, de 2017.

Art. 4º Mediante cadastramento completar, o ocupante que não fizer parte da listagem inicial, poderá ter seu imóvel regularizado, nos termos do art. 23, §6º da Lei Federal nº 13.465, de 2017.

Art. 5º É parte integrante deste Decreto o Projeto Planialtimétrico Urbanístico e o memorial descritivo da área.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:4177F78B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COODENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022321000888
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020,ao Contribuinte **ARLINDO LOSS** portador do CNPJ/CPF nº 008.677.566-91 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na AL DOS BOTANICOS, 0 - LUNDCEA, (lote 4C quadra III), conforme Auto de Infração lavrado no dia 28 de Setembro de 2022 , às 10 horas e 53 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS(**duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022321000887
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020,ao Contribuinte **DEO LUND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** portador do CNPJ/CPF nº 43.168.356/0001-41 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na 1 CELMA RODRIGUES PINTO, 240, SETOR WARMING - LUNDCEA, (lote 4 quadra VIIIA), conforme Auto de Infração lavrado no dia 22 de Setembro de 2022 , às 10 horas e 46 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS(**duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022321000885
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020,ao Contribuinte **AMELIA ANDRICH DE FREITAS SANTOS** portador do CNPJ/CPF nº 265.419.806-59 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na AL NORUEGA, 0, SETOR WARMING - LUNDCEA, (lote 6B quadra XIV), conforme Auto de Infração lavrado no dia 22 de Setembro de 2022 , às 10 horas e 30 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS(**duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022371000936
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020,ao Contribuinte **HABIT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** portador do CNPJ/CPF nº 18.776.625/0001-05 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na RUA ROSA DE HIROSHIMA, 220 - MORADAS DA LAPINHA, (lote 1 quadra 1), conforme Auto de Infração lavrado no dia 23 de Setembro de 2022 , às 9 horas e 16 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa**

imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022371000941
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020,ao Contribuinte **HABIT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** portador do CNPJ/CPF nº 18.776.625/0001-05 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na RUA ROSA DE HIROSHIMA, 160, AREA VERDE URBANA (RESERVA) - MORADAS DA LAPINHA, (lote 6 quadra 1), conforme Auto de Infração lavrado no dia 26 de Setembro de 2022 , às 10 horas e 25 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022371000944
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020,ao Contribuinte **NATUS INCORPORADORA LTDA-ME** portador do CNPJ/CPF nº 20.245.984/0001-88 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na AVN RODOVIARIA, 72 - PROMISSAO III SEÇAO, (lote 4 quadra 2), conforme Auto de Infração lavrado no dia 26 de Setembro de 2022 , às 11 horas e 50 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022371000945
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020,ao Contribuinte **NATUS INCORPORADORA LTDA-ME** portador do CNPJ/CPF nº 20.245.984/0001-88 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na AVN RODOVIARIA, S/N - PROMISSAO III SEÇAO, (lote 3 quadra 2), conforme Auto de Infração lavrado no dia 26 de Setembro de 2022 , às 11 horas e 56 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022371000946
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020,ao Contribuinte **CRISTINA HELENA DE SIQUEIRA HORTA** portador do CNPJ/CPF nº 664.110.416-87 por Processo Poda / Supressão, situado na RUA 2, 65 - VILLAGE DO GRAMADO, conforme Auto de Infração lavrado no dia 29 de Setembro de 2022 , às 12 horas e 14 minutos. " fica o responsável ciente do auto de infração emitido devido ao não cumprimento da compensação ambiental do laudo/ autorização codema 048/2021, do processo 11697/2021, onde foi autorizada a supressão de 10 árvores, dentre estas 3 jacarandás caviuna. a compensação ambiental não foi realizada (plantio de 15 jacarandás-caviunas e 15 mudas nativas - total de 30 mudas). Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:D626DA64

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO – ATA RP 067/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2021

EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO – ATA RP 067/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2021

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **BH FARMA COMERCIO LTDA** - CNPJ n° 42.799.163/0001-26.

Finalidade: troca de marca do item da referida Ata RP, conforme Processo Administrativo Externo n° 15760/2022, nos termos do artigo 65, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:0DE957C2

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – 36º TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA 083/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 103/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** - CNPJ: 01.256.137/0006-89.

Finalidade: reajuste de valor, calculada pela média da ANP - Agência Nacional do Petróleo, apurado no período de 16/10/2022 a 22/10/2022, conforme previsão contida na referida Ata RP.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal De Educação

LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA
Secretário Municipal de Fazenda

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:FC4243B5

SETOR DE CONTRATOS
1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082/2021

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93, faz retificação ao 5° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2021, firmado em 23/09/2022, em virtude de erro material/digitação constante na cláusula primeira, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento:

ONDE SE LÊ:

" ... **6.3**. O prazo total de execução das obras será de **05 (cinco) meses**, a contar da data do recebimento da "ordem de início do serviço" expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à **CONTRATADA**. Após emissão do Termo Provisório de Entrega da Obra haverá possibilidade de procedimentos para eventuais correções a serem executadas pela empresa.

6.4. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação...."

LEIA-SE:

" ... **6.3**. O prazo total de execução das obras será de **06 (seis) meses**, a contar da data do recebimento da "ordem de início do serviço" expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à **CONTRATADA**. Após emissão do Termo Provisório de Entrega da Obra haverá possibilidade de procedimentos para eventuais correções a serem executadas pela empresa.

6.4. O prazo de vigência do contrato será de **13 (treze) meses**, a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação...."

Permanecem inalteradas as demais disposições.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:26DE7514

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 072/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO RP 108/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e MACIEL CONSULTORES S/S - CNPJ n° 10.757.529/0001-08.

Objeto: registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico profissional, sem dedicação exclusiva, para elaboração e revisão de cálculos judiciais, emissão de manifestações técnicas, assim como a apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais, nos processos em que o município de lagoa santa figure como parte, fornecendo ainda subsídios técnicos para manifestação, em qualquer fase processual.
Vigência: 27/10/2022 a 26/10/2023.
Valor: R$ 178.499,50.

Dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
43	02.01.02.04.122.0007.2011.3.3.90.39.00

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:FB1D6E09

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 146/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA** - CNPJ: 03.187.170/0001-15.

Objeto: contratação de solução de tecnologia que viabilize a conectividade gerenciada e controlada para que alunos possam acessar as plataformas educacionais digitais definidas pela gestão da rede municipal de ensino do município de Lagoa Santa-MG.

Vigência: 18/10/2022 a 31/12/2022

Valor: R$ 1.927.653,98

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
795	02.07.01.12.361.0012.2162.3.3.90.40.00

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:B0EA626B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2022 MODALIDADE: DISPENSA Nº 052/2022 CONTRATO Nº: 064/2022

EXTRATO DE CONTRATO – publicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2022
MODALIDADE: DISPENSA Nº 052/2022
CONTRATO Nº: 064/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE EDITAL E REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LAMBARI/MG.
CONTRATADA: INDEPAC – INSTITUTO DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO COMUNITÁRIA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020200 04 122 2001 2004 3.3.90.39.99 – FICHA 029
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 17/10/2023 a partir da data de publicação do extrato do contrato no D.O.U.

PREÇO GLOBAL: Valor total R$ 128.300,00 (cento e vinte e oito mil e trezentos reais) Obs.: Valor das inscrições serão revertidos aos cofres públicos.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:7C2F9937

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CRIAÇÃO DO CARGO DE SUPERVISOR ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Povo do Município de Laranjal, por seus representantes legais na Câmara Municipal, **APROVOU** e eu, em seu nome **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Laranjal – MG, 01 (um) cargo de Supervisor Especialista em Educação Especial, de livre nomeação e exoneração, subordinado diretamente à Secretaria Municipal de Educação, profissional de nível superior, para exercer carga horária de 40 horas semanais, com remuneração correspondente a R$ 2.894,04.
Art. 2º - As atribuições do cargo a que se refere o art. 1º estão previstas no Anexo I, desta Lei.
Art. 3º - Os requisitos mínimos para ocupar o cargo a que se refere o art. 1º estão previstas no Anexo II, desta Lei.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Laranjal, 20 de setembro de 2022.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito de Laranjal

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO: Coordenar e superintender atividades específicas de área, participando do planejamento e operacionalizando as ações assim como avaliar estas atividades, para assegurar a regularidade no desenvolvimento do processo.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO: Coordenar as acompanhantes especializadas, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, controlar, acompanhar, orientar, executar e avaliar trabalhos, programas, planos e projetos; coordenar a equipe de acompanhantes especializadas da rede escolar municipal; orientar a elaboração e execução das diretrizes pedagógica das crianças especiais; coordenar e promover a proposta curricular e pedagógica da rede municipal de ensino; planejar ações de execução da política educacional da rede municipal da dimensão pedagógica; assessorar a equipe diretiva das acompanhantes especializadas; convocar e coordenar reuniões com grupos escolares e/ou professores; orientar medidas e ações de melhoria do processo ensino-aprendizagem; verificar a necessidade e adotar procedimentos indispensáveis, no âmbito de sua competência, para a aquisição de materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento do processo educacional da rede municipal de ensino; fornecer dados e informações da rede municipal, dos quais dispõem em razão da sua função; subsidiar o(a) Secretário(a) Municipal de Educação com dados e informações referentes a todas atividades de ensino; comunicar, por escrito, ao superior imediato, ocorrências havidas e solicitar tomada de providências; acompanhar o desenvolvimento pedagógico, coordenando e orientando o processo de planejamento e dinamização do currículo, conforme os planos de estudo; coordenar e realizar outras atividades relativas à função, de acordo com a necessidade de trabalho.

ANEXO II – REQUISITOS

a) Formação Superior em Pedagogia;
b) Experiência mínima de um ano com crianças especiais;
c) Preferencialmente cursos direcionados na área de crianças especiais.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:F78DC143

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2022 – PRC Nº. 174/2022

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada aquisição de sacos de Cal 8kg para atender a Secretaria Municipal de Obras de Laranjal/MG, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando pelo valor, a empresa **FD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 35.540.141/0001-81, com sede na Rua Norberto Berno, nº 51, Centro, Laranjal/MG, CEP: 36.760-000,** para aquisição de 350 sacos de Cal 8 kg no valor de R$10,00 perfazendo o valor total de R$3.500,00 (três mil quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 20 de outubro de 2022.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:A27E0CFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 012/2022. Objeto: Aquisição de uma motocicleta e um veículo automotor, novo, zero quilômetro, dotado de todos os equipamentos exigidos pelo código nacional de trânsito e conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos neste edital e termo de referência. Envio de propostas e documentos habilitação por meio do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br até as até as 08h29min do dia 17/11/2022, Data e Horário de Abertura da Sessão: 17/11/2022 às 08h30min. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira, Link: https://www.lemedoprado.mg.gov.br/licitacoes ou através site www.portaldecompraspublicas.com.br ou por meio dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:61EDBBB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022 - PRC Nº 1328/2022.

Objeto: Processo de licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de veículos (Ambulâncias), zero quilometro, sendo 1º emplacamento em nome do município de Leopoldina/MG, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resoluções SES/MG nº 8.182-06/06/2022 e resolução SES/MG nº 8.097-18/04/2022, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Empresas Vencedoras:
CUSTOMIZAR DESIGN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 20.276.514/0001-81/Valor Total: R$ 32.975,67
Recursos: Resoluções SES/MG nº 8.182-06/06/2022 e resolução SES/MG nº 8.097-18/04/2022.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:19/10/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:F498F254

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022 - PRC Nº 1328/2022.

Objeto: Processo de licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de veículos (Ambulâncias), zero quilometro, sendo 1º emplacamento em nome do município de Leopoldina/MG, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resoluções SES/MG nº 8.182-06/06/2022 e resolução SES/MG nº 8.097-18/04/2022, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Empresas Contratadas
CONTRATO Nº 415/2022 - CUSTOMIZAR DESIGN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 20.276.514/0001-81/Valor Total: R$ 32.975,67
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será até o dia 31 de dezembro de 2022.
Data da Assinatura:20/10/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:BE89B2C2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0292/2022

Pregão Eletrônico nº 060/22 - Processo Licitatório nº 1282/22
Partes: TINPAVIINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELIe Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Aditamento do valor contratual em R$38.113,00(trinta e oito mil, cento e treze reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras (Memorando nº 233/22), em consonância com art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
Data de assinatura:20/10/22.

Signatários: Samir Reinato Ferrão
Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:BC2F785D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022 - PRC Nº 1158/2022.

Objeto: Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de utensílios de copa/ cozinha, para atender as demandas de diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência - Anexo I.
Empresas Vencedoras:
NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA/ CNPJ: 46.287.656/0001-38/ Valor Total: R$ 1.247,60
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA/CNPJ: 14.323.297/0001-30/Valor Total: R$ 560,00
E.NATALINO COMERCIO LTDA/CNPJ: 25.112.130/0001-47/Valor Total: R$ 1.305,73
SJ COMERCIO DE UTILIDADES –EIRELI-ME/CNPJ: 10.614.788/0001-80/Valor Total: R$ 125,04
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP/CNPJ: 17.403.267/0001-22/Valor Total: R$ 706,25
WNR SERVIÇOS E COMERCIAL LTDA/CNPJ: 43.473.645/0001-54/Valor Total: R$ 2.316,20
Recursos: Próprio
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação: 05/10/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:AF03F71F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022 - PRC Nº 1158/2022.

Objeto: Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de utensílios de copa/ cozinha, para atender as demandas de diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência - Anexo I.
Empresas Contratadas
CONTRATO Nº 0408/2022- ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA/CNPJ: 14.323.297/0001-30/Valor Total: R$ 560,00
CONTRATO Nº 0409/2022- E.NATALINO COMERCIO LTDA/CNPJ: 25.112.130/0001-47/Valor Total: R$ 1.305,73
CONTRATO Nº 0410/2022- SJ COMERCIO DE UTILIDADES – EIRELI-ME/CNPJ: 10.614.788/0001-80/Valor Total: R$ 125,04
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será até o dia 31 de dezembro de 2022.
Data da Assinatura: 18/10/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:C5F36F6B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº.416/22- CREDENCIAMENTO N°.001/22

Contrato nº. 416/2022
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Rodrigo Estevam Jaco – CPF nº.042.289.336-61
Objeto: Credenciamento de Artista Solo e/ou Banda Musical para apresentações em Shows musicais ao vivo (sem utilização de play back) em atendimento ao Centro de Convivência da Terceira Idade com duração de 02 (duas) horas por apresentação, no período de 12 (doze) meses, em conformidade com os prazos, procedimentos e demais condições descritas no edital e no Termo de Referência.

Valor: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) por baile.
Recursos: Próprio.
Condições de pagamento:
Data do Contrato: 25/10/22
Inexigibilidade nº. 012/2022 – Processo Licitatório – n°.1.403/2022
Signatários: Rodrigo Estevam Jaco

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:3453211E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022 - PRC Nº 1195/2022.

Objeto: Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de materiais didáticos pedagógicos, para atender as demandas da Secretarias de Educação no Ensino Fundamental da Rede Municipal, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência - Anexo I.
Empresas Vencedoras:
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA/ CNPJ: 04.795.349/0001-18Valor Total: R$ 17.276,75
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA/CNPJ: 07.416.432/0001-27 /Valor Total: R$ 17.505,50
N & C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DESCARTAVEIS LTDA/CNPJ: 36.933.736/0001-60/Valor Total: R$ 6.854,00
PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA/CNPJ: 41.852.525/0001-32/Valor Total: R$ 20.172,96
PAPELARIA LEOPOLDINA LTDA/CNPJ: 27.750.870/0001-34/Valor Total: R$ 1.089,00
BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA/CNPJ: 21.189.579/0001-52/Valor Total: R$ 18.883,20
TATAMI PONTO COM LTDA/CNPJ: 14.738.425/0001-07/Valor Total: R$12.024,00
AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA
/CNPJ: 24.827.291/0001-54/Valor Total: R$ 9.040,00
RF COMERCIO ARMARINHO LTDA/CNPJ: 44.713.852/0001-00/Valor Total: R$ 4.800,00
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA/CNPJ: 43.853.693/0001-78/Valor Total: R$ 19.060,00
Recursos: Próprio
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação: 11/10/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:FD9782DC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022 - PRC Nº 1195/2022.

Objeto: Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de materiais didáticos pedagógicos, para atender as demandas da Secretarias de Educação no Ensino Fundamental da Rede Municipal, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência - Anexo I.
Empresas Contratadas
CONTRATO Nº 0396/2022- LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA/ CNPJ: 04.795.349/0001-18 Valor Total: R$ 17.276,75
CONTRATO Nº 0397/2022- SEVEN COPY COMERCIAL LTDA/CNPJ: 07.416.432/0001-27 /Valor Total: R$ 17.505,50
CONTRATO Nº 0399/2022- N & C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DESCARTAVEIS LTDA/CNPJ: 36.933.736/0001-60/Valor Total: R$ 6.854,00
CONTRATO Nº 0399/2022- PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA/CNPJ: 41.852.525/0001-32/Valor Total: R$ 20.172,96
CONTRATO Nº 0400/2022- PAPELARIA LEOPOLDINA LTDA/CNPJ: 27.750.870/0001-34/Valor Total: R$ 1.089,00
CONTRATO Nº 0401/2022- BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA/CNPJ: 21.189.579/0001-52/Valor Total: R$ 18.883,20
CONTRATO Nº 0402/2022- TATAMI PONTO COM LTDA/CNPJ: 14.738.425/0001-07/Valor Total: R$12.024,00
CONTRATO Nº 0403/2022- AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA
CONTRATO Nº 0405/2022EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA/CNPJ: 43.853.693/0001-78/Valor Total: R$ 19.060,00
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será até o dia 31 de dezembro de 2022.
Data da Assinatura: 18/10/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:48184EDD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0115/2022, PRC 01504/2022.

Objeto: contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada em serviços funerários e aquisição de Urnas Funerárias, para o exercício de 2023, necessários para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social no âmbito da
Política Municipal Assistencial Social - Lei nº 4383 que prevê auxilio funeral a pessoas Carentes em situação de vulnerabilidade social, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital. Dia da Licitação: 17/11/2022, às 10:00 horas. Local: www.comprasgovernamentais.gov.br . Órgão gerenciador (UASG 984767). O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 27 de outubro de 2022.

KARINE LOUZADA GOMES NAMORATO –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:7F9B34A7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PRESENCIAL Nº 092/2022 - PRC Nº 1091/2022.

Objeto: Registro de preço para a seleção e contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para calçamento de
vias com paralelepípedo, incluindo material e mão-de-obra, para reparos e novos calçamentos em logradouros públicos, conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas neste termo de referência e seus anexos para atendimento às Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência
Empresas Vencedoras:
CONSTRUITA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA/CNPJ: 05.609.122/0001-01/Valor Total: R$ 928.900,00
Recursos: Próprio
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com

a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação: 07/10/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:EA67056A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022 - PRC Nº 1091/2022.

Objeto: Registro de preço para a seleção e contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para calçamento de
vias com paralelepípedo, incluindo material e mão-de-obra, para reparos e novos calçamentos em logradouros públicos, conformecondições, descrições e especificações técnicas contidas neste termo de referência e seus anexos para atendimento às Secretaria Municipalde Obras e Serviços Urbanos, durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes nesteTermo de Referência
Empresas Contratadas
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2022- CONSTRUITA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA/CNPJ: 05.609.122/0001-01/Valor
Total: R$ 928.900,00
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 07/10/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:9CE48269

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0104/2022 - PRC Nº 1366/2022.

Objeto: Registro de preços, para contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para futuras e eventuais locações de equipamentos diversos, visando atender a manutenção de diversas vias públicas, prédios públicos e obras de pequenos reparos, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
EmpresasVencedoras:
LOCADORA DE ANDAIMES CATALEO LTDA /CNPJ: 03.361.356/0001-49/Valor Total: R$ 67.980,20
Recursos: Próprio
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação: 11/10/2022.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:B570FA41

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2022 - PRC Nº 1366/2022.

Objeto Registro de preços, para contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para futuras e eventuais locações de equipamentos diversos, visando atender a manutenção de diversas vias públicas, prédios públicos e obras de pequenos reparos, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Contrato nº: 378/2022 - LOCADORA DE ANDAIMES CATALEO LTDA /CNPJ:
03.361.356/0001-49/Valor Total: R$ 67.980,20
Vigência: 12 meses.
Data da Assinatura: 17/10/2022.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:F9ABE5AA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022 - PRC Nº 1261/2022.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, com base no MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO global sobre a tabela de preços da SETOP, para futuras e eventuais contratações de prestação de serviços de engenharia de pequena e baixa complexidade técnica, mediante fornecimento de mão de obra e materiais necessários, para manutenção (preventiva e corretiva), adaptação das instalações físicas internas e externas dos prédios públicos, próprios e locados, vias e praças do município de Leopoldina.
Empresas Vencedoras:
J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA/CNPJ: 18.973.779/0001-97/Desconto: 15%
Recursos: Próprio
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação: 17/10/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:62182F64

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃOELETRÔNICO Nº 098/2022 - PRC Nº 1261/2022.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, com base no MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO global sobre a tabela de preços da SETOP, para futuras e eventuais contratações de prestação de serviços de engenharia de pequena e baixa complexidade técnica, mediante fornecimento de mão de obra e materiais necessários, para manutenção (preventiva e corretiva), adaptação das instalações físicas internas e externas dos prédios públicos, próprios e locados, vias e praças do município de Leopoldina.
Empresas Contratadas
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2022- J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA/CNPJ: 18.973.779/0001-97/ Desconto:
15%
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 20/10/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:5FE8D4D9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022– DISPENSA Nº 019/2022

Objeto: Chamada Pública da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para aquisição de gêneros alimentícios que deverão ser distribuídos as escolas assistidas pelo FNDE/PNAP/PNAC/EJA/PNAF/MAIS EDUCAÇÃO E AEE, de acordo com art. 24 da lei federal nº 11.947 de 16/06/2009.

Agricultores Vencedores:
Contrato 386/2022- ASSOC. DOS PEQ. PROD. RURAIS E FAMÍLIAS DA COM. RIBEIRO JUNQUEIRA /CNPJ: 02.481.859/0001-95/ Valor: R$ 155.370,00
Contrato 387/2022- COOPAF. COOP. DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA/ CNPJ: 14.696.045/0001-57/Valor: R$ 39.600,00
Contrato 388/2022- JOSÉ FRANKLIN DE MORAES/CPF: 157.896.916-68/Valor: R$ 31.302,50
Contrato 389/2022- MARCIO BARBOSA DE MORAES/CPF: 089.001.198-26/Valor: R$ 6.928,00
Contrato 390/2022- SEBASTÃO CARVALHO VIEIRA/CPF: 454.400.266-49 /Valor: R$ 3.195,00
Contrato 391/2022- HENRIQUE CARMINATI JUNQUEIRA/CPF: 114.205.989-35/Valor: R$ 17.748,60
Contrato 392/2022-HUGO CARMINATE JUNQUEIRA/CPF: 075.367.366-57/Valor: R$ 6.558,00
Contrato 393/2022-PEDRO MARCELINO BIANCHI/CPF: 332.151.976-34/ Valor: R$ 37.712,00
Recurso: Convênios
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 11/10/202
Signatário: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:4C9D15F3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022, PRC 1492/2022.

Objeto: Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de poltronas para coleta de sangue para atender as necessidades da Sala de Coleta de Sangue do Polo de Saúde Agostinho Pestana/PACE, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência - Anexo I. Dia da Licitação: 01/09/2022, às 09:30 horas. O edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 26 de outubro de 2022.

GISELE DO NASCIMENTO –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:9C783454

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PRC Nº. 166/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PRC nº. 166/2022
Pregão Presencial nº. 037/2022

OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE UM VIDEOLAPAROSCOPIO COMPLETO E INSTRUMENTAIS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS NO MUNICÍPIO"**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 71, inciso IV da Lei Federal N.º 14.133/2021, objeto do processo **PRC n.º 166/2022 – Pregão nº. 037/2022**, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de n.º 652/2022, de 20 de Outubro de 2022,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a Licitante abaixo relacionada:

CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS
CNPJ: 05.209.279/0001-31

Valor Global do Processo: R$ 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais)

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 21 de Outubro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:677A09E6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 0185/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

A Pregoeira do município de LUZ/MG, torna pública a realização de Processo Licitatório: **PRC Nº. 0185/2022. PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2022.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CAMAS EMPILHÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** conforme termo de referência parte integrante do edital. TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Abertura das Propostas: **17/11/2022 as 08:30 horas**. Local: Departamento de Compras, Sala de Licitações nº 238, na Prefeitura Municipal de Luz/MG, situado a Av. Laerton Paulinelli nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG. Informações: (37)3421-3030, Ramal 51, de 07:00 as 17:00 horas.

Luz/MG, 26.10.2022.

DENISE V. MACEDO CHAVES –
Pregoeira.

https://www.luz.mg.gov.br/editais.php

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:E9A026A3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
ATA DE ABERTURA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112022. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 03/2022

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E 02

Processo Licitatório nº 112022
Pregão Presencial nº: 03/2022

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Luz, reuniram-se a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 07/2022 e advogada do SAAE para análise das propostas e documentos de habilitação dos interessados em contratar com a Autarquia, no autos do processo licitatório nº 011/2022, modalidade pregão presencial nº 03/2022, cujo objeto é a eventual e futura aquisição parcelada de 1.800 (um mil e oitocentos) litros de Ortopolifosfato de Sódio em solução aquosa para tratamento de água destinada a consumo humano, conforme detalhamento no Anexo I do edital - Termo de Referência. Compareceu para o credenciamento a empresa Bio Aditivos Comercio e Serviços em Saneamento Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 00.484.759/0001-97. A empresa apresentou os documentos referentes ao credenciamento descritos na Cláusula 7.2, do edital. A empresa EKONOVA QUÍMICA DO BRASIL LTDA apresentou envelope para participação do certame, contendo em anexo o envelope da Proposta e Documentação de Habilitação, mediante preceitua o edital, via correios, não podendo, portanto, participar da

futura fase de lances. Em seguida foi recebido o envelope, de nº 01, contendo a Proposta do licitante presente. Após análise da CPL, e considerando um erro no Edital acerca da unidade de medida para fornecimento do referido produto, decidiu-se que a mesma foi considerada FRUSTRADA. Tal fato justifica-se por tal mudança prejudicar no valor da oferta e a publicação da errata não ter dado tempo hábil suficiente para que os licitantes pudessem modificar e competir em igual oportunidade. Os autos seguirão para análise da assessoria jurídica e para homologação autoridade superior, o Diretor-Presidente da Autarquia. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme foi devidamente assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representante da licitante.

LÍVIA DUARTE DE MIRANDA SILVA
Pregoeira

MICHELLE TIMÓTEO DE MELLO
Membro da Equipe de Apoio

PAULA MARA RIBEIRO C. COSTA
Membro da Equipe de Apoio

BIO ADITIVOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA - EPP
Licitante

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:02D2B902

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 236/2022
CONCORRÊNCIA 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 236/2022
CONCORRÊNCIA 001/2022
A Presidente daComissão Permanente de Licitaçãodo Município de Mar de Espanha, constituída pelaPORTARIA nº 647/2022, faz saber a todos os interessados, que fara realizar a presente licitação na modalidade Concorrência naforma empreitada tipo menor preço GLOBAL, em reunião que se realizará às**10:00 horas do dia 01 de dezembro de 2022**,na sede da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, situada na Praça Barão de Ayruoca, 53, Centro, Mar de Espanha no estado de Minas Gerais, CEP.: 36640-000, **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA NO ESTADO DE MINAS GERAIS,** cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I que acompanha o Edital da Licitação.O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do e-mail licitação@mardeespanha.mg.gov.br.Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (32) 3276-1225.

Mar de Espanha/MG, 27 de outubro de 2022.

JOICE POZENATO SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:027E2C27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº0185/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato Nº0185/2022 Processo Licitatório Nº0115/2022 – **Adesão 13/2022 da Prefeitura Municipal de Matutina**, pelo art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e pela Lei Federal 10.520/02 e art. 22 do Decreto Federal 7.892/2013 - Adesão a Ata de Registro de Preços do CISALP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - Ata SRP nº 014/2022- VI – **Pregão Eletrônico para Registro de Preços – 012/2022**.Contratado: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 1.905.076/0001-90, com sede à Rua Minas Gerais, 370 Alvorada Francisco Beltrão/PR CEP 85.601-060. Objeto: fornecimento de Medicamentos para uso nas Unidades de Saúde deste município de Matutina**. Valor: R$ R$14.320,00(quatorze mil trezentos e vinte reais).**Prazo:25 de outubro de 2022 25 de outubro de 2023.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:149F4AC0

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº0186/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato Nº0186/2022 Processo Licitatório Nº0115/2022- **Adesão 13/2022 da Prefeitura Municipal de Matutina**, pelo art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e pela Lei Federal 10.520/02 e art. 22 do Decreto Federal 7.892/2013 - Adesão a Ata de Registro de Preços do CISALP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - Ata SRP nº 014/2022- III– **Pregão Eletrônico para Registro de Preços – 012/2022**.Contratado: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES,** inscrita no CNPJ sob o n.º 81.706.251/0001-98, com sede à Rua João Amaral de Almeida, nº100 Cidade Industrial Curitiba/PR. Objeto: fornecimento de Medicamentos para uso nas Unidades de Saúde deste município de Matutina. **Valor: R$ R$365,10 (trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).** Prazo:25 de outubro de 2022 25 de outubro de 2023.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:91476A9B

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº0187/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato Nº0187/2022 Processo Licitatório Nº0116/2022 – **Adesão 14/2022 da Prefeitura Municipal de Matutina**, pelo art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e pela Lei Federal 10.520/02 e art. 22 do Decreto Federal 7.892/2013**,** aquisição de Medicamentos para uso nas Unidades de Saúde deste município de Matutina, Adesão a Ata de Registro de Preços do CISALP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - **Ata SRP nº 018/2022- XXVI** – **Pregão Eletrônico para Registro de Preços – 018/2022**. Contratado: **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI ,** inscrita no CNPJ sob o n.º 16.970.999/0001-31, com sede à Rua Victório Luiz Zaffari, nº107 Sala Comercial Três Vendas Erechim/RS CEP99.713-158.Objeto: fornecimento de Medicamentos para uso nas Unidades de Saúde deste município de Matutina**. Valor: R$ R$2.000,00(dois mil reais)..**Prazo:25 de outubro de 2022 a 25 de outubro de 2023.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:24208B4E

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº0188/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato Nº0188/2022 Processo Licitatório Nº0117/2022- **Adesão 15/2022 da Prefeitura Municipal de Matutina**, pelo art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e pela Lei Federal 10.520/02 e art. 22 do Decreto Federal 7.892/2013 - Adesão a Ata de Registro de Preços do CISALP – Consórcio Intermunicipal de Saúde

do Alto Paranaíba - **Ata SRP nº 020/2022- XI** – **Pregão Eletrônico para Registro de Preços – 019/2022. CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 44.734.671/0001-51, com sede à Rod. Itapira Lindóia, S/N KM 14 Fazenda Estância Cristália Itapira/SP CEP 13.974-970.Objeto: fornecimento de Medicamentos para uso nas Unidades de Saúde deste município de Matutina**. Valor: R$ R$**347,50 **(trezentos e quarenta sete reais e cinquenta centavos).**Prazo:26 de outubro de 2022 a 26 de outubro de 2023.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:E8C82953

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 157/2022, PREGÃO PRESENCIAL 51/2022, COM **ABERTURA** DIA 22/11/2022 AS 08:30 HS, COM O OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:DAE1235A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 160/2022

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 095/2022**, objetivando o **Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de materiais para ornamentação na natalina em praças da Sede e em alguns Distritos no Município de Minas Novas-MG**, com abertura às **14h15min do dia 11/11/2022**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 27 de Outubro de 2022.

MARIA A. A. DA COSTA.
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:F5EDCDB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG- Homologação de Processo nº 166/2022 – Pregão Presencial nº 068/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE MIRABELA-MG.**. EXTRATO DE CONTRATO nº 177/2022 – Contratada: **LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS RIBEIRO E RIBEIRO LTDA (CNPJ:** nº 35.766.920/0001-08), Valor R$: R$ 596.000,00, Vigência 12 meses.

Mirabela, 27 de outubro de 2022.

LUCIENE AFONSO DE MATOS -
Gerente Municipal Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:04E38961

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA 26/2022

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O vereador **JORGE IRENE DE SOUZA ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente da disposta na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Legislativa, e ainda:
CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Clenia Maria da Cruz Pereira, protocolado no dia 24/10/2022, declarando o tempo de serviço público no período de 22/03/2016 a 21/03/2020, 22/03/2020 a 26/05/2020, 01/01/2022 a 25/10/2022, totalizando 1.825 (mil oitocentos e vinte e cinco) dias de efetivo trabalho;
CONSIDERANDO a certidão emitida no dia 25/10/2022, pelo RH, certificando que alcançou o período aquisitivo para concessão da gratificação quinquenal, com 1.825 (mil oitocentos e vinte e cinco) dias trabalhados de efetivo exercício;

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, §2º da Lei Complementar de 14 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, exarado na data de 26/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Clenia Maria da Cruz Pereira, ocupante do cargo em comissão de Assessor Contábil, gratificação adicional por tempo de serviço, razão de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento.

Art. 2º - O Setor Contábil tomará as providências necessárias para o cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Para atender as despesas desta Portaria, será utilizada dotação orçamentária já existente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Miradouro, 27 de outubro de 2022.

JORGE IRENE DE SOUZA ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:53AB71A1

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº 27/2022

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE MIRADOURO, NA FORMA A SEGUIR INDICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O vereador JORGE IRENE DE SOUZA ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no dia 28/10/2022 é comemorado o dia do Servidor Público.
CONSIDERANDO as prerrogativas "*interna corporis" do* Presidente da Câmara, dispostas pelo Regimento Interno da Câmara, Resolução 04/2003;
RESOLVE:
Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2022 (sexta feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Miradouro.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Miradouro, 27 de outubro de 2022.

JORGE IRENE DE SOUZA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:ABCA21BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 796, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

"Concede Ponto Facultativo para as comemorações do Dia do Servidor Público"

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a data de 28 de outubro é consagrada ao Servidor Público;

Considerando que esta medida proporcionará um período de descanso maior à laboriosa classe,

DECRETA:

Art. 1º O Dia do Servidor Público será comemorado neste ano, no dia 28 de outubro, sexta-feira, data em que não haverá expediente nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal, bem como a área de Educação que comemora o dia do Professor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, em 21 de outubro de 2022.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:05A5016F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 096/2022. PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2022. EMPRESA: TRANSPORTES FERREIRA'S LTDA. Valor : R$ 212.700,00 (duzentos e doze mil e setecentos reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte eventual para Secretarias da Prefeitura Municipal de Miradouro MG. Vigência do Contrato: 26/10/2022 a 26/10/2023.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:152D4F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 141/2021. Pregão N.º 064/2021. EMPRESA: RONALDO GOMES LOPES. Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação para Forró da 3ª idade. Assinatura do contrato: 27/10/2022

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:67AE628F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 141/2021. Pregão N.º 064/2021. EMPRESA: RONALDO GOMES LOPES. Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação para Forró da 3ª idade. Vigência do Contrato: 25/11/2022 a 25/11/2023

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:58ED988D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 145/2021. Pregão N.º 067/2021. EMPRESA: DIESSYE REGAZI GOMES 07942106608. Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de orientador social (educador físico), para trabalhos sociais e educativos com adultos e idosos. Assinatura do Contrato: 27/10/2022

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:27183B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 145/2021. Pregão N.º 067/2021. EMPRESA: DIESSYE REGAZI GOMES 07942106608. Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de orientador social (educador físico), para trabalhos sociais e educativos com adultos e idosos. Vigência do Contrato: 13/12/2022 a 13/12/2023.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:247CE75C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO SRP N° 99/2022, FORMA: PRESENCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP N° 99/2022 NA FORMA: PRESENCIAL. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 11 de novembro de 2022, às 09:00 horas o Pregão SRP n° 99/2022 Forma Presencial, tipo menor preço por lote, tendo como objeto: Refere-se a Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reboque e Guincho, visando o Transporte de Veículos Leves, Médios e Pesados, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência. Para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo – MG. Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 25 de outubro de 2022.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
– Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:3F59F3F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11.454 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências.

Marcos Guarino de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6.300 de 30 de dezembro de 2021,
DECRETA:
Art.: 1º - Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)** para **reforço de dotações**constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:
03.01.04 - ESGOTO
17.512.0059.2.284 MANUTENÇÃO SISTEMA DE ESGOTO
3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (82)
FONTE 170.00 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
VALOR .....R$ 6.000,00

VALOR ADICIONADO.....R$ 6.000,00

Art.: 2º - Os recursos utilizados para **execução do presente crédito**, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, conforme especificação abaixo:

03.01.05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.282 MANUTENÇÃO SISTEMA LIMPEZA URBANA
3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (107)
FONTE 170.00 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
VALOR .....R$ 6.000,00

VALOR REDUZIDO.....R$ 6.000,00

Art.: 3º - O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé –MG, 27 de outubro de 2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:B206F2AB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 75 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Revoga gratificação deservidor Efetivo que deixou de exercer função gratificada da Secretaria Municipal de Saúde.

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.468/90 e demais dispositivos aplicáveis.

CONSIDERANDO a necessidade darevogação de gratificação concedida a servidor efetivo que deixou de exercer função gratificada;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a gratificação concedidaa servidor efetivo, abaixo relacionado, pelo exercício de função gratificada:

SERVIDOR
Aline Soares de Freitas
Art. 2º– AServidora deixará de exercer o cargo de Assessora do Programa de Imunização voltando a exercer as atribuiçõesdo seu cargo efetivo no Centro de Reabilitação Municipal.

Art. **3º**– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 24de setembrode 2021.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:012D1767

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS VOLUNTÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA, CONFORME EDITAL Nº 02, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Resultado Final do Edital Nº02de06de outubrode2022.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, diante da análise da Comissão deEstágionousodassuasatribuiçõeslegais,tornapúblicooresultadofinaldoProcesso Seletivo Simplificado:

LISTADECLASSIFICAÇÃO:

	NOMEDOCANDIDATO	DATA DENASCIMENTO:	AVALIAÇÃODEDESENVOLVIMENTONAENTREVISTA
01	GUSTAVO QUEIROZ SEABRA SILVA	28/10/2002	10PONTOS
02	MANUELA CARVALHO PEREIRA	19/03/2004	10PONTOS

Muriaé,27deoutubrode2022.

CEZAR AUGUSTO BIANCHI BOTARO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:6113671C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 23 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Homologa o Processo Seletivo Público Simplificado realizado nos termos do Edital nº02 de 06 de Outubro de 2022 destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de estagiários voluntários de graduação em Medicina Veterinária, para atuação junto às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, no Programa Campo Produtivo.

A**SECRETARIAMUNICIPALDEDESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de Suas atribuições legais, e observadas as disposições do Edital nº.02de06deoutubro de2022;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas da seleção pública-Edital nº.02 de 06 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº.02 de 06 de outubro de 2022 e outras publicações decorrentes de todas as fases do Processo;

RESOLVE

Art. 1º -Fica homologado o Processo Seletivo Público Simplificado realizado nos termos do Edital nº. 02de 06de outubro de 2022, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de estagiários voluntários de graduação em medicina veterinária, para atuação junto às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, no Programa Campo Produtivo.
Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se o presente em DO Menosítio oficial e arquive-se.

Muriaé,27de outubro de 2022.

CEZARAUGUSTOBIANCHIBOTARO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ANEXOI–RESULTADOFINAL

	NOMEDOCANDIDATO	DATA DENASCIMENTO:	AVALIAÇÃODEDESENVOLVIMENTONAENTREVISTA
01	GUSTAVO QUEIROZ SEABRA SILVA	28/10/2002	10PONTOS
02	MANUELA CARVALHO PEREIRA	19/03/2004	10PONTOS

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:EDD41947

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO ATA DA REUNIÃO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2022 - CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL URBANO

Na data do dia 26 de agosto de 2022, foi realizada, no auditório da Sala Amarela, Centro Administrativo, 1° andar, Avenida Maestro Sansão, n.° 236, centro, a reunião do Conselho Municipal de Planejamento Ambiental Urbano – COMUPLAN, tendo como horário de início às 14 (quatorze) horas e término às 15 (quinze) horas e 02 (dois) minutos. Deliberadas as pautas para apresentação do Termo de Compromisso do EIV da Rua São Pedro, processo nº 8584/2022, requerente L.G.A Empreendimentos Imobiliários Ltda, e análise e consulta de Processos Administrativos de Legalização em decorrência da aprovação da Lei 5.836/2019 – Lei de Regularização, sendo: processo n.° 12837/2022, requerente Jose Marcilio Filho; processo nº 13524/2022, requerente Robson de Souza Vieira; processo nº 8766/2020, requerente Espólio de Nely Aparecida Costa de Andrade; processo nº 13153/2022, requerente Douglas Ferreira Minarini; processo nº 01/22-REG, requerente Jesus de Figueiredo Milagre; processo nº 1768/2022, requerente Gina Gabriela Felippe Feres; processo nº 12970/2022, requerente Gildo Lecy do Nascimento; processo nº 61502/2021, requerente Antonio Joaquim de Souza; processo nº 11676/2022, requerente Wellington Crispim Domingos; processo nº 7199/2022, requerente Jose Marcelino Faria Filho. O Sr. Emerson Ataide de Souza se declarou impedido de votar no processo n.° processo nº 13524/2022, requerente Robson de Souza Vieira. A Sra. Regina Varella se declarou impedida de votar no processo n.° 61502/2021, requerente Antonio Joaquim de Souza. Presentes os membros: Emílio Carlos de Almeida Barbosa Júnior, Claudianara de Oliveira Rodrigues, Émerson Ataide Melo de Souza, Regina Gouvea Varella, Romélia Maria de Oliveira Xavier, Rafael Castro Silveira, Miriam Fachinni Barbosa, Mateus Alexandre Otoni Borges, Leandro Latini Veiga, Márcia Canedo Bizzo, Humberto José da Silva, Carlos Jordan Araújo Damasceno, Waltecy Paulino, Poliana Bittencourt.

Muriaé, 27 de outubro de 2022

MAURO FRANCISCO DE AQUINO
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Presidente do COMUPLAN

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:D840D8E9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 93, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a homologação do resultado das inscrições no Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para a função pública de técnico de nível superior do Programa Criança Feliz, regido pelo Edital n.º 006/2022.

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais, mormente aquela constante doArt. 5º da Lei 5.940, de 27 de dezembro de 2019, e:

CONSIDERANDOas etapas do processo seletivo destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para a função pública de técnico de nível superior do Programa Criança Feliz;

RESOLVE
Art.1º Fica homologado o resultado dasinscrições dos candidatos à funçãopública,conforme anexo I desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 27deoutubro de 2022.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:CBDD9021

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL N.º 006/2022
RESULTADO PRELIMINAR

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em cumprimento ao disposto no Edital n.º 006/2022, destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para a função pública de técnico de nível superior do Programa Criança Feliz, torna público o resultado preliminardo processo seletivo.

Classificação: ampla concorrência

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
N.º	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
008	DIANA DE LOURDES CAYRES NASCIMENTO (31/01/1970)	39,96
001	RENATA MARTINS PEDROSA (07/12/1986)	39,96
013	NICOLE CAMPBELL MONTEZANO	25
004	HARIANA DE SOUZA NARCISO	13
015	KELLY CAROLINA DA SILVA FERREIRA BENEDITO	10
017	VIVIAN NAVARRO BARBOSA	7
010	NORMALENE DE SOUZA PIMENTEL GOMES OLIVEIRA	6
009	MARIANA MENDONÇA MARTINS (06/06/1993)	5
016	MARCOS JOSÉ DE FREITAS (07/11/1976)	2
007	ELESSANDRA FATIMA MUNIZ SARTORI (18/05/1982)	0
011	KELLY MARA DA SILVA (27/10/1982)	0
012	ROGÉRIA LIMA COSTA OLIVEIRA (11/05/1987)	0
020	ADRIANA GONÇALVES GAUDIOSO (01/05/1993)	0

Muriaé, 27 de outubro de 2022.

JOSÉ LOURENÇO CAMILLO JÚNIOR
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:532F151F

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022 - PREGÃO Nº 038/2022 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E MATERIAIS DE CORTE E SOLDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDARTE E SEUS SETORES - CONTRATADA: COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - VALOR: R$ 186.192,30 - PRAZO: INICIA-SE EM 26/10/2022 E ENCERRA-SE EM 26/10/2023 - DOTAÇÕES:
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.368-049;
04.01.03-3390.30.00-08.243.0007-2.644-058;
04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-083;
04.01.05-3390.30.00-23.695.0011-2.649-113;
04.01.06-3390.30.00-27.812.0006-2.019-121 E
04.01.06-3390.30.00-27.812.0006-2.136-128 -

WANIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:3E9B6984

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022 - PREGÃO Nº 038/2022 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E MATERIAIS DE CORTE E SOLDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDARTE E SEUS SETORES - CONTRATADA: SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA - VALOR: R$ 127.613,10 - PRAZO: INICIA-SE EM 26/10/2022 E ENCERRA-SE EM 26/10/2023 - DOTAÇÕES:
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.368-049;
04.01.03-3390.30.00-08.243.0007-2.644-058;
04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-083;
04.01.05-3390.30.00-23.695.0011-2.649-113;
04.01.06-3390.30.00-27.812.0006-2.019-121 E
04.01.06-3390.30.00-27.812.0006-2.136-128 -

WANIA BITTENCOURT MUAHAD -
Diretora Geral

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:BAAFF2A0

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR DO SUBSOLO DO MEMORIAL MUNICIPAL DE MURIAÉ - CONTRATADA: SANTOS REFRIGERAÇÃO LTDA - VALOR: R$ 7.900,00 – PRAZO: INICIA-SE EM 27/10/2022 E ENCERRA-SE EM 26/11/2022 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: REDUZIDO 024, DOTAÇÃO 04.01.01-3390.39.00-13.391.0012-2.642 –

WANIA BITTENCOURT MUAHAD -
Diretora Geral

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:24AC0371

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO MURIAÉ-PREV

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO MURIAÉ-PREV
Ficam os Ilmos. Srs. Membros do Conselho Fiscal do Muriaé-Prev, convocados a participar da reunião extraordinária de novembro de 2022 do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, que realizar-se-á no dia 03/11/2022 (quinta-feira), às 15:00 horas, de forma presencial, na sede do Muriaé-Prev – Avenida Juscelino Kubitscheck, 601 – Centro – Muriaé- - MG. Informações: fone: 32 3722-2321 - Fundo Previdenciário de Muriaé.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:015870A3

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MURIAÉ-PREV

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MURIAÉ-PREV
Ficam os Ilmos. Srs. Membros do Conselho de Administrativo do Muriaé-Prev, convocados a participar da reunião extraordinária de novembro de 2022 do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, que realizar-se-á no dia 03/11/2022 (quinta-feira), às 15:00 horas, de forma presencial, na sede do Muriaé-Prev – Avenida Juscelino Kubitscheck, 601 – Centro – Muriaé- - MG. Informações: fone: 32 3722-2321 - Fundo Previdenciário de Muriaé.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:91B48931

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2022

Dispensa nº 031/2022
Processo nº 031/2022
O presidente do Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev, Alessandro Rodrigues Campos, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta no presente

processo, face às razões, justificativas alinhadas e Parecer Jurídico, tornar público e RATIFICAR o processo de Dispensa nº 031/2022.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de uso de licença de software para 01 relógio de ponto eletrônico, atualizações, suporte técnico com disponibilidade para até 50 funcionários na sede do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, localizada à Avenida Juscelino Kubitscheck, 601 – Centro – Muriaé – M.G.
Contratada: NEW TIME CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA. – CNPJ nº 02.625.750/0001-84.
Valor da contratação: O valor mensal do presente contrato será pago em doze (12) parcelas iguais e sucessivas pelo contratante, equivalentes a R$ 96,45 (noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), totalizando o montante global de R$ 1.157,40 (hum mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), conforme condições contratuais.
Vigência do contrato: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato.
Amparo no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 com nova redação dada pelo Decreto nº 9.412/18.
Determino que se proceda à publicação desta Dispensa e Ratificação.

Muriaé, 26 de outubro de 2022.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:36D4A365

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
CONTRATO ADMINISTRATIVO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2017 CELEBRADO ENTRE O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ/MURIAÉ-PREV E PELA EMPRESA DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARES

Por este instrumento de contrato Administrativo, que assinam entre si, de um lado o **MURIAÉ-PREV** – Fundo Previdenciário de Muriaé, **Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 601 - Bairro Centro - Muriaé-MG, CEP: 36.880-000**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Alessandro Rodrigues Campos, CPF nº 905.982.536-53, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro a empresa **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° 22.493.902/0001-40, com sede na Rua Salomé Leite Alvarenga, nº 86, Vila Verônica, na cidade de Varginha-MG, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Ludmar Sant'Anna de Paiva, brasileiro, portador da carteira de Identidade n° 4.802.506, expedida por SSP/SP e C.P.F. sob o n° 399.737.358-20, residente e domiciliado na cidade de Varginha-MG, na Rua Carajás, nº 673, Bairro Rezende, doravante denominada **CONTRATADA têm como justos, combinados e contratados, a prestação dos serviços de manutenção e suporte técnico de softwares que constitui o objeto deste instrumento, mediante as cláusulas e condições que mútua e reciprocamente aceitam e outorgam, bem como por dispositivos legais aplicáveis à espécie.**

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 015/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
1. Com fundamento no artigo 57, por meio deste aditivo fica prorrogado o período de vigência contratual, que será de 01/11/2022 à 31/10/2023.
Esta prorrogação ocorre por ser um serviço continuado e o Muriaé-Prev não pode paralisar suas operações diárias que dependem dos serviços e sistemas ora prorrogados. Durante a vigência deste aditivo, será realizada um licitação específica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES REAJUSTADOS
2. Conforme Cláusula Nona – Parágrafo Quinto, os valores para o novo período serão reajustados pelo Índice INPC-IBGE, em decorrência da variação inflacionária acumulada até setembro/2022 (7,19%)

2.1 Os valores dos serviços de Manutenção Mensal do novo período ficam alterados conforme ANEXO.
2.2 O valor hora dos serviços de Consultoria, Treinamento, Suporte Remoto, Deslocamento e Diária, por consultor, na sede da **CONTRATANTE**, será de **R$ 138,92 (cento e trinta e oito reais e noventa e dois centavos)**, ficando prevista a quantidade de **24 (vinte e quatro) horas** para o novo período.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Muriaé (MG), 24 de outubro de 2022.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Diretor Executivo do Muriaé-PREV

Diretriz Informática EIRELI
LUDMAR SANT'ANNA DE PAIVA

Testemunhas:
Nancy lieta lima
CPF: 236.588.866-68

Dilcy Guimarães de Parav
CPF: 667.412.468-00

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:8D636EC6

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 92, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 92, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre aposentadoria de APARECIDA CECILIA DE FARIA MENDES.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **POR INVALIDEZ** com **proventos proporcionais** calculados pela **média aritmética simples**, sem direito a paridade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da CR/88 c/c art. 44 da Lei Municipal nº 3.432/2007 e alterações trazidas pela Lei Complementar n° 6.354/22 à servidora **APARECIDA CECILIA DE FARIA MENDES,** Matrícula 3090-002, CPF nº 830.777.826-34, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **03/10/2022**.

Muriaé – MG, 27 de outubro de 2022.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-PREV
MASP – 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:957752DD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 040/2022 - PROCESSO Nº 237/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO EXTRATO DO **TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 040/2022 - PROCESSO Nº 237/2022 -** OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS UTILIZADOS DURANTE O DESASTRE NATURAL EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS EM DECORRÊNCIA DOS DANOS CAUSADOS PELA FORTE CHUVA NO MUNICÍPIO DE MURIA**É - CONTRATADA: POSTO AMIGÃO DE MURIAÉ LTDA - VALOR: 11.755,96 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:02.07.01-3390.30.00-08.122.0001-2.172; 02.06.01-3390.30.00-10.301.0037-2.410;02.03.00-3390.30.00 04.122.0001-2.021.**

MURIAÉ/MG, 25/10/2022

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Administração

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:6D387DE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 079/22

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: nº 0202/2022
Dispensa de Licitação: nº 079/2022

OBJETO: Aquisição de cadernetas de gestantes para atendimento as pacientes das Unidades Básicas de Saúde. Em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Naque/MG.

Tendo em vista que foram cumpridas todas formalidades pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria 007 de 27 de Janeiro de 2022, bem como, o parecer favorável emitido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO e HOMOLOGO**, nesta data, o processo em análise, estando de acordo com todos os termos referente à Lei Federal nº 14.133/21. Aquisição de cadernetas de gestantes para atendimento as pacientes das Unidades Básicas de Saúde. Em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Naque/MG. Como vencedora a empresa: W CASTRO, CNPJ: 29.881.825/0001-44, com o menor valor de R$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais).

Naque, 27 de Outubro de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Lucas Carvalho Valadares
Código Identificador:7F7E24E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 080/22

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: nº 0203/2022
Dispensa de Licitação: nº 080/2022

OBJETO: Aquisição de periféricos e peças de informática para manutenção de computadores. Em atendimento a Secretaria Municipal de Administração de Naque/MG.

Tendo em vista que foram cumpridas todas formalidades pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria 007 de 27 de Janeiro de 2022, bem como, o parecer favorável emitido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO e HOMOLOGO**, nesta data, o processo em análise, estando de acordo com todos os termos referente à Lei Federal nº 14.133/21. Aquisição de periféricos e peças de informática para manutenção de computadores. Em atendimento a Secretaria Municipal de Administração de Naque/MG. Como vencedora a empresa: LIDER INTERNET LTDA, CNPJ: 26.073.388/001-44, com o menor valor de R$6.810,70 (seis mil e oitocentos e dez reais e setenta centavos)

Naque, 27 de Outubro de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Lucas Carvalho Valadares
Código Identificador:73C1E201

GABINETE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº. 073/2021, Processo administrativo nº. 156/2021, Pregão Presencial nº. 022/2021 - partes: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, estabelecida à Avenida Rio Branco, nº. 1.489, Bairro Campos Elíseos, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogar o prazo contratual até 29 de setembro de 2023, sustentado nas seguintes razões:Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses). Valor do aditivo R$ 23.752,24 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) o valor global do presente contrato. Valor atualizado do contrato R$ 37523,35(trinta e sete mil, quinhentos e vinte três reais e trinta e cinco centavos).

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:10E3F435

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 080/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações, e lei Federal nº 10.520/2002, em conformidade com o que consta no parecer da Assessoria Jurídica,

resolve **HOMOLOGA**, manifestando sua **CONCORDÂNCIA** com o resultado do Pregão Presencial n.º 040/2022, cujo objeto contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material de construção, elétrico e ferramentas, a serem utilizados na Construção do Centro Cultural Municipal, a favor da empresa: **CONSTRUTURA NATALANDIA EIRELI, CNPJ: 15.512.237/0001-29, item 01 - Valor Unitário R$ 335,00, item 02 - Valor Unitário R$ 63,00, item 03 - Valor Unitário R$ 41,00, item 04 - Valor Unitário R$ 47,50, item 05 - Valor Unitário R$ 84,50, item 06 - Valor Unitário R$ 216,00, item 07 - Valor Unitário R$ 216,00, item 08 - Valor Unitário R$ 216,00, item 09 - Valor Unitário R$ 56,00, item 10 - Valor Unitário R$ 98,00, item 11 - Valor Unitário R$ 33,25, item 12 - Valor Unitário R$ 216,00, item 13 - Valor Unitário R$ 59,00, item 14 - Valor Unitário R$ 2.626,00, item 15 - Valor Unitário R$ 8,55, item 16 - Valor Unitário R$ 70,00, item 17 - Valor Unitário R$ 5,00, item 18 - Valor Unitário R$ 3,25, item 19 - Valor Unitário R$ 5,00, item 20 - Valor Unitário R$ 50,00, item 21 - Valor Unitário R$ 41,00, item 22 - Valor Unitário R$ 190,00, item 23 - Valor Unitário R$ 210,00, item 24 - Valor Unitário R$ 90,00, item 25 - Valor Unitário R$ 26,00, item 26 - Valor Unitário R$ 54,00, item 27 - Valor Unitário R$ 25,00, item 28 - Valor Unitário R$ 620,00, item 29 - Valor Unitário R$ 170,00, item 30 - Valor Unitário R$ 4,00, item 31 - Valor Unitário R$ 3,25, item 32 - Valor Unitário R$ 545,00, item 33 - Valor Unitário R$ 9,50, item 34 - Valor Unitário R$ 3,75, item 35 - Valor Unitário R$ 90,00, item 36 - Valor Unitário R$ 65,00, item 37 - Valor Unitário R$ 28,50, item 38 - Valor Unitário R$ 19,00, item 39 - Valor Unitário R$ 108,00, item 40 - Valor Unitário R$ 6,50,00, Valor Global: R$ 163.669,70.** Formalize o Contrato de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia, 27 de Outubro de 2022.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:3131461B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2022

PROCESSO: PRC 00169/22. EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2022. LICITACAO: PREG 0037/22. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: CLINICA MEDICA MARIENSE LTDA. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS GINECOLOGICO PARA ATENDER A SOLICITACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NATERCIA-MG. VALOR: R$ 252.000,00.
VIGENCIA: 24/10/2022 a 23/10/2023.
DOTACOES: 0287 - 339039 - 1030100082.047 - SAUDE

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:888572F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TP 007/2022

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 007/2022
A Prefeitura Municipal de Ninheira – MG, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público a licitação na modalidade TP nº 007/2022, objeto Contratação de obras civis para execução de Pavimentação com bloco sextavado pavimentação de parte da Estrada Vicinal que liga Ninheira a Comunidade de Mundo Novo. Certame: 11.11.2022 às 09h00min, Sala da Comissão de Licitação, Av. Domingos José de Matos n° 67 – Centro, Ninheira/MG. Edital no setor de licitações desta Prefeitura, no site Municipal http://ninheira.mg.gov.br.

ANDRÉ RAMOS MARTINS –
Presidente CPL,

Ninheira, 27.10.2022.

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:16381F77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ERRATA

No Boletim Edição 3377, na publicação de código identificador E26E1CC2, onde se lê "*bem como a ampliação do valor repassado à entidade na ordem de R$503.566,65 (quinhentos e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)*" Leia-se: "*bem como a ampliação do valor repassado à entidade na ordem de R$416.930,65 (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos)*".

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:9D474FBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Processo Licitatório nº 238/2022 – Pregão Presencial nº 118/2022 – Registro de Preços nº 080/2022 - Extrato de Ata de Registro de Preços - Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de equipamentos e ferramentas para uso do Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 189/2022- Signatário: Camaq Comércio de Peças Hidráulicas ltdda ME – Valor Estimado R$ 178.690,00 - Data: 06/10/2022 - Validade (12) meses a partir da assinatura do contrato -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:9B2DFEA7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COMPRA DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO– MG. Processo Nº 265/2022, Compra Direta nº 051/2022. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: aquisição de carrinho para transporte de urna funerária. Contratada: Logmov Soluções Ltda - CNPJ 44.333.497/0001-35 – Valor: R$ 3.490,00 (Três Mil e Quatrocentos e Noventa Reais).

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal de Ouro Fino - MG.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:DEB67CF2

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
LEILÃO

Edital de Leilão 001/2022 - O **Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira**, JUCEMG 637, torna público que levará a leilão online através do site www.lucasleiloeiro.com.br no dia 23/11/2022 a partir das 13:00 horas, os bens inservíveis desta Prefeitura, sendo veículos e bens diversos. Local de visitação: Rodovia João Tavares Correa Beral, Bairro São Judas, Ouro Fino/MG (em frente ao 1º trevo da cidade). Dias de visitação: 16/11/2022 a 23/11/2022 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.lucasleiloeiro.com.br ou pelo telefone: (37) 3242-2218.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:309A2C8A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 323/2022

PORTARIA N° 323/2022

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 5º e 8º da Lei nº 2.973 de 1º de outubro de 2021, pela presente.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil:
Sr. Henrique Rossi Wolf - Prefeito Municipal e Presidente da COMPDEC;
Sr. Antônio de Souza Batista – Coordenador da COMPDEC;
Sra. Bárbara Carolina Nogueira Costa Vieira – Representante da Divisão de Assistência Social;
Sra. Vanessa Faria Grisolia - Representante da Diretoria de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente;
Sr. Walter Fonseca - Representante da Divisão de Meio Ambiente;
Sra. Sheilla de Oliveira Faria – Representante da Diretoria de Saúde;
Sr. Antônio Vicente Mira Neto – Representante do DMAAE – Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto;
Sgt. Sr. Nelson Lópes da Silva – Representante da Polícia Militar de Minas Gerais;
Sr. José Agostinho Muroni – Vereador e Representante da Câmara de vereadores;
Sr. Aritimedes Almeida – Representante da Associação dos Protetores do Rio Mogi-Guaçu e afluentes de Ouro Fino;
Sr. Helisson Riveli Martins - Advogado e Representante da 39º Subseção da OAB de Ouro Fino.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 21 de outubro 2022

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:2B683D06

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 324/2022

PORTARIA N° 324/2022

"Nomeia membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 5º e 8º da Lei nº 2.973 de 1º de outubro de 2021, pela presente.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:

Sr. Antônio de Souza Batista – Coordenador Executivo;
Sra. Francisca Paula da Silva Pereira – Secretária Administrativa;
Sr. Jefferson Rodrigo de Almeida – Agente do Setor Operacional;
Sr. Luiz Américo Moreira – Agente do Setor Técnico;

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 27 de Outubro 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:DC811944

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 4.081/2022

DECRETO Nº 4.081/2022

"*Prorroga o prazo de execução e conclusão das obras de infraestrutura do Loteamento Residencial Alto dos Palomos II, aprovado pelo Decreto n° 3.842/2020"*

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso das atribuições legais que lhe conferem o cargo

Considerando a aprovação do Loteamento Residencial Alto dos Palomos II, através do Decreto 3.842/2020 de 23/11/2020;
Considerando o pedido formulado pelo Empreendedor;
Considerando a vistoria e o Parecer Técnico emitido pela Diretoria de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente;
Considerando a ausência de vedação legal, assim como o interesse público na execução adequada das obras de infraestrutura do parcelamento de solo urbano;
DECRETA:

Artigo 1° - Fica prorrogado em 180 (cento e oitenta) dias o prazo de execução do Loteamento Residencial Alto dos Palomos II, aprovado pelo Decreto n° 3.842/2020 de 23/11/2020, de propriedade de P&PR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., CNPJ 35.580.482/0001-80.
Artigo 2° - Permanecem inalterados todos os demais artigos do Decreto n° 3.842/2020, inclusive quanto à caução dos lotes e a isenção do IPTU por dois anos, a qual irá vencer em 22/11/2022.

Artigo 3º - Não sendo o novo prazo suficiente para conclusão das obras, o Empreendedor deverá apresentar novo pedido de dilação de prazo, ainda durante a vigência do presente Decreto.

Artigo 4°- Este Decreto entrará em vigor em 23 de Novembro de 2022 e vigerá por 180 (cento e oitenta) dias.

Ouro Fino, 21 de Outubro de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:ED795764

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 4.079/2022

DECRETO Nº 4.079/2022

"Libera lote caucionado que especifica do Loteamento Residencial Ouro de Minas e dá outras providências "

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, em especial do art. 103, inciso I, "o" da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino – MG, e demais preceitos legais,

CONSIDERANDO que o projeto do Loteamento Residencial Ouro de Minas foi aprovado pelo Decreto 3.939/2021;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo Empreendedor junto a esta Prefeitura;

CONSIDERANDO o estágio de execução das obras de infraestrutura do local, atestado por laudo emitido pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica liberado apenas o lote 09 da Quadra "C", caucionado pelo Decreto 3.939/2021 de 02/09/2021 de propriedade de CAIRBAR PALOMO JÚNIOR EIRELE - ME., CNPJ 27.106.006/0001-02, em razão de cumprimento parcial da infraestrutura de sua responsabilidade.

Art. 2º - O cumprimento de parte da infraestrutura mencionado no artigo anterior foi comprovado por inspeção no local.

Art. 3º - Permanecem caucionados 22 (vinte e dois) lotes, a fim de garantir o restante da execução do projeto:

Etapa	Quadra	Lotes	Área (m²)
SEGUNDA	C F H I	10 e 11 1 a 6 4 a 15 6 e 7	304,45 1.041,94 1.961,11 362,30

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Ouro Fino, 21de Outubro de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:EB1BD29F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, Sr. Afrânio Alves Mendonça Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras celebrou Ata de Registro de Preços com as empresas:

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor
ATAIDE SOARES NETO 47677910653	43.494.223/0001-65	R$ 60.300,00
DANIEL ALBERTO MENDES 06185419696	43.374.659/0001-10	R$ 76.650,00
IRACI SOARES DE OLIVEIRA 56367511172	21.666.305/0001-07	R$ 78.100,00
JOSÉ ZICA FILHO 06341083602	18.229.606/0001-69	R$ 99.120,00
WILSON CARLOS DA SILVA 82887527649	25.925.114/0001-48	R$ 147.150,00

nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para o registro de preços para contratação de empresas para prestação de serviço de Transporte Escolar dos alunos residentes na zona rural do Município de Paineiras/MG, resultante do Processo Licitatório n.º 00078/2022, modalidade Pregão Eletrônico n.º 0022/2022. Valor total Vigência: de 28/10/2022 até 27/10/2023. Assinatura: 27/10/2022.

Paineiras/MG, 27 de outubro de 2022.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:EB91D6AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2022-348/2022

Processo: 8411/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2022

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde, Município de Paracatu e **POSTO DO VIGÁRIO LTDA:** Artigo 65 da Lei 8666/1993. **PROCESSO: 8411/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível para á frota dos veículos, máquinas e equipamentos do Município. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 27/2022**. **DATA: 06/10/2022. VENCIMENTO: 27/10/2023.** Detentora do item: 01. **VALOR**: **R$2.431.650,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO, GABRIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA CLAUDINO, ANA MARIA DE ANDRADE SILVA, TIAGO DE DEUS SILVA** pelas contratantes e **POSTO DO VIGÁRIO LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2022

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde, Município de Paracatu e **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARACATU LTDA:** Artigo 65 da Lei 8666/1993. **PROCESSO: 8411/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível para á frota dos veículos, máquinas e equipamentos do Município. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 27/2022**. **DATA: 06/10/2022. VENCIMENTO: 27/10/2023.** Detentora dos itens: 2, 3. **VALOR**: **R$ 7.948.900,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO, GABRIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA CLAUDINO, ANA MARIA DE ANDRADE SILVA, TIAGO DE DEUS SILVA** pelas contratantes e **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARACATU LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:095F5864

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2022

Processo: 1650/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2022

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **J H DE SOUZA ALVES PEREIRA LTDA:** Artigo 65 da Lei 8666/1993. **PROCESSO: 1650/2022. OBJETO**: Contratação de empresa do ramo de construção civil para execução de serviços gerais de manutenção preventiva e corretiva, pequenas reformas, reparos e

adaptações, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários em atendimento ás necessidades da secretaria Municipal de Saúde. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 05/2022**. Detentora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11. **DATA: 18/10/2022. VENCIMENTO: 27/10/2023. VALOR**: **R$ 500.000,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **J H DE SOUZA ALVES PEREIRA LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:93BD3893

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 284/2022

Processo: 10.768/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 284/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 10.768/2022 OBJETO**: Contratação de empresa especializada para execução de obras de restauração, revitalização, e urbanização da praça Cândido Ulhoa, conforme: Projetos, especificações, planilhas e cronogramas. **DATA: 14/10/2022. VENCIMENTO: 27/06/2023. VALOR**: **R$ 873.608,40. ASSINATURA: IGOR ARAÚJO DINIZ** pela contratante e **CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:0D8948A1

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 287/2022

Processo: 13744/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 287/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **LUIZ FERNANDO ROCHA BOTELHO**. Artigo 24 IV da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 13.744/2022 OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZOOTECNISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA. **DATA: 24/10/2022. VENCIMENTO: 27/02/2023. VALOR**: **R$ 16.760,00. ASSINATURA: LEONARDO PEREIRA COSTA** pela contratante e **LUIZ FERNANDO ROCHA BOTELHO** contratado.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:F29484C6

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 30-2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico SRP Saúde nº 30/2022. Processo de Compra nº 314/2022** – Tipo: Menor Percentual de Taxa de Administração. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACATU-MG.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **11-11-2022** no Portal: Bolsa Brasileira de Mercadorias- BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, horário de Brasília - DF. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br e www.bbmnet.com.br.

Paracatu-MG, 26 de Outubro de 2022.

VALTIERE FREITAS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:179CDFCF

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26-2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico nº 26/2022. Processo de Compra nº 321/2022** – Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA DE RUA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OS CONSERTOS DOS MATERIAIS JÁ EXISTENTE NO MUNICÍPIO, BEM COMO PARA EXECUTAR AS NECESSÁRIAS INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÕES, EM ATENDIMENTO AO PROJETO "NATAL ILUMINADO 2022"**. Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **16-11-2022** no Portal: Bolsa Brasileira de Mercadorias- BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, horário de Brasília - DF. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br e www.bbmnet.com.br.

Paracatu-MG, 27 de Outubro de 2022.

DIEGO FERREIRA DA FONSECA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:E955CB12

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 286/2022

Processo: 6482/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 286/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **JDV TREINAMENTOS EIRELI**. Artigo 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI ambos da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 6482/2022 OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS MOTORISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AS NORMAS DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO- CONTRAN. **DATA: 19/10/2022. VENCIMENTO: 25/04/2023. VALOR**: **R$ 63.490,00. ASSINATURA: GABRIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA CLAUDINO** pela contratante e **JDV TREINAMENTO EIRELI** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:0D79E645

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 279/2022 - 280/2022

Processo: 7258/2021
Onde se lê:

EXTRATO CONTRATO Nº 279/2022

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **ATLANTIS COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES**

EIRELI. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 7258/2021. OBJETO**: Aquisição materiais de limpeza e higienização para atender as demandas das Secretarias Municipais de Paracatu, para o ano de 2021/2022. **DATA: 11/10/2022. VENCIMENTO: 24/10/2023. VALOR**: **R$32.604,90. ASSINATURAS:** Maikon Antônio Freitas, Igor Araújo Diniz, Leonardo Pereira Costa, Ailson Rodrigues Monteiro, Tiago de Deus Silva, Ana Maria de Andrade Silva, Pedro Aguiar Adjuto, Denys Henrique de Andrade Santiago, Thiago Batista Ramos, Gabriel Antônio de Oliveira Claudino, Umarques da Silva Couto, pela contratante e **ATLANTIS COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES EIRELI**pela contratada.

Leia-se:

EXTRATO CONTRATO Nº 279/2022

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **ATLANTIS COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES EIRELI**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 7258/2021. OBJETO**: Aquisição materiais de limpeza e higienização para atender as demandas das Secretarias Municipais de Paracatu, para o ano de 2021/2022. **DATA: 11/10/2022. VENCIMENTO: 10/04/2023. VALOR**: **R$32.604,90. ASSINATURAS:** Maikon Antônio Freitas, Igor Araújo Diniz, Leonardo Pereira Costa, Ailson Rodrigues Monteiro, Tiago de Deus Silva, Ana Maria de Andrade Silva, Pedro Aguiar Adjuto, Denys Henrique de Andrade Santiago, Thiago Batista Ramos, Gabriel Antônio de Oliveira Claudino, Umarques da Silva Couto, pela contratante e **ATLANTIS COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES EIRELI**pela contratada.

Onde se lê:

EXTRATO CONTRATO Nº 280/2022

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **BRAZPEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 7258/2021. OBJETO**: Aquisição materiais de limpeza e higienização para atender as demandas das Secretarias Municipais de Paracatu, para o ano de 2021/2022. **DATA: 11/10/2022. VENCIMENTO: 24/10/2023. VALOR**: **R$1.504.946,99. ASSINATURAS:** Maikon Antônio Freitas, Igor Araújo Diniz, Leonardo Pereira Costa, Ailson Rodrigues Monteiro, Tiago de Deus Silva, Ana Maria de Andrade Silva, Pedro Aguiar Adjuto, Denys Henrique de Andrade Santiago, Thiago Batista Ramos, Gabriel Antônio de Oliveira Claudino, Umarques da Silva Couto, pela contratante e **BRAZPEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**pela contratada.

Leia-se:

EXTRATO CONTRATO Nº 280/2022

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **BRAZPEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 7258/2021. OBJETO**: Aquisição materiais de limpeza e higienização para atender as demandas das Secretarias Municipais de Paracatu, para o ano de 2021/2022. **DATA: 11/10/2022. VENCIMENTO: 10/04/2023. VALOR**: **R$1.504.946,99. ASSINATURAS:** Maikon Antônio Freitas, Igor Araújo Diniz, Leonardo Pereira Costa, Ailson Rodrigues Monteiro, Tiago de Deus Silva, Ana Maria de Andrade Silva, Pedro Aguiar Adjuto, Denys Henrique de Andrade Santiago, Thiago Batista Ramos, Gabriel Antônio de Oliveira Claudino, Umarques da Silva Couto, pela contratante e **BRAZPEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:F1336A17

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - LAR SÃO VICENTE DE PAULO DA SSVP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

Lar São Vicente de Paulo da SSVP. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 03/2022. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS PARA ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS E SALAS ADMINISTRATIVAS.** Início da Sessão da disputa de preços às 15:00 horas do dia **04/11/2022**. Local: Centro Administrativo Consócia Portilha Alves Porto Rezende nº 55 Centro- Paracatu-MG, horário de Brasília-DF. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Escritório do Lar São Vicente – Situado a Rua São Vicente 55, Centro, Paracatu-MG e no site do Lar São Vicente www.larsaovicenteparacatu.com.br .

Paracatu-MG, 27 de outubro de 2022.

MARCOS TUNES DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:0E2999CD

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LAR SÃO VICENTE DE PAULO DA SSVP - ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 E Nº 002/2022

1. No Anexo I e Anexo IV do pregão presencial nº 01/2022 e nº 02/2022 do edital item 4.1,
onde se Lê: O**s materiais serão entregues de forma INTEGRAL com prazo não superior a 40(quarenta) dias úteis**, contados a partir da ssinatura do instrumento de contrato.
Leia-se: **Os materiais serão entregues de forma INTEGRAL com prazo não superior a 90(noventa) dias úteis**, contados a partir da ssinatura do instrumento de contrato.

GERALDO MAGELA TEIXEIRA DA MOTA
Presidente Interino

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:6F044BC4

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 05-2022

AVISO DE PRORROGAÇÃO. O Município de Paracatu, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, representada pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 202 da Constituição Federal/88, Lei Complementar nº 108/2011, Resolução BACEN n° 4661/2018, Lei Municipal nº 3611/2021, e em observância a Nota técnica da ATRICON nº 01/2021, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, **TORNA PÚBLICO** que será recebida no período de **28 de Outubro de 2022 a partir das 8h até às 09h do dia 28 de Novembro de 2022**, a documentação prevista nos moldes do item 5.1 do edital do Chamamento Público Nº 005/2022 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (EFPC) PARA PRESTAR SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS TITULARES DE CARGOS EFETIVOS E MEMBROS DE QUAISQUER DOS PODERES, INCLUÍDAS SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, TRATADOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.611, DE 28 DE OUTUBRO 2021**, conforme requisitos e detalhamentos constantes do EDITAL na íntegra à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos - situada na Rua da Contagem, n° 2045 – Paracatuzinho, Paracatu-MG, e também, no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu-MG, 27 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:46BD5A7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 083/2022

EXTRATO CONTRATO 083/2022 Processo Licitatório nº 060/2022 Pregão Eletrônico nº 012/2022, que possui por objeto aquisição de veículo tipo camionete cabine simples. Contratado: **BELCAR AUTOMOVEIS LTDA** CNPJ: 38.484.211/0001-10, R$ 113.262,00 (cento e treze mil duzentos e sessenta dois reais)**.** Vigência: 26/10/2022 a 31/12/2022. João Carlos de Oliveira e Silva – Pregoeiro – Daniel Gomes Calixto – Prefeito Municipal, em 27 de outubro de 2022. Mais informações: (32) 3537-1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA –
Pregoeiro

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:D0C73F8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 070/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016/2022

Extrato Contrato 070/2022 e Ata de Registro de Preço 016/2022, Processo Licitatório nº 055/2022 Pregão eletrônico nº 010/2022 Registro de Preços nº 014/2022, que possui por objeto o **REGISTRO DE PREÇOSPARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO PARAMANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO/MG**. Empresa registrada **ARP 016/2022**: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, valor R$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais). **Contrato Nº 070/2022:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, valor: R$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais). Vigência: 01/10/2022 a 30/09/2023.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA –
Pregoeiro –

DANIEL GOMES CALIXTO –
Prefeito Municipal,

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA –
Pregoeiro,
Em 03 de Outubro de 2022.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:0EDD8AF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Pedrinópolis - MG, torna-se público a realização do Processo Licitatório nº 0100/2022 na modalidade Concorrência nº 001/2022, cujo objeto trata de ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO. O prazo para recebimento das propostas será até 27/12/2024. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.pedrinopolis.mg.gov.br e ainda na Rua Manoel Severino nº 47 - Sala 05 - Bairro Centro - CEP 38.178-000 - Pedrinópolis/MG. Demais informações pelo telefone (034) 3355.2001 ou 3355.2002.

Pedrinópolis/MG, 27 de Outubro de 2022.

NUBIA DUARTE SILVA-
Presidente da CPL.

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:71825506

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 434/2022 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado a aquisição de medicamentos.
Processo nº 0434/2022:
Contratado: FARMÁCIA MAYSA LTDA ME – CNPJ: 07.344.926/0004-96 – AVENIDA REGIS BITTENCOURT, 252 - CENTRO – PERDÕES MG - CEP: 37.260-000
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Valor da Aquisição: R$ 430,72.
DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS OS PACIENTES: F.W. T. e M. I. C. para manutenção das atividades da SECRETARIA DE SAÚDE.

Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 26 de outubro de 2022.

JÉFERSON DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0F118B5E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 244/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Eletrônico nº 44/2022. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decreto Federal 10024/2019, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 244/2022 - Pregão Eletrônico nº 44/2022 - objeto: Registro de preço para aquisição de ar condicionado com abertura dos envelopes às 10:00 hs do dia 11.11.2022. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Cadastrar propostas: www.bll.org.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:55401786

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 245/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJUDANTE GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 96/2022. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 245/2022 - Pregão Presencial nº 96/2022 - objeto: Registro de preço para prestação de serviços ajudante geral com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 11.11.2022. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:40410383

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AULA DE IOGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 97/2022. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 246/2022 - Pregão Presencial nº 97/2022 - objeto: Registro de preço para prestação de serviços aula de ioga com abertura dos envelopes às 14:00 hs do dia 11.11.2022. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5AEB9581

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 4.787/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022. "ALTERA LOCADOR AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO ÀS FAMÍLIAS DESABRIGADAS." GERALDO BENEDITO BARBOSA

DECRETO N.º 4.787/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

"ALTERA LOCADOR AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO ÀS FAMÍLIAS DESABRIGADAS."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,

CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º 2.502/2010 de 08.04.2010 que institui o "Auxilio Moradia" no Município de Perdões;

CONSIDERANDO, que a existência de família, que não dispõe de imóvel próprio em condições de moradia, haja vista encontrarem-se desabrigada em razão de remoção de área de risco, sem condições de retorno, assim definidas pela Defesa Civil Municipal, estando assim em situação de risco social conforme laudo Social da Secretaria Municipal de Bem Estar Social;

CONSIDERANDO, que a família contemplada possue renda familiar inferior a ½ salário mínimo per capta e não possuem outro imóvel residencial nesta região;

CONSIDERANDO, a existência de imóvel, nesta cidade de Perdões – MG, destinado a locação residencial e necessário ao cumprimento social do auxílio moradia a família necessitada, desabrigada e em situação de risco e vulnerabilidade social.

DECRETA:

Art. 1º: Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a pagar a partir de **01.11.2022 até 31/12/2022,** aluguel a seguinte família desabrigada no imóvel abaixo relacionado, a qual ocorreu a mudança do locador:

	Beneficiário	Locador	Endereço	Valor da locação/Período
01.	GERALDO BENEDITO BARBOSA	ANGELO ALBERICO ALVARENGA	RUA MESTRE BALICO, 225B, SÃO DIMAS	R$ 450,00 **ATÉ 31/12/2022**
	CPF: 687.250.006-91	CPF: 323.606.148-49		

Art. 2º- Ao final do prazo estipulado para locação o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação é responsabilidade dos locadores em firmar com os locatários desabrigados, **ficando o Município isento de quaisquer despesas que recaírem sobre o imóvel**, tais como conservação, limpeza e despesas provenientes de sua utilização sejam elas, ligação e consumo de luz, água e gás.

Parágrafo único– Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso do beneficiário pelos alugueres pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiados com residências ou lotes de Projeto Social destinadas as famílias desabrigadas.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 25 de outubro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:192F65CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 8.792/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A EMPRESA WR2 ENGENHARIA LTDA. CEMEI EDMUNDO ALVARENGA REZENDE

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 8.792/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES EA EMPRESA WR2 ENGENHARIA LTDA.

Termo Aditivo n° 01/2022 ao contrato nº 8.792/2022 que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1° de Junho, n° 103, Centro, Perdões/MG, CNPJ n° 18.244.343/0001-67, doravante denominado **MUNICÍPIO**representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, funcionário público municipal, do outro lado **WR2 ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 26.278.991/0001-62, neste ato representada por Wagner Rodrigues Rosa, CPF: 065.389.626-37, com sede na cidade de Santo Antônio do Amparo-MG, na Rua Canário, 426, bairro Ronaldo Carrara, doravante denominada **CONTRATADA**, fazem o presente Termo Aditivo nas seguintes condições abaixo estabelecidas:

CONSIDERANDO o artigo 125 da Lei 14.133/21;
CONSIDERANDO que o Departamento Municipal de Engenharia aprovou planilha e solicitou a efetuação do 1º aditivo em 06/10/2022, tendo em vista a necessidade de aprimorar algumas modificações na infraestrutura do CEMEI Edmundo Alvarenga Rezende;

CLÁUSULA PRIMEIRA– "A Cláusula Segunda passa a vigorar com a seguinte redação: O **Município** pagará a **Contratada** o valor de **R$ 187.790,98** (cento e oitenta e sete mil, setecentos e noventa reais e trinta e noventa e oito centavos), o que representa um acréscimo no percentual de **15,73845257%**, passando o valor global final de **R$ 1.380.989,48 (um milhão trezentos e oitenta mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/21, conforme planilha em anexo do Departamento Municipal de Engenharia."

CLÁUSULA SEGUNDA– das outras cláusulas contratuais.

Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 27 de outubro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

WR2 ENGENHARIA LTDA
Responsável Legal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A0635336

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.998/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ALESSANDRA MÁRCIA FREIRE ALVES.

PORTARIA nº 8.998/2022, de 26 de outubro de 2022.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ALESSANDRA MÁRCIA FREIRE ALVES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010, Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **ALESSANDRA MÁRCIA FREIRE ALVES,** parte de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, que serão gozadas no período de 01/11/2022 a 30/12/2022 no total de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 26 de outubro de 2022.

HAMLTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:78C5FB30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório Nº. 185/2022, Pregão Presencial Nº. 077/2022, Registro de Preços Nº. 061/2022 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM REFERÊNCIA ÀS ORDENS JUDICIAIS, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. Data de abertura: 10/11/2022 às 09:00 horas. Edital e informações: pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 24/10/2022.

PAULO RESENDE MIRANDA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:A5B3C9E0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. Processo Licitatório nº 200/2021, Pregão Presencial nº 102/2021, Registro de Preços nº 063/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de estruturas necessárias à realização de eventos (palco, som, iluminação, banheiro químico, equipe de apoio, barracas, filmagem, grades para fechamento, gerador de energia, praticável, entre outros). Motivo: O presente termo de apostilamento tem por finalidade formalizar a transferência dos itens remanescentes da Ata de Registro de Preços nº 060/2021, em decorrência da rescisão com o primeiro colocado. A partir da data de celebração do termo, 20 de outubro de 2022, passa a constar na ata nº 060/2021 da empresa, Hydro-ban Locação e Serviços LTDA, CNPJ: 12.929.553/0001-02 o lote 12 - Equipe de apoio (V. Total: R$ 127.420,00).

Piranga/MG, 20/10/2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:038D88C8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo licitatório nº. 175/2022, Pregão Presencial nº. 071/2022, Registro de Preços nº. 055/2022. Objeto:Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição e prestação de serviços de transporte de cascalho. Contratadas: AFONÇO LEOCADIO DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 25.537.861/0001-34 Valor Total de R$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) SEBASTIAO ARLINDO DE OLIVEIRA CPF 000574506-33 - ME - CNPJ: 03.465.563/0001-43 Valor Total de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). Prazo: 19/10/2022 à 19/10/2023.

Piranga/MG, 19/10/2022.

PAULO RESENDE MIRANDA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:BD009FF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 099/2022

Pregão Eletrônico n° 029/2022

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de ônibus escolar rural, zero, para atender as demandas da secretaria Municipal de Educação.

Homologação

DEVA VEICULOS LTDA - CNPJ: 23.762.552/0003-02
Valor Total de R$ 1.038.000,00 (um milhão, trinta e oito mil reais)

PIRAPETINGA, 19 de Julho de 2022.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:937BE065

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO N° 0143/2022 DISPENSA N° 055/2022

EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO N° 0143/2022
DISPENSA N° 055/2022

OBJETO: PRORROGAÇÃO do contrato firmado entre as partes que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de destinação final do lixo, conforme Projeto Básico.
CONTRATADA: SOUZA & PERES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.468.000/0001-22, sediado(a) na Avenida José Maria Negle, 1500, Bairro Caloi, Miracema/RJ, CEP 28460-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ivan de Souza Dias, brasileiro, casado, empresária, portador(a) do CPF nº 101.267.027-99 e do RG nº 020.204.581-1 SESP.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: R$ 58.080,00 (cinquenta e oito mil e oitenta reais)
PRAZO DO ADITIVO: 01 (um) mês.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.05.00.18.541.0024.2.0025 – 3.3.90.39 – Fonte de Recursos 00.01.00
DATA DO ADITIVO: 07 de outubro de 2022.

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:CA73B9AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 092/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. Nº 024/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022 DATA: 20 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 092/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. nº 024/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022 DATA: 20 de JULHO de 2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente de mobiliário em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI – ME, CNPJ/MF 09.147.535/0001-64, Endereço: RUA ARMANDO CHAVES MONTEIRO Nº. 135 – LOJA 02 – BOA ESPERANÇA CARMO – RJ, Representante Amanda Serafim Mattos da Silva, brasileira, casada, empresária, Residente na Rua A, 84, Botafogo, Carmo/RJ, CPF 047.549.837-12 CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ. DO VALOR: R$ 11.982,00 (onze mil novecentos e oitenta e dois reais). PRAZO: 12 MESES

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:45F0CC4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 092/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. Nº 024/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022 DATA: 20 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 092/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. nº 024/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022 DATA: 20 de JULHO de 2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente de mobiliário em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: ES LICITACOES REGIONAIS LTDA, CNPJ/MF 44.506.209/0001-05, Endereço: a São Geraldo, 400 - Centro, Mantenópolis - ES, CEP: 29.770-000, Representante: WILLIAM SIQUEIRA DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido em 03/04/1991, n° do CPF 087.687.006-01, residente e domiciliado na cidade de Governador Valadares - MG, na RUA TIRADENTES, nº 00135, ESPLANADA, CEP: 35020-610. CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ. DO VALOR: R$ 10.940,00 (dez mil novecentos e quarenta reais). PRAZO: 12 MESES

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:C12A302F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 092/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. Nº 024/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022 DATA: 20 DE JULHO DE 2022

DADE: PREGÃO E. nº 024/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022 DATA: 20 de JULHO de 2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente de mobiliário em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli EPP, CNPJ/MF 40.689.972/0001-50, Endereço: Terceira Avenida blocos 1214 / 1220ª Loja 01 – NB Cidade: Brasília - DF CEP: 71720-565, Representante: Felipe Carvalho Querino Identidade: 3.311.644 SESP/DF CPF: 039.659.691-61 Fone(s): (61) 3032- 5291 | (61) 3032-5294 e-mail: licitacoes@hypertechnologies.com.br Celular: (61) 99324-5205 CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ. DO VALOR: R$ 711,96 (setecentos e onze reais e noventa e seis centavos). PRAZO: 12 MESES Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:28EF9D98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 092/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. Nº 024/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022 DATA: 20 DE JULHO DE 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022 DATA: 20 de JULHO de 2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente de mobiliário em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES, CNPJ/MF 24.708.774/0001-30, Endereço: a Rua José Augusto Marcos, 500 – Ponte Preta, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, Representante: Sr. José Neymar Mendes Gonçalves, Identidade nº MG 13.407.139, expedida SSP MG, CPF 065.251.366-28 CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ. DO VALOR: R$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais). PRAZO: 12 MESES Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:83B51400

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 092/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. Nº 024/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022 DATA: 20 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 092/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. nº 024/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022 DATA: 20 de JULHO de 2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente de mobiliário em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: LICICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF 33.671.275/0001-06 Endereço: Rua Buriti, Lote 01, Loja 19 - Edifício Águas de Tambaú - Águas Claras Brasília - DF, CEP 71.910-180, Representante: MARIA CECILIA AGUIAR CERRI, brasileira, empresária, viúva, natural de Ribeirão Preto - SP, nascida em 01/12/1957, filha de João Baptista de Aguiar Júnior e Maria Eloisa Borges Aguiar, portadora da Carteira de Identificação nº 6.000-044 expedida pelo SSP-SP em 21/08/1986 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 523.955.026.34, residente e domiciliada na quadra 204, lote 05, bloco B, apartamento 903, Águas Claras, Brasília – DF, CEP 71.939-540 CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ. DO VALOR: R$ 12.118,40 (doze mil cento e dezoito reais e quarenta centavos). PRAZO: 12 MESES

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:E65E9A51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 092/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. Nº 024/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022 DATA: 20 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 092/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. nº 024/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022 DATA: 20 de JULHO de 2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente de mobiliário em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: MD COPIADORA LTDA, CNPJ/MF 44.556.350/0001-04, Endereço: AVENIDA 21 DE DEZEMBRO, 882, CENTRO-GOIANÁ/MG, Representante: LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA, CARTEIRA DE IDENTIDADE: MG-8.343.295 CPF: 063.980.366-03 CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ. DO VALOR: R$ 2.096,00 (dois mil e noventa e seis reais). PRAZO: 12 MESES

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:2139A540

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 092/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. Nº 024/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022 DATA: 20 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 092/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. nº 024/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022 DATA: 20 de JULHO de 2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente de mobiliário em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: OLÍVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO, CNPJ/MF 41814450/0001-03, Endereço: AV. RAUL SOARES 489 – CENTRO UBÁ-MG 36500-000, Representante: Claudio Almeida De Castro CPF: 430.578.966-34 RG: M3336799 CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ. DO VALOR: R$ 17.582,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta e dois reais). PRAZO: 12 MESES

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:F86E0418

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 333/2022

PORTARIA N° 333/2022

Concede gratificação por encargo especial.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e conforme a Lei 2.258/2015, art. 29, I (alterado pela Lei 2.362/2018),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação por encargo especial, decorrente de serviços em situações especiais e extraordinárias devido as atividades desempenhadas de Coordenadora de Serviços de Logística e Distribuição, à servidora **Maria Giovana Lopes Dumont,** matrícula 9321, o percentual previsto em Lei Municipal nº 2.258/2015 (alterada pela Lei 2.362/2018).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 26 de outubro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:49CDFFE7

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 316/2022

PORTARIA N° 316/2022

Concede gratificação por encargo especial.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e conforme a Lei 2.258/2015, art. 29, I (alterado pela Lei 2.362/2018),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação por encargo especial, decorrente de serviços em situações especiais e extraordinárias devido as atividades desempenhadas de Coordenadora da Educação Infantil, à servidora **Celina Cardoso Santos,** matrícula 14353, o percentual previsto em Lei Municipal nº 2.258/2015 (alterada pela Lei 2.362/2018).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 24 de outubro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:1112B1B7

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 317/2022

PORTARIA N° 317/2022

Concede gratificação por encargo especial.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e conforme a Lei 2.258/2015, art. 29, I (alterado pela Lei 2.362/2018),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação por encargo especial, decorrente de serviços em situações especiais e extraordinárias devido as atividades desempenhadas de Analista Referência das Creches Municipais, à servidora **Alcione Maria Narciso Rocha,** matrícula 7550, o percentual previsto em Lei Municipal nº 2.258/2015 (alterada pela Lei 2.362/2018).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 24 de outubro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:0344EBE2

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 318/2022

PORTARIA N° 318/2022

Concede gratificação por encargo especial.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e conforme a Lei 2.258/2015, art. 29, I (alterado pela Lei 2.362/2018),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação por encargo especial, decorrente de serviços em situações especiais e extraordinárias devido as atividades desempenhadas de Assessoria Pedagógica-Administrativa, à servidora **Isabel Cristina Pereira Lopes,** matrícula 840, o percentual previsto em Lei Municipal nº 2.258/2015 (alterada pela Lei 2.362/2018).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 24 de outubro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:F2BC79EA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 320/2022

PORTARIA N° 320/2022

Concede gratificação por encargo especial.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e conforme a Lei 2.258/2015, art. 29, I (alterado pela Lei 2.362/2018),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação por encargo especial, decorrente de serviços em situações especiais e extraordinárias devido as atividades desempenhadas de Analista Pedagógica, à servidora **Gilcélia Barbosa,** matrícula 4885, o percentual previsto em Lei Municipal nº 2.258/2015 (alterada pela Lei 2.362/2018).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 25 de outubro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:7EC55A7A

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 321/2022

PORTARIA N° 321/2022

Concede gratificação por encargo especial.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e conforme a Lei 2.258/2015, art. 29, I (alterado pela Lei 2.362/2018),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação por encargo especial, decorrente de serviços em situações especiais e extraordinárias devido as atividades desempenhadas de Analista Pedagógica, à servidora **Vilma Aparecida de Souza Bastos,** matrícula 7858, o percentual previsto em Lei Municipal nº 2.258/2015 (alterada pela Lei 2.362/2018).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 25 de outubro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:C281D7AC

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 322/2022

PORTARIA N° 322/2022

Concede gratificação por encargo especial.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e conforme a Lei 2.258/2015, art. 29, I (alterado pela Lei 2.362/2018),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação por encargo especial, decorrente de serviços em situações especiais e extraordinárias devido as

atividades desempenhadas de Coordenadora do Setor Pedagógico, à servidora **Adriana Malaquias de Araújo Ribeiro,** matrícula 13283, o percentual previsto em Lei Municipal nº 2.258/2015 (alterada pela Lei 2.362/2018).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 25 de outubro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:12484D34

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 323/2022

PORTARIA N° 323/2022

Concede gratificação por encargo especial.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e conforme a Lei 2.258/2015, art. 29, I (alterado pela Lei 2.362/2018),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação por encargo especial, decorrente de serviços em situações especiais e extraordinárias devido as atividades desempenhadas de Analista Referência da Equipe de Educação Especial, à servidora **Renata Aparecida Alves Gomes,** matrículas 7640 e 11700, o percentual previsto em Lei Municipal nº 2.258/2015 (alterada pela Lei 2.362/2018).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 25 de outubro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:0ECC5CD7

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 324/2022

PORTARIA N° 324/2022

Concede gratificação por encargo especial.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e conforme a Lei 2.258/2015, art. 29, I (alterado pela Lei 2.362/2018),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação por encargo especial, decorrente de serviços em situações especiais e extraordinárias devido as atividades desempenhadas de Analista Pedagógica, à servidora **Rosângela Ribeiro de Carvalho,** matrícula 7646, o percentual previsto em Lei Municipal nº 2.258/2015 (alterada pela Lei 2.362/2018).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 25 de outubro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:1268AE78

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 325/2022

PORTARIA N° 325/2022

Concede gratificação por encargo especial.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e conforme a Lei 2.258/2015, art. 29, I (alterado pela Lei 2.362/2018),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação por encargo especial, decorrente de serviços em situações especiais e extraordinárias devido as atividades desempenhadas de Coordenadora da Atenção Primária à Saúde, à servidora **Aline Fagundes Rabelo,** matrícula 9201, o percentual previsto em Lei Municipal nº 2.258/2015 (alterada pela Lei 2.362/2018).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 25 de outubro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:56070FB5

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 326/2022

Portaria Nº 326/2022

Exonera Vice-Diretora da Educação Infantil.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.729/03,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **Valdisséia Alves Araújo** – matrícula nº 15045**,** do cargo comissionado de Vice-Diretora da Educação Infantil.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2022.

Pirapora, 25 de outubro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:B79BF851

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 327/2022

Portaria Nº 327/2022

Exonera Vice-Diretora de Unidade Infantil.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.729/03,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **Ana Claúdia de Andrade Chamone** – matrícula nº 15050**,** do cargo comissionado de Vice-Diretora de Unidade Infantil.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2022.

Pirapora, 25 de outubro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:432123BD

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 328/2022

Portaria Nº 328/2022

Exonera Vice-Diretor de Ensino Fundamental.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.729/03,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **Samuel da Silva** – matrícula nº 15114**,** do cargo comissionado de Vice-Diretor de Ensino Fundamental.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2022.

Pirapora, 25 de outubro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:661C1946

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 329/2022

Portaria Nº 329/2022

Nomeia Diretor de Ensino Fundamental.

O**Prefeito do Município de Pirapora,**no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.729/03,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Valdisséia Alves de Araújo** para o cargo comissionado de Diretora de Ensino Fundamental.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Pirapora, 25 de outubro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:910D211E

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 330/2022

Portaria Nº 330/2022

Nomeia Diretor de Ensino Fundamental.

O**Prefeito do Município de Pirapora,**no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.729/03,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Samuel da Silva** para o cargo comissionado de Diretor de Ensino Fundamental.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Pirapora, 25 de outubro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:1CCDCF07

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 331/2022

Portaria Nº 331/2022

Nomeia Diretor de Unidade de Ensino Infantil.

O**Prefeito do Município de Pirapora,**no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.729/03,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Ana Claudia de Andrade Chamone** para o cargo comissionado de Diretora de Unidade de Ensino Infantil.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Pirapora, 25 de outubro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:6AFE9548

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO N° 109 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO N° 109 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Prorroga os prazos e condições de pagamento da taxa de Fiscalização de Localidade e/ou Funcionamento - TFLF, prevista no Calendário Municipal de Tributos do Município de Pirapora/MG para o exercício fiscal de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA**, no uso das suas atribuições legais e considerando que o Código Tributário Municipal Lei nº 2.517/2021 de 30 de Dezembro de 2021 estabelece que compete ao Executivo expedir o calendário Municipal de tributos,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos e **prorrogados** os prazos e condições de pagamento dos tributos municipais relativo à **TFLF - Taxa de Fiscalização de Localidade e/ou Funcionamento do dia 30/10/2022 para o dia 29/12/2022,** sendo que os pagamentos que forem efetuados até dia **29/12/2022,** terão desconto nos termos do Código Tributário

Municipal, sobre o valor da taxa exercício fiscal de 2022, desde que não caracterize renúncia de receita.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Pirapora, 26 de outubro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal de Pirapora

***REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO**

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:946E3679

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 337/2022

Portaria Nº 337/2022

Nomeia servidor como Gestor da Parceria do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **Rogério Aparecido de Souza** – matricula 13706, Gestor da Parceria do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 27 de outubro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:C6CF6EF9

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022.

Extrato de Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

A Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura (SEJUC) de Pirapora, por meio do seu secretário, Alain Jefferson Oliveira Gitirana, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Decreto Federal n° 8.726, de 27 de abril de 2016 e o Decreto Municipal n° 07, de 29 de janeiro de 2018, **torna público a publicação do Edital de Chamamento Público nº 001/2022**, destinado a selecionar Organizações da Sociedade Civil – OSCs, para firmar parceria, na consecução de finalidades de interesse público e realizações de Projeto Cultural envolvendo o DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE CIDADÃOS DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG, EM ESPECIAL, CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DA OFERTA DE OFICINAS MUSICAIS, para firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com o Município de Pirapora. O Edital estará disponível, na íntegra, com todos os seus Anexos, no site da Prefeitura Municipal de Pirapora: https://pirapora.mg.gov.br.

Pirapora/MG, 27 de outubro de 2022.

ALAIN JEFFERSON OLIVEIRA GITIRANA.
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Cultura de Pirapora.

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:AB77F6AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO N°065/2022, TOMADA DE PREÇO N° 07/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2022 DO PROCESSO LICITATORIO N°065/2022, TOMADA DE PREÇO N° 07/2022
Contratante: Município de Pitangui -MG
Contratado: JOÃO VITOR PAZ BATISTA
Processo Administrativo nº 065/2022
Modalidade: Tomada de Preço N° 07/2022
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para execução das obras de conclusão da Casa da Cultura do Município de Pitangui/MG, no âmbito do Contrato de Repasse nº 846948/2017, celebrado com o Ministério de Desenvolvimento Regional/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:14DA55F0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO N°065/2022, TOMADA DE PREÇO N° 07/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2022 DO PROCESSO LICITATORIO N°065/2022, TOMADA DE PREÇO N° 07/2022
Contratante: Município de Pitangui -MG
Contratado: JOÃO VITOR PAZ BATISTA
Processo Administrativo nº 065/2022
Modalidade: Tomada de Preço N° 07/2022
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para execução das obras de conclusão da Casa da Cultura do Município de Pitangui/MG, no âmbito do Contrato de Repasse nº 846948/2017, celebrado com o Ministério de Desenvolvimento Regional/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:3C4263C6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO N°063/2022, TOMADA DE PREÇO N° 05/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2022 DO PROCESSO LICITATORIO N°063/2022, TOMADA DE PREÇO N° 05/2022
Contratante: Município de Pitangui -MG
Contratado: **HYDRO TECH BRASIL EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA**
Modalidade: Tomada de Preço N° 05/2022
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia civil para Construção de estação de tratamento de efluentes domésticos sanitários no Município de Pitangui/MG.

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:5AF969F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0370/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000240/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0153/22
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, SENDO TRAJETO 31, CONFORME DESCRITOS NO EDITAL E CALENDARIO ESCOLAR
Contratado: CARLA TATIANA DIAS OLIVEIRA. Valor global estimado de R$ 13.510,00. Data da assinatura: 25/10/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:BE621450

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.515, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação de regularização de gleba e unificação de lotes e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 6.544/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado sob o processo digital nº 81488/2022 apresentado pelo Sr. Geraldo Roberto de Almeida, CPF 172.312.486-91, requerendo a aprovação de regularização de gleba, reconhecendo-a como lote em seguida da unificação de lotes de sua propriedade;

CONSIDERANDO que a regularização de gleba é prevista nos artigos 66 e 67 da Lei Municipal nº 6.544/2021, que a unificação está em conformidade com os artigos 36, 37 e 39 da Lei Municipal nº 6.544/2021, e que a aprovação foi regularmente instruída com os documentos necessários, memoriais e levantamentos topográficos, listados conforme Ofício Plano Diretor nº 384/2022, na data de 05/09/2022, sendo possível o atendimento,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a regularização de gleba dos imóveis objetos das matrículas nos 117.393, 117.394 e 117.395, os quais, nos termos do art. 67 da Lei Municipal nº 6.544/2021 passam a ser considerados como lotes.

Art. 2º Fica aprovada a unificação dos imóveis identificados nas matrículas nos 117.393, 117.394 e 117.395, localizados na Rua Adão Pedro Bebiano (antiga Travessa Particular), 100, Bairro Centro, Pouso Alegre MG, com áreas de 495,62m2, 495,86 m2 e 511,94 m2, respectivamente, todos registrados no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre/MG, de propriedade de Geraldo Roberto de Almeida, CPF 172.312.486-91.

Parágrafo único. Após a unificação, o lote passa a medir 1.503,42m², nos termos dos memoriais descritivos e levantamento topográfico, com as confrontações definidas nos termos do processo digital nº 81488/2022 e que foram aprovados conforme Ofício nº 384/2022, na data de 05/09/2022, os quais passam a fazer parte integrante do presente decreto.

Art. 3º. O imóvel oriundo da unificação deverá receber a denominação de lote.

Parágrafo único: O proprietário deverá providenciar o registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 11 de outubro de 2022.

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT	*RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS*
Chefe de Gabinete	Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:3A1EBC13

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.298, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Altera composição do Grupo de Trabalho para implementação, no âmbito das Secretarias e Superintendências, das diretrizes e rotinas decorrentes da *Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e de sua regulamentação no Município, instituído pela Portaria nº 4.278, de 19 de setembro de 2022.*

O Prefeito do Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 69, § VII, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a composição do Grupo de Trabalho a seguir, com a incumbência de implementação nas secretarias e superintendências, das novas rotinas procedimentos e utilização de formulários para operacionalização da Nova Lei de Licitações – Lei Federal nº 14.133/2021, bem como dos desdobramentos da regulamentação da legislação no âmbito da municipalidade, substituindo o Sr. Pedro Augusto Masiero pelo Sr. Evandro de Carvalho Lopes.

Art. 2º O Grupo de Trabalho disposto no art. 1º passa ter a seguinte composição:

1 - Chefia de Gabinete:
Janaína Luana Mesquita Almeida – Matrícula 19.613

2 - Secretaria de Gestão de Pessoas:
Hellen Patrícia Cristel da Silva – Matrícula 13.447

3 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico:
Cristina Couto Fonseca Nogueira – Matrícula 20.057

4 - Procuradoria Geral do Município:
Manuella Fernanda Alonso dos Reis – Matrícula 19.815

5 - Superintendência de Lazer e Turismo:
Stephanie de Paula Laurindo Barroso **–** Matrícula 22.811

6 - Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:
Eliane Pereira Camargo de Almeida **–** Matrícula 16.275

7 - Superintendência de Esportes:
Paloma Bianque Alvarenga Bernandes **–** Matrícula 22.584

8 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:
Kelly Cristina Silva De Rezende – Matrícula 13.110

9 - Superintendência da Cultura:
José Ronildo Lopes Soares **–** Matrícula 19.601

10 - Secretaria de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos:
Cristiane Alves da Cunha – Matrícula 21.439
Marcelo Yan de Castro – Matrícula 22.604
Jessica Carvalho Costa **–** Matrícula 22.950

11 - Secretaria de Educação e Cultura:
Evandro de Carvalho Lopes - Matrícula 21.151
Tamiris Monique de Souza – Matrícula 21.231
Luciana Aparecida Pereira **–** Matrícula15.776

12 - Secretaria de Políticas Sociais:
Ronan Mendes Rocha – Matrícula 22.925
Cláudia Mendes da Silva **–** Matrícula 6.336

13 - Secretaria de Trânsito e Transporte:
Mônica Renata de Azevedo Pereira – Matrícula 8.595
Ana Luiza Boson de Castro Ribeiro – Matrícula 22.629

14 - Secretaria de Saúde:
João Marcos Lopes Reciati - Matrícula 22.737
Mariane Custódio Alves - Matrícula. 23.004
Aline Capozoli Rezende Couto - Matrícula 23.059

15 – Departamento de Compras – Superintendência de Recursos Materiais:
Ana Beatriz Vilela – Matrícula – 22.711
Thamires Faria da Fonseca – Matrícula 22.703

16 - Secretaria de Administração e Finanças:
Jessica Rezende Silva Ferreira – Matrícula – 22.664
Mauro Alves da Silva Junior – Matrícula – 17.774

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 24 de outubro de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:8CA69E00

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 09/2022 (CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE)

Pouso Alegre, 24 de outubro de 2022.

APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – PMS 2022 A 2025.
Considerando a Lei 8.142/90 de 28/12/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais e os recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
Considerando a Resolução 453 de 10 de maio de 2012, que dispõe sobre a as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos conselhos de Saúde;
Considerando o Decreto nº 3.866 de 25 de junho de 2012, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre;
Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal 2.608 de 06/07/1992, alterado pela Lei Municipal 3.252 de 15/04/1997;
Considerando o Decreto de Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre 4994 de 18 de junho de 2019.
Considerando as Leis 8080/90, Lei 8142/90 e Lei Complementar 141/2012 que estabelece o Pacto Pela Saúde, em que todas as esferas devem se desenvolver de forma integrada e articulada no processo estratégico da gestão do SUS;
O Conselho Municipal de Saúde, por unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes e online por videoconferência em Assembléia Extraordinária realizada em 10 de setembro de 2022, ***aprova*** *a* **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – PMS 2022 A 2025.**

RICARDO ADRIANO DIAS FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 09/2022 de 24 de outubro de 2022 nos termos de delegação e competência

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde de Pouso Alegre

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:73CD2E47

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 121/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 121/2022 –- Objeto : Aquisição de lixeiras confeccionadas em chapa de ferro e de lixeiras públicas rurais ". A sessão pública será realizada no dia 16 de novembro de 2022 as 09:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com–

LUIZ GUSTAVO LIBÂNIO BORGES –
Pregoeiro Municipal –

Pouso Alegre 27 de outubro de 2022.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:37414812

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 30/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2022 - Processo administrativo nº 241/2022**– "**Contratação de empresa para reforma da policlínica municipal (fase I), incluindo mão de obra, equipamentos e materiais..". A sessão pública será realizada no dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2022 as 09h00min. O valor máximo para a execução do objeto é de R$ 1.258.791,87 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos), de acordo com planilha orçamentária disponibilizada no site https://pousoalegre.mg.gov.br/licitacao.asp. O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente em dias úteis e em horário comercial mediante a apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo e no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br,

na aba "Edital de Licitação". Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:AC78917C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA 459/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 114/2022

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico para registro de preços nº 114/2022- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PA1 MACHO/FÊMEA, PA1 PONTA E BOLSA, CANALETAS DE CONCRETO PS1 PONTA E BOLSA E ADUELAS DE CONCRETO"**. Contratada **LUIS CARLOS CRABI**. Valor: R$ 161.940,00 (cento e sessenta e um mil e novecentos e quarenta reais) Vencedora do item 13. Data da assinatura: 27/10/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Dotações orçamentárias:
02.003.0020.0606.0010.2010.3.3.90.300 Ficha 314
022.09.2092.0015.0451.0029.3.3.390300 Ficha 366

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:2D161D90

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 74/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Termo aditivo de valor ao contrato Nº 74/2022. Decorrência: TOMADA DE PREÇO nº 05/2022– Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO IMÓVEL DA SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL,EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA .** Contratada: TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA. Valor: R$ 151.615,87 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e quinze reais e oitenta e sete centavos). Data assinatura: 27/10/2021. Dotação orçamentária nº 02.002.0004.0122.0004.1005.4.4.90.51.00 – ficha 786.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:281EED5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 011, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 06 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE TRATA DA POLITICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Prata (MG), Senhor Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, com amparo na Lei Orgânica do Município e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o inciso V do artigo 19 da Lei Municipal Complementar nº 06 de 16 de dezembro de 2020, passando a vigorar, com a seguinte redação:

"Art. 19 [...]
"V - Apresentar, no momento da inscrição, certificado de conclusão de ensino médio;"

Art. 2º Fica alterado o caput do artigo 17 da Lei Municipal Complementar nº 06 de 16 de dezembro de 2020, passando a vigorar, com a seguinte redação:

"Art. 17. A escolha dos membros do Conselho Tutelar será feita em três etapas, sendo a primeira através de prova escrita e a segunda avaliação psicológica e a terceira através de processo eleitoral."

Art. 3º Fica alterado o §2º no artigo 17 da Lei Municipal Complementar nº 06 de 16 de dezembro de 2020, passando a vigorar, com a seguinte redação:

"Art. 17. (…)
§2º Somente poderão participar do processo eleitoral aqueles candidatos que obtiverem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da pontuação total na prova escrita e aprovação na avaliação psicológica.

Art. 4º Fica alterado o Artigo 29, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais."

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata/MG, 27 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:BC242519

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 012, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 02 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL, O PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E CARREIRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA, NA FORMA QUE ESPECIFICA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo efetivo de "Médico PSF" que passará a vigorar como "Médico Generalista", alterando-se ainda, as atribuições do cargo junto ao Anexo III da Lei Complementar nº02, de 25 de fevereiro de 2014.

Cargo**:** Médico Generalista
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA: Conclusão de Curso Superior em Medicina
REQUISITO: Registro no Conselho Regional de Medicina
ATRIBUIÇÕES: Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em:Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial em qualquer unidade de saúde do município, em qualquer horário,mediante plantão ou agendamentos, efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a

respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando à promoção da saúde e bem estar da população; receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raios-X e outros para informar ou confirmar diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; Prestar orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anotar e registra em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; Participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não ocupacionais; Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo evacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis;Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 2º Fica alterada o Anexo II para acrescer 04 vagas ao cargo de Médico Generalista.

Art. 3º Em decorrência das alterações postas na presente Lei ficam alterados os anexos I, II e III da Lei Complementar Municipal nº 02 de 25 de fevereiro de 2014, que passam a vigorar conforme acima descrito.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta das Dotações Orçamentárias específicas.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Prata/MG, 27 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:A70FEBA2

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.869 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DENOMINA O PRÓPRIO MUNICIPAL MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Prata APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por esta Lei o Chefe do Executivo do Município de Prata/MG, autorizado a adotar a denominação de Próprio Municipal, a Pista de Skate localizada na Praça Juscelino Kubitschek, na cidade de Prata – MG, passando a denominar-se como "PISTA DE SKATE RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata-MG, 27 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:E52A6233

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.870 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, Prefeito do município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais), conforme a seguir discriminado:
Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 15 - Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infraestrutura Rural
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 0012 – Desenvolvimento do Agronegócio
Proj. Ativ: 2038 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Assistência Rural
Elem. Despesa: 3.3.50.41.00 – Contribuições
Fonte de Recursos: 100 – Recursos não vinculados de impostos
Valor Total: R$ 50.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 15 - Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infraestrutura Rural
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 0012 – Desenvolvimento do Agronegócio
Proj. Ativ: 2038 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Assistência Rural
Elem. Despesa: 4.4.50.41.00 – Contribuições
Fonte de Recursos: 100 – Recursos não vinculados de impostos
Valor Total: R$ 172.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o caput do artigo anterior, será proveniente da Anulação Parcial das Seguintes Dotações Orçamentária, nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, III:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 15 - Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infraestrutura Rural
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 0012 – Desenvolvimento do Agronegócio
Proj. Ativ: 1024 – Construção e Reforma de Pontes e Pontilhões
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 100 – Recursos não vinculados de impostos
Valor Total: R$ 122.000,00
Ficha: 694
Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 15 - Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infraestrutura Rural
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 0012 – Desenvolvimento do Agronegócio
Proj. Ativ: 1079 – Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos
Elem. Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 100 – Recursos não vinculados de impostos
Valor Total: R$ 100.000,00
Ficha: 697

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1°, fica o Poder Executivo

autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 7º da Lei n° 2.811, de 23 de dezembro de 2021, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Prata para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências".
Art. 4° O crédito adicional especial a ser aberto terá a vigência de acordo com o que determina o § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988.
Art. 5º Esta Lei altera no que couber, a Lei Municipal nº 2.811 de 23-12-2021 Lei Orçamentária Anual, e entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata-MG, 27 de outubro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:7668CCE5

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 251/2022.

Processo Licitatório nº 1005/2022 – Modalidade Adesão Carona
Objeto: Adesão mediante "CARONA" em Ata de Registro de Preços nº 074/2021, cujo objeto é "CARONA à Ata de Registro de Preços nº 074/2021, referente ao Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 136/2021, Pregão, na forma Eletrônica nº 090/2021, do ICISMEP – Instituição de Cooperação Intermunicipal do Medico Paraopeba, Registro de Preços, Ata de Registro de Preços Consolidada nº ATC 074/2022, referente a fornecimento de um Ultrassom Diagnostico s/ Aplicação Transesofágica, para atender as necessidades do município do Prata/MG".

Contratada: **ADEM DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.** Valor Total da Adesão: **R$ 131.150,00 (Centro e trinta e um mil e cento e cinquenta reais).**
Vigência: 20/10/2022

Prata-MG, em 20/10/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Augusto Oliveira Soares
Código Identificador:97E884AE

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 245/2022.

Processo Licitatório nº 989/2022 – Modalidade Adesão Carona
Objeto: Adesão mediante "CARONA" em Ata de Registro de Preços nº 022/2022, cujo objeto é "CARONA à Ata de Registro de Preços nº 022/2022, referente ao Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 018/2022, Pregão, na forma Eletrônica nº 007/2022, do CODANORTE – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas, Registro de Preços, Ata de Registro de Preços Consolidada nº ATC 022/2022, referente a fornecimento de duas Ambulâncias novas, zero km, para atender as necessidades do município do Prata/MG".

Contratada: **MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI.** Valor Total da Adesão: R$ 501.524,00 (Quinhentos e um mil quinhentos e vinte e quatro reais).
Vigência: 13/10/2022

Prata-MG, em 13/10/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Augusto Oliveira Soares
Código Identificador:3756457C

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº. 98/2022

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA-MG PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME LEI Nº. 2.860, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no valor de R$90.000,00 (Noventa mil reais) com o objetivo de incluir no orçamento vigente novo elemento de despesa para possibilitar a manutenção da Câmara Municipal de Prata/MG, conforme a seguir discriminado.

01.01.01.01.031.0001.2001.33.90.37.00 R$ 60.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.33.90.32.00 R$ 30.000,00

Art. 2º O recurso destinado à cobertura do crédito adicional especial das dotações acima discriminadas, será o da anulação da seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.01.031.0001.1001.44.90.51.00 R$ 90.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata/MG, 27 de outubro de 2022.

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prata/MG

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:01E2D358

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº. 99/2022

DISPÕE SOBRE USO DE SALAS POR VEREADORES NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Serão disponibilizadas aos Nobres Edis desta Casa de Leis, 02 (duas) salas situadas no Prédio Principal da Câmara Municipal do Prata/MG, para o uso exclusivo dos vereadores quando do atendimento ao público em geral e realização das atividades da vereança.

Art. 2º A Sala 01 (um) e a Sala 02 (dois) serão de uso livre, no horário das 07 às 18h, respeitando a ordem de chegada e o prévio agendamento.

Art. 3º O Controle de uso das salas objeto da presente Portaria, será de responsabilidade da Recepcionista da Câmara Municipal do Prata/MG, ou a quem for substituí-la.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº. 060/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata/MG, 27 de outubro de 2022.

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prata/MG

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:9F89A74E

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº. 100/2022

AUTORIZA O FORNECIMENTO DE LANCHE NAS REUNIÕES, NOS ENCONTROS COM AUTORIDADES E NOS EVENTOS INTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA/MG.

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 142 da Resolução nº. 003/2004 e considerando a Recomendação nº. 010/2022 da Controladoria Interna,

RESOLVE:

Art. 1º Nas reuniões da Câmara, nos encontros com autoridades e nos eventos, a critério da Presidência, poderão ser servidos os seguintes itens e quantidades máximas:

I – 300 (trezentos) salgados fritos e/ou assados;
II – 03 (três) refrigerantes de dois litros cada;
III – 02 (dois) sucos de um litro cada;
IV – 24 (vinte e quatro) garrafas de água de 500ml cada.

§1º Prescinde de autorização do Presidente nas reuniões da Câmara.

§2º Os itens e quantidades descritos acima não são cumulativos.

§3º Os itens e quantidades estipulados nesta Portaria visam atender aos vereadores, aos servidores que estiverem a serviço da Câmara, ao homenageado em se tratando de sessão solene, e às autoridades e respectivos assessores em caso de encontros agendados no recinto da Câmara Municipal do Prata/MG.

§4º A quantidade disciplinada nesta Portaria refere-se ao limite máximo por reunião ou encontro, devendo ser solicitada menor quantidade, sempre que possível, visando a economicidade, proporcionalidade e razoabilidade.

Art. 2º Fica atribuída a competência para a solicitação do fornecimento do lanche à Diretoria Legislativa, devendo ser realizada no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº. 020/2022.

Câmara Municipal do Prata/MG, 27 de outubro de 2022.

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prata/MG

Publicado por:
Rodolfo Marques Silva
Código Identificador:36E3071E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 235/2022, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 047/2022. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de propaganda volante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal do Prata/MG. Constatou-se o não comparecimento de nenhum licitante interessado ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Pregoeiro designado, Sr. Gustavo dos Santos Faria, declarou o certame **DESERTO**.

Prata-MG, em 27 de outubro de 2022.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6CA596FD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal do Prata, às 08h30min, do dia 16/11/2022, **REPETIÇÃO** da Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 047/2022, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de propaganda volante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal do Prata/MG. Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 27 de outubro de 2022.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8E9848B1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal do Prata, às 08h30min, do dia 11/11/2022, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 044/2022, do tipo Menor Preço por Item, para o devido objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, camisetas, wind banner e materiais permanentes, para serem utilizados no evento a ser realizado durante a programação cultural em comemoração aos 149 anos do município do Prata-MG, atendendo a Secretaria Municipal de Cultura. Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 27 de outubro de 2022.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DEF9F770

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS Nº: 255/2022 E 256/2022.

Processo Licitatório nº 234/2022 – Modalidade: Pregão Presencial nº 041/2022.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, bebidas não alcóolicas e recarga de botijão de gás de cozinha, para alimentação durante o festejo de Congada e Moçambique em louvor a Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, em atendimento a Emenda Impositiva ao orçamento 2022, visando fortalecer as tradições da Cultura Afrodescendente no município do Prata/MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratadas: **HORTIFRUTI CENTRAL NUNES LTDA – ME,** vencedora para os itens nº: **02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18 e 19,** perfazendo o

valor total de **R$11.143,70 (onze mil cento e quarenta e três reais e setenta centavos) e MARLUCE DAS GRAÇAS ALVES CAMARGOS - ME**, vencedora para os itens nº**: 01, 08, 16 e 17** perfazendo o valor total de **R$1.888,30 (um mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos),** perfazendo o valor total global de **R$13.032,00 (treze mil e trinta e dois reais).**
Vigência: 26/10/2022 até 31/12/2022
Data da assinatura: 26/10/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:97C727BD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
26/10/2022

Processo Licitatório nº 234/2022 – Modalidade: Pregão Presencial nº 041/2022 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, bebidas não alcóolicas e recarga de botijão de gás de cozinha, para alimentação durante o festejo de Congada e Moçambique em louvor a Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, em atendimento a Emenda Impositiva ao orçamento 2022, visando fortalecer as tradições da Cultura Afrodescendente no município do Prata/MG.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item, as empresas: **HORTIFRUTI CENTRAL NUNES LTDA – ME,** vencedora para os itens nº: **02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18 e 19,** perfazendo o valor total de **R$11.143,70 (onze mil cento e quarenta e três reais e setenta centavos) e MARLUCE DAS GRAÇAS ALVES CAMARGOS - ME**, vencedora para os itens nº**: 01, 08, 16 e 17** perfazendo o valor total de **R$1.888,30 (um mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos),** perfazendo o valor total global de **R$13.032,00 (treze mil e trinta e dois reais),** autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:F685C434

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº61/2022 PREGÃO Nº035/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM:
Processo nº 61/2022,Pregão Eletrônico 035/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITORIO PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA/MG
DATA DOS CONTRATOS: 26/10/2022
CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal
CONTRATADA: ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA.
VALOR TOTAL: R$ 17.258,74 (Dezessete Mil e Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos)
CONTRATADA: ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 12.493,27 (Doze Mil e Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Sete centavos)

CONTRATADA: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 1.896,00 (Mil e Oitocentos e Noventa e Seis Reais)
CONTRATADA: ISRAEL E ISRAEL LTDA
VALOR TOTAL: R$ 16,80 (Dezesseis Reais e Oitenta Centavos)
CONTRATADA: JA DISTRIBUIDORA LTDA.
VALOR TOTAL: R$20.759,10 (Vinte Mil e Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e dez Centavos)
CONTRATADA: PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA
VALOR TOTAL: R$ 3.282.70(Três Mil e Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta Centavos)
CONTRATADA: PINTANDO E BORDANDO LTDA
VALOR TOTAL: de R$ 24.308,53 (Vinte e Quatro Mil e Trezentos e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos)
CONTRATADA: QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 22.170,24 (Vinte e Dois Mil e Cento e Setenta Reais e Vite e Quatro Centavos)
DATA DO CONTRATO: 26/10/2022
VIGÊNCIA: 26/10/2022 A 31/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG

Em 26 de Outubro de 2022

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:461C8F8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO Nº067/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2022

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de Retificação do edital do Processo Licitatório Nº 067/2022, Pregão Presencial Nº 013/2022 tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVÉIS PLANEJADOS PARA O PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA/MG**, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio desta **RETIFICAR**:

Conforme Decreto Municipal Nº 804 de 25 de outubro de 2022, que deixa o dia 03/11/2022 como ponto facultativo, a data da sessão para abertura, julgamento das propostas e habilitação, definida para o dia 03/11/2022, será alterada para o dia **08/11/2022**, assim como segue:

Onde se lê:

2.3 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES:

Os envelopes dos interessados contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus Anexos serão recebidos pelo Pregoeiro, no setor de Licitações desta Prefeitura, sita nesta cidade de Pratinha à Praça do Rosário nº. 365, **às 09:00 horas do dia 03 de NOVEMBRO de 2022.**

Leia-se:

2.3 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES:

Os envelopes dos interessados contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus Anexos serão recebidos pelo Pregoeiro, no setor de Licitações desta Prefeitura, sita nesta cidade de Pratinha à Praça do Rosário nº. 365, **às 09:00 horas do dia 08 de NOVEMBRO de 2022.**

Os demais itens permanecem como no edital, conforme acima informado a data de abertura da sessão será no dia 08/11/2022 a 09:00 horas.

Pratinha/MG, 27 de outubro de 2022.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:36F7EA7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 35 /2022, ATA 208

Avaliação e aprovação
O plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Quartel Geral, no uso de suas competências e nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 996,03 de Março de 2006, em reunião ordinária no dia26 de Outubro de 2022.
Resolve:
Art 1a Analise e aprovação dos saldos referentes ao mês de Setembro do ano 2022.
Art 2a Demonstrativo físico e Financeiro da Execução da receita e da despesa de conta do piso mineiro de Assistência Social referente ao Exercício de 2021.
Art 3a Prestação de contas do Demonstrativo físico e financeiro do Recurso Extraordinário para enfrentamento aos efeitos da pandemia de Covid -19 referente ao ano 2021.
Art 4a Plano de ação para co-financiamento referente ao exercício de 2022.

Quartel Geral, 26 de Outubro de 2022.

SUELI DUARTE COLARES
Presidente do CMAS
CPF 016.101.266-37

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:745B48DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE CONTRATO.

EXTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2022- PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO: 14/2022; Contratante: Município de Quartel Geral Contratada: Minas Império Auto Peças Ltda, CNPJ: 23.502.824/001-65. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL E CONVENIADO (MAIOR DESCONTO NA TABELA DO FABRICANTE), CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Valor do desconto Tabela de peças Renault (Veículos leves) desconto de 77,90%; Tabela de peças Renault (Veículos pesados) desconto de 77,90%; Tabela de peças da Fiat (Veículos leves) com o desconto de 77,90%; Tabela de peças da Honda (Veículos leves) com o desconto de 42%; Tabela de peças Iveco (Veículos pesados) com o desconto de 77,90%; Tabela de peças da Mercedez Benz (Veículos Pesados) com o desconto de 77,90%; Tabela de peças da Volare com o desconto de 77,90%; Tabela de peças da Volkswagem (Veículos Leves) com o desconto de 77,90%; Tabela de peças da Volkswagen (Veículos pesados) com o desconto de 77,90%**. Vigência da ata: 27/10/2022 á 26/10/2023.**

Quartel Geral, 27 de outubro de 2022.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:7CE4F046

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 689, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.022

Decreta ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2.022 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, **MG**, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro de 2.022, em comemoração ao Dia do Funcionário Público.
Art. 2º Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência fora do horário fixado, em regime de trabalho interno.
Art. 3º Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não possam sofrer solução de descontinuidade.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 26 de outubro de 2.022.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio em Exercício

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:6AEE7F3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - 1096/18

CORREGEDORIA-GERAL MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 1096/18

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

Decisão: Sindicância extinta por ausência de autoria e materialidade do fato.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:8FBE6390

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE SINDICANCIA INVESTIGATIVA Nº 6127/2020

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO

ENCERRAMENTO DE PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
AUTOS: 6127/2020

Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo,Noemi Gonçalves de Andrade e Valéria Januário.

Decisão: Processo encerrado com fulcro no art. 171, §1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 038/2006, modificada pela Lei Complementar 169/2017.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:BB29EE83

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - 10713/19

CORREGEDORIA-GERAL MUNICIPAL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 10713/2019

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

Decisão: Processo encerrado por perda de seu objeto.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:5DA75EDF

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - 1445/2022

CORREGEDORIA-GERAL MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 1445/2022

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

Decisão: Sindicância extinta por ausência de autoria do fato.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:4F2EA4C9

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO PROCESSO DE ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 2618/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

CORREGEDORIA-GERAL MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 2618/2022

PROCESSADO (A): R.C.C.

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

Decisão: Processo encerrado por perda de seu objeto.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:F50BCCD7

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE SINDICANCIA INVESTIGATIVA Nº 4020/2022

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO

ENCERRAMENTO DE PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

AUTOS: 4020/2022

Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Noemi Gonçalves de Andrade e Valéria Januário.

Processo encerrado com base no inciso II, § 1º, artigo 182 da Lei Complementar Municipal 039/2006, modificada pela Lei Complementar Municipal 169/2017 com abertura de processo administrativo disciplinar em desfavor de DGR.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:D1D0E52D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 161/2022

Regulamenta a Lei Municipal n° 4.172, de 16 de junho de 2021, que "Reformula e reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ribeirão das Neves, criado pela Lei Municipal nº 2.192, de 06 de abril de 2006 e cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências".

O PREFEITO DE RIBEIRÃO DAS NEVES , no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal Nº 4.172, de 16 de junho de 2021, e;

Considerando a Lei Federal nº 8.842, de 4 de Janeiro de 1994, que "Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências";

Considerando a Lei Federal nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, que "institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos fundos municipais, estaduais e nacional do idoso; e altera a Lei n° 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal n° 4.172, de 16 de junho de 2021, que "Reformula e reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ribeirão das Neves, criado pela Lei Municipal nº 2.192, de 06 de abril de 2006 e cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências".

CAPÍTULO II
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Art. 2º O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI é uma diretriz da política de atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º O FMDPI possui número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) próprio e status orçamentário, administrativo e contábil diferenciado do Município.

Art. 4º Os recursos do FMDPI terão registro próprio, de modo que a disponibilidade de caixa, receita e despesa fiquem identificados de forma individualizada e transparente.

Art. 5º O Município manterá conta bancária específica em instituição financeira pública, destinada exclusivamente a gerir os recursos do FMDPI.

Parágrafo único. Fica vedada a movimentação financeira do FMDPI em conta bancária que não seja destinada exclusivamente a gerir os seus recursos.

CAPÍTULO III
DAS FONTES DE RECEITAS DO FMDPI

Art. 6º São receitas do FMDPI:

I - dotação orçamentária da União, do Estado e do Município;
II - doações de pessoas físicas ou jurídicas, dedutíveis do Imposto de Renda, nos termos da Lei nº12.213, 20 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 13.797, de 3 de janeiro de 2019, e da Instrução Normativa RFB nº 1.131, de 21 de fevereiro de 2011;
III - dotação própria consignada em orçamento e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
IV - rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
V - as advindas de acordos e convênios;
VI - as provenientes das multas aplicadas com base na Lei nº 10.471, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), ou quaisquer outras embasadas para as penalidades;

VII - doações em espécie, feitas diretamente ao Fundo;
VIII - outras receitas que venham a ser legalmente constituídas;
IX - outras formas de captação.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DO FMDPI

Seção I
Disposições Gerais

Art. 7º O FMDPI é vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, administrativamente está ligado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e o seu controle contábil é exercido pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Seção II
Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa

Art. 8º Ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa compete:

I - fixar critérios de utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

II - elaborar e aprovar o plano de ação anual ou plurianual contendo as prioridades, objetivos, estratégias, metas, prazos e o plano de aplicação de recursos do FMDPI;

III - elaborar editais de chamamento público fixando os procedimentos e critérios para a aprovação de projetos a serem financiados com recursos do FMDPI, em consonância com o estabelecido no plano de ação e de aplicação de recursos;

IV - publicizar os projetos selecionados;

V - monitorar e avaliar a aplicação dos recursos;

VI - fiscalizar e avaliar os programas, projetos e ações financiadas com os recursos do FMDPI, bem como solicitar aos responsáveis, a qualquer tempo, as informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação das atividades apoiadas pelo FMDPI;

VII - desenvolver atividades relacionadas à ampliação da captação de recursos para o FMDPI.

Art. 9º O CMDPI deverá divulgar amplamente à comunidade:

I - o calendário de suas reuniões;

II - as ações prioritárias para aplicação das políticas de atendimento ao Idoso;

III - os requisitos para a apresentação de projetos a serem beneficiados com recursos FMDPI;

IV - a relação dos projetos aprovados em cada ano-calendário e o valor dos recursos previstos para implementação das ações, por projeto;

V - a avaliação dos resultados dos projetos beneficiados com recursos dos FMDPI.

Seção III
Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Art. 10. Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

I - acompanhar a execução do plano de ação e de aplicação dos recursos do FMDPI, elaborado e aprovado pelo CMDPI;

II - acompanhar o ingresso de receitas e o pagamento das despesas do FMDPI;

III - emitir empenhos, cheques e ordens de pagamento das despesas do FMDPI;

IV - firmar termo de colaboração, de fomento ou cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, obedecidas as regras do art. 8, inciso I.

§1º Termo de colaboração é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros.

§2º Termo de fomento é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

§3º Acordo de cooperação é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

Seção IV
Da Secretaria Municipal de Fazenda

Art. 11. Compete à Secretaria Municipal de Fazenda:

I - o controle contábil do FMDPI;

II - informar anualmente à Secretaria da Receita Federal do Brasil as doações recebidas mês a mês, identificando os seguintes dados por doador:

a) nome, CNPJ ou CPF;

b) valor doado, especificando se a doação foi em espécie ou em bens;

III - registrar na escrituração do FMDPI os valores recebidos e manter em boa guarda a documentação correspondente pelo prazo decadencial para fins de comprovação.

IV - manter conta bancária específica destinada exclusivamente a gerir os recursos
do FMDPI;

V - manter controle das doações recebidas pelo FMDPI;

VI - apresentar, trimestralmente ou quando solicitado pelo CMDPI a análise e avaliação da situação econômico-financeira do FMDPI, através de balancetes.

Art. 12. As providências administrativas necessárias à liberação dos recursos, após a deliberação do CMDPI, deverão observar o princípio constitucional da prioridade absoluta ao idoso, sem prejuízo do efetivo e integral respeito às normas e princípios relativos à administração dos recursos públicos.

Art. 13. A destinação dos recursos do FMDPI, em qualquer caso, dependerá de prévia deliberação plenária do CMDPI, devendo a resolução ou o ato administrativo equivalente que a materializar ser anexado à documentação respectiva, para fins de controle de legalidade e prestação de contas.

Seção V
Das doações ao FMDPI e da emissão de recibo

Art. 14. As doações ao FMDPI podem ser efetuadas em espécie, nos termos disciplinados pela Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 13.797, de 3 de janeiro de 2019, e da Instrução Normativa RFB nº 1.131, de 21 de fevereiro de 2011; e das normas da Receita Federal do Brasil (RFB)

Art. 15. O recibo de doação ao FMDPI deverá ser emitido pelo CMDPI assinado pelo seu presidente e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, especificando:

I - o número de ordem;

II - o nome, número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e o endereço do emitente;

III - o nome, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do doador;

IV - a data da doação e valor efetivamente recebido; e

V - o ano-calendário a que se refere a doação.

§1º O recibo de que trata o caput deste artigo pode ser emitido anualmente, desde que discrimine os valores doados mês a mês.

§2º No caso de doação em bens, o comprovante deve conter a identificação dos bens, mediante descrição em campo próprio ou em relação anexa ao comprovante, informando também se houver avaliação, o nome, CPF ou CNPJ e endereço dos avaliadores.

§3º O recibo deverá ser emitido mediante a apresentação de documento que comprove o depósito bancário em favor do FMDPI ou de outra documentação hábil.

CAPÍTULO V
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 16. As entidades de direito público ou privado que receberem recursos do FMDPI estão obrigadas a comprovar a aplicação dos recursos, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, sob pena de suspensão de novos recebimentos, além de responsabilização civil, criminal e administrativa.

Art. 17. Fica constituída uma comissão de prestação de contas composta por conselheiros do CMDPI, por representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Fazenda.

Parágrafo único. Os representantes das secretarias e os conselheiros do CMDPI devem priorizar as atividades da comissão de prestação de contas em detrimento das suas funções comumente exercidas.

Art. 18. O CMDPI poderá disciplinar outros requisitos específicos para a prestação de contas, obedecidos este decreto e a legislação municipal.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. O saldo positivo do FMDPI, apurado em balanço, em cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

Art. 20. As condições para a aplicação dos recursos do FMDPI serão disciplinadas por resolução do CMDPI, obedecidas as orientações do Conselho Nacional do Idoso e as normas federais, estaduais e municipais que disciplinam a matéria.

Art. 21. O FMDPI somente poderá ser extinto:

I - mediante lei municipal, após demonstração administrativa ou judicial de que ele não vem cumprindo com seus objetivos; ou

II - mediante decisão judicial.

Parágrafo único. O patrimônio eventualmente apurado quando de sua extinção e as receitas de seus direitos creditórios serão absorvidos pelo Poder Público Municipal, na forma como como a lei ou decisão judicial, se for o caso, dispuser.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 20 de Outubro de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3A313CB2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.316/2022

Dispõe sobre denominação de via pública.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública, situada no Povoado dos Pereiras, neste Município: Estrada vicinal que inicia na Rodovia LMG-806 e termina na BR-040, passando pela Igreja do Santíssimo Sacramento "Igrejinha da Colina". Conhecida como Rua Joaquim de Figueiredo, para ESTRADA MOACIR FIRMIANO DINIZ.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transportes Urbanos, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulâncias, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal n° 1.310/1992.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 20 de Outubro de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BF8537DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1281/2.022

D ISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **JOSIANE CRISTINE F. DOS SANTOS,** do cargo de **FGC-5**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE OUTUBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C38F7E21

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Eletrônico 096/2022 - Retificado
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado do Pregão Eletrônico 096/2022, cujo objeto consiste no registro de preço visando a aquisição de carnes. A nova data para realização da sessão será dia 17/11/2022 às 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:17A72CC9

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022
PROCESSO ADM: Nº 111/2022.

Objeto: Registro de Preços visando a Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Locação de Solução Integrada de Telefonia Virtual IP, PABX Em Nuvem, com aparelhos, ramais IP (incluindo configuração, treinamento e suporte técnico), softphone e o Plano de Telefonia Voip , para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, por um período de 12 meses.

Empresas vencedoras valor total: R$1.306.956,00(um milhão e trezentos e seis mil e novecentos e cinquenta e seis reais): **MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**(07403266000124) com o lote: 1 no valor total de R$1.306.956,00 (um milhão e trezentos e seis mil e novecentos e cinquenta e seis reais).

RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 27 de outubro de 2022

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:92B0386B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 035/2019, CONTRATO 126/2019, EMPRESA MAPEL –MAQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por seu titular**, Leonardo Luiz Alves Martins,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

13.001 – GAB. DO SECRETARIO MEIO AMBIENTE – 18.122.101.2798 – MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEC. MEIO AMBIENTE – FICHA: 831 – 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – 01.70.0000 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 01 de setembro de 2022.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:87EBD9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Extrato de Retificação da Ata de Registro de Preços nº 194/2022 – Processo 169/2022 - torna público a retificação da Ata de Registro de preços nº 194/2022 por erro material, referente a data da Ata de RP considera-se a data de 06 de Outubro de 2022.
A íntegra do termo encontra-se disponível nos autos e site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de preços.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:D633246B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMDCA – Nº 71/2022

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da 12a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ribeirão das Neves e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves – CMDCA/RN, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº 3.718, de 01 de outubro de 2015, e considerando as recomendações da Resolução CONANDA nº 202, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da 12a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a seguinte composição:

I – Adenor Martins da Silva;
II – Andréa Cristina Pio e Souza Figueiredo;
III –Beatriz Pereira de Jesus;
IV – Glória Tereza de Melo Lisboa;
V – Gustavo Henrique Rocha;
VI – Maria Aparecida Luiz de JesusVilaboim Vargas;
VII – Maria Silvanita Pereira Correa;
VIII – Natália Cristina Oliveira;
IX – Neide Maria de Castro;
X –Otávio Batista de Souza;
XI – Philippe Lopes;
XII – Sirlei Fernandes Parreiras;
XIII – Tiago dos Santos Neves.

Parágrafo único – A Comissão Organizadora será coordenada pela Presidente do CMDCA, Beatriz Pereira de Jesus.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 20 de outubro de 2022.

BEATRIZ PEREIRA DE JESUS
Presidente CMDCA/RN
Gestão 2022-2024

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:81B5897D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO Nº 218/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021 – AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CARNES – EMPRESA PONTO DA CARNE DISTRIBUIDORA LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução da referida Ata de Registro de Preços é:

• 08 003 12.365.0106.2220 – Manut. Da Merenda Escolar – Creches – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 244 – Transferência de Recursos do FNDE – Ficha 383.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 17 de outubro de 2022.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:03FCFC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2022 PROCESSO 158/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 088/2022 – Processo nº 158/2022. Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, o extrato da celebração do **CONTRATO Nº 088/2022** Objeto: aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, pelo prazo de vigência de 280 (duzentos e oitenta) dias. Partes: O Município de Ribeirão das Neves (Contratante) e a empresa **MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA**, perfazendo o valor total de R$581.600,00 (Quinhentos e oitenta e um mil e seiscentos reais). Data: 13 de Setembro de 2022.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS /
Secretária Municipal Educação.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:03139419

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO REFERENTE A ORDEM DE SERVIÇO N.° 001/2022
PROCESSO N.° 123/2022
CONTRATO N.° 109/2022
EMPRESA: EPL CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE VIAS, COMPREENDENDO TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.**

FICAM RETIFICADOS OS SEGUINTES ESCRITOS:

Onde se lê:

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura desta Ordem de Serviço.

O período total do contrato consiste em 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura

Leia – se:

O prazo previsto para a execução dos serviços é de **32 (trinta e dois) meses** contados a partir da data de assinatura desta Ordem de Serviço.

O período total do contrato consiste em **32 (trinta e dois) meses** contados a partir da data de sua assinatura

Ribeirão das Neves 21 de outubro de 2022.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

EPL CONSTRUÇÕES LTDA.
Contratada

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B07E0522

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
EDITAL DE COMABHIS Nº 002/2022

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4046/2019, 06 de janeiro de 2010, **considerando** a necessidade de composição do Conselho Municipal De Habitação de Interesse Social de Ribeirão das Neves – COMHABIS/RN, no Biênio 2022-2024, **comunica** a alteração na data de ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO para o dia **10 de novembro de 2022, às 09h**. Todos as entidades inscritas e membros indicados pelo poder público estão convocados a participarem da Assembleia.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:48457227

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 102 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

"Nomeia Cargo Comissionado e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. Juliano Benício Henriques Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada a Sra.**Ataína Cássia da Silva**, portadora do CPF nº 142.597.996-30 e RG nº MG-18.532.891, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplode **Coordenadora de Dispensação de Farmácia** no Município de Rio Espera/MG**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser procedida à respectiva publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 07 de outubro de 2022.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:84972E3A

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 103 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA EFETIVA LUCILENE DA SILVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, **Exmo. Sr. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio por assiduidade durante 02 (dois) meses, a pedido da servidora efetiva LUCILENE DA SILVEIRA, lotada na Secretaria de Educação no cargo de PI – Ensino Fundamental a partir de 17 de outubro de 2022 a 15 de dezembro de 2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser procedida à respectiva publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 17 de outubro de 2022

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:813D60C9

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 104 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA EFETIVA ELIANA MARGARIDA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, **Exmo. Sr. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio por assiduidade durante 01 (um) mês, a pedido da servidora efetiva ELIANA MARGARIDA DOS SANTOS, lotada na Secretaria de Educação no cargo de PI – Ensino Fundamental a partir de 07 de novembro de 2022 a 06 de dezembro de 2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser procedida à respectiva publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 27 de outubro de 2022

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:40D15C0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto - Modalidade de Pregão Presencial n° 037/2022. O Município de Rio Preto, na forma da lei, faz saber, que a partir das 09:00h do dia 17 de novembro de 2022, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, será realizada licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Rio Preto, 27 de outubro de 2022.

Publicado por:
Samyr de Mello e Lima
Código Identificador:9D6A416C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que realizará:
Processo Licitatório nº 159/2022
Pregão Presencial nº 064/2022
Registro de Preços nº 056/2022

Emissão: 27/10/2022
Abertura: 11/11/2022 às 09:00 hs

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG - Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro/MG, 36510-000.

O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG. Informações: Fone: (32) 3577-1173 / 3577-1309 ou endereço eletrônico: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para locação de máquinas, com disponibilidade de operador, abastecimento e manutenção dos mesmos, visando melhorias nas estradas, vias urbanas e vias rurais do Município de Rodeiro/MG, conforme Edital e seus anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:FE287CBB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA DA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

ATA DA SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2022
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA: EMPREITADA INTEGRAL

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniu-se a comissão de Licitação nomeada pela Portaria 4374/2022, para credenciamento e abertura dos envelopes de Habilitação da licitação supracitada, que tem como objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma do Centro de Referência de Assistência Social, pelo Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Edital e seus anexos. Protocolaram os envelopes de habilitação e propostas as empresas: QUALIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 38.293.121/0001-41, não sendo representada na sessão; LD CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 15.120.886/0001-84, não sendo representada na sessão; SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 16.914.341/0001-02, não sendo representada na sessão; RP GONÇALVES EIRELI, CNPJ 40.558.184/0001-24, representada por Rodolfo Patrício Gonçalves; PARTHENON ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.616.347/0001-12, representada por Igor Soldati Nicolato e ROBSON RODRIGUES RESENDE JUNIOR, CNPJ 43.338.343/0001-73, representada por Robson Rodrigues Resende Junior. Feito o credenciamento, a comissão de licitação rubricou os envelopes de habilitação e proposta devidamente lacrados passando para os representantes das empresas realizar o mesmo procedimento. Aberto os envelopes de habilitação, realizada a devida análise pela comissão de licitação de Rodeiro, concluiu-se o seguinte resultado: a empresa RP GONÇALVES EIRELI, CNPJ 40.558.184/0001-24 não atendeu ao item 4.3.8.Certidão de Consulta Consolidada emitida em até 30 (trinta) dias da abertura da licitação, para verificação, como condição prévia para deferimento da habilitação, quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta Consolidada de Pessoa Jurídica realizada por intermédio do Tribunal de Contas da União através da URL https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, (Licitantes Inidôneos/TCU; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade/CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU- União; Cadastro Nacional de Empresas Punidas/CGU-União), sendo declarada inabilitada. A empresa PARTHENON ENGENHARIA LTDA, está com CND vencida e, por se tratar de Microempresa, fica dado o prazo previsto em Lei para apresentação da CND regular, caso seja vencedora. As demais empresas foram declaradas habilitadas. Tendo em vista que a empresa QUALIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou o termo de renúncia recursal, fica aberto o prazo para apresentação de recurso, sendo que, não sendo apresentado, a abertura dos envelopes de propostas será realizada no dia 07/11/2022, às nove horas. Nada mais havendo, a sessão foi suspensa. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros da comissão e demais presentes.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Presidente

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

LILIAN APARECIDA DE SILVA MEDINA
Membro da Comissão

RP Gonçalves EIRELI
RODOLFO PATRÍCIO GONÇALVES

Parthenon Engenharia LTDA
IGOR SOLDATI NICOLATO E

ROBSON RODRIGUES RESENDE JUNIOR
Robson Rodrigues Resende Junior

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:8A576A7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº: 065 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETO Nº: 065 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG NOS DIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal (LOM) e ainda
:

Considerando a necessidade de realização da organização administrativa frente as demandas municipais apresentadas pelos secretarios;
Considerando também a necessidade de implementação das atividades burocráticas e de planejamento dos trabalhos para o ano de 2023 da administração;
Considerando, finalmente, não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido **EXPEDIENTE INTERNO** nos dias 31 de Outubro e 01 de Novembro de 2022, período em que não haverá atendimento ao público nas repartiçoes públicas da Prefeitura Municipal, nas referidas datas o expediente será apenas para a realização de trabalhos internos para organização e planejamento para o exercicio de 2023.

Artigo 2º.O Expediente interno estabelecido no artigo anterior abrange todas as reparticoes públicas da prefeitura municipal, permanecendo inalterados os serviços essenciais de limpeza urbana e da saúde que funcionarão regularmente.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 24 de Outubro de 2022.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:513E8A23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 168/2022

Processo n.º: 139/2022
Pregão Eletrônico nº.: 73/2022
Ata de Registro de Preços n.º: 168/2022

Promitente Fornecedora: HMED SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 28.581.851/0001-94

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais médicos e congêneres para atender as necessidades das Unidades de Saúde, usuários atendidos da Rede Municipal de Saúde e Brigada, conforme especificações e quantidades detalhadas, sob a forma de menor preço unitário, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor total estimado é de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Vigência: 13/10/2022 a 13/10/2023. 12 meses, iniciando a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 13/10/2022

Santa Bárbara, 27 de outubro de 2022

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:1FAC7082

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 171/2022

Processo n.º: 139/2022
Pregão Eletrônico nº.: 73/2022
Ata de Registro de Preços n.º: 171/2022

Promitente Fornecedora: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.343.029/0001-90

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais médicos e congêneres para atender as necessidades das Unidades de Saúde, usuários atendidos da Rede Municipal de Saúde e Brigada, conforme especificações e quantidades detalhadas, sob a forma de menor preço unitário, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor total estimado é de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Vigência: 05/10/2022 a 05/10/2023. 12 meses, iniciando a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 05/10/2022

Santa Bárbara, 27 de outubro de 2022

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:6F9C0673

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 124/2022

Processo Licitatório n.º 210/2022
Pregão Eletrônico n.º 99/2022
Contrato n.º 124/2022

Contratado (a): GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ: 90.180.605/0001 – 02

Objeto: Contratação de empresa especializada em Seguros de Veículos Leves na modalidade Valor de Mercado Referenciado (VMR) com Franquia conforme Termo de Referência e Seguros de Veículos Pesados na modalidade Valor Determinado (VD) com Franquia conforme Termo de Referência para segurar a frota da Prefeitura de Santa Bárbara, com cobertura contra danos materiais, pessoais e a terceiros resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados a terceiros, fenômenos da natureza ou quaisquer outros meios provenientes, sem cobrança de franquia e com prestação de assistência 24 (vinte e quatro) horas

Valor: O Valor Total Estimado é de **R$ 30.357,26 (trinta mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos).**

Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 14 de outubro de 2022

Santa Bárbara, 27 de outubro de 2022

WANESSA LANA DE ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:6DCF4913

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/22

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 186/22 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/22. Objeto: Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos de uso geral para as unidades administrativas do Poder Executivo Municipal. Em razão da decisão administrativa quanto ao recurso e na consequente inabilitação das empresas Mobile Aço Comercio Varejista de Moveis Ltda, Cestas Bonno Comércio de Alimentos e Utilidades Ltda e Comercial Cec Eireli nos lotes 11 e 11 cota, **ficam convocados todos os participantes para a sessão de continuidade do certame, que será realizada no dia 31 de outubro de 2022, as 9 horas,** quando será concedido prazo para interpor intenção de recurso.

Santa Bárbara, 27/10/2022.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro / Prefeitura Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Robson Arcanjo Martins
Código Identificador:9D981A23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 263/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/2022 – Objeto: **Contratação de empresa para a aquisição e instalação de bancos de praça**. Data do recebimento das propostas e documentos: **17/11/2022** às 09:00 horas na Plataforma de licitações Licitar Digital –www.licitardigital.com.br. Edital à disposição nos sites

www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 27/10/2022 -

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:BE723F81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 012/2022 - TOMADA DE PREÇOS 002/2022, PRC 165/2022

Às 15 horas do dia 27 de outubro de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para julgar o resultado da fase de Habilitação da Tomada de Preços 002/2022, PRC 165/2022 cujo objeto é contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de concepção, estudo ambiental, projeto básico, projeto executivo, além de serviços de apoio técnico (incluindo o Cadastro Técnico), para Sistema de Esgotamento Sanitário de localidades do município de Santa Bárbara/MG, conforme edital e demais anexos. Após analisar os documentos de habilitação apresentados por essas empresas e considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, a Comissão Permanente de Licitação decidiu em conformidade com o §3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, abrir diligência:

LICITANTE	CNPJ	DILIGENCIA
Enger Engenharia e Consultoria Ltda	22.873.736/0001-07	Solicita-se entrega de documento que comprove o número de habitantes atendidos pelos serviços constantes nas CATs apresentadas e documento que ateste a data de registro do profissional no CREA.
HGO Engenharia Ltda	34.685.657/0001-51	Solicita-se entrega de documento que comprove a data de registro do profissional no CREA.
Techvias Engenharia Ltda	11.871.903/0001-64	Solicita-se entrega de documento que comprove o número de habitantes atendidos pelos serviços constantes nas CATs do CREA-ES 17/2022 e 1059/2017.

Ato contínuo, a Comissão Permanente Licitação decidiu, em conformidade com o §3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, abrir diligência para as empresas citadas acima. Solicita-se o envio da documentação em até 03 (três) dias úteis para os endereços eletrônicos obrasengenharia@santabarbara.mg.gov.br e licitacoes@santabarbara.mg.gov.br ou de forma física até às 16 horas do dia 01 de novembro de 2022 na sala da Diretoria de Licitações e Contratos, endereçado à Praça Cleves de Faria, nº104-2º andar, Centro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata pelos presentes.

Santa Bárbara, 27 de outubro de 2022.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:4A418C54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA DIRETA

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato da ordem de compra nº. 378/2022 – Objeto: Contratação de show artístico do cantor DOUGLAS NETTO (Trio Saculejado) para se apresentar no dia 28 de outubro de 2022 em jantar promovido pela Secretaria Municipal de Administração no Município de Santa Barbara do Leste por ocasião do Dia do Funcionário Público. Contratada: Douglas Netto Moreira 06870386692 – CNPJ - 18.876.076/0001-40 – Valor R$ 2.000,00 (dois mil reais). – Dotação: 0203.0412200022.009.33903900000 – 049/100 –

Santa Barbara do Leste 27/10/2022.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:9BD19B2A

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA DIRETA

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato do empenho nº. 2314/2022 – Objeto: Prestação de serviço na preparação de jantar e decoração para atender a Secretaria de Administração da Prefeitura de Santa Barbara do Leste no dia 28 de outubro por ocasião do dia do Servidor Público. Contratada: Josiane Rodrigues Teodoro – CPF - 40.250.077/0001-34 – Valor R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais). – Dotação: 0203.0412200022.009.33903900000 - 048/100 –

Santa Barbara do Leste 27/10/2022.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:69D448D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 012/2022

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 050/2022 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato administrativo de prestação de serviços nº 143/2022. Partes: Município de Santa Margarida e **ELIEZER NAZARE FERREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 36.010.290/0001-00. Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de pessoas para atender as necessidades das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida. Motivo: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor contrato, o contrato administrativo de prestação de serviços, a contar da data de assinatura do presente termo 26/10/2022.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:A0675BB3

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N° 011/2022

O MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, o resultado da Tomada de Preço n° 011/2022. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obra de construção de uma creche municipal na Avenida Israel Pinheiro, esquina com as ruas Edson Nunes de Oliveira e São Jorge, s/nº, bairro centro, município de Santa Margarida/MG, cuja origem dos recursos é o convênio de saída nº 1261001538/2021/SEE – "Projeto Mãos Dadas", para atendimento a educação infantil (1º período), incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços, para o fim de atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Educação de Santa Margarida/MG, conforme Lei Municipal nº 1.609/2021, Termo de Adesão, Termo de Convênio, Detalhamento do Convênio, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projetos, Plantas, Croqui, ART's (Anotações de Responsabilidade Técnica), Memorial Descritivo, Relatório Fotográfico e demais documentos anexos ao Projeto Básico (Anexo I). Tipo menor preço global. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação ADJUDICA o respectivo objeto a favor da licitante vencedora: A Comissão Permanente de Licitações declarou a licitante **CONSTRUTORA CHS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.960.485/0001-35, com o valor global de R$ 1.592.442,83 (hum milhão, quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

FABRICIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:2155641F

SETOR DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 062/2021

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 177/2021 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato administrativo de fornecimento nº 097/2022. Partes: Município de Santa Margarida e **ISABELA CARVALHO DORNELAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 36.930.771/0001-25. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de produtos de padaria, visando o atendimento das necessidades das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida/MG. Motivo: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor do contrato administrativo de fornecimento, a contar da data de assinatura do presente termo 27/10/2022.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:605EB03F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARIA DO SALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO
PAL 074-2022 PREGÃO ELETRONICO 006-2022

Processo: 074/2022
Pregão Eletrônico: 006/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SALTO torna público que realizará P.A.L nº **074/2022**, Pregão Eletrônico **nº 006/2022**, que tem como objeto contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes através da Proposta 11.917.219000/1210-06/MS para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria do Salto-MG ***ABERTURA: dia 09/11/2022, às 09 horas***. *M*aiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidas na plataforma licitardigital.com.br, licitacaostmaria@gmail.com,no site https://www.santamariadosalto.mg.gov.br, ou na sala de Licitações na Pça Aurelina Mota Santos nº. 218 – Centro Santa Maria do Salto MG CEP 39.928000; 24 de setembro de 2022,

REINALDO FERREIRA FREIRE
Pregoeiro.

Publicado por:
Reinaldo Ferreira Freire
Código Identificador:5EB778DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO
PAL 075-2022 PREGÃO ELETRONICO 007-2022

Processo: 075/2022
Pregão Eletrônico: 007/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SALTO torna público que realizará P.A.L nº **075/2022**, Pregão Eletrônico **nº 007/2022**, que tem como objeto contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes através da Proposta 11.917.219000/1210-09/MS para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria do Salto-MG ***ABERTURA: dia 10/11/2022, às 09 horas***. *M*aiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidas na plataforma licitardigital.com.br, licitacaostmaria@gmail.com,no site https://www.santamariadosalto.mg.gov.br, ou na sala de Licitações na Pça Aurelina Mota Santos nº. 218 – Centro Santa Maria do Salto MG CEP 39.928000; 24 de setembro de 2022,

REINALDO FERREIRA FREIRE
Pregoeiro.

Publicado por:
Reinaldo Ferreira Freire
Código Identificador:774688B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO
PAL 082-2022 PREGAO PRESENCIAL SRP 018-2022

Processo: 082/2022
Pregão Presencial: 018/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Salto torna público que realizará P.A.L nº **082/2022**, pregão presencial **nº 018/2022** REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios para serem usados na merenda escolar dos alunos das escolas municipais da educação básica do município de Santa Maria do Salto/MG, **DATA DE ABERTURA 11/11/2022**, às 09:00m. Demais informações à disposição na sala de Licitações na Pça Aurelina Mota Santos nº. 218 Centro, licitacaostmaria@gmail.com, site https://www.santamariadosalto.mg.gov.br,

Santa Maria do Salto 27 de outubro de 2022,

REINALDO FERREIRA FREIRE-
Pregoeiro.

Publicado por:
Reinaldo Ferreira Freire
Código Identificador:B6E7EE14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 148/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 50/2022

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pela Lei nº 10.520/2002 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico anexo, HOMOLOGA o Processo Licitatório 148/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 50/2022, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito e afins para diversas Secretarias; sendo vencedora a licitante:
RENICE ROSA DE PAULA E CIA LTDA 32.011.658/0001-95

Santana da Vargem, 27 de outubro de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane de Jesus Silva
Código Identificador:41B2D83D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2022 PREGÃO PRESENCIAL 50/2022

Objeto: Registro de preços aquisição de gás liquefeito e afins, para diversas Secretarias.
CNPJ: 18.245.183/0001-70.
Contratado: **RENICE ROSA DE PAULA E CIA LTDA,** CNPJ nº **32.011.658/0001-95**, localizada na Praça Pedro Egídio Filho nº 369, Centro, Santana da Vargem/MG.
Vigência: 27/10/2022 à 26/10/2023
Valor Estimado: R$ 50.446,00 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)

Autorização:
JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane de Jesus Silva
Código Identificador:D6B8B2BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório PRC nº 129/2022
Dispensa nº 52/2022

Tendo em vista a solicitação feita pela secretaria de administração e finanças, ratifico, nos termos do artigo 75, *caput*, e inciso II, da nova Lei de Licitações Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal n.º10.922/2021, o ato de dispensa de licitação para contração de empresa especializada em apresentação teatral educativa, através da Empresa **ALINE MILLANI DE ALMEIDA DIAS**, inscrita no CNPJ**:** 17.406.963/0001-92**,** com sede na Rua Antero Ribeiro, 15, Bairro Popular- Cataguases- MG, devidamente representada pela senhora **ALINE MILLANI DE ALMEIDA DIAS**, portadora do CPF nº nº 016.601.246-70**,** para contração de empresa especializada em apresentação teatral educativa, no valor total de R$ R$ 4.550,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Santana de Cataguases, MG 25 de Outubro de 2022.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:54697780

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES/MG
CONTRATADA: ALINE MILLANI DE ALMEIDA DIAS
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 129/2022, DISPENSA Nº 52/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM APRESENTAÇÃO TEATRAL EDUCATIVA
CONTRATO Nº 143/2022
VALOR: R$ R$ 4.550,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO CONTRATUAL: 25/10/2022 A 25/01/2023

SANTANA DE CATAGUASES- MG, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeita Municipal - Contratante

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:9A41EB81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº124/2022- INEXIGIBILIDADE Nº 15/2022

Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação – Coordenadoria de Turismo, bem como pareceres anexo aos autos do processo em epígrafe, RATIFICO, nos termos do artigo 25, III, c/c art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a Contratação de show musical da dupla **ALAN E ALISSON**, representada pela empresa MARCIO ALEXANDRE DUMBROSCK LUZES, inscrita no CNPJ nº 13.880.850/0001-73, situada na cidade de Carangola/MG, na Rua Pedro de Oliveira, 61, Centro, para apresentação no dia 31/12/2022 ás 21:30h a 23:30h na comemoração dos 60 anos de emancipação política e administrativa do município de Santana de Cataguases/MG juntamente com as festividades do final do ano, réveillon, dia 30 e 31 de dezembro, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Santana de Cataguases, aos 13 de Outubro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito de Santana de Cataguases/MG

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:CEAE9402

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o n.º 17.702.515/0001-36, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, SenhorMarcos Antônio Ferreira, CPF: 380.293.756-20, Identidade M 2.396.684 SSP/MG.
CONTRATADA: MARCIO ALEXANDRE DUMBROSCK LUZES, inscrita no CNPJ nº 13.880.850/0001-73, situada na cidade de Carangola - MG, na Rua Pedro de Oliveira,61 - Centro, CEP. 36.800-000, representado pelo seu sócio Márcio Alexandre Dumbrosck Luzes, , brasileiro, portador do CPF nº008.523.347-10 e RF nº.0849.1298-9 SSP/RJ, residente e domiciliado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno,2510 – bloco 01- apr.1010, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ.

DO OBJETO:
Ajustam as partes como sendo objeto deste CONTRATO - como responsabilidade exclusiva da CONTRATADA na condição de agente/empresário credenciado e exclusivo da dupla ALAN & ALISSON, a apresentação da mesma na seguinte data e horário indicado abaixo:

Data:	31 de Dezembro de 2022		
Hor. Prev. Início:	21:30h a 23:30h		
Cidade:	Santana de Cataguases	Estado	MG
Tipo de Evento:	Festa em comemoração dos 60 anos de emancipação política e administrativa do município de Santana de Cataguases/MG juntamente com as festividades do final do ano, réveillon		

Duração do Show:	**02:00 horas de show**
Artista:	**ALAN & ALISSON**

Item 1.2 – A apresentação, objeto deste Contrato, terá o formato de 01 (um) show com duração determinada acima. O artista e equipe estão sendo contratados exclusivamente para uma única apresentação no palco do local e horário acima, não assumindo nenhuma outra obrigação, em conjunto ou individualmente, de estar ou comparecer em qualquer outro local, participar de eventos promocionais, ou ainda, de compromissos com patrocinadores da CONTRATANTE.
VALOR DA CONTRATAÇÃO:
3.1 - Ajustam as partes que o pagamento do show será estabelecido em **R$20.000,00 (Vinte mil reais),** sendo feito da seguinte forma, após emissão da nota fiscal:
O valor 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, perfazendo o valor de R$10.000,00 (dez mil reais), no ato da assinatura do contrato e após emissão de nota fiscal.
O restante que compreende os demais 50% (cinquenta por cento) perfazendo o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) no dia 29/12/2022, mediante nota fiscal.

Santana de Cataguases, MG, aos 13 de outubro de 2022.

Município De Santana De Cataguases/MG
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARCIO ALEXANDRE DUMBROSCK LUZES –ME
CNPJ nº 13.880.850/0001-73
Contratada

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:470786A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL109/PMSR/2022- P.P 014/PMSR/2022 - "REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, EXPEDIENTE E GRÁFICO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO."

Prefeitura Municipal de Santana do Riacho-MG – torna público: Processo licitatório – 109/PMSR/2022- Pregão Presencial 014/PMSR/2022 - **Objeto**: **"REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, EXPEDIENTE E GRÁFICO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO."**

Data da Abertura: 10/11/2022
Horário: 09:00horas
Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 27/10/2022.
Responsável: Maria Carmosina Ferreira da Silva
Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

ERRATA

Onde-se vê: Data da Abertura: 10/10/2022

Leia-se: Data da Abertura: 10/11/2022

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:2CA177EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo Licitatório Nº 033/2022. Tomada de Preços Nº 002/2022. Termo Aditivo 031TA01/2022 (1º Termo Aditivo ao Contrato 031/2022). Contratada: Daniel Roux Lima Engenharia. Objeto: Acréscimo do valor inicialmente contratado devido a Reprogramação, conforme Planilha de Aditivo, referente a obras de construção de Capela Mortuária na sede municipal. Valor Acrescido: R$ 30.488,25. Vigência do Termo Aditivo: 27/10/2022 a 26/04/2023. Justificativa: art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e subitem 14.3 do Edital de Tomada de Preços Nº 002/2022. 27/10/2022.

LEIDIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:D2AEA907

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO 57/2022

PROCESSO: 99/2021

MODALIDADE: Pregão 69/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: ALEX JESUS TAVARES

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços delimpeza, higienização e sanitização de caixas d`água e desinfestação de vetores e pragas urbanas em diversos pontosde serviços municipais, atendendo a todas as disposições legais pertinentes e normas técnicas específicas, conformecondições e especificações contidas no relatório de itens, Termo de Referência, edital e seus anexos.

ADITIVO: Fica acrescido ao Item 9 deste contrato a quantidade d**e** 9.605 (nove mil, seiscentos e cinco) m². Fica acrescido o valor de R$6.627,45 (seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a aproximadamente 12,10% do valor inicial do contrato.

Santo Antônio do Monte, 17 de outubro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:45FD17FC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 83/2022

CONTRATO Nº 83/2022

PROCESSO: 178/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 26/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: ANTÔNIO VALDIR DOS SANTOS

OBJETO: Constitui objeto a locação de imóvel situado na Rua Juscelino de Oliveira, Nº 260, Bairro São Lucas, neste município, destinado a sediar o Cras São José, atendendo a solicitação da Secretara Municipal de Assistência Social.

VALOR: R$1.575,60 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) mensais, totalizando R$18.907,20 (dezoito mil, novecentos e sete reais e vinte centavos) para o período de 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 20/10/2022 a 19/10/2023

Santo Antônio do Monte, 20 de Outubro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:282AADA2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 79/2022

CONTRATO Nº 79/2022

PROCESSO: 133/2022

MODALIDADE: Tomada de preços nº 09/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Construtora J. Maia EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução deserviços de pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas ruas e avenidas do Município de SantoAntônio do Monte, conforme projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo,cronograma físico financeiro e demais elementos técnicos e mediante cláusulas e condições do Edital eseus anexos.

VALOR: R$ 1.227.614,19 (um milhão e duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e catorzereais e dezenove centavos)

VIGÊNCIA: 11/10/2022 a 10/02/2023

Santo Antônio do Monte, 11 de outubro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:BD4A3FD8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 84/2022

CONTRATO Nº84/2022

PROCESSO:145/2022

MODALIDADE: Tomada de preços nº 010/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Pedro Henrique Santos Teixeira

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com supervisão dearquiteto para realizar restauro no bem inventariado "Muro do Cemitério São Miguel" (Ficha deInventário EAU 05) incluindo pintura artística no muro e na fachada da capela situada na área interna,conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma físicofinanceiro e demais elementos técnicos e mediante cláusulas e condições deste Edital e seus anexos,atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal deAssistência Social.

VALOR:R$ 69.398,27 (sessenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos)

VIGÊNCIA:21/10/2022 a 20/01/2023

Santo Antônio do Monte, 21 de outubro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:4A7F9A95

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 80/2022

CONTRATO Nº80/2022

PROCESSO:131/2022

MODALIDADE: Tomada de preços nº 08/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Pedro Henrique Santos Teixeira

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com supervisão dearquiteto para realizar restauro no imóvel tombado Estação Ferroviária (inscrição número II no Livro doTombo - Código/Categoria EAU 02), conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo,memória de cálculo, cronograma físico financeiro e demais elementos técnicos e mediante cláusulas econdições deste Edital e seus anexos.

VALOR:R$ 159.309,05 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e nove reais e cincocentavos)

VIGÊNCIA:11/10/2022 a 10/01/2023

Santo Antônio do Monte, 11 de outubro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:1DE48371

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 27/2022

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 181/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 27/2022, PUBLICADO NO DIA 27/10/2022, EDIÇÃO 3378:

ONDE SE LÊ:
(...) com duração mínima de 02 (duas) horas no dia 16 de Novembro de 2022.

LEIA-SE:
(...) com duração mínima de 01(uma) hora e 30 (trinta) minutos no dia 15 de Novembro de 2022.

Santo Antônio do Monte, 24 de outubro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:66A792BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 03/2022 - PROCESSO 150/2022 - DISPENSA 021/2022

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados que até às 10 horas do dia 21 de novembro de 2022, A CPL receberá os envelopes de propostas e documentação para os interessados na Chamada Pública 03/2022 referente à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitação@saobentoabade.mg.gov.br e através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 27 de outubro de 2022.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:A2C6AE83

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO 114/2022 PREGAO PRESENCIAL 44/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 114/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2022

O Prefeito Municipal Enéias Machado de Souza torna público que realizou a ata de registro de preços 090,/2022 tendo como detentora: COMERCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 12.628.603/0001-11, com os itens classificados, referente à licitação de objeto: **Registro de Preços para eventual e futura compra de Material médico hospitalar, bens duráveis e saneantes, por maior desconto percentual sobre a Tabela SIMPRO, regularizados pela ANVISA, para atender as necessidades do Departamento de Saúde e Meio Ambiente do Município de São Bento Abade/MG**, om o valor estimado da tabela R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Vigência: 18/08/2022 a 18/08/2023 -

ENEIAS MACHADO DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO SITE E NO MURAL EM 18/08/2022

EDIRLENE RODRIGUES

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:48AE4879

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do Contrato do Pregão Eletrônico nº 033/2022 – Processo Licitatório nº 107/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cópias reprográficas com locação de impressoras laser monocromática, multifuncional, a serem destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. **CONTRATADA:** Contrato nº 257/2022: Mastec Cartuchos e Toner de Montes Claros LTDA - Valor Global: R$ 86.400,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 21/10/2022 À 31/12/2022.

São Francisco/MG, 26 de Outubro de 2022.

Ass.: Ronaldo Alves Silva – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Rayane Mendes dos Santos
Código Identificador:5FAB2DC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022 - HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022 - RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação considera a licitante Toro Construtora Ltda inabilitada por não atender a todos os requisitos exigidos no edital convocatório, referente a qualificação técnica. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de creche tipo I localizada na Rua G, Distrito de Vila do Morro no Município de São Francisco – MG, conforme termo de compromisso PAC2- 4077/2013. Sendo assim a Comissão de Licitação de acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93 aguarda o prazo de recurso.

São Francisco, 27 de outubro de 2022.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:FB37B051

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (INEXIGIBILIDADE 027)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 0154/2022/Inexigibilidade nº. 027/2022: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **BANDA ZEM**, através do Empresário Exclusivo **Jose Wilson Pires do Amaral 71580190634,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antonio Maximo Ribeiro Filho, nº 93, Apto 02, Bloco 03, Bairro Chácara Brum, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.776.954/0001-56. OBJETO: contratação de Show Artístico da **Banda Zem** no 2º Encontro de Motociclistas de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Dotação: 02.015.13.392.0010.2.065-339039-826-Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas - Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica — 100.

São Francisco do Glória, 27 de outubro de 2.022.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:273F817B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna pública a retificação da publicação do termo aditivo **0DD6F95E**onde se lê: "06601.1/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2021/DISPENSA Nº. 011/2021",**leia-se**"07601.1/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2021/DISPENSA Nº. 011/2021".

São Francisco do Glória, 14 de julho de 2022.

ERLANDIA CLAUDIA ABRAAO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:C25C8136

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna pública a retificação da publicação do termo aditivo **6F10F0CD**onde se lê: "07601.1/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2021/DISPENSA Nº. 011/2021",**leia-se**"07601.1/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2021/DISPENSA Nº. 012/2021".

São Francisco do Glória, 14 de julho de 2022.

ERLANDIA CLAUDIA ABRAAO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:EB8BF03A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022

O PREGOEIRO do Município de São Gonçalo do Rio Preto, MG, designado pela Portaria nº 002/2022, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA aos termos do Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 069/2022, em matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/10/2022, Edição 3378.

ONDE SE LÊ:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022
LICITAÇÃO ABERTA A TODAS AS EMPRESAS; MANTENDO-SE A PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS BENEFICIADAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material odontológico de consumo destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência. TIPO:** Menor Preço. **DATA DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** dia 10 de novembro de 2022, às 09:00 horas. **LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais; CEP 39185.000.

RECOMENDAÇÃO

Tendo em vista as medidas de prevenção e isolamento social, determinadas pelo poder público durante a pandemia do COVID-19 e, seguindo orientação de entidades médicas para que se evite fluxo de pessoas em ambientes fechados, visando a contenção da propagação dessa peste pandêmica, recomendamos:

a) Cópia do ato convocatório não será disponibilizada para retirada física e todas as orientações adicionais serão feitas via e-mail ou telefone;

Seguindo recomendação da Controladoria Geral da União (Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão), corroborada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG):

b) A sessão pública deste certame será realizada em sala preparada para esse fim. Assim, a Administração assegurará o cumprimento de medidas de prevenção tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes pertencentes ao grupo de risco; disponibilização de máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes; organização do recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde as sessões ocorrerão, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, etc); dentre outras.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

LEIA-SE:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material odontológico de consumo destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência. TIPO:** Menor Preço. **DATA DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** dia 10 de novembro de 2022, às 09:00 horas. **LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais; CEP 39185.000.

RECOMENDAÇÃO

Tendo em vista as medidas de prevenção e isolamento social, determinadas pelo poder público durante a pandemia do COVID-19 e, seguindo orientação de entidades médicas para que se evite fluxo de pessoas em ambientes fechados, visando a contenção da propagação dessa peste pandêmica, recomendamos:

a) Cópia do ato convocatório não será disponibilizada para retirada física e todas as orientações adicionais serão feitas via e-mail ou telefone;

Seguindo recomendação da Controladoria Geral da União (Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão), corroborada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG):

b) A sessão pública deste certame será realizada em sala preparada para esse fim. Assim, a Administração assegurará o cumprimento de medidas de prevenção tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes pertencentes ao grupo de risco; disponibilização de máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes; organização do recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde as sessões ocorrerão, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, etc); dentre outras.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:F822542C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência. TIPO:** Menor Preço. **DATA DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** dia 16 de novembro de 2022, às 09:00 horas. **LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais; CEP 39185.000.

RECOMENDAÇÃO

Tendo em vista as medidas de prevenção e isolamento social, determinadas pelo poder público durante a pandemia do COVID-19 e, seguindo orientação de entidades médicas para que se evite fluxo de pessoas em ambientes fechados, visando a contenção da propagação dessa peste pandêmica, recomendamos:

a) Cópia do ato convocatório não será disponibilizada para retirada física e todas as orientações adicionais serão feitas via e-mail ou telefone;

Seguindo recomendação da Controladoria Geral da União (Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão), corroborada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG):

b) A sessão pública deste certame será realizada em sala preparada para esse fim. Assim, a Administração assegurará o cumprimento de medidas de prevenção tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes pertencentes ao grupo de risco; disponibilização de máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes; organização do recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde as sessões ocorrerão, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, etc); dentre outras.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:B02883FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º PMSG/CPL/163/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 163/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 042/2022. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: DESENVOLVIMENTO URBANO; DESENVOLVIMENTO SOCIAL; PLANEJAMENTO E GESTÃO; EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 08/11/2022 ATÉ ÀS 12:30 HORAS E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 12:30MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:712C424C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 050 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001 PARA PAGAMENTO REFERENTE AOS EVENTOS REALIZADOS PELA SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR EM PARCERIA COM O SEBRAE.

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,
Resolve:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo nº001 para pagamento referente aos eventos realizados pela Sala Mineira do Empreendedor em parceria com o Sebrae.

Art. 2º - O objeto do presente Processo Administrativo é o reconhecimento de dívida dos eventos já realizados pela Sala Mineira do Empreendedor, a saber: Trilha de Capacitação em Atendimento e Vendas referente a duas palestras, ao Programa Acelera Digital e a palestra do Aniversário de 107 anos de São Gotardo com palestrante Rick Chesther.

Art. 3º - O prazo para conclusão do presente Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da portaria de instauração, podendo ser prorrogado, a critério da autoridade superior, por igual período, mediante motivo relevante e devidamente justificado.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 10 de outubro de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:D89B1BAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº. 034/2022 DE 26 (VINTE E SEIS) DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre prorrogação da comemoração ao Dia do Servidor Público para o dia 14 (quatorze) de Novembro do corrente ano, e dá outras providências".

O Prefeito municipal de São João da Ponte – MG, Sr. DANILO WAGNER VELOSO, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO que anualmente no dia 28 (vinte e oito) de Outubro, é comemorado o "Dia do Servidor Público", instituído pela Lei Municipal nº 1.842/2008 (Estatuto do Servidor Público);

CONSIDERANDO que, eventual alteração da referida data de comemoração, no âmbito do Poder Executivo Municipal, não acarretará prejuízo na entrega da prestação administrativa;

CONSIDERANDO ainda que o dia 15 (quinze) de Novembro, feriado municipal da Proclamação da República será uma terça-feira, ou seja, no dia posterior ao dia ora designado para comemoração do "Dia do Servidor Público" ora citado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 14 (quatorze) de novembro do corrente ano, a data de comemoração do "Dia do Servidor Público" instituído pela Lei Municipal nº 1.842/2008 (Estatuto do Servidor Público), no âmbito do Poder Executivo, sendo PONTO FACULTATIVO nesta data, no âmbito da administração pública municipal.

Art. 2º - Os serviços essenciais serão mantidos regularmente, notadamente os referentes aos serviços de Saúde e Limpeza urbana, ficando ainda, ressalvado o calendário escolar previamente definido.

Art. 3º - Caberá a cada Secretário Municipal e Chefe de Departamento a regulamentação interna desse Decreto, com a respectiva manutenção da atividade, caso necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São João da Ponte – MG, 26 (vinte e seis) de outubro de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:392D8F42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO N° 077/2202 LEILÃO N° 001/2022

O Município de São João da Ponte- MG, torna público o Processo Licitatório n° 077/2022, Leilão n° 001/2022, alienação dos bens móveis inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, conf. Lei Municipal n° 2.250/2022. O leilão será realizado no módulo "ONLINE", com inicio dia 05/12/2022 as 10h00min, através do site www.fernandoleiloeiro.com.br edital disponível no site da Prefeitura: www.saojoaodaponte.mg.gov.br
.

São João da Ponte – MG, 25 de outubro de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:9D3338A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0352/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0158/2022

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) Abbot laboratórios do Brasil Ltda portadora do CNPJ: 56.998.701/0034-84 com valor de R$ 363.800,00 (trezentos e sessenta e três mil e oitocentos reais), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0352/2022 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 0158/2022. São Lourenço, 13 de outubro de 2022.
Janaina Oliveira dos Santos – Pregoeira Municipal
Extrato de Homologação – A Secretaria Municipal de Saúde de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0352/2022 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 0158/2022, que tem como objeto: Aquisição de sensores e leitores FreeStyle para fornecer aos pacientes diabéticos atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço, para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

São Lourenço, 13 de outubro de 2022.

PATRÍCIA PEREIRA LESSA –
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:673DB2A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0351/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0157/2022

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) Sonar Editora e Comércio de Livros Ltda, inscrita no CNPJ nº. 11.491.749/0001-03, com o valor de R$ 149.232,00 (cento e quarenta e nove mil duzentos e trinta e dois reais),

licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0351/2022 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 0157/2022. São Lourenço, 17 de outubro de 2022.
Janaina Oliveira dos Santos – Pregoeira Municipal
Extrato de Homologação – A Secretária Municipal de Educação de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0351/2022 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 0157/2022, que tem como objeto: Fornecimento de livros visando complementar o acervo bibliográfico das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil de São Lourenço, para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

São Lourenço, 17 de outubro de 2022.

MARIANE SILVA PAPINI –
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:963E71C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0355/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0161/2022

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) Oben Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº. 37.502.052/0001-76, com o valor de R$ 4.041,00 (quatro mil e quarenta e um reais), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0355/2022 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 0161/2022. São Lourenço, 18 de outubro de 2022.
Janaina Oliveira dos Santos – Pregoeira Municipal
Extrato de Homologação – A Secretaria Municipal de Saúde de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0355/2022 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 0161/2022, que tem como objeto Contratação de empresa para aquisição de protetor solar e repelente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

São Lourenço, 18 de outubro de 2022.

PATRÍCIA PEREIRA LESSA –
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:6E33DEC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0354/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0160/2022

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda portadora do CNPJ: 04.582.480/0001-05 com valor de R$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0354/2022 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 0160/2022. São Lourenço, 26 de outubro de 2022.
Janaina Oliveira dos Santos – Pregoeira Municipal
Extrato de Homologação – O Prefeito do Município de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0354/2022 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 0160/2022, que tem como objeto Contratação de empresa para aquisição de 10 (dez) veículos de 5 lugares de acordo com a Resolução SES/MG nº. 6.985, de 20 de dezembro de 2019 e com a Resolução SES/MG nº. 8.096, de 18 de abril de 2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 26 de outubro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:15DBF141

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.561/2022 AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 242.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

LEI MUNICIPAL Nº 3.561/2022

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Valor de R$ 242.000,00 as dotações do Município de SÃO LOURENÇO**.**

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO:
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
2.04.00.04.122.0001.2.0035-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA - - - - - - - R$ 242.000,00

Total da Sub-Unidade 00- - - - - - - R$ 242.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - - R$ 242.000,00

Total da Instituição 02- - - - - - - - - - - - R$ 242.000,00

Total Geral Acrescido- - - - - - R$ 242.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos os resultantes de anulação parcial de dotações do Orçamento do Município na forma do art. 43, §1º, III da Lei Federal n.º 4.320/1964.
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
2.04.00.04.122.0001.2.0035-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA - - - - - - R$ 242.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 242.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - - -- - - - R$ 242.000,00

Total da Instituição 02- - - - - - - - R$ 242.000,00

Total Geral Anulado- - - - - R$ 242.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 02
LEI MUNICIPAL Nº 3.561/2022
Folha 02

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de outubro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 3.164/2022
WJL/ERS/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:76B5E3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.933 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.373,10 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 8.933

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 5.373,10 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº.3.507, 29 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 5.373,10 (cinco mil, trezentos e setenta e três reais e dez centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO - - - - - R$ 3.343,50

Total da Sub-Unidade 00 - - -- - R$ 3.343,50

Total da Unidade 02 - - -- - - R$ 3.343,50

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.07.05.08.122.0001.2.0088-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 07 - - -- - - - - - R$ 1.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.08.01.08.244.0014.2.0102-100 - 3.3.90.39.00 TERMO DE PARCERIA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – MARCO R - -R$ 785,60

Total da Sub-Unidade 01 - - - -- - - - - R$ 785,60

Total da Unidade 08 - - -- - - - - - R$ 785,60

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
2.09.00.04.122.0001.2.0113-100 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DO TURISMO - - - - - - - - - -- R$ 244,00

Total da Sub-Unidade 00 - - -- - R$ 244,00

Total da Unidade 09 - - - -- - - R$ 244,00

Continua folha 02
DECRETO Nº 8.933
Folha 02

Total da Instituição 02 - - - - -- - - - - - R$ 5.373,10

Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 5.373,10

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.03.01.04.122.0001.2.0021-100 - 3.3.90.35.00 GESTÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - - - - - - - - - - R$ 3.343,50

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$ 3.343,50

Total da Unidade 03 - - - - - - R$ 3.343,50

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.08.00.08.244.0013.2.0096-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - -- - R$ 785,60
2.08.00.08.244.0013.2.0098-100 - 3.3.90.14.00 AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - -- - - - - - - R$ 1.785,60

Total da Unidade 08 - - - - - - - - R$ 1.785,60

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
2.09.00.04.122.0001.2.0113-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TURISMO - - - - - - - - - -- R$ 244,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 244,00

Total da Unidade 09 - -- - - - - - - - - - - - - R$ 244,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - R$ 5.373,10

Total Geral Anulado - - - - - - - - - R$ 5.373,10

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 03

DECRETO Nº 8.933
Folha 03

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 14 de outubro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

WJL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C2D8F569

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.936 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 8.936

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal n° 3.507, 29 de Novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor de R$ 58.781,25 (cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.05.00.12.122.0002.2.0046-201 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - -- - - - - - - - R$ 58.781,25

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 58.781,25

Total da Unidade 05 - - - - - -- - R$ 58.781,25

Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 58.781,25

Total Geral Acrescido - - - - - R$ 58.781,25

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de outubro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

WJL/ERS/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:985BAD30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.937 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.742.485,28 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 8.937

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 1.742.485,28 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.560, 25 de Outubro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.742.485,28 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.302.0003.2.0079-159 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC-- - R$ 1.742.485,28

Total da Sub-Unidade 01- - - - - R$ 1.742.485,28

Total da Unidade 06 - - - - - - - - R$ 1.742.485,28

Total da Instituição 02 - -- - - - - R$ 1.742.485,28

Total Geral Acrescido - - - - - R$ 1.742.485,28

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 25 de outubro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

WJL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3F0F1ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.930 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 43.245,49 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 8.930

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 43.245,49 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº.3.507, 29 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 43.245,49 (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.05.00.12.122.0002.2.0046-101 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 40.452,11

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 40.452,11

Total da Unidade 05 - - - - - - - - - R$ 40.452,11

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO SUS - - - - - - R$ 1.793,38

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - -- - - - R$ 1.793,38

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - R$ 1.793,38

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.07.05.08.122.0001.2.0088-100 - 3.3.90.32.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - - -- -- - - - R$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - R$ 43.245,49

Total Geral Acrescido - - - - - - -- - - - R$ 43.245,49

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Continua folha 02

DECRETO Nº 8.930
Folha 02

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.05.01.12.365.0002.2.0050-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - - - - - -- - - - - - - - - - - - - - R$ 40.452,11

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 40.452,11

Total da Unidade 05 - - - - - - - - - -- - - - R$ 40.452,11

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.08.00.08.244.0013.2.0096-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - -- - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - - -- - - - - - R$ 1.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
2.09.00.04.122.0001.2.0113-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TURISMO - - - - -- - - - R$ 1.793,38

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.793,38

Total da Unidade 09 - - - - - - - - - - - R$ 1.793,38

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$ 43.245,49

Total Geral Anulado - - - - - - - - - R$ 43.245,49

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 10 de outubro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade
WJL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:92A50012

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.932 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 8.932

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 3555, 14 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
2.03.00.04.122.0001.2.0017-224 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO- - - - - - - R$ 80.000,00
Total da Sub-Unidade 00- - - - - - - - - - - R$ 80.000,00
Total da Unidade 03- - - - - - - - - - - - - - R$ 80.000,00
Total da Instituição 02 - -- - - - - - - - - - - R$ 80.000,00

Total Geral Acrescido- - - - - - - - - - - - - - R$ 80.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 02

DECRETO Nº 8.932
Folha 02

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 14 de outubro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ELSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6722096D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.931 DESIGNA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECRETO Nº. 8.931

Designa Secretária Municipal de Educação**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o

disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** a solicitação através do Ofício nº 0820/2022 da Secretaria Municipal de Educação; **considerando** a necessidade de designação de pessoa para responder pelas funções do referido cargo, enquanto durar o período de férias da titular; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a **Srª. Natália Cristina de Carvalho** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Secretaria Municipal de Educação"** enquanto durar o período de férias da titular do cargo, cumulativamente com as atribuições do cargo de **"Assistente de Desenvolvimento do Ensino",** pelo período de 10/10/2022 a 16/10/2022.

Art. 2º. Fica determinado que, para efeito de remuneração, a designada fará opção por um dos vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de outubro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:83E089AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.265 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº. 3.265

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 88, incisos IX, XII, XIII, XVII da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal, concursada, pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 148/D.R.H., de 31/03/2021, da Diretoria de Recursos Humanos, concedida por meio da Portaria nº. **2.999**, de 07/04/2021; **considerando** os pedidos subsequentes de prorrogação da referida licença, prorrogações estas concedidas pelas Portarias nº. 3.058/2021 e nº. 3.161/2022; **considerando** o novo pedido de prorrogação da licença em questão, pelo período de mais 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 547/D.R.H, de 11/10/2022, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada licença sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, à servidora pública municipal, concursada, **Srª. Suely Gonçalves Fernandes de Souza**, ocupante do cargo de **"Professora I"**, nomeada através do Decreto nº. 1.373, de 21/07/2000, a contar do dia 12/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de outubro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7551C8E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LISTA DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNÇÃO: MOTORISTA
13 JOSE NASCIMENTO DE CARVALHO
14 JOSE CARLOS DA ROCHA JUNIOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO: MOTORISTA CARTEIRA D
14 ROBERTO DA SILVA DE BRITO
15 AGRIPINO ALVES FERREIRA
16 DORGIVALDO CARNEIRO GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, EM 26/10/2022.

MARIANE SILVA PAPINI
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº. 8.101

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:28C5E193

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº044/2022

Ata de Registro de Preços SAAE/SLO nº. 044/2022
Órgão responsável pelo registro: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG**
Fornecedor: **Renato Isidoro - ME - RG Equipamentos de Proteção e Ferramentas – CNPJ: 10.650.156/0001-71**
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 058/2022
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de calçados de segurança e equipamentos de proteção individual (EPIs) diversos
Valor total: R$ 90.970,00.
Forma de pagamento: contraentrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 21/10/2022

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:F3D66D58

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º070/2022

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-070/2022
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de rolamentos e selos mecânicos para uso em diversas motobombas.
Data: 11/11/2022 às 15:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e https://bll.org.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:0C4ADC7E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º071/2022

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-071/2022
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais auxiliares de iluminação elétrica, tais como: refletores de LED, lâmpadas tubulares, terminais de compressão, cordões de borracha, papeis velumoid/guarnital e abraçadeiras de nylon.
Data: 16/11/2022 às 15:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e https://bll.org.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A8647C18

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº042/2022

Ata de Registro de Preços SAAE/SLO nº. 042/2022
Órgão responsável pelo registro: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG**
Fornecedor: **Grafik Serviços Gráficos Eireli – CNPJ: 07.193.034/0001-99**
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 054/2022
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material gráfico
Valor total: R$ R$ 10.000,00.
Forma de pagamento: contraentrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 19/10/2022

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:74605AA5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº044A/2022

Ata de Registro de Preços SAAE/SLO nº. 044A/2022
Órgão responsável pelo registro: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG**
Fornecedor: **Nacional Safety Equipamentos de Segurança EIRELI – CNPJ: 24.402.903/0001-67**
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 058/2022
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de calçados de segurança e equipamentos de proteção individual (EPIs) diversos
Valor total: R$ 2.586,00 .
Forma de pagamento: contraentrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 21/10/2022

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:CFD16C23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA VALOR DE ADITIVO

ERRATA – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0522/2021 –- A Gerência de Compras e Licitações, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, **ERRATA** referente ao valor final do contrato após a realização do 4º aditivo contratual, publicado na edição nº 3284, página 332, do Diário Oficial dos Municípios. Onde consta: **Valor total R$ 87.815.596-88 (oitenta e sete mil quinhentos e quinze mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos). Leia-se: R$ 88.300.280,99 (oitenta e oito milhões trezentos mil, duzentos e oitenta reais e noventa e nove centavos)**.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 10 de Outubro de 2022.

MARCOANTONIO MOSQUETTI DA SILVA **–**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:7F0F1510

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PORTARIA Nº 022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor Reinaldo Pereira Viana, Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe – MG, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas em Lei, e considerando o pedido de exoneração da servidora BÁRBARA SOUZA DE CARVALHO, datado em 26/10/2022, em consonância com o art. 67 da Lei Complementar nº 243, de 16 de abril de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a servidora BÁRBARA SOUZA DE CARVALHO, brasileira, casada, advogada, OABMG nº 168.701, do cargo de Provimento em Comissão de ADVOGADA do CAC (Centro de Atendimento ao Cidadão) no âmbito da Câmara Municipal de Sem Peixe.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria de **nº 016**, de 04 de julho de 2022, e disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Sem Peixe/MG, em 26 de outubro de 2022.

REINALDO PEREIRA VIANA
Presidente

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:B2765E66

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 020/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº 020/2022. Objeto: aquisição de veículo novo, 4x4, câmbio automático. Contratado:
STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ nº 01.654.749/0001-15, sede na Rua Major Delfino de Paula, nº 1090, bairro São Francisco, Belo Horizonte, Minas Gerais, pelo valor total de R$ 209.700,00 (duzentos e nove mil e setecentos reais).

Sem Peixe, em 21 de outubro de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:6D229430

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022

O Município de Senador Modestino Gonçalves torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n° 011/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA DIRIGÍVEL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Data de Abertura: 10/11/2022 às 09:00 horas. O Edital de licitação se encontra disponível no site www.licitardigital.com.br. Demais informações: Avenida Nossa Senhora das Mercês, n° 128, Centro, Senador Modestino Gonçalves/MG, ou pelo tel.: (38)3525-1213 ou e-mail:licitacaopmsmg@gmail.com.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:2FD9D0AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 81/2022

Extrato contrato nº 81/2022, Processo Licitatório nº 075/2022, Dispensa nº 019/2022.
Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e a empresa RURAL POÇOS ARTESIANOS LTDA.
Valor do Contrato: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).
Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para perfuração de 02 poços artesianos, nas comunidades rurais de Barreira e Quilombo no município de Senador Modestino Gonçalves, de acordo com as condições de pedido do Memorando de requisição.
Assinatura: 19/10/2022.
Vigência: 31/12/2022.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:72CA1379

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 249/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022

Objeto: **Futura e Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de documentos em nuvens e gestão de conteúdo do acervo municipal, através de locação de software de gerenciamento eletrônico de documentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, fazenda e Planejamento**. Adjudicação em 24/10/2022. Homologação: 24/10/2022. Empresas: DIGITALGOV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, valor: R$ 339.899,28, CNPJ: 24.361.188/0001-61. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:BEBC53A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PROCESSO LICITATÓRIO 249/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Serro/MG. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 249/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº. 053/2022. **Objeto**: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de documentos em nuvens e gestão de conteúdo do acervo municipal, através de locação de software de gerenciamento eletrônico de documentos e formato A4/Ofício, A3 e A2 para armazenamento, indexação, consulta e exportação de documentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. **Fornecedor Registrado**: Digitalgov Tecnologia da Informática Ltda – CNPJ: 24.361.188/0001-61. **Vigência:** 27 de Outubro de 2022 até 26 de Outubro de 2023. A íntegra da Ata encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura de Serro/MG.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:13520058

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 287/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 066/2022

Objeto: **contratação de Pessoa Jurídica para lavagem, higienização e desinfecção de veículos, conforme solicitação da secretaria Municipal de Infraestrutura, trânsito e Transporte**. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 01/11/2022, às 09h00min. TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 11/11/2022, às 14h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/11/2022, às 14h10min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11/11/2022, às 14h15min. LOCAL: https://comprasbr.com.br/. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:CBCE83C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO EDITAL DO PROCESSO 286/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 065/2022

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para oferecimento de Plataforma de Bem-Estar para atendimento aos servidores públicos vinculados à Prefeitura Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 01/11/2022, às 09h00min. TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 11/11/2022, às 08h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/11/2022, às 08h10min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11/11/2022, às 08h15min. Local: https://comprasbr.com.br/. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 219, email: licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:22AD2D57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 174/2022- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E O CUMPRIMENTO AOS PROCESSOS JUDICIALIZADOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 174/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 074/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 063/2022

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **10:00 (dez) horas do dia 16 (dezesseis) de novembro de 2022**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que

regulamenta o Pregão Presencial, bem como amparado pelas regras excepcionais e transitórias instituídas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **tipo menor preço por item**, para a seleção das melhores propostas para a Administração para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E O CUMPRIMENTO AOS PROCESSOS JUDICIALIZADOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG**, e tudo mais contido no Termo de Referência/ Projeto Básico do Edital.

O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou no site da Prefeitura www.simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 27 de outubro de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria 009/2022)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:A29CCB83

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO 172/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE LUMINOTÉCNICO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

ADJUDICAÇÃO

DAVID CARVALHO PIMENTA Prefeito Municipal de Simão Pereira - MG, no uso de suas atribuições, considerando os autos do processo referente à Licitação nº ***007/2022,*** instaurada na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** relativa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE LUMINOTECNICO DO MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA MG OBJETO DA PROPOSTA Nº 158 PROJETO 103046 FIRMADO COM O BANCO BDMG,** ADJUDICA o objeto, pelo preço cotado em sua proposta com o valor Global de **R$: 632.526,38 (seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos)** à **Empresa : ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP: CNPJ: 15.984.883/0001-99,** que foi declarada pela Comissão de Licitação vencedora do certame, e **AUTORIZA** efetivar os serviços com recursos da dotação orçamentária nº: **4.4.90.51.00.2.11.01.15.451.0005.1.0068 00.01.90 MELHORIA E EXTENSÃO PARQUE LUMINOTÉCNICO MUNICIPAL**
Em consequência, nos termos do artigo 64, caput, da Lei Federal 8.666/93, **CONVOCA** o adjudicatário para comparecer a esta **PREFEITURA** para assinar o respectivo Instrumento Contratual.

Simão Pereira, 27 de outubro de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal, de Simão Pereira – MG

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:03BC4DC4

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO 172/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE LUMINOTÉCNICO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93, tendo em vista o julgamento do Processo de Licitação autuado sob o **Nº 172/2022**, na modalidade de Tomada de Preço **Nº 007/2022**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE LUMINOTECNICO DO MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA MG OBJETO DA PROPOSTA Nº 158 PROJETO 103046 FIRMADO COM O BANCO BDMG,** e tudo mais contido no Anexo I –Projeto Básico, planilhas orçamentárias, Projetos e memorial descritivo. **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Presidente da Comissão de Licitações o Sr. Emerson Correa Gomes e bem como parecer favorável a Assessoria Jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

EMPRESA CONTRATADA
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA: CNPJ: 15.984.883/0001-99
Valor Total de R$ 632.526,38 (seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos)

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Simão Pereira, 27 de outubro de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:C5459CB4

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 123/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE LUMINOTÉCNICO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Presidente da Comissão de Licitações de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número Contrato	123/2022
Número do Processo	172/2022
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	**Elétrica Radiante Materiais Elétricos LTDA: CNPJ: 15.984.883/0001-99**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE LUMINOTECNICO DO MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA MG OBJETO DA PROPOSTA Nº 158 PROJETO 103046 FIRMADO COM O BANCO BDMG**
Fundamento	Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações
Dotações Orçamentárias	**4.4.90.51.00.2.11.01.15.451.0005.1.0068 00.01.90 MELHORIA E EXTENSÃO PARQUE LUMINOTÉCNICO MUNICIPAL**
Prazo	03 (três) meses a contar da emissão da Ordem de Serviço
Valor	R$ 632.526,38 (seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos)
Data de assinatura	27 de outubro de 2022
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal.
Signatário - Contratado	Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrão, Representante Legal.

Simão Pereira, 27 de outubro de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:3332BD6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO CONTRATO 95/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2022 – Pregão Eletrônico nº 09.034/2022. O MUNICÍPIO DE TAPIRA e OTZI METALURGICA LTDA. AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TANQUES AÉREO HORIZONTAL ESTACIONÁRIO. Item 1. Valor Total: R$ 79.500,00. Prazo: até 31 de dezembro de 2022. Maura Assunção de Melo Pontes– Prefeita Municipal. 24/10/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:F0AB31F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO CONTRATO 94/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2022 – Pregão Eletrônico nº 09.033/2022. O MUNICÍPIO DE TAPIRA e WF SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA. AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TANQUE COM CAPACIDADE DE 6500 LITROS DE ÁGUA. Item 1. Valor Total: R$ 49.900,66. Prazo: até 31 de dezembro de 2022.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES–
Prefeita Municipal. 24/10/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:DD9D19C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PREFEITURA COMUNICA

JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO

Processo nº 88/2022 - Pregão Eletrônico nº 09.041/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE VENENO GLIFOSATO, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – NO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG. Diante do exposto, decide esta Pregoeira por conhecer e negar provimento à impugnação da empresa TECNOVE CONSULTORIA LTDA, e, por consequência, fica mantido o certame. Comunique-se, por e-mail, as Impugnantes.

Publique-se.

Tapira-mg, 27 de outubro de 2022.

ALDA APARECIDA BORGES LEMOS -
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:89CE7789

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 031/2022

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 031/2022 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE**, processada com fundamento no artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, para que se proceda a contratação da empresa **IVANIZE QUINTAL SENA,** inscrita no **CNPJ nº 46.885.276/0001-03,** no valor global de **R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DA DUPLA EMERSON E KAMILA PARA A INAUGURAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO FREI DIMAS".**

Teófilo Otoni/MG, 27/10/2022.

LAUANA PACHECO RODRIGUES TELES -
Secretária Municipal de Administração Interina.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6DF04897

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 020/2022 – CREDENCIAMENTO 003/2022

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 020/2022 – CREDENCIAMENTO 003/2022. A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO**, processada com fundamento no artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, para que se proceda ao credenciamento da empresa **CURA VITAE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 47.159.046/0001-11 e KARISTEN LOPES LAMAS – CNPJ 18.827.355/0001-14** para prestação de serviços de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE MUNICIPAL.**

Teófilo Otoni/MG, 27/10/2022.

LAUANA PACHECO RODRIGUES TELES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:35A98832

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 036/2017

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 036/2017 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: **FERNANDES TERRAPLANAGENS LTDA**, CNPJ nº. **04.345.805/0001-28**. **Referência**: Concorrência Publica nº 001/2017. **Data de Assinatura**: 26/10/2022. **Do Objeto**: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 036/2017. **Do Prazo**: 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de novembro de 2022.

ADILSON DE SOUZA PEREIRA –
Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E0A5726E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2022 - Data da Sessão: 20/10/2022, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de artefatos de cimento. Empresas Vencedoras: **COMPANHIA COLONO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA,** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$148.250,00; **LAJES E PREMOLDADOS IMB LTDA,** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$2.190.925,00 e **LAJES WOLFF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME,** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$3.787.525,00.

Teófilo Otoni/MG, 27/10/2022.

LAUANA PACHECO RODRIGUES TELES -
Secretária Municipal de Administração Interina.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:12F09EEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO. **Contratante**: MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG. **Contratada**: VIAÇÃO VALE DO MUCURY LTDA. **Referência:** Concorrência Pública nº 006/2003. **Data de Assinatura**: 26/10/2022. **Do Objeto**: O presente Termo tem como objeto o **reequilíbrio econômico financeiro** do contrato supra, cujo objeto é **"PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI**. **Do Reequilíbrio Econômico Financeiro:** O Reequilíbrio Contratual previsto no item acima será no percentual de **R$63.360,00 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais)**, a ser quitado em parcela única até o dia 20 do mês subsequente à assinatura do termo.Teófilo Otoni/MG.

MARCIO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:63A6444D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: ATACADISTA TRÊS VALES EIRELI**, totalizando R$358.628,00; **CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI**, totalizando R$96.000,00; **RM LOGÍSTICA IMPORTADORA LTDA**, totalizando R$ 2.568.659,00 e **SUPERMERCADO UNIVERSAL LTDA**, totalizando R$894.624,00. **Data**: 02/09/2022. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 070/2022. **Objeto**: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE".

Teófilo Otoni/MG, 27/10/2022.

LAUANA PACHECO RODRIGUES TELES
Secretário Municipal de Administração Interina.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5C25F32F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2022 - Data da Sessão: 24/10/2022, 14:00h. Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas. Empresa Vencedora: **JM ENGENHARIA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$60.000,00.

Teófilo Otoni/MG, 27/10/2022.

LAUANA PACHECO RODRIGUES TELES -
Secretária Municipal de Administração Interina.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0B7F4EAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 030/2022

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 030/2022 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE**, processada com fundamento no artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, para que se proceda a contratação da empresa **INSTITUTO DE DEFESA DA CIDADANIA E DA TRANSPARÊNCIA - IDCT,** inscrita no **CNPJ nº 16.894.466/0001-18,** no valor global de **R$ 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais)**, tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO PRESENCIAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS A PARTIR DO E-SOCIAL E ESCLARECIMENTO DOS ASPECTOS GERAIS DO AMBIENTE NACIONAL DE INFORMAÇÕES E SEUS PRINCIPAIS EVENTOS".**

Teófilo Otoni/MG, 27/10/2022.

LAUANA PACHECO RODRIGUES TELES -
Secretária Municipal de Administração Interina.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:FE9862EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/2022 - Data da Sessão: 24/10/2022, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios e materiais descartáveis. Empresas Vencedoras: **ATACADISTA TRÊS VALES EIRELI,** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$18.380,00; **COMPRE MAIS VAREJISTA EIRELI,** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$6.604,55; **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$4.295,00; **SIMPLIFICA DISTRIBUIDORA LTDA,** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$6.492,50 e **TM E COMERCIO EIRELI** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$32.810,00.

Teófilo Otoni/MG, 27/10/2022.

LAUANA PACHECO RODRIGUES TELES -
Secretária Municipal de Administração Interina.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7A285FF3

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.353

DECRETO Nº 8.353, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

"Concede no dia 30/10/2002 – data do 2° turno das eleições - a gratuidade da tarifa do serviço de Transporte público coletivo urbano e rural de passageiros do Município de Teófilo Otoni e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPO DE TEÓFILO OTONI/MG no uso da competência que lhe confere o art. 82, IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal determina a obrigatoriedade do voto, em solo brasileiro, para os maiores de dezoito anos;

CONSIDERANDO a realização das Eleições Majoritárias no Brasil no dia 30 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que o transporte público de passageiros é caracterizado como um serviço essencial e de utilidade pública;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, por meio de decisão proferida na medida cautelar em arguição de descumprimento de preceito fundamental nº 1013/DF autorizou que os municípios ofertassem o transporte público gratuitamente no dia das eleições;

DECRETA:

Art. 1º - Nas Eleições Majoritárias no Brasil do dia **30 de outubro de 2022**, **TODA** a operação do Sistema de Transporte Coletivo de passageiros da Cidade de Teófilo Otoni (urbano e rural) será ofertada **GRATUITAMENTE** para a população.

Art. 2º - Deve ser garantida a operação do sistema de transporte coletivo na integralidade das linhas do contrato de concessão correspondente a dia útil, de modo a garantir o funcionamento do maior numero de linhas e horários de atendimento.

Art. 3º - A empresa concessionária terá direito à remuneração pela prestação do serviço na data de 30 de outubro de 2022 de acordo com o custo efetivo da operação do sistema.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 26 de outubro de 2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:7A2D89DD

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETTO Nº 8.354

DECRETO Nº 8.354, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Teófilo Otoni e, dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82, IX da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que no dia 28 de Outubro comemora-se o Dia do Servidor Público, conforme calendário nacional;
CONSIDERANDO que compete ao gestor público municipal disciplinar a prestação de serviços públicos postos à disposição da população usuária, assim como, dias e horários de funcionamento das repartições públicas em geral;
CONSIDERANDO o ano de 2022, considerou-se alterar a data dessa comemoração a bem do serviço público municipal, mas também considerando fato de que muitos servidores deverão ser convocados pela Justiça Eleitoral para trabalharem no Dia das Eleições (2º turno – 30/10) e, em razão disso, não aproveitariam a contento o merecido descanso em comemoração ao Dia do Servidor e, para tanto;

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado que a comemoração do Feriado do Dia do Servidor Público, nesse ano de 2022, se dará no dia 16 de novembro de 2022 (quarta-feira) e, ainda, que o dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira) será considerado Ponto Facultativo em todas as repartições e órgãos públicos da Administração Pública municipal.
Art. 2º. Ficam excluídos da determinação do artigo 1º retro, os serviços essenciais de interesse da coletividade, tais como, limpeza pública, cemitério, unidades de saúde, Conselho Tutelar (regime de plantão).
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:744EECCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2º/2022 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00086/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 00001/2020.

Prefeitura municipal de três corações. 2º/2022 termo aditivo. Contrato nº 00086/2020 – credenciamento nº 00001/2020. Objeto: contratação de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de dam, em padrão febraban, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Fornecedor: banco do brasil s.a. Cnpj: 00.000.000/0001-91. Tipo: o valor total do contrato original sofre alteração em função da inclusão qualitativa de itens. Autorização: cláusula 15.4 do contrato original oriundo do credenciamento nº 00001/2020. Início vigência: 24/10/2022 até 19/11/2022. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 24/10/2022.

Três corações, 24 de outubro de 2022.

THIAGO MESQUITA PEREIRA.
Secretaria Municipal de Finanças.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:6C9A4DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2º/2022 TERMO ADITIVO.CONTRATO Nº 00243/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 00013/2021.

Prefeitura municipal de três corações. 2º/2022 termo aditivo.contrato nº 00243/2021 – inexigibilidade nº 00013/2021. Objeto: contratação de serviços de saúde à fundação hospitalar de minas gerais - fhemig, prestados pela unidade de saúde estadual casa de saúde santa fé. Fornecedor: fundação hospitalar do estado de minas gerais – fhemig – casa de saúde santa fé. Cnpj: 19.843.929/0007-04. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por até 04/01/2023. Autorização: cláusula 2.1 do contrato original oriundo da inexigibilidade nº 00013/2021. Início vigência: 05/10/2022 até 04/01/2023. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 05/10/2022.

Três corações, 05 de outubro de 2022.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:C5955780

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00094/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação –extrato das atas de registro de preço do pregão presencial nº 00094/2022. Objeto: contratação de empresa especializada á prestação de serviços de recauchutagem em pneus. Termo: nº 00346/2022 - partes:prefeitura municipal de três corações x denipotti & denipotti comércio e recauchutagem de pneus ltda - epp. Valor: r$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais). Termo: nº 00349/2022 - partes:prefeitura municipal de três corações x j p beleze. Valor: r$77.380,00(setenta e sete mil, trezentos e oitenta reais). Termo: nº 00350/2022 - partes:prefeitura municipal de três corações x recapagem felipe fontes. Valor: r$24.984,00,(vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais). Termo: nº 00351/2022 - partes:prefeitura municipal de três corações x teixeira & souza resende ltda epp. Valor: r$11.160,00(onze mil, cento e sessenta reais). O prazo deste termo será de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 30/09/2022.

Três corações, 30 de setembro de 2022.

MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA.
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária/Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:A6A45319

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00032/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato do contrato da inexigibilidade nº 00032/2022. Objeto: contratação artística do grupo envolvência para apresentação na programação de comemoração dos 82 anos do rei pelé no dia 23 de outubro de 2022, no parque municipal dondinho. Contrato: nº 00195/2022 - partes:prefeitura municipal de três corações x mkz silverio produção musical ltda. Valor: r$41.265,00(quarenta e um mil e duzentos e sessenta e cinco reais. O prazo deste termo será de até 31 de dezembro de 2022. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 14/10/2022.

Três corações, 14 de outubro de 2022.

PAULO ROBERTO DUARTE.
Secretário Municipal de Lazer, Turismo e Cultura.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:E81E2FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DOCONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00076/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação –extrato docontrato do pregão eletrônico nº 00076/2022. Objeto:aquisição de 1 (um) v.a.n.t. (veículo aéreo não tripulado) através do convênio firmado entre a prefeitura municipal de três corações e a polícia civil do estado de minas gerais, através do projeto arcanjo (olhos no céu).contrato administrativo: nº 000201/2022 - partes:prefeitura municipal de três corações x powertop - geo tecnologias ltda. Valor:r$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais). O prazo deste termo será de12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 25/10/2022.

Três corações, 25 de outubro de 2022.

ANTONIO CARDOSO GIBRAM.
Secretaria Municipal de Governo.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:512C2C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000102/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato do contrato do pregão presencial nº 000102/2022. Objeto: contratação de serviço de terceiro especializado em internação compulsória em clínica especializada e adequada para tratamento psiquiátrico. Autos n° 5004642-80.2022.813.0693, paciente isabeli rodrigues da silva dias. Contrato: nº 00196/2022 - partes:prefeitura municipal de três corações x clinica neuro psiquiatrica de alfenas eireli. Valor: r$30.540,00(trinta mil, quinhentos e quarenta reais). O prazo deste contrato será de 06(seis) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 18/10/2022.

Três corações, 18 de outubro de 2022.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:03ADD492

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DO CREDENCIAMENTO 00001/2020. CONTRATO: N.º 149/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Extrato de contrato do credenciamento 00001/2020. Contrato: n.º 149/2022. Objeto: contratação de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de dam, em padrão febrearan, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Partes: prefeitura municipal de três corações x cooperativa de crédito credivar ltda – sicoob credivar. Valor até r$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 19/07/2022.

Três corações, 19 de julhode 2022.

FÁBIO DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:586E49E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DO CREDENCIAMENTO 00002/2021. CONTRATO: N.º 00197/2022

Prefeitura municipal de três corações. Extrato de contrato do credenciamento 00002/2021. Contrato: n.º 00197/2022. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas, sendo o atendimento nas unidades de saúde estaduais e municipais do municipio de três corações/mg. Partes: prefeitura municipal de três corações x clínica cardio renal ltda. Valor até r$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 21/10/2022.

Três corações, 21 de outubro de 2022.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:609E8490

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DO CREDENCIAMENTO 0003/2021. CONTRATO: N.º 00198/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Extrato de contrato do credenciamento 0003/2021. Contrato: n.º 00198/2022. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de procedimentos de exames médicos, sendo o atendimento nas unidades de saúde estaduais, municipais e consultórios do município de três corações/mg. Partes: prefeitura municipal de três corações x clinica cardio renal ltda. Valor até r$199.260,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos e sessenta reais). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 21/10/2022.

Três corações, 21 de outubro de 2022.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:1ADD7316

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONCORRENCIA PUBLICA SRP: N.º 0008/2022. PROCESSO: N.º 01542/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de licitação. Concorrencia publica srp: n.º 0008/2022. Processo: n.º 01542/2022. Objeto: contratação de empresa para construção do anexo professora clotilde iemini de rezende brasil, na avenida brasil, 225 a, jardim américa. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade concorrencia. Data de abertura dos envelopes: dia 05 de dezembro de 2022 as 09h:30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de educação, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 27 de outubro 2022.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:5308F2A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
Ata originária do Processo de licitação nº 01/2022
Pregão Presencial nº 001/2022
Ata de Registro de Preços nº 001/2022
Objeto – Registro de preços para possíveis e futuras contratações de empresa especializada em fornecimento parcelado de lanches para atender a demanda da Câmara Municipal de Três Marias MG
CONTRATADA – EVANDRO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.644.914/0001-60, estabelecida na Rua Pirapora nº 230, Bairro São Jorge, na Cidade de Três Marias, representada neste ato pelo Sr. Evando Vinicius Rodrigues de Oliveira, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-11.218.436 e inscrito no CPF sob o nº. 013.201.406-88, residente e domiciliado na Rua Almerinda Lourenço do Amaral, n° 80, Bairro Santa Rosa, na Cidade de Três Marias/MG, CEP: 39.205-000**.**
CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - CNPJ Nº **20.215.539/0001/75**, representada pelo Vereador Presidente **Miltom Mendes Vieira**
Lote/ítem Produto Custo Anterior Reequilibrio Novo Valor Margem Valor solicitado
lote I
ítem 01 Pão Francês 13,80 3,04 16,84 22% 16,84

MILTOM MENDES VIEIRA
Presidente:

Publicado por:
Iris Aparecida Sousa Rocha
Código Identificador:D88728E5

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2022

Processo de licitação nº 006/2022
Objeto – Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de engenharia para acompanhamento e fiscalização da execução da obra remanescente do projeto de ampliação do Plenário e do projeto de combate a incêndio e pânico da Câmara Municipal de Três Marias.
CONTRATADA – Srta. **BRUNA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, engenheira – CREA/MG D-247571, portadora da Cédula de Identidade nº. MG-18.650.311 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 121.663.846-25, residente e domiciliada a Rua das Begônias, nº. 296, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Três Marias/MG, CEP: 39.205-000.
CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – inscrita no CNPJ n°: 20.215.539/0001-75, com sede na Av. Felinto Muller, n°: 205, no Município de Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, neste ato, representada pelo Vereador Presidente - **Milton Mendes Vieira**, brasileiro, divorciado, Contador, portador do RG: M-6.680.225 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n°: 852.962.796-20, residente e domiciliado na Rua Cemig, n°. 06, Bairro Centro, na cidade de Três Marias/MG, CEP: 39.205-000.
O presente termo aditivo ao Contrato nº 003/2022 tem por objeto aditivar ao valor do contrato a importância de **R$ 2.152,50 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**, bem como prorrogar o prazo de vigência do mesmo.
O presente termo aditivo vigerá o prazo de prestação de serviços no período compreendido até **05 de fevereiro de 2022**, conforme estabelecidos no art. 57, II da Lei 8.666/93.
A prorrogação do presente aditivo poderá ocorrer conforme disposto cláusula quarta do contrato nº 003/2022.

MILTOM MENDES VIEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Iris Aparecida Sousa Rocha
Código Identificador:38E0F178

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022
Processo de licitação nº 007/2022
Dispensa de Licitação nº 002/2022
Contrato Originário do Processo Licitatório nº 007/2022
Tomada de Preços Pública nº 001/2022
CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS/MG, inscrita no CNPJ: 20.215.539/0001-75, com sede na Av. Felinto Muller, nº 205, Bairro JK, na cidade de Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, neste ato representado por seu PRESIDENTE, Vereador MILTON MENDES VIEIRA, brasileiro, divorciado, Contador, portador do RG: M-6.680.225 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n°: 852.962.796-20, residente e domiciliado na Rua Cemig, n°. 06, Centro, na cidade de Três Marias/MG, CEP: 39.205-000.
CONTRATADA:

MENDES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 23.194.034/0001-60, com sede à Rua Geraldo Gomes dos Santos, n°. 753, bairro Ipiranga, na cidade de Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, neste ato representada peio Sr. Renato Pires Mendes, brasileiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade n°. MG-10.233.693, SSP/MG, inscrito no CPF sob o n°. 013.876.056-07.
O presente termo aditivo ao Contrato nº 006/2022 tem por objeto a prorrogação de prazo para execução da obra.
O presente termo aditivo estende o prazo de execução do objeto contratado para o período compreendido entre 19 de outubro de 2022 a 05 de fevereiro de 2022.
O cronograma de execução será adaptado a dilatação do prazo e fará parte integrante do presente Termo.
A prorrogação do presente aditivo poderá ocorrer conforme disposto cláusula quarta do contrato nº 006/2022.

MILTOM MENDES VIEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Iris Aparecida Sousa Rocha
Código Identificador:3CBFD1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 149/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2022

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de procedimento licitatório, do tipo **Menor Preço Lote** objetivando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de decoração, para realização do evento VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que ocorrerá no dia 22 de novembro de 2022 no Tênis Clube na cidade de Três Marias - MG, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta do Contrato, partes integrantes deste Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 10/11/2022 ás 13:00 horas na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: WWW.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 –Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 27 de outubro de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:14C9D7AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2022 – PROCESSO N.º 240/2022 – INEXIGIBILIDADE N.º 012/2022 - CONTRATO N.º 178/2022.

Objeto: Credenciamento de empresa no ramo de papelaria com sede no Município de Três Pontas, objetivando o fornecimento de material didático escolar aos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino do Município de Três Pontas, beneficiários do Programa Municipal de Distribuição de Material Didático e Uniformes Escolar, por meio do "Vale Educação", na forma prevista Lei Municipal n.º 5.168 de 12 de julho de 2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada: PAPELARIA FERREIRA Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.975.590/0001-07. Vigência: 12 meses. Data: 18/10/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:B43AC96F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 032/2022 – PROCESSO N.º 307/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica que será aberta a licitação na modalidade Concorrência de n.º 032/2022 - Processo n.º 307/2022, referente a **contratação de empresa especializada objetivando a construção da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, com fornecimento de material, mão de obra e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução da obra, sendo o encerramento no dia **29 de novembro de 2022, às 09 horas**, na sala da Divisão de Licitações e Contratos.

TRÊS PONTAS (MG), 27 DE OUTUBRO DE 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:64574CB5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - PREGÃO N.º 099/2021 – PROCESSO N.º 348/2021 – CONTRATO N.º 086/2021.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Bioeng Vendas e Assistência Técnica de Equipamentos Médicos e Automação Hospitalar Ltda.,inscrita no CNPJ sob o n.º 40.256.910/0001-54. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 27/10/2023. **Data:** 25/10/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:2B227110

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 185/2022– PREGÃO N.º 062/2022 – PROCESSO N.º 275/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Borda Cortante 5/8x8 - 13 furos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Tres Pontas Diesel Ltda.,inscrita no CNPJ sob o n.º 26.189.555/0001-17, sendo ovalortotal estimado registrado: R$ 49.000,00(quarenta e nove mil reais).**Vigência:**28/10/2022a 28/10/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:BA8A7B44

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 062/2022 – PROCESSO N.º 275/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XX, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 062/2022 – Processo n.º 275/2022**, realizado em 10 de outubro de 2022, referente à Registro de Preços para Aquisição de Borda Cortante 5/8x8 - 13 furos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras,em favor da empresa: **Tres Pontas Diesel Ltda.**,inscrita no CNPJ sob o n.º 26.189.555/0001-17, sendo o valor total estimado registrado: R$ 49.000,00(quarenta e nove mil reais).

Três Pontas, 27 de outubro de 2022 –

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C23BDA00

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2022 – PROCESSO N.º 284/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o art. 46da Lei Federal n.º 10.024/2019, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 081/2022 – Processo n.º 284/2022**, realizado em 24 de outubrode 2022, referente à Registro de Preços para Aquisição de Troféus e Medalhas, paraatender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, em favor dasempresas:**Inova Laser e Comunicação Visual Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.480.081/0001-93,sendo o valor total estimado registrado: R$ 86.931,00 (oitenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais); **Santa Oranna Industria e Comercio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.746.467/0001-25,sendo o valor total estimado registrado: R$ 29.950,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais) e **Urias & Urias Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.279.099/0001-91,sendo o valor total estimado registrado: R$ 13.530,00 (treze mil, quinhentos e trinta reais).

Três Pontas, 27 de outubrode 2022

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:B3479F40

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2022 – PROCESSO N.º 284/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Troféus e Medalhas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Inova Laser e Comunicação Visual Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 28.480.081/0001-93,sendo o valor total estimado registrado: R$ 86.931,00 (oitenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais). **Vigência:**28/10/2022a 28/10/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:1D8D1F35

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2022 – PROCESSO N.º 284/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Troféus e Medalhas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Santa Oranna Industria e Comercio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 42.746.467/0001-25,sendo o valor total estimado registrado: R$ 29.950,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais).**Vigência:**28/10/2022a 28/10/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:BFC1796E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2022 – PROCESSO N.º 284/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Troféus e Medalhas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Urias & Urias Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 12.279.099/0001-91,sendo o valor total estimado registrado: R$ 13.530,00 (treze mil, quinhentos e trinta reais).**Vigência:**28/10/2022a 28/10/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:26C0AD60

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 - PROCESSO Nº 220/2022

Na qualidade de autoridade competente, na forma estabelecida na Lei Federal n.º 10.520/02, tendo em conta o recurso administrativo interposto em face do julgamento do Pregão Eletrônico n.º 058/2022 – Processo Licitatório n.º 220/2022, e em decorrência da manutenção pelo Pregoeiro da decisão recorrida, a mim submetido, e considerando os fundamentos já integrantes do julgamento retro, ACOLHO e RATIFICO o julgamento proferido, para o fim de conhecer do recurso interposto pela empresa Supreme Comercial EIRELI EPP, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a decisão atacada como se apresenta, bem como os atos do julgamento do pregão em referência, visto inexistir incongruência ou ilegalidade que possa conduzir a alteração ou anulação da mesma.

Três Pontas/MG, 26 de outubro de 2022.

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E547FD63

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 065/2019 – PROCESSO N.º 2115/2019 – CONTRATO N.º 115/2019

Locatária: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Locadora:**Elisabeth Mendonça Oliveira, portadora da Carteira de identidade n.º M-3.839.322, SSP/MG, e do CPF n.º 139.991.398-03. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 1º/11/2023. Fica reajustado o valor mensal contratado para R$ 1.404,72 (mil e quatrocentos e quatro reais e setenta e dois centavos). **Data:**27/10/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:861E8BCE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE ALTERAÇÃO - ADENDO I PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2022 – PROCESSO N.º 289/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna público aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, para **Aquisição de Material de Consumo Ambulatorial.** O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Prorrogação da data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 17/11/2022. Início da Sessão de Lances: 17/11/2022 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 27 DE OUTUBRO DE 2022.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D0FC4D2C

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO – REGISTRO DE PREÇO EXTERNO Nº 004/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, **homologo** para os efeitos legais, de Preços externo nº 004/2022 – **Registro de Preço para Aquisição de Material de Origem Mineral** – referente Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Três Pontas n.º 166/2022, Processo n.º 233/2022, Pregão Eletrônico n.º 062/2022, no valor de R$ 15.787,80 (quinze mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos.) em favor da empresa **Nova Era Pré Moldados Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.282.335/0001-99.

Três Pontas – MG, 27 de outubro de 2022

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:62F87D7E

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO – REGISTRO DE PREÇO EXTENO Nº 004/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. **OBJETO : Registro de Preço para Aquisição de Material de Origem Mineral** – referente Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Três Pontas n.º 166/2022, Processo n.º 233/2022, Pregão Eletrônico n.º 062/2022. **CONTRATADA: Nova Era Pré Moldados Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.282.335/0001-99, perfazendo o valor total de R$ 15.787,80 (quinze mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos.). VIGÊNCIA: 27/10/2022 a 26/10/2023

Três Pontas – MG, 27 de outubro de 2022

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:44BF9848

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
ERRADA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2022

ERRATA - NOVA DATA ABERTURA

A Câmara Municipal de Tupaciguara, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem à público, informar, que o Pregão referente ao Processo Licitatório nº 006/2022, acontecerá dia 16 de Novembro de 2022, às 09h, na Câmara Municipal de Tupaciguara.

Tupaciguara-MG, 27 de outubro de 2022.

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:6791238C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROPCESSO LICITATÓRIO Nº. 098/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 015/2022

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 098/2022, modalidade Concorrência Pública nº. 015/2022 objetivando a doação com encargos de imóvel com área superficial de 2000 m², localizado no Distrito Industrial de acordo com a Lei Complementar nº. 558/2022 e disposições constantes nos anexos. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 06/12/2022 às 14:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email licitacaogestao20212024@gmail.com. Edital encontra - se disponível aos interessados no site http://www.tupaciguara.mg.gov.br , na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:63CFE93D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2022 OBJETIVANDO RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 65, II, D, DA LEI Nº. 8.666/93, JUSTIFICATIVA E PARECER. FICA ALTERADO O VALOR DO ITEM 368336(ÓLEO DIESEL S10) PARA R$7,35 E DO ITEM 367526 (ETANOL) PARA R$3,68.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Nº. 097/2022.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:53FD25E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 18.260.489/0001-04 com Centro Administrativo, sito na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, CEP 38.480/000, representado pelo **Sr. Bruno Rodrigues Machado,** brasileiro, casado, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 032.392.606-11, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Antônio Hélio de Castro, nº226, bairro São Cristóvão, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ANA CLARA ALMEIDA MARTINS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Luiz Gomes de Campos, nº261, Tiradentes, Tupaciguara- MG, CEP 38.480-000, inscrita no CNPJ sob o nº39.329.872/0001-33
, neste ato representada pela senhorita Ana Clara Almeida Martins, brasileira, portadora do CPF nº 166.611.696-30 de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente aditamento mediante as cláusulas e condições seguintes.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação
– O presente termo fundamenta-se no art.65, inc. II e artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda conforme justificativa e parecer jurídico anexados no processo licitatório.

Cláusula Primeira - Da Fundamentação
O presente instrumento fundamenta-se no art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Cláusula Segunda - Da Alteração Contratual
2.1. Acresce o quantitativo dos itens conforme abaixo especificado:
a) ESCOLAS MUNICIPAIS

Item	Especificação	Un	Qtde	Valor	Valor Total - R$

				Unitário	
30222	RECARGA DE BOTIJÃO DE GAS DE 13 KG.	SE	47	105,00	R$4.935,00
32990	RECARGA DE CILINDRO DE GAS DE 45 KG.	SE	05	413,00	R$2.065,00

b) CEMEIS

Item	Especificação	Un	Qtde	Valor Unitário	Valor Total - R$
30222	RECARGA DE BOTIJÃO DE GAS DE 13 KG.	SE	30	105,00	R$3.150,00
32990	RECARGA DE CILINDRO DE GAS DE 45 KG.	SE	05	413,00	R$2.065,00

c) CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO

Item	Especificação	Un	Qtde	Valor Unitário	Valor Total - R$
30222	RECARGA DE BOTIJÃO DE GAS DE 13 KG.	SE	05	105,00	R$525,00
32990	RECARGA DE CILINDRO DE GAS DE 45 KG.	SE	40	413,00	R$16.520,00

2.2. Fica acrescida ao valor inicial da contratação a quantia de R$29.260,00 (vinte e nove mil duzentos e sessenta reais) passando o valor global atualizado da contratação para R$186.821,00 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e vinte um reais).

Cláusula Terceira - Das Disposições Gerais
3.1. Ficam ratificadas todas as condições originais pactuadas quando da celebração do contrato administrativo, especialmente os referentes ao objeto, obrigações do contratante e do contratado.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:F5D5BB5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO A REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2022, MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022, OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS/FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR FÍSICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. ALTERANDO A DATA DE SESSÃO DE 31/10/2022, DEVIDO AO DECRETO Nº 170/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022. A NOVA SESSÃO OCORRERÁ NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 9:00HRS. O EDITAL PODE SER ENCONTRADO NA SEDE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES OU NO SITE DO MUNICÍPIO https://www.tupaciguara.mg.gov.br/chamada-publica-2022/.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:94CF109D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 188/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 188/2022 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS NOS TERMOS DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. 14819.606000/1210-04 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ Nº. 23.191.397/0001-41 - VALOR:R$3.899,00 - VIGÊNCIA: 26/10/2022 A 31/12/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02.10.302.0003.1.0280.4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FICHA 306 - 01.0055.0055.0055. BRUNO RODRIGUES MACHADO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DECRETO Nº. 097/2022.

Item	Quant.	Un	Descrição
2	7,00	UN	ARMÁRIO EM AÇO PINTADO, ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03OU 4 PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA DE 40 KG.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:106305FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 189/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 189/2022 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS NOS TERMOS DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. 14819.606000/1210-04 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: SOLVE COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ Nº. 45.438.636/0001-58 - VALOR:R$ 4.325,00 - VIGÊNCIA: 26/10/2022 A 31/12/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02.10.302.0003.1.0280.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FICHA 306 - 01.0055.0055.0055. BRUNO RODRIGUES MACHADO - DECRETO Nº. 097/2022.

Item	Quant.	Un	Descrição
3	5,00	UN	ARMÁRIO VITRINE EM AÇO PINTADO, 02 PORTAS, LATERAIS DE VIDRO.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:2E78E97E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATRO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.184

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 184/2022
Objeto: A aquisição de equipamentos e materiais permanentes, nos termos da Resolução SES/MG Nº 8.099 de 19 de abril de 2022 – Investimento na Implantação da Política de Atenção Hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Municipal Maria das Graças de Oliveira Silva, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
Empresa vencedora do item 1
COMERCIAL ROSA LTDA – CNPJ 19.162.101/0001-97
Vigência: 26/10/2022 à 31/12/2022
Dotação:
02.05.02.10.302.0003.1.0280.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha 306
01.005.0055.0055

Valor: R$ 677,50 (seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:9DCE6AE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTARTO ATA DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2022

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 096/2022 - Concorrência Pública nº. 014/2022
Abertura: 27/10/2022 às 14:00hs
Objeto: **Doação com encargos de imóveis com área superficial de 2000 m², localizados no Distrito Industrial de acordo com a Lei Complementar nº. 557/2022 e disposições constantes nos anexos.**

Empresa Participante:
REINALDO STORTI

Empresa Inabilitada:
REINALDO STORTI

TIAGO GONÇALVES GOMES –
Presidente da CPL

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:5EDA1E03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2022
Objeto: A aquisição de equipamentos e materiais permanentes, nos termos da Resolução SES/MG Nº 8.099 de 19 de abril de 2022 – Investimento na Implantação da Política de Atenção Hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Municipal Maria das Graças de Oliveira Silva, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
Empresa vencedora dos itens 2 e 3
SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ 45.438.636/0001-58
Vigência: 26/10/2022 à 31/12/2022
Dotação:
02.05.02.10.302.0003.1.0280.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha 306
01.005.0055.0055

Valor: R$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais)

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:A3D779F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2022 DO MUNICIPIO DE FELICIO DOS SANTOS/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2022 DO MUNICIPIO DE FELICIO DOS SANTOS/MG. Torna público seu interesse na ADESÃO (Carona) da Ata de Registro de Preço n° 091/2022, oriunda do Processo Licitatório nº 073/2022, Pregão Presencial nº 042/2022, do município de Felício dos Santos/MG, para futura e eventual aquisição de manilhas de concreto e tijolos cerâmicos, com entrega parcelada, destinados ao departamento municipal de obras, que tem como detentora a Empresa MARCELO CALDEIRA GONÇALVES, CNPJ: 36.314.307/0001-04, de acordo com o Decreto Federal n° 7.892/2013, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis no Pregão Presencial nº 042/2022. Demais informações à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro ou pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e e-mail: licita20172020@yahoo.com.

PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 27 de outubro de 2022.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:495DBC96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 072/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2022, INEXIGIBILIDADE 008/2022

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Extrato de contrato 072/2022, Processo Licitatório nº 091//2022, Inexigibilidade 008/2022 Objeto,:**" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS COM O MÁGICO JÚLIO RASEC E BONECA JUQUITA, CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E ESQUETES TEATRAIS INFANTIS PARA ATENDER O PÚBLICO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE UBAÍ-MG, NO DIA 14 DE OUTUBRO 2022 ";**Contratada: Julio Cesar Soares-Mei; Vigência; 13/10/2022 a 31/12/2022 Valor; R$ 5.000,00.

JOÃO ÉLCIOFONSECA ALMEIDA,
Presidente CPL

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:77D17453

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2022, PROCESSO LICITATÓRIO: 040/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022. Contratante: MUNICIPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o n.º 01.051.819/0001-40, Contratada: **POSTO CANÁDA DE UNIÃO DE MINAS LTDA**. OBJETO: Altera o valor do preço unitário registrado pela contratada para o fornecimento de Etanol passando de **R$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos)** para **R$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos).** Data de assinatura: 21/10/2022.

União de Minas/MG,27 de outubro de 2022.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:87B450AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Pregão Presencial RP nº 077/2022 - Processo Licitatório Nº 0138/2022 – ata de registro de preço nº 077/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: CIRURGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI, CNPJ n° 07.700.245/0001-70. OBJeTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS, LENÇOS UMEDECIDOS, ESCOVA DE MAMADEIRA, MAMADEIRAS, POMADA DE ASSADURAS E ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. validade: 02/10/2023.

União de Minas, 27 de OUTUBRO de 2022.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:382D55C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Pregão Presencial RP nº 078/2022 - Processo Licitatório Nº 0139/2022 – ata de registro de preço nº 078/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: DESERTO. OBJeTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E BICOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, POR SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS.

União de Minas, 27 de OUTUBRO de 2022.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA -
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:27FF5D94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 0133/2022 – CONCORRÊNCIA 02/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. CONCORRENTES: ARIANE ARICE GERVASIO DE ALMEIDA, inscrito no CNPJ sob n° 29.231.714/0001-92, FERNANDO ALVES MORAIS, inscrito no CNPJ sob n° 48.174.952/0001-58, TULIO CESAR DO CARMO OLIVEIRA, inscrito no CNPJ sob n° 40.114.206/0001-67, STUDIO COACH FITNESS CONDICIONAMENTO FISICO LTDA, inscrito no CNPJ sob n° 33.214.707/0001-50, ROSELY APARECIDA SILVA CAVERIANI, inscrito no CNPJ sob n° 43.582.189/0001-80. Objeto. ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS – DOAÇÃO COM ENCARGOS, DESTINADA À SELEÇÃO DE EMPRESAS COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS NO BAIRRO NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, NOS TERMOS DA LEI Nº 144 E 146/2022, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS FIXADAS NESTE EDITAL.

União de Minas, 27 de outubro de 2022.

GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:D5503FA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 023/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG -Aviso de Licitação Edital Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022, do tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de veículo Ambulância Tipo A, Simples Remoção, Tipo Furgão ou Pick-up, Zero Km, destinado à Frota do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data e horário do recebimento das propostas: até as 13h30min horas do dia 16/11/2022. Data e horário do início da disputa: 14h00min horas do dia 16/11/2022. Disponibilização do edital no endereço eletrônico http://bnc.org.br e site http://www.urucuia.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (038) 3634-9246.

Urucuia-MG, 27 de Outubro de 2022.

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:6F1A0F5A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 024/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG -Aviso de Licitação Edital Pregão Eletrônico SRP nº 024/2022. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 024/2022, do tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme Resolução SES nº 8.180, de 06 de junho de 2022 e Resolução SES nº 8.218, de 21 de junho de 2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data e horário do recebimento das propostas: até as 13h30min horas do dia 22/11/2022. Data e horário do início da disputa: 14h00min horas do dia 22/11/2022. Disponibilização do edital no endereço eletrônico http://bnc.org.br e site http://www.urucuia.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (038) 3634-9246.

Urucuia-MG, 27 de Outubro de 2022.

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:6CE20703

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 132/2022 - TOMADA DE PREÇOS 05/2022

A CPL julga vencedora WGV CONSTRUTORA LTDA no valor global de R$1.710.866,87.

VANDERSON MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:54D965F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DO PL 154/2022 - PE SRP 039/2022

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de veículos 0km originais de fábrica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/DTO. O Pregoeiro julga vencedora e habilitada a empresa **GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS** para os lotes 0001 e 0002. O Lote 0003 restou DESERTO e o lote 0004 restou FRACASSADO. O prazo para manifestação de intenção de recurso está aberto até as 10h00 do dia 28/10/2022, através da plataforma www.licitardigital.com.br.

MARCO ALEXANDRE CRUZ –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:245DA3A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 190/2022 – PE Nº 049/2022. AVISO DE ANULAÇÃO

Comunicamos a **ANULAÇÃO** do referido processo que teve como objeto a Aquisição de relógio painel de led para o terminal rodoviário, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Social do Município de Vespasiano/MG, conforme termo de referência e especificações técnicas do equipamento e instalação. A anulação se deu tendo em vista que o pregão foi declarado deserto no dia 14/09/2022 e após republicada a repetição do certame para o dia 29/09/2022 a única empresa participante foi desclassificada e inabilitada. A íntegra do aviso de anulação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:54BC8915

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DO PL 176/2022 - PE SRP 043/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de mesa de plástico com cadeiras, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Adjudico o objeto do certame à empresa CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA, no valor de R$ 45.800,00.

MARCO ALEXANDRE CRUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:BB90A86C

COMPRAS E LICITAÇÕES
APLICAÇÃO DE PENALIDADE E CIENTIFICAÇÃO DA ADJUDICATÁRIA PARA APRESENTAR DEFESA

O **MUNICÍPIO DE VESPASIANO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, atendendo à Comunicação Interna n° 835, de 06 de outubro de 2022, por sua vez, encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, que relata o não cumprimento das obrigações pactuadas por parte da empresa **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI - EPP**, com base na Lei n° 8.666/93 e nas obrigações expressas na **Ata de Registro de Preços n° 125/2021 – Processo Licitatório n° 158/2021,** tendo em vista que a empresa foi notificada e manteve-se inerte, resolve, penalizar a Adjudicante, da seguinte forma:

a) *advertência por escrito; cc. multa, conforme limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do avençado, considerando que a adjudicatária deixou de reparar as irregularidades detectadas.*

Em respeito ao **princípio do contraditório**, cientifica a Adjudicatária, para, querendo, **apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias** a contar da data de publicação.

Caso a Administração não obtenha solução favorável conforme Interesse Público, poderá ocasionar também as seguintes sanções: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, de acordo com prazo estabelecido no art. 87, inciso III, da Lei nº. 8.666/93; declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme dispõe o art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Na oportunidade, fica esclarecido que as sanções administrativas têm finalidade desestimuladora e educativa, não isentando a adjudicatária em reparar as irregularidades detectadas na execução do avençado, conforme dispõe a lei.

Caso queira oferecer defesa, esta deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura de Vespasiano, situado na Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479, bairro Centro, Vespasiano/MG, CEP 33.200-322, das 12h00 às 18h00m.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:F558AD35

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 146/2022 – P.L. 193/2022 – P.P. 023/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a COOPERATIVA UNIÃO DOS CARRETEIROS LTDA (UNICOOP). **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada, para fornecimento de horas e, compreendendo a cessão de direito de uso de veículos automotores pesados (caminhões, movidos a diesel), incluindo motorista, combustível, manutenção, substituição de peças/acessórios e seguro total sem franquia, para suporte às atividades da prefeitura, conforme solicitação do Departamento de Transportes e Oficina, vinculado à Secretaria Municipal de Administração. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 889.380,00. **FDO:** 575, 582.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:89265A16

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 147/2022 – P.L. 193/2022 – P.P. 023/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a GUSMARC MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA - ME. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada, para fornecimento de horas e, compreendendo a cessão de direito de uso de veículos automotores pesados (caminhões, movidos a diesel), incluindo motorista, combustível, manutenção, substituição de peças/acessórios e seguro total sem franquia, para suporte às atividades da prefeitura, conforme solicitação do Departamento de Transportes e Oficina, vinculado à Secretaria Municipal de Administração. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 474.936,00. **FDO:** 575, 582.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:DBAED9AE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO – GRUPO B - PROCESSO 224/2022 – DISPENSA 058/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG**. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços público de distribuição de energia elétrica do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. **VLR:** R$ 9.743.168,93. **FDO:** 526.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:122D6204

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 104/2022 – P.L. 241/2021 – P.P. 041/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a GUSMARC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Aditamento no percentual de 25% do contrato em epígrafe, que tem por objeto, a

locação de veículos pesados, direcionado ao item 001 (Caminhão Báscula - trucado com capacidade de 13 ton.), visando a continuidade nas atividades de limpeza urbana. **VLR:** R$ 7.064,80. **FDO:** 134.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:1BE5870B

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 06 – CONTRATO Nº 107/2017 – P.L. 117/2017 – INEX. 008/2017.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA. **OBJETO**: Renovação do Contrato, que possui como objeto o credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de exames Citopatológicos e Anatomapatológicos. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 368.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:0B13EE1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – UASG 985427. Aviso de Licitação. Processo 1138/2022. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 121/2022, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, Contratação de professores para ministrar aulas no Centro Experimental de Artes e Centro Experimental de Músicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes. A data de início e abertura será 17/11/2022 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 27 de outubro de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO –
Prefeito Municipal.

UASG 985427. Aviso de Licitação. Processo 1361/2022. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 150/2022, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, Contratação de empresa especializada em adaptação de veículo Renault Máster L3H2 Furgão para uma Unidade de Castro Móvel para atender a Secretaria Municipal de Saúde. A data de início e abertura será 17/11/2022 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 27 de outubro de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO –
Prefeito Municipal.

UASG 985427. Aviso de Licitação. Processo 1458/2022. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 151/2022, no Sistema de Registro de Preços 98/2022 nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, eventual aquisição de material de construção para atender a demanda do Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. A data de início e abertura será 17/11/2022 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 27 de outubro de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:7C85DCA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 56/2022.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público a republicação do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 93/2022, PREGÃO 56/2022, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOLDURAS, FORROS, EMENDAS E PORTAS EM PVC, FERROS EM METALON E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**, cuja sessão de julgamento estava designada para o dia 01 de novembro de 2022 às 08:00 h**s,** para nova data de abertura **dia 16 de novembro de 2022 às 08:00 hs conforme DECRETO Nº.063, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.**
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1820 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUSA
Diretora do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:21A39DB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 164/2022

Processo n° 164/2022
Dispensa n° 113/2022
Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa para prestação de serviço de locação de ambulância, para atender a Unidade Hospitalar por um período de 07(sete) dias.

Ratificação
A Secretaria Municipal de Saúde de Volta Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

JC LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALÉM PARAÍBA LTDA - CNPJ: 02.921.940/0001-49
Valor Total de R$ 7.000,00 (sete mil reais)

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	Prestação de serviço - Locação de ambulância de simples remoção	UNID	7,00	1.000,00	7.000,00

VOLTA GRANDE, 27 de Outubro de 2022.

CLEIDE SILVA
Secretária Municipal De Saude

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:E205B3FB

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 113/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Processo n° 164/2022
Modalidade de Dispensa n° 113/2022

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE E **JC LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALÉM PARAÍBA LTDA - CNPJ: 02.921.940/0001-49**

Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa para prestação de serviço de locação de ambulância, para atender a Unidade Hospitalar por um período de 07 (sete) dias.

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	Prestação de serviço - Locação de ambulância de simples remoção	UNID	7,00	1.000,00	7.000,00

Valor Total: 7.000,00
Data da Assinatura: 27/10/2022

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:DD2CD424

PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 112/2022

Processo n° 163/2022

Dispensa n° 112/2022

Objeto: Aquisição de computador e roteador para o setor de convênios a fim de substituir os equipamentos existentes no local devido os mesmo estarem apresentando problemas, com risco de perder todas as informações contidas.

Ratificação

A Chefe de Gabinete de Volta Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 14.780.286/0001-80
Valor Total de R$ 6.440,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais)

VOLTA GRANDE, 25 de Outubro de 2022.

MARIA DA PENHA ROCHA GARCIA MASIERO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:13BB5471

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 112/2022

EXTRATO DE DISPENSA
Processo n° 163/2022
Modalidade de Dispensa n° 112/2022

Objeto: Aquisição de computador e roteador para o setor de convênios a fim de substituir os equipamentos existentes no local devido os mesmo estarem apresentando problemas, com risco de perder todas as informações contidas.
Partes: MUNICÍPIO DEVOLTA GRANDE e SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA (14.780.286/0001-80)

N° Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	Computador completo (10 núcleos) 8GB DDR4 (Placa de vídeo Radeon R7) Monitor HDMI 19." SSD 240GB Skill PC.Processador: i5 11400.Tipo da memória: DDR4.Som: HD de alta definição 5.1 canais.Conexões USB: 2 USB 3.1 + 6 USB 2.O.Conexões de vídeo: HDMI Full HD+VGA. Memória Tipo: DDR4. Capacidade: 8GB.Frequência: 2400MHZ. ArmazenamentoTipo: SSD.Conexões frontais: 2 USB+2 Áudio. Fonte: Bivolt. Fonte 400w. Monitor LED 19" 1920x1080 HDMI;Teclado e mouse óptico USB Office; Caixa de som para PC, USB 2.0, P2 de 3,5mm	UNID	1,00	6.250,0000	6.250,00
002	ROTEADOR (Roteador wireless com conexão sem fio; 03 antenas; frequência 2,4 GHz; Velocidade 300Mbps; 04 portas LAN; 01 porta WAN; Padrões wireless:	UNID	1,00	190,0000	190,00

Valor Total: 6.440,00
Data da Assinatura: 25/10/2022

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:788FFAEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 188/2022, Pregão Presencial 88/2022. Objeto: SRP – Aquisição de medicamentos éticos com desconto na tabela CMED/ANVISA, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II, nº 54, Centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo e-mail: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 11 de novembro de 2022 às 08h00min.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:2F3D9E3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2022

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME. Perfazendo o valor total de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). LUIZ TADEO DAMASCHI EPP. Perfazendo o valor total de R$ 9.390,00 (nove mil, trezentos e noventa reais). MIL BOLSAS & BRINDES PROMOCIONAIS LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 52.470,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais). NACIONAL BRINDES PRESENTES

CORPORATIVOS LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 50.060,00 (cinquenta mil e sessenta reais). TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-M. Perfazendo o valor total de R$ 61.181,00 (sessenta e um mil, cento e oitenta e um reais). RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS. Perfazendo o valor total de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 435.801,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e um reais).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 560/2022, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BRINDES, FANTASIAS, MATERIAIS PROMOCIONAIS E AFINS PARA O PERIODO DE 12 MESES.**

Borda da Mata/MG, 26 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 560/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 26 de outubro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:669F0C01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 440/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BRINDES, FANTASIAS, MATERIAIS PROMOCIONAIS E AFINS PARA O PERIODO DE 12 MESES. **EMPRESA REGISTRADA:** AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01. **VALOR ESTIMADO:** R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 26/10/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 26/10/2022 a 26/10/2023.

Borda da Mata – MG, 26 de outubro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:72104193

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 441/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BRINDES, FANTASIAS, MATERIAIS PROMOCIONAIS E AFINS PARA O PERIODO DE 12 MESES. **EMPRESA REGISTRADA:** LUIZ TADEO DAMASCHI EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 01.424.128/0001-45. **VALOR ESTIMADO:** R$ 9.390,00 (nove mil, trezentos e noventa reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 26/10/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 26/10/2022 a 26/10/2023.

Borda da Mata – MG, 26 de outubro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:0BC01A22

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 442/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BRINDES, FANTASIAS, MATERIAIS PROMOCIONAIS E AFINS PARA O PERIODO DE 12 MESES. **EMPRESA REGISTRADA:** MIL BOLSAS & BRINDES PROMOCIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.734.850/0001-49. **VALOR ESTIMADO:** R$ 52.470,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 26/10/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 26/10/2022 a 26/10/2023.

Borda da Mata – MG, 26 de outubro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:F8D1E815

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 443/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BRINDES, FANTASIAS, MATERIAIS PROMOCIONAIS E AFINS PARA O PERIODO DE 12 MESES. **EMPRESA REGISTRADA:** NACIONAL BRINDES PRESENTES CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.927.910/0001-09. **VALOR ESTIMADO:** R$ 50.060,00 (cinquenta mil e sessenta reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 26/10/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 26/10/2022 a 26/10/2023.

Borda da Mata – MG, 26 de outubro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:905090C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 444/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BRINDES, FANTASIAS, MATERIAIS PROMOCIONAIS E AFINS PARA O PERIODO DE 12 MESES. **EMPRESA REGISTRADA:** RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.543.707/0001-56. **VALOR ESTIMADO:** R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 26/10/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 26/10/2022 a 26/10/2023.

Borda da Mata – MG, 26 de outubro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:D342C4B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 445/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

FORNECIMENTO DE BRINDES, FANTASIAS, MATERIAIS PROMOCIONAIS E AFINS PARA O PERIODO DE 12 MESES. **EMPRESA REGISTRADA:** TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.088.993/0001-11. **VALOR ESTIMADO:** R$ 61.181,00 (sessenta e um mil, cento e oitenta e um reais).26/10/2023.

Borda da Mata – MG, 26 de outubro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:33987B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
J.M.F COMERCIAL EIRELI. Perfazendo o valor total de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 568/2022, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAMA HOSPITALAR PARA PERÍODO DE 12 MESESO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAMA HOSPITALAR PARA PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS..**

Borda da Mata/MG, 27 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 568/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 27 de outubro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:1D6A5F04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 446/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAMA HOSPITALAR PARA PERÍODO DE 12 MESESO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAMA HOSPITALAR PARA PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.. **EMPRESA REGISTRADA:** J.M.F COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.951.336/0001-96. **VALOR ESTIMADO:** R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 27/10/2022 a 27/10/2023.

Borda da Mata – MG, 27 de outubro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:DF363B93

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2022

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA. Perfazendo o valor total de R$ 68.820,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e vinte reais). LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PROD. Perfazendo o valor total de R$ 206.576,00 (duzentos e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais). NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 39.510,00 (trinta e nove mil, quinhentos e dez reais). EV2 COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS INDUSTRIAL. Perfazendo o valor total de R$ 11.501,76 (onze mil, quinhentos e um reais e setenta e seis centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 326.407,76 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sete reais e setenta e seis centavos).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 569/2022, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LEITE E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA O PERIODO DE 12 MESES.**

Borda da Mata/MG, 27 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 569/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 27 de outubro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:26AAB7E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 447/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LEITE E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA O PERIODO DE 12 MESES. **EMPRESA REGISTRADA:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87. **VALOR ESTIMADO:** R$ 68.820,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e vinte reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 27/10/2022 a 27/10/2023.

Borda da Mata – MG, 27 de outubro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:D26E792A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 449/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LEITE E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA O PERIODO DE 12 MESES. **EMPRESA REGISTRADA:** LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.021.146/0001-38. **VALOR ESTIMADO:** R$ 206.576,00 (duzentos e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 27/10/2022 a 27/10/2023.

Borda da Mata – MG, 27 de outubro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:6BA5F388

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 450/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LEITE E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA O PERIODO DE 12 MESES. **EMPRESA REGISTRADA:** NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.423.532/0001-50. **VALOR ESTIMADO:** R$ 39.510,00 (trinta e nove mil, quinhentos e dez reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 27/10/2022 a 27/10/2023.

Borda da Mata – MG, 27 de outubro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:CC6F82FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 448/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LEITE E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA O PERIODO DE 12 MESES. **EMPRESA REGISTRADA:** EV2 COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.439.231/0001-34. **VALOR ESTIMADO:** R$ 11.501,76 (onze mil, quinhentos e um reais e setenta e seis centavos). **. DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 27/10/2022 a 27/10/2023.

Borda da Mata – MG, 27 de outubro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:260D6E0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

PREFEITURA MUNICÍPAL DE BRAZÓPOLIS/MG – Termo Aditivo referente ao contrato nº 104/22 - Edital de Licitação Processo nº 126/22 – Tomada de Preço nº 5/22 objetivando repactuação do valor original do contrato, visando a adequação do mesmo ao valor apresentado pela empresa conforme Proposta e Planilha Orçamentária anexa aos autos, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d". Fica readequado o valor total do presente contrato em R$ 495.690,51.

Brazópolis, 27/10/22.

CARLOS ALBERTO MORAIS
- Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:64BC2C31

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
CORREÇÃO DE VALOR NA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS – torna publica a correção do valor da Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 126/22 Tomada de Preço nº 5/22 sendo o valor correto de R$ 495.690,51 conforme proposta e planilha orçamentária apresentada pela empresa consagrada vencedora.

Brazópolis, 27/10/22.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:64517964

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
TERMO ADITIVO DE VALOR AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2022 DISPENSA Nº 038/2022

PREFEITURA MUNICÍPAL DE BRAZÓPOLIS/MG – Termo Aditivo ao Processo nº 109/22 – Dispensa nº 038/22 objetivando o acrescido de R$746,00 ao valor do processo em epigrafe referente a compra de insumo (Contraste) para a realização da Cirurgia do paciente Jeferson Rodrigo da Silva, conforme oficio 1426/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

Brazópolis, 27/10/22.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:5F06B8E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização do seguinte procedimento licitatório:
PRC 0181/2022 – Pregão Eletrônico nº 48/2022.

OBJETO: Contratação de empresas, inclusive microempreendedor individual, para a realização do transporte escolar do município de Caldas/MG, conforme quantitativo e especificações contidas neste instrumento.
Data: 11/11/2022 – 09h00min.
-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3735-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 28 de outubro de 2022.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:0B991C89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PRC Nº. 939/2022 – Pregão Nº. 085/2022 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, visando a realização de decoração natalina, seguindo estritamente as especificações constantes no Termo de referência. A abertura do certame será às 11h do dia 16/11/2022. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto. de Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

PRC Nº. 940/2022 – Pregão Nº. 086/2022 – OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de cestas natalinas, para os servidores do município de Cambuí-MG, seguindo estritamente as especificações constantes no termo de referência. A abertura do certame será as 14h do dia 18/11/2022. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto. de Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:EC55E9AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO

PRC 893/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 11/10/2022. OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissional por médico na especialidade ENDOCRINOLOGISTA, em pacientes da rede pública de saúde do município de Cambuí – MG, pelo período de 12 meses. Contrato: 153/2022. Valor: R$ 105.000,00. Adjudicado: SARITA RODRIGUES - ME. Tales Tadeu Tavares – Prefeito Municipal.

PRC 891/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 11/10/2022. OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissional por médico na especialidade NEUROLOGISTA, em pacientes da rede pública de saúde do município de Cambuí - MG, pelo período de 12 meses. Contrato: 152/2022. Valor: R$ 105.000,00. Adjudicado: CONSULTÓRIO MÉDICO VINICIUS ALVES ALVARENGA LTDA. Tales Tadeu Tavares – Prefeito Municipal.

PRC 899/2022 – DISPENSA Nº. 006/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 17/10/2022. OBJETO: Contratação de empresa em caráter de emergência visando o transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino, do município de Cambuí – MG, até o fim do ano letivo de 2022. Contrato: 154/2022. Valor: R$ 104.568,00. Adjudicado: TRANSPORTE UGLY DE PASSAGEIROS LTDA. Tales Tadeu Tavares – Prefeito Municipal.

PRC 477/2022 – DISPENSA Nº. 005/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 14/09/2022. OBJETO: Contratação com a empresa SENAI, para realização de cursos profissionais no município de Cambuí - MG. Contrato: 134/2022. Valor: R$ 32.316,67. Adjudicado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEMINDUSTRIAL - SENAI. Tales Tadeu Tavares – Prefeito Municipal.

PRC 625/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 28/09/2022. OBJETO: Projeto de capoeira para as crianças de Cambuí - MG. Contrato: termo de colaboração. Adjudicado: ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA CAMBUÍ. Tales Tadeu Tavares – Prefeito Municipal.

PRC 864/2022 – PREGÃO Nº. 079/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 25/10/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada visando à aquisição de software e sistema base de servidor para monitoramento eletrônico. Contrato: 156/2022. Valor: R$ 19.300,000. Adjudicado: BORGES PEREIRA EIRELI. Tales Tadeu Tavares – Prefeito Municipal.

PRC 726/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 24/10/2022. OBJETO: Execução de superestrutura, fechamento com alvenaria e cobertura do prédio da nova escola municipal a ser construída no bairro Vale das Montanhas, no Município de Cambuí - MG. Contrato: 155/2022. Valor: R$ 1.194.206,80. Adjudicado: MILITÃO INCOPRPORADORA E CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. Tales Tadeu Tavares – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:BEF66E5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO Processo Licitatório: 75/2021 - TOMADA DE PREÇO 4 /2021- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA (REDE HIDRÁULICA, REDE ESGOTO, REDE PLUVIAL, MEIO FIO, CALÇADA, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA) COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NO BAIRRO JARDIM AEROPORTO. Vem por meio deste convocar a licitante HF ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ 29.507.528/0001-33, com sede na R CONCEICAO DOS OUROS, 49 - ********, bairro Céu Azul em Belo Horizonte - MG, remanescente do presente processo, classificada em 2º lugar na ordem de classificação. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93.

GILVANIO ROCHA DE BRITO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:9F649267

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 017/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021, CARTA CONVITE Nº 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.° 017/2021, Processo Licitatório nº 008/2021, Carta Convite nº 002/2021**. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de supervisão clínico institucional em saúde mental no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD) e no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), modalidade tipo I (CAPS I) da Rede de Atenção

Psicossocial (RAPS) visando à melhoria da qualidade da assistência em saúde mental em pessoas com sofrimento mental grave e persistente do CAPS I de Carmo do Paranaíba/MG. **Contratada: doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa JOÃO VICTOR FURTADO ZEBRAL,** CNPJ sob o n.° 40.254.236/0001-79. **Objeto do Termo Aditivo:** Este aditamento aumentará na vigência do contrato inicial, estendendo-se seu prazo até o dia **09/12/2022,** a alteração ora firma da resultará em acréscimo do objeto contratual, totalizando-se em **R$13.425,00 (treze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, sendo necessário conforme justificado no Pedido n.º 2.080/2022, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. **Data da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato:** 01/09/2022.

Carmo do Paranaíba, 01 de setembro de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:823552DC

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 140/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é a registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para utilização durante os atendimentos aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde. DATA DA SESSÃO: 16 de novembro de 2022, às 13:30. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, nos sites www.licitanet.com.br e https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/.

Carmo do Paranaíba, 27 de outubro de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:B3CBDD62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
ERRTA - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 129/2022 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 011/2022.

ERRATA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 129/2022 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 011/2022.

Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HIDRÔMETROS E KIT CONJUNTO DE CONEXÕES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

O Pregoeiro do Município de Chiador - MG, faz saber a tantos quantos virem e tomarem conhecimento da presente ERRATA, que, o Edital do processo em referência sofreu alterações, conforme segue:

Onde se lê: corpo de bronze.

Leia-se: carcaça em liga metálica com 60% de cobre. Atendendo a norma da ABNT NBR NM 212.

Nota: Os tubetes serão curtos nas cores branca ou azul claro.

Chiador – MG, 27 de outubro de 2022.

RODRIGO RESENDE RESENDES
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:2EB45766

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 023/2022

Processo Licitatório nº: 140/2022

Dispensa nº: 023/2022

Objeto: FORNECIMENTO DE ASSESSORIA NAS AÇÕES DE MANEJO DA APA ALTO DA SERRA, CONSULTORIA TÉCNICA PARA CAPACITAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO E/OU DELIBERATIVO COMEDA. CONSULTORIA TÉCNICA PARA CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA APA ALTO DA SERRA. ASSESSORIA PARA OS ATENDIMENTOS AOS PARÂMETROS DO FATOR DE QUALIDADE, CONFORME A NOVA DELIBERAÇÃO NORMATIVA DN COPAM Nº 234/2019.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG – CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratada: FOCUS GESTÃO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 15.472.825/0001-86

Valor total:R$ 17.150,00 (Dezessete mil e cento e cinquenta reais)

Fundamentação Legal: Com fundamento no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Dotação: 3.3.90.35.00.2.12.18.541.0023.2.0065 – fonte: 00.01.00 – Apoio ás atividades de prestação de serviço ambiental.

Ratificado em: 26 de outubro de 2022

HUDSON CAIO MARTINS
DIR. AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 112/2022

Processo Licitatório nº:140/2022

Forma de Contratação:DISPENSA LICITATÓRIA, Nº 023/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado: FOCUS GESTÃO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 15.472.825/0001-86

Objeto:FORNECIMENTO DE ASSESSORIA NAS AÇÕES DE MANEJO DA APA ALTO DA SERRA, CONSULTORIA

TÉCNICA PARA CAPACITAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO E/OU DELIBERATIVO COMEDA. CONSULTORIA TÉCNICA PARA CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA APA ALTO DA SERRA. ACESSORIA PARA OS ATENDIMENTOS AOS PARÂMETROS DO FATOR DE QUALIDADE, CONFORME A NOVA DELIBERAÇÃO NORMATIVA DN COPAM Nº 234/2019.

Valor:R$ R$ 17.150,00 (Dezessete mil, cento e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 26/10/2022

Vigência:26/10/2022 até 26/10/2023

Dotação:3.3.90.35.00.2.12.18.541. 0023.2.0065 – fonte: 00.01.00 – Apoio ás atividades de prestação ambiental.

HUDSON CAIO MARTINS
Dir. Agropecuária e Meio Ambiente

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:55CFA805

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 077/2022 PREGÃO ELETRONICO R/P N.º 035/2022

O Prefeito Municipal de Confins, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e 10.520/02, HOMOLOGA o Processo Licitatório: 077/2022 Pregão Eletrônico R/P035/2022, cujo objeto éo **RESGITRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS DURÁVEIS MÉDICOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**
EMPRESS VENCEDORAS:
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI -ME, CNPJ 08.108.696/0001- 86. Vencedora dos **lotes 001, 008, 010, 013, 018, 019,022, 026, 029, 030, 040, 043, 045, 046, 060, 072, 088, 126 e 132,**Valor geral **R$ 41.201,00**(Quarenta e um mil duzentos e um reias) por um período de 12 meses.
ATUANTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 03.479.428/0001-57. Vencedora dos **lotes 062, 097, 100, 105, 123 e 131**Valor geral **R$ 4.345.00**(Quatro mil trezentos e quarenta e cinco centavos) por um período de 12 meses.
VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ 08.380.296/0001-25. Vencedora dos **lotes 009, 021, 041, 051, 074, 086, 102, 103, 104 e 133,**Valor geral **R$ 45.446,00** (Quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais**)** por um período de 12 meses.
TAJE SOLUÇÕES COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 30.321.785/0001- 65. Vencedora dos**lotes 016, 025 e 028,**Valor geral **R$ 12.495,00** (Doze mil quatrocentos e noventa e cinco reais), por um período de 12 meses.
PROLAGOS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ 23.950.207/0001-22. Vencedora dos**lotes 017, 031, 032, 034, 039, 057, 059, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 092, 093, 094 e 124,**Valor geral **R$ 13.162, 33** (Treze mil cento e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), por um período de 12 meses.
DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA, CNPJ 20.776.241/0001-34. Vencedora dos lotes **027, 071 e 078,**Valor geral **R$ 8.358,00** (Oito mil trezentos e cinquenta e oito reais), por um período de 12 meses.
LMB COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.393.893/0001-55. Vencedora do **lote 120,**Valor geral **R$ 2.420,00** (Dois mil quatrocentos e vinte reais), por um período de 12 meses.
BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 31.770.650/0001-40. Vencedora do**lote 067,**Valor geral **R$ 2.320,00** (Dois mil trezentos e vinte reais), por um período de 12 meses.
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ 42.650.279/0001-07. Vencedora dos **lotes 002, 003, 023, 024, 036, 055, 056, 076 e 091,**Valor geral **R$ 39.435,00** (Trinta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais), por um período de 12 meses.
K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 09.251.627/0001-90. Vencedora do **lote 011,**Valor geral **R$ 3.897,00**(Três mil oitocentos e noventa e sete reais), por um período de 12 meses.
LUIZ DIAS DE CASTILHO FILHO, CNPJ 03.658.257/0001-23. Vencedora do**lote 004,**Valor geral **R$ 2.990,00**(Dois mil novecentos e noventa reais), por um período de 12 meses.
JMF COMERCIAL EIRELI, CNPJ 27.951.336/0001-96 Vencedora dos **lotes 014, 044 e 112,**Valor geral **R$ 8.506,00**(Oito mil quinhentos e seis reais), por um período de 12 meses.
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, CNPJ 26.043.097/0001-03. Vencedora dos **lotes 095, 096 e 107,**Valor geral **R$ 6.266,00**(Seis mil duzentos e sessenta e seis reais), por um período de 12 meses.
CE CARVALHO COMERCIAL EPP, CNPJ 24.884.422/0001-73. Vencedora dos **lotes 006, 012, 015, 020, 033, 035, 037, 038, 042, 050, 053, 054, 061, 063, 065, 070, 075, 098, 099, 110, 111 e 127.**Valor geral **R$ 31.370,60**(Trinta e um mil trezentos e setenta reais e sessenta centavos), por um período de 12 meses.
ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, CNPJ 10.462.477/0001-42. Vencedora dos **lotes 005 e 007.**Valor geral **R$ 1.936,00**(Um mil novecentos e trinta e seis reais), por um período de 12 meses.
ITENS FRACASSADOS: Lotes 047, 048, 049, 052, 058, 064, 066, 068, 069, 073, 077, 087, 089, 090, 101, 106, 108, 109, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 125, 128, 129, 130, 134 e 135
Valor geral **R$ 224.147,93 (Duzentos e vinte quatro mil cento e quarenta e sete reais e noventa e três centavos).**
O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses da Lei 8.666/93.

Confins/MG, 27 de outubro de 2022.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:9F44229B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N° 147/2022, DISPENSA N° 060/2022

Ratificação da Dispensa de Licitação, Processo n° 147/2022, Dispensa n° 060/2022, Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Deva Veículos Ltda.,** inscrita no **CNPJ 23.762.552/0003-0**2 Objeto: Contratação de empresa especializada para revisão periódica do veículo Dayly Minubus, placa RTH-2111, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$4.847,16 (Quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos). Ratificado em 24/10/2022.

JOSÉ ODAIR DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:00188AC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE EDITAL RETIFICADO E NOVA DATA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 142/2022 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2022

AVISO DE EDITAL RETIFICADO E NOVA DATA DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº. 142/2022 – Pregão Presencial Registro de Preços nº. 030/2022. O Município de Cordislândia torna pública a abertura de procedimento licitatório, registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos zero km, tendo por critério de julgamento "Menor Preço por Item", com valor estimado em R$1.489.150,00, na data 10/11/2022 às 10:00hs. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cordislandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitação@cordislandia.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081 –

***MATEUS HENRIQUE CRISPIM* –**
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:B8AE47E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO NO DIA 27/10/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO 128/2022, TOMADA DE PREÇOS 005/2022, MODALIDADE MENOR PREÇO GLOBAL.

Aviso de resultado de julgamento e homologação no dia 27/10/2022 do Processo Licitatório 128/2022, Tomada de Preços 005/2022, modalidade **Menor Preço Global**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da escola João Maciel no município de Cordislândia - MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra.Empresa:**LF Construtora e Prestadora de Serviços Ltda CNPJ 41.132.612/0001-15,** no valor deR$388.336,70 (Trezentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos)**.** Sendo assim homologo em nome da vencedora.

***JOSÉ ODAIR DA SILVA* -**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:C3BDE6C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL DE ATA REGISTRO DE PREÇO

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORMA AMIGÁVEL

PROCESSO LICITATÓRIO SOB Nº 003/2022
ATA REGISTRO DE PREÇO SOB Nº 004/2022
PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 003/2022

O município de Ervália/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.133.306/0001-81, sediada na Praça Artur Bernardes, nº 01, Bairro centro, CEP: 36555-000, na cidade de Ervália/MG, tel.: (32) 3554-1124, vem por meio do Prefeito Municipal o Sr. Eloísio Antônio de Castro e do Sr. Lucirlei Cláudio de Faria, Secretário de Planejamento e Gestão, denominados simplesmente de **CONTRATANTES,** "Rescindir parcialmente" a premente Ata Registro de Preço nº 004/2022, vinculada a empresa RAMARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ERVÁLIA LTDA - ME, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Paulo de Macedo, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M – 2.258.590 SSP/MG e CPF nº 553.502.166-00, residente e domiciliado na Rua Alverina de Freitas Rezende, nº 8, Bairro São Luiz, na cidade de Ervália/MG, denominado simplesmente **CONTRATADA**, vinculando-se ao Processo Licitatório nº 003/2022 e modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, sujeitando-se as partes às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FATOS
O município realizou Processo Licitatório de nº 003/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, tendo por objeto o registro de preços, consignado em Ata, visando aquisições de materiais de construção em geral tais como: Cadeado, Corrente, Disco de Corte, dentre outros itens descritos e especificados no anexo I, destinadas a atender a demanda de todas as Secretarias Municipais.

A referida rescisão se dá pelo acordo feito entre as partes, com início após a solicitação enviada pela empresa ao setor de Licitações deste município conforme juntado aos autos deste processo, a qual comunicou e justificou que não haveria mais a possibilidade de conseguir cumprir com as obrigações que pudessem advir da Ata Registro de Preço firmada entre as partes em se tratando dos itens sob nº 284 e 377, tendo em vista que a falta de produto no mercado impossibilitou que a empresa permanecesse vinculada a este processo de licitação nos referidos itens, mas que, de boa-fé e antecedente a solicitações encaminhadas à empresa para o fornecimento dos materiais, solicitou a possibilidade de rescisão amigável de parte da Ata Registro de Preço, que, após analisado o pedido, entendemos que merece proceder na sua integralidade, não fazendo assim constar nenhuma penalidade nesta rescisão, haja vista que a mesma não causou nenhum prejuízo a este município, tão somente efetuou de forma responsável o comunidade antecedente a qualquer solicitação de entrega dos referidos materiais por parte deste município, não trazendo assim nenhum retardamento de obra ou conforme já mencionado, qualquer tipo de prejuízo a esta municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE RESCISÃO
A presente rescisão, se realiza em comum acordo entre as partes, sem indenização ou multa, seja a que título for, a qualquer das partes. Tendo validade a partir da data de assinatura do presente termo de **Rescisão Parcial de Ata Registro de Preço.**
Válido contar, que para os demais itens da presente Ata Registro de Preço 004/2022, que não sofreram alterações advinda desta Rescisão Amigável, continuará sendo de inteira responsabilidade da empresa RAMARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ERVÁLIA LTDA – ME, realizar dentro dos prazos legais o fornecimento dos mesmos, sob aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Ervália/MG, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer eventuais e posteriores dúvidas ou questionamento acerca da matéria discutida.
E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

Ervália, 27 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal
ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO

LUCIRLEI CLÁUDIO DE FARIA
Secretário de Planejamento e Gestão

Ramari Materiais de Construção Ervália LTDA - ME
PAULO DE MACEDO

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:D5A6F2B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO 096/2022 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, torna público a abertura de Pregão Eletrônico nº 096/2022 Locação de Caminhão Compactador de Lixo dia 11/11/2022 às 08:00 hs. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, pelo site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail licitacao@itinga.mg.gov.br pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo telefone 0800 025 2600.

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:CA849076

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 173/2022
Modalidade Dispensa por Valor nº: 083/2022

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, IV, Lei 8666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 173/2022, Dispensa de Licitação nº 083/2022**, tendo como **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM. PROMOVER UM DIA DE LASER COM O GRUPO DA MELHOR IDADE, INTEGRANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 140/2022

Processo Licitatório nº 173/2022, Dispensa de Licitação nº 083/2022.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado: **C O BARROS REIS LTDA, CNPJ nº. 45.963.660/0001-06**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM. PROMOVER UM DIA DE LASER COM O GRUPO DA MELHOR IDADE, INTEGRANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO.**

Valor Global:**R$15.600,00 (quinze mil seiscentos reais).**

Vigência:De 27/10/2022 a 15/11/2022.

Lassance/MG, 27 de Outubro de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:BA6B2C42

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **16 DE NOVEMBRO DE 2022 às 08:00** horas, estará realizando **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS, COM USO DE EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br - licitacao@lassance.mg.gov.br**.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:657892F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico 27/2022, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI.** A abertura está prevista para o dia 17/11/2022, às 09:30 horas. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia 16/11/2022, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. ao preço de R$ 10,00 e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.

Mateus Leme, 27 de outubro de 2022.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:3A96CDC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico 34/2022, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição gêneros alimentícios para os alunos da rede municipal de ensino (programa merenda escolar).** A abertura está prevista para o dia 18/11/2022, às 09:30 horas. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia 17/11/2022, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. ao preço de R$ 10,00 e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.

Mateus Leme, 27 de outubro de 2022.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:365027C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico 26/2022, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos.** A abertura está prevista para o dia 22/11/2022, às 09:30 horas. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia 21/11/2022, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. ao preço de R$ 10,00 e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.

Mateus Leme, 27 de outubro de 2022.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:AB6DABA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 15/2022, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar rural e urbano.** A abertura está prevista para o dia 24/11/2022, às 09:30 horas. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia 23/11/2022, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. ao preço de R$ 10,00 e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.

Mateus Leme, 27 de outubro de 2022.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:1EA9D1E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022

O MUNICÍPIO DE MATO VERDE – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 48/2022, no dia 14/11/2022, às 08h00min horas, na sede da Prefeitura de Mato Verde/MG, localizada na Rua Mário dos Reis Silveira, nº 345 – Bairro São Bento, na Cidade de Mato Verde – MG, objetivando a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ZERO KM, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000735/2022/SEE. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: matoverdelicitacao@gmail.com –

PEDRO HENRIQUE HORTA FREITAS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Letícia Silva Pereira
Código Identificador:DF21DDA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
INEXIBILIDADE Nº 011/2022

Torna público aos interessados o **adiamento** do CREDENCIAMENTO de instituições financeiras para recolhimento de tributos Municipais, afins e similares, em documentos no padrão FEBRABAN, através de suas agências e/ou conveniadas em abrangência nacional até a data de 16 de novembro de 2022, às 13:00 horas. Edital disponível aos interessados no site www.mirai.mg.gov.br, maiores informações pelo Tel 32-3426-1288. Miraí, 27/10/2022. Ass: Sebastião Marani do Carmo Pereira-presidente da CPL, Adaelson de Almeida Magalhães – Prefeito de Miraí.

Publicado por:
Maureli Freitas da Silva
Código Identificador:25BB1EEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE ADJUDICACAO/HOMOLOGACAO E CONTRATO REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 035.2022

AVISO DEHOMOLOGAÇÃOE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico: 0035/2022
A Prefeitura Municipal de Moeda/MG torna pública a adjudicação ehomologaçãodo Pregão Eletrônico: 0035/2022 cujo objeto é**aquisição de retroescavadeira com recursos provenientes do convenio/mapa número 914122/2021 – plataforma + brasil nº 33113/2021 firmado com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/Mapa**,em favor da empresaTRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA CNPJ: 01.563.351/0001-73, no valor total deR$ 409.990,00 (quatrocentos e nove mil e novecentos e noventa reais) assinado no dia 26/10/2022.

EXTRATO CONTRATO: 0073/2022 – CONTRATADO (A): TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA CNPJ: 01.563.351/0001-73 - OBJETO: é**aquisição de retroescavadeira com recursos provenientes do convenio/mapa número 914122/2021 – plataforma + brasil nº 33113/2021 firmado com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/Mapa**. PROCESSO: 0073/2022 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico: 0035/2022 - VALOR TOTAL: R$ 409.990,00 (quatrocentos e nove mil e novecentos e noventa reais) - VIGÊNCIA: 26/10/2022 à 26/10/2023.

MOEDA, Quarta-feira, 26 de outubro de 2022.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:7DC2CB4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

Rua Cel. Jaime Gomes, 58 - Centro - CEP: 37.860-000 - Nova Resende - MG

CNPJ: 18.187.823/0001-33 - Telefone: (0xx) 35 3562-3750

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS & TÍTULOS- 001/2022
O Prefeito Municipal de Nova Resende-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Resende (Edital nº 001/2022), considerando a necessidade de ocupar cargo público, convoca, obedecendo a classificação verificada no Resultado final, conforme abaixo relacionados com seus respectivos prazos de convocação.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Nova Resende-MG conforme cronograma abaixo, munidos dos documentos descritos previstos no referido edital nº 001/2022 em envelope fechado de forma integral:

Atestado médico admissional (médico do trabalho);
Cópia comprovante de residência;
Histórico de escolaridade exigido para o cargo;
Fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre e habilitações necessárias conforme previsto no edital, (Autenticados);
Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSF, o candidato deverá ter concluído com aproveitamento o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme fixam a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, apresentar certificado autenticado, juntamente com declaração de residência no Bairro da Micro área expedido pela unidade de saúde de referência (Modelo anexo I disponível no site do Município)
Cópia autenticada do RG (carteira de identidade);
Cópia autenticada do CPF;
Inscrição profissional ou habilitação para atuar no cargo (autenticada);
Título de eleitor e comprovante da última votação;
Conta bancaria, salário ou corrente, agencia e numero no Banco do Brasil;
Certidão de nascimento;
Carteira de trabalho;
01 foto 3x4;
Número do pis/pasep;
Certificado reservista (sexo masculino);
Declaração de acumulo de cargo, emprego ou função pública (Modelo anexo II disponível no site do Município)
Declaração de bens em nome do candidato (Modelo anexo III disponível no site do Município);
Certidão de antecedentes criminais;

se houver:
Certidão de casamento;
Carteira de habilitação;
Certidão de nascimento dos filhos;
CPF dos filhos;
Cópia do cartão de vacina dos filhos;
Comprovante de frequência escolar dos filhos acima de 07 anos de idade.

Prazos:

Apresentação dos documentos até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do dia seguinte da convocação feita por edital no mural da Prefeitura de Nova Resende, site oficial do município: www.novaresende.mg.gov.br, Diário Oficial da União: https://www.in.gov.br, portal da Associação Mineira dos Municípios: https://www.diariomunicipal.com.br e jornal de circulação regional;

A posse ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do ato de nomeação. Considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

Relação dos convocados com número de inscrição no concurso, obedecendo a lista de classificação final já publicada nos meios oficiais de comunicação do município:

Mateus Madeira Piza, **Inscrição** 0359; Dener Pereira Gomes, inscrição 1126; Creisson Eduardo da Silva, inscrição 0550; Guilherme Henrique Expedito Lense, inscrição 1795; Rafael Alexandre Resende, inscrição 2093; Rafaela Santa Eufemia do Carmo, inscrição 1827; Mauro Jose da Silva, inscrição 1498; Silvana Roberta Correia, inscrição 1931; Ana Paula de Souza, inscrição 2247; Victor Hugo Correa Lopes, inscrição 1843; Josiane Vieira da Silva, inscrição 1995; Mateus Madeira Piza, inscrição 0633; Leandra Charallo Caram da Silva, inscrição 0619; Maria Izabel Cardoso, inscrição 2027; Solange Maria de Souza, inscrição 0471; Carlos Daniel de Sousa Ferreira, inscrição 1380; Ana Maria Marques Torres, inscrição 0641; Regina Aparecida da Fonseca Porfirio, inscrição 1788; Nelma Aparecida dos Reis Teofilo, inscrição 1626; Vanessa Paula Pizza Lino, inscrição 1337; Maria Francisca Nogueira, inscrição 2103; Janei Trindade, inscrição 0401; Viviane Olimpia de Souza, inscrição 0828; Erica Juliana de Sousa Paula, inscrição 1086; Patrícia Maria Silva Bento dos Santos, inscrição 1949; Carla Gabriely Correia Lopes, inscrição 0367; Creisson Eduardo da Silva, inscrição 1921; Elizangela Roza da Silva, inscrição 0652; Valdinei Ferreira Gonçalves, inscrição 1670; Estela de Paiva Magalhaes, inscrição 1716; Eliana Aparecida Valentim Cardoso, inscrição 1558; Flavia de Cassia Oliveira, inscrição 0119; Viviane Cristina Domingos Andrade, inscrição 1181; Caique Inácio Augusto, inscrição 1092; Teresinha de Fatima Alves da Silva, inscrição 1913; Bruna Cristina Andrade Oliveira, inscrição 1527; Larissa Felix Leite, inscrição 0255; João Batista dos Santos, inscrição 0115; Maria Antônia Martins da Silva, inscrição 1260; Flaviane Carla Dolivo Pereira, inscrição 2107; Carlos Alberto Garcia Padovani, inscrição 1588; Geisymara da Silva Cardoso, inscrição 0977; Geovana Eduarda Ribeiro Bueno Sales, inscrição 0988; Adinéia Aparecida de Lima, inscrição 1243; Elaine Mendes de Oliveira, inscrição 1254; Viviane de Oliveira Ferreira, inscrição 1476; Patrícia Helena dos Santos, inscrição 0621; Lucas Redigolo Pezza, inscrição 0749; Emerson Silva Rabel, inscrição 1713; Antônio Bachião Neto, inscrição 1720; Omar João Bergonzi, inscrição 1989; Sanuel Alves Nassor, inscrição 1766; Edvaldo Lourenço Rocha, inscrição 1395; Danilo Rodrigo Maia, inscrição 0435; Hildebrando Rezende Garcia, inscrição 0024; Flavia Aparecida da Silva, inscrição 0415; Renata Maria Marques de Melo, inscrição 0461; Marcos Rodrigues de Sousa, inscrição 1017; Sandra Arantes Damasceno Correia, inscrição 0322; Raynara Cristina de Oliveira, inscrição 0832; Fatima de Paula Mariano, inscrição 0239; Gesiane Gonçalves da Silva, inscrição 0608; Vanessa Cristina Freire, inscrição 2110; Karolayne Fernandes Riboli, inscrição 2241; Guilherme Alvarenga Alves, inscrição 0506; Jéssica Felix de Oliveira, inscrição 1023; Lucélia Maria Magalhães Ceravolo, inscrição 1935; Giovanni Franchi Chinaglia, inscrição 2246; Luiz Otávio Tomaz, inscrição 1678; Danielle Aparecida Dias, inscrição 1142; Vania Maria da Costa Ramiro, inscrição 1932; Carol Araújo da Silva, inscrição 1724; Mariana Cardoso Avelino, inscrição 2208; Debora Cristina de Souza, inscrição 1828; Lessandra de Oliveira Madeira, inscrição 0321; Jose Juliano Woney da Silva, inscrição 0326.

Nova Resende-MG, 26 de Outubro de 2022.

JOSE ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:1B0859F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC 275/22 – PREGÃO PRESENCIAL: 133/22 – CONTRATO: 114/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PRC 275/22 – PREGÃO PRESENCIAL: 133/22 – CONTRATO: 114/2022.
OBJETO: Aquisição de um aparelho eletrocardiógrafo, para uso no departamento de saúde do Município de Nova Resende/MG.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA.
CONTRATADA: C E C Carvalho Comercial ME, inscrita no CNPJ: 24.864.422/0001-73, com sede a Av. Duque de Caxias , 185, Centro, Lunardelli -PR, neste ato representada por Carlos Eduardo Carvalho , portador do CPF:007.976.549-17, e RG 7793323-9, vencedor no valor total de R$ 7.604,80 (sete mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos).**VALIDADE**: 20/10/2022 a 30/12/2022.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO –
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO
PRC 288/22 – PREGÃO PRESENCIAL 138/2022
OBJETO: a implantação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de serralheria para atender vários setores da Prefeitura Municipal de Nova Resende/MG, visando contratações futuras e parceladas, pelo período de doze meses.
Considerando que não houve presença de interessados no certame o mesmo foi declarado como deserto, conforme ata de sessão emitida pela Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pelas portarias nº 91/22 e 94/22. Sendo que persistindo o interesse pelo objeto, deverá repetir o certame.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

ELIZANGELA ROZA DA SILVA –
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC: 263/22 – PREGÃO PRESENCIAL 126/22 RP 116/22
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SENDO EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BENS MÓVEIS, E VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO. visando aquisições futuras e parceladas, pelo período de doze meses.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
VENCEDORA:CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.186.594/0001-72, com sede na RUA JOAO SILVA 178, SALA 01, 166 - CENTRO - Nova Resende - MG - CEP: 37860000 vencedora no valor total de R$ 193.330,00 (cento e noventa e três mil trezentos e trinta reais)
VIGÊNCIA: 30/09/2022 a 30/09/2023. .

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO –
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC 259/22 – LEILÃO: 02/21
OBJETO: Alienação, através de leilão, de bens materiais inservíveis ao município de Nova Resende-MG. Este procedimento será realizado conforme Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
LOTE 04 arrematante: SEBASTIÃO CARLOS RESENDE, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais),
LOTE 08 arrematante: DOUGLAS ESTEVES RODRIGUES, no valor total de: R$ 70.000,00 (setenta mil reais),
LOTES 09 e 10 arrematante: GERALDO RODRIGUES, no valor total de: R$ 20.000,00 (vinte mil reais),
LOTES: 13,15 e 17 arrematante: ADEMIR NATAL DOS SANTOS, no valor total de: R$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais),
OS LOTES 01,02,03,05,06,06,07,11,12,14,16 e 18, não foram arrematados.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO –
Presidente da CPL.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Fica Homologado o Resultado do Concurso Público Municipal através do Decreto Nº 117 de 25 de outubro de 2022. Homologa o resultado do Concurso Público Municipal nº 01/2022 para provimento de cargos no quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Nova Resende-MG. O PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOSE ROBERTO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 37, II, da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e considerando o Resultado do Concurso Público Municipal nº 01/2022. DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público Municipal nº 01/2022 para provimento de cargos no quadro Permanente da Prefeitura Municipal de NOVA RESENDE-MG, conforme relação disponível no site www.ibdoprojetos.org.br.
Art. 2º. O concurso público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ROBERTO RODRIGUES.
Prefeito do Município de Nova Resende-MG.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC: 274/22 – PREGÃO PRESENCIAL 132/22 RP 126/22
OBJETO: O registro de preços para prestação de serviços mecânicos em geral de funilaria e pintura em veículos leves, médios e pesados desta prefeitura municipal, visando aquisições futuras, pelo período de doze meses.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA

EMPRESA VENCEDORA:

SEBASTIÃO CARLOS RESENDE, com valor total de R$ 44.800,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:5BFDF56F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 097/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 083/2022
AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº: 097/2022, Pregão autuado sob o nº: 083/2022. A Prefeitura Municipal de Oratórios, através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, no dia **11/11/2022**, (onze de novembro de dois mil e vinte dois). Sessão de Pregão com início às 09:00 h. Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços

comuns de engenharia (obras), pinturas e melhorias no Ginásio Poliesportivo Sebastião de Castro no Município de Oratórios". Nas condições e especificações indicadas no termo de referência do Edital .O edital poderá ser solicitado pelo e-mail:licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13:00 as 16:30.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:20BB1447

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 139/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 92 EDITAL Nº: 111/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 139/2022
Modalidade: Pregão - RP 92
Edital nº: 111/2022
Tipo: Menor Preço Por Item
Validade: até 19 de setembro de 2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUSIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº491.320.596-04.

CONTRATADO: **ALFALAGOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, sediada na Av. Alberto Vieira Romão nº 1700 Distrito Industrial, na cidade de Alfenas/MG neste ato assinado por seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65,II, d, da Lei 8.666/93 e art. 14, III, a, do Decreto Municipal 2.764/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço dos seguintes itens:
2.1.1- o item n° 78 COLETOR UNIVERSAL 80ML N/ESTERÍL COM PÁ TAMPA DE ROSCA cujo valor era de R$ 0,27 (vinte e sete centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 0,30 (trinta centavos); n° 244 PVPI TÓPICO 1000ML, cujo valor era de R$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 32,98 (trinta e dois reais e noventa e oito centavos), tudo em conformidade.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG, 24 de outubro de 2022.

Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:CDFE54C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES CONVOCAÇÃO ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA PROCESSO Nº: 169/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 18/2022

CONVOCAÇÃO

ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA

Processo nº: 169/2022
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 18/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE MOBILIDADE URBANA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 12.587 /2012.

O Presidente e demais membros de Licitação **CONVOCAM** a empresa habilitada PLANUM – Planejamento e Consultoria Urbana Ltda e demais interessados para a sessão de abertura e julgamento da proposta, **no dia 31 de outubro de 2022, às 09:00 horas,** na sala de licitações, para dar continuidade ao referido processo.

Patrocínio, 27 de outubro de 2022.

RINALDO SANTOS DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:59E840B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES REVOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO

REVOGAÇÃO

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para a divulgação a todos os potenciais interessados sua intenção de reunir estudos técnicos oriundos da iniciativa privada para a celebração de parceria público-privada, na modalidade administrativa, para a gestão do parque lumino técnico da cidade que compreenderá a operação, manutenção, eficientização e expansão do serviço de iluminação pública no território municipal.

A revogação se fundamenta por interesse público pelo fato de necessidade de adequações técnicas.

Efetuando o juízo de conveniência e oportunidade a respeito da revogação da licitação, que por sua própria natureza é ato discricionário e privativo da autoridade administrativa, o presente procedimento fica **REVOGADO** e arquivado, podendo a Administração Municipal, assim que lhe convier, realizar novo procedimento, resguardado o interesse público.

Patrocínio, 27 de outubro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DF95BE78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ DISPENSA Nº 037/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - Torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº 037/2022. Objeto Contratação EMERGENCIAL de empresa especializa para realização de procedimento oftalmológico de PANFOTOCOAGULAÇÃO A

LASER EM AO + TERAPIA INTRA VITREA EM AO + OCT, PARA O paciente M.N.S.C. portador de DM1 (CID-10: H36.0), conforme laudo médico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patrocínio do Muriaé - MG. Contratada: H.E.O – SERVICOS MEDICOS, CNPJ nº 12.339.554/0001-05, Contrato nº 055/2022, Valor: R$ 10.190,00. Prazo: 6 (seis) meses, iniciando-se em 25/10/2022 - Dotações Orçamentárias: 02.04.01.10.301.0017.2.024.33.90.39 e outras. Amparo no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Patrocínio do Muriaé, 25 de Outubro de 2022.

PAULO AZIZ DAHER –
Prefeito.

Publicado por:
Flaviane Avila Ferreira
Código Identificador:BEC77C37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

Devido não ter comparecido interessados, para o Processo Licitatório nº 034/2022, Tomada de Preços nº 005/2022 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL/MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 908349/2020/MAPA/CAIXA**, o Processo Licitatório foi considerado **DESERTO.**

Pedra azul, 21 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:2303A31F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL-MG, torna-se público que estará realizando no dia **17/11/2022 às 09h 00min**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando **A CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PRESENTES EM PROGRAMA PREVINE BRASIL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E OS PRINCÍPIOS DA PORTARIA Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO 2019 E TODOS OS SEUS DESDOBRAMENTOS LEGAIS.** Edital com Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br.

JOVINO JARDEM FREITAS SOUZA –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:655BB45D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 062/2022

O Município de Pedra Azul/MG, através do seu pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna pública a**RETIFICAÇÃO DO PREGÃOPRESENCIAL 062/2022 -DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES**. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MEDIANTE DEMANDA DE SACOLAS PLÁSTICAS, PARA SEREM USADAS NA ENTREGA DE MEDICAMENTOS A SEREM DISTRIBUÍDOS A POPULAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE**. JUSTIFICA-SE A ALTERAÇÃO POR MOTIVO DO DIA 31/10/2022NÃO TER EXPEDIENTE NO MUNICÍPIOCONFORME DECRETO Nº 013/2022. Onde se lê:**Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 31/10/2022, às 09:00 horas". Passa-se a ler: "Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 16/11/2022, às 09:00 horas"**. Ficam mantidas as demais condições, cláusulas e termos do edital.

Divisa Alegre, 27/10/2022.

JOVINO JARDEM FREITAS SOUZA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:9FB26F6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
REPUBLICAÇÃO DECRETO 12.686 CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ERRATA DO DECRETO Nº 12.6862022
WAGNER MOL GUIMARÃES, prefeito do Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do decreto 12.683/2022, publicada na Edição 3362 de 04/10/2022, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, a presente ERRATA serve para retificar.
FICA ALTERADO O TEXTO DO DECRETO, CONFORME TEXTO:

DECRETO No:12686/2022
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64
e, Lei Municipal Nº 4531 / 2021
CONSIDERANDO:
O que estabelece o inciso I do art. 4º da referida lei Fica o Poder Executivo autorizado a: I - abrir
créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal
nº 4.320/1964 até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total do orçamento, por anulação parcial
ou total de dotações;
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.02 ASSESSORIA JURIDICA - AJU
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0002 ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
04.122.0002.2004 MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA
3.3.90.39.00 044 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 22.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 22.000,00
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0003 ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
04.122.0003.2007 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE G
3.3.90.92.00 064 Despesas de Exercícios Anteriores 31.638,08
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 31.638,08
04.122.0003.2017 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS COMUNS AS
3.3.91.39.00 076 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 1.995,95
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 1.995,95
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04 Administracao

04.122 Administracao Geral
04.122.0006 ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRA
04.122.0006.2023 MANUTENCAO DA FROTA DA PREFEITURA
3.3.90.30.00 137 Material de Consumo 59.193,51
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 59.193,51
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.0007 MANUTENÇÃO VIAS URBANAS, ÁREAS PUBLICAS
15.451.0007.2024 MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E ESPACOS PU
3.3.90.30.00 159 Material de Consumo 2.053,35
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 2.053,35
02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI
02.06.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
08 Assistencia Social
08.122 Administracao Geral
08.122.0010 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH

08.122.0010.2028 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE A
3.3.90.30.00 170 Material de Consumo 11.900,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 11.900,00
3.3.91.39.00 178 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 931,33
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 931,33
02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.241 Assistencia ao Idoso
08.241.0011 ASSISTENCIA AO IDOSO
08.241.0011.2030 MANUTENCAO DO ASILO MUNICIPAL
3.3.90.30.00 189 Material de Consumo 36.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 36.000,00
3.3.90.39.00 190 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 16.761,92
1.70.00 Outros Recursos Não Vinculados 16.761,92
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0072 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
08.244.0072.2380 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E
3.3.90.30.00 208 Material de Consumo 907,46
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 907,46
02.06.04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
08 Assistencia Social
08.482 Habitacao Urbana
08.482.0015 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
08.482.0015.2391 ASSISTENCIA E MELHORIA DA QUALIDADE DE
3.3.90.32.00 301 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 4.904,46
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 4.904,46
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.0017 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUD
10.122.0017.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI
3.3.90.39.00 312 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.600,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 6.600,00
10.301 Atencao Basica
10.301.0018 PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL
10.301.0018.2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF - SAUD
3.3.90.30.00 352 Material de Consumo 815,27
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 815,27
10.301.0019 SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
10.301.0019.2505 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA
3.3.91.39.00 387 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 887,63
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 887,63
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0021 ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - RED
10.302.0021.2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS
3.3.90.30.00 406 Material de Consumo 11.620,52
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 11.620,52
10.302.0021.2369 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO

3.3.91.39.00 429 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 465,49
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 465,49
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
02.08.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
12 Educacao
12.306 Alimentacao e Nutricao
12.306.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.306.0026.2132 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.00 473 Material de Consumo 19.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 19.000,00
02.08.02 EDUCACAO BASICA - 25%
12 Educacao
12.122 Administracao Geral
12.122.0025 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
12.122.0025.2127 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED
3.3.90.30.00 488 Material de Consumo 242.712,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 242.712,00
3.3.90.39.00 490 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 15.504,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 15.504,00
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.361.0026.2135 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.91.39.00 506 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 3.316,48
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 3.316,48
12.365 Educacao Infantil
12.365.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.365.0026.2137 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
3.3.90.30.00 524 Material de Consumo 3.613,88
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 3.613,88
02.08.03 EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.361.0026.2142 MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QESE
3.3.91.39.00 552 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 1.810,64
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 1.810,64
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURIS
02.11.05 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
13 Cultura
13.695 Turismo
13.695.0041 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
13.695.0041.2182 REALIZACAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS TR
3.3.90.30.00 671 Material de Consumo 1.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 495.631,97

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0003 ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
04.122.0003.2007 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE G
3.3.90.39.00 062 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.374,85
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 10.374,85
04.122.0003.2009 DIVULGACAO OFICIAL
3.3.90.39.00 072 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.904,46
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 4.904,46
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0006 ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRA
04.122.0006.2021 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
3.3.90.93.00 131 Indenizações e Restituições 2.053,35
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 2.053,35
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.0007 MANUTENÇÃO VIAS URBANAS, ÁREAS PUBLICAS
15.451.0007.2024 MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E ESPACOS PU
3.3.90.30.00 159 Material de Consumo 16.761,92
1.70.00 Outros Recursos Não Vinculados 16.761,92
02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI
02.06.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
08 Assistencia Social
08.122 Administracao Geral
08.122.0010 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
08.122.0010.2479 PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO
3.3.90.36.00 186 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 6.299,52
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 6.299,52
3.3.90.47.00 187 Obrigações Tributárias e Contributivas 14.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 14.000,00
02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.241 Assistencia ao Idoso
08.241.0011 ASSISTENCIA AO IDOSO
08.241.0011.2488 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
4.4.90.52.00 196 Equipamento e Material Permanente 5.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 5.000,00
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0072 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
08.244.0072.0061 SUBVENCOES SOCIAIS E ASSISTENCIAIS
3.3.50.43.00 206 Subvenções Sociais 39.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 39.000,00

08.244.0072.2381 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO SERV
3.1.90.04.00 214 Contratação por Tempo Determinado 853,26
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 853,26
08.244.0072.2464 SERV. PROT. ATEND. INTEGRAL A FAM.- PAI
3.3.90.30.00 217 Material de Consumo 54,20
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 54,20
08.244.0073 BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COM
08.244.0073.2466 SERV. PROT. ATEND. ESPEC. A FAM.- PAEFI
3.3.90.30.00 232 Material de Consumo 15.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 15.000,00
3.3.90.36.00 233 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 18.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 18.000,00
4.4.90.52.00 238 Equipamento e Material Permanente 13.807,54
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 13.807,54
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.0017 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUD
10.122.0017.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI
4.4.90.52.00 316 Equipamento e Material Permanente 6.600,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 6.600,00
10.301 Atencao Basica
10.301.0019 SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
10.301.0019.2505 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA
4.4.90.51.00 388 Obras e Instalações 1.353,12
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 1.353,12
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0021 ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - RED
10.302.0021.2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS
3.3.90.39.00 407 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 5.000,00
10.302.0021.2091 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS CAPS
3.1.90.11.00 410 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 6.620,52
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 6.620,52
10.302.0022 ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.302.0022.2103 ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
3.3.90.39.00 433 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 815,27
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 815,27
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
02.08.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
12 Educacao
12.306 Alimentacao e Nutricao
12.306.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.306.0026.2132 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00 474 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 11.030,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 11.030,00
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA

12.361.0026.2134 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 480 Material de Consumo 200.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 200.000,00
02.08.02 EDUCACAO BASICA - 25%
12 Educacao
12.122 Administracao Geral
12.122.0025 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
12.122.0025.2127 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED
4.4.90.51.00 494 Obras e Instalações 14.916,42
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 14.916,42
12.122.0025.2129 MANUTENCAO DOS VEICULOS DA FROTA DA SEM
3.3.90.39.00 501 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 9,69
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 9,69
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.361.0026.2135 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 503 Material de Consumo 0,31
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 0,31
12.361.0026.2136 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSIN
3.1.90.11.00 508 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 50.219,94
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 50.219,94
02.08.03 EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.361.0026.2142 MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QESE
3.3.90.39.00 551 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.810,64
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 1.810,64
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURA
02.09.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
20 Agricultura
20.122 Administracao Geral
20.122.0027 ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
20.122.0027.2154 MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA SEDRU
3.3.90.39.00 583 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.638,08
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 1.638,08
20.606 Extensao Rural
20.606.0029 APOIO AO PRODUTOR RURAL
20.606.0029.2157 MANUTENCAO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.30.00 590 Material de Consumo 5.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 5.000,00
3.3.90.31.00 591 Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport. 5.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 5.000,00

3.3.90.39.00 592 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 23.858,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 23.858,00
4.4.90.52.00 593 Equipamento e Material Permanente 15.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 15.000,00
02.12 SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECO
02.12.01 SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECO

04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0043 PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO
04.122.0043.2191 MANUTENCAO DE CONTRAPARTIDA DE CONVENIO
4.4.90.51.00 693 Obras e Instalações 650,88
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 650,88
TOTAL: R$ 495.631,97
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 20 DE SETEMBRO DE 2022

WAGNER MOL GUIMARAES
CPF: 715.603.006-04
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDAO GUIMARAES
CPF: 408.511.256-20
Secretario Mun.de Planejamento e Des. Economico

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE NOVA, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Consolação de Freitas Silva Paula
Código Identificador:BE432391

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 124/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 287/2022 – Pregão Presencial 124/2022 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo sessão de licitação para às 13h30min do dia 11 de novembro de 2022, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto: **Aquisição de Sonda Uretral e Coletor de Urina, através do sistema Registro de Preço**. O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:5434B729

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 128/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 291/2022 – Pregão Presencial 128/2022 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo sessão de licitação para às 13h30min do dia 16 de novembro de 2022, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto: **Registrar os preços para aquisições futuras e parceladas de Tubos de Concreto**. O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:98E5C071

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 125/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 288/2022 – Pregão Presencial 125/2022 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo sessão de licitação para às 13h00min do dia 18 de novembro de 2022, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO GLOBAL"** tendo como objeto: **Contratação de empresa, para prestação de serviços de Controle Interno e Externo de Qualidade, para laboratório de analises clinica no Hospital Municipal**. O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:4EDC9301

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
PROCESSO LICITATÓRIO 83/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 21/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE Prudente de Morais/MG torna público que fará realizar PROCESSO LICITATÓRIO 83/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022. OBJETO: Aquisição de Cestas de Natal para os funcionários da Prefeitura do Município de Prudente de Morais – MG**.**, conforme, especificações e Termo de Referência anexo ao instrumento convocatório. Abertura/sessão: 17/11/2022, 9 h. Local: Local: Sala de Licitações da Prefeitura/Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro. Edital disponível em: www.prudentedemorais.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br. Informações: (31) 3711-1212 ou (31) 3711-1390 e/ou licitacoes@prudentedemorais.mg.gov.br.

Prudente de Morais/MG, 1º de setembro de 2022 –

CLAUDINEY ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:B6DD0742

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
PROCESSO LICITATÓRIO 84/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 22/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR PROCESSO LICITATÓRIO 84/2022 – ELETRÔNICO Nº 22/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT NATALINO PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA DEVIDAMENTE REFERENCIADAS PELO "CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" E "EQUIPE MÍNIMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE", NO MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS – MG**.**, CONFORME, ESPECIFICAÇÕES E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. ABERTURA/SESSÃO: 18/11/2022, 9 H. LOCAL: LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA/RUA PREFEITO JOÃO DIAS JEUNNON, Nº 56, CENTRO. EDITAL DISPONÍVEL EM: WWW.PRUDENTEDEMORAIS.MG.GOV.BR E WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR. INFORMAÇÕES: (31) 3711-

1212 OU (31) 3711-1390 E/OU LICITACOES@PRUDENTEDEMORAIS.MG.GOV.BR.

PRUDENTE DE MORAIS/MG, 1º DE SETEMBRO DE 2022

CLAUDINEY ARAÚJO –
Pregoeiro

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:ECA9B43E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 151/2022

O Município de Santa Juliana, em razão de interesse administrativo decidiu com fundamento na Cláusula Sétima do Contrato acima identificado por rescindir o mesmo e por isso notificou a Contratada Zé Felipe Show Music Ltda, por meio de Notificação encaminhada a ele em 24.10.2022 via e-mail de seu agente, ailton@talisma.art.br e posterior comunicado telefônico, o qual manifestou sua ciência sem fazer oposição.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:C37D8A64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 152/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 44/2022
O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, contratação por PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG**. CONTRATADO: ELPIDIO FIFLIPINI FILHO, inscrito no CNPJ n° 25.257.346/0001-09. VALOR: R$ 325.000,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA.
Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por PREGÃO, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 **RATIFICO** o presente processo de pregão. Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

PROCESSO 152/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 44/2022
O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, contratação por PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG**. CONTRATADO: MARIO HIRAKAWA – ME, inscrito no CNPJ n° 11.472.323/0001-02. VALOR: R$ 223.500,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA.
Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por PREGÃO, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 **RATIFICO** o presente processo de pregão. Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

PROCESSO 152/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 44/2022
O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, contratação por PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG**. CONTRATADO: JAIR DAVID PINHEIRO, inscrito no CNPJ n° 39.445.642/0001-30. VALOR: R$ 200.000,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA.
Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por PREGÃO, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 **RATIFICO** o presente processo de pregão. Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

PROCESSO 152/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 44/2022
O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, contratação por PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG**. CONTRATADO: DULCINEIA FERREIRA ALMEIDA DOMINGUES-ME, inscrito no CNPJ n° 22.028.231/0001-46. VALOR: R$ 2.289.000,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA.
Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por PREGÃO, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 **RATIFICO** o presente processo de pregão. Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

PROCESSO 152/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 44/2022
O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, contratação por PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG**. CONTRATADO: MATHEUS FELIPE DOS SANTOS, inscrito no CNPJ n° 29.709.716/0001-44. VALOR: R$ 964.000,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA.
Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por PREGÃO, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 **RATIFICO** o presente processo de pregão. Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

PROCESSO 152/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 44/2022
O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, contratação por PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG**. CONTRATADO: A NOVA GERMAN AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ n° 08.868.810/0001-76. VALOR: R$2.564.000,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA.
Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por PREGÃO, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 **RATIFICO** o presente processo de pregão. Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

PROCESSO 152/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 44/2022
O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, contratação por PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG**. CONTRATADO: MECÂNICA UNIVERSAL LTDA-ME, inscrito no CNPJ n° 20.704.672/0001-95. VALOR: R$ 6.902.000,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA.
Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por PREGÃO, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 **RATIFICO** o presente processo de pregão. Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

PROCESSO 152/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 44/2022
O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, contratação por PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG**. CONTRATADO: MARIA EDUARDA PEREIRA DELFINO, inscrito no CNPJ n° 31.042.068/0001-67. VALOR: R$ 6.598.500,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA.
Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por PREGÃO, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 **RATIFICO** o presente processo de pregão. Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anilton Ferreira Maia
Código Identificador:E0F15AF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório: nº 152/2022 – Pregão Eletrônico nº 44/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 5629/2022. CONTRATANTE: Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. CONTRATADA: DULCINEIA FERREIRA ALMEIDA DOMINGUES-ME – CNPJ: 22.028.231/0001-46. Valor total: R$ 2.289.000,00. Vigência: 28/10/2022 A 27/10/2023.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Processo Licitatório: nº 152/2022 – Pregão Eletrônico nº 44/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 5632/2022. CONTRATANTE: Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. CONTRATADA: MECÂNICA UNIVERSAL LTDA-ME – CNPJ: 20.704.672/0001-95. Valor total: R$ 6.902.000,00. Vigência: 28/10/2022 A 27/10/2023.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Processo Licitatório: nº 152/2022 – Pregão Eletrônico nº 44/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 5628/2022. CONTRATANTE: Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. CONTRATADA: JAIR DAVID PINHEIRO – CNPJ: 39.445.642/0001-30. Valor total: R$ 200.000,00. Vigência: 28/10/2022 A 27/10/2023.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Processo Licitatório: nº 152/2022 – Pregão Eletrônico nº 44/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 5627/2022. CONTRATANTE: Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. CONTRATADA: MARIO HIRAKAWA– CNPJ: 11.472.323/0001-02. Valor total: R$ 223.500,00. Vigência: 28/10/2022 A 27/10/2023

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Processo Licitatório: nº 152/2022 – Pregão Eletrônico nº 44/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 5631/2022. CONTRATANTE: Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. CONTRATADA: A NOVA GERMAN AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ: 08.868.810/0001-76. Valor total: R$ 2.564.000,00 . Vigência: 28/10/2022 A 27/10/2023.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Processo Licitatório: nº 152/2022 – Pregão Eletrônico nº 44/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 5633/2022. CONTRATANTE: Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. CONTRATADA: MARIA EDUARDA PEREIRA DELFINO – CNPJ: 31.042.068/0001-67. Valor total: R$ 6.598.500,00. Vigência: 28/10/2022 A 27/10/2023.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Processo Licitatório: nº 152/2022 – Pregão Eletrônico nº 44/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 5626/2022. CONTRATANTE: Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. CONTRATADA: ELPIDIO FILIPINI FILHO – CNPJ: 25.257.346/0001-09. Valor total: R$ 325.000,00. Vigência: 28/10/2022 A 27/10/2023.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Processo Licitatório: nº 152/2022 – Pregão Eletrônico nº 44/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 5630/2022. CONTRATANTE: Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. CONTRATADA: MATHEUS FELIPE DOS SANTOS – CNPJ: 29.709.716/0001-44. Valor total: R$ 964.000,00. Vigência: 28/10/2022 A 27/10/2023.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anilton Ferreira Maia
Código Identificador:BC78465E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS DISPENSA ELETRÔNICA 045/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2022 do Processo nº 137/2022, Dispensa Eletrônica: 045/2022. Objeto: Contratação de empresa ou profissional do setor artístico para a prestação de serviços de pintura artística em atendimento à solicitação de todas as secretarias municipais do município de São Pedro dos Ferros.. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e a empresa **SONIA COELHO COSTA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.249.193/0001-82, vencedora do item 01, perfazendo o valor final total de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286.

São Pedro dos Ferros/MG, 27 de outubro de 2022.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:3497D8EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - EXTRATO DO EDITAL – PREGÃO ELETRONICO 026/2022 PRC 145/2022 - OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para atender as necessidades das secretarias do município. Estando disponível através do email:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br ou www.licitardigital.com.br com a devida identificação. Tipo menor Preço por Item. Protocolo 16/11/2022 às 08:59 horas. A abertura às 09:00 horas do mesmo dia São Pedro dos Ferros/MG, 27 de outubro de 2022.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA-
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:1A3AE943

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que a empresa: EXTRAMINAS – EXTRAÇÃO MINEIRA DE AREIA LTDA. CNPJ 31.334.388/0001-90, vencedora dos itens 01, 02,03,04 e 05 perfazendo o valor final de R$ 88.167,00 (oitenta e oito mil cento e sessenta e sete reais); foi vencedor do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 138/2022 – PREGÃO PRESECIAL nº 035/2022**, autuado em 04 de outubro de 2022, com a realização do julgamento das propostas no dia 20 de outubro de 2022, homologado dia 27 de outubro de 2022, razão pela qual será firmado o contrato para **: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE AGREGADOS GRAÚDOS E MIÚDOS (BRITA, PÓ DE BRITA, AREIA) PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO PARA SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.** São Pedro dos Ferros/MG, 27 de outubro de 2022, Pregoeiro Oficial Rodrigo Ribeiro de Oliveira.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:A63BD1CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 130/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato das Atas de Registro de Preço 130/2022 - PRC 138/2022, Pregão Presencial 035/2022, OBJETO: **:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE AGREGADOS GRAÚDOS E MIÚDOS (BRITA, PÓ DE BRITA, AREIA) PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO PARA SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**.** Atas na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou E-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR -
Prefeito

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros/MG, 27 de outubro de 2022.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:3909449F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
PORTARIA Nº. 066/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE CARREIRA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO-MG, E NOMEIA MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO".

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino-MG, no uso de suas competências, que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que a Lei n° 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração municipal (art.89, da Lei n°.14.133/2021);
CONSIDERANDO, pois, a necessidade de designar servidor efetivo para o exercício de tal função.

RESOLVE:
Art.1°. Fica designada para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei n°. 14.133/2021, a Sr. Silval Aparecido de Melo, servidor efetivo municipal, CPF n°. 866.125.736-00.
Art.2°. O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei n°. 14.133/2021, possui as atribuições descritas no Decreto Municipal 093/2022.
Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomás de Aquino/MG, 27 de outubro de 2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:9F4763F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2022 PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2022.O presente Pregão Eletrônico tem por objeto, REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG E SUAS SECRETARIAS, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS. CONTRATADAS: ADRIANO MENDES AGUIAR – CNPJ:36.779.466/0001-84 – R$ 1.144.567,50 (Um milhão, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), AGRIPORT IRRIGAÇÃO LTDA ME – CNPJ: 21.383.582/0001-02 R$ 96.876,10 (Noventa e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e dez centavos), AGUATECNICA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA – CNPJ: 05.150.060/0001-04 - R$ 122.254,00 (Centro e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), ALVES MATERIAIS DE CONTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI- CNPJ: 19.451.619/0001-40 - R$ 626.249,50 (Seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), GRG EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 29.479.997/0001-96 R$ 419.823,35 (Quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), JOÃO PAULO ALVES DA SILVA – CNPJ: 12.207.739/0001-58 – R$ 76.744,50 (Setenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) – MADEIREIRA TOLENTINO LTDA – CNPJ: 09.474.074/0001-34 – R$ 831.744,45 (oitocentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) – MINERADORA PEREIRA E PEREIRA LTDA – CNPJ: 24.618.897/0001-80 – R$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais) – SANTOS E LACERDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 07.858.537/0001-36 – R$567.400,32 (Quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos reais e trinta e dois centavos) – UNILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – R$ 242.112,12 – (Duzentos e quarenta e dois mil, cento e doze reais e doze centavos) -

Serranópolis de Minas/MG, 27 de outubro de 2022.

MAX VINICIUS AGUIAR MARTINS -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:9DE9F498

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO 010/2022

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022-PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2022 . REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG E SUAS SECRETARIAS, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS. CONTRATADAS: ADRIANO MENDES AGUIAR – CNPJ:36.779.466/0001-84 – R$ 1.144.567,50 (Um milhão, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), AGRIPORT IRRIGAÇÃO LTDA ME – CNPJ: 21.383.582/0001-02 R$ 96.876,10 (Noventa e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e dez centavos), AGUATECNICA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA – CNPJ: 05.150.060/0001-04 - R$ 122.254,00 (Centro e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), ALVES MATERIAIS DE CONTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI- CNPJ: 19.451.619/0001-40 - R$ 626.249,50 (Seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), GRG EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 29.479.997/0001-96 R$ 419.823,35 (Quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), JOÃO PAULO ALVES DA SILVA – CNPJ: 12.207.739/0001-58 – R$

76.744,50 (Setenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) – MADEIREIRA TOLENTINO LTDA – CNPJ: 09.474.074/0001-34 – R$ 831.744,45 (oitocentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) – MINERADORA PEREIRA E PEREIRA LTDA – CNPJ: 24.618.897/0001-80 – R$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais) – SANTOS E LACERDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 07.858.537/0001-36 – R$567.400,32 (Quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos reais e trinta e dois centavos) – UNILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – R$ 242.112,12 – (Duzentos e quarenta e dois mil, cento e doze reais e doze centavos) -

Serranópolis de Minas/MG, 27 de outubro de 2022.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:9342ACED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 129/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 129/2022 PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2022.
O Prefeito Municipal de Serranópolis de Minas/MG, torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 129/2022 – Pregão Eletrônico Por Registro de Preços Nº 011/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRANOPOLIS DE MINAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP OU EQUIPARADAS. EMPRESAS CONTRATADAS: ELETRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 24.823.231/0001-63 R$ 30.140,00 (Trinta mil e cento e quarenta reais), JOAQUIM ROQUE MENDES BORGES CNPJ: 44.049.442/0001-06- R$ 2.920,00 (Dois mil e novecentos e vinte reais), KAISEN EQUIPAMENTOS E CORRELATOS LTDA – CNPJ: 40.566.461/0001-40 -R$ 34.970,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e setenta reais) – PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 45.785..473/0001-80 – R$ 48.031,00 (Quarenta e oito mil e trinta e um reais).

Serranópolis de Minas/MG, 27 de Outubro de 2022.

MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:97504C18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATORIO 129/2022 - PREGÃO ELETRONICO SRP 011/2022

E**xtrato de registro de preços**
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 129/2022 PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2022.
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS do Processo Licitatório nº 129/2022 – Pregão Eletrônico Por Registro de Preços Nº 011/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRANOPOLIS DE MINAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP OU EQUIPARADAS. EMPRESAS CONTRATADAS: ELETRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 24.823.231/0001-63 R$ 30.140,00 (Trinta mil e cento e quarenta reais), JOAQUIM ROQUE MENDES BORGES CNPJ: 44.049.442/0001-06- R$ 2.920,00 (Dois mil e novecentos e vinte reais), KAISEN EQUIPAMENTOS E CORRELATOS LTDA – CNPJ: 40.566.461/0001-40 -R$ 34.970,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e setenta reais) – PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 45.785..473/0001-80 – R$ 48.031,00 (Quarenta e oito mil e trinta e um reais).

Serranópolis de Minas/MG, 27 de Outubro de 2022.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA -
Pregoeira

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:413D2BFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 099/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 099/2022
A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2022.
PREGÃO (ELETRÔNICO - SRP) Nº 064/2022.
Objeto: Futura e eventual prestação de serviços de borracharia (consertos e montagens de pneus) para os veículos pertencentes à frota Municipal e órgãos que mantenham convênio com a Prefeitura Municipal, incluindo veículos leves, pesados e máquinas pesadas, por meio do sistema de Registro de Preços.

Resultado: **SESSÃO FRACASSADA.**

Dou fé, Tiradentes, 27 de outubro de 2022.

CARLOS EDUARDO VERISSIMO DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:0F78493A

LICITAÇÃO TIRADENTES
AVISO DE SUSPENSÃO PL 098/2022

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA

O Município de Tiradentes/MG torna público para ciência dos interessados, que o Processo n° 098/2022, Tomada de Preço n° 007/2022, cujo objeto é a Execução de obra de ampliação da Escola Municipal Ademar Longatti localizada na Rua Julia Longatti, n° 99, César de Pina, na cidade de Tiradentes/MG, com abertura marcada para o dia 01/11/2022 às 09:00hs – Local de Realização: Sala N° 10, Setor de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Belica, nº 90, Bairro Parque das Abelhas, Tiradentes/MG, CEP: 36.325-000, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado para correção das planilhas constantes no anexo X
Uma vez concluído as devidas correções será divulgada nova data de abertura para o mesmo.

Tiradentes, 27 de outubro de 2022.

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
GLEICIANE DO CARMO SEABRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:2757498F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE VAZANTE-MG TORNA PÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022

O Município de Vazante-MG torna público Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 21/2022 – Processo Licitatório Nº 227/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção do Galpão de Triagem, Pátio de Compostagem, Pavimentação Asfáltica CBUQ, Implantação de Esteira Transportadora, Implantação da Caçamba Metálica, Implantação do Contentor Roll On - Roll Off, Implantação do Moinho de Vidro e Galpão Metálico, Para Melhorias das Dependências do Aterro Sanitário Municipal, sendo os lotes 03 e 06 destinados exclusivamente a participação de microempresas e empresa de pequeno porte e os demais de ampla concorrência. **Protocolo dos envelopes: até as 14:00h do dia 17/11/2022**, no setor de protocolo. Abertura e Julgamento: dia 17/11/2022 às 14h10min. O edital na íntegra está disponível no site https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes.

Vazante-MG, 27/10/2022.

DAYANE APARECIDA FONSECA
Presidente CPL – Portaria 046/2022.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:52CE4503

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: LEILÃO PUBLICO Nº 03/2022.

Prefeitura Municipal de Vazante/MG torna público que realizará **Leilão Publico nº 03/2022.** Objeto: Alienação de Bens Móveis considerados inservíveis ao Patrimônio Público Municipal (Veículos/equipamentos). Os mesmos estarão expostos para serem examinados a partir do dia 31/10/2022 de 08:00 às 17:00 hs, no Pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos. O Leilão será realizado no dia **22 de Novembro de 2022 às 09:00h na Prefeitura Municipal (Rua Osório Soares, 600)**. O Edital poderá ser obtido na integra no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações*.

Vazante/MG, 27 de Outubro de 2022

CÉLIO GOMES FERREIRA
Leiloeiro
(Portaria 181/2022).

DAYANE APARECIDA FONSECA
Presidente Comissão Permanente Licitações
(Portaria n.º 046/2022).

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:90D4EC7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
DECRETO Nº 81/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETO Nº 81/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

"Decreta Ponto Facultativo em razão do Dia do Funcionário Público Municipal, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRAS**, Estado de Minas Gerais, Ricardo Celles Maia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Dia do Servidor Público Municipal conforme previsto no art. 259 da Lei Municipal n° 37/1959.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo em virtude do Dia do Funcionário Público Municipal, na sexta-feira dia 28 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Não haverá expediente interno e externo, na Sede da Prefeitura e nas Sedes das Secretarias Municipais.

Parágrafo único: Excetuam-se deste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal, que cumprirão normalmente a jornada de trabalho no dia acima descrito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 26 de outubro de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:5BA2A477

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 260A/2022 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 151/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2021 – PREGÃO Nº 065/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: LEONARDO LUIZ COSTA ME – OBJETO: prestação de serviço de Confecção de camisas de uniformes. **Valor Total: R$ 8.000,00**. **Data:** 05/09/2022 – **Vigência:** 31/12/2022.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:0A6DB4BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2022 - ADESÃO N° 006/2022 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 230/2022 DA NATAL E CIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA — A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público Adesão a Ata de Registro de Preços, para aquisição de material elétrico, para ornamentação natalina em diversos locais dentro do Município de Visconde do Rio Branco, nas comemorações de final de ano. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:945B8F88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2022 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna

público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços visando o fornecimento de Peças Originais e/ou Genuínas com garantia para veículos e Máquinas Pesadas. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **10/11/2022 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177 – Ramal 227. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:56345860

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2022 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, seleção de empresa especializada no ramo para aquisição de veículos novos para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Visconde do Rio Branco, Resolução SES/MG nº 6.286/2018, Resolução SES/MG nº 6.985/2019, Resolução SES/MG nº 6.962/2019. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **09/11/2022 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177 – Ramal 227.

(ASS.) JORDANA TEIXEIRA DA LUZ –
Pregoeira

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:C5A3AE5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO

Termo de Permissão de Uso referente ao Programa ALÔ MINAS, Chamamento Público 01/2020 que promove o atendimento do Serviço Móvel Pessoal ("SMP") aos distritos e localidades que até então não eram atendidos pelo Programa. O Município de Diogo de Vasconcelos, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.295.311/0001-90, representada pelo Prefeito Sr. Domingos Antunes de Freitas, doravante denominado Permitente e a empresa Claro S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47 e a SBA Torres Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 16.587.135/0001-35, doravante denominadas permissionárias, por meio da TPU, disponibiliza um terreno com área de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), denominado Ponte ou Posses, localizado no Distrito de Bela Vista em Diogo de Vasconcelos em Minas Gerais, às Permissionárias a título gratuito com prazo de vigência de 20 anos.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:B03EBDC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE ITAGUARA/MG

SAAE DE ITAGUARA/MG
CONCLUSÃO DAS OBRAS REFERENTE CONTRATO 007/2020

Torna público a conclusão das obras de Construção de Unidade de Captação de Água. Valor executado: R$ 225.303,91 Contratante: SAAE Itaguara, CNPJ 20.898.672/0001-73. Contratada: Nicomáquinas Reparos Ltda ME, CNPJ 07.730.481/0001-30.

CRISTIANE MARIA DAS DORES FREITAS.
Diretora.

Publicado por:
Cristiane Maria das Dores Freitas
Código Identificador:252C98EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata Registro de Preços n° 025/2022 para expectativa de aquisição de material de construção civil para atendimento das demandas da Diretoria de Engenharia e Manutenção da Diretoria de Limpeza Pública e Gestão de Resíduos Sólidos do SAAE de Viçosa. **EMPRESA CONTRATADA: MINASFALTO INDUSTRIA E COMÉRCIO - EPP, CNPJ: 24.374.667/0001-12**. Valor para o período R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

27 de outubro de 2022.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR –
Diretor Presidente.

Ata Registro de Preços n° 026/2022 para expectativa de aquisição de material de construção civil para atendimento das demandas da Diretoria de Engenharia e Manutenção da Diretoria de Limpeza Pública e Gestão de Resíduos Sólidos do SAAE de Viçosa. **EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL B E F LTDA - ME, CNPJ: 07.051.239/0001-30**. Valor para o período R$ 133.100,00 (cento trinta três mil e cem reais).

27 de outubro de 2022.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR –
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:9A5653B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Estabelece os procedimentos para o cálculo do risco estimado associado ao estabelecimento (RE), para determinar a frequência mínima de fiscalização em estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba-CIDES, no uso de suas atribuições legais, conforme poderes que lhes conferem o Estatuto e o Protocolo de Intenções do Consórcio CIDES,
RESOLVE:

Art. 1º. Esta Instrução Normativa estabelece os procedimentos para o cálculo do Risco Estimado Associado ao Estabelecimento (RE) para determinar a frequência mínima de fiscalização em estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal–CIDES, sujeitos à inspeção periódica.
Art. 2º. Risco Estimado Associado ao Estabelecimento (RE) será obtido pela caracterização dos riscos associados ao:
I – volume de produção;
II – produto; e
III – desempenho do estabelecimento quanto ao atendimento à legislação aplicável a fiscalização.
Art. 3º. O risco associado ao volume de produção (RV) será caracterizado pela classificação do estabelecimento quanto ao volume produzido, conforme tabela disposta no Anexo I.
§1º. O volume produzido pelo estabelecimento será obtido nos mapas estatísticos de produção constantes nos sistemas de informação disponíveis.
§2º. Em casos de ausência de dados na forma prevista pelo parágrafo anterior, o volume produzido será obtido com base nas informações apresentadas para o registro do estabelecimento.
Art. 4º. Para composição da nomenclatura dos produtos de origem animal, ficam estabelecidas as seguintes definições:
I – componente principal: é o elemento básico que compõe o produto;
II – processo tecnológico: é todo procedimento aplicado aos produtos de origem animal que leve a alteração de suas características originais;
III – método de conservação: é a forma de conservação aplicada ao produto visando preservar sua inocuidade até a sua utilização;
IV – espécie animal: é o elemento que caracteriza a espécie animal da qual provém a matéria-prima utilizada na elaboração do produto;
V – característica: é a particularidade da composição do produto que o distingue de outros semelhantes.
Art. 5º. A categoria visa agrupar as nomenclaturas dos produtos de origem animal que possuam processos tecnológicos ou características semelhantes.
§1º. No caso dos produtos de origem animal submetidos a várias etapas de fabricação, os mesmos são associados à categoria que reflete o processo tecnológico ou característica de maior relevância para a sua segurança e estabilidade microbiológica e físico-química.
§2º. Cada padrão de nomenclatura é vinculado a uma única categoria dos produtos de origem animal.
Art. 6º. O risco associado ao produto (RP) será caracterizado pelas categorias às quais os produtos estão associados, conforme tabela disposta no Anexo II.
§1º. Os produtos fabricados pelo estabelecimento, de acordo com os padrões de nomenclatura e categorias, serão obtidos a partir dos dados constantes na tabela disposta no Anexo III.
§2º. Em casos de ausência de dados na forma prevista pelo parágrafo anterior, os produtos fabricados serão obtidos com base nas informações apresentadas para o registro do estabelecimento.
Art. 7º. O risco associado ao desempenho do estabelecimento quanto ao atendimento à legislação aplicável a fiscalização (RD) será caracterizada conforme tabela disposta no Anexo IV, considerando:
I – as violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicos, físico-químicos ou de limites de resíduos e contaminantes em produtos detectadas em análises oficiais;
II – as reclamações, denúncias e demandas formais de consumidores e comunicações de órgãos terceiros referentes a violações dos padrões de identidade e qualidade higiênico-sanitária dos produtos;
III – adoção de ações fiscais decorrentes da detecção de não conformidades durante a fiscalização local; e
IV – a identificação de risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos.
§1º. A caracterização do RD será realizada durante a fiscalização do estabelecimento pela equipe responsável, composta ao menos por um fiscal do SIMC, a qual deverá preencher relatório específico, conforme modelo disposto no Anexo V.
§2º. A verificação da adoção de ações fiscais para a caracterização do RD a ser utilizado no primeiro cálculo do RE será realizada pela avaliação de relatório gerado na última supervisão, fiscalização ou auditoria realizada no estabelecimento.
Art. 8º. Novos estabelecimentos terão a caracterização do RV e RP realizada com base nas informações constantes nos documentos apresentados para registro, sendo considerado o RD igual a 1 (um), até a sua primeira fiscalização.
Art. 9º. O estabelecimento sob interdição parcial de suas operações terá o RD automaticamente determinado em 4 (quatro).
Art. 10. O estabelecimento totalmente interditado pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM não estará submetido ao cálculo do RE previsto nesta Instrução. Parágrafo único. O estabelecimento que tenha sido interditado, quando da sua desinterdição, terá o RD igual a 4 (quatro), até a primeira fiscalização subsequente.
Art. 11. Para o cálculo do Risco Estimado Associado ao Estabelecimento serão utilizados os valores de RV, RP e RD, aplicando a seguinte fórmula: **RE= (RV+RP+2 x RD) /4**.
§1º. Caso o resultado não seja um número inteiro, serão observadas as seguintes regras de arredondamento:
I – se o algarismo decimal seguinte for menor que 5 (cinco), o anterior não se modifica; ou
II – se o algarismo decimal seguinte for maior que 5 (cinco), o anterior incrementa-se em uma unidade; ou
III – se o algarismo decimal seguinte for igual a 5 (cinco), deve-se verificar o anterior, se ele for par não se modifica, se ele for ímpar incrementa-se uma unidade.
Art. 12. As frequências mínimas de fiscalização serão definidas com base no RE, conforme tabela disposta no Anexo VI desta Instrução.
§1º. A frequência mínima de fiscalização de entrepostos-frigoríficos será anual.
§2º. Frequências superiores ao estabelecido nesta Instrução poderão ser definidas pela Diretoria de Inspeção.
Art. 13. Caberá à Diretoria de Inspeção:
I – realizar a tabulação dos dados referentes ao RV, RP e RD para calcular o risco estimado associado aos estabelecimentos;
II – definir as frequências e datas de fiscalização nos estabelecimentos;
III – fornecer à equipe responsável pela fiscalização as informações referentes a violações detectadas em análises oficiais ou relativas aos padrões de identidade e qualidade microbiológicos, físico-químicos ou de limites de resíduos contaminantes nos produtos, previamente à fiscalização do estabelecimento, por meio do relatório disposto no anexo V; e
IV – fornecer à equipe responsável pela fiscalização as informações referentes a reclamações, denúncias e demandas formais de consumidores e comunicações de órgãos de terceiros relacionadas a violações dos padrões de identidade e qualidade higiênico-sanitária de produtos, previamente à fiscalização do estabelecimento, por meio do relatório disposto no Anexo V.
Art. 14. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Uberlândia, 27 de outubro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

ANEXO I

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO QUANTO AO VOLUME PRODUZIDO PARA A CARACTERIZAÇÃO DO RISCO ASSOCIADO AO VOLUME DE PRODUÇÃO (RV)

Área do Produto	Volume Produzido	Classificação do Estabelecimento	RV
Carne	Até 5.000 Kg	P	1
	5.000 - 10.000 Kg	M	2
	Acima de 10.000 Kg	G	3
Leite (Kg)	Até 2.000	P	1
	2.000 - 6.000 Kg	M	2
	Acima de 6.000 Kg	G	3
Leite (L)	Até 25.000 L	P	1
	25.000 - 50.000 L	M	2
	Acima de 50.000 L	G	3
Mel	Até 5.000 Kg	P	1
	Acima de 5.000 Kg	M	2
Ovos	-	P	1
Pescado	Até 5.000 Kg	P	1
	Acima de 5.000 Kg	M	2

ANEXO II
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS DE PRODUTOS PARA A CARACTERIZAÇÃO DO RISCO ASSOCIADO AO PRODUTO (RP)

Área do Produto	Categoria	RP
Carne	Produtos com adição de inibidores	**2**
	Produtos compostos por diferentes categorias de produtos cárneos, acrescidos ou não de outros ingredientes	**3**
	Produtos em natureza	**2**
	Produtos não submetidos a tratamento térmico	**2**
	Produtos processados termicamente-esterilização comercial	**1**
	Produtos submetidos a hidrolise	**1**
	Produto submetidas a tratamento térmico	**2**
	Produtos submetidos a tratamento térmico- cocção	**3**
Área do Produto	**Categoria**	**RP**
Leite	Caseína	**1**
	Caseinato	**1**
	Farinha Láctea	**2**
	Gordura Anidra de leite (Butter Oil)	**1**
	Lactose	**1**
	Leitelho	**2**
	Manteiga	**2**
	Margarina	**1**
	Mistura láctea	**1**
	Molho lácteo	**3**
	Permeado	**1**
	Petisco de Queijo	**3**
	Produto Lácteo Concentrado	**2**
	Produto Lácteo Cru	**2**
	Produto Lácteo em Pó	**2**
	Produto Lácteo Esterilizado	**2**
	Produto Lácteo Fermentado	**2**
	Produto Lácteo Fundido	**3**
	Produto Lácteo Parcialmente Desidratado	**2**
	Produto Lácteo Pasteurizado	**3**
	Produto Lácteo Proteico	**2**
	Produto Lácteo Uht	**2**
	Queijo Maturado	**2**
	Queijo Mofado	**2**
	Queijo Não Maturado	**3**
	Queijo Ralado	**2**
	Queijo Ultrafiltrado	**3**
	Ricota	**3**
	Sobremesa Láctea	**2**
Área do Produto	**Categoria**	**RP**
Mel	Apitoxina	**1**
	Cera de abelha	**1**
	Componentes de Produtos de Abelhas	**1**
	Derivados da Própolis (em Massa)	**1**
	Derivados da Própolis (em Volume)	**1**
	Derivados de Pólen Apícola	**1**
	Geleia Real	**2**
	Geleia Real Liofilizada	**2**
	Mel	**1**
	Mel de Abelha Indígena	**1**
	Polen	**2**
	Polen Desidratado	**2**
	Própolis	**1**
Ovos	Produtos Submetidos a Tratamento Térmico-Cocção	**1**
	Produtos Submetidos a Tratamento Térmico-Pasteurização	**2**
	Produtos em Natureza	**1**
	Produtos não Submetidos a Tratamento Térmico	**2**
	Produtos Submetidos a Tratamento Térmico-Desidratação	**2**
Pescado	Produtos com Adição de Inibidores	**2**
	Produtos compostos por diferentes categorias de produtos de pescado, acrescidos ou não de outros ingredientes	**4**
	Produtos em natureza	**4**
	Produtos não submetidos a tratamento térmico	**2**
	Produtos processados termicamente – esterilização comercial	**1**

	Produtos não submetidos a tratamento térmico	**4**
	Produtos submetidos a tratamento térmico - cocção	**3**

ANEXO III
TABELA DE CARACTERIZAÇÃO DO RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DO ESTABELECIMENTO QUANTO AO ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A FISCALIZAÇÃO (RD)

Condições para a caracterização do RD	**RD**
SEM violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicos, físico-químicos ou de limites de resíduos e contaminantes em produtos detectadas em análises oficiais ou em notificações internacionais. **SEM** reclamações, denúncias e demandas formais de consumidores e comunicações de órgãos terceiros referentes a violações dos padrões de identidade e qualidade higiênico-sanitária dos produtos. **SEM** adoção de ações fiscais decorrentes da detecção de não conformidades durante a fiscalização local. **SEM** identificação de risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos.	**1**
SEM violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicos, físico-químicos ou de limites de resíduos e contaminantes em produtos detectadas em análises oficiais ou em notificações internacionais. **SEM** reclamações, denúncias e demandas formais de consumidores e comunicações de órgãos terceiros referentes a violações dos padrões de identidade e qualidade higiênico-sanitária dos produtos. **COM** adoção de ações fiscais decorrentes da detecção de não conformidades durante a fiscalização local. SEM identificação de risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos.	**2**
COM violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicos, físico-químicos ou de limites de resíduos e contaminantes em produtos detectadas em análises oficiais ou em notificações internacionais; OU COM reclamações, denúncias e demandas formais de consumidores e comunicações de órgãos terceiros referentes a violações dos padrões de identidade e qualidade higiênico-sanitária dos produtos; OU ambos. **SEM** adoção de ações fiscais decorrentes da detecção de não conformidades durante a fiscalização local. **SEM** identificação de risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos.	**2**
COM violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicos, físico-químicos ou de limites de resíduos e contaminantes em produtos detectadas em análises oficiais ou em notificações internacionais; OU COM reclamações, denúncias e demandas formais de consumidores e comunicações de órgãos terceiros referentes a violações dos padrões de identidade e qualidade higiênico-sanitária dos produtos; OU ambos. **COM** adoção de ações fiscais decorrentes da detecção de não conformidades durante a fiscalização local. **SEM** identificação de risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ouadulteração de produtos.	**3**
COM identificação de risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ouadulteração de produtos.	**4**

ANEXO IV

RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DO ESTABELECIMENTO (RD)

DIRETORIA DE INSPEÇÃO
RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DO ESTABELECIMENTO (RD)
1.IDENTIFICAÇÃO
1.1 Razão Social:
1.2 Número de Registro no SIM:

REGISTROS		
Dados enviados à equipe de fiscalização do SIMC pela Diretoria de Inspeção:		
Foram detectadas, em análises oficiais, violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicos, físico-químicos ou de limites de resíduos e contaminantes em produtos?		( )Sim ( )Não
Referências (nº dos laudos de análises ou Certificados Oficiais de Análise)		
Foram identificadas reclamações, denúncias ou demandas formais de consumidores ou comunicações de órgãos terceiros referentes a violações dos padrões de identidade e qualidade higiênico-sanitária dos produtos?		( )Sim ( )Não
Referências (nº das demandas ou documentos referentes às reclamações, denúncias e comunicações recebidas):		
Período considerado para a avaliação dos itens 2.1. e 2.3. (DD/MM/AA):	Assinatura e carimbo do responsável pelas informações:	
Dados gerados pela equipe de fiscalização durante a inspeção		
Período de fiscalização (DD/MM/AA a DD/MM/AA):		
O estabelecimento fornece ao SIMC todas as informações referentes aos mapas estatísticos? (Demonstrativo de Produção)		( )Sim ( )Não
Meses/Anos Verificados:		
Foram adotadas ações fiscais decorrentes da detecçãp de não conformidades durante a fiscalização?		( )Sim ( )Não
Referências (nº de Autos de Infração, Termos de Interdição, Auto de Apreensão e outros documentos de interesse gerados na fiscalização):		
Foi identificado risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos?		( )Sim ( )Não
Observações da equipe de fiscalização à chefia imediata:		
Estimativa de RD para Próxima Fiscalização		
Caracterização do RD (associação dos registros do item 2 deste relatório com o Anexo X - Caracterização do risco associado ao desempenho do estabelecimento quanto ao atendimento à legislação aplicável a fiscalização) referente aos procedimentos para cálculo do Risco Estimado Associado ao Estabelecimento. RD ( )1 ( )2 ( )3 ( )4		
( ) Dispensada a caracterização de risco, pois o estabelecimento encontra-se completamente interditado conforme documentos anexos. O seu retorno fica condicionado à retomada de controle sob seu processo. Termo de Interdição nº____:		
Assinatura e carimbo da equipe de servidores oficiais responsáveis pela fiscalização		

ANEXO V
TABELA PARA A DEFINIÇÃO DA FREQUÊNCIA MÍNIMA DE FISCALIZAÇÃO COM BASE NO RISCO ESTIMADO ASSOCIADO AO ESTABELECIMENTO

Risco estimado associado ao estabelecimento	**Frequência mínima de fiscalização**
1	Trimestral
2	Bimestral
3	Mensal
4	Quinzenal

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:BE599EC1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 07, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova os modelos de formulários para registro, reforma e ampliação, cancelamento e transferência de titularidade e registro de produtos no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, no uso de suas atribuições legais conforme poderes que lhes conferem o Estatuto e o Protocolo de Intenções do Consórcio CIDES,
RESOLVE:
Art. 1º. Esta Instrução normativa estabelece os modelos de formulários de documentos para registro, reforma e ampliação, cancelamento e transferência de titularidade e registro de produtos à equivalência do Decreto n° 9.013/2017 e suas alterações, a serem utilizadas no âmbito do SIM-CIDES.
Art. 2°. A realização da formalização do processo, deverá ser instituído a partir de requerimento de registro de estabelecimento e de rótulos e ou produtos para o coordenador do serviço de inspeção do SIM-CIDES.
Art. 3º. Os formulários que trata cada assunto conforme anexos dessa Instrução Normativa (Requerimento/anexo I, anexos II, III e IV), encontra-se disponível na página eletrônica do CIDES, basta acessar o site: https://cides.com.br/ ir na aba "SIM-CIDES", "como registrar minha empresa".
Art. 4º. Preencher as informações conforme solicitado no requerimento, juntamente com os demais documentos da lista em anexo, para dar início ao registro, transferência, paralisação ou baixa do registro.
Parágrafo único. No caso de registro, o número do registro é informado a partir do primeiro parecer técnico fornecido pela equipe técnica do SIM-CIDES, após a análise dos documentos obrigatórios.
Art. 5º. Toda documentação deverá ser protocolada via física ou via sistema informatizado do SIM-CIDES.
§1º. As solicitações em relação aos produtos, registros, alterações, cancelamentos e outros poderão ser solicitados pelas empresas através do sistema informatizado SIM-CIDES.
§2º. Os pareceres de Aprovação e Reprovação das solicitações em relação aos produtos poderão ser fornecidos pelo Serviço de Inspeção via sistema informatizado SIM-CIDES ou via física.
Art. 6º. A primeira folha do processo deverá ser o requerimento de solicitação de registro no SIM-CIDES, assinalando a opção contida no requerimento, que deverá ser conferido e ter todas as informações do proprietário, do estabelecimento e do responsável técnico corretamente.
Art. 7º. As folhas serão numeradas, apondo o respectivo carimbo (órgão, número da folha e rubrica do servidor que estiver numerando o processo).
Art. 8º. O Memorial Descritivo da Construção deverá ser assinado pelo profissional responsável técnico pelo estabelecimento.
Art. 9º. A tabela nutricional deverá ser assinada pelo responsável técnico do estabelecimento.
Art. 10. Para solicitação do registro, do produto o estabelecimento deve encaminhar ao SIM – CIDES a seguinte documentação:
O Anexo IV, com a solicitação para aprovação do produto e do rótulo descritivo de fabricação do produto, em modelo estabelecido pelo SIM-CIDES, contendo:
A indicação das matérias-primas e dos ingredientes, com discriminação das quantidades e dos percentuais utilizados e em ordem decrescente;
A descrição das etapas de recepção, de manipulação, de beneficiamento, de industrialização, de fracionamento, de conservação, de embalagem, de armazenamento e de transporte do produto;
A descrição dos métodos de controle realizados pelo estabelecimento para assegurar a identidade, a qualidade e a inocuidade do produto;
A relação dos programas de autocontrole implantados pelo estabelecimento;
O croqui do rótulo que represente fielmente a utilização das suas cores e tamanhos;
As fichas técnicas de cada aditivo, quando couber;
A descrição das análises laboratoriais a serem realizadas e sua frequência;
Os demais itens deverão estar de acordo com as legislações pertinentes para o produto a que se pretende fabricar, deve constar todas as análises de controle realizadas bem como a frequência, atendendo a legislação pertinente;
X. Processo de Fabricação e/ou Manipulação, deverá ser o mais detalhado possível e conter desde a rastreabilidade da matéria prima, até a expedição do produto final, incluindo coleta e transporte (quando couber).
Art. 11. A análise do processo deverá ser de acordo com a legislação vigente para cada tipo de produto a ser registrado, devendo ser verificado os RTIQ's de cada produto a ser registrado.
Art. 12. Para amparar o desenvolvimento de nossas ações a coordenação do SIM-CIDES listou algumas legislações pertinentes à rotulagem de produtos de origem animal (Anexo 9), bem como um Checklist para auxilio nas análises de rotulagem (Anexo 10).
Art. 13. Todas as folhas devem possuir o carimbo e a assinatura do Médico Veterinário responsável, os princípios éticos dispensados aos documentos, serão respeitados mantendo absoluta discrição com relação às informações neles contidas.
Art. 14. Deverá ser dispensado adequado tratamento físico aos documentos, observando cuidados de higiene no seu manuseio, com o objetivo de preservar as informações contidas nos mesmos.
Art. 15. As dúvidas e casos omissos serão dirimidos junto a Coordenação do SIM-CIDES.
Art. 16. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 27 de outubro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente Do CIDES

ANEXOI

REQUERIMENTO

Ilmo Sr.(a)
Coordenador(a) do Serviço de Inspeção Municipal do CIDES

Eu, _____, portador(a) do RG nº_____ e CPF n°_____, residente e domiciliado(a) (Rua/Avenida/nº/Bairro/Município)_____, proprietário(a)/representante legal do estabelecimento (Razão Social) _____, inscrito no CNPJ/CPF nº _____, situado à (Rua/Avenida/nº/Bairro)_____, no Município _____, que pretende elaborar o(s) produto(s) de origem animal: _____, venho requerer a V. Sa o que se segue:

( ) Inspeção de terreno
( ) Aprovação de projeto de construção
( ) Aprovação de projeto de reforma e/ou ampliação
( ) Prazo para adequação da reforma _____ meses

( ) Registro de estabelecimento
( ) Transferência de Registro de estabelecimento
( ) Alteração de endereço do estabelecimento
( ) Paralização temporária por _____ meses da atividade industrial
( ) Baixa do Registro de Estabelecimento/ Registro de rótulos, com devolução de todos os rótulos e do Título de Registro SIM.

Responsável Técnico Nome: **….** Profissão: **….** Registrado no Conselho Regional de **….** Nº de Registro no Conselho: **….**	
Termo de Compromisso Assumo o compromisso de acatar todas as exigências constantes das normas e regulamentos do Serviço de Inspeção Municipal CIDES – SIM, declaro estar ciente das exigências e penalidades. Termos em que pede deferimento.	
Local e Data:	Telefones para contato Proprietário: Responsável Técnico:
Assinatura do proprietário/representante legal: Assinatura do Responsável Técnico:	

ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO DA CONSTRUÇÃO

1.1 – Razão Social / Nome do produtor:	**1.2 – nº SIM:**
1.3 – Nome Fantasia:	
1.4 – Classificação do Estabelecimento: **( ) Abatedouro Frigorífico** **( ) Unidade de Beneficiamento de Carne e Produtos Cárneos** **( ) Barco-Fábrica** **( ) Abatedouro Frigorífico de Pescados** **( ) Unidade De Beneficiamento de Pescado e Produtos de Pescado** **( ) Estação Depuradora de Moluscos Bivalves** **( ) Granja Avícola** **( ) Unidade de Beneficiamento de Ovos e Derivados** **( ) Granja Leiteira**	**( ) Posto de Refrigeração (leite)** **( ) Usina de Beneficiamento (leite)** **( ) Unidade de Beneficiamento de leite e derivados** **( ) Queijaria** **( ) Unidade de Beneficiamento de Produtos de Abelhas** **( ) Entreposto de Beneficiamento de Produtos de Abelhas e Derivados** **( ) Entreposto de Produtos de Origem Animal** **( ) Casa Atacadista** **( ) Unidade de Beneficiamento de Produtos Não Comestíveis**
1.5 – Endereço Completo (Rua / Avenida, Nº, Complemento, Bairro, CEP)	
1.6 – Responsável legal / proprietário	
1.7 – Responsável Técnico	**1.8 – Registro no conselho de classe**
1.9 – Telefone	**1.10 – E-mail:**

1 – Identificação da empresa
2 – Responsável pelo Memorial Descritivo da Construção:

3- Área útil do terreno (área que pode ser utilizada para construção)
4 – Área construída

5 – Área a ser construída (preencher caso projeto de reforma, ampliação ou construção)

6 – Duração provável da obra (preencher caso projeto de reforma, ampliação ou construção)

7 – Recuo do alinhamento da rua (descrever caso exista nas proximidades outros estabelecimentos ou indústrias que produzam mau cheiro)

8 – Área fabril - Descrição da construção (detalhamento das características de construção de todas as dependências voltadas para a elaboração de produtos comestíveis)

Altura do pé direito:
Forro e cobertura:
Iluminação: ( ) natural ( ) artificial
Proteção de lâmpadas:
Impermeabilização e pintura de paredes:
Natureza e declividade do piso:
Portas, janelas e óculos:
Ventilação:

9 – Dependências auxiliares - Descrição da construção (de vestiários, sanitários, escritórios, almoxarifados, depósitos, refeitório, sala para o serviço de inspeção, rampa para higienização de veículos - detalhamento das características de construção)

Altura do pé direito:
Forro e cobertura:
Iluminação: ( ) natural ( ) artificial
Proteção de lâmpadas:
Impermeabilização e pintura de paredes:
Natureza e declividade do piso:
Portas, janelas e óculos:
Ventilação:

10 – Instalações Hidráulico-Sanitárias
Instalação de água fria: ( ) sim ( ) não água quente: ( ) sim ( )não
Poço artesiano ( ) mina d'agua ( ) cisterna ( ) água da concessionária ( )
Gerador de vapor:
Sistema de esgoto:

11 – Tratamento de Efluentes (descrever os meios empregados para a depuração e o destino desses efluentes conforme aprovado pelo órgão responsável pela proteção ambiental)

Águas servidas:
Sólidos:
Esgotos:
Destino dado aos efluentes:

Muro:
Fechamento:
Pavimentação:
Paisagismo:
Outros:

12 – Informações Complementares (Descrever tipo de isolamento da área fabril)

13 – Autentificação

Declaramos que as informações contidas neste Memorial Descritivo da Construção são verdadeiras e por isso assumimos inteira responsabilidade quanto ao processo produtivo.

Local e data	____ / ____ / _____

Proprietário / Representante Legal do Estabelecimento (carimbo/assinatura)	**Responsável Técnico** (carimbo - com numeração do conselho de classe – e assinatura)	**Responsável pelo Memorial Descritivo da Construção** (carimbo - com numeração do Conselho– e assinatura)

ANEXO III – MEMORIAL DESCRITIVO ECONÔMICO SANITÁRIO

1 – Identificação da Empresa

1.1 – Razão Social / Nome do produtor:	**1.2 – nº SIM:**
1.3 – Nome Fantasia:	
1.4 – Classificação do Estabelecimento: ( ) Abatedouro Frigorífico ( ) Unidade de Beneficiamento de Carne e Produtos Cárneos ( ) Barco-Fábrica ( ) Abatedouro Frigorífico de Pescados ( ) Unidade De Beneficiamento de Pescado e Produtos de Pescado ( ) Estação Depuradora de Moluscos Bivalves ( ) Granja Avícola ( ) Unidade de Beneficiamento de Ovos e Derivados ( ) Granja Leiteira	 ( ) Posto de Refrigeração (leite) ( ) Usina de Beneficiamento (leite) ( ) Unidade de Beneficiamento de leite e derivados ( ) Queijaria ( ) Unidade de Beneficiamento de Produtos de Abelhas ( ) Entreposto de Beneficiamento de Produtos de Abelhas e Derivados ( ) Entreposto de Produtos de Origem Animal ( ) Casa Atacadista ( ) Unidade de Beneficiamento de Produtos Não Comestíveis
1.5 – Endereço Completo (Rua / Avenida, Nº, Complemento, Bairro, CEP)	
1.6 – Responsável legal / proprietário	
1.7 – Responsável Técnico	**1.8 – Registro no conselho de classe**
1.9 – Telefone	**1.10 – E-mail:**

2 – Capacidade máxima diária de abate (por espécie) e/ou recepção de matéria-prima
2.1 Descrição

3 – Procedência da matéria-prima
3.1 Descrição

4 – Meio de transporte da matéria-prima (Tipo de veículo, Temperatura de transporte, Acondicionamento)

4.1 Descrição

5 – Controle da matéria-prima (Documentos sanitários, monitoramentos realizados, periodicidade)

5.1 Descrição

6 – Produtos que pretende elaborar

Denominação	Capacidade máxima diária de elaboração	Unidade de medida (Kg, L, unidades)

7 – Meio de transporte do produto acabado (Tipo de veículo, Temperatura de transporte, Acondicionamento)

7.1 Descrição

8 – Controle laboratorial da qualidade dos produtos a serem elaborados (citar a legislação que será utilizada como parâmetros e a periodicidade)
8.1 Descrição

9 – Número de funcionários por sexo
9.1 Descrição

10 – Sanitários e Vestiários (quantidade)

10.1 Descrição

11 – Água de abastecimento

11.1 – Procedência	**11.2 – Volume da vazão**
11.3 – Sistema de Tratamento (descrever os mecanismos utilizados para realizar a cloração da água e para assegurar o nível de concentração de cloro)	
11.4 – Controle de qualidade e da cloração da água (descrever os monitoramentos realizados e periodicidade)	
11.5 – Reservatórios e capacidades	

12 – Águas Residuais (descrever destinação das águas residuais)

12.1 – Descrição

13 – Instalações e Equipamentos

Denominação da Instalação	Temperatura ambiente	Equipamento	Natureza/material do equipamento	Capacidade do equipamento

14 – Produção de Frio (Descrever número de câmaras e respectivas finalidade; ambiente climatizados; limites críticos de temperatura para cada local/ambiente; Fábrica/depósito de gelo e procedência do gelo utilizado – caso aplicável)

14.1 – Descrição

15 – Fluxo de Produção (incluir fluxograma de produção de cada tipo de produto. Descrever as tecnologias de fabricação respectivas e equipamentos utilizados)

15.1 – Descrição

16 – Fonte de Calor (Descrição caso aplicável – ex. caldeira e esterilizadores)

16.1 – Descrição

17 – Desinsetização e Desratização

Nome da empresa contratada: n° de Registro na Vigilância Sanitária:

Uso de telas ( ) Uso de cortinas de ar ( ) outros:_____

18 – Autentificação

Declaramos que as informações contidas neste Memorial Descritivo Econômico Sanitário são verdadeiras e por isso assumimos inteira responsabilidade quanto ao processo produtivo.

Local e Data

	____ / ____ / _____
Proprietário / Representante Legal do Estabelecimento (carimbo/ assinatura)	**Responsável Técnico** (carimbo - com numeração do conselho de classe – e assinatura)

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE REGISTRO DE RÓTULO/PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL

1 – Requerimento

Sr. (a) Coordenador(a) Do Serviço de Inspeção Municipal do CIDES

A empresa abaixo qualificada, por meio de seu representante legal e do seu Responsável Técnico, requer que seja providenciado no Serviço de Inspeção Municipal CIDES – SIM o atendimento da solicitação especificada nesse documento, comprometendo-se a cumprir a legislação em vigor de que trata o assunto, atestando a veracidade de todas as informações prestadas e a compatibilidade entre as instalações e equipamentos do estabelecimento industrial abaixo discriminado e a proposta aqui apresentada.

2 – Identificação da Empresa

2.1 – Razão Social / Nome do produtor:		**2.2 – nº SIM :**
2.3 – Nome Fantasia:		
2.4 – Classificação do Estabelecimento:		
2.5 – Endereço Completo (Rua / Avenida, Nº, Complemento, Bairro, CEP)		
2.6 – Telefone	**2.7 – E-mail:**	

3 – Identificação do Produto

3.1 – Nome do Produto	
3.2 – N° Registro	**3.3 – Marca**

4 – Natureza da Solicitação

( ) Registro de rótulo / produto ( ) Alteração na fórmula ( ) Alteração na embalagem	( ) Alteração nos croquis de rótulo ( ) Alteração no processo de fabricação ( ) Cancelamento de registro

5 – Característica do Rótulo

( ) Impresso ( ) Gravado a quente	( ) Etiqueta ( ) Gravado em relevo

6 – Característica da Embalagem

( ) Lata ( ) Embalagem Natural ( ) Plástico polietileno/polieteno (PE) – uso à vácuo	( ) Plástico polipropileno/polipropeno (PP) ( ) Papel ( ) Outro:_____

7 – Quantidade / Forma de indicação

7.1 – Quantidade Produto Acondicionado / Unidade de Medida	**7.2 – Data de Fabricação ou Embalagem (local e forma de indicação)**

8 – Composição do Produto (descrever em ordem decrescente de forma que o percentual seja 100%)

Matéria-prima / Ingredientes / aditivos / coadjuvantes de tecnologia	**kg ou L ou unidade**	**%**
TOTAL		

9 – Sistema de Embalagem (Descrever de forma pormenorizada o processo de embalagem, lacre e rotulagem do produto em questão, incluindo os locais de armazenamento de embalagem primária e secundária)

9.1 – Descrição

10 – Armazenamento do produto (Descrever de forma pormenorizada o processo de armazenamento do produto em questão, incluindo todos os limites críticos de temperatura e tempo envolvidos neste)

10.1 –Descrição

11 – Anexos (Listar)
11.1 – Tabela nutricional assinada pelo Responsável Técnico
11.2 - Croqui dos rótulos feito em gráfica ou balança digital
11.3 – Procedência dos ingredientes
11.4 – Caso houver necessidade de outro tipo de anexo e assim sucessivamente

12 – Fluxograma de Fabricação (Descrever o processo de fabricação do produto, incluindo os limites críticos de temperatura e tempo envolvidos neste)
12.1 – Descrição

13 – Autentificação

O processo de fabricação deste produto está em consonância com as informações descritas no MEMORIAL DESCRITIVO ECONÔMICO SANITÁRIO aprovado pelo Serviço de Inspeção Municipal CIDES – SIM .	
Local e Data	____ / ____ / _____
Proprietário / Representante Legal do Estabelecimento (carimbo/ assinatura)	**Responsável Técnico** (carimbo - com numeração do conselho de classe – e assinatura)

ANEXO V
DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO
DOCUMENTOS DE RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO

DOCUMENTO		**FOLHAS**	**STATUS**
1	Anexo 1 – Requerimento de Registro do Estabelecimento		
2	Cópia do Contrato social, cópia do registro da propriedade e/ou contrato do arrendamento		
3	Inscrição na Receita Federal – emissão de comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF e CNPJ		
4	Inscrição na Receita Estadual – IE		
5	Inscrição de Produtor Rural – IR		
6	Liberação da atividade pretendida expedida pelo órgão responsável pela proteção ambiental		
7	Anuência da concessionária local para descarte de efluentes		
8	Liberação da atividade pretendida expedida liberação urbanística do local		
9	Alvará de Licença para Localização		
10	Alvará de Licença para Funcionamento		
11	Anexo 2 – Memorial Descritivo da Construção		
12	Planta baixa de cada pavimento 1:100		
13	Planta de situação 1:500		
14	Planta hidrossanitária 1:500 ou 1:100		
15	Planta da fachada com cortes longitudinal e transversal 1:50		
16	Planta com setas indicativas de fluxo de produção e de movimentação de colaboradores 1:100		
17	Detalhe de equipamentos 1:10		
18	Anexo 3 – Memorial Descritivo Econômico Sanitário		
19	Laudo microbiológico e físico-químico da água de abastecimento		
20	Carteira de identidade profissional emitida pelo Conselho de Classe do profissional que atuará como Responsável Técnico(a) – RT		

21	Documento emitido por conselho de classe atestando a averbação do contrato de trabalho do profissional como Responsável Técnico(a) da empresa		
22	PARA ESTABELECIMENTOS BENEFICIADORES DE LEITE: Exame negativo de brucelose e tuberculose de todos os animais		
23	PARA ESTABELECIMENTOS BENEFICIADORES DE LEITE: Atestado que fornecedores de leite estão com o cartão de controle sanitário do rebanho em dia e as propriedades em conformidade com o Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT).		
24	Programas de Autocontrole		
	PAC 01 – Manutenção		
	PAC 02 – Água de Abastecimento		
	PAC 03 – Controle Integrado de Pragas		
	PAC 04 – Higiene Industrial e Operacional		
	PAC 05 – Higiene e Hábitos Higiênicos dos Funcionários		
	PAC 06 – Procedimentos Sanitários Operacionais		
	PAC 07 – Controle de Matéria-Prima		
	PAC 08 – Controle de Temperatura		
	PAC 09 – Análises Laboratoriais		
	PAC 10 – Controle de Formulação de Produtos e Combate à Fraude		
	PAC 11 – Rastreabilidade e Recolhimento		
	ABATEDOURO: PAC 12 – Bem-estar Animal		
	ABATEDOURO: PAC 13 – Identificação, remoção, segregação e destinação do material especificado de risco (MER)		
25	Atestados de saúde dos funcionários		
26	Anexo 4 – Formulário de Registro de Rótulos/produtos e Croqui das etiquetas dos rótulos		

RESPONSABILIDADE DO SIM

DOCUMENTO		FOLHA	STATUS
1	Relatório Técnico de Vistoria de Terreno		
2	Laudo Técnico Higiênico Sanitário do estabelecimento		
3	Declaração de compatibilidade dos programas de autocontrole		
4	Emissão do Título de Registro pelo SIM.		

ANEXO VI
FORMULÁRIO DE VERIFICAÇÃO

Razão Social:
Nome fantasia:
n° SIM:
Endereço:
Bairro: Cidade: UF: MG
Data da verificação: ____/____/____ Horário da verificação: ____/____/____
Motivo da Verificação: ( ) Paralização temporária da atividade industrial ( ) Baixa de registro de estabelecimento ( ) Transferência de Registro de estabelecimento ( ) Outros: _____

Atividades: ( ) Ativas ( ) Encerradas

Se ativas:

( ) Características de produção industrial ( ) Características de produção comercial

Utilização de rótulo do SIM: ( ) SIM ( ) NÃO

Observações:

Verificador do SIM

Assinatura do Representante legal da empresa/ Responsável técnico/ Representante da empresa (nome legível e descrever a função)

ANEXO VII
LAUDO TÉCNICO HIGIÊNICO-SANITÁRIO

Nome do Avaliador:
Data da avaliação:

1	**IDENTIFICAÇÃO**			
1.1	Nome do Estabelecimento			
1.2	Razão Social ou Pessoa Física			
1.3	CNPJ ou CPF			
1.4	Classificação			
1.5	Endereço			
1.6	Telefone			
1.7	Município			
2	**LOCALIZAÇÃO**			
2.1	Existência de fontes produtoras de mau cheiro	( )SIM		( )NÃO
3	**CONSTRUÇÃO**			
3.1	Estado geral da construção	( )Boa	( )Regular	( )Precária
4	**ATIVIDADES DO ESTABELECIMENTO**			
4.1	Velocidade de Abate/hora:		( )NA	
4.2	Capacidade de Abate/hora:		( )NA	
4.3	Capacidade de estocagem/dia (kg):		( )Resfriado	( ) Congelado

4.4	Capacidade de recebimento matéria-prima/dia (kg):		( )Resfriado	( ) Congelado
4.5	Dias de funcionamento:			
4.6	Produtos que elabora (kg/dia):			
5	**MATÉRIA-PRIMA**			
5.1	Procedência da matéria-prima (relacionar os principais fornecedores)			

6	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS**			
6.1	O piso é adequado?		( )SIM	( )NÃO
6.2	As paredes são adequadas?		( )SIM	( )NÃO
6.3	A vedação teto/parede é adequada?		( )SIM	( )NÃO
6.4	O teto tem forro nas áreas de manipulação?		( )SIM	( )NÃO
6.5	A vedação de portas e aberturas contra entrada de pragas é adequada?		( )SIM	( )NÃO
6.6	A barreira sanitária é adequada?		( )SIM	( )NÃO
6.7	Os esterilizadores e pias são em número suficientes?	( )NA	( )SIM	( )NÃO
6.8	Os vestiários e sanitários são adequados?		( )SIM	( )NÃO
6.9	O DML é adequado?		( )SIM	( )NÃO
6.10	A instalação para higienização de utensílios é adequada?	( )NA	( )SIM	( )NÃO
6.11	Os equipamentos são de materiais adequados?		( )SIM	( )NÃO
6.12	O equipamento para frio é adequado?	( )NA	( )SIM	( )NÃO
6.13	A área de manipulação é climatizada?	( )NA	( )SIM	( )NÃO
6.14	Há água de abastecimento em volume adequado?		( )SIM	( )NÃO
7	**OPERAÇÕES**			
7.1	Fluxo do processo é adequado?		( )SIM	( )NÃO
7.2	Fluxo de pessoas é adequado?		( )SIM	( )NÃO
73.	O escoamento de água é adequado? Sem acúmulos		( )SIM	( )NÃO
7.4	A iluminação é adequada? Sem sombreamentos		( )SIM	( )NÃO
7.5	A ventilação é adequada?		( )SIM	( )NÃO
7.6	Os equipamentos existentes atendem a capacidade do estabelecimento?		( )SIM	( )NÃO
7.7	As instalações frigoríficas dispõem de termômetros?		( )SIM	( )NÃO
7.8	Há água de abastecimento com tratamento adequado?		( )SIM	( )NÃO
7.9	O estabelecimento cumpre os programas de autocontrole implantados?		( )SIM	( )NÃO
8	**INSPEÇÃO**			
8.1	Tipo		( ) Permanente	( ) Periódica
9	**CONCLUSÕES - Estado geral do estabelecimento**			
9.1	Estrutura física adequada		( )SIM	( )NÃO
9.2	Toda área do estabelecimento está compatível com o projeto aprovado?		( )SIM	( )NÃO
9.3	Parecer final quanto ao registro		( )Favorável	( )Desfavorável
10	**OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES** (campo pode ser utilizado para descrever as inconformidades)			

Avaliador do SIM

_____, _____de _____de _____.

ANEXO VIII

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA DE TERRENO Nº_____

IDENTIFICAÇÃO

1.1	Proprietário/Estabelecimento:
1.2	Endereço:

REQUISITOS OBSERVADOS

2.1	Existência de construção passível de reforma ( )SIM ( )NÃO
2.2	Descrição do perfil do terreno:
2.3	Descrição da construção existente:
2.4	Existência de fontes produtoras de mau cheiro ( )SIM ( )NÃO
2.5	Disponibilidade de água de abastecimento para a atividade pretendida ( )SIM ( )NÃO
	Proveniente de: Volume:
2.6	Dimensões do terreno/construção é compatível com a atividade pretendida ( )SIM ( )NÃO
2.7	Observações adicionais:

Em atendimento à solicitação, realizamos vistoria no local pretendido para a atividade de classificação:_____.
Observou-se que o local é ( )adequado ( )inadequado para a atividade pretendida.

_____
Avaliador do SIM

ANEXO IX – INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DO SIM-CIDES (LEGISLAÇÕES VIGENTES A SEREM SEGUIDAS PARA AVALIAÇÃO DE ROTULAGEM PARA PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL)

IN 22 de 24 de novembro de 2005 – Regulamento Técnico para Rotulagem de Produtos de Origem Animal Embalado (MAPA);
Portaria 240, de 23 de julho de 2021 – Altera o anexo da IN MAPA nº 22, de 24 de novembro de 2005;
Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003 – Lei do Glúten;
Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor;
RDC) nº 136 2017
RDC 359, de 23 de dezembro de 2003 ANVISA – Tabela Nutricional;

RDC Nº 136, de 2017,
RDC 360, de 23 de dezembro de 2003 ANVISA – Rotulagem Nutricional de Produtos Embalados;
RDC Nº 329, de 19 de dezembro de 2019 ANVISA
IN Nº 161, DE 1º DE JULHO DE 2022 - Estabelece os padrões microbiológicos dos alimentos.
RDC Nº 725, DE 1° DE JULHO DE 2022 - Dispõe sobre os aditivos alimentares aromatizantes.
RDC Nº 727, DE 1° DE JULHO DE 2022 - Dispõe sobre a rotulagem dos alimentos embalados.
Portaria nº 249, de 09 de junho de 2021 INMETRO– Regulamento Técnico Metrológico;
Portaria nº 091, de20 de abril de1989 INMETRO – Regulamento Técnico Metrológico – produtos pastosos;
Resolução MERCOSUL/GMC/RES/21/02 – Regulamento Técnico MERCOSUL para Rotulagem de Alimentos Embalados Quando se tratar de estabelecimentos aderidos ao SISBI, verificar também:
Ofício Circular nº 01/2011/DIPOA/DAS – Comercialização de produtos de estabelecimentos de Serviços de Inspeção que aderiram ao SISBI.
As legislações acima deverão ser seguidas conforme suas vigências e alterações.

ANEXO X – CHECKLIST PARA REGISTRO DE PRODUTOS NO SIM-CIDES

	Normas	**C/NC**
1	Utiliza vocábulos, sinais, denominações, símbolos, emblemas, ilustrações ou outras representações gráficas que possam tomar as informações falsas, incorretas, insuficientes, ou que possam induzir ao consumidor a equívoco? Item 3.1a da IN nº 22/2005	
2	Atribui efeitos ou propriedades que não possuam ou não possam ser demonstradas? Item 3.1b da IN nº 22/2005	
3	Destaca a presença ou ausência de componentes que sejam intrínsecos ou próprios de produtos de origem animal de igual natureza? Item 3.1c da IN nº 22/2005	
4	Ressalta a presença de componentes que sejam adicionados como ingredientes em todos os produtos com tecnologia semelhante? Item 3.1d da IN nº 22/2005	
5	Ressalta qualidades que possam induzir ao engano com relação a reais ou supostas propriedades terapêuticas que alguns componentes ou ingredientes tenham ou possam ter quando consumidos em quantidades diferentes daquelas que encontram no produto? Item 3.1e da IN nº 22/2005	
6	Aconselha seu consumo como estimulante, para melhorara a saúde, para prevenir doenças ou com ação curativa? Item 3.1g da IN nº 22/2005	
7	Indica que o produto possui propriedades medicinais ou terapêuticas? Item 3.1f da IN nº22/2005	
8	Apresenta na denominação a expressão "tipo" com letras de igual tamanho, realce e visibilidade, no caso de alimentos fabricados com propriedades sensoriais semelhantes ou parecidos com aquelas típicas de lugares geográficos reconhecidos? Item 3.3 da IN nº 22/2005	
9	A rotulagem está redigida no idioma oficial do país de consumo? Se não, existe uma etiqueta contendo a informação obrigatória no idioma correspondente, com caracteres de tamanho, realce e visibilidade adequados? Caso seja para exportação, existe uma tradução para análise do mesmo? Itens 3.4 e 4.1 da IN nº 22/2005	
10	Se a rotulagem for de mais de um idioma, as informações obrigatórias figuram em caracteres de igual tamanho, realce ou visibilidade? Item 4.2 da IN 22/2005	
11	Traz todas as informações obrigatórias? Denominação de venda Lista de ingredientes Conteúdo Líquido Identificação de Origem Nome ou Razão Social e Endereço do estabelecimento Nome ou Razão Social, endereço do importador, no caso de produtos de origem animal importados. Carimbo oficial da inspeção. Categoria do estabelecimento CNPJ ou CPF Conservação Identificação do lote Prazo de validade Contém glúten Expressão de registro do rótulo no serviço de inspeção Instruções para preparo e uso do produto, quando necessário Item 5 do Anexo da Portaria MAPA nº 240/2021	
12	O nome do produto está no painel principal do rótulo, em caracteres destacados, uniformes em corpo e cor, sem intercalações de desenhos e outros dizeres? Item 5.1 a) 1do Anexo da Portaria MAPA nº 240/2021	
13	O tamanho da letra é proporcional à indicação da marca comercial ou logotipo, caso existam? Item 5.1 a) 2 do Anexo da Portaria MAPA nº 240/2021	
14	A denominação de venda está de acordo com o RTIQ/RIISPOA/CODEX do produto? Item 6.1 da IN nº 22/2005	
15	Constam palavras ou frases adicionais esclarecendo forma de apresentação do produto (fracionado, bolinhas, etc.) Obs: a forma de apresentação não deverá fazer parte do nome do produto. Item 6.1c da IN nº 22/2005	
16	A lista de ingredientes está em ordem decrescente da respectiva proporção, precedida da expressão "ingredientes" ou "ingr.:"? Item 6.2.2 e 6.2.2a da IN nº 22/2005	
17	Os ingredientes compostos contidos no alimento estão declarados como tal na lista de ingredientes, acompanhando imediatamente de uma lista entre parênteses de seus componentes? Obs.: este item não se aplica para os ingredientes compostos estabelecidos em Regulamento Técnico Específico e que representem menos que 25% do produto acabado (exceção aditivos). Item 6.2.2b e c da IN nº 22/2005	
18	O produto que contém água em sua composição traz este componente na lista de ingredientes? Obs.: O produto que contém salmouras, xaropes, caldas, molhos ou outros similares pode declarar estes ingredientes como tais na lista de ingredientes. Item 6.2.2d do Anexo da Portaria MAPA nº 240/2021	
19	Contém em seu rótulo a inscrição "contém Glúten" ou "não contém Glúten". Art. 1º da Lei 10.674 de 16/05/2003	
20	Para a indicação de lote, pode ser utilizado um código chave precedido da letra "L" ou a data de fabricação, embalagem ou prazo de validade, sempre que a(s) mesma(s) indique(m), pelo menos, o dia e o mês ou o mês e o ano (nesta ordem). Item 6.5.3 MERCOSUL/GCM/RES/21/02	
21	O prazo de validade deve constar, pelo menos: o dia e o mês para produtos que tenham o prazo de validade não superior a três meses; ou o mês e o ano para produtos que tenham o prazo de validade superior a três meses; se o mês de vencimento for dezembro, bastará indicar o ano, com a expressão "fim de ..." O prazo de validade deverá ser declarado por meio de uma das seguintes expressões: "consumir antes de ..." "válido até ..." "validade..." "val:..." "vence..." "vencimento.." "vto:.." "venc:.." "consumir preferencialmente antes de..." Item 6.6.1 MERCOSUL/GCM/RES/21/02	
22	O dia, o mês e o ano deverão ser expressos em algarismos, em ordem numérica não codificada, com ressalva que o mês poderá ser indicado com letras nos países onde este uso não induza o consumidor a erro, permitido nesse caso, abreviar o nome do mês por meio das três primeiras letras do mesmo. Item 6.6.1e) MERCOSUL/GCM/RES/21/02	
23	Deverão ser indicadas as temperaturas máximas e mínimas para a conservação do alimento e o tempo que o fabricante garante sua durabilidade nessas condições. O mesmo deverá ocorrer para alimentos que podem se alterar depois de abertas suas embalagens. Item 6.6.2 MERCOSUL/GCM/RES/21/02	
24	A tabela nutricional é calculada com base a uma alimentação Diária de 2.000 Kcal? Item 4.1a da RDC nº 359/2003 ANVISA	
25	Na tabela nutricional será obrigatória a declaração do valor energético e dos seguintes nutrientes: Carboidratos Proteínas Gorduras totais Gorduras saturadas Gorduras trans Fibra alimentar Sódio Item 3.1 e 3.1.1 da RDC nº 360/2003 ANVISA	
26	A disposição, o realce e a ordem da informação nutricional devem seguir os modelos apresentados no Anexo B da RDC 360/2003. Item 3.4.1.1 da RDC nº 360/2003 ANVISA	
27	A informação nutricional se apresenta agrupada em um mesmo lugar, estruturada em forma de tabela, com os valores e as unidades em colunas? Se o espaço não for suficiente, pode ser utilizada a forma linear, conforme modelo do Anexo B da RDC 360/2003. Item 3.4.1.2 da RDC nº 360/2003 ANVISA	
28	Conforme a RDC 360/2003 da ANVISA, a tabela nutricional se aplica somente ao produto destinado ao consumidor final (pessoa física), não necessitando ser declarada nos produtos para fins industriais e institucionais.	
29	A indicação quantitativa do conteúdo líquido dos produtos pré-medidos, consta na rotulagem da embalagem, ou no corpo dos produtos? São de cores contratantes com o fundo onde estão impressos? Transmitem ao consumidor uma fácil, fiel e satisfatória informação da quantidade comercializada? Item 2.1 do anexo da Portaria do IMETRO nº 249/2021	
30	Está utilizando as expressões que precedem a indicação quantitativa do conteúdo líquido conforme a legislação? Item 2 do anexo da Portaria do IMETRO nº 249/2021	
31	Mel, coberturas pastosas as 20º C devem ter sua expressão quantitativa, relativa ao seu peso líquido, expressa em unidades legais de massa. Art. 1º da Portaria nº 091/1989 IMETRO	
DATA DA EMISSÃO DO PARECER RESPONSÁVEL		

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:80A66C5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2022 (A,B,C)

PROCESSO: 209/2022-PREGÃO ELETRÔNICO N° 093/2022.
OBJETO: REGISTRO DE para futura e eventual compra de **MATERIAL FARMACOLÓGICO**, itens fracassados e desertos no PE 065/2022, em atendimento á Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com esse edital e seus anexos.
DATA : 24 DIAS DO MÊS OUTUBRO DO ANO DE 2022,
CONTATO: **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 42.092.374/0001-24, com sede a Rua Pernambuco,1647-Linho-Erechim –RS- CEP: 99.704-480. Contatos: Tel.: (54) 3712-5630/99978-9964 e e-mail: licita.dgl@mail.com
CONTATO: **MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 43.231.355/0001-02 com sede a Rua Gentil João Miorando,154-Copas Verde - Erechim –RS CEP: 99.704-654.Contatos: Tel.: (54) 3529-0740 e e-mail:-medicinale@medicinaledistribuidora.com.br
CONTATO: **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 20.918.668/0001-20**,** com sede Rua Henrique Schwerin ,368- Centro – Erechim- RS CEP: 99.700-408- Contatos: Tel.: (64) 3712-1358 e e-mail: medicinali@hotmail.com

A empresa **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 42.092.374/0001-24 foi considerada vencedora do certame para os itens 09, 32, 39, 55, 56, 65, 68, 69, 77, 78, 91, 102, 113, 138, 142, 150, 151 e 175 com o valor total de R$ 20.076,50 (vinte mil setenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Mod.	Valor	Total R$
9	3.000,0	UN	AMITRIPTILINA 25 MG - AMITRIPTILINA, COMPRIMIDO 25 MG (SIMILAR OU GENERICO)	NEO QUIMICA 155840067	UND	R$ 0,08	R$ 240,00
32	1.020,0	UN	CICLOBENZAPRINA 10 MG COMPRIMIDO - CICLOBENZAPRINA 10 MG COMPRIMIDO	GEOLAB 154230237	UND	R$ 0,33	R$ 336,60
39	1.800,0	UN	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA 100431192	UND	R$ 0,73	R$ 1.314,00
55	1.500,0	CP	DIVALPROATO DE SÓDIO, 250 MG	ZYDUS 156510018	CPR	R$ 1,19	R$ 1.785,00
56	1.000,0	CP	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG	ZYDUS 156510018	CPR	R$ 1,49	R$ 1.490,00
65	2.500,0	CP	ESPIRONOLACTONA, 25 MG	GERMED 105830285	CPR	R$ 0,42	R$ 1.050,00
68	3.000,0	CP	EZETIMIBA 10MG	ALTHAYA 109170123	CPR	R$ 0,99	R$ 2.970,00
69	3.000,0	CP	FENERGAN 25 MG CLORIDRATO DE PROMETAZINA	TEUTO 103700691	CPR	R$ 0,26	R$ 780,00
77	600,00	CP	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL, 2,5 MG	RAMBAXY 102350892	CPR	R$ 0,99	R$ 594,00
78	1.020,0	CP	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL, 5 MG	RAMBAXY 102350892	CPR	R$ 1,22	R$ 1.244,40
91	600,00	UN	LEVOID 100MG - Levoid 100 mg comprimido	MERCK 100890392	UND	R$ 0,33	R$ 198,00
102	1.200,0	UN	METILDOPA 500MG - Metildopa 500 mg comprimido	EMS 102350564	UND	R$ 1,33	R$ 1.596,00
113	150,00	UN	NISTATINA CREME VAGINAL. TUBO 60 GRAMAS - NISTATINA CREME VAGINAL. TUBO 60 GRAMAS	GREENPHARMA 120190122	UND	R$ 6,99	R$ 1.048,50
138	1.200,0	CP	RETEMIC, 5 MG	SERVIER 101180108	CPR	R$ 1,33	R$ 1.596,00
142	1.500,0	CP	RITALINA, 10 MG	ALTHAYA 102351224	UND	R$ 0,69	R$ 1.035,00
150	540,00	CP	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100 MG - COMP	ALTHAYA 135170034	CPR	R$ 1,82	R$ 982,80
151	1.080,0	UN	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50 MG - COMP	ALTHAYA 135170034	CPR	R$ 1,49	R$ 1.609,20
175	300,00	CP	ZOLPIDEM, 10 MG	NOVA QUIMICA 126750210	CPR	R$ 0,69	R$ 207,00
Total R$ 20.076,50							

A empresa **MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 43.231.355/0001-02 foi considerada vencedora do certame para os itens 10, 42, 43, 66, 79, 80, 87, 129 e 152 com o valor total de R$ 19.198,00 (dezenove mil cento e noventa e oito reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Mod.	Valor	Total R$
10	1.500,00	CP	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 75 MG	CRISTÁLIA	AMYTRIL	R$ 0,60	R$ 900,00
42	3.000,00	UN	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG - Cloridrato de memantina 10 mg comprimido	UNICHEM	GENÉRICO	R$ 0,70	R$ 2.100,00
43	3.500,00	UN	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG - CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	GENÉRICO	R$ 0,23	R$ 805,00
66	300,00	BG	ESTRIOL 1MG/G	SANVAL	ESTRIONIL	R$ 15,01	R$ 4.503,00
79	1.500,00	UN	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	GENÉRICO	R$ 1,00	R$ 1.500,00
80	3.000,00	CP	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	GEOLAB	GENÉRICO	R$ 0,48	R$ 1.440,00
87	3.000,00	CP	LAMOTRIGINA, 100 MG	UNICHEM	GENÉRICO	R$ 0,90	R$ 2.700,00
129	2.500,00	CS	PREGABALINA, 75 MG	GERMED	GENÉRICO	R$ 0,78	R$ 1.950,00
152	2.000,00	UN	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	GENÉRICO	R$ 1,65	R$ 3.300,00
Total R$ 19.198,00							

A empresa **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 20.918.668/0001-20 foi considerada vencedora do certame para os itens 19, 31, 96, 116, 117, 149 e 154 com o valor total de R$ 38.912,00 (trinta e oito mil novecentos e doze reais), conforme resultado:

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Mod	Valor	Total R$
19	4.020,0	UN	ASPIRINA PREVENT 100MG - Aspirina Prevent 100 mg comprimido	BAYER	BAYER	R$ 0,65	R$ 2.613,00
31	100,00	FR	CETROLAC, CETROLATO DE TROMETAMINA 5MG/5ML, SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA, FRASCO COM 5 ML.	ACHÉ	ACHÉ	R$ 37,80	R$ 3.780,00
96	2.000,0	CP	LUVOX, 100 MG	ABBOTT	ABBOTT	R$ 7,93	R$ 15.860,00
116	400,00	CP	ONDANSETRONA, 4 MG	BLAU	BLAU	R$ 1,05	R$ 420,00

117	250,00	FR	OPTIVE COLÍRIO 10ML	ALLERGAN	ALLERGAN	R$ 58,80	R$ 14.700,00
149	1.200,0	UN	SOMALGIN CARDIO 81MG - Somalgin Cardio 81 mg comprimido	EMS	EMS	R$ 0,47	R$ 564,00
154	1.500,0	CP	SUSTRATE, 10 MG	FARMOQUIMICA	FARMOQUIMICA	R$ 0,65	R$ 975,00
Total R$ 38.912,00							

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira Port. 004/2022

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:383F50F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1054 DE 2022

LEI N° 1.054 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Alvorada de Minas, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), nas seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022:

CLASSIFICAÇÃO		FICHA	FONTE	VALOR
05.01.01.04.122.0002.2016	- Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos			
33903900	- Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	96	100	100.000,00
07.01.01.08.244.0006.2042	- Desp. C/ Fornecimento de Cestas Básicas e Mat.Const. a Carentes			
33903200	- Material de Distribuição Gratuita	242	100	300.000,00
08.01.03.10.302.0011.2068	- Manutenção Atividades Programa de Transporte de Doentes			
33901400	- Diárias Pessoa Cívil	463	102	30.000,00
12.01.01.15.122.0002.2117	- Manutenção Atividades da Secretária de Obras			
33903000	- Material de Consumo	803	100	50.000,00
12.01.02.26.782.0027.2118	- Manutenção Atividades Serviços de Estradas Vicinais			
33903000	- Material de Consumo	812	100	50.000,00
12.01.03.25.752.0022.2126	- Manutenção da Rede de Iluminação Pública			
33903900	- Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	898	100	170.000,00
12.02.01.17.512.0023.3098	- Construção e ou Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água			
44905100	- Obras e Instalações	926	100	300.000,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, 26 de outubro de 2022.

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:50C23CEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 138/2022

CONTRATO Nº 087/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022
CREDENCIAMENTO Nº008/2022
ADITIVO 01

ADITIVO AO CONTRATO que entre si fazem o Município de Arcos/MG, com sede na Rua Getúlio Vargas nº 228, 3º andar, Centro, Arcos/MG, inscrito no CNPJ Nº 18.306.662/0001-50, este ato representado pelo prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Instituto de Tratamento Urológico e Nefrológico Ltda**, com sede na Avenida Dona Zica, nº974, bairro Centro, João Pinheiro/MG, inscrito no CNPJ nº 10.769.238/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Arilson de Sousa Carvalho Junior, portador da CI: M-6.340.805 e CPF:745.075.246-87, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, observadas as cláusulas e condições seguintes:

I – OBJETO

Credenciamento para contratação de empresa especializada em serviços de urologia, conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Arcos/MG nos termos das especificações e condições constantes do Edital.

II - DO VALOR
2.1 - Fica acrescido o valor de R$24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) correspondente a 25% do item 01, por solicitação e justificativa do setor requisitante.
2.2 - O contrato original passa a ser de R$177.750,00 (cento e cinqüenta e três mil reais).

Item	Descrição de Serviço	Atend/Méd/mês	Quantidade global	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	Qtd aditivada	
01	Atendimento médico em urologia, para tratamento de problemas nos rins, ureteres, bexiga, uretra, próstata, adrenais, testículos, epidídimos e afins.	50	600	165,00	99.000,00	150	24.750,00
02	Pequenas cirurgias urológicas ao nível ambulatorial: Vasectomia Cistoscopia Biópsia de próstata Ressecção endoscópica da próstata Procedimentos para tratamento de cálculos Cirurgiaslaparoscópicas Sling Prostatectomia radical Postectomia Frenoplastia Cauterização de condiloma	9	108	500,00	54.000,00		

III- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação correrão à conta da seguinte Dotação orçamentária: 02.13.10.302.9016.2.374.000.3.3.90.39(526/1789)
.

IV DO REAJUSTE E DA ALTERAÇÃO DO PREÇO

4.1 – Os preços são irreajustáveis.
4.2 – A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado nas mesmas condições contratuais.

Arcos/MG, 07 de outubro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito
Contratante

INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLÓGICO E NEFROLÓGICO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3684BC59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2022

Processo nº: 131/2022
Modalidade: Pregão 040/2022
Forma: Presencial
Tipo: Menor Preço Unitário.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2022.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, com sede na Av. das Nações, 400, Vila Nova, CEP 38.370-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.457.267/0001-78, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesa, Aleandro Francisco da Silva, considerando o julgamento da licitação na Pregão Presencial SRP nº 040/2022, processo administrativo nº 131/2022, RESOLVE registrar os preços a Empresa ADEMIR FERNANDES MARTINS 49387642615, inscrita no CNPJ sob o número 39.915.215/0001-78, com sede na Avenida três, centro, nº2356, representante legal Sr. Ademir Fernandes Martins, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS**, visando atender às necessidades das Diversas Secretarias Municipais conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao Edital do certame, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM ATA	ITEM PROCESSSO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	AGENTES DE APOIO NÃO ARMADA		800	214,0000000	171200,00
2	2	GRADIL (DISCIPLINADOR)		1500	29,5300000	44295,00
3	3	FECHAMENTO		400	39,0000000	15600,00
4	4	GERADOR		30	4580,0000000	137400,00
5	5	PALCO TRELICA Q 30		4	24314,0000000	97256,00
6	6	PALCO TRELICA Q 30		10	6900,0000000	69000,00
7	7	PALCO TRELICA Q 30		10	4554,0000000	45540,00
8	8	CAMARIM EM OCTANORM		15	9338,0000000	140070,00
9	9	TENDA 3 X 3		20	268,0000000	5360,00
10	10	TENDA 4 X 4		40	350,0000000	14000,00
11	11	TENDA 5 X 5		40	493,0000000	19720,00
12	12	LOCAÇÃO DE TENDA 6X6		40	610,0000000	24400,00
13	13	TENDA 9 X 9 COM PÉ DE 6 METROS		10	2699,0000000	26990,00
14	14	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10		60	1379,0000000	82740,00
15	15	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS, ESPETACULOS MUSICAIS E DE DANÇA DE PEQUENO PORTE		20	1450,0000000	29000,00
16	16	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS, ESPETACULOS MUSICAIS E DE DANÇA DE MEDIO PORTE		20	3950,0000000	79000,00
17	17	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS, ESPETACULOS MUSICAIS E DE DANÇA DE GRANDE PORTE		20	6330,0000000	126600,00
18	18	LOCAÇÃO DE PISO ELEVADO		1000	55,4000000	55400,00
21	21	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS, ESPETACULOS MUSICAIS E DE DANÇA DE MEDIO PORTE		20	4860,0000000	97200,00
22	22	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS, ESPETACULOS MUSICAIS E DE DANÇA DE GRANDE PORTE		18	20950,0000000	377100,00
23	23	TRELIÇA		1200	40,0000000	48000,00
24	24	PAINEL DE LED		400	392,0000000	156800,00
25	25	PALCO TUNEL GEO SPACE		10	33230,0000000	332300,00
26	26	TUNEL GEO		2	39130,0000000	78260,00
28	28	BANHEIRO CONTAINER STANDARD (FEMININO)		4	9630,0000000	38520,00
29	29	BANHEIRO CONTAINER STANDARD (MASCULINO)		4	9630,0000000	38520,00
30	30	PROJETO TEMPORÁRIO		6	9660,0000000	57960,00
32	32	PRODUTOR DE EVENTO		10	7520,0000000	75200,00
33	33	DECORAÇÃO E UTENSÍLIOS PARA CAMARIM		20	9860,0000000	197200,00
34	34	JOGO DE MESA		1000	10,0000000	10000,00
35	35	CADEIRAS		500	2,7000000	1350,00
36	36	ATRAÇÃO ARTISTICA NIVEL REGIONAL		12	4900,0000000	58800,00
37	37	APRESENTAÇÃO DE DJ LOCAL		40	1800,0000000	72000,00
38	38	TRIO ELÉTRICO TIPO CAMINHONETE		10	2950,0000000	29500,00
39	39	LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO		5	4950,0000000	24750,00
40	40	SERVIÇOS DE LOCUÇÃO		40	1480,0000000	59200,00
41	41	SERVIÇO DE BRIGADISTA		100	268,0000000	26800,00
42	42	ESTRUTURA DE CAMAROTE TRÊS NÍVEIS		96	1500,0000000	144000,00
43	43	ARENA COMPLETA		4	9860,0000000	39440,00
44	44	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO		4	38800,0000000	155200,00
45	45	SOM PARA O RODEIO		4	24700,0000000	98800,00
46	46	ARQUIBANCADA COBERTA		200	273,0000000	54600,00
47	47	BARRICADA DE CONTENÇÃO		200	145,0000000	29000,00
48	48	LOCAÇÃO DE ARRANJO DE FLORES/JARDINEIRA		20	488,0000000	9760,00
49	49	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE REFLETOR DE PAR LED		50	193,0000000	9650,00
50	50	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM CLIMATIZADOR DE AMBIENTE		12	396,0000000	4752,00
51	51	FORNECIMENTO DE CARREGADORES		400	198,0000000	79200,00

DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador indica o Sr. Aleadnro Francisco da Silva, Prefeito Municipal para responder pelo gerenciamento desta Ata de Registro de Preços, a quem confere poderes e responsabilidades por analisar, autorizar e/ou denegar pedidos de adesão.

3.2. As quantitativos destinados internamente para cada órgão participante seguem a oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal de Cachoeira Dourada/MG.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à apresentação, pelo interessado, de: justificativa da vantagem da contratação e aceite do fornecedor.

4.3. Poderá ser admitido pedido de adesão protocolado presencialmente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada/MG, localizada na AV. DAS NAÇÕES, 400, VILA NOVA, CACHOEIRA DOURADA-MG, CEP: 38.370-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 7h às 13h.

4.4. Primando pela celeridade e desburocratização dos procedimentos administrativos, poderá ser admitido ainda pedido de adesão endereçado ao(s) e-mail(s) licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br, em nome do responsável mencionado no subitem “3.2.”, desde que os arquivos estejam todos no formato PDF e assinados digitalmente com o e-CPF do ordenador solicitante.

4.5. Caberá à beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/serviço, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.6. As adesões ou contratações adicionais a que se refere o item acima não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) dos quantitativos totais dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.

4.7. Compete ao órgão não participante, que aderir esta Ata de Registro de Preços, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado ainda o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.9.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

REVISÃO, REAJUSTE E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato superveniente devidamente comprovado, que eleve o custo do objeto registrado e, por conseguinte, afete o equilíbrio econômico-financeiro, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.3.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.3.2. Convocar, se houver, o fornecedor registrado no cadastro de reserva e assegurar igual oportunidade de negociação.
6.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. **Os preços registrados na Ata de Registro de Preço não sofrerão qualquer reajuste antes do interregno de 12 (doze) meses, contados da apresentação, na Sessão Pública, da proposta de preços.**

6.5.1. Após decorridos 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta de preços na Sessão Pública, aplicar-se-á reajuste de preço pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

6.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou
6.9.2. a pedido do fornecedor.

DA EXECUÇÃO DIRETA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos participantes, se houver, por meio de execução direta, sem a necessidade de contratação.
7.1.1. Não será admitida a execução direta desta Ata de Registro de Preços pelo órgão "carona", sendo necessária a assinatura de contrato administrativo.

7.2. Para os casos de execução direta desta Ata de Registro de Preços, por ocasião da utilização de instrumento substitutivo do contrato administrativo, previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93, aplicam-se as disposições gerais para cumprimento da obrigação quanto ao local,

prazos, condições para cumprimento da obrigação, obrigações da contratada, obrigações da contratante, critérios para recebimento do objeto, critérios de pagamento, fiscalização e sanções pelo mau cumprimento da obrigação previstas no Termo de Referência.

7.3. Quanto à aplicação da penalidade de multa, para os casos de execução direta desta Ata, aplica-se o percentual da sanção sobre o valor do instrumento substitutivo ao contrato.

7.4. Para fins de execução direta desta Ata de Registro de Preços, deverá ser designado(a) um fiscal da obrigação por Participante.

DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, quando caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências abaixo, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro da empresa beneficiária:

8.3.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
8.3.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
8.3.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
8.3.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

CADASTRO DE RESERVA

9.1. Esta Ata de Registro de Preços, conforme previsão no instrumento convocatório, admite cadastro de reserva.

9.2. Os fornecedores que manifestaram interesse em ingressar em cadastro de reserva encontrar-se-ão em lista anexa a este instrumento, se for o caso.

CONDIÇÕES GERAIS

10.1. A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO a firmar as contratações que deles poderão advir.

10.2. As condições gerais, tais como prazos, obrigações da Administração, obrigações do fornecedor registrado, penalidades e demais condições pertinentes, encontram-se definidos no instrumento convocatório.

10.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do registro, a presente Ata foi lavrada e, depois de lida e achada em ordem, subscrita.

Cachoeira Dourada/MG, 18 de outubro de 2022.

ADEMIR FERNANDES MARTINS
49387642615
CNPJ: 39.915.215/0001-78
Beneficiária

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:78405290

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PE 072

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 162

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE PLACAS E LETREIROS EM GERAL PARA ATENDIMENTO ÁS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPRATAMENTOS DA PREFEITURA MUNCIPAL DE CONQUISTA/MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL, QUE DELE FAZ PARTE INTEGRANTE*

Fornecedor : RIO PRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS EIRELI - 34.897.359/0001- 25										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	375,00	UN	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R$ 420,00	R$ 157.500,00	R$ 524,75	R$ 196.781,25	19,96	R$ 104,75
Descrição: LETRA PARA LETREIRO EM AÇO INOX, COR DOURADA OU PRATEADO, SENDO EM LETRA MANUSCRITA OU DE FORMA, MENDINDO 50 CM DE ALTURA, SENDO SUA LARGURA E ESPESSURA EQUIVALENTEMENTE E ESTETICAMENTE A ALTURA.										
2	500,00	UN	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R$ 29,00	R$ 14.500,00	R$ 55,50	R$ 27.750,00	47,75	R$ 26,50
Descrição: LETRA PARA LETREIRO EM AÇO INOX, COR DOURADA OU PRATEADO, SENDO EM LETRA MANUSCRITA OU DE FORMA, MENDINDO 5 CM DE ALTURA, SENDO SUA LARGURA E ESPESSURA EQUIVALENTEMENTE E ESTETICAMENTE A ALTURA.										
3	500,00	UN	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R$ 80,00	R$ 40.000,00	R$ 110,00	R$ 55.000,00	27,27	R$ 30,00
Descrição: LETRA PARA LETREIRO EM AÇO INOX, COR DOURADA OU PRATEADO, SENDO EM LETRA MANUSCRITA OU DE FORMA, MENDINDO 10 CM DE ALTURA, SENDO SUA LARGURA E ESPESSURA EQUIVALENTEMENTE E ESTETICAMENTE A ALTURA.										
4	500,00	UN	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R$ 110,00	R$ 55.000,00	R$ 159,00	R$ 79.500,00	30,82	R$ 49,00
Descrição: LETRA PARA LETREIRO EM AÇO INOX, COR DOURADA OU PRATEADO, SENDO EM LETRA MANUSCRITA OU DE FORMA, MENDINDO 15 CM DE ALTURA, SENDO SUA LARGURA E ESPESSURA EQUIVALENTEMENTE E ESTETICAMENTE A ALTURA.										
5	375,00	UN	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R$ 150,00	R$ 56.250,00	R$ 210,75	R$ 79.031,25	28,83	R$ 60,75
Descrição: LETRA PARA LETREIRO EM AÇO INOX, COR DOURADA OU PRATEADO, SENDO EM LETRA MANUSCRITA OU DE FORMA, MENDINDO 20 CM DE ALTURA, SENDO SUA LARGURA E ESPESSURA EQUIVALENTEMENTE E ESTETICAMENTE A ALTURA.										
6	375,00	UN	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R$ 185,00	R$ 69.375,00	R$ 228,50	R$ 85.687,50	19,04	R$ 43,50
Descrição: LETRA PARA LETREIRO EM AÇO INOX, COR DOURADA OU PRATEADO, SENDO EM LETRA MANUSCRITA OU DE FORMA, MENDINDO 25 CM DE ALTURA, SENDO SUA LARGURA E ESPESSURA EQUIVALENTEMENTE E ESTETICAMENTE A ALTURA.										
7	375,00	UN	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R$ 194,00	R$ 72.750,00	R$ 252,60	R$ 94.725,00	23,20	R$ 58,60
Descrição: LETRA PARA LETREIRO EM AÇO INOX, COR DOURADA OU PRATEADO, SENDO EM LETRA MANUSCRITA OU DE FORMA, MENDINDO 30 CM DE ALTURA, SENDO SUA LARGURA E ESPESSURA EQUIVALENTEMENTE E ESTETICAMENTE A ALTURA.										

8	375,00	UN	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R$ 320,00	R$ 120.000,00	R$ 367,40	R$ 137.775,00	12,90	R$ 47,40
Descrição: LETRA PARA LETREIRO EM AÇO INOX, COR DOURADA OU PRATEADO, SENDO EM LETRA MANUSCRITA OU DE FORMA, MENDINDO 35 CM DE ALTURA, SENDO SUA LARGURA E ESPESSURA EQUIVALENTEMENTE E ESTETICAMENTE A ALTURA.										
9	375,00	UN	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R$ 370,00	R$ 138.750,00	R$ 419,45	R$ 157.293,75	11,79	R$ 49,45
Descrição: LETRA PARA LETREIRO EM AÇO INOX, COR DOURADA OU PRATEADO, SENDO EM LETRA MANUSCRITA OU DE FORMA, MENDINDO 40 CM DE ALTURA, SENDO SUA LARGURA E ESPESSURA EQUIVALENTEMENTE E ESTETICAMENTE A ALTURA.										
10	375,00	UN	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R$ 325,00	R$ 121.875,00	R$ 472,75	R$ 177.281,25	31,25	R$ 147,75
Descrição: LETRA PARA LETREIRO EM AÇO INOX, COR DOURADA OU PRATEADO, SENDO EM LETRA MANUSCRITA OU DE FORMA, MENDINDO 45 CM DE ALTURA, SENDO SUA LARGURA E ESPESSURA EQUIVALENTEMENTE E ESTETICAMENTE A ALTURA.										
11	15,00	UN	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R$ 838,00	R$ 12.570,00	R$ 839,00	R$ 12.585,00	0,12	R$ 1,00
Descrição: PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX, MEDINDO 70 CM (ALTURA) X 40 CM (LARGURA) X 1 CM (ESPESSURA), COM BRASÃO DO MUNICIPIO DE CONQUISTA MG E LETRAS EM ALTO RELEVO, POLIDOS E FUNDO EM AÇO INOX, COM FURAÇÃO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO COM TAMPA DE ACABAMENTO METALICO										
14	15,00	UN	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R$ 485,00	R$ 7.275,00	R$ 487,50	R$ 7.312,50	0,51	R$ 2,50
Descrição: PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX, MEDINDO 50 CM (ALTURA) X 50 CM (LARGURA) X 1 CM (ESPESSURA), COM BRASÃO DO MUNICIPIO DE CONQUISTA MG E LETRAS EM ALTO RELEVO, POLIDOS E FUNDO EM AÇO INOX, COM FURAÇÃO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO COM TAMPA DE ACABAMENTO METALICO										
15	15,00	UN	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R$ 700,00	R$ 10.500,00	R$ 717,50	R$ 10.762,50	2,44	R$ 17,50
Descrição: PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX, MEDINDO 60 CM (ALTURA) X 40 CM (LARGURA) X 1 CM (ESPESSURA), COM BRASÃO DO MUNICIPIO DE CONQUISTA MG E LETRAS EM ALTO RELEVO, POLIDOS E FUNDO EM AÇO INOX, COM FURAÇÃO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO COM TAMPA DE ACABAMENTO METALICO										
16	40,00	UN	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R$ 39,50	R$ 1.580,00	R$ 40,50	R$ 1.620,00	2,47	R$ 1,00
Descrição: PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS DE LATÃO MEDINDO 25CM (ALTURA) POR 50CM (LARGURA)										
23	125,00	UN	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R$ 185,00	R$ 23.125,00	R$ 228,50	R$ 28.562,50	19,04	R$ 43,50
Descrição: LETRA PARA LETREIRO EM AÇO INOX, COR DOURADA OU PRATEADO, SENDO EM LETRA MANUSCRITA OU DE FORMA, MENDINDO 25 CM DE ALTURA, SENDO SUA LARGURA E ESPESSURA EQUIVALENTEMENTE E ESTETICAMENTE A ALTURA.										
26	125,00	UN	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R$ 370,00	R$ 46.250,00	R$ 419,45	R$ 52.431,25	11,79	R$ 49,45
Descrição: LETRA PARA LETREIRO EM AÇO INOX, COR DOURADA OU PRATEADO, SENDO EM LETRA MANUSCRITA OU DE FORMA, MENDINDO 40 CM DE ALTURA, SENDO SUA LARGURA E ESPESSURA EQUIVALENTEMENTE E ESTETICAMENTE A ALTURA.										
27	125,00	UN	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	R$ 325,00	R$ 40.625,00	R$ 472,75	R$ 59.093,75	31,25	R$ 147,75
Descrição: LETRA PARA LETREIRO EM AÇO INOX, COR DOURADA OU PRATEADO, SENDO EM LETRA MANUSCRITA OU DE FORMA, MENDINDO 45 CM DE ALTURA, SENDO SUA LARGURA E ESPESSURA EQUIVALENTEMENTE E ESTETICAMENTE A ALTURA.										
Subtotal Adjudicado						R$ 987.925,00	Subtotal Orçado: R$	1.263.192,50	21,7914 %	R$ 275.267,50

Fornecedor : JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA - 12.261.184/0001-22										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
12	50,00	UN	mb	mb	R$ 466,00	R$ 23.300,00	R$ 467,97	R$ 23.398,50	0,42	R$ 1,97
Descrição: PLACAS EM ALUMINIO ESPECIAL, COM GRAVAÇÃO DO NOME, DATA DE NASCIMENTO E DATA DE FALECIMENTO, COM PINTURA DE FUNDO NA COR A ESCOLHER, MODELO PADRONIZADO PELA FISCALIZAÇÃO (CONFORME MODELO) MEDINDO 30 X 12 CM.PARA O CEMITÉRIO MUNICIAPL MADRE PAULINA										
13	15,00	UN	mb	mb	R$ 145,00	R$ 2.175,00	R$ 146,08	R$ 2.191,20	0,74	R$ 1,08
Descrição: PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM VIDRO TEMPERADO, MEDINDO 60 CM (ALTURA) X 40 CM (LARGURA) X 1 CM (ESPESSURA), COM BRASÃO DO MUNICIPIO DE CONQUISTA MG E LETRAS, COM FURAÇÃO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO COM TAMPA DE ACABAMENTO METALICO.										
17	15,00	UN	mb	mb	R$ 145,00	R$ 2.175,00	R$ 146,08	R$ 2.191,20	0,74	R$ 1,08
Descrição: PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM VIDRO TEMPERADO, MEDINDO 50 CM (ALTURA) X 40 CM (LARGURA) X 1 CM (ESPESSURA), COM BRASÃO DO MUNICIPIO DE CONQUISTA MG E LETRAS, COM FURAÇÃO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO COM TAMPA DE ACABAMENTO METALICO.										
18	15,00	UN	mb	mb	R$ 156,00	R$ 2.340,00	R$ 157,02	R$ 2.355,30	0,65	R$ 1,02
Descrição: PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM VIDRO TEMPERADO, MEDINDO 70 CM (ALTURA) X 40 CM (LARGURA) X 1 CM (ESPESSURA), COM BRASÃO DO MUNICIPIO DE CONQUISTA MG E LETRAS, COM FURAÇÃO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO COM TAMPA DE ACABAMENTO METALICO.										
19	40,00	UN	mb	mb	R$ 134,00	R$ 5.360,00	R$ 135,10	R$ 5.404,00	0,81	R$ 1,10
Descrição: PLACAS DE ALUMINIO DE IDENTIFICAÇÃO EM GERAL EM AÇO INOX, MEDINDO 15 CM (ALTURA) X 30 CM (LARGURA) X 1 CM (ESPESSURA), COM BRASÃO DO MUNICIPIO DE CONQUISTA MG E LETRAS EM ALTO RELEVO, POLIDOS E FUNDO EM AÇO INOX, COM FURAÇÃO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO COM TAMPA DE ACABAMENTO METALICO										
21	125,00	UN	mb	mb	R$ 523,00	R$ 65.375,00	R$ 524,75	R$ 65.593,75	0,33	R$ 1,75
Descrição: LETRA PARA LETREIRO EM AÇO INOX, COR DOURADA OU PRATEADO, SENDO EM LETRA MANUSCRITA OU DE FORMA, MENDINDO 50 CM DE ALTURA, SENDO SUA LARGURA E ESPESSURA EQUIVALENTEMENTE E ESTETICAMENTE A ALTURA.										
22	125,00	UN	mb	mb	R$ 208,00	R$ 26.000,00	R$ 210,75	R$ 26.343,75	1,30	R$ 2,75
Descrição: LETRA PARA LETREIRO EM AÇO INOX, COR DOURADA OU PRATEADO, SENDO EM LETRA MANUSCRITA OU DE FORMA, MENDINDO 20 CM DE ALTURA, SENDO SUA LARGURA E ESPESSURA EQUIVALENTEMENTE E ESTETICAMENTE A ALTURA.										
24	125,00	UN	mb	mb	R$ 250,00	R$ 31.250,00	R$ 252,60	R$ 31.575,00	1,03	R$ 2,60
Descrição: LETRA PARA LETREIRO EM AÇO INOX, COR DOURADA OU PRATEADO, SENDO EM LETRA MANUSCRITA OU DE FORMA, MENDINDO 30 CM DE ALTURA, SENDO SUA LARGURA E ESPESSURA EQUIVALENTEMENTE E ESTETICAMENTE A ALTURA.										
25	125,00	UN	mb	mb	R$ 367,00	R$ 45.875,00	R$ 367,40	R$ 45.925,00	0,11	R$ 0,40
Descrição: LETRA PARA LETREIRO EM AÇO INOX, COR DOURADA OU PRATEADO, SENDO EM LETRA MANUSCRITA OU DE FORMA, MENDINDO 35 CM DE ALTURA, SENDO SUA LARGURA E ESPESSURA EQUIVALENTEMENTE E ESTETICAMENTE A ALTURA.										
Subtotal Adjudicado						R$ 203.850,00	Subtotal Orçado: R$	204.977,70	0,5501 %	R$ 1.127,70
Fornecedor : CONTRASTE PUBLICIDADE LTDA - 36.534.623/0001-91										

Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
20	40,00	UN	cores mais	cores mais	R$ 175,00	R$ 7.000,00	R$ 342,00	R$ 13.680,00	48,83	R$ 167,00
Descrição: POSTE EM AÇO CARBONO, 2,5 DE DIAMETRO X 2,65 MM DE ESPESSURA DE PAREDE X 3 METROS DE ALTURA, TRAVAS ANTI - GIRO, GALVANIZADO A FOGO, COM TAMPA PLASTICA EM UMA DAS EXTREMIDADES										
Subtotal Adjudicado						R$ 7.000,00	Subtotal Orçado:	R$ 13.680,00	48,8304 %	R$ 6.680,00
TOTAL GERAL DO PROCESSO										

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 1.198.775,00	R$ 1.481.850,20	19,1028 %	283.075,20

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conquista-MG , 27 de Outubro de 2022

ANTONIO DONIZETI LUCAS DE OLIVEIRA
Sec. Mun. De Obras E Infraestrutura

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:6938F9F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO
Página 1 de 9

Termo de Adjudicação
Processo : 41 / 2022
Nº.Modalidade : 0023
Modalidade : Pregão Presencial
Data : Quarta-feira, 26 de Outubro de 2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.

SILVIO VASCONCELOS GALIZA, DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor: BH FARMA COMERCIO LTDA				42.799.163/0001-26	
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
063	5000,0000	Unidade	11502 - CETOPROFENO 100MG FRASCO/AMPOLA.. (UNIÃO QUÍMICA)	2,1600	10800,00
071	1000,0000	Unidade	11511 - CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML - AMPOLA 2ML (UNIÃO QUÍMICA)	1,6200	1620,00
077	300,0000	FR	11280 - CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG FRASCOS/AMPOLA (UNIÃO QUÍMICA)	16,8000	5040,00
078	100,0000	FR	11281 - CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG FRASCOS/AMPOLA (UNIÃO QUÍMICA)	22,5000	2250,00
100	400,0000	Unidade	12945 - CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLAS COM 1ML CADA (CASULA)	7,8900	3156,00
157	1500,0000	Unidade	11657 - HALOPERIDOL 5mg / ml - AMPOLA 1 ML . (UNIÃO QUÍMICA)	1,6100	2415,0 0
240	700,0000	Unidade	11737 - SULFATO DE EFEDRINA 50MG/ML - AMPOLA 1ML ; (UNIÃO QUÍMICA)	3,3500	2345,0 0
			Valor	27.626,00	
			Total:		
Fornecedor: CIRURGICA JOAO PROD.M.HOSP. LTDA				64.440.688/000 1-03	
Ite m	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Se rviço**	**Preço Unit.**	**Preç o Total**
004	2000,0000	Unidade	11396 - ACIDO ASCORBICO 1g/5ML - AMPOLA 5ML . (SANTISA)	4,9800	9960,00
020	700,0000	Unidade	11420 - AMIODARONA 150MG/3ML - AMPOLA 3ML . (FRESENIUS)	2,3000	1610,00
042	1500,0000	Unidade	11483 - BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA 20 MG/ ML - AMPOLA 1ML . (FARMACE)	1,5500	2325,00
108	50,0000	Unidade	9781 - CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15X15. O CURATIVO DE HIDROCOLOIDE E COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA HIPOALERGÊNICA,CO NTENDO	26,5000	1325,00

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO
Página 2 de 9

			HIDROCOLÓIDE(CMC- CARBOXIMETILCELU LOSE SODICA),POLI- ISOBUTILENO E CONSERVANTES;UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO,E UM LINER,COMPOSTO POR PAPAEL SILICONADO.ESTERIL IZADO POR RAIOS BETA. (KOLPLAST)		
117	6000,0000	Unidade	11590 - DICLOFENACO DE SODIO 25 mg/ml AMPOLA 3ml, (NOVAFARMA FRESENIUS)	1,8500	11100, 00

140	400,0000	Unidade	11626 - FENOBARBITAL SODICO 200 mg/ 2 ML - AMPOLA 2ML. (CRISTALIA)	3,2000	1280,0 0
146	20,0000	Unidade	9813 - GEL PARA ULTRASONOGRAFIA E ECG - 5 kg. (CARBOGEL)	35,0000	700,00
151	15,0000	Unidade	11639 - GLICERINA LIQUIDA- FRASCO DE 1000 ML (CINORD)	54,9900	824,85
152	800,0000	Unidade	11642 - GLICOSE HIPERTONICA 25% AMPOLA 10ML , (FARMACE)	0,4000	320,00
153	5000,0000	Unidade	11643 - GLICOSE HIPERTONICA 50% AMPOLA 10ML ,, (ISOFARMA)	0,7900	3950,0 0
155	15,0000	Unidade	11645 - GLUTARALDEIDO 2,2% 5 LTS, (CINORD)	92,0000	1380,0 0
167	40,0000	Unidade	11666 - IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH(D) DE 300MCG FRASCO/AMPOLA DE 1,5ML.- (CSL BEHRING)	357,0000	14280, 00
185	1300,0000	Unidade	11685 - METRONIDAZOL 0,5% - FRASCO 100ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - (HALEXSTAR)	12,0000	15600, 00
211	50,0000	Unidade	9833 - POMADA HIDROGEL COM ALGINATO - POMADA 30g (HELIANTO)	24,0000	1200,0 0
214	800,0000	Unidade	11719 - PROPOFOL 10 MG - AMPOLA 10 ML- (UNIÃO QUIMICA)	12,1500	9720,0 0
216	200,0000	Unidade	11721 - PVPI (IODOPOVIDONA) DEGERMANTE FRASCO 1000 ML FRASCO 1000 ml (VIC PHARMA)	32,0000	6400,0 0
222	60,0000	FR	9923 - SEVOFLURANO LÍQUIDO ANESTÉSICO PARA INALAÇÃO - FRASCO 250ml, (CRISTALIA)	419,9900	25199, 40
232	30,0000	FR	9936 - SOLUÇÃO IODO IODETADA 2% (SOLUÇÃO DE SHILLER) - FRASCO 1000ML: (ANTARES)	98,4000	2952,0 0
244	800,0000	Unidade	11741 - SULFATO DE MORFINA 1,0MG/ML - AMPOLA 2ML ; (CRISTALIA)	7,4400	5952,0 0
			Valor	116.078,25	
			Total:		
Fornecedor: COMERCIAL LTDA CIRURGICA RIOCLARENSE				67.729.178/0002-20	
Ite m	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
007	900,0000	Unidade	11399 - ACIDO TRANEXAMICO 250 MG/ 5ML - AMPOLA 5 ML (HIPOLABOR) 11403 - AGUA	5,3000	4770,00
009	38000,0000	Unidade	DESTILADA - AMPOLA 10ML. (EQUIPLEX)	0,4600	17480,00
010	200,0000	Unidade	11404 - AGUA DESTILADA - FRASCO 1000ML . (FRESENIUS KABI)	8,4000	1680,00
011	200,0000	Unidade	11411 - AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - FRASCO 1000 ML . (VIC PHARMA)	6,0000	1200,00
016	1500,0000	Unidade	11412 - ALCOOL 70% FRS DE 1000ML . (VIC PHARMA) 11429 - AMPICILINA	6,9000	10350,00
024	300,0000	Unidade	500 MG – FRASCO AMPOLA.. (TEUTO)	3,3000	990,00
033	2000,0000	Unidade	11440 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1,200,000 UI FRASCO AMPOLA . (TEUTO)	10,1500	20300,00
041	800,0000	Unidade	11482 - BROMETO DE IPATROPIO 0,025 mg/ml: SOLUCAO PARA INALAÇÃO -	1,1000	880,00

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO
Página 3 de 9

			FRASCO 20 ml. (HIPOLABOR)		
048	200,0000	Unidade	11490 - BUPIVACAINA CLORIDRATO 0,5% C/ VASO CONSTRITOR (EPINEFRINA 1.200,000) - FRASCO AMPOLA 20 ML . (CRISTALIA)	22,9000	4580,00
052	2000,0000	Unidade	12939 - BUPIVACAINA CLORIDRATO 5MG/ML (5%)+ GLICOSE 8MG/ML (8%) SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 4ML (CRISTALIA)	8,8000	17600,00
068	200,0000	Unidade	9669 - CIPROFLOXACINO SOLUCÃO INJETAVEL DE 200MG.BOLSA DE 100ML(2MG/ML).BOLS A SISTEMA FECHADO. . (HALEX/ISOFARMA)	16,900	3380,00
069	200,0000	Unidade	9671 - CIPROFLOXACINO SOLUCÃO INJETAVEL DE 400MG.BOLSA DE 200ML(2MG/ML).BOLS A SISTEMA FECHADO.. (HALEX/ISOFARMA)	42,8000	8560,00
070	1200,0000	Unidade	11513 - CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ ML - AMPOLA 10ML. (HIPOLABOR)	3,3500	4020,00
087	150,0000	Unidade	9703 - CLORIDRATO DE CLONIDINA 150mcg/ml FRASCO AMPOLA EMBALADO INDIVIDUALMENTE. (CRISTALIA)	8,6200	1293,00
088	150,0000	Unidade	11532 - CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML FRASCO DE 10ML . (CRISTALIA)	85,0000	12750,00
092	2000,0000	UN	11538 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML SOLUÇÃO INJETAVEL., (HIPOLABOR)	2,6800	5360,00
093	2000,0000	Unidade	12944 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG/4ML SOLUÇÃO INJETAVEL (HIPOLABOR)	3,0000	6000,00
102	2500,0000	Unidade	11564 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML.AMPOLA 2 ML (TEUTO)	3,4700	8675,00
104	1000,0000	Unidade	11565 - CLORIDRATO LIDOCAINA 2% C/ VASOCONSTRITOR(EP INEFRINA 1;200.000) FRASCO AMPOLA 20 ml . (HYPOFARMA)	5,7000	5700,00
105	1200,0000	Unidade	11567 - CLORIDRATO LIDOCAINA 2% S/ VASOCONSTRITOR - FRASCO AMPOLA 20 ML . (HIPOLABOR)	7,0000	8400,00
106	250,0000	Unidade	9733 - COLAGENASE C/ CLORAFENICOL - POMADA - TUBO 30g: (CRISTALIA)	9,9000	2475,00
109	100,0000	Unidade	11578 - DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML AMPOLA DE 1ML.. (CRISTALIA)	8,9700	897,00
111	80,0000	Unidade	11580 - DETERGENTE ENZIMATICO FRASCO DE 1000ML COM DILUIÇÃO DE 1ML PARA 1LITRO DE AGUA.., (VIC PHARMA)	22,5000	1800,00
124	12000,0000	Unidade	11600 - DIPIRONA 500 mg/ml - 2ml AMPOLA ; (TEUTO)	2,5000	30000,00
128	300,0000	Unidade	11604 - DOBUTAMINA 12,5 MG -AMPOLA 20 ML . (TEUTO)	5,9900	1797,00
132	1500,0000	Unidade	11612 - EPINEFRINA 1mg / 1 ml - AMPOLA 1ML ;	1,3400	2010,00

			(HIPOLABOR)		
158	2200,0000	Unidade	11659 - HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML AMPOLA 4ML (HIPOLABOR)	3,2500	7150,00
159	600,0000	Unidade	11660 - HEPARINA SÓDICA 5000UI/ml - FRASCO - AMPOLA 5 ml (HIPOLABOR)	19,7000	11820,00
160	3500,0000	U	11661 - HEPARINA SÓDICA SUBCUTANEA -5000 UI 0,25 ml -AMPOLA 0,25 ML (HIPOLABOR)	7,5800	26530,00
162	2200,0000	Unidade	11663 - HIDROCORTISONA, SUCCINATO 100 mg - FRASCO AMPOLA (TEUTO)	3,4100	7502,00
163	2000,0000	Unidade	11664 - HIDROCORTISONA, SUCCINATO 500 mg - FRASCO AMPOLA (TEUTO)	5,8000	11600,00
173	1000,0000	UN	11672 - LEVOFLOXACINO FRASCO 100 ML 5MG/ML 500	18,8000	18800,00

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO
Página 4 de 9

			MG (HALEX ISTAR)		
183	3500,0000	Unidade	11684 - METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10mg/ 2ml AMPOLA - (HALEX/ISOFARMA)	0,8000	2800,00
192	2000,0000	AMPO LA	12605 - MIDAZOLAM 5mg/5 ml-ampola 5 ml (HIPOLABOR)	2,6500	5300,00
201	300,0000	FR	544 - OLEO MINERAL PURO - FRASCO 100 ML (IMEC)	3,9500	1185,00
215	200,0000	Unidade	11720 - PVPI (IODOPOVIDONA) TÓPICO C/ 1 % DE IODO ATIVO FRASCO 1000 ml FRASCO 1000 ml (VIC PHARMA)	31,9000	6380,00
246	400,0000	Unidade	11725 - SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG/ DOSE (GLENMARK)	12,5000	5000,00
250	400,0000	Unidade	11690 - TARTARATO DE METROPOLOL AMPOLA 5MG/5 ML.SOLUÇÃO INJETAVEL DE 5MG(1mg/ml) EM EMBALAGEM CONTENDO 5ML CADA. (CRISTALIA)	25,5000	10200,00
			Valor	297.214,00	
			Total:		
Fornecedor: DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI				34.771.531/0001-08	
Ite m	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
001	50,0000	Unidade	11410 - ACEBROFILINA 50MG/5ML - XAROPE 120ML: . (CIMED)	12,2600	613,00
003	2000,0000	Unidade	11393 - ACIDO ACETILSALICILICO 100MG- COMPRIMIDO (MED QUIMICA)	0,0700	140,00
005	500,0000	Unidade	11397 - ACIDO FOLICO 5MG - COMPRIMIDO (NATULAB)	0,1700	85,00
006	150,0000	Unidade	11398 - ACIDO TRANEXAMICO 250 MG COMPRIMIDO (LEGRAND)	5,2000	780,00
012	600,0000	UN	12017 - AGUA PARA INJEÇÃO.SOLUÇÃO INJETAVEL EM BOLSA DE 250ML.. (JP)	5,0000	3000,00
013	500,0000	Unidade	11402 - AGUA PARA INJEÇÃO.SOLUÇÃO INJETAVEL DE 500ML. (JP)	8,0000	4000,00
014	100,0000	Unidade	11406 - ALBENDAZOL 400MG.COMPRIMIDO MASTIGÁVEL.. (GREEN PHARMA)	0,7000	70,00
017	300,0000	Unidade	11414 - ALCOOL ABSOLUTO 99,5° GL - FRASCO 1000ML . (MEGA QUIMICA)	12,9000	3870,0
021	500,0000	Unidade	11421 - AMIODARONA 200MG -COMPRIMIDO (GEOLAB)	0,6800	340,00
025	100,0000	Unidade	11430 - AMPICILINA SUSPENSAO 250 MG/5ML FRASCO 60ML: ; (PRATI)	11,0000	1100,00
026	700,0000	un	11434 - ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO (PRATI)	0,0900	63,00
027	700,0000	Unidade	11435 - ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO (PRATI)	0,1300	91,00
028	1500,0000	Unidade	11438 - AZITROMICINA DITRATADA 500 MG - COMPRIMIDO (PRATI)	1,5500	2325,00
029	800,0000	Unidade	11432 - BENSILATO DE ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO (VITAMED)	0,1500	120,00
037	400,0000	Unidade	11451 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% – AMPOLA DE VIDRO DE 10 ML . (SAMTEC) 11461 - BISACODIL	0,9500	380,00
039	100,0000	Unidade	5MG - COMPRIMIDO. (NEO QUIMICA)	0,1500	15,00
040	1500,0000	Unidade	11460 - BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO (NOVARTIS)	0,5400	810,00
043	4000,0000	Unidade	11484 - BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMIN A + DIPIRONA 4mg/500 MG - AMPOLA 5ML . (HYPOFARMA)	3,3000	13200,00
044	400,0000	Unidade	11485 - BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMIN A+ DIPIRONA 10 MG/250 MG COMPRIMIDO . (PHARLAB)	0,7200	288,00

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO
Página 5 de 9

047	50,0000	Unidade	11462 - BROMOPRIDA ;SOLUÇÃO GOTAS PEDIATRICAS 4MG/ML.EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO COM 20ML. (TEUTO)	4,9800	249,00
054	4000,0000	Unidade	11494 - CAPTOPRIL 25 mg - COMPRIMIDO. (BELFAR)	1,5600	6240,00
055	700,0000	Unidade	11495 - CARBAMAZEPINA 200MG - COMPRIMIDO . (TEUTO)	0,2500	175,00
056	1000,0000	Unidade	11496 - CARVEDILOL 12,5MG - COMPRIMIDO (EMS)	0,2300	230,00
057	1500,0000	Unidade	11497 - CARVEDILOL 3,125MG - COMPRIMIDO (EMS)	0,1700	255,00
058	1500,0000	Unidade	11506 - CARVEDILOL 6,25MG - COMPRIMIDO (LEGRAND)	0,1700	255,00
059	600,0000	Unidade	11498 - CEFALEXINA 500 MG - CAPSULA (TEUTO)	0,6500	390,00

060	6000,0000	Unidade	11499 - CEFALOTINA 1g - AMPOLAS (BLAU)	3,7400	22440,00
064	1000,0000	Unidade	12940 - CIMETIDINA 300MG INJETAVEL 2ML AMPOLA (TEUTO)	1,4900	1490,00
065	1200,0000	Unidade	11507 - CINARIZINA 25 MG – COMPRIMIDO (RANBAXY)	0,500	600,00
066	600,0000	Unidade	11508 - CINARIZINA 75 mg - COMPRIMIDO (RANBAXY)	0,7000	420,00
067	800,0000	Unidade	11509 - CIPROFLOXACINA 500 MG - COMPRIMIDO (PRATI)	0,5200	416,00
073	20,0000	FR	9685 - CLONAZEPAM,SOLUÇ ÃO ORAL DE 2,5MG/ML.FRASCO DE 20 ML.. (HIPOLABOR)	2,9900	59,80
074	600,0000	Unidade	11520 - CLORETO DE POTASSIO 10% AMPOLA 10 ML CX AMPOLA 10 ML (ISOFARMA)	0,6000	360,00
075	600,0000	UND	5125 - CLORETO DE SODIO 0,9% AMPOLA 10ML (FARMACE)	0,4900	294,00
076	600,0000	Unidade	11521 - CLORETO DE SODIO 10% - 10 ML AMPOLA (ISOFARMA)	1,0000	600,00
079	1500,0000	Unidade	11523 - CLORIDRATO CLORPROMAZINA 100MG - COMPRIMIDO (UNIAO QUIMICA)	0,4200	630,00
080	300,0000	Unidade	11524 - CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG - COMPRIMIDO (CRISTALIA)	0,4300	129,00
081	300,0000	Unidade	11525 - CLORIDRATO CLORPROMAZINA 5MG/5ML - AMPOLA 5ML (UNIAO QUIMICA)	3,3000	990,00
083	200,0000	Unidade	11528 - CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG - COMPRIMIDO (CRISTALIA)	0,3300	66,00
084	10,0000	Unidade	11527 - CLORIDRATO DE BIPERIDENO 5MG/ML - AMPOLA DE 1ML. (CRISTALIA)	4,2000	42,00
086	300,0000	Unidade	12942 - CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG COMPRIMIDO (GLOBO)	0,2500	75,00
089	700,0000	Unidade	12943 - CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML- AMPOLA 1ML (UNIAO QUIMICA)	2,5800	1806,00
091	100,0000	Unidade	11539 - CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG. INJETÁVEL (UNIAO QUIMICA)	3,9600	396,00
094	400,0000	Unidade	11536 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DE 4MG COMPRIMIDO., (BLAU)	1,0500	420,00
095	400,0000	Unidade	11537 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DE 8MG COMPRIMIDO.. (BLAU)	2,5000	1000,00
096	500,0000	Unidade	11544 - CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML - AMPOLA 2ML . (UNIAO QUIMICA)	3,6500	1825,00
097	200,0000	Unidade	11547 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG - COMPRIMIDO . (TEUTO)	0,2000	40,00
098	2000,0000	Unidade	11550 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25mg - AMPOLA 2ML . (HIPOLABOR)	2,7100	5420,00

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO
Página 6 de 9

101	2000,0000	Unidade	11562 - CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO (PRATI)	0,5000	1000,00
107	10000,0000	Unidade	11576 - COMPLEXO B POLIVITAMINICO - AMPOLA 2ml . (HYPOFARMA)	3,8200	38200,00
110	300,0000	Unidade	11581 - DESLANOSIDEO O.2 MG/ML - AMPOLA 2ML (UNIAO QUIMICA)	3,8000	1140,00
112	3000,0000	Unidade	11582 - DEXAMETASONA , FOSFATO DISSODICO 2 mg/ml - 1ML , (FARMACE)	2,9900	8970,00
114	20,0000	Unidade	9758 - DEXAMETASONA CREME TOPICO 0,1%. BISNAGA DE 10G.. (GLOBO)	3,0000	60,00
115	5000,0000	Unidade	11588 - DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDO , (UNIAO QUIMICA)	0,1700	850,00
116	1200,0000	Unidade	11589 - DIAZEPAM 10mg – AMPOLA 2 ML , (SANTISA)	1,0300	1236,00
118	300,0000	Unidade	11591 - DICLOFENACO DE SODIO 50 mg - COMPRIMIDO; (BELFAR)	0,1200	36,00
119	500,0000	Unidade	11593 - DIGOXINA 0,25 mg – COMPRIMIDO (PHARLAB)	0,2500	125,00
120	500,0000	Unidade	11596 - DIMETICONA 40MG COMPRIMIDO , (NOVA QUIMICA)	0,2500	125,00
122	200,0000	Unidade	11598 - DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 mg - COMPRIMIDO , (EMS)	0,4400	88,00
123	400,0000	Unidade	11599 - DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5mg SUBLINGUAL - COMPRIMIDO , (EMS)	0,4700	188,00
125	600,0000	Unidade	11601 - DIPIRONA 500 mg/ml .gts 10 ml , (NATULAB)	1,8500	1110,00
126	6000,0000	Unidade	11603 - DIPIRONA 500 MG - COMPRIMIDO. (PRATI)	0,2400	1440,00
127	500,0000	Unidade	12937 - DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+FOS FATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML+2MG/ML - 1 ML (EUROFARMA)	6,4000	3200,00
129	200,0000	Unidade	11605 - DOPAMINA 5mg/ml - AMPOLA 10 ml . (CRISTALIA)	5,2500	1050,00
136	150,0000	AMPO LA	11291 - ETOMIDATO 2MG/ML-AMPOLA 10ML (BLAU)	20,3700	3055,50
137	400,0000	Unidade	11623 - FENITOINA 100MG COMPRIMIDO- (TEUTO)	0,1500	60,00
138	1500,0000	Unidade	11624 - FENITOINA SODICA 5% (50MG/ML) - AMPOLA 5 ML - (TEUTO)	2,4300	3645,00
139	600,0000	Unidade	11625 - FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO-. (TEUTO)	0,2100	126,00
141	500,0000	Unidade	11627 - FITOMENADIONA 10MG/ML-AMPOLA DE 1ML .(IM) (HIPOLABOR)	2,9900	1495,00
144	5000,0000	Unidade	11632 - FUROSEMIDA 20MG/2ML AMPOLA . (HYPOFARMA)	2,6000	13000,00
145	1000,0000	Unidade	11633 - FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO, (HIPOLABOR)	0,0700	70,00
147	200,0000	Unidade	11635 - GENTAMICINA 20 MG /ML AMPOLA 1ML , (NOVA FARMA)	2,7000	540,00
148	200,0000	Unidade	11636 - GENTAMICINA 40 MG /ML 1 ML ; (SANTISA)	2,3000	460,00
149	200,0000	Unidade	11638 - GLIBENCLAMDA 5MG - COMPRIMIDO; (MED	0,0500	10,00

			QUIMICA)		
154	100,0000	Unidade	11644 - GLUCONATO DE CALCIO 10MG/ML - AMPOLA 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - (ISOFARMA)	3,0000	300,00
165	800,0000	Unidade	12946 - IBUPROFENO COMPRIMIDO 600MG (GEOLAB)	0,8300	664,00
168	30,0000	FR	9839 - ISOFLURANO - LÍQUIDO ANESTÉSICO - FRASCO 100ML: FRASCO100ML (BIOCHIMICO)	265,0000	7950,00
169	200,0000	Unidade	11668 - IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDO. (VITAMEDIC)	1,2100	242,00

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO
Página 7 de 9

170	200,0000	Unidade	11669 - LACTATO DE BIPERIDENO 5MG/ML - AMPOLA 1ML AMPOLA 1ML (CRISTALIA)	3,4100	682,00
172	300,0000	Unidade	11670 - LEVOFLOXACINO COMPRIMIDO DE 750MG COMPRIMIDO (EUROFARMA)	5,7300	1719,00
174	500,0000	Unidade	11674 - LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO (NEO QUIMICA)	0,2500	125,00
175	4500,0000	UN	11675 - LOSARTANA POTÁSSICA COMPRIMIDO 50MG (PRATI DONADUZZI)	0,1200	540,00
177	200,0000	Unidade	11678 - MEROPENEM FRASCO PÓ INJETAVEL DE 1G.FRASCO AMPOLA - (TEUTO)	21,9000	4380,00
179	2000,0000	UN	11680 - METFORMINA 850MG - COMPRIMIDO (PRATI DONADUZZI)	0,1800	360,00
180	200,0000	UN	11681 - METILDOPA 250 MG – COMPRIMIDO - (SANVAL)	0,4700	94,00
184	400,0000	Unidade	11687 - METOPROLOL DE 25 MG COMPRIMIDO (MEDLEY)	0,4700	188,00
188	30,0000	Unidade	9863 - METRONIDAZOL 500MG/5G - GELEIA 50 G - POMADA: POMADA (TEUTO)	9,5000	285,00
189	400,0000	Unidade	13081 - METROPOLOL DE 50MG COMPRIMIDO (MEDLEY)	0,9400	376,00
196	200,0000	Unidade	11700 - NIMESULIDA 100 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO (GLOBO)	0,1300	26,00
197	30,0000	FR	9884 - NISTATINA SUSPENSAO ORAL 100.000UI/ML FRASO CONTA GOTAS 50 ML. (TEUTO)	9,3700	281,10
198	80,0000	Unidade	11701 - NITROGLICERINA 5MG/ML - AMPOLA 5ML (CRISTALIA)	55,8100	4464,80
203	8000,0000	Unidade	11708 - OMEPRAZOL CAPSULA DE 20 MG CAPSULAS (TEUTO)	0,2100	1680,00
205	1200,0000	Unidade	11711 - OXITOCINA 5UI/ML - AMPOLA 1 ML - (UNIAO QUIMICA)	2,7000	3240,00
206	300,0000	FR	9899 - PARACETAMOL 200 mg/ml - GOTAS – FRASCO 15 ml; (FARMACE)	2,0500	615,00
207	1000,0000	Unidade	11712 - PARACETAMOL 500MG - COMPRIMIDO - (HIPOLABOR)	0,1300	130,00
208	1000,0000	Unidade	11713 - PARACETAMOL 750 mg – COMPRIMIDO - (PRATI DONADUZZI)	0,2200	220,00
209	100,0000	Unidade	11715 - PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG COMPRIMIDO (RIOQUIMICA)	0,2500	25,00
212	1200,0000	Unidade	11716 - PREDNISONA 20 MG-COMPRIMIDO . (GERMED)	0,5500	660,00
213	500,0000	Unidade	11717 - PREDNISONA 5 MG-COMPRIMIDO . (ACHE)	0,1800	90,00
217	50,0000	FR	9915 - RIFAMICINA SPRAY 10mg/ml – frasco 20 ml. (MEDLEY)	12,2300	611,50
218	100,0000	Unidade	11723 - RISPERIDONA DE 2MG. COMPRIMIDO (PRATI DONADUZZI)	0,2200	22,00
219	500,0000	Unidade	11724 - RIVAROXABANA DE 15MG COMPRIMIDO (EUROFARMA)	1,6500	825,00
221	100,0000	Unidade	11728 - SAIS P/ REHIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE POTASSIO 1,5 G, CITRATO DE SODIO 2,9G, CLORETO DE SODIO 3,5, GLICOSE 20G) ENVELOPE 27,9G.; (NATULAB)	1,1200	112,00
224	200,0000	Unidade	11730 - SOLUÇAO DE MANITOL 20 % - 250 ml . (HALEXISTAR)	13,4900	2698,00
225	15000,0000	Unidade	9926 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO 0,9 % - 100 ML. (HALEXISTAR)	10,4800	157200,00
226	1000,0000	Unidade	12949 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO	16,7800	16780,00

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO
Página 8 de 9

			0,9%- VEICULO Q.S.P - 1000ML (HALEXISTAR)		
227	15000,0000	Unidade	12951 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO 0,9%- VEICULO Q.S.P - 250ML (HALEXISTAR)	9,9900	149850,00
228	15000,0000	Unidade	12950 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO 0,9%- VEICULO Q.S.P - 500ML (HALEXISTAR)	12,8500	192750,00
235	200,0000	Unidade	11745 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME BISNAGA 50G (NATIVITA)	5,9900	1198,00
236	80,0000	u	11744 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME TOPICO EM POTE 400G (NATIVITA)	53,5000	4280,00
237	30,0000	FR	9944 - SULFAMETOXAZOL 400mg + TRIMETOPRIMA 80 mg/ 10 ml - FRASCO 50 ml;; (VITAMEDIC)	6,6000	198,00
238	300,0000	Unidade	11734 - SULFATO DE AMICACINA SOL INJETÁVEL 250 MG/ML (TEUTO)	11,8900	3567,00
241	400,0000	Unidade	11738 - SULFATO DE MAGNÉSIO 10 % - AMPOLA 10	1,4500	580,00

			ML ; (SAMTEC)		
243	1000,0000	Unidade	11740 - SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML AMPOLA 1ML ; (CRISTALIA)	8,6000	8600,00
245	1500,0000	Unidade	11742 - SULFATO DE MORFINA 10MG/ML- AMPOLA DE 1 ML ; (HIPOLABOR)	3,3200	4980,00
248	100,0000	FR	9953 - SULFATO FERROSO 125MG/ML – FRASCO 30 ML: SULFATO FERROSO 125MG/ML – FRASCO 30 ML (ARTE NATIVA)	3,3600	336,00
249	1500,0000	Unidade	11743 - SULFATO FERROSO 40MG - COMPRIMIDO ; (PRATI DONADUZZI)	0,0500	75,00
251	6000,0000	Unidade	11746 - TENOXICAM 20 MG FRASCO AMPOLA ; (CRISTALIA)	10,8000	64800,00
252	6000,0000	Unidade	11747 - TENOXICAM 40 MG FRASCO AMPOLA; (CRISTALIA)	14,3000	85800,00
			Valor	884.481,70	
			Total:		
Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA				12.889.035/0001-02	
Ite m	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
008	250,0000	Unidade	11400 - ADENOSINA 6 MG AMPOLA AMPOLA (HIPOLABOR)	10,4700	2617,50
034	100,0000	Unidade	11441 - BENZILPENICILINA BENZATINA POTÁSSICA 5.000.000 UI FRASCO AMPOLA (BLAU)	8,4500	845,00
061	500,0000	Unidade	11500 - CEFAZOLINA FRASCO/AMPOLA DE 1G.. (BLAU)	4,6800	2340,00
062	10000,0000	Unidade	11501 - CEFTRIAXONA 1 G FRASCO AMPOLA .. (BLAU)	3,7800	37800,00
072	2200,0000	Unidade	12941 - CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML (HYPOFARMA)	4,3000	9460,00
090	250,0000	TUBO	11284 - CLORIDRATO DE LINDOCAÍNA 2% GELEIA TUDO 30G (PHARLAB)	3,3500	837,50
103	20,0000	FR	9723 - CLORIDRATO LIDOCAINA 10 % SPRAY FRASCO 50 ML: FRASCO 50 ML (HIPOLABOR)	50,0000	1000,00
113	4000,0000	Unidade	11583 - DEXAMETASONA , FOSFATO DISSODICO 4mg/ml - AMPOLA 2,5 ML , (HIPOLABOR)	2,4000	9600,00
121	600,0000	Unidade	11597 - DIMETICONA 75 mg/ml - FRASCO 10ML: FRASCO 10 ML (AIRELA)	2,5200	1512,00
130	100,0000	Unidade	11608 - ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML.; (BLAU)	22,7000	2270,00
131	100,0000	Unidade	11609 - ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML.; (BLAU)	21,0000	2100,00

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO
Página 9 de 9

17 1	200,0000	FR	12438 - LACTULOSE 120 ML XAROPE NA CONCENTRAÇÃO DE 667MG DE LACTULOSE POR ML- SABORES DE AMEIXA OU SALADA DE FRUTAS (CIMED/NUTRACOM)	6,5800	1316,00
18 7	50,0000	FR	9862 - METRONIDAZOL 5% (200 mg/5ml) - SUSPENSAO - FRASCO 100ML: FRASCO 100 ML (BELFAR)	8,3800	419,00
19 0	3000,0000	Unidade	11691 - MIDAZOLAM 15MG/3ML - AMPOLA 3ML - (HIPOLABOR)	2,1500	6450,00
19 1	2000,0000	Unidade	11692 - MIDAZOLAM 50MG AMPOLAS DE 10ML (HIPOLABOR)	3,5000	7000,00
19 3	50,0000	Unidade	9878 - NEOMICINA 3,5MG/ BACITRACINA 250 UI / G POMADA 10 G: POMADA 10 G (BELFAR)	2,2500	112,50
19 9	100,0000	Unidade	11703 - NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG - 1 FRASCO AMPOLA DE COR ÂMBAR COM 50MG+ 1 AMPOLA COM 2ML DE DILUENTE + EVELOPE FOTOPROTETOR: - 1 FRASCO AMPOLA DE COR ÂMBAR COM 50MG+ 1 AMPOLA COM 2ML DE DILUENTE + EVELOPE FOTOPROTETOR- (HYPOFARMA)	19,6200	1962,00
20 0	200,0000	Unidade	11705 - NORIPURUM- SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO- SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA - AMPOLAS DE 5 ML. (BLAU)	11,0000	2200,00
20 2	800,0000	Unidade	11709 - OMEPRAZOL 40MG+SOLUÇÃO DILUENTE FRASCO AMPOLA (BLAU)	10,7000	8560,00
20 4	10000,0000	Unidade	11710 - OXACILINA SÓDICA 500 mg - FRASCO AMPOLA - (BLAU)	1,0800	10800,00
21 0	200,0000	FR	9906 - PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4,5G.CADA FRASCO- AMPOLA CONTEM 4G DE PIPERACILINA E 0,5G DE TAZOBACTAM NA FORMA DE PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL.EMBALA GEM CONTEM 1 FRASCO -AMPOLA. (FRSENIUS KABI)	21,5700	4314,00
25 5	400,0000		11749 - VANCOMICINA FRASCO AMPOLA 10 ML 500 MG (BLAU)	4,9000	1960,00
			Valor	115.475,50	
			Total:		

SILVIO VASCONCELOS GALIZA
Diretor Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:4F7DE832

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ : 07.503.792/0001-66

RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO
Página 1 de 9

Termo de Homologação
Nº. Processo : 41 / 2022
Nº.Modalidade: 0023
Modalidade: Pregão Presencial
Data: Sexta-feira 28 Outubro 2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO. SILVIO VASCONCELOS GALIZA, DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor:	BH FARMA COMERCIO LTDA				
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
063	5000,0000	Unidade	11502 - CETOPROFENO 100MG FRASCO/AMPOLA.. (UNIÃO QUÍMICA)	2,1600	10800,00
071	1000,0000	Unidade	11511 - CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML -AMPOLA 2ML (UNIÃO QUÍMICA)	1,6200	1620,00
077	300,0000	FR	11280 - CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG FRASCOS/AMPOLA (UNIÃO QUÍMICA)	16,8000	5040,00
078	100,0000	FR	11281 - CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG FRASCOS/AMPOLA (UNIÃO QUÍMICA)	22,5000	2250,00
100	400,0000	Unidade	12945 - CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLAS COM 1ML CADA (CASULA)	7,8900	3156,00
157	1500,0000	Unidade	11657 - HALOPERIDOL 5mg / ml - AMPOLA 1 ML . (UNIÃO QUÍMICA)	1,6100	2415,00
240	700,0000	Unidade	11737 - SULFATO DE EFEDRINA 50MG/ML - AMPOLA 1ML ; (UNIÃO QUÍMICA)	3,3500	2345,00
			Valor Total:		**27.626,00**
Fornecedor: CIRURGICA JOAO PROD.M.HOSP. LTDA					
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
004	2000,0000	Unidade	11396 - ACIDO ASCORBICO 1g/5ML - AMPOLA 5ML . (SANTISA)	4,9800	9960,00
020	700,0000	Unidade	11420 - AMIODARONA 150MG/3ML - AMPOLA 3ML . (FRESENIUS)	2,3000	1610,00
042	1500,0000	Unidade	11483 - BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA 20 MG/ ML - AMPOLA 1ML . (FARMACE)	1,5500	2325,00
108	50,0000	Unidade	9781 - CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15X15. O CURATIVO DE HIDROCOLOIDE E COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA HIPOALERGÊNICA,CONTENDO HIDROCOLÓIDE(CMC-CARBOXIMETILCELULOSE SODICA),POLI-ISOBUTILENO E CONSERVANTES;UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO,E UM LINER,COMPOSTO POR PAPAEL SILICONADO.ESTERILIZADO POR RAIOS BETA. (KOLPLAST)	26,5000	1325,00
117	6000,0000	Unidade	11590 - DICLOFENACO DE SODIO 25 mg/ml AMPOLA 3ml, (NOVAFARMA FRESENIUS)	1,8500	11100,00
140	400,0000	Unidade	11626 - FENOBARBITAL SODICO 200 mg/ 2 ML - AMPOLA 2ML. (CRISTALIA)	3,2000	1280,00

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO

Página 2 de 9
Termo de Homologação
Nº. Processo : 41 / 2022
Nº.Modalidade:0023
Modalidade: Pregão Presencial
Data: Sexta-feira 28 Outubro 2022

146	20,0000	Unidade	9813 - GEL PARA ULTRASONOGRAFIA E ECG - 5 kg. (CARBOGEL)	35,0000	700,00
151	15,0000	Unidade	11639 - GLICERINA LIQUIDA- FRASCO DE 1000 ML (CINORD)	54,9900	824,85
152	800,0000	Unidade	11642 - GLICOSE HIPERTONICA 25% AMPOLA 10ML , (FARMACE)	0,4000	320,00
153	5000,0000	Unidade	11643 - GLICOSE HIPERTONICA 50% AMPOLA 10ML ,, (ISOFARMA)	0,7900	3950,00
155	15,0000	Unidade	11645 - GLUTARALDEIDO 2,2% 5 LTS, (CINORD)	92,0000	1380,00
167	40,0000	Unidade	11666 - IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH(D) DE 300MCG FRASCO/AMPOLA DE 1,5ML.- (CSL BEHRING)	357,0000	14280,00
185	1300,0000	Unidade	11685 - METRONIDAZOL 0,5% - FRASCO 100ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - (HALEXSTAR)	12,0000	15600,00
211	50,0000	Unidade	9833 - POMADA HIDROGEL COM ALGINATO - POMADA 30g (HELIANTO)	24,0000	1200,00
214	800,0000	Unidade	11719 - PROPOFOL 10 MG - AMPOLA 10 ML- (UNIÃO QUIMICA)	12,1500	9720,00
216	200,0000	Unidade	11721 - PVPI (IODOPOVIDONA) DEGERMANTE FRASCO 1000 ML FRASCO 1000 ml (VIC PHARMA)	32,0000	6400,00
222	60,0000	FR	9923 - SEVOFLURANO LÍQUIDO ANESTÉSICO PARA INALAÇÃO - FRASCO 250ml, (CRISTALIA)	419,9900	25199,40
232	30,0000	FR	9936 - SOLUÇÃO IODO IODETADA 2% (SOLUÇÃO DE SHILLER) - FRASCO 1000ML: (ANTARES)	98,4000	2952,00
244	800,0000	Unidade	11741 - SULFATO DE MORFINA 1,0MG/ML - AMPOLA 2ML ; (CRISTALIA)	7,4400	5952,00
			Valor Total:		**116.078,25**
Fornecedor:	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA				
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
007	900,0000	Unidade	11399 - ACIDO TRANEXAMICO 250 MG/ 5ML - AMPOLA 5 ML (HIPOLABOR)	5,3000	4770,00
009	38000,0000	Unidade	11403 - AGUA DESTILADA - AMPOLA 10ML. (EQUIPLEX)	0,4600	17480,00
010	200,0000	Unidade	11404 - AGUA DESTILADA - FRASCO 1000ML . (FRESENIUS KABI)	8,4000	1680,00
011	200,0000	Unidade	11411 - AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - FRASCO 1000 ML . (VIC PHARMA)	6,0000	1200,00
016	1500,0000	Unidade	11412 - ALCOOL 70% FRS DE 1000ML . (VIC PHARMA)	6,9000	10350,00
024	300,0000	Unidade	11429 - AMPICILINA 500 MG – FRASCO AMPOLA.. (TEUTO)	3,3000	990,00
033	2000,0000	Unidade	11440 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1,200,000 UI FRASCO AMPOLA . (TEUTO)	10,1500	20300,00
041	800,0000	Unidade	11482 - BROMETO DE IPATROPIO 0,025 mg/ml: SOLUCAO PARA INALAÇÃO -FRASCO 20 ml. (HIPOLABOR)	1,1000	880,00
048	200,0000	Unidade	11490 - BUPIVACAINA CLORIDRATO 0,5% C/ VASO CONSTRITOR (EPINEFRINA 1.200,000) - FRASCO AMPOLA 20 ML . (CRISTALIA)	22,9000	4580,00
052	2000,0000	Unidade	12939 - BUPIVACAINA CLORIDRATO 5MG/ML (5%)+ GLICOSE 8MG/ML (8%) SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 4ML (CRISTALIA)	8,8000	17600,00

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO
Página 3 de9

Termo de Homologação
Nº. Processo : 41 / 2022

Nº.Modalidade:0023
Modalidade: Pregão Presencial
Data: Sexta-feira 28 Outubro 2022

068	200,0000	Unidade	9669 - CIPROFLOXACINO SOLUCÃO INJETAVEL DE 200MG.BOLSA DE 100ML(2MG/ML).BOLSA SISTEMA FECHADO. . (HALEX/ISOFARMA)	16,9000	3380,00
069	200,0000	Unidade	9671 - CIPROFLOXACINO SOLUCÃO INJETAVEL DE 400MG.BOLSA DE 200ML(2MG/ML).BOLSA SISTEMA FECHADO.. (HALEX/ISOFARMA)	42,8000	8560,00
070	1200,0000	Unidade	11513 - CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ ML - AMPOLA 10ML. (HIPOLABOR)	3,3500	4020,00
087	150,0000	Unidade	9703 - CLORIDRATO DE CLONIDINA 150mcg/ml FRASCO AMPOLA EMBALADO INDIVIDUALMENTE. (CRISTALIA)	8,6200	1293,00
088	150,0000	Unidade	11532 - CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML FRASCO DE 10ML . (CRISTALIA)	85,0000	12750,00
092	2000,0000	UN	11538 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML SOLUÇÃO INJETAVEL., (HIPOLABOR)	2,6800	5360,00
093	2000,0000	Unidade	12944 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG/4ML SOLUÇÃO INJETAVEL (HIPOLABOR)	3,0000	6000,00
102	2500,0000	Unidade	11564 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML.AMPOLA 2 ML (TEUTO)	3,4700	8675,00
104	1000,0000	Unidade	11565 - CLORIDRATO LIDOCAINA 2% C/ VASOCONSTRITOR(EPINEFRINA 1;200.000) FRASCO AMPOLA 20 ml . (HYPOFARMA)	5,7000	5700,00
105	1200,0000	Unidade	11567 - CLORIDRATO LIDOCAINA 2% S/ VASOCONSTRITOR -FRASCO AMPOLA 20 ML . (HIPOLABOR)	7,0000	8400,00
106	250,0000	Unidade	9733 - COLAGENASE C/ CLORAFENICOL - POMADA - TUBO 30g: (CRISTALIA)	9,9000	2475,00
109	100,0000	Unidade	11578 - DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML AMPOLA DE 1ML.. (CRISTALIA)	8,9700	897,00
111	80,0000	Unidade	11580 - DETERGENTE ENZIMATICO FRASCO DE 1000ML COM DILUIÇÃO DE 1ML PARA 1LITRO DE AGUA.., (VIC PHARMA)	22,5000	1800,00
124	12000,0000	Unidade	11600 - DIPIRONA 500 mg/ml - 2ml AMPOLA ; (TEUTO)	2,5000	30000,00
128	300,0000	Unidade	11604 - DOBUTAMINA 12,5 MG -AMPOLA 20 ML . (TEUTO)	5,9900	1797,00
132	1500,0000	Unidade	11612 - EPINEFRINA 1mg / 1 ml - AMPOLA 1ML ; (HIPOLABOR)	1,3400	2010,00
158	2200,0000	Unidade	11659 - HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML AMPOLA 4ML (HIPOLABOR)	3,2500	7150,00
159	600,0000	Unidade	11660 - HEPARINA SÓDICA 5000UI/ml - FRASCO - AMPOLA 5 ml (HIPOLABOR)	19,7000	11820,00
160	3500,0000	U	11661 - HEPARINA SÓDICA SUBCUTANEA -5000 UI 0,25 ml -AMPOLA 0,25 ML (HIPOLABOR)	7,5800	26530,00
162	2200,0000	Unidade	11663 - HIDROCORTISONA, SUCCINATO 100 mg -FRASCO AMPOLA (TEUTO)	3,4100	7502,00
163	2000,0000	Unidade	11664 - HIDROCORTISONA, SUCCINATO 500 mg - FRASCO AMPOLA (TEUTO)	5,8000	11600,00
173	1000,0000	UN	11672 - LEVOFLOXACINO FRASCO 100 ML 5MG/ML 500 MG (HALEX ISTAR)	18,8000	18800,00
183	3500,0000	Unidade	11684 - METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10mg/ 2ml AMPOLA - (HALEX/ISOFARMA)	0,8000	2800,00
192	2000,0000	AMPOLA	12605 - MIDAZOLAM 5mg/5 ml-ampola 5 ml (HIPOLABOR)	2,6500	5300,00

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO
Página 4 de9

Termo de Homologação
Nº. Processo : 41 / 2022
Nº.Modalidade:0023
Modalidade: Pregão Presencial
Data: Sexta-feira 28 Outubro 2022

201	300,0000	FR	544 - OLEO MINERAL PURO - FRASCO 100 ML (IMEC)	3,9500	1185,00
215	200,0000	Unidade	11720 - PVPI (IODOPOVIDONA) TÓPICO C/ 1 % DE IODO ATIVO FRASCO 1000 ml FRASCO 1000 ml (VIC PHARMA)	31,9000	6380,00
246	400,0000	Unidade	11725 - SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG/ DOSE (GLENMARK)	12,5000	5000,00
250	400,0000	Unidade	11690 - TARTARATO DE METROPOLOL AMPOLA 5MG/5 ML.SOLUÇÃO INJETAVEL DE 5MG(1mg/ml) EM EMBALAGEM CONTENDO 5ML CADA. (CRISTALIA)	25,5000	10200,00
			Valor Total:		**297.214,00**

Fornecedor: DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	50,0000	Unidade	11410 - ACEBROFILINA 50MG/5ML - XAROPE 120ML: . (CIMED)	12,2600	613,00
003	2000,0000	Unidade	11393 - ACIDO ACETILSALICILICO 100MG- COMPRIMIDO (MED QUIMICA)	0,0700	140,00
005	500,0000	Unidade	11397 - ACIDO FOLICO 5MG - COMPRIMIDO (NATULAB)	0,1700	85,00
006	150,0000	Unidade	11398 - ACIDO TRANEXAMICO 250 MG COMPRIMIDO (LEGRAND)	5,2000	780,00
012	600,0000	UN	12017 - AGUA PARA INJEÇÃO.SOLUÇÃO INJETAVEL EM BOLSA DE 250ML.. (JP)	5,0000	3000,00
013	500,0000	Unidade	11402 - AGUA PARA INJEÇÃO.SOLUÇÃO INJETAVEL DE 500ML. (JP)	8,0000	4000,00
014	100,0000	Unidade	11406 - ALBENDAZOL 400MG.COMPRIMIDO MASTIGÁVEL.. (GREEN PHARMA)	0,7000	70,00
017	300,0000	Unidade	11414 - ALCOOL ABSOLUTO 99,5° GL - FRASCO 1000ML . (MEGA QUIMICA)	12,9000	3870,00
021	500,0000	Unidade	11421 - AMIODARONA 200MG -COMPRIMIDO (GEOLAB)	0,6800	340,00
025	100,0000	Unidade	11430 - AMPICILINA SUSPENSAO 250 MG/5ML FRASCO 60ML: ; (PRATI)	11,0000	1100,00
026	700,0000	un	11434 - ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO (PRATI)	0,0900	63,00
027	700,0000	Unidade	11435 - ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO (PRATI)	0,1300	91,00
028	1500,0000	Unidade	11438 - AZITROMICINA DITRATADA 500 MG - COMPRIMIDO (PRATI)	1,5500	2325,00
029	800,0000	Unidade	11432 - BENSILATO DE ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO (VITAMED)	0,1500	120,00
037	400,0000	Unidade	11451 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% – AMPOLA DE VIDRO DE 10 ML . (SAMTEC)	0,9500	380,00
039	100,0000	Unidade	11461 - BISACODIL 5MG - COMPRIMIDO. (NEO QUIMICA)	0,1500	15,00
040	1500,0000	Unidade	11460 - BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO (NOVARTIS)	0,5400	810,00
043	4000,0000	Unidade	11484 - BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4mg/500 MG - AMPOLA 5ML . (HYPOFARMA)	3,3000	13200,00
044	400,0000	Unidade	11485 - BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA+ DIPIRONA 10 MG/250 MG COMPRIMIDO . (PHARLAB)	0,7200	288,00
047	50,0000	Unidade	11462 - BROMOPRIDA ;SOLUÇÃO GOTAS PEDIATRICAS 4MG/ML.EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO COM 20ML. (TEUTO)	4,9800	249,00

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO
Página 5 de9

Termo de Homologação
Nº. Processo : 41 / 2022
Nº.Modalidade:0023
Modalidade: Pregão Presencial
Data: Sexta-feira 28 Outubro 2022

054	4000,0000	Unidade	11494 - CAPTOPRIL 25 mg - COMPRIMIDO. (BELFAR)	1,5600	6240,00
055	700,0000	Unidade	11495 - CARBAMAZEPINA 200MG - COMPRIMIDO . (TEUTO)	0,2500	175,00
056	1000,0000	Unidade	11496 - CARVEDILOL 12,5MG - COMPRIMIDO (EMS)	0,2300	230,00
057	1500,0000	Unidade	11497 - CARVEDILOL 3,125MG - COMPRIMIDO (EMS)	0,1700	255,00
058	1500,0000	Unidade	11506 - CARVEDILOL 6,25MG - COMPRIMIDO (LEGRAND)	0,1700	255,00
059	600,0000	Unidade	11498 - CEFALEXINA 500 MG - CAPSULA (TEUTO)	0,6500	390,00
060	6000,0000	Unidade	11499 - CEFALOTINA 1g - AMPOLAS (BLAU)	3,7400	22440,00
064	1000,0000	Unidade	12940 - CIMETIDINA 300MG INJETAVEL 2ML AMPOLA (TEUTO)	1,4900	1490,00
065	1200,0000	Unidade	11507 - CINARIZINA 25 MG – COMPRIMIDO (RANBAXY)	0,5000	600,00
066	600,0000	Unidade	11508 - CINARIZINA 75 mg - COMPRIMIDO (RANBAXY)	0,7000	420,00
067	800,0000	Unidade	11509 - CIPROFLOXACINA 500 MG - COMPRIMIDO (PRATI)	0,5200	416,00
073	20,0000	FR	9685 - CLONAZEPAM,SOLUÇÃO ORAL DE 2,5MG/ML.FRASCO DE 20 ML.. (HIPOLABOR)	2,9900	59,80
074	600,0000	Unidade	11520 - CLORETO DE POTASSIO 10% AMPOLA 10 ML CX AMPOLA 10 ML (ISOFARMA)	0,6000	360,00
075	600,0000	UND	5125 - CLORETO DE SODIO 0,9% AMPOLA 10ML (FARMACE)	0,4900	294,00
076	600,0000	Unidade	11521 - CLORETO DE SODIO 10% - 10 ML AMPOLA (ISOFARMA)	1,0000	600,00
079	1500,0000	Unidade	11523 - CLORIDRATO CLORPROMAZINA 100MG - COMPRIMIDO (UNIAO QUIMICA)	0,4200	630,00
080	300,0000	Unidade	11524 - CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG - COMPRIMIDO (CRISTALIA)	0,4300	129,00
081	300,0000	Unidade	11525 - CLORIDRATO CLORPROMAZINA 5MG/5ML - AMPOLA 5ML (UNIAO QUIMICA)	3,3000	990,00
083	200,0000	Unidade	11528 - CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG - COMPRIMIDO (CRISTALIA)	0,3300	66,00
084	10,0000	Unidade	11527 - CLORIDRATO DE BIPERIDENO 5MG/ML -AMPOLA DE 1ML. (CRISTALIA)	4,2000	42,00
086	300,0000	Unidade	12942 - CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG COMPRIMIDO (GLOBO)	0,2500	75,00
089	700,0000	Unidade	12943 - CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML- AMPOLA 1ML (UNIAO QUIMICA)	2,5800	1806,00
091	100,0000	Unidade	11539 - CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG. INJETÁVEL (UNIAO QUIMICA)	3,9600	396,00
094	400,0000	Unidade	11536 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DE 4MG COMPRIMIDO., (BLAU)	1,0500	420,00
095	400,0000	Unidade	11537 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DE 8MG COMPRIMIDO.. (BLAU)	2,5000	1000,00
096	500,0000	Unidade	11544 - CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML - AMPOLA 2ML . (UNIAO QUIMICA)	3,6500	1825,00
097	200,0000	Unidade	11547 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG - COMPRIMIDO . (TEUTO)	0,2000	40,00
098	2000,0000	Unidade	11550 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25mg - AMPOLA 2ML . (HIPOLABOR)	2,7100	5420,00

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO
Página 6 de9

Termo de Homologação
Nº. Processo : 41 / 2022
Nº.Modalidade:0023
Modalidade: Pregão Presencial
Data: Sexta-feira 28 Outubro 2022

101	2000,0000	Unidade	11562 - CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO (PRATI)	0,5000	1000,00
107	10000,0000	Unidade	11576 - COMPLEXO B POLIVITAMINICO - AMPOLA 2ml . (HYPOFARMA)	3,8200	38200,00
110	300,0000	Unidade	11581 - DESLANOSIDEO O.2 MG/ML - AMPOLA 2ML (UNIAO QUIMICA)	3,8000	1140,00
112	3000,0000	Unidade	11582 - DEXAMETASONA , FOSFATO DISSODICO 2 mg/ml - 1ML , (FARMACE)	2,9900	8970,00
114	20,0000	Unidade	9758 - DEXAMETASONA CREME TOPICO 0,1%. BISNAGA DE 10G.. (GLOBO)	3,0000	60,00
115	5000,0000	Unidade	11588 - DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDO , (UNIAO QUIMICA)	0,1700	850,00
116	1200,0000	Unidade	11589 - DIAZEPAM 10mg – AMPOLA 2 ML , (SANTISA)	1,0300	1236,00
118	300,0000	Unidade	11591 - DICLOFENACO DE SODIO 50 mg -COMPRIMIDO; (BELFAR)	0,1200	36,00
119	500,0000	Unidade	11593 - DIGOXINA 0,25 mg – COMPRIMIDO (PHARLAB)	0,2500	125,00
120	500,0000	Unidade	11596 - DIMETICONA 40MG COMPRIMIDO , (NOVA QUIMICA)	0,2500	125,00
122	200,0000	Unidade	11598 - DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 mg - COMPRIMIDO , (EMS)	0,4400	88,00
123	400,0000	Unidade	11599 - DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5mg SUBLINGUAL - COMPRIMIDO , (EMS)	0,4700	188,00
125	600,0000	Unidade	11601 - DIPIRONA 500 mg/ml .gts 10 ml , (NATULAB)	1,8500	1110,00
126	6000,0000	Unidade	11603 - DIPIRONA 500 MG - COMPRIMIDO. (PRATI)	0,2400	1440,00
127	500,0000	Unidade	12937 - DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML+2MG/ML - 1 ML (EUROFARMA)	6,4000	3200,00
129	200,0000	Unidade	11605 - DOPAMINA 5mg/ml - AMPOLA 10 ml . (CRISTALIA)	5,2500	1050,00
136	150,0000	AMPOLA	11291 - ETOMIDATO 2MG/ML-AMPOLA 10ML (BLAU)	20,3700	3055,50
137	400,0000	Unidade	11623 - FENITOINA 100MG COMPRIMIDO- (TEUTO)	0,1500	60,00
138	1500,0000	Unidade	11624 - FENITOINA SODICA 5% (50MG/ML) - AMPOLA 5 ML - (TEUTO)	2,4300	3645,00
139	600,0000	Unidade	11625 - FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO-. (TEUTO)	0,2100	126,00
141	500,0000	Unidade	11627 - FITOMENADIONA 10MG/ML-AMPOLA DE 1ML .(IM) (HIPOLABOR)	2,9900	1495,00
144	5000,0000	Unidade	11632 - FUROSEMIDA 20MG/2ML AMPOLA . (HYPOFARMA)	2,6000	13000,00
145	1000,0000	Unidade	11633 - FUROSEMIDA 40mg COMPRIMIDO, (HIPOLABOR)	0,0700	70,00
147	200,0000	Unidade	11635 - GENTAMICINA 20 MG /ML AMPOLA 1ML , (NOVA FARMA)	2,7000	540,00
148	200,0000	Unidade	11636 - GENTAMICINA 40 MG /ML 1 ML ; (SANTISA)	2,3000	460,00
149	200,0000	Unidade	11638 - GLIBENCLAMDA 5MG - COMPRIMIDO; (MED QUIMICA)	0,0500	10,00
154	100,0000	Unidade	11644 - GLUCONATO DE CALCIO 10MG/ML - AMPOLA 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - (ISOFARMA)	3,0000	300,00
165	800,0000	Unidade	12946 - IBUPROFENO COMPRIMIDO 600MG (GEOLAB)	0,8300	664,00

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO
Página 7 de9

Termo de Homologação
Nº. Processo : 41 / 2022
Nº.Modalidade:0023
Modalidade: Pregão Presencial
Data: Sexta-feira 28 Outubro 2022

168	30,0000	FR	9839 - ISOFLURANO - LÍQUIDO ANESTÉSICO - FRASCO 100ML: FRASCO100ML (BIOCHIMICO)	265,0000	7950,00

169	200,0000	Unidade	11668 - IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDO. (VITAMEDIC)	1,2100	242,00
170	200,0000	Unidade	11669 - LACTATO DE BIPERIDENO 5MG/ML - AMPOLA 1ML AMPOLA 1ML (CRISTALIA)	3,4100	682,00
172	300,0000	Unidade	11670 - LEVOFLOXACINO COMPRIMIDO DE 750MG COMPRIMIDO (EUROFARMA)	5,7300	1719,00
174	500,0000	Unidade	11674 - LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO (NEO QUIMICA)	0,2500	125,00
175	4500,0000	UN	11675 - LOSARTANA POTÁSSICA COMPRIMIDO 50MG (PRATI DONADUZZI)	0,1200	540,00
177	200,0000	Unidade	11678 - MEROPENÉM FRASCO PÓ INJETAVEL DE 1G.FRASCO AMPOLA - (TEUTO)	21,9000	4380,00
179	2000,0000	UN	11680 - METFORMINA 850MG - COMPRIMIDO (PRATI DONADUZZI)	0,1800	360,00
180	200,0000	UN	11681 - METILDOPA 250 MG – COMPRIMIDO - (SANVAL)	0,4700	94,00
184	400,0000	Unidade	11687 - METOPROLOL DE 25 MG COMPRIMIDO (MEDLEY)	0,4700	188,00
188	30,0000	Unidade	9863 - METRONIDAZOL 500MG/5G - GELEIA 50 G - POMADA: POMADA (TEUTO)	9,5000	285,00
189	400,0000	Unidade	13081 - METROPOLOL DE 50MG COMPRIMIDO (MEDLEY)	0,9400	376,00
196	200,0000	Unidade	11700 - NIMESULIDA 100 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO (GLOBO)	0,1300	26,00
197	30,0000	FR	9884 - NISTATINA SUSPENSAO ORAL 100.000UI/ML FRASO CONTA GOTAS 50 ML. (TEUTO)	9,3700	281,10
198	80,0000	Unidade	11701 - NITROGLICERINA 5MG/ML - AMPOLA 5ML (CRISTALIA)	55,8100	4464,80
203	8000,0000	Unidade	11708 - OMEPRAZOL CAPSULA DE 20 MG CAPSULAS (TEUTO)	0,2100	1680,00
205	1200,0000	Unidade	11711 - OXITOCINA 5UI/ML - AMPOLA 1 ML - (UNIAO QUIMICA)	2,7000	3240,00
206	300,0000	FR	9899 - PARACETAMOL 200 mg/ml - GOTAS – FRASCO 15 ml; (FARMACE)	2,0500	615,00
207	1000,0000	Unidade	11712 - PARACETAMOL 500MG - COMPRIMIDO - (HIPOLABOR)	0,1300	130,00
208	1000,0000	Unidade	11713 - PARACETAMOL 750 mg – COMPRIMIDO - (PRATI DONADUZZI)	0,2200	220,00
209	100,0000	Unidade	11715 - PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG COMPRIMIDO (RIOQUIMICA)	0,2500	25,00
212	1200,0000	Unidade	11716 - PREDNISONA 20 MG-COMPRIMIDO . (GERMED)	0,5500	660,00
213	500,0000	Unidade	11717 - PREDNISONA 5 MG-COMPRIMIDO . (ACHE)	0,1800	90,00
217	50,0000	FR	9915 - RIFAMICINA SPRAY 10mg/ml – frasco 20 ml. (MEDLEY)	12,2300	611,50
218	100,0000	Unidade	11723 - RISPERIDONA DE 2MG. COMPRIMIDO (PRATI DONADUZZI)	0,2200	22,00
219	500,0000	Unidade	11724 - RIVAROXABANA DE 15MG COMPRIMIDO (EUROFARMA)	1,6500	825,00
221	100,0000	Unidade	11728 - SAIS P/ REHIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE POTASSIO 1,5 G, CITRATO DE SODIO 2,9G, CLORETO DE SODIO 3,5, GLICOSE 20G) ENVELOPE 27,9G.; (NATULAB)	1,1200	112,00

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO
Página 8 de9

Termo de Homologação
Nº. Processo : 41 / 2022
Nº.Modalidade:0023
Modalidade: Pregão Presencial
Data: Sexta-feira 28 Outubro 2022

224	200,0000	Unidade	11730 - SOLUÇAO DE MANITOL 20 % - 250 ml . (HALEXISTAR)	13,4900	2698,00
225	15000,0000	Unidade	9926 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO 0,9 % - 100 ML. (HALEXISTAR)	10,4800	157200,00
226	1000,0000	Unidade	12949 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO 0,9%- VEICULO Q.S.P - 1000ML (HALEXISTAR)	16,7800	16780,00
227	15000,0000	Unidade	12951 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO 0,9%- VEICULO Q.S.P - 250ML (HALEXISTAR)	9,9900	149850,00
228	15000,0000	Unidade	12950 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO 0,9%- VEICULO Q.S.P - 500ML (HALEXISTAR)	12,8500	192750,00
235	200,0000	Unidade	11745 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME BISNAGA 50G (NATIVITA)	5,9900	1198,00
236	80,0000	u	11744 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME TOPICO EM POTE 400G (NATIVITA)	53,5000	4280,00
237	30,0000	FR	9944 - SULFAMETOXAZOL 400mg + TRIMETOPRIMA 80 mg/ 10 ml - FRASCO 50 ml;; (VITAMEDIC)	6,6000	198,00
238	300,0000	Unidade	11734 - SULFATO DE AMICACINA SOL INJETÁVEL 250 MG/ML (TEUTO)	11,8900	3567,00
241	400,0000	Unidade	11738 - SULFATO DE MAGNÉSIO 10 % - AMPOLA 10 ML ; (SAMTEC)	1,4500	580,00
243	1000,0000	Unidade	11740 - SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML AMPOLA 1ML ; (CRISTALIA)	8,6000	8600,00
245	1500,0000	Unidade	11742 - SULFATO DE MORFINA 10MG/ML-AMPOLA DE 1 ML ; (HIPOLABOR)	3,3200	4980,00
248	100,0000	FR	9953 - SULFATO FERROSO 125MG/ML – FRASCO 30 ML: SULFATO FERROSO 125MG/ML – FRASCO 30 ML (ARTE NATIVA)	3,3600	336,00
249	1500,0000	Unidade	11743 - SULFATO FERROSO 40MG - COMPRIMIDO ; (PRATI DONADUZZI)	0,0500	75,00
251	6000,0000	Unidade	11746 - TENOXICAM 20 MG FRASCO AMPOLA ; (CRISTALIA)	10,8000	64800,00
252	6000,0000	Unidade	11747 - TENOXICAM 40 MG FRASCO AMPOLA; (CRISTALIA)	14,3000	85800,00
			Valor Total:		**884.481,70**

Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
008	250,0000	Unidade	11400 - ADENOSINA 6 MG AMPOLA AMPOLA (HIPOLABOR)	10,4700	2617,50
034	100,0000	Unidade	11441 - BENZILPENICILINA BENZATINA POTÁSSICA 5.000.000 UI FRASCO AMPOLA (BLAU)	8,4500	845,00
061	500,0000	Unidade	11500 - CEFAZOLINA FRASCO/AMPOLA DE 1G.. (BLAU)	4,6800	2340,00
062	10000,0000	Unidade	11501 - CEFTRIAXONA 1 G FRASCO AMPOLA .. (BLAU)	3,7800	37800,00
072	2200,0000	Unidade	12941 - CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML (HYPOFARMA)	4,3000	9460,00
090	250,0000	TUBO	11284 - CLORIDRATO DE LINDOCAÍNA 2% GELEIA TUDO 30G (PHARLAB)	3,3500	837,50
103	20,0000	FR	9723 - CLORIDRATO LIDOCAINA 10 % SPRAY FRASCO 50 ML: FRASCO 50 ML (HIPOLABOR)	50,0000	1000,00

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO
Página 9 de9

Termo de Homologação
Nº. Processo : 41 / 2022
Nº.Modalidade:0023
Modalidade: Pregão Presencial
Data: Sexta-feira 28 Outubro 2022

113	4000,0000	Unidade	11583 - DEXAMETASONA , FOSFATO DISSODICO 4mg/ml - AMPOLA 2,5 ML , (HIPOLABOR)	2,4000	9600,00
121	600,0000	Unidade	11597 - DIMETICONA 75 mg/ml - FRASCO 10ML: FRASCO 10 ML (AIRELA)	2,5200	1512,00
130	100,0000	Unidade	11608 - ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML.; (BLAU)	22,7000	2270,00
131	100,0000	Unidade	11609 - ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML.; (BLAU)	21,0000	2100,00

171	200,0000	FR	12438 - LACTULOSE 120 ML XAROPE NA CONCENTRAÇÃO DE 667MG DE LACTULOSE POR ML- SABORES DE AMEIXA OU SALADA DE FRUTAS (CIMED/NUTRACOM)	6,5800	1316,00
187	50,0000	FR	9862 - METRONIDAZOL 5% (200 mg/5ml) - SUSPENSAO - FRASCO 100ML: FRASCO 100 ML (BELFAR)	8,3800	419,00
190	3000,0000	Unidade	11691 - MIDAZOLAM 15MG/3ML - AMPOLA 3ML - (HIPOLABOR)	2,1500	6450,00
191	2000,0000	Unidade	11692 - MIDAZOLAM 50MG AMPOLAS DE 10ML (HIPOLABOR)	3,5000	7000,00
193	50,0000	Unidade	9878 - NEOMICINA 3,5MG/ BACITRACINA 250 UI / G POMADA 10 G: POMADA 10 G (BELFAR)	2,2500	112,50
199	100,0000	Unidade	11703 - NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG - 1 FRASCO AMPOLA DE COR ÂMBAR COM 50MG+ 1 AMPOLA COM 2ML DE DILUENTE + EVELOPE FOTOPROTETOR: - 1 FRASCO AMPOLA DE COR ÂMBAR COM 50MG+ 1 AMPOLA COM 2ML DE DILUENTE + EVELOPE FOTOPROTETOR- (HYPOFARMA)	19,6200	1962,00
200	200,0000	Unidade	11705 - NORIPURUM- SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO- SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA - AMPOLAS DE 5 ML. (BLAU)	11,0000	2200,00
202	800,0000	Unidade	11709 - OMEPRAZOL 40MG+SOLUÇÃO DILUENTE FRASCO AMPOLA (BLAU)	10,7000	8560,00
204	10000,0000	Unidade	11710 - OXACILINA SÓDICA 500 mg - FRASCO AMPOLA - (BLAU)	1,0800	10800,00
210	200,0000	FR	9906 - PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4,5G.CADA FRASCO-AMPOLA CONTEM 4G DE PIPERACILINA E 0,5G DE TAZOBACTAM NA FORMA DE PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL.EMBALAGEM CONTEM 1 FRASCO -AMPOLA. (FRSENIUS KABI)	21,5700	4314,00
255	400,0000	Unidade	11749 - VANCOMICINA FRASCO AMPOLA 10 ML 500 MG (BLAU)	4,9000	1960,00
Valor Total:				**115.475,50**	

SILVIO VASCONCELOS GALIZA
Diretor Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:6596904F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE- SETEMBRO

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Mês: Setembro		
A) Impostos:		
1112500101	IMPOSTO PREDIAL URBANO - PRINCIPAL	2.105.894,82
1112500102	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - PRINCIPAL	61.956,17
1112530100	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.259.964,38
1113031100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	2.511.657,89
1113034100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	99.780,10
1114511100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	6.219.230,20
		12.258.483,56
B) Transferências Correntes:		
1711511100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	9.888.028,26
1711520100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	17.303,80
1721500100	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8.197.079,05
1721510100	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.392.349,54
1721520100	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	110.339,34
		19.605.099,99
C) Outras Receitas:		
1112500200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	79.616,15
1112500300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	554.604,93
1112500400	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	206.200,56
1112530200	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	706,62
1112530300	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00
1112530400	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00
1114511200	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	55.560,76
1114511300	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	119.790,53
1114511400	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	58.282,02
		1.074.761,57
E) Deduções:		
9211125001	REST. IMPOSTO PREDIAL URBANO - PRINCIPAL	842,15
9211125301	REST. IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE I	958,00
9211145111	REST. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	0,00
		1.800,15

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**32.936.544,97**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**4.940.481,75**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**12.550.660,56**	**38,11 %**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4BEC113E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE- 01-01-2022 À 30-09-2022

Saúde - ANEXO XIV
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)
Valores Pagos
Período: 01-01-2022 à 30-09-2022

A) Impostos:		
1112500101	IMPOSTO PREDIAL URBANO - PRINCIPAL	36.686.202,05
1112500102	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - PRINCIPAL	3.203.328,74
1112530100	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	11.397.948,12
1113031100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	19.409.700,74
1113034100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	625.862,93
1114511100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	52.538.118,22
		123.861.160,80
B) Transferências Correntes:		
1711511100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	97.562.366,65
1711520100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	39.461,35
1721500100	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	88.466.894,90
1721510100	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	42.204.249,27
1721520100	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	995.381,30
		229.268.353,47
C) Outras Receitas:		
1112500200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	445.919,88
1112500300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	6.260.325,46
1112500400	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.134.934,86
1112530200	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	20.189,45
1112530300	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	905,64
1112530400	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	390,62
1114511200	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	433.605,76
1114511300	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.161.482,73
1114511400	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	547.070,53
		11.004.824,93
E) Deduções:		
9211125001	REST. IMPOSTO PREDIAL URBANO - PRINCIPAL	7.228,08
9211125301	REST. IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE I	30.130,56
9211145111	REST. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1.154,60
		38.513,24

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**364.095.825,96**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**54.614.373,89**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**83.383.113,39**	**22,90 %**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:19292915

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório: 340/2022
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Número da Licitação: 192/2022
Aquisição de: Materiais
O(A) Secretário Municipal de Saúde, Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 340/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022, objeto: Aquisição de materiais de consumo para manutenção das atividades do setor odontológico da Secretária Municipal de Saúde de Divinópolis conforme especificações contidas no anexo I e termo de referência do Edital., e o adjudica para as empresas:

Não Ofertados						
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
1	UN	180,00000		0,00	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO COM 100 ML. VALIDADE MINÍMA DE 36 MESES	
11	UN	120,00000		0,00	OTOSPORIN FRASCO CONTENDO 10 ml, VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES; A EMPRESA DEVE ENVIAR AMOSTRA PARA APROVAÇÃO	
13	FR	120,00000		0,00	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 1.0 A 1,5% MANIPULADO para uso como enxaguatório pelos profissionais da saúde bucal a fim de evitar contaminação pelo Corona vírus. FRASCO DE 1 LITRO, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO.	
22	PC	1.200,00000		0,00	SUGADOR DESCARTAVEL PCT. C/ 40 CONFECIONADO EM PVC ATÓXICO, DESENHO ANATOMICO COM FLEXIBILIDADE, PERMANECENDO NA POSIÇÃO DESEJADA - PACOTE COM 40 UNIDADES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E Nº DE REGISTRO NA ANVISA	
Total para Este Fornecedor:						0,00
ATUANTE COMERCIAL LTDA						
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
7	UN	2.500,00000	6,80000	17.000,00	KIT DE HIGIENE INFANTIL CONTENDO : * 01 ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE. CABO RETO MEDINDO 15 CM, COM PROTETOR DE CERDAS, CORES SORTIDAS , EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO; * 01 CREME DENTAL COM FLÚOR, TUBO PLÁSTICO DE 50 GRAMAS; * 01 FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EMBALAGEM POCKET, COM TAMPA FLIP, ROLO COM 25 METROS; * 01 SACOLINHA PLÁSTICA EM PVC 0,20MM DE ESPESSURA, MEDINDO 12 X 20 CM, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESSÃO, COM A FRENTE TRANSPARENTE E O VERSO BRANCO LEITOSO PERSONALIZADA DA SEGUINTE FORMA (PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS; A IMAGEM DE UM DENTE ESCOVANDO; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SERVIÇO ODONTOLOGICO; ALUNO(A) : _____). MANDAR POR EMAIL A ARTE DA PERSONALIZAÇÃO PARA APROVAÇÃO MEDFIO	MEDFIO
Total para Este Fornecedor:						17.000,00
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI						
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
3	UN	250,00000	3,33000	832,50	CIMENTO OBTURADOR PROVISSÓRIO MATERIAL PARA PREENCHIMENTO PROVISÓRIO DE ENDURECIMENTO QUIMICO, A BASE DE OXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO. NÃO CONTÉM EUGENOL VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES. AAF DO BRASIL	AAF DO BRASIL
4	KT	160,00000	3,33000	532,80	CONDICIONADOR ACIDO FÓSFORICO 37% P/ RESINA KIT C/ 3 UNIDADES DE BAIXA VISCISIDADE COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPÍCA, COM CORANTE AZUL PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO, QUE NÃO ESCORRE DO LOCAL APLICADO, PACOTE COM 03 SERINGAS COM 2,5 ML E 03 PONTAS PARA APLICAÇÃO .VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. AAF DO BRASIL	AAF DO BRASIL
6	FR	100,00000	33,97000	3.397,00	ENDO ICE SPRAY GELO SECO PARA TESTE DE VITALIDADE NOS DENTES COM ODOR MENTOLADO - FRASCO CONTENDO 200 ML- VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. A EMPRESA DEVE ENVIAR AMOSTRA PARA APROVAÇÃO IODONTOSUL	IODONTOSUL
Total para Este Fornecedor:						4.762,30

DENTAL MARIA LTDA ME

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
8	CX	120,00000	14,67000	1.760,40	LIMA K 21 MM 1º SERIE 15 A 40 Material torcido e fabricado em aço inoxidável, em conformidade com a norma ISO. Secção transversal quadrada. Caixa com 6 unidades. Com registro na ANVISA ANGELUS	ANGELUS
9	CX	120,00000	14,67000	1.760,40	LIMA K 21 MM 2º SERIE 45 A 80 Material torcido e fabricado em aço inoxidável, em conformidade com a norma ISO. Secção transversal quadrada. Caixa com 6 unidades. Com registro na ANVISA ANGELUS	ANGELUS
10	UN	200,00000	20,88000	4.176,00	OLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO ÓLEO MINERAL NÃO TOXICO, DE BAIXA VISCOSIDADE E ELEVADO GRAU DE PUREZA. PREVINE OXIDAÇÕES E LUBRIFICA INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS - EM SPRAY FRASCO COM 200 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E Nº DE REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MIIMA 24 MESES. A EMPRESA DEVE ENVIAR AMOSTRA PARA APROVAÇÃO MAQUIRA	MAQUIRA
12	UN	200,00000	3,86000	772,00	PASTA PROFILATICA SABOR TUTTI-FRUTTI, COM FLUOR, EMBALAGEM COM 90 GRAMAS- VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. A EMPRESA DEVE ENVIAR AMOSTRA PARA APROVAÇÃO CHARISMA	CHARISMA
14	UN	120,00000	39,76000	4.771,20	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR: A1 Resina composta microhíbrida universal fotopolimerizável, com matriz orgânica a base de TEGDMA, BisGMA, elevada resistência ao desgaste, elevado esforço mastigatório, elevada dureza e resistência à compressão e à fratura (Microglass II). Tubo de 4 gramas. Necessário envio de amostra para avaliação. OBSERVAÇÃO: Os itens devem possuir registro na ANVISA, e na data da entrega no almoxarifado estar com validade mínima de 12 meses. CHARISMA	CHARISMA
15	UN	180,00000	39,76000	7.156,80	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR: A2 Resina composta microhíbrida universal fotopolimerizável, com matriz orgânica a base de TEGDMA, BisGMA, elevada resistência ao desgaste, elevado esforço mastigatório, elevada dureza e resistência à compressão e à fratura (Microglass II). Tubo de 4 gramas. Necessário envio de amostra para avaliação. OBSERVAÇÃO: Os itens devem possuir registro na ANVISA, e na data da entrega no almoxarifado estar com validade mínima de 12 meses.	CHARISMA
16	UN	180,00000	39,76000	7.156,80	CHARISMA RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR: A3 Resina composta microhíbrida universal fotopolimerizável, com matriz orgânica a base de TEGDMA, BisGMA, elevada resistência ao desgaste, elevado esforço mastigatório, elevada dureza e resistência à compressão e à fratura (Microglass II). Tubo de 4 gramas. Necessário envio de amostra para avaliação. OBSERVAÇÃO: Os itens devem possuir registro na ANVISA, e na data da entrega no almoxarifado estar com validade mínima de 12 meses.	CHARISMA
17	UN	120,00000	39,76000	4.771,20	CHARISMA RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR: A3,5. Resina composta microhíbrida universal fotopolimerizável, com matriz orgânica a base de TEGDMA, BisGMA, elevada resistência ao desgaste, elevado esforço mastigatório, elevada dureza e resistência à compressão e à fratura (Microglass II). Tubo de 4 gramas. Necessário envio de amostra para avaliação. OBSERVAÇÃO: Os itens devem possuir registro na ANVISA, e na data da entrega no almoxarifado estar com validade mínima de 12 meses.	CHARISMA
18	UN	110,00000	39,76000	4.373,60	CHARISMA RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR: B2, Resina composta microhíbrida universal fotopolimerizável, com matriz orgânica a base de TEGDMA, BisGMA, elevada resistência ao desgaste, elevado esforço mastigatório, elevada dureza e resistência à compressão e à fratura (Microglass II). Tubo de 4 gramas. Necessário envio de amostra para avaliação. OBSERVAÇÃO: Os itens devem possuir registro na ANVISA, e na data da entrega no almoxarifado estar com validade mínima de 12 meses.	CHARISMA
19	UN	110,00000	39,76000	4.373,60	CHARISMA RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR: C2, Resina composta microhíbrida universal fotopolimerizável, com matriz orgânica a base de TEGDMA, BisGMA, elevada resistência ao desgaste, elevado esforço mastigatório, elevada dureza e resistência à compressão e à fratura (Microglass II). Tubo de 4 gramas. Necessário envio de amostra para avaliação. OBSERVAÇÃO: Os itens devem possuir registro na ANVISA, e na data da entrega no almoxarifado estar com validade mínima de 12 meses.	CHARISMA
20	UN	120,00000	39,76000	4.771,20	CHARISMA RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL OPACA OA2 Resina composta microhíbrida universal fotopolimerizável, com matriz orgânica a base de TEGDMA, BisGMA, elevada resistência ao desgaste, elevado esforço mastigatório, elevada dureza e resistência à compressão e à fratura (Microglass II). Tubo de 4 gramas. Necessário envio de amostra para avaliação. OBSERVAÇÃO: Os itens devem possuir registro na ANVISA, e na data da entrega no almoxarifado estar com validade mínima de 12 meses.	CHARISMA
21	PC	800,00000	2,71000	2.168,00	CHARISMA ROLETE DE ALGODÃO CONFECCIONADO EM FIBRAS NATURAIS 100% PURO ALGODÃO, POSSUI MAXIMO PODER ABSORÇÃO E MACIEZ , PACOTE COM 100 UNIDADES - SSPLUS	SSPLUS
					Total para Este Fornecedor:	48.011,20

ODONTOSUL LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
5	PC	150,00000	58,90000	8.835,00	DISCO PARA POLIMENTO RESINA PACOTE COM 10 UNIDADES várias granulações 3 / 4 diamantado. Pacote com 10 unidades. A EMPRESA DEVE ENVIAR AMOSTRA PARA APROVAÇÃO SHOFU	SHOFU
23	PC	120,00000	17,50000	2.100,00	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTÁVEL COM PONTA FINA, FLEXÍVEL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES AG	AG
Total para Este Fornecedor:						10.935,00

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
2	UN	12.000,00000	3,97000	47.640,00	Avental de manga longa impermeável, punho de malha ou elástico e abertura posterior. Deve ser confeccionado de material de boa qualidade, atóxico, hidro/hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (Teste de Eficiência de Filtração Bacteriológica - BFE), com gramatura superior a 50 g/m2, admite-se a de menor gramatura (no mínimo 30g/m2), desde que o fabricante assegure que esse produto seja impermeável. Tiras para amarrar no pescoço e cintura, cor branca, azul, verde ou bege, TAMANHO G, (altura mínima de 120 cm) , além de permitir a execução de atividades com conforto. GOLDMED	GOLDMED
Total para Este Fornecedor:						47.640,00

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 27 de outubro de 2022

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:444242CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO Nº 356 - 2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022 - PREGÃO Nº 081/2022 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 356
Às **09:04:07 horas do dia 20 de Outubro de 2022**
reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br,*** o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **"Registro de Preço para contratação de EMPRESA para o fornecimento de equipamentos técnicos profissionais por meio de locação para uso em manutenções preventivas e corretivas e ainda, pequenas obras sob responsabilidade da SEMOSP durante um ano"..**
O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)							
Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):							
Fornecedor			**CNPJ**		**Enquadramento**		
LOC MAC LOCACAO DE MAQUINAS LTDA			33.667.421/0001-20		**Microempresa**		
CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA			41.552.004/0001-60		**Microempresa**		
Propostas							
A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".**							
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 1							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
67287	LOC MAC LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	33667421000120	SERVICO	SERVICO	R$ 1,40	**Classificada**	--
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 2							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
96415	LOC MAC LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	33667421000120	SERVICO	SERVICO	R$ 180,00	**Classificada**	--
75832	CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA	41552004000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 300,00	**Classificada**	--
Classificação Final do Item 2							
Posição	**Licitante**		**CNPJ**		**Melhor Oferta R$**		
1º	LOC MAC LOCACAO DE MAQUINAS LTDA		33.667.421/0001-20		R$ 171,00		
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 3							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
86254	LOC MAC LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	33667421000120	SERVICO	SERVICO	R$ 180,00	**Classificada**	--
Classificação Final do Item 3							
Posição	**Licitante**		**CNPJ**		**Melhor Oferta R$**		
1º	LOC MAC LOCACAO DE MAQUINAS LTDA		33.667.421/0001-20		R$ 166,66		
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 4							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
4814	LOC MAC LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	33667421000120	SERVICO	SERVICO	R$ 150,00	**Classificada**	--
Classificação Final do Item 4							
Posição	**Licitante**		**CNPJ**		**Melhor Oferta R$**		
1º	LOC MAC LOCACAO DE MAQUINAS LTDA		33.667.421/0001-20		R$ 145,00		
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 5							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
55934	LOC MAC LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	33667421000120	SERVICO	SERVICO	R$ 330,00	**Classificada**	--
7271	CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA	41552004000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 500,00	**Classificada**	--
Classificação Final do Item 5							
Posição	**Licitante**		**CNPJ**		**Melhor Oferta R$**		
1º	LOC MAC LOCACAO DE MAQUINAS LTDA		33.667.421/0001-20		R$ 315,00		
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 6							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
42142	LOC MAC LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	33667421000120	SERVICO	SERVICO	R$ 480,00	**Classificada**	--
83068	CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA	41552004000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.500,00	**Classificada**	--
Classificação Final do Item 6							
Posição	**Licitante**		**CNPJ**		**Melhor Oferta R$**		
1º	LOC MAC LOCACAO DE MAQUINAS LTDA		33.667.421/0001-20		R$ 469,00		
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 7							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
33936	LOC MAC LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	33667421000120	SERVICO	SERVICO	R$ 160,00	**Classificada**	--
Classificação Final do Item 7							
Posição	**Licitante**		**CNPJ**		**Melhor Oferta R$**		
1º	LOC MAC LOCACAO DE MAQUINAS LTDA		33.667.421/0001-20		R$ 140,00		
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 8							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
56519	LOC MAC LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	33667421000120	SERVICO	SERVICO	R$ 980,00	**Classificada**	--
Classificação Final do Item 8							
Posição	**Licitante**		**CNPJ**		**Melhor Oferta R$**		
1º	LOC MAC LOCACAO DE MAQUINAS LTDA		33.667.421/0001-20		R$ 980,00		
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 9							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
6255	LOC MAC LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	33667421000120	SERVICO	SERVICO	R$ 50,00	**Classificada**	--
Classificação Final do Item 9							
Posição	**Licitante**		**CNPJ**		**Melhor Oferta R$**		
1º	LOC MAC LOCACAO DE MAQUINAS LTDA		33.667.421/0001-20		R$ 50,00		
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 10							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
73735	LOC MAC LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	33667421000120	SERVICO	SERVICO	R$ 1.650,00	**Classificada**	--
38815	CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA	41552004000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4.000,00	**Classificada**	--
Classificação Final do Item 10							
Posição	**Licitante**		**CNPJ**		**Melhor Oferta R$**		

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro(a) Oficial

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Equipe de Apoio

Autenticação: CEE0F45153FE9A6E2617044B8AA01D71

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:6E05AD0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 047/2022

DECRETO Nº 00047, de 01 de setembro de 2022
DECRETO Nº 00047/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º incisos I, II e III, § único incisos II e III da Lei Municipal nº 1.146/2021(LOA), de 23 de Dezembro de 2021 e nos termos do art. 47 da Lei Mun. 1.131/2021(LDO), de 13 de Julho de 2021 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 65.455,99 (sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.01.04.122.0003.2.003- MANUT. DAS ATIVIDADES ADM.DE GABINETE DO PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	8		100	650,00
02.03.01.06.181.0006.2.014- MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	54		100	540,00
02.03.03.04.122.0004.2.020- MANUT DA SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	70		100	700,00
02.05.01.10.305.0008.2.063- MANUT. DAS ACOES DE VIGILANCIA NA SAUDE - VIGSAU				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	220	BLVGS	159	850,00
02.05.01.10.305.0008.2.247- MANT. DO PROGRAMA DE CONTROLE DE ANIMAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	232	SAUDE	202	270,00
02.06.01.12.122.0009.2.068- MANUT.DAS ATIVID. ADMIN DA SEC MUNIC DE EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	248	ENSINO	101	1.100,00
02.06.01.12.122.0009.2.069- REALIZACAO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS				
339030 - Material de Consumo	255	SEMINC	200	11.420,00
02.06.02.12.361.0009.2.075- UNIFORMES PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	288	SEMINC	100	1.500,00
02.06.02.12.362.0009.2.080- MANUT. DO VALE UNIBOLSA PARA ALUNOS ENSINO MEDIO				
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	308	SEMINC	100	1.410,00
02.06.02.12.365.0009.2.087- AQUISICAO DE UNIFORMES PARA ALUNOS DO ENS INFANTIL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	327	SEMINC	100	1.580,00
02.06.03.12.365.0009.2.098- MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	377	VAAT30	167	356,00
02.06.05.13.392.0010.2.100- MANUT DE ATIVID DO DEPARTAM. MUNIC DE CULTURA				
339030 - Material de Consumo	402		200	100,00
02.06.06.13.392.0010.2.101- APOIO A EVENTOS CULTURAIS, TRADIC. E FOLCLORICOS				
339030 - Material de Consumo	420		200	7.250,00
02.06.07.27.812.0011.2.112- APOIO A PARTIC COMPETICOES ESP. AMADORAS E OFICIAL				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	449		200	3.205,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	451		100	1.500,00
02.06.07.27.813.0011.2.115- PROMOCAO DE ATIVID PARA QUALIDADE DE VIDA E LAZER				
339030 - Material de Consumo	463		100	500,00
02.07.01.08.244.0007.2.022- MANUT.DAS ATIVID.DA SECRETARIA DE ASSISTENC SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	473	AS.SOC	100	2.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.08.01.08.244.0007.2.029- SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB				
339030 - Material de Consumo	507	AS.SOC	100	860,00
02.08.02.08.243.0007.2.037- MANUT DOS SERVICOS ADMIN. DO CONSELHO TUTELAR				
339030 - Material de Consumo	526	AS.SOC	100	3.000,00
02.09.01.04.122.0012.2.117- MANUT DE ATIV. DA SEC.MUN DE OBRAS E SERV PUBLICOS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	537		100	100,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	542	CONVOT	124	2.000,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	542	CONVOT	124	16.059,74
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	542	CONVOT	224	7.955,25
02.10.03.04.123.0004.2.155- MANUT ATIVID DO DEP MUN DE CONTAB E TESOURARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	744		100	250,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**65.455,99**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º, §2º e §3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.06.181.0006.2.014- MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	55		100	540,00
02.06.02.12.361.0009.2.073- MANUT.PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - EN.FUN				
339046 - Auxilio Alimentacao	276	ENSINO	101	1.100,00
02.06.02.12.364.0009.2.083- MANUT DO VALE UNIBOLSA PARA ALUNOS UNIVERSITARIOS				
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	310	SEMINC	100	4.490,00
02.06.03.12.361.0009.2.096- MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	365	VAAT30	167	356,00
02.06.07.27.813.0011.2.115- PROMOCAO DE ATIVID PARA QUALIDADE DE VIDA E LAZER				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	464		100	6.860,00
02.08.02.08.243.0007.2.037- MANUT DOS SERVICOS ADMIN. DO CONSELHO TUTELAR				
319013 - Obrigacoes Patronais	524	AS.SOC	100	3.000,00
02.09.03.15.451.0012.1.010- OBRAS E SERVICOS COMPLEMENTARES EM VIAS PUBLICAS				
449051 - Obras e Instalacoes	581	CONVOT	124	1.000,00
02.09.03.15.451.0012.1.011- CONSTRUCAO E MELHORIAS DE PRACAS PUBLICAS				
449051 - Obras e Instalacoes	583	CONVOT	124	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**18.346,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**30.200,25**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				**16.909,74**
TOTAL DE RECURSOS				**65.455,99**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 01 de setembro de 2022.

ÉCIOJOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:3E2E4782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 050/2022

DECRETO Nº 00050, de 13 de setembro de 2022
DECRETO Nº 00050/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º inciso I da Lei Municipal nº 1.146/2021(LOA), de 23 de Dezembro de 2021 e nos termos do art. 47 da Lei Mun. 1.131/2021(LDO), de 13 de Julho de 2021 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 13.000,00 (treze mil reais)

CRÉDITO(S)				
CAMARA MUNICIPAL DE JAPARAIBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.01.01.031.0001.4.002- MANUTENCAO DE DESPESA COM A ESCOLA DO LEGISLATIVO				
339030 - Material de Consumo	10		100	1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12		100	12.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**13.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CAMARA MUNICIPAL DE JAPARAIBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.01.01.031.0001.4.001- MANUT. DO GABINETE DA PRESIDENCIA E MESA DIRETORA				
339030 - Material de Consumo	5		100	2.000,00
01.01.01.031.0001.4.001- MANUT. DO GABINETE DA PRESIDENCIA E MESA DIRETORA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7		100	3.000,00
01.02.01.031.0001.4.007- MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	21		100	2.000,00
01.02.01.031.0001.4.007- MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	23		100	1.000,00
01.02.01.031.0001.4.007- MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24		100	2.000,00
01.02.01.031.0001.4.007- MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	26		100	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**13.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**13.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 13 de setembro de 2022.

ÉCIOJOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:C26D0D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 053/2022

DECRETO Nº 00053, de 28 de setembro de 2022
DECRETO Nº 00053/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1.166/2022, de 30 de agosto de 2022 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) Seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.10.301.0008.2.052- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ACS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	834	BLACS	132	29.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**29.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**29.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**29.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 28 de setembro de 2022.

ÉCIOJOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:1CF9271D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 054/2022

DECRETO Nº 00054, de 29 de setembro de 2022
DECRETO Nº 00054/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º incisos I, II e III, § único incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1.146/2021(LOA), de 23 de Dezembro de 2021 e nos termos do art. 47 da Lei Mun. 1.131/2021(LDO), de 13 de Julho de 2021 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 147.633,40 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.01.04.122.0003.2.004- REALIZACAO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS				
339030 - Material de Consumo	13		200	21.235,00
02.03.01.04.121.0004.2.009- MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC.SOCIAIS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	36		100	100,00
02.04.01.10.122.0008.2.040- MANUT.DE ATIVID.ADMIN.DA SECRETARIA MUNIC DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	85	SAUDE	102	200,00
02.05.01.10.301.0008.2.045- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ATB				
319013 - Obrigacoes Patronais	100	SAUDE	202	630,00
02.05.01.10.301.0008.2.048- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	121	BLATB	159	9.430,00
319113 - Obrigacoes Patronais	125	BLATB	159	1.860,00
02.05.01.10.301.0008.2.050- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESF				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	137	BLATB	159	115,00
02.05.01.10.302.0008.2.056- MANUT. PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - SMTS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	167	SAUDE	202	7.980,00
02.06.01.12.122.0009.2.067- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC.SOCIAIS				

319013 - Obrigacoes Patronais	244	ENSINO	101	500,00
02.06.02.12.361.0009.2.073- MANUT.PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - EN.FUN				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	272	ENSINO	101	2.820,00
02.06.02.12.361.0009.2.074- MANUTENCAO DE DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	284	QESE	147	300,00
02.06.02.12.361.0009.2.077- MANUT DO PAGAMENTO DE VENC E ENC.SOCIAIS - TREF				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	292	ENSINO	101	1.860,00
02.06.02.12.365.0009.2.092- MANUT. DE DESPESAS COM CRECHES MUNICIPAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	347	ENSINO	101	900,00
02.06.03.12.361.0009.2.095- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS FUN				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	353	FEB.70	118	16.080,00
02.06.03.12.365.0009.2.097- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS INF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	370	FEB.70	118	3.660,00
02.06.03.12.365.0009.2.173- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - CRE FEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	381	FEB.70	118	35.500,00
02.06.03.12.367.0009.2.094- MANUT DE ATIVIDADES COM EDUCACAO ESPECIAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	392	FEB.70	118	17.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
339046 - Auxilio Alimentacao	396	ENSINO	101	550,00
02.07.01.08.244.0007.2.022- MANUT.DAS ATIVID.DA SECRETARIA DE ASSISTENC SOCIAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	472	AS.SOC	100	250,00
02.08.01.08.244.0007.2.029- SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	499	AS.SOC	100	4.500,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	499	AS.SOC	200	9.153,40
319013 - Obrigacoes Patronais	502	AS.SOC	100	100,00
319113 - Obrigacoes Patronais	503	AS.SOC	100	3.100,00
02.09.03.04.122.0012.2.120- MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319013 - Obrigacoes Patronais	555		200	450,00
02.09.05.17.122.0014.2.143- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - DEP				
319013 - Obrigacoes Patronais	677		100	600,00
02.09.05.17.511.0014.2.145- MANUT DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SETRUR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	684	RECORD	170	6.160,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	687		100	300,00
02.09.05.17.512.0014.2.146- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - SETUR				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	689		100	800,00
02.10.03.04.123.0004.2.155- MANUT ATIVID DO DEP MUN DE CONTAB E TESOURARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	744		100	400,00
02.11.01.20.605.0016.2.187- MANUT. DE APOIO A EXPOS.E FEIRAS DA PRODUCAO LOCAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	764		100	300,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**147.633,40**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º, §2º e §3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.06.181.0006.2.013- MANUT. DE SIST. DE SEGURANCA E VIGIL. PATRIMONIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	52	RECORD	170	6.160,00
02.05.01.10.301.0008.2.050- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESF				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	138	SAUDE	102	200,00
02.06.02.12.361.0009.2.077- MANUT DO PAGAMENTO DE VENC E ENC.SOCIAIS - TREF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	290	ENSINO	101	550,00
02.06.02.12.365.0009.2.085- MANUT DO PAGAMENTO DE VENC E ENC SOCIAIS - ENS INF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	313	ENSINO	101	1.000,00
02.06.02.12.365.0009.2.085- MANUT DO PAGAMENTO DE VENC E ENC SOCIAIS - ENS INF				
319013 - Obrigacoes Patronais	314	ENSINO	101	500,00
02.06.02.12.365.0009.2.085- MANUT DO PAGAMENTO DE VENC E ENC SOCIAIS - ENS INF				
339046 - Auxilio Alimentacao	316	ENSINO	101	1.000,00
02.06.02.12.365.0009.2.089- MANUT. DE PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - TRI				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	330	ENSINO	101	820,00
02.06.02.12.365.0009.2.091- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - CRE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	339	ENSINO	101	1.000,00
02.06.02.12.365.0009.2.091- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - CRE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340	ENSINO	101	860,00
02.06.02.12.365.0009.2.091- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - CRE				
319013 - Obrigacoes Patronais	341	ENSINO	101	900,00
02.06.03.12.361.0009.2.095- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS FUN				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	359	FEB.70	118	16.080,00
02.06.03.12.365.0009.2.097- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS INF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	369	FEB.70	118	1.660,00
02.06.03.12.365.0009.2.173- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - CRE FEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	383	FEB.70	118	30.000,00
02.06.03.12.365.0009.2.173- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - CRE FEB				
319013 - Obrigacoes Patronais	384	FEB.70	118	5.500,00
02.06.03.12.365.0009.2.173- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - CRE FEB				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	385	FEB.70	118	2.000,00
02.06.03.12.367.0009.2.094- MANUT DE ATIVIDADES COM EDUCACAO ESPECIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	393	FEB.70	118	17.800,00
02.08.01.08.244.0007.2.027- SERV DE PROT SOC ESPEC MEDIA/ALTA COMPLEX - PSEMAC				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	480	AS.SOC	100	3.500,00
02.08.01.08.244.0007.2.027- SERV DE PROT SOC ESPEC MEDIA/ALTA COMPLEX - PSEMAC				
319113 - Obrigacoes Patronais	481	AS.SOC	100	1.100,00
02.08.01.08.244.0007.2.027- SERV DE PROT SOC ESPEC MEDIA/ALTA COMPLEX - PSEMAC				
339046 - Auxilio Alimentacao	484	AS.SOC	100	200,00
02.10.01.04.123.0004.2.149- MANUT DE ATIIVIDADES SECRETARIA MUNIC DE FINANCAS				
339035 - Servicos de Consultoria	716		100	950,00

02.11.01.04.125.0016.2.189- MANUT. DE SERVICOS DE INSPECAO MUNICIPAL - SIM				
339030 - Material de Consumo	757		100	2.400,00
02.11.01.20.605.0016.2.187- MANUT. DE APOIO A EXPOS.E FEIRAS DA PRODUCAO LOCAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	763		100	300,00
02.12.01.04.124.0004.2.023- MANUT DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA				
339035 - Servicos de Consultoria	798		100	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**96.480,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**39.448,40**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				**11.705,00**
TOTAL DE RECURSOS				**147.633,40**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 29 de setembro de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:3ACF1092

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEGUROS SURA S/A

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 69-2018 – SEGUROS SURA S/A – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, decorrente do **Pregão Presencial nº 69/2018**, Processo Licitatório nº 408/2018, com fundamento no Artigo 57 da Lei 8666/93 - **Valor:** R$ 17.993,97 – **Vigência**: 26/09/2022 a 24/12/2022 **– Dotações Orçamentárias:**

Dotação	Ficha	Fonte de recurso	Valor	Veículos
04.122.0402.2082	364	1.00	R$ 15.953,97	Caminhão Iveco – HLF 4838 Caminhão Iveco – HLF 4839 Caminhão Iveco – HLF 4885 Caminhão Iveco – ORC 8119 Caminhão Iveco – ORC 8121 Caminhão Mercedes – OQM 9801 Fiat Ducato – QNV 2482 Jetta – PUM 9619 Mistsubishi L200 – ORB 1704 Ônibus – HLF 6829 Pálio – PUN 3538 Citroen Aircross- PXO 8144 S10 Pickup LS2.8- QXW-1 G 24 Uno – PUU 9253 Uno – HLF 5427
15.451.0401.2084	393	1.57	R$ 1.000,00	Palio – PUN 3531 Strada – OQR 4743
08.243.0801.2063	261	1.00	R$ 1.040,00	Aircross – PXO 8144 Vectra – HMN 7730

ONDE SE LÊ:

15.451.0401.2084	**393**	1.57	R$ 1.000,00	Palio – PUN 3531 Strada – OQR 4743

LEIA-SE:

15.451.0401.2084	**384**	1.57	R$ 1.000,00	Palio – PUN 3531 Strada – OQR 4743

Data: 06/09/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:E37CB74D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 203/2021

2º Termo Aditivo do Contrato 203/2021 Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Lavador Três Amigos Ltda. ME**, empresa sediada na ROD BR 040 KM 143, S/N, Bairro Maria José de Paula, CEP: 38.770-000, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.211.611/0001-53; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Alessandro Ribeiro da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 089.175.286-27, RG nº

MG17.182.423 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Geralda Nataliza de Noronha, Nº 191, Bairro Maria José de Paula, CEP: 38.770-000, João Pinheiro - MG, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Junho de 2021 o Instrumento de Contrato 203/2021 no qual ajustaram o fornecimento dos serviços de lavação/limpeza - simples e geral – em veículos e máquinas da frota municipal;
2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, tendo por fundamento osditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada em 25% o quantitativo dos itens abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Vr do Item	Valor Total
0008	LAVAÇÃO GERAL EM ÔNIBUS	15	SV	150,00	2.250,00
0010	LAVAÇÃO GERAL EM MICRO ÔNIBUS	12	SV	120,00	1.440,00
0014	LAVAÇÃO GERAL EM CAMINHÃO	82	SV	150,00	12.300,00
0015	LAVAÇÃO SIMPLES EM CAMINHÃO	65	SV	140,00	9.100,00
0016	LAVAÇÃO GERAL EM MAQUINAS PESADAS	30	UN	200,00	6.000,00

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Setembro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Lavador Três Amigos LTDA. ME
ALESSANDRO RIBEIRO DA SILVA

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:DE9C6021

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO RESERVA, CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS - EDITAL Nº 03/2022 - RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL

FUNÇÃO: AGENTE DE SAÚDE 2 – FAXINEIRA (DISTRITO DE ESTEIOS)

NOME	DATA NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
ANGELICA CAROLINA RODRIGUES MESQUITA	24/05/2002	90	**1**
LETICIA MESQUITA DUARTE	03/07/1997	85	**2**
LUCIMAR MIQUELINA CORREA	30/08/1986	80	**3**
MARIA ROZIELI DE ANDRADE CASTRO	02/02/1967	65	**4**
MAURO VANDERLEI PINTO	23/12/1956	60	**5**
CHARLES CAMARGOS CAETANO	07/04/1985	60	**6**
PAMELA MIRANDA SILVA	30/06/1993	60	**7**
ELIANA DE MOURA ARAUJO	10/08/1972	55	**8**
SUELI PEREIRA GONÇALVES	16/12/1981	50	**9**
LORENA DA SILVA	14/01/1991	45	Desclassificado
MARCOS DOS SANTOS ARRUDA	28/10/1976	35	Desclassificado
BARBARA SILVA RODRIGUES	15/09/1998	Ausente	Desclassificado
BEATRIZ SILVA FERREIRA	10/08/1999	Ausente	Desclassificado
CRISLANE CAETANO DE SANTANA	13/04/1992	Ausente	Desclassificado
DAIANE ALMEIDA SILVA	26/05/2000	Ausente	Desclassificado
ERIVALDA DOMINGOS DA SILVA	06/10/1989	Ausente	Desclassificado
GLORIA ANGELICA DE LIMA MEDINA	30/06/1965	Ausente	Desclassificado
ITALA MARQUES PESSOA	28/03/1994	Ausente	Desclassificado
JOICE ADRIANA AVELAR SILVA	21/08/1995	Ausente	Desclassificado
JOSIANE OLIVEIRA MESQUITA	11/04/1990	Ausente	Desclassificado
KEILA DIANE SERRAO COSTA	13/06/1994	Ausente	Desclassificado
LORENA DA SILVA CARVALHO	16/05/1991	Ausente	Desclassificado
LOSIANE SOARES SANTOS	10/02/1999	Ausente	Desclassificado
LUCIANA DO CARMO DOS SANTOS RIBEIRO	30/10/1982	Ausente	Desclassificado
MARCILIA MARIA SILVA MACHADO PEREIRA	01/08/1985	Ausente	Desclassificado
MARILENE CRISTINA LIBERATO MARIANO	18/12/1991	Ausente	Desclassificado
ROSA RODRIGUES DE ALMEIDA	23/12/1977	Ausente	Desclassificado
TATIANA MARTINS	06/06/1990	Ausente	Desclassificado

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - PEDREIRO

NOME	DATA NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
JONATHAN SILVA DIAS OLIVEIRA	24/04/1995	95	**1**
RAPHAEL OLIVEIRA LEITE SILVA	23/04/2002	90	**2**
JEFERSON MARTINS DA SILVA	05/10/1996	70	**3**
ALDO BATISTA NUNES ROCHA	19/04/2000	Ausente	Desclassificado
BRUNO HENRIQUE SILVA MARTINS	05/07/1988	Ausente	Desclassificado
VALTENCIR GOMES RIBEIRO	28/05/1967	Ausente	Desclassificado

FUNÇÃO: ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SUPERVISOR

NOME	DATA NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
ANDREIA COSTA NOGUEIRA SILVA	26/12/1984	75	**1**
CAMILA DE SOUSA REZENDE	03/07/1988	70	**2**
VILMA APARECIDA OLIVEIRA RODRIGUES PEREIRA	31/10/1970	65	**3**
CINTYA ALCANTARA RIBEIRO	23/10/1990	65	**4**
ROSEMARY APARECIDA BRITO DE CASTRO	04/02/1974	60	**5**
ANA PAULA ALVES DE ATAIDE PINTO	04/07/1977	60	**6**
FABIANA CARVALHO SILVA	15/04/1978	60	**7**
CLAUDINE SANTOS RAMOS	24/08/1986	60	**8**
LUIZ FERNANDO PEREIRA ARAUJO DE MELO	13/05/1971	55	**9**
GEANE LIMA OLIVEIRA	26/02/1985	55	**10**
LUANA SILVA CARVALHO	18/09/1995	55	**11**
JANAINE XAVIER CAETANO	27/07/1980	50	**12**
GABRIELA RIBEIRO SANTOS	18/07/1985	50	**13**
POLIANA RODRIGUES	22/11/1977	45	Desclassificado
IARA ARAUJO FONSECA	14/01/1974	45	Desclassificado
DENISE DE SOUSA SILVA VASCONCELOS	16/05/1983	45	Desclassificado
JULLE DE SOUZA AMARAL FERREIRA	07/11/1990	45	Desclassificado
FLAVIA DE OLIVEIRA BATISTA	26/09/1970	40	Desclassificado
ILFRANA CORREA OLIVEIRA	27/09/1975	40	Desclassificado
CRISTIANE ALVES SANTOS	07/10/1978	40	Desclassificado
NILDA CAMPOS ALVES	17/08/1979	40	Desclassificado
FABIANA FERREIRA FREITAS	04/08/1982	40	Desclassificado
EDMARA FERNANDES BAHIA	09/08/1972	35	Desclassificado
NEUZILENE MACEDO DA SILVA ALENCAR	14/01/1981	10	Desclassificado
CAMILA DE CASTRO BARBOSA	25/04/1984	Ausente	Desclassificado
CINTHIA MARA ELIAS CORREA	08/11/1984	Ausente	Desclassificado
GIRLAINE SANTOS ANDRADE	22/05/1979	Ausente	Desclassificado
HUMBERTO HENRIQUE CHAVES FARIA	26/03/1974	Ausente	Desclassificado
JOSIANE FLAVIA DA SILVA ALMEIDA FIUZA	14/07/1978	Ausente	Desclassificado
LAVINIA NELY FERREIRA	24/07/1999	Ausente	Desclassificado
LIDIA DUARTE CASTRO	03/08/1982	Ausente	Desclassificado
LORENA SOUZA AMARAL SILVA	29/02/1996	Ausente	Desclassificado
PALOMA TOSATTI DE CASTRO CHAVES	09/03/1981	Ausente	Desclassificado
RAFAELA GONTIJO VINHAL	23/12/1996	Ausente	Desclassificado
REGILENE SANTOS LARA	29/07/1986	Ausente	Desclassificado
SORALHA PAULA PEREIRA CARDOSO	29/04/1975	Ausente	Desclassificado
TATIANE RIBEIRO	07/10/1987	Ausente	Desclassificado
VIVIANE FERREIRA SANTOS	16/07/1987	Ausente	Desclassificado

FUNÇÃO: ORIENTADOR SOCIAL

NOME	DATA NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
RAFAELA PINTO LACERDA	22/02/2001	100	**1**
TALITA CAETANO SILVA	14/01/1992	70	**2**
MARIA EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	19/08/2004	70	**3**
TALITA TAIS ANDRADE	28/05/1988	65	**4**
DANIELA APARECIDA DA SILVA RESENDE	01/01/1985	60	**5**
CAMILA PÁCHECO SILVA FERREIRA	08/09/1990	60	**6**
ANA FLAVIA CORREA LOPES	18/12/1997	60	**7**
CASSIA REGINA FONSECA	30/10/1977	40	Desclassificado
ANA REGINA DOS SANTOS	02/06/1965	35	Desclassificado
JOESSE SANDRA RIBEIRO	27/12/1968	35	Desclassificado
ISABELA SILVA RIBEIRO	29/06/2001	35	Desclassificado
HILLARY SILVA BRAGA	15/03/2004	35	Desclassificado
MICHELLE VIEIRA MESQUITA PEREIRA	25/03/1986	30	Desclassificado
SHAMERY VERISSIMO CARVALHO	15/07/2002	15	Desclassificado
JUSCELIA VERISSIMO SILVA CARVALHO	19/12/1977	Ausente	Desclassificado
LUIZA NASCIMENTO COSTA	31/05/2002	Ausente	Desclassificado
MAISA APARECIDA R. OLIVEIRA DUARTE	21/11/1979	Ausente	Desclassificado
VALDIVANE LOPES COUTO	11/08/1978	Ausente	Desclassificado

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 2 – MATEMÁTICA

NOME	DATA NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
FABIANE LAURITA FERREIRA	05/08/1984	65	**1**
LORENNA TURBINO TONACO SILVA	20/07/1989	60	**2**
NIKOLAS FELIPE DE SOUSA	14/09/1995	50	**3**
RAYSSA MANOELA GONTIJO DE SOUZA	03/05/1994	45	Desclassificado
ALEXANDRA MOREIRA VENTURA	03/03/1974	40	Desclassificado
HELIDA PEREIRA ARAUJO RODRIGUES	22/09/1975	40	Desclassificado
TANIA MAGNA CALDAS TEIXEIRA	22/07/1966	20	Desclassificado

FUNÇÃO: TÉCNICO DE PROGRAMA SOCIAL

NOME	DATA NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
FABIANO BARBOSA DA SILVA	13/03/1994	100	**1**
MARTA APARECIDA LUCAS BAIA	27/04/1971	85	**2**
GEMA GARGANI GIORDANI DOS SANTOS	04/02/1964	75	**3**
DANUSIA RODRIGUES DE CARVALHO	22/12/1984	75	**4**
PATRICE EVELYN SILVA TAVARES	19/06/1985	75	**5**
MARCELA SOUZA DUARTE	10/10/1997	75	**6**
JEAN PEREIRA PAOLINELLI CARVALHO	05/03/2001	75	**7**
GRAZIELLE CHAVES COUTO	17/04/1986	70	**8**

OSVALDO ROMAO DA SILVA NETO	05/01/1987	70	**9**
DAPHNE KATHERINE AMARAL SIQUEIRA	18/08/1991	70	**10**
GABRIELE PINTO LACERDA	13/07/1998	65	**11**
ANNA JULIA OLIVEIRA GUIMARAES	14/04/2000	55	**12**
CIRLENE APARECIDA BERTOLINO SILVA	27/01/1977	50	**13**
ELIANE MORAIS GAMA PINTO	19/01/1978	50	**14**
SRIMATE RADARANE A. A. M. OLIVEIRA	26/10/2002	50	**15**
GABRIELLY AMARAL SILVA	18/01/2005	50	**16**
CAROLINA SILVA LIMA	30/03/1999	35	Desclassificada
IOLANDA COSTA SILVA	25/03/1985	25	Desclassificada
THAMIRES RIBEIRO MORAIS	01/08/2003	25	Desclassificada
ANDREIA FIUSA COUTO	14/08/2003	10	Desclassificada
MICHELLE MACHADO LUIZ RAMOS	15/10/1980	10	Desclassificada
ALESSANDRA COUTO MISK	04/03/1988	Ausente	Desclassificada
ELIANE ALVARES CHAVES	25/09/1973	Ausente	Desclassificada
MATEUS APARECIDO MARTINS LIMA	10/02/2002	Ausente	Desclassificada
MONICA ALVES CASTRO XAVIER	12/08/1996	Ausente	Desclassificada

FUNÇÃO: TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	DATA NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA DE CASTRO BARBOSA	24/11/1986	80	**1**
AMANDA DE FATIMA MARINHO SOMMA PEREIRA	02/10/1991	80	**2**
ELAINE GLEICIENE DE MATOS	08/03/1984	70	**3**
FERNANDA APARECIDA CAMPOS	19/05/1989	70	**4**
STEFANE SILVA E SANTOS	18/09/1990	65	**5**
DEBORA PINHEIRO FIUZA	28/01/2000	65	**6**
RITA DE CASSIA FERREIRA DOS SANTOS	14/10/1994	60	**7**
ANA CLARA SILVA FERREIRA	23/08/2001	50	**8**
DANIENE MELO FARIA	02/03/2000	Ausente	Desclassificado
ELEUZA LEMES BERNARDES	10/07/1963	Ausente	Desclassificado

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – ASSISTENTE SOCIAL

NOME	DATA NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA EMILIA ROSA DE CARVALHO	22/03/1976	50	**1**
NICOLE CAROLINE FERREIRA SILVA	09/08/2000	Ausente	Desclassificado

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR I – ASSISTENTE SOCIAL

NOME	DATA NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
SORAYA MACIEL BRAGA	19/05/1981	95	**1**
JENIFER CHAVES ALVES	29/11/1996	85	**2**
SANDRA BELCHOLINA DE SOUSA	14/05/1975	70	**3**
MARUZA ARAUJO COSTA	25/03/1986	70	**4**
JOYCE LAYANE DE CARVALHO	16/08/1990	60	**5**
TATIANE OLIVEIRA AMARAL MOTA	15/07/1986	45	Desclassificado

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:A50A5255

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 04/2022 RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA – JARI

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
GWZ7455	28/09/2022	04/02/2022	00000000000006230	AG06008377	INDEFERIDO
OQV1172	28/09/2022	01/02/2022	00000000000006248	AG06008313	DEFERIDO
LMD7142	28/09/2022	05/10/2021	00000000000006299	AG04929076	DEFERIDO
QOQ6969	28/09/2022	25/08/2021	00000000000006256	AG04930757	INDEFERIDO
PZD9248	28/09/2022	20/08/2020	00000000000006162	AG04925307	INDEFERIDO
LLK2F34	28/09/2022	30/10/2020	00000000000006170	AG04926649	INDEFERIDO
PVB7H28	28/09/2022	31/12/2021	00000000000006197	AG06007965	INDEFERIDO
OQS9110	28/09/2022	23/08/2021	00000000000006272	AG04927898	DEFERIDO
HAD0812	28/09/2022	11/03/2022	00000000000006280	AG06008507	INDEFERIDO
LRL8339	28/09/2022	15/05/2021	00000000000006213	AG04929440	INDEFERIDO
GJR2F74	28/09/2022	23/03/2022	00000000000006221	AG06008520	INDEFERIDO
GNK1196	28/09/2022	24/06/2020	00000000000006189	AG04924170	INDEFERIDO

MURIAÉ, 27 de outubro de 2022

LEONARDO LUIZ DA SILVA LIMA
Membro Suplente da Jari / Muriaé - MG

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:DDF5657A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº 007/2022 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022 REFERENTE AO PROCESSO NA MODALIDADE DISPENSA Nº 007/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA, INCLUINDO, CABEAMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E ABASTECIMENTO, PARA AUXILIAR NO BOMBEAMENTO DE ÁGUA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO DEMSUR, TENDO EM VISTA A QUEDA DE ENERGIA ELÉTRICA APÓS AS FORTES CHUVAS OCORRIDAS EM 04/10/2022 NA CIDADE DE MURIAÉ EM CARÁTER EMERGENCIAL CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 11.392/2022 - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA - **CONTRATADA: VG LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ N° 07.802.822/0001-35** - VALOR TOTAL: R$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.01.02-3390.39.00-17.512.0057-2.283 (58) – PRAZO: 15 DIAS, INICIANDO-SE EM 20/10/2022 E ENCERRANDO-SE EM 04/11/2022 - DATA: 20/10/2022 -

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS -
Diretora Geral Do DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Unitário	Total
1	12607	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA SILENCIADO 127/220 VOLTS, INCLUINDO, CABEAMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E ABASTECIMENTO. EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA AUXILIAR NO - bombeamento de água na estação de tratamento de água do DEMSUR. Tendo como diária o período de 12 horas.	DIA	5	R$ 4.500,00	R$ 22.500,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:6CDF8CE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 4.080/2022

DECRETO Nº 4.080/2022

"Libera lotes caucionados que especifica do Loteamento Jardim Esplanada e dá outras providências "

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, em especial do art. 103, inciso I, "o" da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino – MG, e demais preceitos legais,

CONSIDERANDO que o projeto do Loteamento Jardim Esplanada foi aprovado pelo Decreto 3.673/2019;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo Empreendedor junto a esta Prefeitura;

CONSIDERANDO o estágio de execução das obras de infraestrutura do local, atestado por laudo emitido pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam liberados os lotes 1 e 2 da Quadra "F", 1 a 12 da Quadra "G", 1 a 17 da Quadra "H", 15 a 17 da Quadra "I", caucionado pelo Decreto3.673/2019 de 26/02/2019 de propriedade de JARDIM ESPLANADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., CNPJ 29.941.429/0001-65, em razão de cumprimento parcial da infraestrutura de sua responsabilidade.

Art. 2º - O cumprimento de parte da infraestrutura mencionado no artigo anterior foi comprovado por inspeção no local.

Art. 3º - Permanecem caucionados 23 (vinte e três) lotes, a fim de garantir o restante da execução do projeto:

QUADRA	LOTES	ÁREA DO LOTE [m²]
C	1	256,91
	2	150,00
	3	150,00
	4	150,00
	5	150,00
	6	150,00
	7	150,00
	8	150,00
	9	150,00
I	1	200,00
	2	150,00
	3	150,00
	4	150,00
	5	150,00
	6	150,00

7	150,00
8	150,00
9	150,00
10	150,00
11	150,00
12	150,00
13	150,00
14	150,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Ouro Fino, 21de Outubro de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:F4FAA8B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTABILIDADE
REPUBLICA DECRETO Nº 05386/2022

DECRETO Nº 05386/2022

Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2.039 de 16 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 126.429,91 (Cento e Vinte e Seis Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Um Centavos)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
R$ 1,00					
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.08	**SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**				
17.0511.0031.1.023.000	**REALIZACAO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA ESTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE AGUA**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	21978	292	20.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0301.0058.2.174.000	**MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	22306	255	7.571,31
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	22307	255	79.310,25
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	22308	255	19.548,35
Total Órgão PODER EXECUTIVO					**126.429,91**
Total dos Créditos.....					**126.429,91**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSOS(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**126.429,91**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 27/10/2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Luíza Araújo Casita
Código Identificador:9CB7E092

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 05387/2022

DECRETO Nº 05387/2022

Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Orçamentária Anual nº 2.039 de 16 de dezembro de 2021.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 451.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil Reais)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
R$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	NR	DR	VALOR SUPL
2	PODER EXECUTIVO				
2.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.0361.0008.2.028.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	14211	101	15.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	14210	101	65.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	14212	101	18.000,00
12.0122.0004.2.002.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	14200	101	353.000,00
Total Órgão			PODER EXECUTIVO		451.000,00
Total dos Créditos.....					451.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO					
R$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	NR	DR	VALOR RED
2	PODER EXECUTIVO				
2.11	SECRET. MUNIC. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
13.0695.0047.2.131.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	13603	100	353.000,00
Total PODER EXECUTIVO					353.000,00
2	PODER EXECUTIVO				
2.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.0365.0005.2.011.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	13892	101	75.000,00
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	13894	101	14.000,00
12.0361.0008.2.028.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	350	101	5.000,00
12.0365.0008.2.022.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRE ESCOLA				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	369	101	4.000,00
Total PODER EXECUTIVO					98.000,00
Total da (s) Redução (ões).....					451.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 26/10/2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Luíza Araújo Casita
Código Identificador:6F4621B5

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 05389/2022

DECRETO Nº 05389/2022

Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2.039 de 16 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 251.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil Reais)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	PODER EXECUTIVO				
2.04	SECRET. MUNIC. DE GOVERNO, ESPORTES E ORDEM PÚBLICA				
04.0122.0015.2.154.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	13547	100	85.000,00
2	PODER EXECUTIVO				
2.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
04.0122.0015.2.200.000	GESTAO PROCESSOS GERENCIAIS NA ADM. PUBLICA				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	14314	170	2.000,00
2	PODER EXECUTIVO				
2.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				

12.0365.0008.2.030.000	**MANUT ATIVID EDUC INF PRE ESCOLA FUNDEB PESSOAL**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	393	118	50.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	396	118	20.000,00
12.0361.0008.2.255.000	**MANUT ATIVIDADE ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB 70**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	14000	118	15.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	13999	118	4.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	14001	118	15.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0301.0058.2.174.000	**MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	13932	102	60.000,00
		Total Órgão PODER EXECUTIVO			**251.000,00**
		Total dos Créditos.....			**251.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSOS(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**251.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 26/10/2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Luíza Araújo Casita
Código Identificador:8DEF29A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Município de Santana de Cataguases/MG, através de seu representante, o prefeito municipal Marcos Antônio Ferreira, juntamente com a Comissão de Seleção para Elaboração, Acompanhamento e Avaliação, nomeada através da Portaria nº 51/2022, HOMOLOGA as seguintes inscrições, em ordem alfabética, de acordo com o Edital nº 05/2022:

CANDIDATO	INSCRIÇÃO
Cláudia Regina Rodrigues Soares	Deferido
Damaris de Oliveira Pereira	Deferido
Edneia Cavaline Baptista	Deferido
Elice Aparecida Souza Oliveira	Deferido
Elizabete da Silva	Deferido
Ercília Maria Patrocínia de Souza	Deferido
Izamara de Oliveira Santos	Deferido
Joana D'arc Suthore Simas	Deferido
Josiane Alves Ramos	Deferido
Juciana de Oliveira Vieira	Deferido
Jucimara Aparecida Laurindo	Deferido
Katiana Teodoro da Rocha	Deferido
Leandro Bellon de Carvalho	Deferido
Maria Aparecida Maurício do Rosário	Deferido
Maria de Lourdes de Paula Oliveira	Deferido
Mariana Nascimento da Silva	Deferido
Natália Alves Rosa	Deferido
Patrícia Lucia da Silva Cunha	Deferido
Raquel de Souza Clarindo	Deferido
Rosa Zanateli de Melo Nogueira	Deferido
Rozelaine de Souza Clarindo	Deferido

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CANDIDATO	MOTIVO
Guilherme Patrick Leandro dos Santos	Deixou de apresentar certificado de reservista, documento obrigatório para os candidatos do sexo masculino, conforme item 6.2, VI, do Edital.
Rosângela de Oliveira Casemiro	Deixou de apresentar comprovante da escolaridade mínima exigida, conforme item 6.2, III, do Edital.

Registre-se e Publique-se.

Santana de Cataguases/MG, 27 de outubro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

MARIA MADALENA GARCIA CASTRO CHAVES
Presidente

JOSÉ EDISON DE ALMEIDA MEDEIROS
Membro

JOSÉ CLÁUDIO RODRIGUES SOARES
Membro

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:865F4648

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 110

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 059/2022 referente à *Registro de Preços para aquisição de material de gráfica para atender as necessidades de diversas secretarias e fundos do Município de Tupaciguara, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : EDITORA GRAFICA PAULA MOURA EIRELI - 09.495.600/0001-42										
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	50,00	UN	Imprimax	VINIL	R$ 248,90	R$ 12.445,00	R$ 390,00	R$ 19.500,00	36,1794 %	R$ 141,10
Descrição: ADESIVO AUTOCOLANTE DE 1ª LINHA PARA PAREDE, APLICADO NO LOCAL, MEDINDO 3M X 1M (HOSPITAL)										
10	20,00	M²	Imprimax	INSUFILME	R$ 77,90	R$ 1.558,00	R$ 80,00	R$ 1.600,00	2,6250 %	R$ 2,10
Descrição: APLICAÇÃO DE INSUFILM G5 FUNDO VERDE										
19	300,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 1,80	R$ 540,00	R$ 10,65	R$ 3.195,00	83,0985 %	R$ 8,85
Descrição: BLOCO DE ATESTADO MÉDICO. BLOCO COM 50 FOLHAS. 15 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
22	10,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 19,50	R$ 195,00	R$ 24,25	R$ 242,50	19,5876 %	R$ 4,75
Descrição: BLOCO AVISO VISITA DOMICILIAR 100 X 1. 15 X 12. PAPEL SULFITE 56G.										
25	12,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 5,00	R$ 60,00	R$ 19,86	R$ 238,32	74,8237 %	R$ 14,86
Descrição: BLOCO BPA-I BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 20,5. PAPEL SULFITE 56G.										
28	10,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 17,70	R$ 177,00	R$ 23,50	R$ 235,00	24,6808 %	R$ 5,80
Descrição: BLOCO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – DECLARAÇÃO HORÁRIO DO TRABALHADOR, BLOCO COM 50 FOLHAS. 29,5 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
30	16,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 15,50	R$ 248,00	R$ 20,33	R$ 325,28	23,7579 %	R$ 4,83
Descrição: BLOCO CUIDADOS APÓS CIRURGIAS ORAIS, BLOCO COM 50 FOLHAS. 15 X 12. PAPEL SULFITE 56 G.										
31	10,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 16,20	R$ 162,00	R$ 20,33	R$ 203,30	20,3148 %	R$ 4,13
Descrição: BLOCO DE ATESTADO EM BRANCO PARA FISIOTERAPIA, BLOCO COM 50 FOLHAS. 15 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
34	100,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 4,90	R$ 490,00	R$10,58	R$1.058,00	53,6862 %	R$ 5,68
Descrição: BLOCO DE CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA ANIMAL. BLOCO COM 50 FOLHAS. 15 X 12. PAPEL SULFITE 56G.										
37	500,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 4,90	R$ 2.450,00	R$16,13 R$	8.065,00	69,6218 %	R$ 11,23
Descrição: BLOCO DE MAPA DE REGISTRO DIÁRIO DAS ATIVIDADES MÉDICAS/ENFERMAGEM – ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MAC) – ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA, COM 50 FOLHAS. 32 X 23. PAPEL SULFITE 56G.										
40	2.000,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 4,10	R$ 8.200,00	R$16,46	R$ 32.920,00	75,0911 %	R$ 12,36
Descrição: BLOCO DE PRONTUÁRIO F/V. BLOCO COM 50 FOLHAS. 31 X 21,5. PAPEL SULFITE 56G.										
43	300,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 3,60	R$ 1.080,00	R$10,35 R$	3.105,00	65,2173 %	R$ 6,75
Descrição: BLOCO DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO (CONSULTA MÉDICA). BLOCO COM 50 FOLHAS. 20 X 15. PAPEL SULFITE 56G.										
46	24,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 15,10	R$ 362,40	R$22,16	R$ 531,84	31,8592 %	R$ 7,06
Descrição: BLOCO EVOLUÇÃO – CAPS INTEGRAR. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
49	12,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 13,70	R$ 164,40	R$22,16	R$ 265,92	38,1768 %	R$ 8,46
Descrição: BLOCO FICHA DE ACOLHIMENTO – CAPS INTEGRAR, BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE.										
52	25,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 9,30	R$ 232,50	R$23,16	R$ 579,00	59,8445 %	R$ 13,86
Descrição: BLOCO FICHA DE CONTRA REFERÊNCIA F/V (ODONTOLOGIA). BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
55	16,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 9,00	R$ 144,00	R$24,16	R$ 386,56	62,7483 %	R$ 15,16
Descrição: BLOCO FICHA ODONTOLÓGICO FRENTE E VERSO: PRONTUÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SAÚDE BUCAL COM 4 CAMPOS. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29,5 X 21,5. PAPEL SULFITE 56G.										
58	100,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 4,70	R$ 470,00	R$22,50 R$	2.250,00	79,1111 %	R$ 17,80
Descrição: BLOCO FICHA PARA EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, UNIDADE MISTA DE SAÚDE. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56 G.										
61	10,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 18,00	R$ 180,00	R$22,16	R$ 221,60	18,7725 %	R$ 4,16
Descrição: BLOCO DE LISTA DE PRESENÇA 100X1. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
64	1.000,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 9,70	R$ 9.700,00	R$28,38	R$ 28.380,00	65,8210 %	R$ 18,68
Descrição: BLOCO MAPA DE REGISTRO DIÁRIO DAS ATIVIDADES MÉDICAS – ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA (GRANDE). BLOCO COM 50 FOLHAS. 46,0 X 21,5. PAPEL SULFITE 56G.										
67	10,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 35,80	R$ 358,00	R$36,61	R$ 366,10	2,2125 %	R$ 0,81
Descrição: BLOCO MAPA DE REGISTRO DIÁRIO DAS ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS ESPECIALIZADAS – CEO. BLOCO COM 50 FOLHAS. 46 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
70	10,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 15,20	R$ 152,00	R$17,13	R$ 171,30	11,2667 %	R$ 1,93
Descrição: BLOCO PEQUENO PLANTÃO MÉDICO. BLOCO COM 50 FOLHAS. 15 X 12. PAPEL SULFITE 56G.										
73	500,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 6,80	R$ 3.400,00	R$19,83 R$	9.915,00	65,7085 %	R$ 13,03
Descrição: BLOCO PLANTÃO MÉDICO PARA UNIDADE MISTA DE SAÚDE. BLOCO COM 50 FOLHAS. 15X12. PAPEL SULFITE 56G.										
76	10,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 20,50	R$ 205,00	R$22,66	R$ 226,60	9,5322 %	R$ 2,16

Descrição: BLOCO PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE, ITINERÁRIO SEMANAL DE TRABALHO - AGENTE DE SAÚDE E SUPERVISOR, FRENTE E VERSO. BLOCO COM 50 FOLHAS. 22X31. PAPEL SULFITE 56G.										
79	120,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 14,80	R$ 1.776,00	R$ 25,43	R$ 3.051,60	41,8010 %	R$ 10,63
Descrição: BLOCO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE – PNDC – REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, FRENTE E VERSO. BLOCO COM 50 FOLHAS. 21 X 31. PAPEL SULFITE 56G.										
82	500,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 3,70	R$ 1.850,00	R$ 13,81	R$ 6.905,00	73,2078 %	R$ 10,11
Descrição: BLOCO RECEITUÁRIO AZUL DE MEDICAMENTO CONTROLADO. BLOCO COM 50 FOLHAS. 17,5 X 6. PAPL SULFITE 56G.										
85	24,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 13,10	R$ 314,40	R$ 20,46	R$ 491,04	35,9726 %	R$ 7,36
Descrição: BLOCO REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE – CAPS INTEGRAR, AÇÕES REALIZADAS. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29X21. PAPEL SULFITE 56G.										
88	6,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 19,10	R$ 114,60	R$ 25,83	R$ 154,98	26,0549 %	R$ 6,73
Descrição: BLOCO RELATÓRIO DIÁRIO DE ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS – ATENÇÃO BÁSICA. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
91	80,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 5,50	R$ 440,00	R$ 21,66	R$ 1.732,80	74,6075 %	R$ 16,16
Descrição: BLOCO REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO. COLO DE ÚTERO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 75G.										
94	5.000,00	UN	SUZANO	BLOCO	R$ 5,80	R$ 29.000,00	R$ 6,50	R$ 32.500,00	10,7692 %	R$ 0,70
Descrição: CADERNETA DA SAÚDE DA CRIANÇA (MENINA) COM 50 PÁGINAS COLORIDAS. CAPA SULFITE 120G. MIOLO SULFITE 75G. 21 X 15.										
97	1.000,00	UN	SUZANO	CARTAZ DE PAPEL	R$ 4,80	R$ 4.800,00	R$ 5,40	R$ 5.400,00	11,1111 %	R$ 0,60
Descrição: CARTAZ 46X64 DIVERSOS PAPEL COUCHÊ 115G										
103	350,00	UN	SUZANO	PAPEL	R$ 4,00	R$ 1.400,00	R$ 5,56	R$ 1.946,00	28,0575 %	R$ 1,56
Descrição: DIPLOMA DE CONCLUSÃO 5º ANO A4 PAPEL SULFITE 180G. F/V 1 DOBRA.										
106	1.500,00	UN	FORONI	PAPEL	R$ 0,70	R$ 1.050,00	R$ 1,65	R$ 2.475,00	57,5757 %	R$ 0,95
Descrição: ENVELOPE 24X34 PARDO TIMBRADOS										
111	100,00	UN	SANSUY	LONA	R$ 120,00	R$ 12.000,00	R$ 333,33	R$ 33.333,00	63,9996 %	R$ 213,33
Descrição: FAIXA LONA 350G 4,0 X 0,80 METROS COM BASTÃO MADEIRA										
117	1.500,00	UN	SUZANO	PAPEL	R$ 1,25	R$ 1.875,00	R$ 1,36	R$ 2.040,00	8,0882 %	R$ 0,11
Descrição: FOLDER, COLORIDO, CONSUMIDOR, 29X19,5 CM. 150G. PAPEL COCHÊ 240G. C/DOBRA 4X4.										
120	3.000,00	UN	SUZANO	PAPEL	R$ 1,25	R$ 3.750,00	R$ 3,23	R$ 9.690,00	61,3003 %	R$ 1,98
Descrição: FOLDER, NO FORMATO ABERTO 62,0X29,0 CM E FECHADO 21,0X29,0 CM, EM 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ LISO 150G/M², ACABAMENTO REFILE SIMPLES E DUAS (2) DOBRAS. (ARTE A SER ENCAMINHADA EM CADA EVENTO).										
123	10.000,00	UN	SUZANO	PAPEL	R$ 0,40	R$ 4.000,00	R$ 0,93	R$ 9.300,00	56,9892 %	R$ 0,53
Descrição: FOLDER PARA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM PAPEL COUCHÊ 150G, MEDINDO 30CMX20CM.										
126	1.000,00	UN	SUZANO	LASER	R$ 0,70	R$ 700,00	R$ 1,10	R$ 1.100,00	36,3636 %	R$ 0,40
Descrição: FOLDER, COLORIDO, PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, 29X20,3CM. PAPEL COUCHÊ 240G. C/DOBRA 4X4.										
135	360,00	M²	SUZANO	PAPEL	R$ 140,00	R$ 50.400,00	R$ 181,00	R$ 65.160,00	22,6519 %	R$ 41,00
Descrição: PAPEL DE PAREDE ADESIVO, COM PAISAGENS PARA HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AO USUÁRIO. A SER APLICADO NO LOCAL.										
Subtotal Adjudicado:								Subtotal Orçado:	45,9161 %	R$132.817,44
R$ 156.443,30								R$289.260,74		
Fornecedor : GEF COMUNICACAO VISUAL E SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA - 20.059.699/0001-72										
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
2	10,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 1.090,00	R$ 10.900,00	R$ 1.834,16	R$ 18.341,60	40,5722 %	R$ 744,16
Descrição: ADESIVO AUTOCOLANTE DE 1ª LINHA PARA PAREDE, APLICADO NO LOCAL, MEDINDO 5MX3M (HOSPITAL)										
5	200,00	M²	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 65,00	R$ 13.000,00	R$ 122,83	R$ 24.566,00	47,0813 %	R$ 57,83
Descrição: ADESIVO VINIL PRETO BLACK PIANO, PARA JANELAS E DIVERSOS										
8	20,00	M²	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 120,00	R$ 2.400,00	R$ 122,83	R$ 2.456,60	2,3039 %	R$ 2,83
Descrição: APLICAÇÃO DE ADESIVO BLACK PIANO										
9	20,00	M²	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 90,00	R$ 1.800,00	R$ 95,00	R$ 1.900,00	5,2631 %	R$ 5,00
Descrição: APLICAÇÃO DE ADESIVO BRANCO LEITOSO										
12	15,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 65,00	R$ 975,00	R$ 153,33	R$ 2.299,95	57,6077 %	R$ 88,33
Descrição: BANNER EM BRANCO PARA APRESENTAÇÃO DE DATA SHOW, MEDIDA: 1.20M X 1.20M										
14	10,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 40,00	R$ 400,00	R$ 132,33	R$ 1.323,30	69,7725 %	R$ 92,33
Descrição: BANNER EM LONA COM BASTÃO E CORDÃO BRANCO NAS MEDIDAS: 120 ALTURA X 100 LARGURA, EM 4X4 CORES (ARTE A SER ENCAMINHADA EM CADA SOLICITAÇÃO).										
15	80,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 50,00	R$ 4.000,00	R$ 130,66	R$ 10.452,80	61,7327 %	R$ 80,66
Descrição: BANNER LONA 350G 1,20 X 1,00 METROS COM BASTÃO MADEIRA.										
17	10,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 68,00	R$ 680,00	R$ 162,16	R$ 1.621,60	58,0661 %	R$ 94,16
Descrição: BANNER PARA AÇÕES DE PROMOÇÃO EM SAÚDE DO CEM, MEDINDO 1M X 1,5M										
21	250,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 9,00	R$ 2.250,00	R$ 15,56	R$ 3.890,00	42,1593 %	R$ 6,56
23	10,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 18,80	R$ 188,00	R$ 24,65	R$ 246,50	23,7322 %	R$ 5,85
Descrição: BLOCO BOLETIM DE SUPERVISÃO DO SERVIÇO ANTI-AEGYPT, FRENTE E VERSO. BLOCO COM 50 FOLHAS. 31 X 21 PAPEL SULFITE 56G.										
24	20,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 12,80	R$ 256,00	R$ 20,53	R$ 410,60	37,6522 %	R$ 7,73
Descrição: BLOCO BPA-I (BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUAIS). BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 20,5. PAPEL SULFITE 56G.										
26	12,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 11,00	R$ 132,00	R$ 19,86	R$ 238,32	44,6122 %	R$ 8,86
Descrição: BLOCO BPAC – BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS CONSOLIDADOS. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 20,5. PAPEL SULFITE 56G.										
27	10,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 20,00	R$ 200,00	R$ 24,53	R$ 245,30	18,4671 %	R$ 4,53
Descrição: BLOCO CADASTRO ÚNICO – FICHA ATENDIMENTO 100 X 1. 31 X 19,5. PAPEL SULFITE 56G.										
29	160,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 3,60	R$ 576,00	R$ 15,13	R$ 2.420,80	76,2062 %	R$ 11,53
Descrição: BLOCO COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA ANIMAL. BLOCO COM 50 FOLHAS. 15 X 12. PAPEL SULFITE 56G.										
32	10,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 14,60	R$ 146,00	R$ 20,33	R$ 203,30	28,1849 %	R$ 5,73
Descrição: BLOCO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR. BLOCO COM 50 FOLHAS. 15 X 11,5. PAPEL SULFITE 56G.										
33	10,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 14,80	R$ 148,00	R$ 22,16	R$ 221,60	33,2129 %	R$ 7,36
Descrição: BLOCO DE COMPARECIMENTO FISIOTERAPIA. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
35	10,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 15,60	R$ 156,00	R$ 23,83	R$ 238,30	34,5362 %	R$ 8,23
Descrição: BLOCO FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPIA F/V, BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
36	10,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 14,80	R$ 148,00	R$ 23,83	R$ 238,30	37,8934 %	R$ 9,03
Descrição: BLOCO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR. BLOCO COM 50 FOLHAS. 15 X 11,5. PAPEL SULFITE 56G										

38	20,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 9,60	R$ 192,00	R$ 13,05	R$ 261,00	26,4367 %	R$ 3,45
Descrição: BLOCO DE ORDEM DE SERVIÇO COM FOLHAS NUMERADAS, CANHOTO PICOTADO, ZOONOSE. BLOCO COM 50 FOLHAS. 20 X 15. PAPEL SULFITE 56G.										
41	10,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 24,70	R$ 247,00	R$ 25,78	R$ 257,80	4,1892 %	R$ 1,08
Descrição: BLOCO DE RECIBO 50 X 2 PAPEL COPIATIVO. 20 X 15.										
42	1.000,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 5,10	R$ 5.100,00	R$ 8,61	R$ 8.610,00	40,7665 %	R$ 3,51
Descrição: BLOCO DE /PARA 50 X 1. 15 X 11,5. PAPEL SULFITE 56G.										
45	12,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 11,00	R$ 132,00	R$ 22,16	R$ 265,92	50,3610 %	R$ 11,16
Descrição: BLOCO ENTREVISTA INICIAL – CAPS INTEGRAR. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
47	20,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 17,50	R$ 350,00	R$ 22,16	R$ 443,20	21,0288 %	R$ 4,66
Descrição: BLOCO FICHA "RESUMO SEMANAL DE PESQUISA ENTOMOLÓGICA E TRATAMENTO". BLOCO COM 50 FICHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
48	70,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 6,20	R$ 434,00	R$ 21,06	R$ 1.474,20	70,5603 %	R$ 14,86
Descrição: BLOCO FICHA ACS DE FECHAMENTO 2 F/V. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29,5 X 21,5. PAPEL SULFITE 56G.										
50	10,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 16,00	R$ 160,00	R$ 25,16	R$ 251,60	36,4069 %	R$ 9,16
Descrição: BLOCO FICHA DE ACOMPANHAMENTO EPIDEMIOLÓGICO DE RAIVA F/V. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
51	12,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 9,00	R$ 108,00	R$ 25,16	R$ 301,92	64,2289 %	R$ 16,16
Descrição: BLOCO FICHA DE CONTRA REFERÊNCIA F/V (CAPS). BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
53	240,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 4,70	R$ 1.128,00	R$ 21,73	R$ 5.215,20	78,3709 %	R$ 17,03
Descrição: BLOCO FICHA DE EVOLUÇÃO DA ENFERMAGEM, UNIDADE MISTA DE SAÚDE. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
54	20,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 9,00	R$ 180,00	R$ 22,16	R$ 443,20	59,3862 %	R$ 13,16
Descrição: BLOCO FICHA DE REFERÊNCIA "ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL" (ODONTOLOGIA). BLOCO COM 50 FOLHAS. 29,5 X 21,5. PAPEL SULFITE 56G.										
56	16,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 11,00	R$ 176,00	R$ 29,33	R$ 469,28	62,4957 %	R$ 18,33
Descrição: BLOCO FICHA ODONTOLÓGICA FRENTE E VERSO: PERIODONTOGRAMA – ACHADOS + ODONTOGRAMA – ACHADOS + PLANEJAMENTO + PLANEJAMENTO DO TRATAMENTO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA + CAMPO 6 – REQUISIÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, PARECER MÉDICO OUTROS + CAMPO 7 – DECLARAÇÃO + CAMPO 8 ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADE DE DOENÇA + CAMPO 9 – TRATAMENTO ESPECIALIZADO + CAMPO 10 NECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTO PARA REFERÊNCIA. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29,5 X 21,5. PAPEL SULFITE 56G.										
59	100,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 15,40	R$ 1.540,00	R$ 22,50	R$ 2.250,00	31,5555 %	R$ 7,10
Descrição: BLOCO FICHAS ACS – RELATÓRIO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DA ÁREA/EQUIPE F/V. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
60	150,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 25,40	R$ 3.810,00	R$ 31,06	R$ 4.659,00	18,2227 %	R$ 5,66
Descrição: BLOCO LAUDO MÉDICO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO 50X3. 29 X 21,5. PAPEL COPIATIVO.										
62	600,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 3,80	R$ 2.280,00	R$ 20,40 R$	12.240,00	81,3725 %	R$ 16,60
Descrição: BLOCO MAPA DE REGISTRO DIÁRIO – COMPROVANTE DE ATENDIMENTO. BLOCO COM 50 FOLHAS. PAPEL SULFITE 56G. 32,5 X 19,5.										
63	100,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 5,50	R$ 550,00	R$ 19,90	R$ 1.990,00	72,3618 %	R$ 14,40
Descrição: BLOCO MAPA DE REGISTRO DIÁRIO DAS ATIVIDADES DE RADIO DIAGNÓSTICO. BLOCO COM 50 FOLHAS. 31 X 19,5. PAPEL SULFITE 56G.										
65	1.500,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 4,90	R$ 7.350,00	R$ 19,90 R$	29.850,00	75,3768 %	R$ 15,00
Descrição: BLOCO MAPA DE REGISTRO DIÁRIO DAS ATIVIDADES MÉDICAS ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA (PEQUENO). BLOCO COM 50 FOLHAS. 31,5 X 29,5. PAPEL SULFITE 56G.										
68	150,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 5,90	R$ 885,00	R$ 22,50	R$ 3.375,00	73,7777 %	R$ 16,60
Descrição: BLOCO MAPA DE REGISTRO DIÁRIO DE AÇÕES DE PROMOÇÕES E PREVENÇÃO EM SAÚDE. BLOCO COM 50 FOLHAS. 31 X 19,5. PAPEL SULFITE 56G.										
69	300,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 6,80	R$ 2.040,00	R$ 15,55	R$ 4.665,00	56,2700 %	R$ 8,75
Descrição: BLOCO PEDIDO DE EXAME UNIDADE MISTA DE SAÚDE. BLOCO COM 50 FOLHAS. 15 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
71	10,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 9,50	R$ 95,00	R$ 23,83	R$ 238,30	60,1342 %	R$ 14,33
Descrição: BLOCO PLANEJAMENTO E EVOLUÇÃO DO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR F/V 100X1. 29X21. PAPEL SULFITE 56G.										
72	10,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 9,50	R$ 95,00	R$ 23,83	R$ 238,30	60,1342 %	R$ 14,33
Descrição: BLOCO PLANO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR F/V 100X1. 29X21. PAPEL SULFITE 56G.										
74	10,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 8,00	R$ 80,00	R$ 21,83	R$ 218,30	63,3531 %	R$ 13,83
Descrição: BLOCO PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE - BOLETIM DIÁRIO - TRATAMENTO ANTI-VETORIAL, FRENTE VERSO. BLOCO COM 50 FOLHAS. 21X31. PAPEL SULFITE 56G.										
75	10,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 8,00	R$ 80,00	R$ 22,50	R$ 225,00	64,4444 %	R$ 14,50
Descrição: BLOCO PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE - RESUMO SEMANAL DE PESQUISA ENTOMOLÓGICA E TRATAMENTO. BLOCO COM 50 FOLHAS. 21X31. PALPEL SULFITE 56G.										
77	10,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 16,80	R$ 168,00	R$ 22,66	R$ 226,60	25,8605 %	R$ 5,86
Descrição: BLOCO PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE. BLOCO COM 50 FOLHAS. 21 X 31. PAPEL SULFITE 56G.										
78	20,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 16,50	R$ 330,00	R$ 22,50	R$ 450,00	26,6666 %	R$ 6,00
Descrição: BLOCO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE – PNCD- RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL. BLOCO COM 50 FOLHAS. 21 X 31. PAPEL SULFITE 56G.										
80	12,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 16,50	R$ 198,00	R$ 22,66	R$ 271,92	27,1844 %	R$ 6,16
Descrição: BLOCO PROJETO TERAPEUTICO SINGULAR (CAPS INTEGRAR. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
81	12,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 8,00	R$ 96,00	R$ 22,66	R$ 271,92	64,6954 %	R$ 14,66
Descrição: BLOCO PROPOSTAS – PLANO TERAPEUTICO (CAPS INTEGRAR). BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
83	1.000,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 2,30	R$ 2.300,00	R$ 8,98	R$ 8.980,00	74,3875 %	R$ 6,68
Descrição: BLOCO RECEITUÁRIO BRANCO. BLOCO COM 50 FOLHAS.15 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
84	500,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 5,40	R$ 2.700,00	R$ 14,41	R$ 7.205,00	62,5260 %	R$ 9,01
Descrição: BLOCO RECEITURÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL 50X2. BLOCO COM 50X2 FOLHAS. 15X21. PAPEL COPIATIVO.										
86	24,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 9,00	R$ 216,00	R$ 19,80	R$ 475,20	54,5454 %	R$ 10,80
Descrição: BLOCO REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE – FORMULÁRIO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO CAPS. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29X21. PAPEL SULFITE 56G.										
89	12,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 9,00	R$ 108,00	R$ 22,16	R$ 265,92	59,3862 %	R$ 13,16
Descrição: BLOCO RELATÓRIO INTERDISCIPLINAR – CAPS INTEGRAR. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
90	16,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 9,00	R$ 144,00	R$ 22,16	R$ 354,56	59,3862 %	R$ 13,16

Descrição: BLOCO REQUISIÇÃO DE EXAME ANATOMOPATOLÓGICO. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
92	100,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 8,00	R$ 800,00	R$ 15,83	R$ 1.583,00	49,4630 %	R$ 7,83
Descrição: BLOCO REQUISIÇÃO DE GÁS. 50 X 2. 14,5 X 11,5. PAPEL COPIATIVO.										
93	40,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 6,50	R$ 260,00	R$ 22,50	R$ 900,00	71,1111 %	R$ 16,00
Descrição: BLOCO REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA FRENTE E VERSO. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29,5 X 20,5. PAPEL SULFITE 75G.										
95	5.000,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 5,90	R$ 29.500,00	R$ 6,50	R$ 32.500,00	9,2307 %	R$ 0,60
Descrição: CADERNETA DA SAÚDE DA CRIANÇA (MENINO) COM 50 PÁGINAS COLORIDAS. CAPA SULFITE 120G. MIOLO SULFITE 75G. 21 X 15.										
96	5.300,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 3,90	R$ 20.670,00	R$ 4,16	R$ 22.048,00	6,2500 %	R$ 0,26
Descrição: CARTAZ 32X45 DIVERSOS PAPEL COUCHÊ 115G										
98	200,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 4,90	R$ 980,00	R$ 5,26	R$ 1.052,00	6,8441 %	R$ 0,36
Descrição: CARTAZ DE CAMPANHA DE PREVENÇÃO CONTRA A DENGUE, EM PAPEL COUCHÊ, MEDINDO 57CMX40CM.										
99	200,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 4,90	R$ 980,00	R$ 5,26	R$ 1.052,00	6,8441 %	R$ 0,36
Descrição: CARTAZ DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE CÃES E GATOS, EM PAPEL COUCHÊ, MEDINDO 57CMX40CM.										
101	200,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 6,80	R$ 1.360,00	R$ 25,43	R$ 5.086,00	73,2599 %	R$ 18,63
Descrição: CRACHÁ EM PVC F/V COM CORDÃO E PROTETOR										
102	50,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 4,00	R$ 200,00	R$ 5,56	R$ 278,00	28,0575 %	R$ 1,56
Descrição: DIPLOMA DE CONCLUSÃO 3º ANO (E. MÉDIO) A4 PAPEL SULFITE 180G. F/V 1 DOBRA										
104	150,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 4,00	R$ 600,00	R$ 5,56	R$ 834,00	28,0575 %	R$ 1,56
Descrição: DIPLOMA DE CONCLUSÃO 9º ANO A4 PAPEL SULFITE 180G. F/V 1 DOBRA.										
105	350,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 4,00	R$ 1.400,00	R$ 5,56	R$ 1.946,00	28,0575 %	R$ 1,56
Descrição: DIPLOMA DE CONCLUSÃO PRÉ A4 PAPEL SULFITE 180G FRENTE/VERSO 1 DOBRA										
107	10.000,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 0,50	R$ 5.000,00	R$ 0,95	R$ 9.500,00	47,3684 %	R$ 0,45
Descrição: ENVELOPE 18X25 BRANCO TIMBRADO										
108	5.000,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 0,50	R$ 2.500,00	R$ 1,44	R$ 7.200,00	65,2777 %	R$ 0,94
Descrição: ENVELOPE 24X34 BRANCO TIMBRADO										
109	1.500,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 1,30	R$ 1.950,00	R$ 2,95	R$ 4.425,00	55,9322 %	R$ 1,65
Descrição: ENVELOPE 37X47 PARDO TIMBRADO										
110	1.500,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 0,90	R$ 1.350,00	R$ 1,58	R$ 2.370,00	43,0379 %	R$ 0,68
Descrição: ENVELOPE PARA RAIO X 24 X 34 PARDO ODONTO										
112	35,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 28,00	R$ 980,00	R$ 90,66	R$ 3.173,10	69,1153 %	R$ 62,66
Descrição: FAIXA PARA AÇÕES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MEDIDA: 50 CM X 150 CM EM LONA FOSCA										
113	2.500,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 0,32	R$ 800,00	R$ 0,54	R$ 1.350,00	40,7407 %	R$ 0,22
Descrição: FICHA DE BIBLIOTECA 16X22CM CARTOLINA AZUL										
115	73.000,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 0,15	R$ 10.950,00	R$ 0,42	R$ 30.660,00	64,2857 %	R$ 0,27
Descrição: FLYER'S DIVERSOS 16X22 COM F/V PAPEL COUCHÊ 115G										
116	5.000,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 0,15	R$ 750,00	R$ 0,47	R$ 2.350,00	68,0851 %	R$ 0,32
Descrição: FOLDER "PREVENÇÃO CONTRA DENGUE, ZIKA VÍRUS E CHIKUNGUNYA", COLORIDO. 20,5X14,5CM.										
118	5.000,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 2,70	R$ 13.500,00	R$ 2,90	R$ 14.500,00	6,8965 %	R$ 0,20
Descrição: FOLDER, COLORIDO, MEDINDO 35X18CM "10 MINUTOS CONTRA A DENGUE". PAPEL COUCHÊ 240G. C/DOBRA 4X4										
119	8.000,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 0,99	R$ 7.920,00	R$ 2,93	R$ 23.440,00	66,2116 %	R$ 1,94
Descrição: FOLDER 62X29 CM. COM 2 DOBRAS 4X4 CORES F/V PAPEL COUCHÊ 240G.										
121	2.500,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 0,60	R$ 1.500,00	R$ 1,60	R$ 4.000,00	62,5000 %	R$ 1,00
Descrição: FOLDER PARA AÇÕES (CEM) COM DUAS DOBRAS, COLORIDO, MEDIDAS: 21,6 CM X 10.3 CM, PAPEL COUCHÊ. 150G.										
122	10.000,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 0,70	R$ 7.000,00	R$ 2,80	R$ 28.000,00	75,0000 %	R$ 2,10
Descrição: FOLDER PARA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM PAPEL COUCHÊ 150G, MEDINDO 40 CM X 30CM. 2 DOBRAS.										
124	2.500,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 0,60	R$ 1.500,00	R$ 0,81	R$ 2.025,00	25,9259 %	R$ 0,21
Descrição: FOLDER SAÚDE BUCAL NA ESCOLA COM DUAS DOBRAS. COLORIDO, MEDIDAS: 21,6 CM X 10.3 CM, PAPEL COUCHÊ 150G.										
125	2.000,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 0,60	R$ 1.200,00	R$ 0,93	R$ 1.860,00	35,4838 %	R$ 0,33
Descrição: FOLDER SAÚDE MENTAL (CAPS) COM DUAS DOBRAS, COLORIDO, MEDIDAS: 21,6 CM X 10.3 CM, PAPEL COUCHÊ 150G.										
127	6.100,00	CO	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 3,00	R$ 18.300,00	R$ 3,13	R$ 19.093,00	4,1533 %	R$ 0,13
Descrição: IMPRESSÃO LASER 10X15 DIVERSOS F/V PAPEL COUCHÊ 300G										
128	6.000,00	CO	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 3,75	R$ 22.500,00	R$ 3,83	R$ 22.980,00	2,0887 %	R$ 0,08
Descrição: IMPRESSÃO LASER 15X21 DIVERSOS F/V PAPEL COUCHÊ 300G										
129	6.000,00	CO	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 7,50	R$ 45.000,00	R$ 8,00	R$ 48.000,00	6,2500 %	R$ 0,50
Descrição: IMPRESSÃO LASER A4 DIVERSOS F/V PAPEL COUCHÊ 115G										
130	5.000,00	CO	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 7,00	R$ 35.000,00	R$ 7,40	R$ 37.000,00	5,4054 %	R$ 0,40
Descrição: IMPRESSÃO LASER A4 DIVERSOS F/V PAPEL COUCHÊ 250G										
131	1.000,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 7,00	R$ 7.000,00	R$ 7,10	R$ 7.100,00	1,4084 %	R$ 0,10
Descrição: IMPRESSÃO LASER A4 DIVERSOS F/V PAPEL COUCHÊ 200G										
132	20,00	M²	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 89,90	R$ 1.798,00	R$ 106,66	R$ 2.133,20	15,7134 %	R$ 16,76
Descrição: LONA VINIL 350G COM FECHAMENTO DE BASTÃO DE MADEIRA										
133	10,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 119,90	R$ 1.199,00	R$ 140,00	R$ 1.400,00	14,3571 %	R$ 20,10
Descrição: LONA VINIL 350G COM FECHAMENTO EM ILHÓS										
134	250,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME	R$ 10,60	R$ 2.650,00	R$ 16,86	R$ 4.215,00	37,1293 %	R$ 6,26

				EDITAL						
Descrição: PAPEL CARTA COM TIMBRE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 4X0, COR 100X1. PAPEL SULFITE 75G										
136	3.000,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 1,10	R$ 3.300,00	R$ 1,76	R$ 5.280,00	37,5000 %	R$ 0,66
Descrição: PASTA DO ALUNO 32,5 X 47,5 COM DOBRA E FAIXA MIOLO COM FUROS CART.240G FRENTE/VERSO 1 DOBRA										
137	5.000,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 1,10	R$ 5.500,00	R$ 2,29	R$ 11.450,00	51,9650 %	R$ 1,19
Descrição: PASTA TIMBRADA 32,5 X 47,5 PAPEL TRIPLEX 250G.COM MIOLO										
138	500,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 17,90	R$ 8.950,00	R$ 22,00	R$ 11.000,00	18,6363 %	R$ 4,10
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM PELÍCULA PROTETORA, COLORIDO, TAMANHO A4 PARA CONSULTÓRIOS DE TODAS AS UNIDADES.										
139	40,00	M²	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 239,90	R$ 9.596,00	R$ 296,00	R$ 11.840,00	18,9527 %	R$ 56,10
Descrição: PLACA PVC PERSONALIZADA COM PELÍCULA PROTETORA 2MM										
140	8.000,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 0,12	R$ 960,00	R$ 0,71	R$ 5.680,00	83,0985 %	R$ 0,59
Descrição: PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO NA COR AMARELA										
141	8.000,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 0,12	R$ 960,00	R$ 0,71	R$ 5.680,00	83,0985 %	R$ 0,59
Descrição: PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO NA COR AZUL										
142	8.000,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 0,12	R$ 960,00	R$ 0,71	R$ 5.680,00	83,0985 %	R$ 0,59
Descrição: PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO NA COR LARANJA										
143	8.000,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 0,12	R$ 960,00	R$ 0,71	R$ 5.680,00	83,0985 %	R$ 0,59
Descrição: PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO NA COR VERDE										
144	8.000,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 0,12	R$ 960,00	R$ 0,71	R$ 5.680,00	83,0985 %	R$ 0,59
Descrição: PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO NA COR VERMELHA										
145	35.000,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 0,12	R$ 4.200,00	R$ 0,65	R$ 22.750,00	81,5384 %	R$ 0,53
Descrição: PULSEIRA HOSPITALAR PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO										
146	20,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 85,00	R$ 1.700,00	R$ 89,00	R$ 1.780,00	4,4943 %	R$ 4,00
Descrição: RÉGUA ADESIVA DE CRESCIMENTO PEDIÁTRICO, MEDINDO 17 X 125 CM, EM FORMATO DE GIRAFA. PVC 2MM										
Subtotal Adjudicado:								Subtotal Orçado:	40,9625 %	R$247.541,51
R$ 356.770,00								R$ 604.311,51		
Fornecedor : JOAQUIM HUMBERTO VASCONCELOS - 86.594.686/0001-01										
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
3	50,00	UN	Ritrama	FR80	R$ 1,40	R$ 70,00	R$ 3,11	R$ 155,50	54,9839 %	R$ 1,71
Descrição: ADESIVO COLORIDO PARA IDENTIFICAÇÃO E NUMERAÇÃO DE PRONTUÁRIOS, MEDIDAS 7CM X 25CM (CEM)										
4	2.000,00	UN	Ritrama	FR80	R$ 0,20	R$ 400,00	R$ 1,00	R$ 2.000,00	80,0000 %	R$ 0,80
Descrição: ADESIVO LOGO 7X2										
6	150,00	UN	Ritrama	FR80	R$ 0,50	R$ 75,00	R$ 1,90	R$ 285,00	73,6842 %	R$ 1,40
Descrição: ADESIVOS COLORIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO E NUMERAÇÃO DE PRONTUÁRIOS, MEDIDAS 6 CM X 13 CM (CEM).										
7	200,00	UN	Ritrama	FR80	R$ 0,20	R$ 40,00	R$ 1,11	R$ 222,00	81,9819 %	R$ 0,91
Descrição: ADESIVOS COLORIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO, MEDIDAS 2 CM X 7 CM (CEM)										
11	25,00	BL	Fab. Própria	Fab. Própria	R$ 8,90	R$ 222,50	R$ 19,30	R$ 482,50	53,8860 %	R$ 10,40
Descrição: ATESTADO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS). “BRASIL SORRIDENTE - A SAÚDE BUCAL LEVADA A SÉRIO”. BLOCO COM 50 FOLHAS. 15 X 21 – PAPEL SULFITE 56G.										
18	10,00	BL	Fab. Própria	Fab. Própria	R$ 13,90	R$ 139,00	R$ 24,78	R$ 247,80	43,9063 %	R$ 10,88
Descrição: BLOCO REQUERIMENTO DE BENFÍCIO EVENTUAL 100 X 1. 31 X 21. PAPEL SULFITE 56G										
20	20,00	BL	Fab. Própria	Fab. Própria	R$ 4,70	R$ 94,00	R$ 11,98	R$ 239,60	60,7679 %	R$ 7,28
Descrição: BLOCO DE ATESTADO ODONTOLÓGICO (ATENÇÃO BÁSICA). BLOCO COM 50 FOLHAS. 15 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
39	10,00	BL	Fab. Própria	Fab. Própria	R$ 9,90	R$ 99,00	R$ 22,16	R$ 221,60	55,3249 %	R$ 12,26
Descrição: BLOCO DE ORIENTAÇÕES EM BRANCO PARA FISIOTERAPIA, BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
44	10,00	BL	Fab. Própria	Fab. Própria	R$ 6,10	R$ 61,00	R$ 19,68	R$ 196,80	69,0040 %	R$ 13,58
Descrição: BLOCO DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO (CONSULTA ODONTOLÓGICA). BLOCO COM 50 FOLHAS. 20 X 15. PAPEL SULFITE 56G.										
57	8,00	BL	Fab. Própria	Fab. Própria	R$ 12,50	R$ 100,00	R$ 23,83	R$ 190,64	47,5451 %	R$ 11,33
Descrição: BLOCO FICHA ODONTOLÓGICA, PROCEDIMENTO COLETIVO – PCII. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
66	10,00	BL	Fab. Própria	Fab. Própria R$ 7,90		R$ 79,00	R$ 25,05	R$ 250,50	68,4630 %	R$ 17,15
Descrição: BLOCO MAPA DE REGISTRO DIÁRIO DAS ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS BÁSICAS. BLOCO COM 50 FOLHAS. 31 X 19,5. PAPEL SULFITE 56G.										
87	16,00	BL	Fab. Própria	Fab. Própria	R$ 14,10	R$ 225,60	R$ 21,83	R$ 349,28	35,4099 %	R$ 7,73
Descrição: BLOCO REALATÓRIO DIÁRIO DE ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS ESPECIALIZADAS – CEO. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
114	5.000,00	UN	Fab. Própria	Fab. Própria	R$ 0,15	R$ 750,00	R$ 0,43	R$ 2.150,00	65,1162 %	R$ 0,28
Descrição: FICHA DE VISITA RESIDENCIAL PARA ANEXAR NAS RESIDÊNCIAS PARA ACOMPANHAMENTO VETORIAL DE ZOONOSE. SULFITE 180G										
Subtotal Adjudicado:								Subtotal Orçado:	66,3134 %	R$ 4.636,12
R$2.355,10								R$6.991,22		
Fornecedor : AYER FELIPE DE FARIA NETO - 21.183.741/0001-25										
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
13	10,00	UN	PROPRIA	UNICO	R$ 65,00	R$ 650,00	R$ 99,66	R$ 996,60	34,7782 %	R$ 34,66
Descrição: BANNER EM LONA COM BASTÃO E CORDÃO BRANCO NAS MEDIDAS: 100 ALTURA X 0,90 LARGURA, EM 4X4 CORES (ARTE A SER ENCAMINHADA EM CADA SOLICITAÇÃO).										
16	35,00	UN	PROPRIA	UNICO	R$ 40,00	R$ 1.400,00	R$ 82,08	R$ 2.872,80	51,2670 %	R$ 42,08
Descrição: BANNER PARA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MEDIDA: 60CM X 80 CM.										
Subtotal Adjudicado:								Subtotal Orçado:	47,0202 %	R$ 1.819,40
R$ 2.050,00								R$ 3.869,40		
Fornecedor : IDPROMO COMERCIAL EIRELI - 17.791.755/0001-54										
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
100	100,00	UN	PRIME PERSONALIZADO SEM CHIP – SEM CÓD. DE BARRAS	CRACHÁ	R$ 15,00	R$ 1.500,00	R$ 24,50	R$ 2.450,00	38,7755 %	R$ 9,50
Descrição: CRACHA EM PVC COM CORDÃO E PROTETOR										

Tupaciguara - Minas Gerais, 27 de Outubro de 2022

EMERSON ROSA DE PAIVA
Pregoeiro(A)

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:C5E8AC16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 110

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretário Municipal de Administração e Finanças, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para aquisição de material de gráfica para atender as necessidades de diversas secretarias e fundos do Município de Tupaciguara, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.*

Fornecedor : EDITORA GRAFICA PAULA MOURA EIRELI - 09.495.600/0001-42										
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	50,00	UN	Imprimax	VINIL	R$ 248,90	R$ 12.445,00	R$ 390,00	R$ 19.500,00	36,18	R$ 141,10
Descrição: ADESIVO AUTOCOLANTE DE 1ª LINHA PARA PAREDE, APLICADO NO LOCAL, MEDINDO 3M X 1M (HOSPITAL)										
10	20,00	M²	Imprimax	INSUFILME	R$ 77,90	R$ 1.558,00	R$ 80,00	R$ 1.600,00	2,63	R$ 2,10
Descrição: APLICAÇÃO DE INSUFILM G5 FUNDO VERDE										
19	300,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 1,80	R$ 540,00	R$ 10,65	R$ 3.195,00	83,10	R$ 8,85
Descrição: BLOCO DE ATESTADO MÉDICO. BLOCO COM 50 FOLHAS. 15 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
22	10,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 19,50	R$ 195,00	R$ 24,25	R$ 242,50	19,59	R$ 4,75
Descrição: BLOCO AVISO VISITA DOMICILIAR 100 X 1. 15 X 12. PAPEL SULFITE 56G.										
25	12,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 5,00	R$ 60,00	R$ 19,86	R$ 238,32	74,82	R$ 14,86
Descrição: BLOCO BPA-I BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 20,5. PAPEL SULFITE 56G.										
28	10,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 17,70	R$ 177,00	R$ 23,50	R$ 235,00	24,68	R$ 5,80
Descrição: BLOCO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – DECLARAÇÃO HORÁRIO DO TRABALHADOR, BLOCO COM 50 FOLHAS. 29,5 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
30	16,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 15,50	R$ 248,00	R$ 20,33	R$ 325,28	23,76	R$ 4,83
Descrição: BLOCO CUIDADOS APÓS CIRURGIAS ORAIS, BLOCO COM 50 FOLHAS. 15 X 12. PAPEL SULFITE 56 G.										
31	10,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 16,20	R$ 162,00	R$ 20,33	R$ 203,30	20,31	R$ 4,13
Descrição: BLOCO DE ATESTADO EM BRANCO PARA FISIOTERAPIA, BLOCO COM 50 FOLHAS. 15 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
34	100,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 4,90	R$ 490,00	R$ 10,58	R$ 1.058,00	53,69	R$ 5,68
Descrição: BLOCO DE CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA ANIMAL. BLOCO COM 50 FOLHAS. 15 X 12. PAPEL SULFITE 56G.										
37	500,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 4,90	R$ 2.450,00	R$ 16,13	R$ 8.065,00	69,62	R$ 11,23
Subtotal Adjudicado						R$ 156.443,30	Subtotal Orçado: R$	289.260,74	45,9161 %	R$ 132.817,44
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: BLOCO DE MAPA DE REGISTRO DIÁRIO DAS ATIVIDADES MÉDICAS/ENFERMAGEM – ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MAC) – ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA, COM 50 FOLHAS. 32 X 23. PAPEL SULFITE 56G.										
40	2.000,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 4,10	R$ 8.200,00	R$ 16,46	R$ 32.920,00	75,09	R$ 12,36
Descrição: BLOCO DE PRONTUÁRIO F/V. BLOCO COM 50 FOLHAS. 31 X 21,5. PAPEL SULFITE 56G.										
43	300,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 3,60	R$ 1.080,00	R$ 10,35	R$ 3.105,00	65,22	R$ 6,75
Descrição: BLOCO DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO (CONSULTA MÉDICA). BLOCO COM 50 FOLHAS. 20 X 15. PAPEL SULFITE 56G.										
46	24,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 15,10	R$ 362,40	R$ 22,16	R$ 531,84	31,86	R$ 7,06
Descrição: BLOCO EVOLUÇÃO – CAPS INTEGRAR. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
49	12,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 13,70	R$ 164,40	R$ 22,16	R$ 265,92	38,18	R$ 8,46
Descrição: BLOCO FICHA DE ACOLHIMENTO – CAPS INTEGRAR, BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE.										
52	25,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 9,30	R$ 232,50	R$ 23,16	R$ 579,00	59,84	R$ 13,86
Descrição: BLOCO FICHA DE CONTRA REFERÊNCIA F/V (ODONTOLOGIA). BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
55	16,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 9,00	R$ 144,00	R$ 24,16	R$ 386,56	62,75	R$ 15,16
Descrição: BLOCO FICHA ODONTOLÓGICO FRENTE E VERSO: PRONTUÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SAÚDE BUCAL COM 4 CAMPOS. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29,5 X 21,5. PAPEL SULFITE 56G.										
58	100,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 4,70	R$ 470,00	R$ 22,50	R$ 2.250,00	79,11	R$ 17,80
Descrição: BLOCO FICHA PARA EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, UNIDADE MISTA DE SAÚDE. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56 G.										
61	10,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 18,00	R$ 180,00	R$ 22,16	R$ 221,60	18,77	R$ 4,16
Descrição: BLOCO DE LISTA DE PRESENÇA 100X1. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
64	1.000,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 9,70	R$ 9.700,00	R$ 28,38	R$ 28.380,00	65,82	R$ 18,68
Descrição: BLOCO MAPA DE REGISTRO DIÁRIO DAS ATIVIDADES MÉDICAS – ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA (GRANDE). BLOCO COM 50 FOLHAS. 46,0 X 21,5. PAPEL SULFITE 56G.										
67	10,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 35,80	R$ 358,00	R$ 36,61	R$ 366,10	2,21	R$ 0,81
Descrição: BLOCO MAPA DE REGISTRO DIÁRIO DAS ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS ESPECIALIZADAS – CEO. BLOCO COM 50 FOLHAS. 46 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
70	10,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 15,20	R$ 152,00	R$ 17,13	R$ 171,30	11,27	R$ 1,93
Descrição: BLOCO PEQUENO PLANTÃO MÉDICO. BLOCO COM 50 FOLHAS. 15 X 12. PAPEL SULFITE 56G.										
73	500,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 6,80	R$ 3.400,00	R$ 19,83	R$ 9.915,00	65,71	R$ 13,03
Descrição: BLOCO PLANTÃO MÉDICO PARA UNIDADE MISTA DE SAÚDE. BLOCO COM 50 FOLHAS. 15X12. PAPEL SULFITE 56G.										
76	10,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 20,50	R$ 205,00	R$ 22,66	R$ 226,60	9,53	R$ 2,16
Subtotal Adjudicado						R$ 156.443,30	Subtotal Orçado:	R$289.260,74	45,9161 %	R$ 132.817,44
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: BLOCO PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE, ITINERÁRIO SEMANAL DE TRABALHO - AGENTE DE SAÚDE E SUPERVISOR, FRENTE E VERSO. BLOCO COM 50 FOLHAS. 22X31. PAPEL SULFITE 56G.										
79	120,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 14,80	R$ 1.776,00	R$ 25,43	R$ 3.051,60	41,80	R$ 10,63
Descrição: BLOCO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE – PNDC – REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, FRENTE E VERSO. BLOCO COM 50 FOLHAS. 21 X 31. PAPEL SULFITE 56G.										
82	500,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 3,70	R$ 1.850,00	R$ 13,81	R$ 6.905,00	73,21	R$ 10,11
Descrição: BLOCO RECEITUÁRIO AZUL DE MEDICAMENTO CONTROLADO. BLOCO COM 50 FOLHAS. 17,5 X 6. PAPL SULFITE 56G.										
85	24,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 13,10	R$ 314,40	R$ 20,46	R$ 491,04	35,97	R$ 7,36
Descrição: BLOCO REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE – CAPS INTEGRAR, AÇÕES REALIZADAS. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29X21. PAPEL SULFITE 56G.										
88	6,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 19,10	R$ 114,60	R$ 25,83	R$ 154,98	26,05	R$ 6,73
Descrição: BLOCO RELATÓRIO DIÁRIO DE ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS – ATENÇÃO BÁSICA. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
91	80,00	BL	SUZANO	BLOCO	R$ 5,50	R$ 440,00	R$ 21,66	R$ 1.732,80	74,61	R$ 16,16
Descrição: BLOCO REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO. COLO DE ÚTERO FRENTE E VERSO. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 75G.										
94	5.000,00	UN	SUZANO	BLOCO	R$ 5,80	R$ 29.000,00	R$ 6,50	R$ 32.500,00	10,77	R$ 0,70
Descrição: CADERNETA DA SAÚDE DA CRIANÇA (MENINA) COM 50 PÁGINAS COLORIDAS. CAPA SULFITE 120G. MIOLO SULFITE 75G. 21 X 15.										

97	1.000,00	UN	SUZANO	CARTAZ DE PAPEL	R$ 4,80	R$ 4.800,00	R$ 5,40	R$ 5.400,00	11,11	R$ 0,60
Descrição: CARTAZ 46X64 DIVERSOS PAPEL COUCHÊ 115G										
103	350,00	UN	SUZANO	PAPEL	R$ 4,00	R$ 1.400,00	R$ 5,56	R$ 1.946,00	28,06	R$ 1,56
Descrição: DIPLOMA DE CONCLUSÃO 5º ANO A4 PAPEL SULFITE 180G. F/V 1 DOBRA.										
106	1.500,00	UN	FORONI	PAPEL	R$ 0,70	R$ 1.050,00	R$ 1,65	R$ 2.475,00	57,58	R$ 0,95
Descrição: ENVELOPE 24X34 PARDO TIMBRADOS										
111	100,00	UN	SANSUY	LONA	R$ 120,00	R$ 12.000,00	R$ 333,33	R$ 33.333,00	64,00	R$ 213,33
Descrição: FAIXA LONA 350G 4,0 X 0,80 METROS COM BASTÃO MADEIRA										
117	1.500,00	UN	SUZANO	PAPEL	R$ 1,25	R$ 1.875,00	R$ 1,36	R$ 2.040,00	8,09	R$ 0,11
Descrição: FOLDER, COLORIDO, CONSUMIDOR, 29X19,5 CM. 150G. PAPEL COCHÊ 240G. C/DOBRA 4X4.										
120	3.000,00	UN	SUZANO	PAPEL	R$ 1,25	R$ 3.750,00	R$ 3,23	R$ 9.690,00	61,30	R$ 1,98
Descrição: FOLDER, NO FORMATO ABERTO 62,0X29,0 CM E FECHADO 21,0X29,0 CM, EM 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ LISO 150G/M², ACABAMENTO REFILE SIMPLES E DUAS (2) DOBRAS. (ARTE A SER ENCAMINHADA EM CADA EVENTO).										
123	10.000,00	UN	SUZANO	PAPEL	R$ 0,40	R$ 4.000,00	R$ 0,93	R$ 9.300,00	56,99	R$ 0,53
Subtotal Adjudicado						R$ 156.443,30	Subtotal Orçado:	R$289.260,74	45,9161 %	R$ 132.817,44
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: FOLDER PARA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM PAPEL COUCHÊ 150G, MEDINDO 30CMX20CM.										
126	1.000,00	UN	SUZANO	LASER	R$ 0,70	R$ 700,00	R$ 1,10	R$ 1.100,00	36,36	R$ 0,40
Descrição: FOLDER, COLORIDO, PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, 29X20,3CM. PAPEL COUCHÊ 240G. C/DOBRA 4X4.										
135	360,00	M²	SUZANO	PAPEL	R$ 140,00	R$ 50.400,00	R$ 181,00	R$ 65.160,00	22,65	R$ 41,00
Descrição: PAPEL DE PAREDE ADESIVO, COM PAISAGENS PARA HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AO USUÁRIO. A SER APLICADO NO LOCAL.										
Subtotal Adjudicado						R$ 156.443,30	Subtotal Orçado:	R$289.260,74	45,9161 %	R$ 132.817,44
Fornecedor : GEF COMUNICACAO VISUAL E SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA - 20.059.699/0001-72										
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
2	10,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 1.090,00	R$ 10.900,00	R$ 1.834,16	R$ 18.341,60	40,57	R$ 744,16
Descrição: ADESIVO AUTOCOLANTE DE 1ª LINHA PARA PAREDE, APLICADO NO LOCAL, MEDINDO 5MX3M (HOSPITAL)										
5	200,00	M²	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 65,00	R$ 13.000,00	R$ 122,83	R$ 24.566,00	47,08	R$ 57,83
Descrição: ADESIVO VINIL PRETO BLACK PIANO, PARA JANELAS E DIVERSOS										
8	20,00	M²	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 120,00	R$ 2.400,00	R$ 122,83	R$ 2.456,60	2,30	R$ 2,83
Descrição: APLICAÇÃO DE ADESIVO BLACK PIANO										
9	20,00	M²	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 90,00	R$ 1.800,00	R$ 95,00	R$ 1.900,00	5,26	R$ 5,00
Descrição: APLICAÇÃO DE ADESIVO BRANCO LEITOSO										
12	15,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 65,00	R$ 975,00	R$ 153,33	R$ 2.299,95	57,61	R$ 88,33
Descrição: BANNER EM BRANCO PARA APRESENTAÇÃO DE DATA SHOW, MEDIDA: 1.20M X 1.20M										
14	10,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 40,00	R$ 400,00	R$ 132,33	R$ 1.323,30	69,77	R$ 92,33
Descrição: BANNER EM LONA COM BASTÃO E CORDÃO BRANCO NAS MEDIDAS: 120 ALTURA X 100 LARGURA, EM 4X4 CORES (ARTE A SER ENCAMINHADA EM CADA SOLICITAÇÃO).										
15	80,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 50,00	R$ 4.000,00	R$ 130,66	R$ 10.452,80	61,73	R$ 80,66
Subtotal Adjudicado						R$ 356.770,00	Subtotal Orçado:	R$ 604.311,51	40,9625 %	R$ 247.541,51
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: BANNER LONA 350G 1,20 X 1,00 METROS COM BASTÃO MADEIRA.										
17	10,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 68,00	R$ 680,00	R$ 162,16	R$ 1.621,60	58,07	R$ 94,16
Descrição: BANNER PARA AÇÕES DE PROMOÇÃO EM SAÚDE DO CEM, MEDINDO 1M X 1,5M										
21	250,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 9,00	R$ 2.250,00	R$ 15,56	R$ 3.890,00	42,16	R$ 6,56
Descrição: BLOCO DE AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS 50 X 2; PAPEL COPIATIVO. BLOCO COM 50 X 2. 15 X 21. PAPEL COPIATIVO.										
23	10,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 18,80	R$ 188,00	R$ 24,65	R$ 246,50	23,73	R$ 5,85
Descrição: BLOCO BOLETIM DE SUPERVISÃO DO SERVIÇO ANTI-AEGYPT, FRENTE E VERSO. BLOCO COM 50 FOLHAS. 31 X 21 PAPEL SULFITE 56G.										
24	20,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 12,80	R$ 256,00	R$ 20,53	R$ 410,60	37,65	R$ 7,73
Descrição: BLOCO BPA-I (BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUAIS). BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 20,5. PAPEL SULFITE 56G.										
26	12,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 11,00	R$ 132,00	R$ 19,86	R$ 238,32	44,61	R$ 8,86
Descrição: BLOCO BPAC – BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS CONSOLIDADOS. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 20,5. PAPEL SULFITE 56G.										
27	10,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 20,00	R$ 200,00	R$ 24,53	R$ 245,30	18,47	R$ 4,53
Descrição: BLOCO CADASTRO ÚNICO – FICHA ATENDIMENTO 100 X 1. 31 X 19,5. PAPEL SULFITE 56G.										
29	160,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 3,60	R$ 576,00	R$ 15,13	R$ 2.420,80	76,21	R$ 11,53
Descrição: BLOCO COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA ANIMAL. BLOCO COM 50 FOLHAS. 15 X 12. PAPEL SULFITE 56G.										
32	10,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 14,60	R$ 146,00	R$ 20,33	R$ 203,30	28,18	R$ 5,73
Descrição: BLOCO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR. BLOCO COM 50 FOLHAS. 15 X 11,5. PAPEL SULFITE 56G.										
33	10,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 14,80	R$ 148,00	R$ 22,16	R$ 221,60	33,21	R$ 7,36
Descrição: BLOCO DE COMPARECIMENTO FISIOTERAPIA. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
35	10,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 15,60	R$ 156,00	R$ 23,83	R$ 238,30	34,54	R$ 8,23
Descrição: BLOCO FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPIA F/V, BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
36	10,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 14,80	R$ 148,00	R$ 23,83	R$ 238,30	37,89	R$ 9,03
Descrição: BLOCO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR. BLOCO COM 50 FOLHAS. 15 X 11,5. PAPEL SULFITE 56G										
Subtotal Adjudicado						R$ 356.770,00	Subtotal Orçado:	R$ 604.311,51	40,9625 %	R$ 247.541,51
Item 38	Quant. 20,00	Un BL	Marca PRÓPRIA	Modelo CONFORME EDITAL	Unitário Adjudicado R$ 9,60	Total Adjudicado R$ 192,00	Unitário Orçado R$ 13,05	Total Orçado R$ 261,00	Econ. % 26,44	Economia R$ R$ 3,45
Descrição: BLOCO DE ORDEM DE SERVIÇO COM FOLHAS NUMERADAS, CANHOTO PICOTADO, ZOONOSE. BLOCO COM 50 FOLHAS. 20 X 15. PAPEL SULFITE 56G.										
41	10,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 24,70	R$ 247,00	R$ 25,78	R$ 257,80	4,19	R$ 1,08
Descrição: BLOCO DE RECIBO 50 X 2 PAPEL COPIATIVO. 20 X 15.										
42	1.000,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 5,10	R$ 5.100,00	R$ 8,61	R$ 8.610,00	40,77	R$ 3,51
Descrição: BLOCO DE /PARA 50 X 1. 15 X 11,5. PAPEL SULFITE 56G.										
45	12,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 11,00	R$ 132,00	R$ 22,16	R$ 265,92	50,36	R$ 11,16
Descrição: BLOCO ENTREVISTA INICIAL – CAPS INTEGRAR. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
47	20,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 17,50	R$ 350,00	R$ 22,16	R$ 443,20	21,03	R$ 4,66
Descrição: BLOCO FICHA "RESUMO SEMANAL DE PESQUISA ENTOMOLÓGICA E TRATAMENTO". BLOCO COM 50 FICHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
48	70,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 6,20	R$ 434,00	R$ 21,06	R$ 1.474,20	70,56	R$ 14,86
Descrição: BLOCO FICHA ACS DE FECHAMENTO 2 F/V. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29,5 X 21,5. PAPEL SULFITE 56G.										
50	10,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 16,00	R$ 160,00	R$ 25,16	R$ 251,60	36,41	R$ 9,16
Descrição: BLOCO FICHA DE ACOMPANHAMENTO EPIDEMIOLÓGICO DE RAIVA F/V. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
51	12,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 9,00	R$ 108,00	R$ 25,16	R$ 301,92	64,23	R$ 16,16
Descrição: BLOCO FICHA DE CONTRA REFERÊNCIA F/V (CAPS). BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
53	240,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 4,70	R$ 1.128,00	R$ 21,73	R$ 5.215,20	78,37	R$ 17,03
Descrição: BLOCO FICHA DE EVOLUÇÃO DA ENFERMAGEM, UNIDADE MISTA DE SAÚDE. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
54	20,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 9,00	R$ 180,00	R$ 22,16	R$ 443,20	59,39	R$ 13,16
Descrição: BLOCO FICHA DE REFERÊNCIA "ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL" (ODONTOLOGIA). BLOCO COM 50 FOLHAS. 29,5 X 21,5. PAPEL SULFITE 56G.										
56	16,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 11,00	R$ 176,00	R$ 29,33	R$ 469,28	62,50	R$ 18,33
Subtotal Adjudicado						R$ 356.770,00	Subtotal Orçado:	R$ 604.311,51	40,9625 %	R$ 247.541,51
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: BLOCO FICHA ODONTOLÓGICA FRENTE E VERSO: PERIODONTOGRAMA – ACHADOS + ODONTOGRAMA – ACHADOS + PLANEJAMENTO + PLANEJAMENTO DO TRATAMENTO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA + CAMPO 6 – REQUISIÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, PARECER MÉDICO OUTROS + CAMPO 7 – DECLARAÇÃO + CAMPO 8 ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADE DE										

DOENÇA + CAMPO 9 – TRATAMENTO ESPECIALIZADO + CAMPO 10 NECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTO PARA REFERÊNCIA. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29,5 X 21,5. PAPEL SULFITE 56G.										
59	100,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 15,40	R$ 1.540,00	R$ 22,50	R$ 2.250,00	31,56	R$ 7,10
Descrição: BLOCO FICHAS ACS – RELATÓRIO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DA ÁREA/EQUIPE F/V. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
60	150,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 25,40	R$ 3.810,00	R$ 31,06	R$ 4.659,00	18,22	R$ 5,66
Descrição: BLOCO LAUDO MÉDICO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO 50X3. 29 X 21,5. PAPEL COPIATIVO.										
62	600,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 3,80	R$ 2.280,00	R$ 20,40	R$ 12.240,00	81,37	R$ 16,60
Descrição: BLOCO MAPA DE REGISTRO DIÁRIO – COMPROVANTE DE ATENDIMENTO. BLOCO COM 50 FOLHAS. PAPEL SULFITE 56G. 32,5 X 19,5.										
63	100,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 5,50	R$ 550,00	R$ 19,90	R$ 1.990,00	72,36	R$ 14,40
Descrição: BLOCO MAPA DE REGISTRO DIÁRIO DAS ATIVIDADES DE RADIO DIAGNÓSTICO. BLOCO COM 50 FOLHAS. 31 X 19,5. PAPEL SULFITE 56G.										
65	1.500,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 4,90	R$ 7.350,00	R$ 19,90	R$ 29.850,00	75,38	R$ 15,00
Descrição: BLOCO MAPA DE REGISTRO DIÁRIO DAS ATIVIDADES MÉDICAS ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA (PEQUENO). BLOCO COM 50 FOLHAS. 31,5 X 29,5. PAPEL SULFITE 56G.										
68	150,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 5,90	R$ 885,00	R$ 22,50	R$ 3.375,00	73,78	R$ 16,60
Descrição: BLOCO MAPA DE REGISTRO DIÁRIO DE AÇÕES DE PROMOÇÕES E PREVENÇÃO EM SAÚDE. BLOCO COM 50 FOLHAS. 31 X 19,5. PAPEL SULFITE 56G.										
69	300,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 6,80	R$ 2.040,00	R$ 15,55	R$ 4.665,00	56,27	R$ 8,75
Descrição: BLOCO PEDIDO DE EXAME UNIDADE MISTA DE SAÚDE. BLOCO COM 50 FOLHAS. 15 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
71	10,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 9,50	R$ 95,00	R$ 23,83	R$ 238,30	60,13	R$ 14,33
Descrição: BLOCO PLANEJAMENTO E EVOLUÇÃO DO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR F/V 100X1. 29X21. PAPEL SULFITE 56G.										
72	10,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 9,50	R$ 95,00	R$ 23,83	R$ 238,30	60,13	R$ 14,33
Descrição: BLOCO PLANO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR F/V 100X1. 29X21. PAPEL SULFITE 56G.										
74	10,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 8,00	R$ 80,00	R$ 21,83	R$ 218,30	63,35	R$ 13,83
Descrição: BLOCO PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE - BOLETIM DIÁRIO - TRATAMENTO ANTI-VETORIAL, FRENTE VERSO. BLOCO COM 50 FOLHAS. 21X31. PAPEL SULFITE 56G.										
Subtotal Adjudicado						R$ 356.770,00	Subtotal Orçado:	R$ 604.311,51	40,9625 %	R$ 247.541,51
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
75	10,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 8,00	R$ 80,00	R$ 22,50	R$ 225,00	64,44	R$ 14,50
Descrição: BLOCO PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE - RESUMO SEMANAL DE PESQUISA ENTOMOLÓGICA E TRATAMENTO. BLOCO COM 50 FOLHAS. 21X31. PALPEL SULFITE 56G.										
77	10,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 16,80	R$ 168,00	R$ 22,66	R$ 226,60	25,86	R$ 5,86
Descrição: BLOCO PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE. BLOCO COM 50 FOLHAS. 21 X 31. PAPEL SULFITE 56G.										
78	20,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 16,50	R$ 330,00	R$ 22,50	R$ 450,00	26,67	R$ 6,00
Descrição: BLOCO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE – PNCD- RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL. BLOCO COM 50 FOLHAS. 21 X 31. PAPEL SULFITE 56G.										
80	12,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 16,50	R$ 198,00	R$ 22,66	R$ 271,92	27,18	R$ 6,16
Descrição: BLOCO PROJETO TERAPEUTICO SINGULAR (CAPS INTEGRAR. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
81	12,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 8,00	R$ 96,00	R$ 22,66	R$ 271,92	64,70	R$ 14,66
Descrição: BLOCO PROPOSTAS – PLANO TERAPEUTICO (CAPS INTEGRAR). BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
83	1.000,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 2,30	R$ 2.300,00	R$ 8,98	R$ 8.980,00	74,39	R$ 6,68
Descrição: BLOCO RECEITUÁRIO BRANCO. BLOCO COM 50 FOLHAS.15 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
84	500,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 5,40	R$ 2.700,00	R$ 14,41	R$ 7.205,00	62,53	R$ 9,01
Descrição: BLOCO RECEITURÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL 50X2. BLOCO COM 50X2 FOLHAS. 15X21. PAPEL COPIATIVO.										
86	24,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 9,00	R$ 216,00	R$ 19,80	R$ 475,20	54,55	R$ 10,80
Descrição: BLOCO REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE – FORMULÁRIO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO CAPS. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29X21. PAPEL SULFITE 56G.										
89	12,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 9,00	R$ 108,00	R$ 22,16	R$ 265,92	59,39	R$ 13,16
Descrição: BLOCO RELATÓRIO INTERDISCIPLINAR – CAPS INTEGRAR. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
90	16,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 9,00	R$ 144,00	R$ 22,16	R$ 354,56	59,39	R$ 13,16
Descrição: BLOCO REQUISIÇÃO DE EXAME ANATOMOPATOLÓGICO. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
92	100,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 8,00	R$ 800,00	R$ 15,83	R$ 1.583,00	49,46	R$ 7,83
Descrição: BLOCO REQUISIÇÃO DE GÁS. 50 X 2. 14,5 X 11,5. PAPEL COPIATIVO.										
93	40,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 6,50	R$ 260,00	R$ 22,50	R$ 900,00	71,11	R$ 16,00
Subtotal Adjudicado						R$ 356.770,00	Subtotal Orçado:	R$ 604.311,51	40,9625 %	R$ 247.541,51
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: BLOCO REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA FRENTE E VERSO. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29,5 X 20,5. PAPEL SULFITE 75G.										
95	5.000,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 5,90	R$ 29.500,00	R$ 6,50	R$ 32.500,00	9,23	R$ 0,60
Descrição: CADERNETA DA SAÚDE DA CRIANÇA (MENINO) COM 50 PÁGINAS COLORIDAS. CAPA SULFITE 120G. MIOLO SULFITE 75G. 21 X 15.										
96	5.300,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 3,90	R$ 20.670,00	R$ 4,16	R$ 22.048,00	6,25	R$ 0,26
Descrição: CARTAZ 32X45 DIVERSOS PAPEL COUCHÊ 115G										
98	200,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 4,90	R$ 980,00	R$ 5,26	R$ 1.052,00	6,84	R$ 0,36
Descrição: CARTAZ DE CAMPANHA DE PREVENÇÃO CONTRA A DENGUE, EM PAPEL COUCHÊ, MEDINDO 57CMX40CM.										
99	200,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 4,90	R$ 980,00	R$ 5,26	R$ 1.052,00	6,84	R$ 0,36
Descrição: CARTAZ DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE CÃES E GATOS, EM PAPEL COUCHÊ, MEDINDO 57CMX40CM.										
101	200,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 6,80	R$ 1.360,00	R$ 25,43	R$ 5.086,00	73,26	R$ 18,63
Descrição: CRACHÁ EM PVC F/V COM CORDÃO E PROTETOR										
102	50,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 4,00	R$ 200,00	R$ 5,56	R$ 278,00	28,06	R$ 1,56
Descrição: DIPLOMA DE CONCLUSÃO 3º ANO (E. MÉDIO) A4 PAPEL SULFITE 180G. F/V 1 DOBRA										
104	150,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 4,00	R$ 600,00	R$ 5,56	R$ 834,00	28,06	R$ 1,56
Descrição: DIPLOMA DE CONCLUSÃO 9º ANO A4 PAPEL SULFITE 180G. F/V 1 DOBRA.										
105	350,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 4,00	R$ 1.400,00	R$ 5,56	R$ 1.946,00	28,06	R$ 1,56
Descrição: DIPLOMA DE CONCLUSÃO PRÉ A4 PAPEL SULFITE 180G FRENTE/VERSO 1 DOBRA										
107	10.000,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 0,50	R$ 5.000,00	R$ 0,95	R$ 9.500,00	47,37	R$ 0,45
Descrição: ENVELOPE 18X25 BRANCO TIMBRADO										
108	5.000,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 0,50	R$ 2.500,00	R$ 1,44	R$ 7.200,00	65,28	R$ 0,94
Descrição: ENVELOPE 24X34 BRANCO TIMBRADO										
109	1.500,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 1,30	R$ 1.950,00	R$ 2,95	R$ 4.425,00	55,93	R$ 1,65
Descrição: ENVELOPE 37X47 PARDO TIMBRADO										
110	1.500,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 0,90	R$ 1.350,00	R$ 1,58	R$ 2.370,00	43,04	R$ 0,68
Descrição: ENVELOPE PARA RAIO X 24 X 34 PARDO ODONTO										
Subtotal Adjudicado						R$ 356.770,00	Subtotal Orçado:	R$ 604.311,51	40,9625 %	R$ 247.541,51
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
112	35,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 28,00	R$ 980,00	R$ 90,66	R$ 3.173,10	69,12	R$ 62,66
Descrição: FAIXA PARA AÇÕES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MEDIDA: 50 CM X 150 CM EM LONA FOSCA										
113	2.500,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 0,32	R$ 800,00	R$ 0,54	R$ 1.350,00	40,74	R$ 0,22
Descrição: FICHA DE BIBLIOTECA 16X22CM CARTOLINA AZUL										
115	73.000,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 0,15	R$ 10.950,00	R$ 0,42	R$ 30.660,00	64,29	R$ 0,27
Descrição: FLYER'S DIVERSOS 16X22 COM F/V PAPEL COUCHÊ 115G										
116	5.000,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 0,15	R$ 750,00	R$ 0,47	R$ 2.350,00	68,09	R$ 0,32
Descrição: FOLDER "PREVENÇÃO CONTRA DENGUE, ZIKA VÍRUS E CHIKUNGUNYA", COLORIDO. 20,5X14,5CM.										
118	5.000,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 2,70	R$ 13.500,00	R$ 2,90	R$ 14.500,00	6,90	R$ 0,20
Descrição: FOLDER, COLORIDO, MEDINDO 35X18CM "10 MINUTOS CONTRA A DENGUE". PAPEL COUCHÊ 240G. C/DOBRA 4X4										
119	8.000,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 0,99	R$ 7.920,00	R$ 2,93	R$ 23.440,00	66,21	R$ 1,94
Descrição: FOLDER 62X29 CM. COM 2 DOBRAS 4X4 CORES F/V PAPEL COUCHÊ 240G.										

121	2.500,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 0,60	R$ 1.500,00	R$ 1,60	R$ 4.000,00	62,50	R$ 1,00
Descrição: FOLDER PARA AÇÕES (CEM) COM DUAS DOBRAS, COLORIDO, MEDIDAS: 21,6 CM X 10.3 CM, PAPEL COUCHÊ. 150G.										
122	10.000,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 0,70	R$ 7.000,00	R$ 2,80	R$ 28.000,00	75,00	R$ 2,10
Descrição: FOLDER PARA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM PAPEL COUCHÊ 150G, MEDINDO 40 CM X 30CM. 2 DOBRAS.										
124	2.500,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 0,60	R$ 1.500,00	R$ 0,81	R$ 2.025,00	25,93	R$ 0,21
Descrição: FOLDER SAÚDE BUCAL NA ESCOLA COM DUAS DOBRAS. COLORIDO, MEDIDAS: 21,6 CM X 10.3 CM, PAPEL COUCHÊ 150G.										
125	2.000,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 0,60	R$ 1.200,00	R$ 0,93	R$ 1.860,00	35,48	R$ 0,33
Descrição: FOLDER SAÚDE MENTAL (CAPS) COM DUAS DOBRAS, COLORIDO, MEDIDAS: 21,6 CM X 10.3 CM, PAPEL COUCHÊ 150G.										
127	6.100,00	CO	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 3,00	R$ 18.300,00	R$ 3,13	R$ 19.093,00	4,15	R$ 0,13
Descrição: IMPRESSÃO LASER 10X15 DIVERSOS F/V PAPEL COUCHÊ 300G										
128	6.000,00	CO	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 3,75	R$ 22.500,00	R$ 3,83	R$ 22.980,00	2,09	R$ 0,08
Descrição: IMPRESSÃO LASER 15X21 DIVERSOS F/V PAPEL COUCHÊ 300G										
Subtotal Adjudicado						R$ 356.770,00	Subtotal Orçado:	R$ 604.311,51	40,9625 %	R$ 247.541,51
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
129	6.000,00	CO	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 7,50	R$ 45.000,00	R$ 8,00	R$ 48.000,00	6,25	R$ 0,50
Descrição: IMPRESSÃO LASER A4 DIVERSOS F/V PAPEL COUCHÊ 115G										
130	5.000,00	CO	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 7,00	R$ 35.000,00	R$ 7,40	R$ 37.000,00	5,41	R$ 0,40
Descrição: IMPRESSÃO LASER A4 DIVERSOS F/V PAPEL COUCHÊ 250G										
131	1.000,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 7,00	R$ 7.000,00	R$ 7,10	R$ 7.100,00	1,41	R$ 0,10
Descrição: IMPRESSÃO LASER A4 DIVERSOS F/V PAPEL COUCHÊ 200G										
132	20,00	M²	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 89,90	R$ 1.798,00	R$ 106,66	R$ 2.133,20	15,71	R$ 16,76
Descrição: LONA VINIL 350G COM FECHAMENTO DE BASTÃO DE MADEIRA										
133	10,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 119,90	R$ 1.199,00	R$ 140,00	R$ 1.400,00	14,36	R$ 20,10
Descrição: LONA VINIL 350G COM FECHAMENTO EM ILHÓS										
134	250,00	BL	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 10,60	R$ 2.650,00	R$ 16,86	R$ 4.215,00	37,13	R$ 6,26
Descrição: PAPEL CARTA COM TIMBRE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 4X0, COR 100X1. PAPEL SULFITE 75G										
136	3.000,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 1,10	R$ 3.300,00	R$ 1,76	R$ 5.280,00	37,50	R$ 0,66
Descrição: PASTA DO ALUNO 32,5 X 47,5 COM DOBRA E FAIXA MIOLO COM FUROS CART.240G FRENTE/VERSO 1 DOBRA										
137	5.000,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 1,10	R$ 5.500,00	R$ 2,29	R$ 11.450,00	51,97	R$ 1,19
Descrição: PASTA TIMBRADA 32,5 X 47,5 PAPEL TRIPLEX 250G.COM MIOLO										
138	500,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 17,90	R$ 8.950,00	R$ 22,00	R$ 11.000,00	18,64	R$ 4,10
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM PELÍCULA PROTETORA, COLORIDO, TAMANHO A4 PARA CONSULTÓRIOS DE TODAS AS UNIDADES.										
139	40,00	M²	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 239,90	R$ 9.596,00	R$ 296,00	R$ 11.840,00	18,95	R$ 56,10
Descrição: PLACA PVC PERSONALIZADA COM PELÍCULA PROTETORA 2MM										
140	8.000,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 0,12	R$ 960,00	R$ 0,71	R$ 5.680,00	83,10	R$ 0,59
Descrição: PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO NA COR AMARELA										
141	8.000,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 0,12	R$ 960,00	R$ 0,71	R$ 5.680,00	83,10	R$ 0,59
Descrição: PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO NA COR AZUL										
Subtotal Adjudicado						R$ 356.770,00	Subtotal Orçado:	R$ 604.311,51	40,9625 %	R$ 247.541,51
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
142	8.000,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 0,12	R$ 960,00	R$ 0,71	R$ 5.680,00	83,10	R$ 0,59
Descrição: PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO NA COR LARANJA										
143	8.000,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 0,12	R$ 960,00	R$ 0,71	R$ 5.680,00	83,10	R$ 0,59
Descrição: PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO NA COR VERDE										
144	8.000,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 0,12	R$ 960,00	R$ 0,71	R$ 5.680,00	83,10	R$ 0,59
Descrição: PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO NA COR VERMELHA										
145	35.000,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 0,12	R$ 4.200,00	R$ 0,65	R$ 22.750,00	81,54	R$ 0,53
Descrição: PULSEIRA HOSPITALAR PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO										
146	20,00	UN	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	R$ 85,00	R$ 1.700,00	R$ 89,00	R$ 1.780,00	4,49	R$ 4,00
Descrição: RÉGUA ADESIVA DE CRESCIMENTO PEDIÁTRICO, MEDINDO 17 X 125 CM, EM FORMATO DE GIRAFA. PVC 2MM										
Subtotal Adjudicado						R$ 356.770,00	Subtotal Orçado:	R$ 604.311,51	40,9625 %	R$ 247.541,51
Fornecedor : JOAQUIM HUMBERTO VASCONCELOS - 86.594.686/0001-01										
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo Adjudicado	Unitário	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
3	50,00	UN	Ritrama	FR80	R$ 1,40	R$ 70,00	R$ 3,11	R$ 155,50	54,98	R$ 1,71
Descrição: ADESIVO COLORIDO PARA IDENTIFICAÇÃO E NUMERAÇÃO DE PRONTUÁRIOS, MEDIDAS 7CM X 25CM (CEM)										
4	2.000,00	UN	Ritrama	FR80	R$ 0,20	R$ 400,00	R$ 1,00	R$ 2.000,00	80,00	R$ 0,80
Descrição: ADESIVO LOGO 7X2										
6	150,00	UN	Ritrama	FR80	R$ 0,50	R$ 75,00	R$ 1,90	R$ 285,00	73,68	R$ 1,40
Descrição: ADESIVOS COLORIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO E NUMERAÇÃO DE PRONTUÁRIOS, MEDIDAS 6 CM X 13 CM (CEM).										
7	200,00	UN	Ritrama	FR80	R$ 0,20	R$ 40,00	R$ 1,11	R$ 222,00	81,98	R$ 0,91
Descrição: ADESIVOS COLORIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO, MEDIDAS 2 CM X 7 CM (CEM)										
11	25,00	BL	Fab. Própria	Fab. Própria	R$ 8,90	R$ 222,50	R$ 19,30	R$ 482,50	53,89	R$ 10,40
Descrição: ATESTADO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS). “BRASIL SORRIDENTE - A SAÚDE BUCAL LEVADA A SÉRIO”. BLOCO COM 50 FOLHAS. 15 X 21 – PAPEL SULFITE 56G.										
Subtotal Adjudicado						R$ 2.355,10	Subtotal Orçado:	R$ 6.991,22	66,3134 %	R$ 4.636,12
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo Adjudicado	Unitário	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
18	10,00	BL	Fab. Própria	Fab. Própria	R$ 13,90	R$ 139,00	R$ 24,78	R$ 247,80	43,91	R$ 10,88
Descrição: BLOCO REQUERIMENTO DE BENFÍCIO EVENTUAL 100 X 1. 31 X 21. PAPEL SULFITE 56G										
20	20,00	BL	Fab. Própria	Fab. Própria	R$ 4,70	R$ 94,00	R$ 11,98	R$ 239,60	60,77	R$ 7,28
Descrição: BLOCO DE ATESTADO ODONTOLÓGICO (ATENÇÃO BÁSICA). BLOCO COM 50 FOLHAS. 15 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
39	10,00	BL	Fab. Própria	Fab. Própria	R$ 9,90	R$ 99,00	R$ 22,16	R$ 221,60	55,32	R$ 12,26
Descrição: BLOCO DE ORIENTAÇÕES EM BRANCO PARA FISIOTERAPIA, BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
44	10,00	BL	Fab. Própria	Fab. Própria	R$ 6,10	R$ 61,00	R$ 19,68	R$ 196,80	69,00	R$ 13,58
Descrição: BLOCO DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO (CONSULTA ODONTOLÓGICA). BLOCO COM 50 FOLHAS. 20 X 15. PAPEL SULFITE 56G.										
57	8,00	BL	Fab. Própria	Fab. Própria	R$ 12,50	R$ 100,00	R$ 23,83	R$ 190,64	47,55	R$ 11,33
Descrição: BLOCO FICHA ODONTOLÓGICA, PROCEDIMENTO COLETIVO – PCII. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
66	10,00	BL	Fab. Própria	Fab. Própria	R$ 7,90	R$ 79,00	R$ 25,05	R$ 250,50	68,46	R$ 17,15
Descrição: BLOCO MAPA DE REGISTRO DIÁRIO DAS ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS BÁSICAS. BLOCO COM 50 FOLHAS. 31 X 19,5. PAPEL SULFITE 56G.										
87	16,00	BL	Fab. Própria	Fab. Própria	R$ 14,10	R$ 225,60	R$ 21,83	R$ 349,28	35,41	R$ 7,73
Descrição: BLOCO REALATÓRIO DIÁRIO DE ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS ESPECIALIZADAS – CEO. BLOCO COM 50 FOLHAS. 29 X 21. PAPEL SULFITE 56G.										
114	5.000,00	UN	Fab. Própria	Fab. Própria	R$ 0,15	R$ 750,00	R$ 0,43	R$ 2.150,00	65,12	R$ 0,28
Descrição: FICHA DE VISITA RESIDENCIAL PARA ANEXAR NAS RESIDÊNCIAS PARA ACOMPANHAMENTO VETORIAL DE ZOONOSE. SULFITE 180G										
Subtotal Adjudicado						R$ 2.355,10	Subtotal Orçado:	R$ 6.991,22	66,3134 %	R$ 4.636,12
Fornecedor : AYER FELIPE DE FARIA NETO - 21.183.741/0001-25										
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
13	10,00	UN	PROPRIA	UNICO	R$ 65,00	R$ 650,00	R$ 99,66	R$ 996,60	34,78	R$ 34,66
Descrição: BANNER EM LONA COM BASTÃO E CORDÃO BRANCO NAS MEDIDAS: 100 ALTURA X 0,90 LARGURA, EM 4X4 CORES (ARTE A SER ENCAMINHADA EM CADA SOLICITAÇÃO).										
Subtotal Adjudicado						R$ 2.050,00	Subtotal Orçado:	R$ 3.869,40	47,0202 %	R$ 1.819,40
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$

16	35,00	UN	PROPRIA	UNICO	R$ 40,00	R$ 1.400,00	R$ 82,08	R$ 2.872,80	51,27	R$ 42,08
Descrição: BANNER PARA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MEDIDA: 60CM X 80 CM.										
Subtotal Adjudicado						R$ 2.050,00	Subtotal Orçado:	R$ 3.869,40	47,0202 %	R$ 1.819,40
Fornecedor : IDPROMO COMERCIAL EIRELI - 17.791.755/0001-54										
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
100	100,00	UN	PRIME PERSONALIZADO SEM CHIP – SEM CÓD. DE BARRAS	CRACHÁ	R$ 15,00	R$ 1.500,00	R$ 24,50	R$ 2.450,00	38,78	R$ 9,50
Descrição: CRACHA EM PVC COM CORDÃO E PROTETOR										
Subtotal Adjudicado						R$ 1.500,00	Subtotal Orçado:	R$ 2.450,00	38,7755 %	R$ 950,00
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado			Total Orçado			Economia %		Economia R$		
R$ 519.118,40			R$ 906.882,87			42,7579 %		387.764,47		

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tupaciguara-MG , 27 de Outubro de 2022

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal De Administração E Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:6A34B8F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 187/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 187/2022 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS NOS TERMOS DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. 14819.606000/1210-04 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: LUDMILA APARECIDA DE SOUZA - CNPJ Nº. 27.054.061/0001-98 - VALOR:R$1.397,00 - VIGÊNCIA: 26/10/2022 A 31/12/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02.10.302.0003.1.0280.4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FICHA 306 - 01.0055.0055.0055.

BRUNO RODRIGUES MACHADO –
Secretário Municipal De Administração E Finanças - Decreto Nº. 097/2022.

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Homologado
4	2,00	UN	BEBEDOURO PURIFICADOR REFRIGERADO, TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES.	LIBELL PRESS	LIBELL PRESS	R$ 698,50

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:F1D08A6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 186/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 186/2022 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS NOS TERMOS DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. 14819.606000/1210-04 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ Nº. 08.533.577/0001-70 - VALOR:R$14.080,00 - VIGÊNCIA: 26/10/2022 A 31/12/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02.10.302.0003.1.0280.4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FICHA 306 - 01.0055.0055.0055. BRUNO RODRIGUES MACHADO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DECRETO Nº. 097/2022.

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário
1	8,00	un	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 9.000 A 12.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO.	AGRATTO	ECST9QF	R$ 1.760,00

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:61C5DE46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO PROCESSO Nº: 45/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 26 EDITAL Nº: 33/2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Processo nº: 45/2022

Modalidade: Pregão - RP 26
Edital nº: 33/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Validade: até 12 de abril de 2023.

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO – MG,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452, Centro Cívico "Abdias Alves Nunes", representado por seu prefeito municipal, **DEIRÓ MOREIRA MARRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Patrocínio-MG, vem através do presente, com fulcro na Lei nº 8.666/93, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO** referente ao objeto supra mencionado, com a Empresa **WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.856.981/0001-43, sediada na Rua Jacson Passos nº 88 Bairro Goiânia na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato assinado por seu representante legal.

I – DOS FATOS

A empresa **WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA,** já qualificada acima, participou do processo licitatório supracitado, sendo vencedora dos seguintes itens:

ITEM	DESC_ITEM	UN	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
13	BALDE PLASTICO - 08 LITROS	UN	ARQPLAST	1.926	4,80	9.244,80
35	CONDICIONADOR DE CABELOS, EMBALAGEM: 05 LITROS, TIPO DE CABELO: TODOS OS TIPOS DE CABELOS, USO DIARIO, FRAGRANCIA: DIVERSAS	UN	AGRATTA	1.370	32,90	45.073,00
56	ESCOVAS PARA HIGIENIZACAO DE RECIPIENTES - CERDAS: CERDAS MACIAS, HASTE: EM ARAME TRANCADO, PARA MAMADEIRAS DE 240ML	UN	MAMI	302	6,00	1.812,00
73	LIXEIRA COM PEDAL 50 L	UN	PLAST	403	72,40	29.177,20
82	MAMADEIRA - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO ATOXICO, CAPACIDADE VOLUMETRICA: 240 ML	UN	MAMY	250	6,50	1.625,00
83	MAMADEIRA - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO ATOXICO, CAPACIDADE VOLUMETRICA: 50 ML	UN	MAMY	100	5,49	549,00
89	PANO DE PRATO - TECIDO: 100% ALGODAO, ACABAMENTO: ATOALHADO, ESTAMPADO, COM BAINHA, DIMENSOES: 45 X 65CM	UN	MC	1.910	2,35	4.488,50
110	SACO ALVEJADO - MATERIA PRIMA: ALGODAO, DIMENSOES: 45 X 75CM	UN	CCV	9.738	3,95	38.465,10
111	SACO ALVEJADO. EXCLUSIVO PARA ME.	UN	CCV	3.246	3,95	12.821,70
120	SACO PLASTICO PARA LIXO PRETO CAPACIDADE 40 LITROS	PC	WT	3.567	16,80	59.925,60
121	SACO PLASTICO PARA LIXO PRETO CAPACIDADE 40 LITROS. EXCLUSIVO PARA ME.	PC	WT	1.189	16,80	19.975,20
131	VASSOURAO PARA GARI - CERDAS: PIACAVA 05 FIADAS, 60 MM LARGURA X 400 MM COMPRIMENTO, CABO: MADEIRA MEDINDO 160 CM COMPRIMENTO	UN	WT	3.600	20,00	72.000,00
132	VASSOURINHA PARA SANITARIOS - CERDAS: NYLON, CABO: PLASTIC0	UN	WT	1.638	3,90	6.388,20
135	XAMPU PARA CABELOS, IDENTIFICAЗГO: DE USO INFANTIL , FRAGRANCIA: SUAVE	UN	LELEZINHO	80	10,89	871,20

Valor Global: R$ 302.416,50(trezentos e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)
No dia 01 de Agosto 2022, a contratada encaminhou o pedido de reequilíbrio econômico financeiro, sendo este **Indeferido** pela Administração na data 16 de agosto 2022, motivo que, o pedido foi apresentado com notas fiscais para justificar o pedido de reajuste de preços dos itens, assenta-se que as notas fiscais apresentadas pela contratada impossibilitam a devida análise do reequilíbrio, haja vista não demonstrarem efetivamente as situações atinentes ao que se requer, portanto precária a instrução neste sentido, desatendo a prescrição legal, tendo em vista que para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro não basta apenas Notas Fiscais, mas as comprovações que sobrevieram fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual conforme lei 8666/93 em seu artigo 65 "d", e juntamente com o **Indeferimento** a empresa foi **Notificada** a realizar a entrega das AFs que estão em aberto e em atraso. Na data 24 de agosto 2022, chegou a comunicação das Secretarias para notificar a contratada sobre as **AF de (n° 97459) Secretaria de Administração**, **AF de (n° 97628) Secretaria de Educação** e **AF de(n° 97720) Secretaria de Obras Públicas** que até a data desta não foram entregues. A administração já tinha **Notificado** a empresa por 3 (três) vezes e todas elas pela conduta de não entrega dos pedidos das Secretarias.

No dia **25 de agosto de 2022** a empresa foi Notificada da Intenção de Cancelamento de Registro de Preços, advertida que deveria cumprir a entrega das Afs em até 48 (quarenta e oito)horas e caso não o faça, apresentar defesa escrita no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da intenção do Município em cancelar o registro de preços e aplicação da penalidade, multa e suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública em virtude da não entrega dos itens constantes nas Autorizações de Fornecimento. Passando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a empresa não apresentou defesa. A administração em contato telefônico com funcionária Jéssica, perguntou da previsão de entrega, á funcionária respondeu que "o Hernane disse não ter nenhuma previsão."

No dia **06 de setembro de 2022** a empresa cumpriu com as AFs que estavam em aberto, mas em comunicação das Secretarias Municipais um dos itens SACO ALVEJADO ALGODÃO - 45X75, este veio com divergência no tamanho sendo entregue o 40X65 estando assim a empresa em desacordo com Edital e Ata de Registro de Preços, descumprindo com as regras previamente estabelecidas. Foi **Notificada** na **data 29 de setembro de 2022**, **notificação 4/2022,** para realizar a troca do item SACO ALVEJADO 45X75 que até a presente data a empresa não manifestou sobre.

Na data **03 de outubro de 2022,** chegou a esta secretaria outro pedido de Notificação **AF 98317**, sendo esta a **5/2022**. No dia **05 de outubro de 2022**, foi encaminhada a empresa Notificação da Intenção de Cancelamento de Ata de Registro de Preços, advertida que deveria cumprir a entrega da **AF 98317** e a troca do item **Pano de Saco Alvejado 45x75** em até 48 (quarenta e oito)horas e caso não o faça, apresentar defesa escrita no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da intenção do Município em cancelar o registro de preços e aplicação da penalidade, multa e suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública em virtude da não entrega dos itens constante na Autorizações de Fornecimentos, mas até a presente data a empresa não se manifestou sobre, em contato telefônico com Hernane, o mesmo alega que não entregou pelo motivo do **Indeferimento do Pedido**

de Reequilíbrio. A Administração está tendo transtornos em relação as essas Afs que não foram entregues e ao item pano de Saco Alvejado 45X75 que veio desacordo com o Edital e conforme verificado com as Secretarias encontram-se em aberto as **AFs 98400, 99242** que até a presente data também não foram entregues.
Diante dos fatos, com sua conduta o Fornecedor tem causado inúmeros transtornos para as Secretarias Municipais ante o desabastecimento de produtos essenciais e entregas em desacordo com Ata de Registro de Preços e Edital para o funcionamento dos mais diversos serviços públicos. Provocando atrasos e prejuízos à Administração, fazendo se assim, a Decisão da Administração de Rescisão Unilateral de Contrato.

Discorrido a trama fática dos autos, cumpre demonstrar os fundamentos jurídicos nos quais escoram-se a rescisão.

II – DOS FUNDAMENTOS

Da Possibilidade Jurídica da Rescisão

Considerando que os itens contratados da licitante, não foram entregues,e houve uma prática recorrente de atrasos e transgressão as condições estabelecidas no Edital e na Ata de Registro de Preços, descumprindo assim com as regras previamente estabelecidas, entre a empresa e o Município.

Fundamenta-se a rescisão unilateral do contrato por parte da Administração Municipal, nos artigos. 58, 77, 78 e 79 inciso I da Lei 8.666/93.

A Lei 8.666/93, nos artigos acima citados, confere a Administração a prerrogativa de, senão vejamos:
Art.58.O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de*:*
I-modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
II-rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei;
III-fiscalizar-lhes a execução;
IV-aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste*;(grifo nosso)*
[...]
Art.78*.Constituem motivo para rescisão do contrato:*
I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
[...]
Art.79*.A rescisão do contrato poderá ser:*
I-determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;
[...]
Ora, portanto, resta insofismável que a Administração poderá rescindir unilateralmente o contrato, desde que, a contratada furte-se em cumprir as especificações e cláusulas contratuais.

Vale dizer que este é o entendimento reiterado da doutrina, senão vejamos:
APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO ADMINISTRATIVO. AÇÃO ANULATÓRIA C/C DECLARATÓRIA E DE COBRANÇA.CONTRATOADMINISTRATIVO. OBJETO. PROGRAMA NACIONAL DE BANDA LARGA (PNBL). EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS E DEFINITIVAS EM BAIXA, MÉDIA E ALTA TENSÃO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. MENOR PREÇO POR GRUPO. ATRASO NA EXECUÇÃO DAS OBRAS. FIXAÇÃO DE PREÇOS INEXEQUÍVEIS. CULPA DA CONTRATADA.RESCISÃOUNILATERALDOCONTRATOPELAADMINISTRAÇÃO. POSSIBILIDADE. IMPOSIÇÃO DE MULTA POR INEXECUÇÃO DOCONTRATOE RETENÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL (LEI 8.666 /93, ARTIGO 87 , INCISO II e § 1º). PENALIDADES CABÍVEIS. PRINCÍPIO DA PROPROCIONALIDADE. OBSERVÂNCIA. FALTA GRAVE CARATERIZADA. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. 1. ***A legislação possibilita arescisãounilateraldocontratoadministrativopelaAdministraçãoquando configurado o descumprimento dos prazospelaparte contratada (artigo 78 , inciso I , Lei 8.666/93).*** *2. Configurada a inexecução total ou parcial docontrato, é lícito àadministração, garantidos o contraditório e a ampla defesa, impor ao contratado o pagamento de multa na forma prevista no instrumento convocatório ou nocontrato(artigo 87, inciso II, Lei 8.666/93). 3. Não viola o princípio da proporcionalidade a fixação de multa no patamar máximo previsto no instrumento convocatório, se o descumprimento docontratogerar, além de perdas econômico-financeiras, prejuízo de ordem social, com a subtração de serviços essenciais de vasta parcela da população. 4. A perda da garantia prestada nada mais é do que a aplicação do § 1º do artigo 87 da Lei 8.666 /93, segundo o qual "se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratadopelasua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidospelaAdministraçãoou cobrada judicialmente". 5. Apelação conhecida e não provida. (grifamos)*

III - DO RECURSO
Diante da decisão que rescindi o contrato administrativo, em homenagem ao contraditório e a ampla defesa, fica facultado a parte interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias.
Art.109.Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I-recurso, no prazo de 5 (cinco)dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

e)rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei;

IV - DAS PENALIDADES
Face ao descumprimento contratual o Fornecedor fica sujeito às seguintes sanções conforme Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços:

b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato correspondente por dia de atraso na entrega do objeto desta licitação, até o limite de 10% (dez por cento), a qual deverá ser descontada da primeira fatura, até a totalidade da multa ou cobrada judicialmente, conforme o caso. Após o prazo máximo de 05 (cinco) dias de atraso, sem motivo justificado, o Instrumento Contratual poderá, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, ser rescindido e aplicado, cumulativamente as sanções previstas nas letras "d" e "e";
c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Instrumento Contratual, pelo descumprimento das demais cláusulas do mesmo e na reincidência, o dobro, a ser cobrada extra ou judicialmente, conforme o caso, exceto aquelas cujas sanções são as já estabelecidas, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal que couber;
d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Instrumento Contratual, no caso de rescisão, por culpa ou requerimento da contratada, sem motivo justificado ou amparo legal, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) A ocorrência de 3 (três) notificações seguidas sujeitará a CONTRATADA as penalidades descritas nas alíneas supracitadas, além da rescisão unilateral da ata e/ou contrato.

O Fornecedor descumpriu de forma reiterada suas obrigações constantes da Cláusula Sexta: prazo de entrega de 10 (dez) dias após o recebimento da AF. e Cláusula Oitava, item 8.2.1 Ata de Registro de Preços, edital n°33/2022.

V - DA RESCISÃO

Pelos fundamentos expostos, **FICA RESCINDIDA UNILATERALMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, supra referida, com a empresa **WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.856.981/0001-43, sediada na Rua Jacson Passos nº 88 Bairro Goiânia na cidade de Belo Horizonte/MG, referente aos itens em que venceu no Processo nº: 45/2022, Modalidade: Pregão - RP 26 Edital nº: 33/2022, Tipo: Menor Preço Por Item, Validade: 12 de abril de 2023, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VI – CONCLUSÃO

Diante dos reiterados atrasos e transtornos provocados pelo Fornecedor, fica aplicada e ante o risco de que a empresa venha participar de novos processos licitatórios, colocando em risco o funcionamento das atividades públicas, fica **aplicada a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio pelo prazo de 02 (dois) anos.** Suspensão que já produz efeitos a contar da publicação desta decisão.

Fica aplicada a penalidade de multa conforme Ata de Registro de Preços, no valor total de **R$ 30.241,65 (trinta mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 10% sobre o valor total do Instrumento Contratual com o Município,** conforme Cláusula Décima Segunda "d" e "e" da Ata de Registro de Preços, edital n°33/2022 sendo que o presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, no diário oficial do Município, em atendimento ao artigo 109, inciso I, alínea "e", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Patrocínio - MG, 25 de outubro de 2022

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FB996A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL NÚMERO 2022/00040

Edital de Notificação
EDITAL NÚMERO 2022/00040
Secretaria Municipal de
Segurança , Trânsito e Transportes - SESTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.
A Secretaria Municipal de Segurança , Trânsito e Transportes - SESTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN –Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na A Secretaria Municipal de Segurança,Trânsito eTransportes - SESTRAN, á Rua Joaquim Carlos dos Santos, n. 170 - Bairro Cidade Jardim, Patrocínio-MG, CEP. 38747-056..
Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
OQI2665	AG06576835	26/04/2022	763-31	293,47
RMI5F69	AG06577179	26/04/2022	550-90	130,16
AXI5D40	AG06576836	26/04/2022	554-12	195,23
FQV7C88	AG06576745	26/04/2022	763-31	293,47
HFD1242	AG06576837	26/04/2022	554-12	195,23
GRF6837	AG06576746	26/04/2022	763-31	293,47
OWI1159	AG06577180	26/04/2022	763-31	293,47
OLQ7045	AG06576748	26/04/2022	763-31	293,47
PUM5079	AG06577100	26/04/2022	554-12	195,23
HNT3E59	AG06577101	26/04/2022	554-12	195,23
RTX6D90	AG06577291	26/04/2022	554-12	195,23
HHL2055	AG06577102	26/04/2022	554-12	195,23
KZG5825	AG06577292	26/04/2022	554-12	195,23
JKC9350	AG06576656	26/04/2022	599-10	293,47
JER0725	AG06576657	26/04/2022	556-80	195,23
HCF3100	AG06576007	26/04/2022	554-12	195,23
HHS5B87	AG06576838	26/04/2022	554-12	195,23
GYG5124	AG06576839	26/04/2022	554-12	195,23
PWD5454	AG06577105	26/04/2022	554-12	195,23
KES9789	AG06577106	26/04/2022	554-12	195,23

HFZ1J75	AG06577181	26/04/2022	554-12	195,23
PZL5630	AG06577107	26/04/2022	554-12	195,23
GVX0182	AG06576658	26/04/2022	518-51	195,23
HHN7094	AG06577108	26/04/2022	554-12	195,23
JIL8418	AG06576659	26/04/2022	518-51	195,23
HGP3250	AG06576840	26/04/2022	554-12	195,23
HGP1432	AG06576841	26/04/2022	554-12	195,23
OVU6407	AG06576842	26/04/2022	762-52	293,47
PWK7B88	AG06576008	26/04/2022	763-31	293,47
RTD0J34	AG06577182	26/04/2022	763-31	293,47
PWE4J68	AG06577183	27/04/2022	554-12	195,23
HLI1047	AG06576843	27/04/2022	763-31	293,47
PZS0614	AG06577184	27/04/2022	584-33	195,23
OPC7188	AG06576749	27/04/2022	763-31	293,47
PUG5G21	AG06577109	27/04/2022	554-12	195,23
HCM0136	AG06577110	27/04/2022	554-12	195,23
FQW5285	AG06577293	27/04/2022	554-12	195,23
HJL7210	AG06576009	27/04/2022	554-12	195,23
HHN5189	AG06577188	27/04/2022	554-12	195,23
QXN3330	AG06577189	27/04/2022	554-12	195,23
HCW9194	AG06577190	27/04/2022	554-12	195,23
PUN9003	AG06576751	27/04/2022	763-31	293,47
JKG0808	AG06576750	27/04/2022	763-31	293,47
QNK1757	AG06576752	27/04/2022	763-31	293,47
JEM7636	AG06576753	27/04/2022	763-31	293,47
KEK4731	AG06576755	27/04/2022	605-01	293,47
PVP3H12	AG06577111	27/04/2022	762-51	293,47
FNE7D42	AG06577113	27/04/2022	554-12	195,23
NKW0928	AG06577114	27/04/2022	554-12	195,23
RNP0B74	AG06577294	27/04/2022	554-11	195,23
NZA2382	AG06577115	27/04/2022	554-12	195,23
RNV4J80	AG06577191	27/04/2022	554-12	195,23
JHZ2585	AG06577117	27/04/2022	554-12	195,23
RML4D12	AG06577118	27/04/2022	554-12	195,23
HLI0921	AG06577119	27/04/2022	554-12	195,23
HDB4301	AG06577192	27/04/2022	554-12	195,23
EUF1633	AG06577120	27/04/2022	554-12	195,23
JHS7C13	AG06577193	27/04/2022	554-12	195,23
GRU9595	AG06577121	27/04/2022	554-12	195,23
OLW2770	AG06577122	27/04/2022	554-12	195,23
JFH5559	AG06577194	27/04/2022	554-12	195,23
EDA1337	AG06577123	27/04/2022	554-12	195,23
HGP3250	AG06577195	27/04/2022	554-12	195,23
GNZ2525	AG06577124	27/04/2022	554-12	195,23
EYN0A46	AG06577125	27/04/2022	554-12	195,23
QQG8439	AG06577295	27/04/2022	604-12	195,23
PWE4J68	AG06576756	27/04/2022	763-31	293,47
HMB7J06	AG06576757	27/04/2022	763-31	293,47
PUW1945	AG06575641	27/04/2022	763-32	293,47
QPO5441	AG06577127	28/04/2022	554-12	195,23
AQC5G07	AG06577128	28/04/2022	554-12	195,23
JIS3G97	AG06577022	28/04/2022	554-12	195,23
PYK2642	AG06577296	28/04/2022	554-12	195,23
OPF5560	AG06577129	28/04/2022	554-12	195,23
NWP6599	AG06577130	28/04/2022	554-12	195,23
QNC5009	AG06577131	28/04/2022	554-12	195,23
MZC7741	AG06576758	28/04/2022	763-31	293,47
PYT6820	AG06577024	28/04/2022	554-12	195,23
HJA2930	AG06577025	28/04/2022	554-12	195,23
RMI9B64	AG06577132	28/04/2022	554-12	195,23
PBK8540	AG06577026	28/04/2022	554-12	195,23
HHS6H48	AG06577133	28/04/2022	554-12	195,23
QPS2519	AG06576010	28/04/2022	762-51	293,47
BOS0633	AG06576759	28/04/2022	736-62	130,16
DQQ4548	AG06577134	28/04/2022	554-12	195,23
NZA4F66	AG06577135	28/04/2022	554-12	195,23
HDZ2160	AG06576844	28/04/2022	554-12	195,23
OMD9885	AG02060180	28/04/2022	554-11	195,23
PXB1050	AG02060181	28/04/2022	554-11	195,23
OQL5240	AG06577027	28/04/2022	554-12	195,23
PUU5243	AG06576845	28/04/2022	554-12	195,23
GCH3I52	AG06577028	28/04/2022	554-12	195,23
RTJ2G17	AG06576011	28/04/2022	554-12	195,23
QMR2531	AG06577029	28/04/2022	554-12	195,23
QPF8J76	AG06576012	28/04/2022	554-12	195,23
HHN6244	AG06577030	28/04/2022	520-70	88,38
JHL3643	AG06577136	28/04/2022	554-12	195,23
JHM5973	AG06577139	28/04/2022	554-12	195,23
QQH1H11	AG06577297	28/04/2022	554-12	195,23
IAE1713	AG06577140	28/04/2022	554-12	195,23
NXZ6060	AG06576661	28/04/2022	763-31	293,47
HMY1C34	AG06576662	28/04/2022	763-31	293,47
JGH2221	AG06577141	28/04/2022	554-12	195,23
PUG5575	AG06576664	28/04/2022	763-31	293,47
HHN6995	AG06577142	28/04/2022	554-12	195,23
JGF4404	AG06577298	28/04/2022	554-12	195,23
OPD4D03	AG06577299	28/04/2022	554-12	195,23
HHN7727	AG06576846	28/04/2022	554-12	195,23
HCM1044	AG06576760	28/04/2022	763-31	293,47

GDO9G57	AG06577145	28/04/2022	554-12	195,23
NSZ0706	AG06576847	28/04/2022	554-12	195,23
OFZ0895	AG06576761	28/04/2022	605-02	293,47
HHN5G74	AG06577146	28/04/2022	554-12	195,23
HHN7609	AG06576667	28/04/2022	763-32	293,47
HDO3845	AG06576668	28/04/2022	518-51	195,23
HNE9246	AG06576669	28/04/2022	518-51	195,23
HCW8194	AG06576670	28/04/2022	518-51	195,23
OPT6500	AG06576672	28/04/2022	518-51	195,23
HJJ1805	AG06576671	28/04/2022	518-51	195,23
QNX3G05	AG06577383	28/04/2022	518-51	195,23
PYV6816	AG06575642	28/04/2022	763-31	293,47
HPT3647	AG06576673	28/04/2022	518-51	195,23
HPT3647	AG06576674	28/04/2022	763-31	293,47
HNW5924	AG06576675	28/04/2022	518-51	195,23
CTI0363	AG06576676	28/04/2022	518-51	195,23
HLI1633	AG06576678	28/04/2022	518-52	195,23
HLI1633	AG06576677	28/04/2022	519-30	293,47
QUF6J38	AG06577147	28/04/2022	762-51	293,47
GVW7126	AG06577379	28/04/2022	518-51	195,23
GWW1245	AG06577380	28/04/2022	518-51	195,23
RFE7J66	AG06577381	28/04/2022	518-51	195,23
HOS9789	AG06577382	28/04/2022	518-51	195,23
JDY6E41	AG02060184	28/04/2022	573-80	293,47
JDY6E41	AG02060185	28/04/2022	612-20	293,47
PVW0680	AG06576763	29/04/2022	763-31	293,47
HBY4A83	AG06577148	29/04/2022	554-12	195,23
APA2080	AG06576848	29/04/2022	554-12	195,23
QPT5500	AG06577300	29/04/2022	554-12	195,23
DVN2800	AG06576849	29/04/2022	554-12	195,23
RFO8G11	AG06576764	29/04/2022	763-31	293,47
HJF5H10	AG06576852	29/04/2022	554-12	195,23
HEY9812	AG06576853	29/04/2022	554-12	195,23
PXI7G58	AG06577032	29/04/2022	554-12	195,23
AAS2455	AG06576765	29/04/2022	736-62	130,16
RXK1A62	AG06577033	29/04/2022	546-00	130,16
GRO8156	AG06577384	29/04/2022	518-51	195,23
PVG4109	AG06577301	29/04/2022	554-12	195,23
FNE7D42	AG06577302	29/04/2022	554-12	195,23
CIR5585	AG06577385	29/04/2022	518-51	195,23
HLR5352	AG06577386	29/04/2022	518-51	195,23
RFT6A16	AG06577387	29/04/2022	605-02	293,47
CFK2807	AG06577388	29/04/2022	519-30	293,47
PWY8533	AG06577389	29/04/2022	605-02	293,47
KHP2H51	AG06577390	29/04/2022	518-51	195,23
HIZ1581	AG02060187	29/04/2022	605-01	293,47
OPF8055	AG06577149	30/04/2022	554-12	195,23
HAZ0D86	AG06575643	30/04/2022	550-90	130,16
HPT3647	AG06575644	30/04/2022	554-12	195,23
HTV6210	AG06575646	30/04/2022	554-12	195,23
LQN3B42	AG06577150	30/04/2022	554-12	195,23
PDA9652	AG06577151	30/04/2022	554-12	195,23
HOB4301	AG06576766	30/04/2022	763-31	293,47
CYO8222	AG06576767	30/04/2022	763-31	293,47
PYN8I29	AG06576768	02/05/2022	554-12	195,23
HIE4168	AG06577035	02/05/2022	554-11	195,23
PQK4D70	AG06577201	02/05/2022	554-11	195,23
OAX1J50	AG06576769	02/05/2022	554-12	195,23
OQB3930	AG06576855	02/05/2022	554-12	195,23
HFI8G71	AG06576856	02/05/2022	554-12	195,23
NXW4G18	AG06577036	02/05/2022	556-80	195,23
QNP1538	AG06577202	02/05/2022	554-12	195,23
PVL9G99	AG06577037	02/05/2022	554-11	195,23
OXC4J72	AG06577203	02/05/2022	554-12	195,23
HNL3I20	AG06577204	02/05/2022	554-12	195,23
IKJ2482	AG06576857	02/05/2022	554-12	195,23
OMO6B86	AG06577205	02/05/2022	554-12	195,23
PYZ3899	AG06577039	02/05/2022	554-12	195,23
OMC8856	AG06577206	02/05/2022	554-12	195,23
QUV3273	AG06577393	02/05/2022	604-12	195,23
HLY6137	AG06576858	02/05/2022	554-12	195,23
HDO3626	AG06577040	02/05/2022	763-31	293,47
OQF3424	AG06576770	02/05/2022	554-12	195,23
PYX5151	AG06576771	02/05/2022	554-12	195,23
PYE8366	AG06576772	02/05/2022	554-12	195,23
HJU3950	AG06576773	02/05/2022	762-52	293,47
JHZ5506	AG06576774	02/05/2022	554-12	195,23
OUI1930	AG06576775	02/05/2022	554-12	195,23
HHD5638	AG06577394	02/05/2022	710-23	195,23
KEU2924	AG06577041	02/05/2022	519-30	293,47
PZX4664	AG06577042	02/05/2022	554-12	195,23
QOI8E02	AG06576776	02/05/2022	554-12	195,23
HMF7H28	AG06577043	02/05/2022	519-30	293,47
QPO1I50	AG04254309	02/05/2022	554-12	195,23
HDZ2160	AG06576860	02/05/2022	554-12	195,23
FFS6433	AG06577207	02/05/2022	554-12	195,23
HHD5638	AG06577395	02/05/2022	710-23	195,23
HIE4168	AG06577044	03/05/2022	554-11	195,23
OXG5724	AG06577045	03/05/2022	554-11	195,23

DNL6J36	AG06577208	03/05/2022	554-12	195,23
DDF0893	AG06577209	03/05/2022	554-12	195,23
RFT7H39	AG06577210	03/05/2022	554-12	195,23
PYG1060	AG06577211	03/05/2022	554-12	195,23
PUF9037	AG06576861	03/05/2022	763-31	293,47
NGH0493	AG06577046	03/05/2022	554-12	195,23
NJY6349	AG06577047	03/05/2022	554-12	195,23
QNK4B97	AG06577048	03/05/2022	554-12	195,23
HCM0972	AG06577049	03/05/2022	554-12	195,23
NZA3121	AG06576777	03/05/2022	554-12	195,23
QXN7156	AG06576862	03/05/2022	763-31	293,47
GCC4645	AG04254311	03/05/2022	546-00	130,16
JHV4C76	AG06577212	03/05/2022	554-12	195,23
OXA1663	AG06577213	03/05/2022	554-12	195,23
QWT3130	AG06577050	03/05/2022	763-31	293,47
PWW1360	AG06577214	03/05/2022	554-12	195,23
JJS3640	AG06577215	03/05/2022	554-12	195,23
OPY5812	AG06577216	03/05/2022	554-12	195,23
DTT7479	AG06576778	03/05/2022	554-12	195,23
QUL4466	AG06576879	03/05/2022	554-12	195,23
QOS4H48	AG06576880	03/05/2022	518-51	195,23
OPB1A25	AG06576881	03/05/2022	518-51	195,23
HHN7116	AG06576882	03/05/2022	554-12	195,23
OQJ0624	AG06576884	03/05/2022	554-12	195,23
RGA3B27	AG06577479	03/05/2022	763-31	293,47
QOC5166	AG06577480	03/05/2022	554-12	195,23
QPM6G14	AG06577481	03/05/2022	763-31	293,47
PYC4468	AG06576885	03/05/2022	554-12	195,23
HBG5010	AG06577482	03/05/2022	554-12	195,23
HMF7H38	AG06577051	03/05/2022	519-30	293,47
QOS4H48	AG06577483	03/05/2022	554-12	195,23
OVN9I67	AG06577052	03/05/2022	554-14	195,23
BEP5G50	AG06576863	03/05/2022	763-31	293,47
GVL9955	AG06577396	03/05/2022	518-51	195,23
JMP3I08	AG06577397	03/05/2022	518-51	195,23
RMY7I40	AG06577398	03/05/2022	573-80	293,47
OWJ6348	AG06577399	03/05/2022	518-51	195,23
HCW3449	AG06577401	03/05/2022	518-51	195,23
HLI1274	AG06577402	03/05/2022	763-31	293,47
MTV9E46	AG06576864	03/05/2022	763-31	293,47
NWF5999	AG06577403	03/05/2022	518-51	195,23
HHS6654	AG06577404	03/05/2022	518-52	195,23
BXO5130	AG06576865	03/05/2022	653-00	195,23
HLY2722	AG06577411	03/05/2022	518-51	195,23
RNW8I30	AG06577405	03/05/2022	518-51	195,23
RMU6A57	AG06577407	03/05/2022	763-32	293,47
JEW8286	AG06577408	03/05/2022	518-51	195,23
HAO2A30	AG06577409	03/05/2022	573-80	293,47
OLF7861	AG06577410	03/05/2022	612-20	293,47
HAO0279	AG06577053	04/05/2022	519-30	293,47
HKW8250	AG06577054	04/05/2022	762-52	293,47
HCU4H77	AG06577055	04/05/2022	763-31	293,47
RFA9I87	AG06577056	04/05/2022	762-52	293,47
MWR1450	AG06577220	04/05/2022	554-12	195,23
NVO6180	AG06577221	04/05/2022	554-12	195,23
QPY1E64	AG06576886	04/05/2022	554-12	195,23
JIK2738	AG06577057	04/05/2022	554-12	195,23
EYT8225	AG06577058	04/05/2022	554-12	195,23
QUL6719	AG06577412	04/05/2022	763-31	293,47
GPJ2398	AG06577059	04/05/2022	554-11	195,23
QNX8218	AG06577485	04/05/2022	763-31	293,47
HIE4168	AG06577060	04/05/2022	554-11	195,23
PWV0J57	AG06577413	04/05/2022	763-31	293,47
FED1695	AG06576889	04/05/2022	554-12	195,23
QOA6B71	AG06576891	04/05/2022	554-12	195,23
QQN0138	AG06576890	04/05/2022	554-12	195,23
QQQ5394	AG06577222	04/05/2022	554-12	195,23
HHN6B76	AG06577486	04/05/2022	554-12	195,23
KWU2F29	AG06577414	04/05/2022	518-51	195,23
JGP3652	AG06576887	04/05/2022	554-12	195,23
PZY4352	AG06576888	04/05/2022	554-12	195,23
HJL8287	AG06576866	04/05/2022	519-30	293,47
HLI1098	AG06577415	04/05/2022	518-51	195,23
JJU6B48	AG06577061	04/05/2022	554-12	195,23
NLK0149	AG06577488	04/05/2022	556-80	195,23
OZY1783	AG06577416	04/05/2022	548-70	195,23
QQQ5394	AG06577417	04/05/2022	599-10	293,47
DFR2E69	AG06577418	04/05/2022	548-70	195,23
RNV7F21	AG06576867	04/05/2022	554-12	195,23
HHN5759	AG06576868	04/05/2022	554-12	195,23
OPJ5629	AG06576869	04/05/2022	554-12	195,23
JHH1179	AG06576870	04/05/2022	653-00	195,23
PYP0H12	AG06577062	04/05/2022	763-31	293,47
QXH2499	AG06577223	04/05/2022	763-31	293,47
OPB1C94	AG06576871	04/05/2022	554-12	195,23
HDS4D93	AG06576892	04/05/2022	554-12	195,23
JHT2891	AG06576893	04/05/2022	554-12	195,23
CLH6D98	AG02060183	04/05/2022	554-11	195,23
OVM4F40	AG06576894	04/05/2022	554-12	195,23

QXI5A50	AG06576895	04/05/2022	554-12	195,23
NZA2382	AG06576896	04/05/2022	554-12	195,23
JIO7794	AG06576897	04/05/2022	554-12	195,23
NKO4639	AG06576898	04/05/2022	554-12	195,23
GZQ5081	AG06576899	04/05/2022	518-51	195,23
QQQ5379	AG06576901	04/05/2022	554-12	195,23
QQZ2J94	AG06577490	04/05/2022	762-52	293,47
KEJ0585	AG06577420	04/05/2022	545-22	195,23
HDZ2052	AG06576872	04/05/2022	554-12	195,23
HIE4168	AG06577063	04/05/2022	554-11	195,23
PYV3723	AG06576873	04/05/2022	554-12	195,23
PYA2615	AG06576874	04/05/2022	763-31	293,47
JGN3369	AG06577492	04/05/2022	556-80	195,23
QXI3109	AG06577064	04/05/2022	562-22	88,38
GXQ7382	AG06577065	05/05/2022	546-00	130,16
OLV0A77	AG06576875	05/05/2022	763-32	293,47
BCG3A34	AG06576876	05/05/2022	763-31	293,47
HBU1400	AG06577066	05/05/2022	763-31	293,47
HIE4168	AG06577067	05/05/2022	554-11	195,23
FMQ9315	AG06576902	05/05/2022	518-51	195,23
RTE4G92	AG06577493	05/05/2022	763-31	293,47
OPE2445	AG06577068	05/05/2022	554-12	195,23
JEZ9346	AG06577069	05/05/2022	554-12	195,23
GTW2207	AG06577070	05/05/2022	554-12	195,23
BRQ8335	AG06577494	05/05/2022	763-31	293,47
OXC8511	AG06577224	05/05/2022	518-51	195,23
HDO3492	AG06577225	05/05/2022	518-51	195,23
QUR3357	AG06577073	05/05/2022	554-12	195,23
AXK3A07	AG06577074	05/05/2022	554-12	195,23
EYT8225	AG06577075	05/05/2022	762-52	293,47
DST0341	AG06577076	05/05/2022	554-12	195,23
JFH2117	AG06577421	05/05/2022	518-51	195,23
PVY4345	AG06576877	05/05/2022	519-30	293,47
FCU8669	AG06577228	05/05/2022	554-12	195,23
QKH2G63	AG06577679	05/05/2022	554-14	195,23
GPY9975	AG06577423	05/05/2022	554-11	195,23
FUR4512	AG06577422	05/05/2022	545-26	195,23
GYI9I96	AG06576903	05/05/2022	554-11	195,23
HFF4391	AG06576904	05/05/2022	554-12	195,23
JED4635	AG06576905	05/05/2022	554-12	195,23
QAC1H04	AG06576907	05/05/2022	554-12	195,23
HIE6700	AG06576908	05/05/2022	554-12	195,23
GCN8A03	AG06576909	05/05/2022	554-12	195,23
PXD7815	AG06576910	05/05/2022	554-12	195,23
CQB7690	AG06577779	05/05/2022	554-12	195,23
NGJ1D78	AG06577495	05/05/2022	554-12	195,23
RMT9C05	AG06577680	05/05/2022	554-12	195,23
NFL5I64	AG06577496	05/05/2022	554-12	195,23
GYW6071	AG06576911	05/05/2022	554-12	195,23
PWJ5E21	AG06577780	05/05/2022	554-14	195,23
JHM5656	AG06577681	05/05/2022	762-51	293,47
RTR8H84	AG06577229	05/05/2022	554-12	195,23
JGQ6H88	AG06577781	05/05/2022	554-12	195,23
GRX6435	AG06577782	05/05/2022	554-12	195,23
EVK3981	AG06577230	05/05/2022	554-12	195,23
PWD7905	AG06577424	05/05/2022	518-51	195,23
HIP6316	AG06577783	05/05/2022	554-12	195,23
QNB4939	AG06576912	05/05/2022	546-00	130,16
QXF9487	AG06577425	05/05/2022	550-90	130,16
OLR4203	AG06577784	05/05/2022	763-31	293,47
OPK5798	AG06577231	05/05/2022	546-00	130,16
GSQ9583	AG06577684	05/05/2022	573-80	293,47
GSQ9583	AG06577685	05/05/2022	768-41	130,16
OXI5111	AG06577785	05/05/2022	554-12	195,23
HIE4168	AG06577786	05/05/2022	554-12	195,23
OWQ6617	AG06577787	05/05/2022	554-12	195,23
HNY3262	AG06576913	05/05/2022	518-51	195,23
JFZ3873	AG06576914	05/05/2022	518-52	195,23
JIY1I35	AG06577426	05/05/2022	518-52	195,23
HOF6918	AG06576915	05/05/2022	518-51	195,23
QQL8H87	AG06577427	05/05/2022	768-41	130,16
RFQ9F87	AG06577428	05/05/2022	612-20	293,47
JHF4I86	AG06577429	05/05/2022	567-31	130,16
PQQ4G59	AG06577498	05/05/2022	763-31	293,47
OUD8410	AG06577788	06/05/2022	554-11	195,23
IDI1964	AG06576916	06/05/2022	519-30	293,47
HJW9H90	AG06577686	06/05/2022	762-52	293,47
GLR2973	AG06577789	06/05/2022	763-31	293,47
GPY6875	AG06576917	06/05/2022	763-31	293,47
HHS6718	AG06577430	06/05/2022	549-50	195,23
PWR4112	AG06577152	06/05/2022	518-51	195,23
GXU1469	AG06577431	06/05/2022	518-51	195,23
HMV0293	AG06577432	06/05/2022	518-51	195,23
HMV0293	AG06577433	06/05/2022	763-31	293,47
JUG0393	AG06577790	06/05/2022	554-12	195,23
QOM0735	AG06577791	06/05/2022	554-12	195,23
EMO1A85	AG06577434	06/05/2022	518-51	195,23
PYG4G51	AG06577792	06/05/2022	554-12	195,23
EMO1A85	AG06577435	06/05/2022	763-32	293,47

PVH4I95	AG06576918	06/05/2022	518-51	195,23
NSI4893	AG06577793	06/05/2022	554-12	195,23
DQC6496	AG06577232	06/05/2022	554-12	195,23
GZP0213	AG06577436	06/05/2022	518-51	195,23
OQJ2195	AG06577794	06/05/2022	763-31	293,47
GUG7121	AG06577437	06/05/2022	518-51	195,23
OXA0652	AG06577438	06/05/2022	736-62	130,16
APD2H38	AG06577439	06/05/2022	519-30	293,47
AVQ1309	AG06577440	06/05/2022	763-31	293,47
AVQ1309	AG06577441	06/05/2022	518-51	195,23
HNB0900	AG06576919	06/05/2022	518-51	195,23
CIL7148	AG06576920	06/05/2022	518-51	195,23
JFH2117	AG06576921	06/05/2022	518-51	195,23
QOQ1693	AG06577442	06/05/2022	546-00	130,16
JHP1775	AG06577795	06/05/2022	763-31	293,47
HDO3948	AG06576922	06/05/2022	518-51	195,23
QNJ5694	AG06576923	06/05/2022	518-51	195,23
EWN8877	AG06577499	06/05/2022	554-12	195,23
MWR7B99	AG06576925	06/05/2022	518-51	195,23
PVP8822	AG06577443	06/05/2022	518-51	195,23
JKR4G47	AG06577233	06/05/2022	554-12	195,23
CIM6445	AG06577234	06/05/2022	554-12	195,23
JMZ8398	AG06577687	06/05/2022	554-12	195,23
PXZ0I87	AG06577688	06/05/2022	554-12	195,23
QMS1588	AG06577689	06/05/2022	653-00	195,23
AOL9C69	AG06577444	06/05/2022	763-31	293,47
PWO6237	AG06577500	06/05/2022	763-32	293,47
PVI9113	AG06577501	06/05/2022	763-31	293,47
GPD8604	AG06577502	06/05/2022	554-12	195,23
HHU7568	AG06576928	06/05/2022	554-12	195,23
GZL1712	AG06576930	06/05/2022	554-12	195,23
QON6725	AG06576014	06/05/2022	763-31	293,47
JGE1C30	AG06576929	06/05/2022	554-12	195,23
QNO1105	AG06577445	06/05/2022	545-22	195,23
HNF7025	AG06577449	06/05/2022	518-51	195,23
GJG9J20	AG06577446	06/05/2022	545-26	195,23
HCM1F75	AG06577505	06/05/2022	554-12	195,23
HIJ8B74	AG06577506	06/05/2022	554-12	195,23
JEX2098	AG06577447	06/05/2022	763-31	293,47
JGQ2292	AG06577507	06/05/2022	554-14	195,23
QOM6I09	AG06577690	06/05/2022	554-12	195,23
HIA9595	AG06577691	06/05/2022	653-00	195,23
HNW5924	AG06577692	06/05/2022	554-12	195,23
HCM0972	AG06577797	06/05/2022	763-31	293,47
HGP1857	AG06577448	06/05/2022	518-51	195,23
QQU8C43	AG06577693	06/05/2022	554-12	195,23
PWL1282	AG06577694	06/05/2022	763-31	293,47
HBU4I42	AG06577509	06/05/2022	554-14	195,23
HLI7881	AG06577695	06/05/2022	519-30	293,47
HLQ7463	AG02060192	06/05/2022	554-11	195,23
HJW9795	AG06577696	06/05/2022	519-30	293,47
BZR4A28	AG01289037	06/05/2022	554-11	195,23
AXA7997	AG01289038	06/05/2022	554-11	195,23
HLC3435	AG02060189	07/05/2022	605-01	293,47
HHS6154	AG06577238	07/05/2022	554-11	195,23
PVI2J44	AG06577240	07/05/2022	554-11	195,23
QQL2423	AG06577510	07/05/2022	556-80	195,23
JJM7774	AG06577241	07/05/2022	554-12	195,23
HLI1166	AG06577799	07/05/2022	519-30	293,47
JKE0249	AG06577511	07/05/2022	556-80	195,23
QNX1233	AG06577512	07/05/2022	554-12	195,23
FXQ7155	AG06577800	07/05/2022	545-21	195,23
JEB1067	AG06577514	07/05/2022	554-14	195,23
GZM1537	AG06577515	07/05/2022	550-90	130,16
HCM0121	AG06577242	07/05/2022	554-11	195,23
QQT0F50	AG06577244	07/05/2022	554-11	195,23
QPH8423	AG06577245	07/05/2022	554-11	195,23
RNH3679	AG01286917	07/05/2022	583-50	195,23
JGL2164	AG06577153	09/05/2022	518-51	195,23
APR9045	AG06577450	09/05/2022	678-51	293,47
JIL0483	AG06577801	09/05/2022	763-31	293,47
GZM1B72	AG06577154	09/05/2022	763-31	293,47
HLY7253	AG06577516	09/05/2022	763-31	293,47
HNR0770	AG06577802	09/05/2022	554-14	195,23
OOY3031	AG06577803	09/05/2022	554-12	195,23
QPY1E64	AG06576932	09/05/2022	554-12	195,23
RFJ6J28	AG06577804	09/05/2022	554-11	195,23
FEK9D75	AG06577517	09/05/2022	554-12	195,23
CBU5J05	AG06577806	09/05/2022	762-52	293,47
HIG1C80	AG06577807	09/05/2022	762-51	293,47
QPO1I88	AG06576933	09/05/2022	554-12	195,23
PUS8595	AG06576934	09/05/2022	554-12	195,23
GQF7614	AG06577808	09/05/2022	554-12	195,23
HKQ6233	AG06577809	09/05/2022	554-12	195,23
HLY7253	AG06577518	09/05/2022	554-12	195,23
HMG8D07	AG06577810	09/05/2022	554-12	195,23
GXQ7382	AG06577811	09/05/2022	546-00	130,16
QUR3357	AG06577812	09/05/2022	554-12	195,23
PVW0680	AG06577519	09/05/2022	763-31	293,47

HHS6930	AG06577814	09/05/2022	554-12	195,23
HNK9777	AG06576937	09/05/2022	554-12	195,23
NLK5455	AG06576938	09/05/2022	554-12	195,23
RBK5A89	AG06577816	09/05/2022	554-12	195,23
FGV1H96	AG06577520	09/05/2022	554-12	195,23
HDO3219	AG06577817	09/05/2022	554-12	195,23
GYJ0C45	AG06576939	09/05/2022	554-12	195,23
QOQ1934	AG06577697	09/05/2022	763-31	293,47
GWQ6345	AG06577698	09/05/2022	554-12	195,23
HAZ0196	AG06577699	09/05/2022	554-12	195,23
PWF5170	AG06577700	09/05/2022	554-12	195,23
HNL1079	AG06577701	09/05/2022	554-11	195,23
HCW7769	AG06577521	09/05/2022	554-12	195,23
NKR1519	AG06577522	09/05/2022	554-12	195,23
OQW8368	AG06576940	09/05/2022	554-12	195,23
PXV6G87	AG06577523	09/05/2022	554-12	195,23
GPY5111	AG06576941	09/05/2022	554-12	195,23
CCY7C89	AG06576942	09/05/2022	554-12	195,23
OWH0G01	AG06577524	09/05/2022	554-12	195,23
HLI0435	AG06576943	09/05/2022	554-12	195,23
HNO0042	AG06577525	09/05/2022	554-12	195,23
RMZ0H36	AG06576944	09/05/2022	554-12	195,23
FOR6I30	AG06576945	09/05/2022	554-12	195,23
GMJ3242	AG06576946	09/05/2022	554-12	195,23
GYM7391	AG06576949	09/05/2022	554-11	195,23
PUH3A08	AG06576950	09/05/2022	554-12	195,23
KAS9236	AG06576951	09/05/2022	554-12	195,23
JKP9445	AG06577527	09/05/2022	554-12	195,23
PYG1060	AG06576952	09/05/2022	546-00	130,16
GXR0890	AG06576953	09/05/2022	554-12	195,23
RMY9A23	AG06577451	09/05/2022	518-51	195,23
GZG4290	AG06577818	09/05/2022	554-12	195,23
GZQ4467	AG06576954	09/05/2022	554-12	195,23
OMT8I01	AG06577528	09/05/2022	554-12	195,23
OOV5I82	AG06576955	09/05/2022	554-12	195,23
NFJ1G27	AG06577529	09/05/2022	554-12	195,23
GPY7444	AG06577819	09/05/2022	554-12	195,23
JKL6A29	AG06576956	09/05/2022	554-12	195,23
LWD1191	AG06576957	09/05/2022	554-12	195,23
QNR4300	AG06576958	09/05/2022	554-12	195,23
QUR3357	AG06577820	09/05/2022	554-12	195,23
PYV3578	AG06576959	09/05/2022	554-12	195,23
HMQ8060	AG06577530	09/05/2022	763-31	293,47
HFB2586	AG06577821	10/05/2022	545-22	195,23
HLU1764	AG06577822	10/05/2022	556-80	195,23
GPY9975	AG06577823	10/05/2022	554-14	195,23
QQU0858	AG06577824	10/05/2022	763-31	293,47
HAZ0272	AG06577825	10/05/2022	545-26	195,23
HHO8E86	AG06577826	10/05/2022	545-26	195,23
QQU0858	AG02060190	10/05/2022	736-62	130,16
PXF2J03	AG06577827	10/05/2022	554-12	195,23
HBN5258	AG06577828	10/05/2022	554-12	195,23
QPM1038	AG06577702	10/05/2022	519-30	293,47
AJK6H95	AG06577531	10/05/2022	554-12	195,23
HMD9534	AG06577703	10/05/2022	554-12	195,23
JGR3063	AG06577830	10/05/2022	554-11	195,23
QWY6283	AG06577704	10/05/2022	554-12	195,23
OOX7119	AG06577532	10/05/2022	554-12	195,23
OOF0897	AG06577705	10/05/2022	554-12	195,23
HIP3570	AG06577533	10/05/2022	554-12	195,23
KCP2038	AG06577534	10/05/2022	554-12	195,23
GVL7648	AG06577452	10/05/2022	518-51	195,23
HHN7118	AG06577706	10/05/2022	554-12	195,23
FDV0224	AG06577535	10/05/2022	554-12	195,23
FHC3774	AG06577831	10/05/2022	554-12	195,23
CBU5J05	AG06577832	10/05/2022	554-12	195,23
QMS1367	AG06577708	10/05/2022	554-12	195,23
QXL7656	AG06577707	10/05/2022	554-12	195,23
RTU1D21	AG06576960	10/05/2022	554-12	195,23
QPY4I32	AG06577709	10/05/2022	762-52	293,47
GUI2343	AG06577453	10/05/2022	518-51	195,23
GZQ4964	AG06577834	10/05/2022	763-31	293,47
GZK5801	AG06577837	10/05/2022	554-12	195,23
HHL9545	AG06577710	10/05/2022	554-12	195,23
QPD5H80	AG06577155	10/05/2022	518-51	195,23
NGD6162	AG06576961	10/05/2022	554-12	195,23
RNV4J80	AG06576962	10/05/2022	554-12	195,23
GSG8766	AG06577536	10/05/2022	554-12	195,23
PYX8126	AG06576964	10/05/2022	554-12	195,23
HXR8340	AG06576965	10/05/2022	554-12	195,23
GZO4F64	AG06577156	10/05/2022	518-51	195,23
RFS2H39	AG06577537	10/05/2022	554-12	195,23
NKR6308	AG06577538	10/05/2022	554-12	195,23
QXJ5516	AG06577539	10/05/2022	554-12	195,23
NKN4H09	AG06577540	10/05/2022	554-12	195,23
PXZ6410	AG06577157	10/05/2022	518-51	195,23
OVD6140	AG06577541	10/05/2022	554-12	195,23
HMA4579	AG06576967	10/05/2022	554-12	195,23
JEI8085	AG06576969	10/05/2022	554-12	195,23

DXO0H59	AG06576970	10/05/2022	554-12	195,23
HGP1914	AG06577711	10/05/2022	763-31	293,47
RMZ8I52	AG06576971	10/05/2022	554-12	195,23
JGX8669	AG06576972	10/05/2022	554-12	195,23
QQZ0393	AG06575648	10/05/2022	605-02	293,47
HHN1904	AG06577543	10/05/2022	554-12	195,23
BMW2G70	AG06576975	10/05/2022	554-12	195,23
PVL4261	AG06576974	10/05/2022	554-12	195,23
GQU5407	AG06577712	10/05/2022	554-11	195,23
HJI2B14	AG06577544	10/05/2022	554-12	195,23
RNU5B97	AG06577838	10/05/2022	556-80	195,23
QOY8I16	AG06576976	10/05/2022	554-12	195,23
QUS3575	AG06577713	10/05/2022	554-12	195,23
HJV5505	AG06577714	10/05/2022	554-12	195,23
QNB0921	AG06577840	10/05/2022	554-14	195,23
QOY7E69	AG06577545	10/05/2022	763-31	293,47
HOH4E70	AG06577715	10/05/2022	554-12	195,23
PVL1996	AG06577546	10/05/2022	554-12	195,23
DUF0F50	AG06577547	10/05/2022	554-12	195,23
IKV6I42	AG06577716	10/05/2022	554-12	195,23
GQM2640	AG06576978	10/05/2022	518-51	195,23
HDO3746	AG06577579	10/05/2022	518-51	195,23
GRE5280	AG06577580	10/05/2022	518-51	195,23
QOU0H32	AG06577581	10/05/2022	554-12	195,23
NYG8736	AG06577582	10/05/2022	554-12	195,23
OPZ8613	AG06577583	10/05/2022	554-12	195,23
QUI4B28	AG06577717	10/05/2022	554-12	195,23
JFL7563	AG06577584	10/05/2022	518-52	195,23
JGB8202	AG06577718	10/05/2022	554-12	195,23
GVD8952	AG06577585	10/05/2022	554-12	195,23
HNV2920	AG06577841	10/05/2022	556-80	195,23
OPF5560	AG06577586	10/05/2022	554-12	195,23
PZN2676	AG06577454	10/05/2022	599-10	293,47
FOS1815	AG06577455	10/05/2022	518-51	195,23
QPW2927	AG06577588	10/05/2022	554-12	195,23
HCM1609	AG06577589	10/05/2022	518-51	195,23
HDZ2160	AG06577549	10/05/2022	554-12	195,23
GXE0430	AG06577550	10/05/2022	554-12	195,23
PUQ8090	AG06577456	10/05/2022	763-31	293,47
PXM3I87	AG06577457	10/05/2022	605-01	293,47
OQR1F45	AG02060186	11/05/2022	605-01	293,47
ANV5635	AG06577551	11/05/2022	554-12	195,23
GZF4249	AG06577552	11/05/2022	554-12	195,23
HEH4567	AG06577590	11/05/2022	763-32	293,47
GXQ7382	AG06577842	11/05/2022	546-00	130,16
PVX7340	AG06577843	11/05/2022	545-26	195,23
PWU9708	AG06577554	11/05/2022	554-12	195,23
QOH8C96	AG06577591	11/05/2022	554-12	195,23
OQP7E75	AG06577555	11/05/2022	554-12	195,23
JKG6G51	AG06577556	11/05/2022	554-12	195,23
RFB9I26	AG06577845	11/05/2022	554-12	195,23
RFC8B33	AG06577846	11/05/2022	554-12	195,23
GWS6385	AG06577720	11/05/2022	605-01	293,47
OPF5560	AG06577558	11/05/2022	554-12	195,23
PWI8790	AG06577847	11/05/2022	554-12	195,23
PVF1280	AG06577849	11/05/2022	554-12	195,23
HAN7528	AG06577559	11/05/2022	763-31	293,47
HHS6352	AG06577592	11/05/2022	554-12	195,23
JHV4C76	AG06577595	11/05/2022	554-12	195,23
HLU1764	AG06577560	11/05/2022	554-12	195,23
PWD8926	AG06577594	11/05/2022	554-12	195,23
JJK0F86	AG06577561	11/05/2022	554-12	195,23
OWS1I64	AG06577851	11/05/2022	554-12	195,23
GZQ5380	AG06577852	11/05/2022	554-12	195,23
PBP0B33	AG06577562	11/05/2022	554-12	195,23
NYB5515	AG06577563	11/05/2022	554-12	195,23
PRR6I24	AG06577564	11/05/2022	554-12	195,23
HHH5614	AG06577566	11/05/2022	554-12	195,23
QPA8023	AG06577853	11/05/2022	554-12	195,23
HHS6193	AG06577567	11/05/2022	554-12	195,23
RNU4J28	AG06577855	11/05/2022	554-12	195,23
HEY8936	AG06577856	11/05/2022	762-52	293,47
GZQ4142	AG06577857	11/05/2022	554-12	195,23
OPW3997	AG06577858	11/05/2022	763-31	293,47
PXX8115	AG06577569	11/05/2022	554-12	195,23
KAF3A82	AG06577725	11/05/2022	605-02	293,47
PXU3A69	AG06577596	11/05/2022	554-12	195,23
HHN6784	AG06577597	11/05/2022	554-12	195,23
GXE0648	AG06577598	11/05/2022	554-12	195,23
HHN7118	AG06577599	11/05/2022	554-12	195,23
JHI4636	AG06577600	11/05/2022	554-12	195,23
HJS7618	AG06577601	11/05/2022	554-12	195,23
RFF2F84	AG06577602	11/05/2022	554-12	195,23
PRR6I24	AG06577603	11/05/2022	554-12	195,23
JEO4264	AG06577604	11/05/2022	554-12	195,23
JFH7871	AG06577605	11/05/2022	554-12	195,23
ENP1680	AG06577159	11/05/2022	518-51	195,23
JEZ4841	AG06577860	11/05/2022	519-30	293,47
JHF4I86	AG06577861	11/05/2022	554-14	195,23

HAR7094	AG06577570	11/05/2022	554-12	195,23
NYB9292	AG06577721	11/05/2022	554-12	195,23
QNF7533	AG06577862	11/05/2022	519-30	293,47
JGB8202	AG06577571	11/05/2022	554-12	195,23
HOF6785	AG06577863	11/05/2022	554-12	195,23
PBR8F05	AG06577572	11/05/2022	554-12	195,23
GXU1527	AG06577722	11/05/2022	554-12	195,23
RMR1J17	AG06577459	11/05/2022	573-80	293,47
JHV4C76	AG06577573	11/05/2022	554-12	195,23
HKK9D65	AG06577864	11/05/2022	554-12	195,23
PZY4352	AG06577574	11/05/2022	554-12	195,23
HHN7116	AG06577723	11/05/2022	554-12	195,23
PUB9J72	AG06577575	11/05/2022	554-12	195,23
PXW8537	AG06577865	11/05/2022	554-12	195,23
HDZ2633	AG06577866	11/05/2022	554-12	195,23
GPY8509	AG06577460	11/05/2022	518-51	195,23
PWM6793	AG06577576	11/05/2022	554-12	195,23
PZQ5I86	AG06577868	11/05/2022	554-12	195,23
OLR3625	AG06577577	11/05/2022	554-14	195,23
OOF3A32	AG06577869	11/05/2022	762-52	293,47
QOQ6G65	AG06577606	11/05/2022	554-12	195,23
OOC9634	AG06577726	12/05/2022	763-31	293,47
HGB5930	AG06577578	12/05/2022	736-62	130,16
PYK2642	AG06577727	12/05/2022	554-12	195,23
PUY9G89	AG06577607	12/05/2022	554-14	195,23
HJV9020	AG06577871	12/05/2022	554-12	195,23
QUI1710	AG06577872	12/05/2022	554-12	195,23
NLB7984	AG06577873	12/05/2022	762-51	293,47
HCR6587	AG06577463	12/05/2022	710-23	195,23
JIA5D69	AG06577458	12/05/2022	545-26	195,23
OXH4246	AG06577728	12/05/2022	554-12	195,23
HXV4409	AG06577874	12/05/2022	554-14	195,23
JGE9399	AG06577979	12/05/2022	554-12	195,23
NYC1I56	AG06577980	12/05/2022	554-12	195,23
OLP9791	AG06577875	12/05/2022	554-12	195,23
AHI8397	AG06577981	12/05/2022	554-12	195,23
FEG9565	AG06577729	12/05/2022	763-31	293,47
PYC4468	AG06577982	12/05/2022	554-12	195,23
HLW5711	AG06577876	12/05/2022	554-12	195,23
JFT2291	AG06577461	12/05/2022	545-26	195,23
HKH3H01	AG06577730	12/05/2022	556-80	195,23
JHJ2H83	AG06577611	12/05/2022	554-12	195,23
HMQ8026	AG06577462	12/05/2022	545-26	195,23
OWQ7955	AG06577731	12/05/2022	554-14	195,23
QMX9829	AG06577612	12/05/2022	554-12	195,23
HJS8020	AG06577732	12/05/2022	518-51	195,23
JRK3960	AG06577733	12/05/2022	554-12	195,23
HEJ9204	AG06577614	12/05/2022	519-30	293,47
HJA0D51	AG06577983	12/05/2022	554-12	195,23
QOY8516	AG06577473	12/05/2022	545-22	195,23
HEC6814	AG06577984	12/05/2022	554-12	195,23
HLI0645	AG06577160	12/05/2022	518-51	195,23
HDO3189	AG06577246	12/05/2022	554-12	195,23
RFV4B13	AG06577248	12/05/2022	554-12	195,23
HMD1B77	AG06577878	12/05/2022	554-12	195,23
GPY6826	AG06577465	12/05/2022	518-51	195,23
RTV1I45	AG06577985	12/05/2022	554-12	195,23
RFY0H24	AG06577734	12/05/2022	554-12	195,23
OMD9334	AG06577986	12/05/2022	554-12	195,23
GHC4444	AG06577466	12/05/2022	518-51	195,23
QQM9A20	AG06578079	12/05/2022	556-80	195,23
GZM1H52	AG06578080	12/05/2022	556-80	195,23
PAH6171	AG06577987	12/05/2022	554-12	195,23
OWV7879	AG06577249	12/05/2022	554-12	195,23
PZI5C50	AG06577251	12/05/2022	554-12	195,23
JEE2404	AG06578081	12/05/2022	554-12	195,23
PAZ9H31	AG06577989	12/05/2022	554-12	195,23
FEB3599	AG06577615	12/05/2022	554-12	195,23
GRX3210	AG06578083	12/05/2022	554-14	195,23
DKZ3944	AG06577468	12/05/2022	605-02	293,47
EUH4580	AG06577469	12/05/2022	545-26	195,23
HCF8431	AG06577252	12/05/2022	554-12	195,23
GPY4762	AG06577470	12/05/2022	763-31	293,47
QMS5373	AG06576015	12/05/2022	604-12	195,23
HBU6455	AG06578084	12/05/2022	554-14	195,23
GPY4546	AG06577471	12/05/2022	550-90	130,16
QQL4J99	AG06578085	12/05/2022	762-52	293,47
PXX6440	AG06577472	12/05/2022	545-21	195,23
HMX5641	AG02058468	12/05/2022	583-50	195,23
PWT8221	AG02060191	13/05/2022	605-01	293,47
PVE0486	AG06577161	13/05/2022	518-51	195,23
EJJ2318	AG06578086	13/05/2022	554-14	195,23
JHQ3682	AG06578087	13/05/2022	556-80	195,23
OWI0G06	AG06578089	13/05/2022	762-51	293,47
QUI1710	AG06578090	13/05/2022	762-52	293,47
EAH0977	AG06578091	13/05/2022	582-70	195,23
CIJ3094	AG06578092	13/05/2022	554-14	195,23
QOU0777	AG06577305	13/05/2022	763-31	293,47
JEV3601	AG06577474	13/05/2022	763-31	293,47

JRK3960	AG06577475	13/05/2022	518-51	195,23
FKV9J74	AG06577253	13/05/2022	554-12	195,23
PYC4468	AG06577616	13/05/2022	554-12	195,23
FLV7051	AG06577617	13/05/2022	554-12	195,23
GPY9235	AG06578093	13/05/2022	554-12	195,23
DZV5F28	AG06578094	13/05/2022	554-12	195,23
GCP9405	AG06577254	13/05/2022	554-12	195,23
GWS7914	AG06577255	13/05/2022	554-12	195,23
JJE9150	AG06577162	13/05/2022	763-31	293,47
NZA2382	AG06577256	13/05/2022	554-12	195,23
PXF5409	AG06577257	13/05/2022	554-12	195,23
GTO0467	AG06577737	13/05/2022	554-12	195,23
HJG6677	AG06577258	13/05/2022	554-12	195,23
GOL7499	AG06577738	13/05/2022	653-00	195,23
NYG7633	AG06577260	13/05/2022	554-12	195,23
PXI7G58	AG06577739	13/05/2022	554-11	195,23
BXN7297	AG06578096	13/05/2022	573-80	293,47
HNL3871	AG06577261	13/05/2022	554-12	195,23
JGN1544	AG06577476	13/05/2022	605-01	293,47
DUF0F50	AG06577262	13/05/2022	554-12	195,23
HHN1904	AG06577740	13/05/2022	554-12	195,23
HFR3684	AG06577263	13/05/2022	762-51	293,47
HJW8997	AG06577264	13/05/2022	554-12	195,23
HFQ3173	AG06577265	13/05/2022	554-12	195,23
HLZ8C00	AG06578097	13/05/2022	762-51	293,47
NGB1505	AG06577618	13/05/2022	554-12	195,23
QOT2456	AG02060193	13/05/2022	736-62	130,16
GZQ5800	AG06577741	13/05/2022	554-12	195,23
JIA5774	AG06577619	13/05/2022	762-52	293,47
JHL3643	AG06577620	13/05/2022	762-51	293,47
MJD1A34	AG06577621	13/05/2022	554-12	195,23
OWW2124	AG06577622	13/05/2022	554-12	195,23
OQB3930	AG06577623	13/05/2022	554-12	195,23
JFZ3873	AG06577266	13/05/2022	554-12	195,23
PWJ2703	AG06577624	13/05/2022	554-12	195,23
GQR3B47	AG06577267	13/05/2022	554-11	195,23
OWZ1533	AG06577625	13/05/2022	554-12	195,23
RNU1G39	AG06577477	13/05/2022	763-31	293,47
HHS6047	AG06577478	13/05/2022	518-51	195,23
JIB4D04	AG06577626	13/05/2022	554-12	195,23
QUX5215	AG06577269	13/05/2022	554-12	195,23
PBL2225	AG06577271	13/05/2022	554-12	195,23
QQG0H86	AG02058562	13/05/2022	705-61	293,47
PWK5126	AG02058561	13/05/2022	705-62	130,16
MVX4H55	AG06576016	13/05/2022	763-31	293,47
HGP1722	AG06578098	14/05/2022	519-30	293,47
GTO0467	AG06578099	14/05/2022	554-12	195,23
GDZ9G10	AG06578100	14/05/2022	554-12	195,23
OPV7165	AG06577992	14/05/2022	554-12	195,23
QXA7I95	AG06578102	14/05/2022	554-12	195,23
HEU1005	AG06577993	14/05/2022	554-12	195,23
NYD0709	AG06578103	14/05/2022	554-12	195,23
HAZ0074	AG06577994	14/05/2022	554-12	195,23
GZC4G96	AG06578104	14/05/2022	554-12	195,23
HGD8919	AG06577995	14/05/2022	554-12	195,23
HJJ2601	AG06577996	14/05/2022	554-12	195,23
OPH9073	AG06577627	14/05/2022	554-14	195,23
JGB3106	AG06578105	14/05/2022	762-52	293,47
HCM0131	AG06577997	14/05/2022	554-12	195,23
PYH7004	AG06578106	14/05/2022	554-12	195,23
FMP7372	AG06577998	14/05/2022	554-12	195,23
GUT2034	AG06577999	14/05/2022	554-12	195,23
OQW6184	AG06578107	14/05/2022	554-12	195,23
QXY8I26	AG02058005	14/05/2022	705-61	293,47
MTV4524	AG06577307	14/05/2022	605-01	293,47
GZM1197	AG02058508	15/05/2022	653-00	195,23
QQM1332	AG06578279	15/05/2022	768-41	130,16
PUX5247	AG06578280	15/05/2022	548-70	195,23
CHS2543	AG06577742	16/05/2022	612-20	293,47
JGQ4687	AG06578108	16/05/2022	556-80	195,23
HMW8192	AG06578109	16/05/2022	554-14	195,23
QWZ0553	AG06578110	16/05/2022	762-52	293,47
GQF3345	AG06578112	16/05/2022	556-80	195,23
HFZ1J75	AG06577743	16/05/2022	554-12	195,23
OUI1930	AG06578000	16/05/2022	554-12	195,23
JIN1964	AG06577628	16/05/2022	554-12	195,23
PUZ9799	AG06578113	16/05/2022	763-31	293,47
RNW1G05	AG06578114	16/05/2022	554-12	195,23
GTO0467	AG06577744	16/05/2022	554-12	195,23
GZK5222	AG06578115	16/05/2022	554-12	195,23
HHN1904	AG06577745	16/05/2022	554-12	195,23
OQH0365	AG06577746	16/05/2022	554-12	195,23
EDF1319	AG06577272	16/05/2022	518-51	195,23
HYO7213	AG06578116	16/05/2022	554-12	195,23
QNE4431	AG06578117	16/05/2022	554-12	195,23
HFB2586	AG06578118	16/05/2022	762-51	293,47
GPT1F91	AG06578281	16/05/2022	518-51	195,23
PWG5184	AG06577630	16/05/2022	554-12	195,23
GTO0467	AG06577631	16/05/2022	554-12	195,23

GZV2046	AG06578001	16/05/2022	554-12	195,23
HDZ2022	AG06578002	16/05/2022	554-12	195,23
HMG3993	AG06577632	16/05/2022	554-12	195,23
HKP1352	AG06578003	16/05/2022	554-12	195,23
PWC9G13	AG06578004	16/05/2022	554-12	195,23
HMV3G84	AG06578005	16/05/2022	554-12	195,23
PUN2228	AG06578119	16/05/2022	554-12	195,23
QUZ7209	AG06578122	16/05/2022	762-52	293,47
PWC3066	AG06578123	16/05/2022	554-14	195,23
PUW5336	AG06578124	16/05/2022	554-14	195,23
HOE1I26	AG06578006	16/05/2022	554-12	195,23
OPW7598	AG06578125	16/05/2022	554-14	195,23
QOS8789	AG06577748	16/05/2022	554-12	195,23
PWU8150	AG06578007	16/05/2022	554-12	195,23
JHL3643	AG06578008	16/05/2022	763-31	293,47
HHN5209	AG06577274	16/05/2022	554-12	195,23
PFL1589	AG06577749	16/05/2022	554-12	195,23
PWB1275	AG06577275	16/05/2022	554-12	195,23
HKQ7626	AG06578009	16/05/2022	554-12	195,23
JQZ5589	AG06577276	16/05/2022	573-80	293,47
HDO3680	AG06577750	16/05/2022	519-30	293,47
QQM9A20	AG06578126	16/05/2022	763-31	293,47
GZM1197	AG06578127	16/05/2022	653-00	195,23
GZX5477	AG06578282	16/05/2022	518-52	195,23
JGT7943	AG06577751	16/05/2022	554-12	195,23
HTD1E08	AG06576017	16/05/2022	763-31	293,47
JFA8569	AG06578283	17/05/2022	554-14	195,23
HOF6013	AG06578284	17/05/2022	554-14	195,23
HHS6259	AG06577635	17/05/2022	554-12	195,23
QMS1367	AG06577277	17/05/2022	554-12	195,23
GPY9929	AG06577278	17/05/2022	556-80	195,23
HNB6950	AG06578285	17/05/2022	554-14	195,23
GTO1069	AG06578010	17/05/2022	554-12	195,23
NKD0009	AG06578128	17/05/2022	762-52	293,47
HHN7032	AG06578011	17/05/2022	554-12	195,23
JPS4307	AG06578286	17/05/2022	518-51	195,23
HJI6479	AG06578013	17/05/2022	554-12	195,23
OQB3930	AG06577637	17/05/2022	554-12	195,23
OXA1663	AG06578380	17/05/2022	554-12	195,23
JFH5559	AG06578381	17/05/2022	554-12	195,23
OBQ1585	AG06578287	17/05/2022	554-14	195,23
HLI1890	AG06578288	17/05/2022	545-26	195,23
OQI9H24	AG06578014	17/05/2022	554-12	195,23
ORA5459	AG06578383	17/05/2022	554-12	195,23
FLE2210	AG06578130	17/05/2022	554-12	195,23
FFI0362	AG06578289	17/05/2022	550-90	130,16
PBK9214	AG06578131	17/05/2022	554-12	195,23
OPS8J58	AG06578132	17/05/2022	554-12	195,23
HHN7032	AG06578384	17/05/2022	554-12	195,23
JGQ4687	AG06578133	17/05/2022	554-12	195,23
HJD9599	AG06578385	17/05/2022	554-12	195,23
OWW8385	AG06578134	17/05/2022	554-12	195,23
OQB9098	AG06578386	17/05/2022	554-12	195,23
GJS9J75	AG06578387	17/05/2022	554-12	195,23
PUI8174	AG06578388	17/05/2022	554-12	195,23
JIU6865	AG06578135	17/05/2022	763-32	293,47
QPC5695	AG06578389	17/05/2022	554-12	195,23
GYB2842	AG06578390	17/05/2022	554-12	195,23
OXB5083	AG06578136	17/05/2022	554-12	195,23
HHL4E83	AG06578391	17/05/2022	554-12	195,23
OWP4275	AG06578137	17/05/2022	763-31	293,47
NYA8935	AG06578392	17/05/2022	554-12	195,23
HIG2569	AG06578393	17/05/2022	554-12	195,23
JFU6717	AG06578394	17/05/2022	599-10	293,47
QPP2323	AG06578138	17/05/2022	554-12	195,23
EMW9J41	AG06578139	17/05/2022	554-12	195,23
QPE6B36	AG06578140	17/05/2022	554-12	195,23
HLI0810	AG06577753	17/05/2022	519-30	293,47
DIC0328	AG06577639	17/05/2022	554-12	195,23
HGD0071	AG06578015	17/05/2022	554-12	195,23
GUQ4695	AG06577640	17/05/2022	554-12	195,23
PUV6263	AG06577641	17/05/2022	554-12	195,23
PYC4468	AG06577643	17/05/2022	554-12	195,23
HIM8189	AG06578017	17/05/2022	554-12	195,23
ITD5G71	AG06578018	17/05/2022	554-12	195,23
OPY2797	AG06577165	17/05/2022	518-51	195,23
JFH5559	AG06578019	17/05/2022	554-12	195,23
HOE4401	AG06576018	17/05/2022	763-31	293,47
EBK7470	AG06577166	17/05/2022	518-51	195,23
GRF9412	AG06578141	17/05/2022	556-80	195,23
NWO5083	AG06578395	17/05/2022	554-12	195,23
QOL7510	AG06578142	17/05/2022	554-14	195,23
NFG9291	AG06578020	17/05/2022	762-52	293,47
RMT2E07	AG06578396	17/05/2022	554-12	195,23
NKO9J36	AG06578144	17/05/2022	554-12	195,23
OLW5C42	AG06578397	17/05/2022	554-12	195,23
RMW0J20	AG06578146	17/05/2022	554-12	195,23
JGF3549	AG06578147	17/05/2022	554-12	195,23
GXQ7382	AG06578148	17/05/2022	546-00	130,16

HAO0279	AG06578149	17/05/2022	763-31	293,47
NFC0236	AG06576019	17/05/2022	580-00	195,23
HMA4579	AG06578022	17/05/2022	554-12	195,23
PKV8090	AG06576020	17/05/2022	605-01	293,47
PKV8090	AG06576021	17/05/2022	604-12	195,23
OPB4393	AG02060195	18/05/2022	605-01	293,47
RGA2G95	AG06578150	18/05/2022	554-12	195,23
QXZ9B46	AG06578151	18/05/2022	554-12	195,23
HOF6884	AG06578152	18/05/2022	554-12	195,23
PAI1H25	AG06578024	18/05/2022	554-12	195,23
OMH4610	AG06578025	18/05/2022	554-12	195,23
MVG8787	AG06578154	18/05/2022	554-12	195,23
RTD8G50	AG06578155	18/05/2022	554-12	195,23
QWY7D36	AG06578157	18/05/2022	556-80	195,23
CYO8222	AG06578158	18/05/2022	763-31	293,47
HHY8533	AG06577755	18/05/2022	762-52	293,47
GXE0772	AG06577756	18/05/2022	554-12	195,23
PVS1G11	AG06577644	18/05/2022	546-00	130,16
ETJ7630	AG06577167	18/05/2022	518-51	195,23
BYY7770	AG06577308	18/05/2022	763-31	293,47
PYG4G51	AG06578027	18/05/2022	554-12	195,23
NZA2382	AG06578028	18/05/2022	554-12	195,23
HLY2208	AG06578290	18/05/2022	545-26	195,23
QQP6313	AG06578292	18/05/2022	552-50	130,16
HKI6D95	AG06577757	18/05/2022	554-11	195,23
PZV3333	AG06577758	18/05/2022	554-12	195,23
OPC4350	AG06578029	18/05/2022	554-12	195,23
PYZ0E20	AG06577759	18/05/2022	554-12	195,23
PAS0168	AG06577760	18/05/2022	554-12	195,23
OMH4610	AG06577761	18/05/2022	554-12	195,23
OQX8B16	AG06578291	18/05/2022	556-80	195,23
HHK1631	AG06578398	18/05/2022	605-01	293,47
JRJ9I26	AG06578295	19/05/2022	604-12	195,23
GPT6511	AG06578399	19/05/2022	554-12	195,23
RNY6I02	AG06578400	19/05/2022	554-12	195,23
GPS6464	AG06578030	19/05/2022	554-12	195,23
GQS4078	AG06578159	19/05/2022	554-12	195,23
JEB2994	AG06578401	19/05/2022	554-12	195,23
JEY7076	AG06578160	19/05/2022	554-12	195,23
JDY9851	AG06578161	19/05/2022	554-12	195,23
GYC6115	AG06578031	19/05/2022	554-12	195,23
EWN8877	AG06577764	19/05/2022	554-12	195,23
PZW5682	AG06578402	19/05/2022	554-11	195,23
PQT6E00	AG06578294	19/05/2022	545-26	195,23
RFZ9A49	AG06578403	19/05/2022	762-52	293,47
QPM6G55	AG06578404	19/05/2022	554-12	195,23
QPA9587	AG06578163	19/05/2022	763-31	293,47
HAR2099	AG06577765	19/05/2022	763-31	293,47
HJW9H90	AG06578406	19/05/2022	554-12	195,23
JHC0085	AG06578407	19/05/2022	546-00	130,16
HBD7347	AG06578032	19/05/2022	554-12	195,23
HMW6028	AG06578033	19/05/2022	554-12	195,23
BKR1214	AG06578034	19/05/2022	554-12	195,23
PUM0050	AG06578035	19/05/2022	763-31	293,47
GVF4948	AG06577646	19/05/2022	762-51	293,47
NGV1496	AG06577647	19/05/2022	554-12	195,23
HNL1490	AG06577648	19/05/2022	554-12	195,23
RUB6I82	AG06577649	19/05/2022	554-12	195,23
FFM7243	AG06578036	19/05/2022	554-12	195,23
OWU9C10	AG06578409	19/05/2022	554-12	195,23
GNN8543	AG06578164	19/05/2022	554-12	195,23
FAS9I63	AG06577651	19/05/2022	554-12	195,23
ITD5G71	AG06577766	19/05/2022	554-12	195,23
HMH4G59	AG06577652	19/05/2022	554-12	195,23
NXX2037	AG06575649	19/05/2022	763-31	293,47
OPS8564	AG06577767	19/05/2022	554-12	195,23
DQI8424	AG06577768	19/05/2022	554-12	195,23
RTJ4F58	AG06577653	19/05/2022	554-12	195,23
PAW1J92	AG06578410	19/05/2022	545-22	195,23
QWV6927	AG06577655	19/05/2022	554-12	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 27/10/2022 - Total de registros: 980

PATROCINIO, 27 de Outubro de 2022

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6610D752

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL NÚMERO 2022/00045

Edital de Notificação
EDITAL NÚMERO 2022/00045
Secretaria Municipal de Segurança , Trânsito e Transportes - SESTRAN EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Segurança,Trânsito eTransportes - SESTRAN, á Rua Joaquim Carlos dos Santos, n. 170 – Bairro Cidade Jardim, Patrocínio-MG, CEP. 38747-056, (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, terá o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator poderá ser solicitado diretamente naSecretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAM ou retirado no sítio www.patrocinio.mg.gov.br.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
JVT1491	AG01289495	07/09/2022	763-31
CRD5413	AG02056364	11/09/2022	519-30
HKP0G23	AG02054038	12/09/2022	583-50
OPH2612	AG01288991	12/09/2022	705-61
RNU4E47	AG02058961	13/09/2022	736-62
RFZ9A54	AG02058830	13/09/2022	736-62
GYJ6511	AG02059055	14/09/2022	518-51
PZH4792	AG02059051	14/09/2022	763-31
PVU0C28	AG02059053	14/09/2022	518-51
JIF7656	AG02059052	14/09/2022	518-51
PYK7539	AG02058475	15/09/2022	573-80
HNP2611	AG02058476	15/09/2022	573-80
JKD0025	AG02054526	15/09/2022	518-51
JMD2170	AG02058902	16/09/2022	573-80
OLO6882	AG02058903	16/09/2022	704-81
BPM6613	AG02058904	16/09/2022	573-80
HFM8741	AG02054216	16/09/2022	573-80
HKP0437	AG02059002	17/09/2022	763-31
HPM6D87	AG02058023	17/09/2022	653-00
NLH7270	AG02056485	18/09/2022	518-51
PWX6980	AG02056486	18/09/2022	518-51
BAA0827	AG02056487	18/09/2022	518-51
FRS4042	AG02056488	18/09/2022	518-51
RCH3D89	AG02056489	18/09/2022	518-51
EDZ4424	AG02056492	18/09/2022	518-51
GZT9J96	AG02056491	18/09/2022	518-51
NTK8E25	AG02056494	18/09/2022	518-51
PWN9F46	AG02056495	18/09/2022	518-51
QMU5603	AG01286925	18/09/2022	518-51
HDI8664	AG01286924	18/09/2022	518-51
GXQ6232	AG01286923	18/09/2022	518-51
FCB9145	AG01286922	18/09/2022	763-31
OXD6003	AG02058764	19/09/2022	518-51
JIJ4378	AG02058765	19/09/2022	518-51
RUI8A21	AG02058766	19/09/2022	518-51
PWS6338	AG02058768	19/09/2022	518-51
GXH6G33	AG02058767	19/09/2022	518-51
QXD1941	AG02060351	19/09/2022	605-01
JPE0681	AG02058608	19/09/2022	605-02
AVQ1309	AG02058769	19/09/2022	736-62
HHI5025	AG02058770	20/09/2022	518-51
HLY8543	AG02058771	20/09/2022	736-62
HER3H27	AG02058773	20/09/2022	518-51
QWS6249	AG02058832	20/09/2022	599-10
HNT4F98	AG02058831	20/09/2022	653-00
GNF3332	AG02058477	20/09/2022	573-80
GUN2B54	AG02054274	21/09/2022	518-51
HEM4E79	AG02054275	21/09/2022	518-51
DZA1H81	AG02054276	21/09/2022	518-51
PXK7566	AG02059003	22/09/2022	763-31
HFF1833	AG02059004	22/09/2022	763-31
HMA4579	AG02059005	22/09/2022	763-31
RTX9B25	AG02060593	23/09/2022	703-01
RFY3852	AG02054527	23/09/2022	518-51
PUE7883	AG02054533	23/09/2022	518-51
HOF6965	AG02059001	23/09/2022	694-71
JFM3943	AG01289499	24/09/2022	518-51
AFH6677	AG01289500	24/09/2022	518-51
KFC8681	AG02058833	24/09/2022	653-00
GWP6599	AG02058834	24/09/2022	653-00
PXQ3F65	AG02058480	25/09/2022	762-52
ABK1411	AG02058478	25/09/2022	518-51
GPF5988	AG02054822	25/09/2022	534-70
OQN2F81	AG02059758	25/09/2022	518-51
QWR4045	AG02060591	25/09/2022	605-01
JKF7268	AG02058479	25/09/2022	605-02
KDK9343	AG02060592	25/09/2022	599-10
JKJ2103	AG02059763	26/09/2022	518-51
GWP3885	AG02059752	26/09/2022	518-51
ENX1164	AG02059753	26/09/2022	518-51

QWT3136	AG02059754	26/09/2022	736-62
NJJ9C60	AG02059757	26/09/2022	518-51
PUM5079	AG02059755	26/09/2022	518-51
JFQ0652	AG02059759	26/09/2022	518-51
KDT2711	AG02059761	26/09/2022	518-51
HBD9A76	AG02059760	26/09/2022	518-51
QXM8162	AG02059773	26/09/2022	768-42
QXF2498	AG02059765	26/09/2022	518-51
PUY9820	AG02059766	26/09/2022	768-42
GZP0213	AG02059767	26/09/2022	518-51
QNG9I18	AG02059768	26/09/2022	518-51
QOF8I82	AG02059770	26/09/2022	518-51
JHX1432	AG02059771	26/09/2022	518-51
QOG5A55	AG02059772	26/09/2022	518-51
OQT9805	AG02059851	27/09/2022	518-51
HEM2272	AG02059866	27/09/2022	518-51
KLL3032	AG02059867	27/09/2022	518-51
GXU0485	AG02059852	27/09/2022	518-51
FDW2732	AG02059853	27/09/2022	518-51
EUM4632	AG02059854	27/09/2022	518-51
GRE6612	AG02059855	27/09/2022	518-51
GWP1674	AG02059858	27/09/2022	518-51
HLY8757	AG02054824	27/09/2022	518-51
PZX4440	AG02059859	27/09/2022	518-51
OWM6184	AG02059860	27/09/2022	518-51
HMC4130	AG02059861	27/09/2022	518-51
HLY8757	AG02054823	27/09/2022	736-62
HCV9999	AG02059862	27/09/2022	518-51
QNG1539	AG02059863	27/09/2022	518-51
PXR8627	AG02059864	27/09/2022	518-51
PXH9166	AG06583177	27/09/2022	599-10
PYX2598	AG06583178	27/09/2022	763-31
PQK9453	AG06583180	27/09/2022	599-10
EWQ2I72	AG06583181	27/09/2022	554-12
OPZ8016	AG06582403	27/09/2022	554-12
QNP4D36	AG06583182	27/09/2022	554-12
HAK7829	AG02059902	27/09/2022	573-80
HAK7829	AG02059904	27/09/2022	521-52
HAK7829	AG02059901	27/09/2022	583-50
HAK7829	AG02059903	27/09/2022	521-51
JKJ2103	AG02059865	27/09/2022	736-62
IIV3091	AG06581475	27/09/2022	554-11
PUQ3320	AG06582641	27/09/2022	763-31
CKY9B34	AG06582405	27/09/2022	554-12
JEY4519	AG06582406	27/09/2022	554-12
QQE0E77	AG06582642	27/09/2022	605-01
HOF6004	AG06583184	27/09/2022	762-51
RFJ0C98	AG06583185	27/09/2022	554-12
OQG4737	AG06581685	27/09/2022	763-31
QUS6B78	AG06583186	27/09/2022	599-10
HOF3C31	AG06583187	27/09/2022	554-12
PUS5569	AG06583189	27/09/2022	554-12
REO7H39	AG06583190	27/09/2022	554-12
QNX7080	AG06583191	27/09/2022	554-12
OPD7506	AG06582407	27/09/2022	554-12
OMV4516	AG06583192	27/09/2022	554-12
HDZ2688	AG06582408	27/09/2022	554-12
ONK9H68	AG06583193	27/09/2022	763-31
QNQ8A47	AG06583194	27/09/2022	763-31
JIP7177	AG06583195	27/09/2022	599-10
HDC5257	AG06583359	27/09/2022	554-12
OPR5231	AG06581686	27/09/2022	518-51
RGA6095	AG02059869	27/09/2022	763-31
OGK2429	AG06583019	28/09/2022	605-01
QWT3130	AG02054529	28/09/2022	518-51
HMT0414	AG02054530	28/09/2022	518-51
HHS6602	AG02054532	28/09/2022	518-51
QQZ6271	AG02054534	28/09/2022	518-51
HIB8222	AG02054536	28/09/2022	518-51
MXF2510	AG06582834	28/09/2022	604-12
OLZ4C57	AG06582835	28/09/2022	604-12
HBE1957	AG06583360	28/09/2022	554-12
QOU9356	AG06583361	28/09/2022	554-12
GRD3I68	AG06580940	28/09/2022	599-10
AXZ7871	AG06581689	28/09/2022	763-31
NFQ0029	AG06582757	28/09/2022	554-12
HDZ2688	AG06582758	28/09/2022	554-12
RTI5E50	AG06582759	28/09/2022	554-12
HOK0353	AG06583362	28/09/2022	554-12
QPY5430	AG06581687	28/09/2022	518-51
HDO5A22	AG06581688	28/09/2022	518-51
HHD5606	AG06582760	28/09/2022	554-12
GLR7973	AG06583364	28/09/2022	554-12
PAQ2804	AG06583365	28/09/2022	554-12
PYK6512	AG06581477	28/09/2022	554-12
GFL5393	AG02054537	28/09/2022	518-51
HLC8316	AG02054539	28/09/2022	518-51
OWM8281	AG02054541	28/09/2022	518-51
PVW3796	AG02054540	28/09/2022	518-51

NJW8903	AG02054542	28/09/2022	518-51
ERZ0700	AG02054545	28/09/2022	518-51
HHH2754	AG02054544	28/09/2022	518-51
PVK2455	AG02054538	28/09/2022	518-51
QPM0236	AG02054546	28/09/2022	518-51
ONQ9620	AG02054547	28/09/2022	518-51
PZD4075	AG02054548	28/09/2022	518-51
PUH6588	AG06581478	28/09/2022	546-00
GYV1506	AG06581690	28/09/2022	763-31
JGL7550	AG06580942	28/09/2022	518-51
JJE2090	AG02059801	28/09/2022	518-51
GOO4577	AG02059802	28/09/2022	518-51
HDO3534	AG02059803	28/09/2022	518-51
HOK1E62	AG02059804	28/09/2022	518-51
OPZ1456	AG02059806	28/09/2022	763-32
OPZ1456	AG02059805	28/09/2022	518-51
RMP3F67	AG02059807	28/09/2022	709-91
EDK5I83	AG02059808	28/09/2022	518-51
HFN2035	AG06581691	28/09/2022	653-00
GWP1G74	AG02059057	29/09/2022	518-51
HLI1456	AG02059058	29/09/2022	518-51
QUX1523	AG02059065	29/09/2022	518-51
PAV9I32	AG02059066	29/09/2022	518-51
HMD2211	AG02059064	29/09/2022	518-51
PVT3195	AG06582643	29/09/2022	605-01
OQF4F70	AG06582836	29/09/2022	710-23
GNP2019	AG06582837	29/09/2022	763-31
PJP1058	AG06580943	29/09/2022	763-31
QNV5106	AG06581479	29/09/2022	606-81
HEK9750	AG06583020	29/09/2022	763-31
PUQ8I48	AG06583197	29/09/2022	519-30
HLI1506	AG06583199	29/09/2022	554-11
JHP9871	AG06583200	29/09/2022	605-01
DKY5621	AG06583201	29/09/2022	554-12
GZO8E41	AG06583202	29/09/2022	763-31
GVV5564	AG06580944	29/09/2022	518-51
HDL1272	AG06582411	29/09/2022	573-80
HFM8380	AG02058835	29/09/2022	554-11
DVI6A44	AG06581692	29/09/2022	518-51
OPG7777	AG02059059	29/09/2022	518-51
JGL7550	AG06580945	29/09/2022	584-31
PYH3749	AG02059061	29/09/2022	518-51
OXD6003	AG02059063	29/09/2022	518-51
RTA7D55	AG02059060	29/09/2022	518-51
RFB4577	AG02059871	29/09/2022	518-51
HKI6770	AG02059873	29/09/2022	763-31
PQX6961	AG02058609	29/09/2022	705-61
QWR8612	AG02059874	29/09/2022	763-31
QPI9180	AG02059876	29/09/2022	709-91
QPI9180	AG02059875	29/09/2022	768-42
EGA0982	AG02059878	29/09/2022	763-31
GPO7694	AG02058569	29/09/2022	583-50
HEZ2661	AG02058570	29/09/2022	583-50
HEZ2661	AG02058572	29/09/2022	605-01
HEZ2661	AG02058571	29/09/2022	605-02
OPT0701	AG06582514	29/09/2022	556-80
KEP4489	AG02054825	29/09/2022	653-00
RMH8E09	AG06583021	30/09/2022	763-31
RUF9J75	AG06583022	30/09/2022	604-12
PAZ4196	AG02058774	30/09/2022	518-51
GWS8I45	AG06583203	30/09/2022	554-12
OLU3D46	AG06583367	30/09/2022	605-01
NTF0H90	AG06582645	30/09/2022	519-30
GZM5380	AG06582644	30/09/2022	604-12
GNE0155	AG06583368	30/09/2022	554-12
HDZ2483	AG01288993	30/09/2022	605-01
HDZ2483	AG01288994	30/09/2022	605-02
HDZ2483	AG01288996	30/09/2022	605-02
HDZ2483	AG01288997	30/09/2022	605-02
OQF0E04	AG06580947	30/09/2022	599-10
HDZ2483	AG01288998	30/09/2022	605-02
HDZ2483	AG01288999	30/09/2022	605-02
CFH8114	AG06580946	30/09/2022	518-51
OPU7826	AG06581693	30/09/2022	763-31
HHE4703	AG02060751	30/09/2022	555-00
HNL1544	AG06582646	30/09/2022	599-10
JGE8409	AG06583204	30/09/2022	518-51
HIJ5H55	AG06582412	30/09/2022	556-80
OMY0981	AG06582647	30/09/2022	605-02
QPO1I50	AG06583205	30/09/2022	763-31
CVE0087	AG02060753	30/09/2022	541-00
PZN0743	AG02058776	30/09/2022	518-51
PYV3578	AG02058777	30/09/2022	518-51
HOF6076	AG06582838	30/09/2022	573-80
RTP8I67	AG06583206	30/09/2022	763-31
GQS4372	AG06582413	30/09/2022	573-80
GQS4372	AG06583207	30/09/2022	599-10
HPY0235	AG06583369	30/09/2022	518-51
FDT2086	AG06581694	30/09/2022	518-51

PRI2594	AG01288121	30/09/2022	518-51
JFL1802	AG01288122	30/09/2022	518-51
PUM5079	AG01288123	30/09/2022	518-51
HLC5144	AG02058379	30/09/2022	518-51
ONV5383	AG01288124	30/09/2022	518-51
JGQ6078	AG02058380	30/09/2022	518-51
GPG3944	AG06581695	30/09/2022	599-10
PXO4626	AG02058270	01/10/2022	518-51
EES0390	AG06583370	01/10/2022	554-12
FVE7G35	AG02058271	01/10/2022	736-62
JER4193	AG02058272	01/10/2022	518-51
AYA1310	AG02058273	01/10/2022	518-51
JGU5C06	AG02058274	01/10/2022	518-51
CVD0131	AG02060599	01/10/2022	518-51
CVD0131	AG02060597	01/10/2022	761-71
CVD0131	AG02060598	01/10/2022	583-50
OPI0J19	AG02058778	02/10/2022	573-80
HHE9972	AG02059068	02/10/2022	548-70
PVW1171	AG02059062	02/10/2022	548-70
CRH6723	AG02059070	02/10/2022	656-40
NLR9H56	AG02054278	02/10/2022	518-51
GYE4C17	AG02058053	02/10/2022	573-80
GQS2336	AG06582648	02/10/2022	762-51
OPE2150	AG02054977	03/10/2022	518-51
GKK0989	AG02054980	03/10/2022	518-51
HFR4350	AG02054981	03/10/2022	518-51
HOF6896	AG02054978	03/10/2022	518-51
OBQ1585	AG02054982	03/10/2022	518-51
OLX5333	AG02054983	03/10/2022	518-51
JFS3841	AG02054984	03/10/2022	518-51
DZH1491	AG02054986	03/10/2022	518-51
NEV1316	AG06582952	03/10/2022	554-12
FHZ8882	AG06580948	03/10/2022	763-31
JGK4090	AG06583208	03/10/2022	554-12
CAC5988	AG06582842	03/10/2022	599-10
QPM1038	AG06582650	03/10/2022	519-30
HCM1912	AG06582953	03/10/2022	554-11
PUQ0A02	AG06582841	03/10/2022	554-11
OWU4737	AG06582840	03/10/2022	605-01
REO1D25	AG06583371	03/10/2022	763-31
EFC3H01	AG06583210	03/10/2022	554-12
HLI0618	AG06583211	03/10/2022	763-31
ESU0J13	AG06582959	03/10/2022	554-12
HCM1016	AG06583212	03/10/2022	762-51
FCO0052	AG06582955	03/10/2022	554-12
QWX2222	AG06583213	03/10/2022	518-51
HNL1114	AG06583214	03/10/2022	599-10
FND4617	AG06583217	03/10/2022	554-11
GVF1022	AG06582763	03/10/2022	763-31
RNW1A47	AG06582957	03/10/2022	554-12
HIG0E26	AG06582651	03/10/2022	763-31
GRN4085	AG06583372	03/10/2022	518-51
MQQ2795	AG06583219	03/10/2022	556-80
PXO4626	AG06582764	03/10/2022	763-31
GZE2601	AG06583220	03/10/2022	554-12
PXQ3F65	AG02054996	03/10/2022	518-51
REG0D93	AG02054997	03/10/2022	518-51
HAO0279	AG02054998	03/10/2022	518-51
OVV7576	AG02054999	03/10/2022	518-51
HCW7687	AG02055000	04/10/2022	518-51
RBP1J60	AG02058780	04/10/2022	518-51
JHN8165	AG02058781	04/10/2022	518-51
PUT1149	AG06582960	04/10/2022	599-10
HEA7308	AG06582414	04/10/2022	556-80
HCU5728	AG06583373	04/10/2022	518-51
PVV4514	AG06583023	04/10/2022	763-31
HLI0108	AG06583374	04/10/2022	518-51
GNF1603	AG06582845	04/10/2022	518-51
PWA6J97	AG06582846	04/10/2022	518-51
GXU0118	AG06582847	04/10/2022	518-51
JDY9267	AG06582848	04/10/2022	518-51
HLI0921	AG06583221	04/10/2022	763-31
HKN5837	AG06582849	04/10/2022	518-51
GUR8778	AG06582850	04/10/2022	518-51
NFH0A10	AG06582851	04/10/2022	518-51
HMD9534	AG06582852	04/10/2022	518-51
RUC1J67	AG06583222	04/10/2022	763-31
FRR6382	AG06582853	04/10/2022	518-51
PUK6275	AG06582854	04/10/2022	518-51
COP1209	AG06582855	04/10/2022	518-51
QMW3595	AG06582856	04/10/2022	518-51
GPC1166	AG06580955	04/10/2022	518-51
HEE1029	AG06580956	04/10/2022	518-51
QNO4F11	AG06583376	04/10/2022	554-12
GZQ5C18	AG06580957	04/10/2022	518-51
DNE9478	AG06583377	04/10/2022	554-12
EFC3H01	AG06581481	04/10/2022	554-11
GTO1A50	AG06581482	04/10/2022	554-12
JHA9J09	AG06581483	04/10/2022	554-12

HBQ1704	AG06583378	04/10/2022	554-12
JEO5018	AG06583379	04/10/2022	518-51
HCU5235	AG06580954	04/10/2022	518-51
HAM1707	AG06580950	04/10/2022	518-51
HHY0405	AG06580951	04/10/2022	518-51
PWX6989	AG06583223	04/10/2022	518-51
JHO6632	AG06583024	04/10/2022	763-31
RTZ8A82	AG06583224	04/10/2022	763-31
JDZ0047	AG06582962	04/10/2022	554-11
GON6I80	AG06583226	04/10/2022	554-12
QOX9280	AG06583227	04/10/2022	554-12
KEN6639	AG06583228	04/10/2022	554-12
QPY1E64	AG06582965	04/10/2022	554-12
GWR3D99	AG06582966	04/10/2022	554-12
HHS6718	AG02058836	04/10/2022	554-11
HIG3816	AG02058837	04/10/2022	554-11
PWD5454	AG06583229	04/10/2022	762-52
RTQ9C76	AG06582967	04/10/2022	554-12
RUZ4F58	AG06582844	04/10/2022	545-22
OND1F40	AG06582968	04/10/2022	554-12
CEY9151	AG06583380	04/10/2022	518-51
PVS9C85	AG02058783	04/10/2022	736-62
GPT7857	AG02058782	04/10/2022	736-62
HLI0418	AG02058784	04/10/2022	518-51
PWU8352	AG06582857	04/10/2022	763-31
QPU9918	AG06582515	04/10/2022	573-80
PUK6275	AG06582652	05/10/2022	518-51
JFZ4803	AG06582860	05/10/2022	518-51
OWI8H39	AG06582862	05/10/2022	518-51
HFM8176	AG02059815	05/10/2022	768-41
QXQ8J75	AG06583231	05/10/2022	763-31
HDO3121	AG06580959	05/10/2022	518-51
HFU7276	AG06580960	05/10/2022	518-51
FND4617	AG06583232	05/10/2022	763-31
HLP4558	AG06583233	05/10/2022	763-31
AAT9619	AG06583235	05/10/2022	604-12
JGJ0515	AG06583382	05/10/2022	518-51
HGT8019	AG06581484	05/10/2022	554-12
SCO9J53	AG06583383	05/10/2022	763-31
PXN4931	AG06581485	05/10/2022	554-12
GJT6440	AG06580961	05/10/2022	599-10
HNT4F98	AG02058838	05/10/2022	653-00
HCW9194	AG06581486	05/10/2022	554-12
HKU1G02	AG06583384	05/10/2022	554-12
QUR3357	AG06582415	05/10/2022	554-12
OLW0482	AG06583385	05/10/2022	763-31
HFI0B00	AG06581487	05/10/2022	554-12
EEY7C51	AG06582418	05/10/2022	554-12
OQS8014	AG06580963	05/10/2022	763-31
EWX8F45	AG06580962	05/10/2022	763-31
GQM1622	AG06582858	05/10/2022	518-51
GQM1622	AG06582859	05/10/2022	763-31
HLV8993	AG06582969	05/10/2022	554-12
OLQ1626	AG06583239	05/10/2022	554-11
RUL5J32	AG06582971	05/10/2022	554-12
HHN7847	AG06582972	05/10/2022	554-12
HHN7J07	AG06583240	05/10/2022	703-01
NZA2382	AG06582973	05/10/2022	554-12
JID9F50	AG06583241	05/10/2022	554-14
OPO2681	AG06582974	05/10/2022	554-12
OQV1088	AG06582975	05/10/2022	554-12
QXP5D58	AG06582976	05/10/2022	554-11
OLT3633	AG06583242	05/10/2022	518-51
GXC5189	AG02059814	05/10/2022	518-51
JIL5008	AG02059813	05/10/2022	518-51
QWV4203	AG06583243	05/10/2022	763-31
HAN6041	AG06583244	05/10/2022	518-51
NZR2I68	AG06583245	05/10/2022	518-52
HHS6771	AG06581488	05/10/2022	554-12
JKG8253	AG06583246	05/10/2022	554-12
QOQ4995	AG06582766	05/10/2022	763-31
OQD0A77	AG06583247	05/10/2022	554-12
OPO9413	AG06583248	05/10/2022	763-31
RTQ4E64	AG06582420	05/10/2022	554-12
HHS6429	AG06583249	05/10/2022	518-51
FFE3868	AG06582421	05/10/2022	554-12
JGC5714	AG06583387	05/10/2022	518-51
NJX6500	AG06582422	05/10/2022	554-12
KCX1G11	AG06582423	05/10/2022	554-12
EBR7G89	AG06582424	05/10/2022	554-12
PBC3D69	AG06582978	05/10/2022	554-12
NGB1505	AG02060502	05/10/2022	518-51
JGS4631	AG02060504	05/10/2022	518-51
HEE4A25	AG06580964	05/10/2022	763-31
FIZ3904	AG06582979	05/10/2022	605-01
OPV0729	AG02060505	05/10/2022	518-51
EKV9D41	AG02060506	05/10/2022	518-51
KDX8527	AG02060507	05/10/2022	518-51
HOF6280	AG02060508	05/10/2022	518-51

PWI6907	AG02060509	05/10/2022	518-51
JIL0H85	AG02059074	05/10/2022	736-62
HNX9522	AG02059072	05/10/2022	518-51
JOT2666	AG02059071	05/10/2022	518-51
JIG7080	AG02054987	05/10/2022	518-51
JJD9H72	AG02054988	05/10/2022	518-51
GYG8990	AG02054989	05/10/2022	518-51
OMD1406	AG02054990	05/10/2022	518-51
ENK5999	AG02054991	05/10/2022	518-51
HOF6368	AG02054993	05/10/2022	518-51
HOW2C21	AG02054994	05/10/2022	518-51
QXK9H87	AG02054995	05/10/2022	518-51
GKL8085	AG06582767	05/10/2022	518-51
HLI1019	AG06582653	06/10/2022	605-02
QXF7C33	AG06580967	06/10/2022	763-31
GZX2A99	AG06583251	06/10/2022	763-31
QWT8590	AG06583252	06/10/2022	763-31
QOR7D99	AG06582654	06/10/2022	605-02
QWT8590	AG06582980	06/10/2022	763-31
OWV7C70	AG06582655	06/10/2022	545-21
HLI7881	AG06583388	06/10/2022	518-51
LBY7156	AG06583389	06/10/2022	518-51
OGL0830	AG06582981	06/10/2022	554-12
PWK7307	AG06583253	06/10/2022	518-51
HHS6707	AG06582425	06/10/2022	762-52
PXI5019	AG06582982	06/10/2022	763-32
QNQ7617	AG06583255	06/10/2022	554-12
PVB0335	AG06582983	06/10/2022	763-31
OMO3522	AG06580968	06/10/2022	763-31
RGA3B87	AG06583394	06/10/2022	554-12
QZM2A18	AG06582984	06/10/2022	554-12
HEX9A00	AG06582426	06/10/2022	546-00
HHN7651	AG06582656	06/10/2022	573-80
JHF6857	AG06583392	06/10/2022	554-12
RFZ9A49	AG06581491	06/10/2022	554-12
NZA3121	AG06583393	06/10/2022	554-12
OMF2588	AG06582427	06/10/2022	554-12
FVY4B22	AG06582866	06/10/2022	550-90
HLI0609	AG06582865	06/10/2022	550-90
OQN2571	AG06582863	06/10/2022	518-51
PAZ9H31	AG06583395	06/10/2022	763-31
OWV3196	AG06580966	06/10/2022	763-31
HGP2687	AG06583025	06/10/2022	573-80
EXG1631	AG06582768	06/10/2022	763-31
HKP0589	AG06583256	06/10/2022	554-12
JGH1886	AG02058840	06/10/2022	554-11
JFA6414	AG06583257	06/10/2022	554-12
GUN3766	AG06583258	06/10/2022	554-12
MTM7499	AG06582769	06/10/2022	518-51
GXR1991	AG06582985	06/10/2022	554-12
QUX6580	AG06583261	06/10/2022	605-01
HLI0214	AG06582428	06/10/2022	762-52
HBQ1945	AG02060511	06/10/2022	518-51
PWH6H28	AG06582429	06/10/2022	554-12
NGJ0592	AG06582869	06/10/2022	768-41
NGJ0592	AG06582868	06/10/2022	573-80
HNQ2A10	AG06582986	06/10/2022	554-12
HOK0353	AG06583397	06/10/2022	554-12
JHQ6310	AG02060513	06/10/2022	518-51
RMU4B90	AG06582430	06/10/2022	762-52
GVF4H49	AG02060514	06/10/2022	518-51
HBY3923	AG02060515	06/10/2022	518-52
GUJ2197	AG02060517	06/10/2022	518-52
OWI3299	AG06582987	06/10/2022	763-32
DWS5H41	AG06583263	06/10/2022	554-12
JGM5820	AG02060520	06/10/2022	518-51
JGP5530	AG06582770	06/10/2022	763-31
OQD7I34	AG02058785	06/10/2022	518-51
EME4743	AG06582517	06/10/2022	518-51
HNL1373	AG02054828	07/10/2022	573-80
EYF8B03	AG06583264	07/10/2022	605-01
GPY4791	AG06582988	07/10/2022	599-10
JHN8764	AG06582876	07/10/2022	763-31
NJZ7600	AG06583265	07/10/2022	763-31
RUG4A12	AG06583266	07/10/2022	546-00
JGO7G44	AG06583026	07/10/2022	763-31
HLI1585	AG06583399	07/10/2022	763-31
PYX2598	AG06582432	07/10/2022	554-12
PWD5443	AG06582989	07/10/2022	599-10
OGK8H10	AG06583267	07/10/2022	518-51
HMZ3293	AG06583268	07/10/2022	538-00
HIH0547	AG06583400	07/10/2022	518-51
HLO8490	AG06583269	07/10/2022	518-51
PXS4822	AG06582435	07/10/2022	554-12
OPT4436	AG06583271	07/10/2022	604-12
JGQ6078	AG06582874	07/10/2022	518-51
HML9B31	AG06582873	07/10/2022	518-51
PWA1781	AG06582436	07/10/2022	554-12
OLT3669	AG06582871	07/10/2022	519-30

PAI0959	AG06583401	07/10/2022	763-31
OMG2J64	AG06581493	07/10/2022	554-12
GUQ1814	AG06582657	07/10/2022	653-00
JFJ4252	AG06581494	07/10/2022	554-12
PUL6768	AG06580971	07/10/2022	518-51
HFF1056	AG06580972	07/10/2022	518-51
OWV1331	AG06580969	07/10/2022	550-90
EWN4883	AG06580970	07/10/2022	763-31
BKR1214	AG06583402	07/10/2022	554-12
JIX6F19	AG06583403	07/10/2022	554-12
EDB0J86	AG06582872	07/10/2022	763-31
PWO3833	AG06583404	07/10/2022	554-12
RNO7H91	AG06582990	07/10/2022	554-12
HNT4F98	AG02058841	07/10/2022	653-00
HEQ7085	AG06583027	07/10/2022	763-31
NXZ7803	AG06582991	07/10/2022	554-12
QOK5160	AG06583274	07/10/2022	554-12
PZQ0B35	AG06582992	07/10/2022	554-12
EKY1752	AG06582870	07/10/2022	573-80
PUN6G22	AG02054827	07/10/2022	573-80
QXN1445	AG06582993	07/10/2022	554-12
JIX7E41	AG06582994	07/10/2022	554-12
HQA1530	AG06582995	07/10/2022	554-12
QPS8265	AG06582437	07/10/2022	554-12
IPB9E63	AG06582996	07/10/2022	554-12
PUZ1324	AG06582438	07/10/2022	554-12
PBL3F63	AG06583405	07/10/2022	554-12
NLI6C07	AG06582439	07/10/2022	554-12
OUJ1A09	AG06582441	07/10/2022	554-12
NPA6H64	AG06582998	07/10/2022	554-12
FYH0E69	AG06582442	07/10/2022	554-12
GZQ4815	AG06582443	07/10/2022	554-12
QBG8168	AG06583406	07/10/2022	554-12
OQD0A77	AG06581495	07/10/2022	554-12
NZA3121	AG06581496	07/10/2022	554-12
FQW6D91	AG06583000	07/10/2022	554-12
HJL8J15	AG06583276	07/10/2022	518-51
HGB5930	AG06582771	07/10/2022	518-51
QTX0E27	AG02060521	07/10/2022	556-80
PUS2A20	AG06582445	07/10/2022	763-31
COR2294	AG02054826	07/10/2022	653-00
NHA6A37	AG02059817	07/10/2022	518-51
JIF9639	AG02059818	07/10/2022	518-51
OLA7J23	AG02059819	07/10/2022	518-51
GYG8I21	AG02059820	07/10/2022	518-51
HMW8J70	AG02059821	08/10/2022	518-51
JXF6411	AG02059822	08/10/2022	518-51
OGK3A30	AG02059823	08/10/2022	518-51
GZM2303	AG02059824	08/10/2022	518-51
JHW2307	AG02059825	08/10/2022	518-51
GZJ2470	AG02059826	08/10/2022	518-51
OPG6038	AG02059827	08/10/2022	518-51
OLZ8641	AG02058382	08/10/2022	518-51
DKQ8755	AG02058383	08/10/2022	518-51
OPC5D67	AG02058385	08/10/2022	518-51
JKL5822	AG02058387	08/10/2022	518-51
PXK7566	AG02058388	08/10/2022	518-51
DKO2350	AG02058389	08/10/2022	518-51
AYA1310	AG02058390	08/10/2022	518-51
OGL9A75	AG06583001	08/10/2022	604-12
OWT1662	AG06583003	08/10/2022	554-12
GXQ5313	AG06583004	08/10/2022	556-80
PZU7B97	AG06583279	08/10/2022	554-12
DXQ7897	AG06583280	08/10/2022	554-12
DEB8095	AG06583281	08/10/2022	554-12
RTF8I13	AG06583282	08/10/2022	546-00
HDZ2866	AG06583283	08/10/2022	554-12
JGD5852	AG06583284	08/10/2022	762-51
NYD0709	AG06583005	08/10/2022	545-22
PZV7C42	AG06583285	08/10/2022	554-11
QNA4812	AG06581497	08/10/2022	762-52
OPR1F70	AG06581498	08/10/2022	554-12
PUZ1324	AG06581499	08/10/2022	554-12
HNS8059	AG06583287	08/10/2022	519-30
GPT6893	AG06583289	08/10/2022	546-00
HNH0478	AG06581500	08/10/2022	554-12
GXU1627	AG06581501	08/10/2022	554-12
PQY1119	AG06583290	08/10/2022	762-51
HFM8J74	AG06583291	08/10/2022	599-10
HXO7676	AG06583292	08/10/2022	599-10
GOS1387	AG06583407	08/10/2022	518-51
HLY6H58	AG06580973	08/10/2022	518-51
GPY7588	AG06580974	08/10/2022	518-51
GUR6199	AG02060522	08/10/2022	518-51
GZQ4870	AG02060601	08/10/2022	518-51
GRE0300	AG02060602	08/10/2022	518-51
JHT5D88	AG06582773	08/10/2022	545-22
JHH3129	AG02060523	09/10/2022	518-51
HJW5587	AG06582658	09/10/2022	573-80

QUX6580	AG02054829	09/10/2022	554-11
RUU5C48	AG02054830	09/10/2022	556-80
GZQ4730	AG06582659	09/10/2022	519-30
PVN2F49	AG06583293	10/10/2022	518-51
PUX8752	AG06583028	10/10/2022	685-80
JIE7252	AG06580976	10/10/2022	763-31
PZD3622	AG06583006	10/10/2022	519-30
PYX2948	AG06583294	10/10/2022	554-12
HHN5156	AG06583007	10/10/2022	554-12
RUT7I36	AG06580979	10/10/2022	763-31
QPG0E41	AG06583008	10/10/2022	554-12
QUN3200	AG06582877	10/10/2022	518-51
CBF2269	AG06583409	10/10/2022	518-51
QWU1494	AG06582878	10/10/2022	518-51
HMH1411	AG06583295	10/10/2022	599-10
PYX2948	AG06582519	10/10/2022	763-31
JFS6836	AG06583296	10/10/2022	763-31
JHX4097	AG06582520	10/10/2022	554-12
QNO4F11	AG06580981	10/10/2022	554-12
DRF1568	AG06582886	10/10/2022	763-31
ARC9E53	AG06580982	10/10/2022	554-12
KLI8491	AG06583415	10/10/2022	518-51
HNL1766	AG06580983	10/10/2022	554-12
CKD6479	AG06583416	10/10/2022	518-51
HDO3543	AG06582522	10/10/2022	554-12
PWM2972	AG06582523	10/10/2022	554-14
KEO1071	AG06583417	10/10/2022	518-51
OPC1662	AG06583412	10/10/2022	518-51
GRD5404	AG06583413	10/10/2022	518-51
GOB6A20	AG06582524	10/10/2022	554-12
GDK3C65	AG06580985	10/10/2022	599-10
PQQ6E69	AG06580986	10/10/2022	763-31
OMR8444	AG06583414	10/10/2022	518-51
HHI5025	AG06583298	10/10/2022	554-12
HNP5232	AG06583559	10/10/2022	554-12
ONZ7271	AG06583560	10/10/2022	554-12
KQO2870	AG06583299	10/10/2022	554-11
JHU6727	AG06583562	10/10/2022	599-10
PAT9E35	AG06583300	10/10/2022	554-11
RUS2F62	AG06583301	10/10/2022	554-12
RUC1J67	AG06583302	10/10/2022	763-31
QPF9278	AG06583303	10/10/2022	554-12
BEP5G50	AG06583563	10/10/2022	762-51
JIX8817	AG06582881	10/10/2022	518-51
JDW3J12	AG06583564	10/10/2022	554-12
GWP9173	AG06582882	10/10/2022	518-51
HGM9950	AG06583565	10/10/2022	554-12
HHF4996	AG06582879	10/10/2022	710-23
JJJ3H18	AG06583567	10/10/2022	554-12
BLB5G00	AG06580987	10/10/2022	554-12
PZI6778	AG06583568	10/10/2022	554-12
GYY9E94	AG06583304	10/10/2022	554-12
HLY5H25	AG06583305	10/10/2022	554-12
EYO4076	AG06583570	10/10/2022	556-80
RMQ1B04	AG06580988	10/10/2022	763-31
GUJ2197	AG06580989	10/10/2022	519-30
NYC9065	AG06583306	10/10/2022	554-11
LQQ6988	AG06582525	10/10/2022	763-31
HYH0A79	AG06583307	10/10/2022	554-12
GRD5095	AG06582883	10/10/2022	518-51
ONF7H60	AG06582774	10/10/2022	519-30
PFJ0C42	AG06580990	10/10/2022	554-12
EIC0J40	AG06583308	10/10/2022	554-12
QXU3J95	AG06583571	10/10/2022	554-12
HLO8490	AG06583310	10/10/2022	554-11
HKP0993	AG06580991	10/10/2022	763-31
HLI1738	AG06580992	10/10/2022	763-31
KEQ2017	AG06582884	10/10/2022	518-51
OOV1286	AG06582527	10/10/2022	518-52
HAN4911	AG06582528	10/10/2022	518-51
JFG9420	AG06582529	10/10/2022	518-52
GWK2878	AG06582530	10/10/2022	518-52
EDJ7118	AG06582885	10/10/2022	518-51
EYV4J23	AG06582887	10/10/2022	573-80
OVU4118	AG06583311	10/10/2022	554-12
JGW2E20	AG06582531	10/10/2022	518-51
GKK8365	AG06582532	10/10/2022	518-51
GRF1982	AG06582880	10/10/2022	518-51
PKY8G88	AG06582533	10/10/2022	518-51
NGR2J20	AG06582534	10/10/2022	518-51
JID0325	AG06580993	10/10/2022	518-51
PAP1696	AG06582535	10/10/2022	518-51
ONO8C90	AG06582775	10/10/2022	763-31
OOE8879	AG06582776	10/10/2022	518-51
QPY8A52	AG06582777	10/10/2022	518-51
HEL2123	AG02060525	11/10/2022	518-51
PYE7850	AG06582888	11/10/2022	519-30
BYP3711	AG06580994	11/10/2022	763-31
OPM2455	AG06583418	11/10/2022	518-51

HHN6422	AG06582536	11/10/2022	554-12
PUL6768	AG06583312	11/10/2022	518-51
ANF2079	AG06583419	11/10/2022	518-51
JKM7535	AG06582537	11/10/2022	518-51
PYB6945	AG06583313	11/10/2022	763-31
HCM0375	AG06583315	11/10/2022	554-11
JKL5822	AG06583316	11/10/2022	762-52
GMM7124	AG06580995	11/10/2022	599-10
EAU8B82	AG06580996	11/10/2022	554-12
JQZ8802	AG06582539	11/10/2022	518-51
OPI0927	AG06583317	11/10/2022	581-94
PAZ4196	AG06580998	11/10/2022	763-31
GNN8543	AG06582540	11/10/2022	518-51
JHN8G27	AG06582543	11/10/2022	554-12
QPQ6D69	AG06582544	11/10/2022	554-12
RFL6G15	AG06580999	11/10/2022	763-31
GTO0467	AG06581000	11/10/2022	554-12
HLY5235	AG06582447	11/10/2022	573-80
CMB8942	AG06581001	11/10/2022	554-12
GXE0757	AG02060034	11/10/2022	573-80
EER4A68	AG06582546	11/10/2022	518-51
KDI9407	AG06582547	11/10/2022	554-11
DKM7F24	AG06582548	11/10/2022	554-12
OUN1J50	AG06582549	11/10/2022	554-12
GNP2019	AG06581003	11/10/2022	518-51
HOF6660	AG06582550	11/10/2022	763-31
HJS1127	AG06582552	11/10/2022	518-51
HMZ9903	AG06583573	11/10/2022	554-12
OQM6E12	AG06583319	11/10/2022	554-12
HCR9D36	AG06583574	11/10/2022	554-12
JJY5860	AG06583575	11/10/2022	554-12
OOF3A32	AG06583576	11/10/2022	554-12
GYY9E94	AG06583577	11/10/2022	554-12
DTC4457	AG06583578	11/10/2022	554-12
HDD3067	AG06583029	11/10/2022	763-31
HMO8A34	AG06583321	11/10/2022	518-51
PBI2668	AG06583579	11/10/2022	762-52
PWY2775	AG06583322	11/10/2022	554-12
NYB5515	AG06581004	11/10/2022	554-12
CEA9A03	AG06582553	11/10/2022	554-12
DTP2A14	AG06581005	11/10/2022	554-12
HGT8019	AG06581006	11/10/2022	554-12
HMA4579	AG06582554	11/10/2022	554-12
HNS2004	AG06583580	11/10/2022	554-12
RFS5E19	AG06582556	11/10/2022	554-12
PYJ1C66	AG06582889	11/10/2022	518-51
GVX0355	AG06582557	11/10/2022	554-13
GSG8339	AG06582558	11/10/2022	554-12
GSG8B81	AG06582890	11/10/2022	518-51
GUR6199	AG06582891	11/10/2022	518-51
HOF6963	AG06583323	11/10/2022	763-31
ERW8828	AG06582561	11/10/2022	518-51
HCM0994	AG06581008	11/10/2022	554-12
HKQ2H15	AG06582562	11/10/2022	762-51
JGF8294	AG06583659	11/10/2022	519-30
EVF7I71	AG06582563	11/10/2022	518-51
HLY3007	AG06582564	11/10/2022	518-51
JIL5008	AG06583660	11/10/2022	518-51
GFO6C82	AG06582565	11/10/2022	518-51
EDB0J86	AG06582566	11/10/2022	554-12
HLV2828	AG06582661	12/10/2022	762-51
JJY5260	AG06583422	12/10/2022	518-51
CXC4169	AG06583423	12/10/2022	518-51
JFH8982	AG06583424	12/10/2022	518-51
JHN2977	AG06583425	12/10/2022	518-51
BZD6777	AG06583426	12/10/2022	518-51
GLR7973	AG06583427	12/10/2022	518-51
OQU3773	AG06583428	12/10/2022	518-51
PXN4C71	AG06583421	12/10/2022	518-51
GPY9342	AG06582779	12/10/2022	519-30
GLD5081	AG06582780	12/10/2022	518-51
JKF0617	AG06582781	12/10/2022	519-30
HDO3111	AG06582782	12/10/2022	518-51
NLL8F59	AG06582783	12/10/2022	518-51
HJU7447	AG06582784	12/10/2022	518-51
OXH3022	AG06583030	13/10/2022	763-31
GWP6599	AG06583324	13/10/2022	763-32
DVN2800	AG06583429	13/10/2022	518-51
GZM1527	AG06583661	13/10/2022	554-12
HMF9188	AG06582567	13/10/2022	554-12
OQD6H18	AG06582569	13/10/2022	554-12
DED7843	AG06583325	13/10/2022	518-51
HHY9134	AG06582570	13/10/2022	554-12
HLK0499	AG06582568	13/10/2022	554-12
EPT2553	AG06583663	13/10/2022	762-52
NBY5F74	AG06582571	13/10/2022	554-12
QTN6F15	AG06582572	13/10/2022	763-32
GXP1991	AG06583326	13/10/2022	518-51
DKM7F24	AG06583581	13/10/2022	554-12

HLI0391	AG06583327	13/10/2022	518-51
HCM1535	AG06583664	13/10/2022	554-12
PUY4483	AG06582892	13/10/2022	518-51
GNM0277	AG06582573	13/10/2022	518-51
CAD3183	AG06582894	13/10/2022	518-51
QNO4F11	AG06583665	13/10/2022	554-12
HIF1666	AG06583430	13/10/2022	518-51
CAD3183	AG06582574	13/10/2022	518-51
JGP1038	AG06583328	13/10/2022	550-90
GQP6C72	AG06583431	13/10/2022	518-51
EMD5161	AG06582448	13/10/2022	554-12
CEL1E43	AG06582896	13/10/2022	518-51
OQR7E92	AG06582576	13/10/2022	763-31
HNW4791	AG06582897	13/10/2022	518-51
JET1168	AG06582577	13/10/2022	518-51
ERD3352	AG06582898	13/10/2022	518-51
GLS4555	AG06582449	13/10/2022	573-80
GXZ8197	AG06583432	13/10/2022	518-51
HKN8905	AG06583433	13/10/2022	518-51
HOF6073	AG06583668	13/10/2022	599-10
PUW0781	AG06582581	13/10/2022	554-12
HBD8G55	AG06583434	13/10/2022	518-51
GUT3875	AG06582899	13/10/2022	518-51
HNL1662	AG06582580	13/10/2022	554-12
RFS2A46	AG06582582	13/10/2022	554-12
NWR2808	AG06583435	13/10/2022	518-51
HCM0E92	AG06582900	13/10/2022	518-51
KDK9343	AG06583329	13/10/2022	736-62
QXH3G47	AG06583330	13/10/2022	554-12
ERJ9280	AG06583582	13/10/2022	554-12
GTF3678	AG06583583	13/10/2022	554-12
GYY9E94	AG06583332	13/10/2022	554-12
GQM2640	AG06583584	13/10/2022	554-12
HOF6156	AG06582785	13/10/2022	518-51
QUF8806	AG06583585	13/10/2022	762-52
OQZ4003	AG06582901	13/10/2022	518-51
RFX9D74	AG06583586	13/10/2022	554-12
OQR1193	AG06583587	13/10/2022	554-12
QNZ9628	AG06583334	13/10/2022	554-12
NYB5515	AG06583588	13/10/2022	554-12
HNA8469	AG06582450	13/10/2022	554-12
FNV9518	AG06583335	13/10/2022	554-12
ONU6355	AG06583670	13/10/2022	554-12
GQM2640	AG06582583	13/10/2022	554-12
GSK1553	AG06583671	13/10/2022	518-51
CAI6E79	AG06582584	13/10/2022	518-52
FKL0B03	AG06583337	13/10/2022	519-30
HNT4971	AG06583338	13/10/2022	518-51
JIV6955	AG06583673	13/10/2022	518-51
HJW8685	AG06583674	13/10/2022	763-31
ERH6A81	AG06582787	13/10/2022	518-51
HGE9H52	AG06582902	13/10/2022	763-31
PWM1226	AG06582788	13/10/2022	519-30
HGP2782	AG06582789	13/10/2022	518-51
PWA6J97	AG06583339	13/10/2022	518-51
GTU0909	AG06583675	13/10/2022	763-31
HAR6611	AG06582585	13/10/2022	518-52
HNY7143	AG06582790	13/10/2022	518-51
HLI0122	AG06582586	13/10/2022	518-51
JGN1605	AG06582791	13/10/2022	518-51
HIK2F52	AG06583677	13/10/2022	518-51
PAA1I74	AG06583678	13/10/2022	519-30
PVB3620	AG06583590	13/10/2022	599-10
HDO3657	AG06583679	13/10/2022	763-31
HHR6144	AG06582590	13/10/2022	518-51
GWS9133	AG06582904	13/10/2022	518-51
PUY9820	AG06583340	13/10/2022	554-12
HCV9007	AG06583341	13/10/2022	653-00
KEF8488	AG06582592	13/10/2022	518-51
BLJ7I23	AG06582905	13/10/2022	518-51
RMZ6I70	AG06583680	13/10/2022	763-31
QMS3446	AG06582792	13/10/2022	763-31
HLI0203	AG06582906	13/10/2022	518-51
HNW5924	AG06582594	13/10/2022	518-51
GPT6E02	AG06582907	14/10/2022	518-51
JIF5306	AG06582908	14/10/2022	518-51
GPY6410	AG06582595	14/10/2022	518-51
HHS6697	AG06583681	14/10/2022	518-51
OPU5443	AG06582596	14/10/2022	518-51
HLW4403	AG06582662	14/10/2022	573-80
GJR6E46	AG06583344	14/10/2022	554-12
HMI5968	AG06583345	14/10/2022	763-31
HCM1319	AG06582663	14/10/2022	656-40
KZD4F63	AG06583346	14/10/2022	763-31
QPN5425	AG06583682	14/10/2022	763-31
JEG1067	AG06582597	14/10/2022	518-51
KGE5474	AG06582598	14/10/2022	518-51
GPY8867	AG06582599	14/10/2022	518-51
HLI1915	AG06583764	14/10/2022	518-51

GPY6881	AG06583436	14/10/2022	518-51
AEZ1933	AG06583765	14/10/2022	518-51
GSI2193	AG06582600	14/10/2022	518-51
HAB6355	AG06583763	14/10/2022	518-51
HCM1843	AG06582601	14/10/2022	518-51
FZS8I31	AG06582602	14/10/2022	518-51
GUT2034	AG06583437	14/10/2022	518-51
AWN6942	AG06583439	14/10/2022	518-51
HHN5947	AG06583683	14/10/2022	554-12
HLC3781	AG06582603	14/10/2022	518-51
QMS5F73	AG06583347	14/10/2022	554-12
GOW1944	AG06583438	14/10/2022	518-51
HOI1720	AG06583440	14/10/2022	518-51
QPF7651	AG06583684	14/10/2022	763-31
JKM2639	AG06582604	14/10/2022	554-12
GRL3399	AG06583759	14/10/2022	518-51
QNT0262	AG06583591	14/10/2022	554-12
QCD1952	AG06583592	14/10/2022	554-12
JHD9461	AG06583760	14/10/2022	518-51
OQM7547	AG06583349	14/10/2022	554-12
PYS6J10	AG06582605	14/10/2022	518-51
OLO7575	AG06582606	14/10/2022	763-31
DFL2955	AG06582607	14/10/2022	518-51
OMY0981	AG06583350	14/10/2022	518-51
RFH7B19	AG06583687	14/10/2022	762-51
KDV3266	AG06583688	14/10/2022	554-12
RTQ0J84	AG06582452	14/10/2022	554-12
JPN1140	AG06582608	14/10/2022	518-52
DDM5647	AG06582453	14/10/2022	554-12
QNY1413	AG06582664	14/10/2022	605-01
QOI2F71	AG06582454	14/10/2022	554-12
PUB0744	AG06582455	14/10/2022	554-12
CYW3018	AG06583689	14/10/2022	546-00
RTO0B30	AG06582456	14/10/2022	554-12
EQT4366	AG06582457	14/10/2022	554-12
OLU4914	AG06583762	14/10/2022	519-30
GYW1454	AG06583859	14/10/2022	554-12
EJD8J10	AG06583690	14/10/2022	554-12
PZI1154	AG06583860	14/10/2022	554-12
JHE3226	AG06583761	14/10/2022	518-51
QNR6223	AG06583862	14/10/2022	554-12
NYC8I80	AG06583031	14/10/2022	763-31
BJC8369	AG06583351	14/10/2022	599-10
RTM3H06	AG06583352	14/10/2022	554-12
HAY6B82	AG06583863	14/10/2022	518-51
PZL5F05	AG06583864	14/10/2022	518-51
HDO3573	AG06583692	14/10/2022	763-31
GZM2322	AG06583865	14/10/2022	518-51
EPG5H50	AG06583866	14/10/2022	518-51
OWR3512	AG06583353	14/10/2022	519-30
ETF6723	AG06583867	14/10/2022	518-51
QPQ6283	AG06583868	14/10/2022	554-12
PUN1773	AG06583869	14/10/2022	518-51
GNE8I20	AG06583870	14/10/2022	518-51
OMC9221	AG06583871	14/10/2022	763-31
JFZ5102	AG06583872	14/10/2022	518-51
KCK5491	AG06583441	14/10/2022	518-51
QQD0I70	AG06583873	14/10/2022	518-51
OWR3512	AG06583874	14/10/2022	519-30
JFA4149	AG06583442	14/10/2022	518-51
RFZ9A49	AG06582458	14/10/2022	554-12
REF2B88	AG06583694	14/10/2022	554-12
KDX5623	AG06581503	14/10/2022	763-31
DFH6823	AG06583443	14/10/2022	518-51
HLY5582	AG06583875	14/10/2022	518-51
HOF6161	AG06583876	14/10/2022	518-51
RTZ4C18	AG06583355	14/10/2022	573-80
RMY8E40	AG06583877	14/10/2022	763-31
FXF5G96	AG06583357	14/10/2022	519-30
HLI0019	AG06583878	15/10/2022	518-51
ETX8363	AG06583879	15/10/2022	518-51
GXU0799	AG06583880	15/10/2022	554-12
OQA9D53	AG06583881	15/10/2022	554-12
OPO7849	AG06583696	15/10/2022	763-31
HJW8483	AG06583697	15/10/2022	554-12
PUO0E77	AG06583698	15/10/2022	554-12
PYA8639	AG06583699	15/10/2022	554-14
NLT0280	AG06582459	15/10/2022	604-12
AJA4514	AG06583700	15/10/2022	763-31
PFJ0C42	AG06583702	15/10/2022	554-12
GTS7042	AG06583882	15/10/2022	554-12
NYE5462	AG06583883	15/10/2022	554-12
NWN3179	AG06582461	15/10/2022	554-12
GXZ9641	AG06583444	15/10/2022	518-51
OOZ3J48	AG06583445	15/10/2022	518-51
GQM1622	AG06583446	15/10/2022	518-51
GXU1612	AG06583447	15/10/2022	518-51
GTT7H84	AG06583448	15/10/2022	518-51
GPZ9B00	AG06583449	15/10/2022	518-51

HLY7614	AG06583450	15/10/2022	518-51
GND3E22	AG06583451	15/10/2022	518-51
GWV3I18	AG06582665	16/10/2022	518-51
HLY6H73	AG06583035	17/10/2022	763-31
HJW8685	AG06583454	17/10/2022	518-51
GMJ1489	AG06583768	17/10/2022	518-51
JKL5822	AG06583891	17/10/2022	554-12
HNS5H57	AG06583456	17/10/2022	518-51
HBL6412	AG06583464	17/10/2022	554-12
HMK7D08	AG06583595	17/10/2022	554-12
GVD8952	AG06583465	17/10/2022	545-26
LSR2350	AG06583466	17/10/2022	554-12
PXA6925	AG06583469	17/10/2022	554-12
OXK8A32	AG06583707	17/10/2022	554-12
GUT0594	AG06583775	17/10/2022	518-51
PYI2C28	AG06583471	17/10/2022	554-12
QKJ0B09	AG06583472	17/10/2022	554-12
PUR7355	AG06583474	17/10/2022	554-12
LCX8311	AG06583784	18/10/2022	518-51
GXU0283	AG06583962	18/10/2022	518-51
HBD9260	AG06583964	18/10/2022	518-51
NWL4350	AG06583713	18/10/2022	554-12
OQD6H18	AG06583714	18/10/2022	554-12
DWC1A13	AG06582464	18/10/2022	554-12
JHX9096	AG06582465	18/10/2022	554-12
PUN1773	AG06583717	18/10/2022	762-52
QNG6630	AG06583490	18/10/2022	546-00
HCW8137	AG06583777	18/10/2022	518-51
PXC8476	AG06583722	18/10/2022	554-12
GOW7283	AG06583723	18/10/2022	763-31
GWT0363	AG06583791	19/10/2022	519-30
EMP4432	AG06583792	19/10/2022	518-51
GVL9707	AG06583603	19/10/2022	599-10
QNY5205	AG06582669	19/10/2022	604-12
JGO7225	AG06582670	19/10/2022	518-51
PWT9C54	AG06583605	19/10/2022	554-12
QQI3145	AG06583897	19/10/2022	554-12
CAV1537	AG06583898	19/10/2022	554-12
HDZ2688	AG06583500	19/10/2022	554-12
OVU0892	AG06583607	19/10/2022	554-12
HDN6I96	AG06583608	19/10/2022	554-12
PQQ6E69	AG06583971	19/10/2022	763-31
HLI1372	AG06583973	19/10/2022	518-51
QQN2483	AG06583038	19/10/2022	519-30
HNI5481	AG06583900	19/10/2022	518-51
HNL1551	AG06583727	19/10/2022	554-12
HHH2952	AG06583613	19/10/2022	554-12
PWK9633	AG06583795	19/10/2022	518-51
HHW1096	AG06582801	19/10/2022	518-51
ABK1411	AG06582672	19/10/2022	518-51
QNO9090	AG06583041	20/10/2022	763-31
GOW7283	AG06583042	20/10/2022	518-51
EPT2553	AG06583732	20/10/2022	762-52
GWS7914	AG06583976	20/10/2022	518-51
NZA3121	AG06583908	20/10/2022	554-12
RUJ6H31	AG06583910	20/10/2022	554-12
HPA4880	AG06583802	20/10/2022	518-51
JIA1162	AG06583978	20/10/2022	518-51
JHY2032	AG06583803	20/10/2022	518-51
GSD2324	AG06583807	20/10/2022	518-51
PAV4029	AG06583980	20/10/2022	518-51
DHU5E71	AG06583809	20/10/2022	518-51
CNP3545	AG06583982	20/10/2022	518-51
GZQ5845	AG06583983	20/10/2022	518-51
RTW8F56	AG06583986	20/10/2022	763-31
GRP1255	AG06583919	20/10/2022	763-31
RUJ1G17	AG06583615	20/10/2022	554-12
PUQ2I76	AG06583509	20/10/2022	554-12
FNF9I05	AG06583616	20/10/2022	554-12
OPF3848	AG06583513	20/10/2022	554-12
HOF6655	AG06583920	20/10/2022	554-12
PUK5757	AG06583738	20/10/2022	518-51

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 27/10/2022 - Total de registros: 1032

PATROCINIO, 27 de Outubro de 2022

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2B182844

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2022

Processo Licitatório nº. 128/2022
Pregão Presencial nº. 71/2022

Fica alterada a descrição e quantidade do item 4 – item 1.1 - Especificações, do Anexo I (Termo de Referência) do presente Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

– ESPECIFICAÇÕES

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VR.UNIT	VR.TOTAL
04	Unid	02	Carreta Agrícola com chassis alongados acoplada com ensiladeira com produção de no mínimo 5000kg, com tamanho de corte de 3,5mm a 7,5mm, com 04 facas, basculante hidráulica em 45º, com pneus 750x16, com chassis e sistema de rodado duplo de alta resistência, com a caçamba nas dimensões de 2,96 x 1,80 x 1,04 m, dimensões do conjunto de 4,20 x 2,05 cm, capacidade de carga de 5000kg, com no mínimo 895kg, sistema basculante hidraúlico e abertura hidráulica da tampa traseira em eixo longitudinal.		

Tendo em vista que a presente alteração trata-se de correção do item e quantidade, tal retificação pode influenciar na realização das propostas, a data e o horário de abertura do certame fica marcada para o dia 21 de Novembro de 2022, às 08h.

Senhora dos Remédios, 27 de Outubro de 2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:67D72FCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-295/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

MODIFICA DISPOSITIVOS DA PORTARIA SEARH-294/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022, QUE AUTORIZA PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORES MUNICIPAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO que a aplicação do benefício da Função Gratificada (FG), previsto no art. 84 da Lei Municipal nº 1.362, de 01/03/2019 está condicionado à expedição de ato;
CONSIDERANDO que a função gratificada está vinculada ao exercício de atividade complementar, não se confundindo com a prática administrativa em decorrência das atribuições do cargo;

RESOLVE

Art. 1º. Passa o artigo 1º da Portaria SEARH-294/2022, datada de 25 de outubro de 2022, a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º. Autorizar, através da unidade administrativa competente, o procedimento de lançamento na Folha de Pagamento, do benefício da Função Gratificada (FG) em favor do(a) servidor(a) municipal que esteja em exercício de atividades complementares, nos termos da tabela 1, mediante as condições enunciadas nesta portaria.

Tabela 1. Quadro de servidores em exercício de atividades complementares.

ORD	*SERVIDOR (A)*	*CARGO*	*MATRÍCULA*	*FUNÇÃO*	*FG*	*VIGÊNCIA*
1.	*PATRICIA TRANCOSO DA SILVA*	*ASSISTENTE SOCIAL*	*009981*	*Membro da Comissão para Monitoramento e Avaliação da Parceria Celebrada com o Lar dos Idosos.*	*III*	*01/10/2022 à 31/12/2022*

(...)"

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 27 de outubro de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:2F4C054C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL INTERNO Nº 008/2022/SEMED - MUDANÇA DE LOTAÇÃO 2022-2023

EDITAL PARA DIVULGAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA DE MUDANÇA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGOA SANTA/MG, PARA O ANO DE 2023, ATRAVÉS DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRÓPRIO.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 48 da Lei Municipal nº 3.241, de 16 de janeiro de 2012, torna público a abertura das inscrições para Mudança de Lotação, nos termos das Instruções Normativas nº 001/2022, nº 002/2022 (Complementar) e deste Edital.

1.2 O candidato poderá conhecer o teor do Edital regulador para a Mudança de Lotação dos servidores do Quadro Setorial da Educação e seus respectivos anexos no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa: www.lagoasanta.mg.gov.br, no paço municipal ou no Diário Oficial dos Municípios – AMM.

1.3 São partes integrantes deste Edital:
Anexo I – Cronograma de Atividades;
Anexo II – Mapa de Vagas;
Anexo III – Ficha de Inscrição;
Anexo IV - Ficha de Interposição de Recurso.

2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1 O Cronograma de Atividades que faz referência ao presente Edital está disposto no Anexo I deste edital.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Somente os servidores ocupantes de cargo efetivo, estável e em estágio probatório, em efetivo exercício, e lotados nas escolas públicas da Rede Municipal de Ensino poderão requerer a mudança de lotação.

3.2 A movimentação não será concedida, por este Edital, a servidor efetivo que esteja:

3.2.1 - Respondendo Processo Administrativo Disciplinar;

3.2.2 - Em situação de Reabilitação e/ou Readaptação Funcional.

3.3 Para os casos elencados no item 3.2, a bem do serviço público, a requisição deverá ser via Processo Administrativo para avaliação da Secretaria Municipal da Educação.

4. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

4.1 Compete à Secretaria Municipal de Educação coordenar todo o processo de mudança de lotação em todas as suas fases e emitir o resultado final.

4.2 A prioridade para a mudança de lotação obedecerá à seguinte ordem:

4.2.1 - Servidor que seja detentor de dois cargos e pleiteia exercê-los em uma mesma unidade de ensino;
4.2.2 - Servidor com residência na mesma região da unidade de ensino;
4.2.3 - Servidor que tiver melhor frequência e assiduidade;
4.2.4 - Servidor com maior tempo de serviço no exercício do cargo, na rede pública municipal de ensino;
4.2.5 - Servidor com maior tempo de serviço público municipal;

4.2.6 - Servidor de maior idade.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O servidor interessado na Mudança de Lotação deverá efetuar sua inscrição em formulário próprio, disponível no Anexo III deste Edital. O mesmo deverá ser impresso para preenchimento, assim como também estará disponível na secretaria de sua unidade de lotação, nos horários de funcionamento da mesma.

5.2 O período de inscrição está disposto no Anexo I deste Edital.

5.3 Cada servidor poderá indicar 02 (duas) opções de escolas para onde requer mudança de lotação, conforme Mapa de Vagas (Anexo II).

5.4 Documentação obrigatória para inscrição:

5.4.1 – Ficha de inscrição preenchida e devidamente assinada.
5.4.2 – Cópia do documento de Identidade.
5.4.3 – Cópia de comprovante de residência atualizado.

5.5 Caberá ao servidor a entrega da ficha de inscrição e da documentação obrigatória da seguinte forma, no prazo disposto no cronograma deste Edital (Anexo I):

Pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500/Lj. 28 – Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 09h às 12h e de 13h às 17h (exceto em dias de feriados e pontos facultativos).

6. DOS RECURSOS

6.1 O servidor poderá interpor recurso contra o resultado preliminar em formulário próprio, disponível no Anexo IV deste Edital. O mesmo deverá ser impresso para preenchimento, assim como também estará disponível na secretaria de sua unidade de lotação, nos horários de funcionamento da mesma.

6.2 O período de interposição de recurso está disposto no Anexo I deste Edital.

6.3 Será considerado válido e admitido para análise da SEMED, o recurso fundamentado e apresentado no prazo que trata o item 6.2.

6.4 Caberá ao servidor a entrega do formulário de recurso no prazo disposto no cronograma deste Edital (Anexo I):

Pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500/Lj. 28 – Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 09h às 12h e de 13h às 17h (exceto em dias de feriados e pontos facultativos).

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados dos requerimentos de Mudança de Lotação (Preliminar, Análise de Recursos e Final) serão divulgados nas datas descritas no Anexo I deste Edital, através de listagens encaminhadas às escolas municipais, divulgado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa www.lagoasanta.mg.gov.br, no paço municipal e no Diário Oficial dos Municípios – AMM.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 A transferência de lotação do servidor público de que trata o presente edital está prevista no §3º do art. 30 da Lei Municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012 – Estatuto do Servidor Público e se dará a requerimento do servidor atendendo sempre o interesse público.

8.2 Os prazos estabelecidos neste Edital serão observados para todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu descumprimento.

8.3 A mudança de lotação de que dispõe este edital somente se efetivará no ano de 2023.

8.4 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros, eximindo-se a Secretaria Municipal de Educação de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, omissa ou desconforme com os termos desse Edital.

8.5 **As vagas disponíveis no mapa não contemplam o turno de trabalho**, uma vez que o mesmo é definido pelas escolas, conforme critérios estabelecidos em Instrução Normativa a ser divulgada constando orientações para o ano de 2023.

8.6 As vagas disponíveis no mapa (Anexo II) poderão sofrer alterações decorrentes da posse de novos servidores pelo Concurso Público vigente. Quando desta ocorrência, será publicado novo mapa de vagas atualizado com a data de edição.

8.7 Qualquer fato superveniente que inviabilize a transferência do servidor, mesmo após o deferimento das solicitações, poderá acarretar a revogação deste Edital e todos os seus atos.

8.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Lagoa Santa, 27 de outubro de 2022.

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	PROCEDIMENTO	RESPONSÁVEL	DATA/PERÍODO
1	Divulgação do Edital de Mudança de Lotação e do Mapa de Vagas.	SEMED	28/10/2022
2	Entrega do requerimento de mudança de lotação.	CANDIDATO	31/10/2022 a 13/01/2023
3	Análise dos pedidos	SEMED	16 e 17/01/2023
4	Divulgação de Listagem Preliminar	SEMED	19/01/2023
5	Entrega do formulário de interposição de recurso.	CANDIDATO	20 e 23/01/2023
6	Análise dos Recursos	SEMED	24 e 25/01/2023
7	Divulgação dos resultados dos recursos e da listagem definitiva de Mudança de Lotação	SEMED	27/01/2023
8	Entrega ao servidor o Encaminhamento de Mudança de Lotação.	SEMED / CANDIDATO	30 e 31/01/2023
9	Apresentação do Encaminhamento pelo servidor na nova escola de lotação.	CANDIDATO	01/02/2023

ANEXO II - MAPA DE VAGAS

ESCOLA	PEDAGOGO	PROF. A	SERVIÇOS GERAIS	SEC. ESCOLAR	ASE	SERVENTE	PROFESSOR B								
							PORT	MAT	CIEN	GEOG	HIST	INGL	ED FIS	ARTE	ENS REL
CEI MARIA DOS ANJOS	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CEI MENINO JESUS	0	4	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	18 h/a	0	0
CRECHE N SRA DE BELÉM	0	1	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CEI ALAIDE LISBOA	0	5	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	18 h/a	0	0
EM PADRE LIBÉRIO	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	18 h/a	0	0
EM ALBERTO SANTOS DUMONT	0	3	4	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM ANTONIO DE CASTRO	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM CEL PEDRO VIEIRA	0	2	3	1	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM DE LAPINHA	2	0	2	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM DONA ARAMITA	0	2	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM DONA MARIA AUGUSTA	0	0	0	0	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM DONA MARUCAS	0	4	2	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM DONA NANÁ	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM DONA SANTINHA	0	3	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM DR LUND	0	4	6	1	0	3	20 h/a	0	0	0	0	0	0	0	0
EM HERCULANO LIBERATO	0	0	4	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM MESSIAS PINTO ALVES	0	1	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	18 h/a	0	0
EM NILZA VIEIRA	0	1	1	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM ODETE VALADARES	0	2	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM PROF MELLO TEIXEIRA	1	2	2	0	0	2	20 h/a	20 h/a	0	0	0	0	0	0	0

EM PROF CLAUDOMIRA CCCLAUDOMIRACLAUDOMIRA	1	3	5	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM MERCIA MARGARIDA	2	5	4	0	0	4	20 h/a	0	0	0	18 h/a	0	18 h/a	0	0
EM SR TITO	1	14	8	0	2	3	0	20 h/a	18 h/a	0	18 h/a	0	18 h/a	0	0
CEI PROF.ª HELEY DE ABREU	0	4	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	18 h/a	0	0
CEI PROF.ª SUELI DE S. C. ABREU	1	11	4	1	9	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0

• Não são ofertadas para mudança de lotação, as horas/aula fracionadas, por não completar um cargo completo de Professor B.

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
CARGO:	
MATRÍCULA:	
Nº DA IDENTIDADE:	
ESCOLA ATUAL DE LOTAÇÃO:	
ENDEREÇO - RUA:	**Nº**
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**TELEFONES:**
OPÇÕES REQUERIDAS DE MUDANÇA DE LOTAÇÃO	
1ª OPÇÃO:	**ESCOLA:**
2ª OPÇÃO:	**ESCOLA:**

Declaro estar ciente que estou requerendo a transferência, e que o deferimento ou indeferimento desta solicitação observará o interesse público.

Assinatura do servidor: .....

Lagoa Santa, ... de ..... de .....

ANEXO IV
FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
NOME:
CARGO:
SOLICITAÇÃO
Como candidato à Mudança de Lotação, solicito revisão do Resultado Preliminar do Edital nº 008/2022/SEMED.
Justificativa do Candidato

Assinatura do servidor: .....

Data: ..... /..... /.....

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:24CBB06B